ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

SUPLEMENTO AO Nº 166 — CAPITAL FEDERAL — TÊRÇA-FEIRA, 9 DE NOVEMBRO DE 1965

SENADO FEDERAL Subsecretaria do Arquivo

SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 239, de 1965

(Nº 3 000/65, NA ORIGEM)

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DA UNIÃO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1966

4.12.00 — MINISTÉRIO DA MARINHA

(DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR UNIDADES)

UNIDADES	DESPESAS (Cr$ 1.000)		
	CORRENTES	DE CAPITAL	TOTAL
.12.01 — Secretaria Geral da Marinha	216.755.949	17.710.750	234.466.699
.12.02 — Tribunal Marítimo	232.374	600	232.974
TOTAL	216.988.323	17.711.350	234.699.673

4.12.01 — SECRETARIA GERAL DA MARINHA

unção: Governo e Administração Geral
ubfunção: Defesa Nacional
inalidade: Dirigir e fiscalizar a logística de produção e administrar a Marinha Brasileira, estabelecendo para êste fim diretivas e normas gerais de ação.
egislação: Decreto nº 32.273, de 18 de fevereiro de 1955 — Decreto nº 53.399, de 6 de janeiro de 1964.

CÓDIGO GERAL			ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	NATUREZA	MILHARES DE CRUZEIROS			
Função	Categoria Econômica			Fixa ou Variável	Dotações	Elementos	Custeio T. Correntes; Investimentos; I. Financeiras; T. de Capital	Totais Despesas Correntes / Despesas de Capital
	3.0.0.0		Despesas Correntes					
	3.1.0.0		Despesas de Custeio					
0.4	3.1.1.0		Pessoal					
	3.1.1.1		Pessoal Civil	F	27.500.000			
				V	569.250			
	3.1.1.2		Pessoal Militar	F	69.209.000			
				V	27.585.000	124.863.250		
	3.1.2.0		Material de Consumo	V		29.754.099		
0.4 4.7 0.7 0.4 8.9	3.1.3.0		Serviços de Terceiros	V		6.107.500		
	3.1.4.0		Encargos Diversos	V		3.039.500	163.764.349	
6.7								

4.12.00 — MINISTERIO DA MARINHA

CÓDIGO GERAL			ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	NATUREZA	MILHARES DE CRUZEIROS			
Função	Categoria Econômica			Fixa ou Variável	Dotações	Elementos	Custeio T. Correntes; Investimentos; I. Financeiras; T. de Capital	Totais Despesas Correntes / Despesas de Capital
8.9	3.2.0.0		Transferências Correntes					
8.9	3.2.1.0		Subvenções Sociais	V		98.900		
8.3	3.2.3.0		Inativos	F		40.000.000		
	3.2.4.0		Pensionistas	F		4.000.000		
8.3	3.2.5.0		Salário-família	F		3.890.700		
8.9	3.2.9.0		Diversas Transferências Correntes	V		2.000	52.991.600	216.755.94
	4.0.0.0		Despesas de Capital					
	4.1.0.0		Investimentos					
0.4	4.1.1.0		Obras Públicas, sendo Cr$ 80.000.000 para obras na Escola de Aprendizes de Marinheiros (inclusive para aquisição de prédio para residência de professôres) — Ceará; Cr7 80.000.000 para conclusão de obras da Escola de Aprendizes de Marinheiros em Atafona, R.J.	V		7.086.200		
7.1								
0.4	4.1.2.0		Serviços em Regime de Programação Especial	V		5.120.750		
						4.143.800		
0.4	4.1.3.0		Equipamentos e Instalações	V		760.000	17.110.750	
0.4	4.1.4.0		Material Permanente	V		600.000	600.000	17.710.75
0.4	4.2.0.0		Inversões Financeiras					234.466.69
	4.2.1.0		Aquisição de Imóveis	V				
			Recapitulação:					
			Despesa Fixa 149.589.700					
			Despesa Variável 84.866.999					
			Total 234.466.699					

4.12.02 — TRIBUNAL MARITIMO

Função: Govêrno e Administração Geral.

Subfunção: Poder Judiciário.

Finalidade: Apreciação dos Acidentes e fatos da navegação sôbre águas, atuando como órgão autônomo, auxiliar do Poder Judiciário.

Legislação: Lei n.º 2.180, de 5 de fevereiro de 1954 — Lei n.º 3.543, de 11 de fevereiro de 1959.

	3.0.0.0		Despesas Correntes						
	3.1.0.0		Despesas de Custeio						
0.2	3.1.1.0		Pessoal						
	3.1.1.1		Pessoal Civil	F		213.174			
				V		5.340	218.514		
0.2	3.1.2.0		Material de Consumo	V			2.370		
0.2	3.1.3.0		Serviços de Terceiros	V			3.040		
0.2	3.1.4.0		Encargos Diversos	V			50	223.974	
	3.2.0.0		Transferências Correntes						
8.3	3.2.5.0	01.00	Salário-família Pessoal Civil	F	8.400		8.400	8.400	232.3
0.2	4.0.0.0		Despesas de Capital						
	4.1.0.0		Investimentos						
	4.1.4.0		Material Permanente	V			600	600	
			Recapitulação:						232.9
			Despesa Fixa 221.574						
			Despesa Variável 11.400						
			Total 232.974						

À Comissão de Finanças

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 239, de 1965

(Nº 3 000/65, NA ORIGEM)

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DA UNIÃO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1966

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

(DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR UNIDADES)

UNIDADES	DESPESAS (CR$ 1.000)		
	CORRENTES	DE CAPITAL	TOTAL
.01.00 — Presidência da República	6.065.777	278.800	6.344.577
.01.01 — Presidência da República (Orgãos Dependentes)	52.931.124	41.028.063	93.949.187
.02.00 — Departamento Administrativo do Serviço Público	3.845.000	1.655.000	5.500.006
03.00 — Estado-Maior das Fôrças Armadas	266.340	4.699.200	4.965.540
03.01 — Estado-Maior das Fôrças Armadas (Escola Superior de Guerra)*	342.764	24.900	367.664
TOTAL	63.441.005	47.685.963	111.126.968

4.01.00 — PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Função: Govêrno e Administração Geral

Subfunção: Poder Executivo

Finalidade: Estudar e encaminhar os assuntos políticos ou administrativos, inclusive de caráter militar submetidos à apreciação do Presidente da República ou decorrentes de suas decisões e dirigir os serviços dos Palácios Presidenciais.

Legislação: Decreto nº 23.822, de 10-10-1947 — Decreto nº 38.745, de 1-2-1956 — Decreto nº 51.717, de 18-2-1963 — Decreto nº 52.216, de 2-7-1963.

CÓDIGO GERAL			ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	NATUREZA	MILHARES DE CRUZEIROS				
Função	Categoria Econômica			Fixa ou Variável	Dotações		Elementos	Custeio T. Correntes; Investimentos; I. Financeiras; T. de Capital	Totais Despesas Correntes / Despesas de Capital
	3.0.0.0		Despesas Correntes						
	3.1.0.0		Despesas de Custeio						
0.3	3.1.1.0		Pessoal						
	3.1.1.1		Pessoal Civil	F		219.847			
				V		545.250	765.097		
0.3	3.1.2.0		Material de Consumo	V			617.000		
0.3 4.7 8.9	3.1.3.0		Serviços de Terceiros	V			557.400		
0.3	3.1.4.0		Encargos Diversos	V			4.101.600	6.041.097	
	3.2.0.0		Transferências Correntes						
8.3	3.2.5.0		Salário-família						
		01.00	Pessoal Civil	F	23.000		23.000		
0.3	3.2.9.0		Diversas Transferências Correntes	V					
	3.2.9.5		Pessoas 1) Indenizações Trabalhistas . 1.680			1.680	1.680	24.680	6.065.777
	4.0.0.0		Despesas de Capital						
0.3	4.1.0.0		Investimentos						
	4.1.3.0		Equipamentos e Instalações	V			200.000		
	4.1.4.0		Material Permanente	V			78.800	278.800	278.800
									6.344.577

Recapitulação:

Despesa Fixa	242.847
Despesa Variável	6.101.730
Total	6.344.577

4.01.00 — PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA (ÓRGÃOS DEPENDENTES)

***Função*: Governo e Administração Geral**

***Subfunção*:** Administração

***Finalidades*:** Estudar, orientar, executar e fiscalizar atividades sob a jurisdição da Presidência da República, exercidas diretamente ou através de entida vinculadas, em cumprimento às decisões governamentais.

***Legislação*:** Decreto nº 23.828, de 10-10-47; Decreto nº 38.745, de 1-2-56; Decreto nº 51.717, de 18-2-63; Decreto nº 52.216, de 2-7-63, Lei nº 4. de 30-11-64, Decreto nº 55.891, de 31-3-65.

CÓDIGO GERAL		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	NATUREZA	MILHARES DE CRUZEIROS			
Função	Categoria Econômica		Fixa ou Variável	Dotações	Elementos	Custeio T. Correntes; Investimentos; I. Financeiras; T. de Capital	Totais Despesa Corrente / Despesa de Capit
	3.0.0.0	Despesas Correntes					
	3.1.0.0	Despesas de Custeio					
	3.1.1.0	Pessoal					
	3.1.1.1	Pessoal Civil					
0.0		1) Consultoria Geral da República	F 44.138 V 5.088	49.226			
2.0		2) Comissão Coordenadora da Criação do Cavalo Nacional	F 18.605 V 600	19.205			
0.0		3) Conselho Administrativo de Defesa Econômica	F 79.800 V 380.118	459.918			
6.0		4) Comissão de Classificação de Cargos	F 23.450 V 1.200	24.650			
0.4		5) Serviço Nacional de Informações	F 10.200 V 180.000	190.200			
2.0		6) Grupo Executivo para as Terras do Sudoeste do Paraná	F 17.748 V 87.892	105.640			
0.7		7) Escritório Técnico do Govêrno Brasileiro para a Coordenação do Programa de Assistência Técnica	V 14.950	14.950			
0.0		8) Grupo de Trabalho de Brasília	F 110.890 V 158.000	268.890			
2.0		9) Comissão de Readaptação dos Incapazes das Fôrças Armadas	F 47.102 V 1.540	48.642			
0.0		10) Conselho de Segurança Nacional	V 173 20.000	20.173			
2.0		11) Conselho Nacional de Telecomunicações	F 450.000 V 166.000	616.000	1.817.494	1.817.494	

CÓDIGO GERAL			ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	NATUREZA	MILHARES DE CRUZEIROS			
Função	Categoria Econômica			Fixa ou Variável	Dotações	Elementos	Custeio T. Correntes; Investimentos; I. Financeiras; T. de Capital	Totais Despesas Correntes / Despesas de Capital
	3.1.2.0		Material de Consumo					
0.0			1) Consultoria Geral da República	V	6.780			
0.0			2) Conselho Administrativo de Defesa Econômica	V	47.320			
0.0			3) Comissão de Classificação de Cargos	V	3.300			
0.4			4) Serviço Nacional de Informações	V	125.000			
2.6			5) Grupo Executivo para as Terras do Sudoeste do Paraná	V	47.683			
0.7			6) Escritório Técnico do Govêrno Brasileiro para a Coordenação do Programa de Assistência Técnica	V	1.035			
0.0			7) Grupo de Trabalho de Brasília	V	50.000			
0.4			8) Conselho de Segurança Nacional	V	12.500			
4.0			9) Conselho Nacional de Telecomunicações	V	109.000	402.618		
	3.1.3.0		Serviços de Terceiros					
0.0			1) Consultoria Geral da República	V	7.032			
0.0			2) Conselho Administrativo de Defesa Econômica	V	110.000			
0.0			3) Comissão de Classificação de Cargos	V	8.000			
0.4			4) Serviço Nacional de Informações ..	V	98.000			
2.6			5) Grupo Executivo para as Terras do Sudoeste do Paraná	V	523.000			
0.7			6) Escritório do Govêrno Brasileiro para Coordenação do Programa de Assistência Técnica	V	5.060			
0.0			7) Grupo de Trabalho de Brasília	V	2.000.000			
0.4			8) Conselho de Segurança Nacional	V	23.962			
4.0			9) Conselho Nacional de Telecomunicações	V	148.000	2.923.054		
	3.1.4.0		Encargos Diversos					
0.0			1) Consultoria Geral da República	V	87			
0.0			2) Conselho Administrativo de Defesa Econômica	V	119.000			
0.4			3) Serviço Nacional de Informações ...	V	292.000			
2.6			4) Grupo Executivo para as Terras do Sudoeste do Paraná	V	22.000			
0.7			5) Escritório do Govêrno Brasileiro para a Coordenação do Programa de Assistência Técnica	V	575			
0.0			6) Grupo de Trabalho de Brasília	V	00.000			
8.6			7) Comissão de Readaptação dos Incapazes das Fôrças Armadas	V	50.000			
0.4			8) Conselho de Segurança Nacional	V	20.550			
4.0			9) Conselho Nacional de Telecomunicações	V	19.000			
0.7			10) Gabinete do Ministro Extraordinário para o Planejamento e Coordenação Econômica					
			1) Para atender às despesas de custeio das atividades a cargo do Gabinete do Ministro Extraordinário para o Planejamento e Coordenação Econômica. (Lei Delegada nº 1, de 25 de setembro de 1962)	V	4.000.000	4.628.212	9.766.378	
	3.2.0.0		Transferências Correntes					
8.3	3.2.5.0		Salário-Família					
		01.00	Pessoal Civil					
			1) Consultoria Geral da República 840	F				
			2) Comissão Coordenadora da Criação do Cavalo Nacional 400	F				
			3) Conselho Administrativo de Defesa Econômica ... 1.400	F				
			4) Serviço Nacional de Informações 120	F				
			5) Grupo de Trabalho de Brasília 20.110	F				

CÓDIGO GERAL		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA		NATUREZA	MILHARES DE CRUZEIROS			
Função	Categoria Econômica			Fixa ou Variável	Dotações	Elementos	Custeio T. Correntes; Investimentos; I. Financeiras; T. de Capital	Totais Despesas Correntes / Despesas de Capital
		6) Comissão de Readaptação dos Incapazes das Fôrças Armadas	4.850	F				
		7) Conselho Nacional de Telecomunicações	5.000	F	41.920	41.920		
	3.2.9.0	Diversas Transferência Correntes						
	3.2.9.2	Entidades Federais						
		1) Pessoal dos órgãos da administração descentralizada:						
		Y-25 — Fundo Nacional de Reforma Agrária						
2.0		X.29) Instituto Brasileiro de Reforma Agrária — IBRA	3.830.000	F	3.830.000			
5.0		X.28) Superintendência Nacional do Abastecimento — SUNAB	7.820.680	F	7.820.680			
5.0		4) Comissão de Financiamento da Produção	248.152	F	248.152			
0.0		X.30) Conselho Nacional de Pesquisas	1.396.368	F	1.396.368			
		2) Demais despesas de custeio dos órgãos da administração descentralizada:						
		Y-25 — Fundo Nacional de Reforma Agrágia						
2.0		X.29) Instituto Brasileiro de Reforma Agrária — IBRA						
		Material de Consumo	1.113.593					
		Serviços de Terceiros	3.290.000					
		Encargos Diversos	4.000.000					
		Despesas de Exercícios Anteriores	100.000					
2.0		Subvenções, convênios e outras obrigações	7.765.000	V	16.178.593			
5.0		X.28) Superintendência Nacional do Abastecimento — SUNAB:						
		Material de Consumo	547.000					
		Serviços de Terceiros	713.000					
		Encargos Diversos	310.000	V	1.570.000			
5.0		4) Comissão de Financiamento da Produção:						
		Material de Consumo	55.200					
		Serviços de Terceiros	146.448					
		Encargos Diversos	158.400	V	360.048			
0.0		X.30) Conselho Nacional de Pesquisas:						
		Material de Consumo	171.015					
		Serviços de Terceiros	259.900					
		Encargos Diversos	290.640					
0.2		29 Para pagamento de bôlsas de estudo, auxílio ao Plano Bienal de Pesquisas e ao sincrociclotron	5.524.380	V	6.240.935	29.649.776		

CÓDIGO GERAL		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	NATUREZA	MILHARES DE CRUZEIROS				
Função	Categoria Econômica		Fixa ou Variável	Dotações		Elementos	Custeio T. Correntes; Investimentos; I. Financeiras; T. de Capital	Totais Despesas Correntes / Despesas de Capital
	3.2.9.5	Pessoas						
8.9		1) Auxílio Doença						
		a) Comissão de Readaptação dos Incapazes das Fôrças Armadas 150	V	150				
4.0		2) Indenizações Trabalhistas						
		a) Conselho Nacional de Telecomunicações 3.000	V	3.000				
0.0		3) Para pagamento de ajuda de custo a funcionários transferidos para Brasília, de acôrdo com a Lei número 4.019-61 (Grupo de Trabalho de Brasília) 400.000	V	400.000	403.150			
0.0	3.2.9.6	Diversos						
		Grupo de Trabalho de Brasília						
		1) Para pagamento de diárias pelo exercício em Brasília previstas pela Lei nº 4.019 de 1961 e modificadas pelas Leis ns. 4.069-62, 4.242-63 e 4.345-64 ..... 4.850.000	V					
		2) Para pagamento de passagens de funcionários transferidos para Brasília de acôrdo com o § 2º do art. 127 da Lei nº 1.711, de 28-10-52 ..... 210.000	V	5.060.000	5.060.000	43.112.926	43.154.746	89.091,124
	4.0.0.0	Despesas de Capital						
	4.1.0.0	Investimentos						
	4.1.1.0	Obras						
2.6		1) Grupo Executivo para as terras do Sudoeste do Paraná	V	200.000				
4.0		2) Conselho Nacional de Telecomunicações	V	450.000		650.000		
	4.1.3.0	Equipamentos e Instalações						
0.0		1) Conselho Administrativo de Defesa Econômica	V	70.000				
0.4		2) Serviço Nacional de Informações	V	160.000				
2.6		3 Grupo Executivo para as Terras do Sudoeste do Paraná	V	300.000				
0.0		4) Grupo de Trabalho de Brasília	V	20.000				
0.7		5) Escritório do Govêrno Brasileiro para coordenação do Programa de Assistência Técnica	V	575				
0.4		6) Conselho de Segurança Nacional	V	21.000				
4.0		7) Conselho Nacional de Telecomunicações	V	300.000		871.575		
	4.1.4.0	Material Permanente						
0.0		1) Consultoria Geral da República	V	3.035				
0.0		2) Conselho Administrativo de Defesa Econômica	V	48.000				
0.4		3) Comissão de Classificação de Cargos	V	100				
0.7		4) Serviço Nacional de Informações ...	V	25.000				
2.6		5) Escritório do Govêrno Brasileiro para Coordenação do Programa de Assistência Técnica	V	805				
0.0		6) Grupo Executivo para as Terras do Sudoeste do Paraná	V	17.579				
0.4		7) Grupo de Trabalho de Brasília	V	20.000				
4.0		8) Conselho de Segurança Nacional	V	1.815				
		9) Conselho Nacional de Telecomunicações	V	125.000		241.334	1.762.909	

CÓDIGO GERAL			NATUREZA	MILHARES DE CRUZEIROS				
Função	Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Fixa ou Variável	Dotações		Elementos	Custeio T. Correntes; Investimentos; I. Financeiras; T. de Capital	Totais Despesas Correntes / Despesas de Capital
	4.3.0.0	Inversões Financeiras						
1.4	4.3.4.0	Constituição de Fundos Rotativos						
		X.28 — Superintendência Nacional do Abastecimento — SUNAB						
		1) Comissão de Financiamento da Produção (Lei Delegada nº 2, de 26 de setembro de 1962)						
		a) Para atender à contribuição do fundo rotativo que movimentara nos têrmos do art. 16, alínea "D" da Lei Delegada nº 2, de 26 de setembro de 1962 ..... 5.000.000	F	5.000.000		5.000.000	5.000.000	
	4.3.0.0	Transferências de Capital						
	4.3.3.0	Auxílios para Obras Públicas						
5.3	4.3.3.4	Entidades Privadas						
		1) Para instalação de unidades de beneficiamento de arroz, a cargo da Companhia Brasileira de Armazenamento (CIBRAZEM) no Estado do Maranhão, Assis Brasil-Acre, Barra de São Miguel-Paraíba, Boa Vista e Caracaraí-Roraima, Pôrto Velho-Rondônia e Vale do Itajaí-Santa Catarina 500.000	V		500.000	500.000		
	4.3.3.0	Auxílios para Equipamentos e Instalações						
	4.3.3.1	Entidades Federais:						
		Y.25 — Fundo Nacional de Reforma Agrária						
3.0		X.29 — Instituto Brasileiro de Reforma Agrária — IBRA 3.000.000	F	3.000.000				
3.0		X.28 — Superintendência Nacional do Abastecimento — SUNAB 200.000	V	200.000				
		1) Comissão de Financiamento da Produção 84.800	V	84.800				
3.0		X.30 — Conselho Nacional de Pesquisas 172.922	V	172.922	3.457.722			
3.7	4.3.3.4	Entidades Privadas						
		1) Para instalação de máquinas de beneficiamento de arroz e seus equipamentos, a cargo da Companhia Brasileira de Armazenamento (CIBRAZEM), nos Estados do Maranhão, Sergipe, Goiás e Mato Grosso, bem como reforma dos entrepostos de Pesca do Estado da Guanabara e de Angra dos Reis (Estado do Rio de Janeiro) e ampliação do entreposto de Pesca de João Pessoa, Paraíba .. 500.000	V		500.000	3.957.722		
	4.3.4.0	Auxílios para Material Permanente						
	4.3.4.1	Entidades Federais						
3.0		X.29 — Instituto Brasileiro de Reforma Agrária — IBRA	F	500.000				
3.0		X.28 — Superintendência Nacional do Abastecimento — SUNAB 100.000						
		1) Comissão de Financiamento da Produção 27.000	V	127.000				
3.0		X.30 — Conselho Nacional de Pesquisas	V	159.025	786.698	786.698		

CÓDIGO GERAL			ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	NATUREZA	MILHARES DE CRUZEIROS			
Função	Categoria Econômica			Fixa ou Variável	Dotações	Elementos	Custeio T. Corrente; Investimentos; I. Financeiras; T. de Capital	Totais Despesas Correntes / Despesas de Capital
	4.3.5.0		*Auxílios para Inversões Financeiras*					
	4.3.5.1		Entidades Federais					
2.6			Y.25 — *Fundo* Nacional de Reforma Agrária					
			X.29 — Instituto Brasileiro de Reforma Agrária — IBRA	F	10.000.000			
	4.3.5.4		Entidades Privadas					
			1) Companhia Brasileira de Alimentos — (COBAL):					
			a) Para atender ao que dispõe o art. 9º e seu parágrafo único da Lei Delegada nº 6, de 26-9-62	V	1.000.000	11.000.000		
	4.3.6.0		*Contribuições Diversas*					
	4.3.6.1		Entidades Federais					
2.6			Y.25 — Fundo Nacional de Reforma Agrária					
			X.29 — Instituto Brasileiro de Reforma Agrária — IBRA	F	18.021.407	18.021.407	34.266.154	41.028.063
								96.949.187
			Recapitulação:					
			Despesa Fixa 13.669.576					
			Despesa Variável 80.259.611					
			Total 93.949.187					

4.02.00 — DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Função: Govêrno e Administração Geral

Subfunção: Administração

Finalidade: Estudar e orientar os problemas da administração pública, exercendo as suas atividades no sentido de cooperação e articulação com os órgãos do serviço público federal, estadual e municipal.

Legislação: Decreto-lei nº 8.323-A, de 7 de dezembro de 1945; Decreto nº 50.679, de 31 de maio de 1961.

CÓDIGO GERAL			ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	NATUREZA	MILHARES DE CRUZEIROS			
Função	Categoria Econômica			Fixa ou Variável	Detalhes	Elementos	Custeio T. Correntes; Investimentos; I. Financeiras; T. de Capital	Totais Despesas Correntes / Despesas de Capital
	3.0.0.0		Despesas Correntes					
	3.1.0.0		Despesas de Custeio					
0.9	3.1.1.0		Pessoal					
	3.1.1.1		Pessoal Civil	F	2.428.000			
				V	77.000	2.505.000		
	3.1.2.0		Material de Consumo					
		02.00	Impressos, artigos de expediente, desenho, cartografia, geodésia, topografia e ensino; artigos para jogos e divertimentos infantis	V	20.000			
		03.00	Artigos de higiene, conservação, acondicionamento e embalagem	V	10.000			
		04.00	Combustíveis e lubrificantes	V	60.000			
		05.00	Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas, de aparelhos, de instrumentos e de móveis	V	30.000			
		08.00	Gêneros de alimentação e artigos para fumantes	V	1.000			
		09.00	Explosivos, munições e materiais de consumo para acampamento e campanha	V	1.500			
		10.00	Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a transformação; material para conservação de bens imóveis	V	20.000			
		11.00	Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; vidraria, artigos cirúrgicos e outros de uso em laboratório, enfermaria, gabinetes técnicos e científicos	V	10.000			
		12.00	Sementes e mudas de plantas	V	500			
		13.00	Vestuários, uniformes, artigos para esporte, equipamentos e respectivos acessórios; calçados, roupa de cama, mesa, copa, cozinha e banho	V	20.000			
		14.00	Material para fotografia, filmagem, radiografia, gravação, radiofonia e telecomunicação	V	10.000			
		15.00	Lâmpadas incandescentes e fluorescentes; acessórios para instalações elétricas	V	20.000			
		17.00	Outros materiais de consumo					
			1) Despesas de emergência com a elaboração da Proposta Orçamentária da União, referentes à aquisição de material de consumo 5.000					
			2) Despesas de emergência com a realização de concursos e provas, referentes à aquisição de material de consumo 100.000					
0.9			3) Despesas de emergência com a realização de cursos, seminários e outras atividades da Escola de Serviço Público, relativas à aquisição de material de consumo 45.000	V	150.000	353.000		
	3.1.3.0		Serviços de Terceiros					
0.9		01.00	Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais	V	15.000			
		02.00	Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens; pedágios	V	20.000			
		03.00	Assinatura de jornais e de recorte de publicações periódicas	V	3.000			
		04.00	Iluminação, fôrça motriz e gás	V	15.000			
		05.00	Serviços de asseio e higiene; taxas de água, esgôto, lixo e outras correlatas	V	100.000			
		06.00	Reparos, adaptações e conservação de bens móveis e imóveis	V	230.470			

CÓDIGO GERAL			ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	NATUREZA	MILHARES DE CRUZEIROS			
Função	Categoria Econômica			Fixa ou Variável	Dotações	Elementos	Custeio T. Correntes; Investimentos; I. Financeiras; T. de Capital	Totais Despesas Correntes / Despesas de Capital
		07.00	Serviços de divulgação, de impressão e de encadernação	V	25.000			
4.7		09.00	Serviços de comunicações em geral	V	20.000			
0.0		10.00	Locação de bens móveis e imóveis; tributos e despesas de condomínio	V	2.000			
		16.00	Outros serviços de terceiros					
			1) Serviços de seleção e aperfeiçoamento de pessoal					
			a) Despesas com a realização de concursos e provas, referentes a *transporte e estada de membros* e auxiliares de bancas de concursos, de executores de concursos e transporte de provas 100.000					
			b) Despesas *com a realização de* concursos e provas referentes a pagamentos de auxiliares e membros de banca de concurso, executores de concursos, auxiliares de concursos, inclusive fiscalização de provas 200.000	V	300.000			
			2) Despesas com a elaboração da Proposta Orçamentária da União e com a fiscalização da execução orçamentária (art. 79 da *Lei nº 4.320-64*) referentes a transporte e estada de pessoal e bem assim ao acondicionamento e transporte de material .. 20.000	V	20.000			
			3) Confecção de uniformes 15.000	V	15.000			
6.9			4) Despesas com a realização de cursos, reuniões, seminários e outras atividades da Escola de Serviço Público, referentes a pagamentos de professôres, auxiliares de cursos e correção de procas 60.000	V	60.000	625.470		
	3.1.4.0		Encargos Diversos					
0.0		04.00	Festividades, recepções, hospedagens e homenagens	V	15.000			
0.0		10.00	Assistência social	V	25.000			
		13.00	Outros encargos					
0.0			1) *Participação do DASP em programas* especiais junto ao Instituto de Ciências Administrativas, em Bruxelas e outras entidades de administração pública, nacionais e estrangeiras 5.000	V	5.000	45.000	2.728.470	

CÓDIGO GERAL			ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	NATUREZA	MILHARES DE CRUZEIROS				
Função	Categoria Econômica			Fixa ou Variável	Dotações		Elementos	Custeio T. Correntes; Investimentos; I. Financeiras; T. de Capital	Totais Despesas Correntes / Despesas de Capital
	3.2.0.0		Transferências Correntes						
8.9	3.2.1.0		Subvenções Sociais						
	3.2.1.5		Instituições Privadas						
			1) Associação Cultural e Esportiva dos Servidores do DASP	V		5.000	5.000		
8.3	3.2.5.0		Salário-família						
		01.00	Pessoal Civil	F	100.000		100.000		
8.1	3.2.8.0		Contribuições de Previdência Social						
			1) Contribuição para a Caixa de Aposentadoria e Pensões do Estado do Ceará (Decreto-lei nº 7.441, de 5 de abril de 1945; art. 5º do Regulamento aprovado pelo Decreto número 26.118, de 14 de junho de 1949) 30	V	30		30		
	3.2.9.0		Diversas Transferências Correntes						
8.9	3.2.9.5		Pessoas						
			1) Auxílio-doença 1.500	V		1.500			
0.0	3.2.9.6		Diversos						
			1) Associação Brasileira de Normas Técnicas (Decreto-lei nº 7.103, de 30 de novembro de 1944, modificado pela Lei nº 2.166, de 11 de janeiro de 1954 e Lei nº 4.150 de 21 de novembro de 1962) 10.000	V		10.000	11.500	116.530	3.845.0(
0.0	4.0.0.0		Despesas de Capital						
	4.1.0.0		Investimentos						
	4.1.3.0		Equipamentos e Instalações						
	4.1.3.1		Máquinas, motores e aparelhos	V	150.000				
	4.1.3.4		Automóveis, autocaminhões e outros veículos de tração mecânica	V	150.000				
	4.1.3.7		Diversos Equipamentos e Instalações						
			1) Materiais e acessórios para instalação e conservação dos serviços de transportes, comunicações, canalização e sinalização e material para extinção de incêndio 5.000						
			2) Despesas com reequipamentos e mecanização dos serviços a cargo da Seção de Provas da Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento 400.000						
			3) Despesas com a mecanização dos setores de serviços técnicos e do cadastro dos funcionários públicos, inclusive da administração indireta .. 700.000	V	1.105.000		1.405.000		
	4.1.4.0		Material Permanente	V			250.000	1.655.000	1.655.0
									5.500.0
			Recapitulação:						
			Despesa Fixa 2.528.000						
			Despesa Variável 2.972.000						
			Total 5.500.000						

4.03.00 — ESTADO-MAIOR DAS FÔRÇAS ARMADAS

Função: Govêrno e Administração Geral
Subfunção: Defesa Nacional.
Finalidade: Preparar as decisões relativas à organização e emprego em conjunto das Fôrças Armadas e os planos correspondentes, bem como colaborar no preparo da mobilização total do País para a guerra.
Legislação: Decreto-lei nº 9.107, de 1-4-46 — Decreto-lei nº 9.520, de 25-7-46 — Lei nº 600-A, de 24-12-48 — Decreto nº 49.096, de 10-10-60 — Decreto nº 53.030, de 28-11-63 — Decreto nº 1.310, de 8-8-64.

CÓDIGO GERAL		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	NATUREZA	MILHARES DE CRUZEIROS				
Função	Categoria Econômica		Fixa ou Variável	Dotações		Elementos	Custeio T. Correntes; Investimentos; I. Financeiras; T. de Capital	Totais Despesas Correntes / Despesas de Capital
	3.0.0.0	Despesas Correntes						
	3.1.0.0	Despesas de Custeio						
0.4	3.1.1.0	Pessoal						
			F		28.420			
	3.1.1.1	Pessoal Civil	V		5.080			
			F		5.000			
	3.1.1.2	Pessoal Militar	V		18.000	56.500		
0.4	3.1.2.0	Material de Consumo	V			31.700		
0.4 4.7 8.9	3.1.3.0	Serviços de Terceiros	V			78.300		
	3.1.4.0	Encargos Diversos	V			61.600	228.100	
	3.2.0.0	Transferências Correntes						
	3.2.1.0	Subvenções Sociais						
		Insitutições Privada						
		1) Associação dos Ex-Combatentes do Brasil — Secção de Brasília, para conclusão da Casa do Ex-Combatente do Brasil — Brasília — D.F.	V	10.000				
		2) Associação dos Ex-Combatentes do Brasil — Secção de Vitória, para conclusão da construção do Monumento ao Ex-Combatente, Vitória — E.S.	V	10.000				
		3) Associação dos Ex-Combatentes do Brasil, Secção de Pernambuco, para contrução da Sede da Asosciação, Recife — P.E.	V	10.000	30.000	30.000		
6.3	3.2.5.0	Salário Família	F			1.740		
	3.2.9.0	Diversas Transferências Correntes	V			6.500	38.240	266.340
	4.0.0.0	Despesas de Capital						
	4.1.0.0	Investimentos						
7.1	4.1.1.0	Obras Públicas	V			4.120.000		
0.4	4.1.2.0	*Serviços em Regime de Programação Especial*	V			500.000		
0.4	4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	V			72.000		
0.4	4.1.4.0	Material Permanente				7.200	4.699.200	4.699.200
								4.965.540

Recapitulação:

Despesa Fixa	35.160
Despesa Variável	4.930.380
Total	4.965.540

4.03.01 — ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS (ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA)

Função: Govêrno e Administração Geral.
Subfunção: Defesa Nacional.
Finalidade: Desenvolver e consolidar conhecimentos relativos ao exercício das funções de direção e de planejamento da Segurança Nacional.
Legislação: Lei nº 785, de 20-8-49 — Decreto nº 53.080, de 4-12-63.

	3.0.0.0	Despesas Correntes						
	3.1.0.0	Despesas de Custeio						
0.4	3.1.1.0	Pessoal —						
	3.1.1.1	Pessoal Civil	F		126.527			
			V		15.051			
	3.1.1.2	Pessoal Militar	F		20.000	161.578		
0.4	3.1.2.0	Material de Consumo	V			55.300		
0.4	3.1.3.0	Serviços de Terceiros	V			95.600		
4.7								
0.4	3.1.4.0	Encargos Diversos	V			16.850	329.328	
	3.2.0.0	Transferências Correntes						
8.3	3.2.5.0	Salário-família	F			12.380		
	3.2.9.0	Diversas Transferências Correntes	V			1.056	13.436	342.764
6.9								
0.4	4.0.0.0	Despesas de Capital						
	4.1.0.0	Investimentos						
	4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	V			18.500		
	4.1.4.0	Material Permanente	V			6.400	24.900	24.900
								367.664

Recapitulação:

Despesa Fixa	214.207
Despesa Variável	153.457
Total	367.664

À Comissão de Finanças.

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 239, de 1965

(Nº 3 000/65, NA ORIGEM)

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DA UNIÃO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1966

4.05.00 — MINISTÉRIO DA AERONAUTICA

(DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR UNIDADE)

UNIDADE	DESPESAS (Cr$ 1.000)		
	CORRENTES	DE CAPITAL	TOTAL
4.05.00 — Ministério da Aeronáutica	209.810.900	59.954.380	269.765.280
TOTAL	209.810.900	59.954.380	269.765.280

Função: Govêrno e Administração Geral

Subfunção: Defesa Nacional

Finalidade: Cooperar com os demais Órgãos do Govêrno para garantir a ordem legal e assegurar a defesa nacional; organizar, aparelhar e adestrar a Fôrça Aérea Brasileira; orientar, desenvolver e coordenar a Aeronáutica Civil e Comercial; coordenar e incentivar as indústrias aeronáuticas do País.

Legislação: Decreto nº 9.888, de 16 de setembro de 1946.

CÓDIGO GERAL		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	NATUREZA	MILHARES DE CRUZEIROS			
Função	Categoria Econômica		Fixa ou Variável	Dotações	Elementos	Custeio T. Correntes; Investimentos; I. Financeiras; T. de Capital	Totais Despesas Correntes / Despesas de Capital
	3.0.0.0	Despesas Correntes					
	3.1.0.0	Despesas de Custeio					
0.4	3.1.1.0	Pessoal					
	3.1.1.1	Pessoal Civil	F		28.178.000		
			V		1 010.000		
	3.1.1.2	Pessoal Militar	F		74.400.000		
			V		20.982.000	124.570.000	
0.4	3.1.2.0	Material de Consumo	V			24.860.300	
0.4	3.1.3.0	Serviços de Terceiros	V			5.585.000	
4.7							
0.4 1.3 6.9 7.1	3.1.4.0	Encargos Diversos	V			4.019.400	159.034.900
	3.2.0.0	Transferências Correntes					
6.9	3.2.1.0	Subvenções Sociais	V			81.000	
6.9 4.3	3.2.2.0	Subvenções Econômicas					
	3.2.2.4	Emprêsas Privadas					
		1) Às emprêsas brasileiras concessionárias de transporte aéreo que mantenham linhas na conformidade do Decreto-lei nº 9.793-46 (Art. 2º da Lei nº 4.200-63)	V	5.800.000			
		2) Às emprêsas nacionais concessionárias de transporte aéreo que exploram linhas internacionais (Art. 9º da Lei nº 4.200-63)	V	2.500.000			
		3) Auxílio Especial de Emergência às emprêsas nacionais de transporte aéreo, concessionárias de linhas regulares, destinado à cobertura dos sucessivos aumentos de custos operacionais não absorvíveis pelas tarifas aéreas (Artigos 18 e 19 da Lei nº 4.200-63)	V	3.500.000			
		4) Às emprêsas de táxis aéreos (§ 2º do Art. 20, da Lei nº 4.200-63)		200.000	12.000.000	12.000.000	

CÓDIGO GERAL			ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	NATUREZA	MILHARES DE CRUZEIROS				
Função	Categoria Econômica			Fixa ou Variável	Dotações		Elementos	Custeio T. Correntes; Investimentos; I. Financeiras; T. de Capital	Totais Despesas Correntes / Despesas de Capital
8.2	3.2.3.0		Inativos	F			25.000.000		
8.2	3.2.4.0		Pensionistas	F			2.000.000		
8.3 0.4	3.2.5.0		Salário-família	F			10.530.000		
6.9 0.4	3.2.9.0		Diversas Transferências Correntes						
	3.2.9.6		Diversos						
			1) Aos Aeroclubes, Escolas de Aviação, Clubes de Planadores (Decreto número 11.278, de 8-1-943):						
			K-02 — Alagoas	V	9.250				
			K-04 — Amazonas	V	9.250				
			K-05 — Bahia	V	18.550				
			K-06 — Ceará	V	13.250				
			K-08 — Espírito Santo	V	16.700				
			K-10 — Goiás	V	9.250				
			K-13 — Mato Grosso	V	23.750				
			K-14 — Minas Gerais	V	122.800				
			K-15 — Pará	V	13.250				
			K-16 — Paraíba	V	19.550				
			K-17 — Paraná	V	49.250				
			K-18 — Pernambuco	V	25.300				
			K-19 — Piauí	V	9.250				
			K-20 — Rio de Janeiro	V	69.550				
			K-21 — Rio Grande do Norte	V	11.250				
			K-22 — Rio Grande do Sul	V	231.800				
			K-23 — Rondônia	V	12.250				
			K-25 — Santa Catarina	V	46.150				
			K-26 — São Paulo	V	322.750				
			K-27 — Sergipe	V	9.250				
			K-28 — Diversos		57.600	1.100.000			
			2) Diversos			65.000	1.165.000	50.776.000	209.810.900

4.05.00 — MINISTÉRIO DA AERONAUTICA

CÓDIGO GERAL		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	NATUREZA	MILHARES DE CRUZEIROS				
Função	Categoria Econômica		Fixa ou Variável	Dotações		Elementos	Custeio T. Correntes; Investimentos; I. Financeiras; T. de Capital	Totais Despesas Correntes / Despesas de Capital
0.4	4.0.0.0	Despesas de Capital						
	4.1.0.0	Investimentos						
	4.1.1.0	Obras Públicas						
		1) Obras Públicas, inclusive Hospital da Aeronáutica de Recife, PE.	V	12.126.580				
		2) Obras na Escola Preparatória de Cadetes do Ar de Barbacena (M.G.) ...	V	80.000	12.206.580	12.206.580		
0.4	4.1.2.0	Serviços em Regime de Programação Especial						
		1) Y-12 — Fundo Aeronáutico (Decreto nº 8.373, de 14-12-45; Decreto número 37.045, de 16-3-55; Decreto número 41.148, de 13-3-57; Lei nº 3.244, de 14-8-57, art. 66, § 1º) (Parcela de 15% do Produto da Taxa de despacho aduaneiro) Aeroportos:						
		K-01 — Acre	V	100.000				
		K-02 — Alagoas	V	100.000				
		K-03 — Amapá	V	100.000				
		K-04 — Amazonas	V	150.000				
		K-05 — Bahia	V	200.000				
		K-06 — Ceará	V	250.000				
		K-07 — Distrito Federal	V	100.000				
		K-08 — Espírito Santo	V	150.000				
		K-10 — Goiás	V	200.000				
		K-11 — Guanabara	V	200.000				
		K-12 — Maranhão	V	150.000				
		K-13 — Mato Grosso	V	150.000				
		K-14 — Minas Gerais	V	250.000				
		K-15 — Pará	V	150.000				
		K-16 — Paraíba	V	100.000				
		K-17 — Paraná	V	200.000				
		K-18 — Pernambuco	V	200.000				
		K-19 — Piauí	V	100.000				
		K-21 — Rio Grande do Norte	V	100.000				
		K-22 — Rio Grande do Sul	V	200.000				
		K-23 — Rondônia	V	50.000				
		K-24 — Roraima	V	50.000				
		K-25 — Santa Catarina	V	150.000				
		K-26 — São Paulo	V	300.000				
		K-27 — Sergipe	V	100.000				
		K-28 — Diversos (Diretoria Engenharia	V	332.000	4.132.000			
		2) Diversos			2.425.000	6.557.000		
	4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	V			22.700.000		
	4.1.4.0	Material Permanente	V			2.400.800	43.954.380	
0.4	4.2.0.0	Inversões Financeiras						
	4.2.1.0	Aquisição de Imóveis	V			3.000.000	3.000.000	
	4.3.0.0	Transferências de Capital						
	4.3.3.0	Auxílios Para Equipamentos e Instalações						
	4.3.3.4	Entidades Privadas						
		1) Reequipamento das emprêsas nacionais de transportes aéreo, concessionárias de linhas regulares (Art. 13 e § 1º do Art. 14, da Lei nº 4.200, de 1963	V	13.000.000	13.000.000	13.000.000	13.000.000	59.954.380
								269.765.280

Recapitulação:

Despesa Fixa	140.108.000
Despesa Variável	129.657.280
Total	269.765.280

À Comissão de Finanças.

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 239, de 1965

(Nº 3 000/65, NA ORIGEM)

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DA UNIÃO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1966

4.17.00 — MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

(DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR UNIDADES)

UNIDADE	DESPESAS (CR$ 1.000)		
	CORRENTES	DE CAPITAL	TOTAL
4.17.01 — Gabinete do Ministro	395.409	32.000	427.409
4.17.02 — Seção de Segurança Nacional	10.313	1.350	11.663
4.17.03 — Departamento de Administração	13.702.395	48.966	13.751.361
4.17.04 — Departamento de Administração (Orgãos Dependentes)	338.254.164	365.444.918	703.699.082
4.17.05 — Serviço de Documentação	135.505	5.565	141.070
4.17.06 — Departamento dos Correios e Telégrafos	156.546.806	23.085.000	179.631.806
4.17.07 — Estrada de Ferro Tocantins	1.198.056	120.000	1.318.056
TOTAL	510.242.653	388.737.799	898.980.452

4.17.01 — GABINETE DO MINISTRO

Função: Transportes e Comunicações
Subfunção: Administração
Finalidade: Receber e transmitir as ordens do titular da pasta, bem como de prestar a êste, como agente de sua imediata confiança, colaboração e assistência na sua representação política e social.
Legislação: Decreto nº 319, de 7 de dezembro de 1961.

CÓDIGO GERAL			ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	NATUREZA	MILHARES DE CRUZEIROS				
Função	Categoria Econômica			Fixa ou Variável	Dotações		Elementos	Custeio T. Correntes; Investimentos; I. Financeiras; T. de Capital	Totais Despesas Correntes / Despesas de Capital
	3.0.0.0		Despesas Correntes						
	3.1.0.0		Despesas de Custeio						
4.0	3.1.1.0		Pessoal						
	3.1.1.1		Pessoal Civil						
			1) Despesas Próprias	F	36.770				
				V	103.500	140.270			
			2) Conselho Nacional de Transportes	F	54.600				
				V	97.000	151.600	291.870		
4.0	3.1.2.0		Material de Consumo						
			1) Despesas Próprias	V	25.339				
			2) Conselho Nacional de Transportes	V	19.600		44.939		
4.0	3.1.3.0		Serviços de Terceiros						
			1) Despesas Próprias	V	10.500				
			2) Conselho Nacional de Transportes	V	35.330		45.830		
4.0	3.1.4.0		Encargos Diversos						
			1) Despesas Próprias	V	10.500				
			2) Conselho Nacional de Transportes	V	500		11 000	393.639	
	3.2.0.0		Transferências Correntes						
8.3	3.2.5.0		Salário família						
		01.00	Pessoal Civil						
			1) Despesas Próprias	F	1.000				
			2) Conselho Nacional de Transportes	F	770		1.770	1.770	395.409

4.17.00 — MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

CÓDIGO GERAL			ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	NATUREZA	MILHARES DE CRUZEIROS			
Função	Categoria Econômica			Fixa ou Variável	Dotações	Elementos	Custeio T. Correntes; Investimentos; I. Financeiras; T. de Capital	Totais Despesas Correntes / Despesas de Capital
	4.0.0.0		Despesas de Capital					
	4.1.0.0		*Investimentos*					
4.0	4.1.3.0		Equipamentos e Instalações					
			1) *Despesas Próprias*	V	6.500			
			2) Conselho Nacional de Transportes	V	17.000	23.500		
4.0	4.1.4.0		Material Permanente					
			1) *Despesas Próprias*	V	3.300			
			2) Conselho Nacional de Transportes	V	5.200	8.500	32.000	32.000
								427.409
			Recapitulação:					
			Despesa Fixa 93.140					
			Despesa Variável 334.269					
			Total 427.409					

4.17.02 — SEÇÃO DE SEGURANÇA NACIONAL

Função: Govêrno e Administração Geral

Subfunção: Defesa Nacional

Finalidade: a) Estudar os problemas de Segurança Nacional, relacionados com os assuntos de que trata o Ministério; b) centralizar, na esfera de competência do Ministério, tôdas as questões relativas à Segurança Nacional; c) propor ao Ministro o programa de ação do Ministério, em tempo de guerra; e d) assegurar relações entre o Ministério, Estado-Maior das Fôrças Armadas e os outros Ministérios.

Legislação: Decreto nº 3.808, de 7-11-1941; Decreto-lei nº 9.775, de 6-9-1946; Decreto nº 47.446, de 17-10-1959.

	3.0.0.0		Despesas Correntes					
	3.1.0.0		Despesas de Custeio					
	3.1.1.0		Pessoal					
0.4	3.1.1.1		Pessoal Civil	F		6.500		
				V		1.000	7.500	
0.4	3.1.2.0		Material de Consumo	V			490	
0.4	3.1.3.0		Serviços de Terceiros	V			496	
0.4	3.1.4.0		Encargos Diversos	V			680	9.166
	3.2.0.0		Transferências Correntes					
6.3	3.2.5.0		Salário-família					
		01.00	Pessoal Civil	F	1.152		1.152	1.152
	4.0.0.0		Despesas de Capital					10.318
	4.1.0.0		Investimentos					
0.4	4.1.4.0		Material Permanente	V			1.350	1.350
								1.350
								11.668
			Recapitulação:					
			Despesa Fixa 7.652					
			Despesa Variável 4.016					
			Total 11.668					

4.17.03 — DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO

Função: — Transporte e Comunicações
Subfunção: Administração
Finalidade: Orientar, promover e superintender a execução das atividades de Administração Geral do Ministério.
Legislação: Decreto-lei nº 3.732, de 5 de maio de 1941; Decreto-lei nº 8.895, de 24 de janeiro de 1946; Decreto nº 47.894, de 11 de março de 1960; e Decreto nº 321, de 7 de dezembro de 1961.

MÓDULO GERAL			ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA		MATRIZES DE CONTEÚDOS				
Função	Categoria Econômica			Fixa ou Variável	Dotações		Elementos	Custeio T. Correntes; Investimentos; T. Financeiras; T. de Capital	Totais Despesas Correntes / Despesas de Capital
	3.0.0.0		Despesas Correntes						
	3.1.0.0		Despesas de Custeio						
1.0	3.1.1.0		Pessoal						
	3.1.1.1		Pessoal Civil	F		10.859.000			
				V		141.000	10.980.000		
4.0	3.1.2.0		Material de Consumo	V			134.928		
4.0	3.1.3.0		Serviços de Terceiros	V			163.467		
4.0	3.1.4.0		Encargos Diversos	V			12.000	11.290.395	
	3.2.0.0		Transferências Correntes						
1.2	3.2.5.0		Salário-família						
		01.00	Pessoal Civil	F	2.410.000		2.410.000		
	3.2.9.0		Diversas Transferências Correntes						
8.1	3.2.9.5		Pessoas						
			1) Auxílio-doença 2.000	V		2.000	2.000	2.412.000	13.702.395
	4.0.0.0		Despesas de Capital						
	4.1.0.0		Investimentos						
4.0	4.1.3.0		Equipamentos e Instalações	V			40.000		
4.0	4.1.4.0		Material Permanente	V			8.966	48.966	48.966
			Recapitulação:						13.751.361
			Despesa Fixa 13.249.000						
			Despesa Variável 502.361						
			Total 13.751.361						

4.17.04 — DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇAO (ÓRGAOS DEPENDENTES)

Função: Transportes e Comunicações
Subfunção: Administração
Finalidade: Orientar, promover e superintender a execução das atividades de Administração Geral do Ministério.
Legislação: Decreto-lei nº 3.732, de 5 de maio de 1941; Decreto-lei nº 8.896, de 24 de janeiro de 1946; Decreto nº 47.894, de 11 de março de 1960; e Decreto nº 321, de 7 de dezembro de 1961.

	3.0.0.0		Despesas Correntes						
	3.2.0.0		Transferências Correntes						
	3.2.2.0		Subevnções Econômicas						
	3.2.2.1		Entidades Federais						
		01.00	1) Pessoal de Órgãos da Administração Descentralizada:						
4.1			X.35 — Rêde Ferroviária Federal Sociedade Anônima	F	208.785.955				
4.0			X.20 — Comissão de Marinha Mercante, nos têrmos do Decreto-lei nº 3.100, de 7 de março de 1941:						
			Companhia de Navegação Costeira 23.000.000						
			Lloyd Brasileiro 15.600.000						
			Serviço de Navegação da Amazônia e de Administração do Pôrto do Pará 8.000.000						
			Serviço de Navegação da Bacia do Prata 4.300.000						
			Serviços de Transporte da Baía da Guanabara 4.100.000						
			Companhia de Navegação do São Francisco 2.700.000						
			Serviços de Navegação Sul Fluminense 100.000						
			Companhia de Navegação Bahiana 2.200.000	F	60.000.000	268.785.965	268.785.955		

CÓDIGO GERAL		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA		NATUREZA	MILHARES DE CRUZEIROS				
Função	Categoria Econômica			Fixa ou Variável	Dotações		Elementos	Custeio T. Correntes; Investimentos; I. Financeiras; T. de Capital	Totais Despesas Correntes / Despesas de Capital
	3.2.9.0	Diversas Transferências Correntes							
	3.2.9.2	1) Pessoal de órgãos da Administração Descentralizada:							
4.6		X.05 — Administração do Pôrto do Rio de Janeiro	11.440.000						
4.1		X.08 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro	3.007.023						
9.9		X.10 — Departamento Nacional de Obras de Saneamento	9.519.237						
1.5		X.11 — Departamento Nacional de Obras Contra as Sêcas	22.450.340						
4.6		X.12 — Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis ..	9.909.237						
4.6		Y.16 — Fundo de Marinha Mercante:							
		X.20 — Comissão de Marinha Mercante	2.500.000	P	58.625.837				
		2) Demais despesas de custeio dos órgãos da administração descentralizada.							
		Y.19 — Fundo Nacional de Investimentos Ferroviários:							
4.1		X.08 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro:							
		1. Material de Consumo ...	262.972						
		2. Serviços de Terceiros ..	382.000						
		3. Encargos Diversos	227.400						
		Y.18 — Fundo Nacional de Obras de Saneamento:							
9.9		X.10 — Departamento Nacional de Obras de Saneamento:							
		1 — Material de Consumo ..	2.000.000						
		2 — Serviços de Terceiros ..	1.000.000						
		3 — Encargos Diversos	1.000.000						
		Y.01 — Defesas Contra as Sêcas do Nordeste:							
1.5		X.11 — Departamento Nacional de Obras Contra as Sêcas:							
		1 — Material de Consumo ..	1.450.000						
		2 — Serviços de Terceiros ..	650.000						
		3 — Encargos Diversos	100.000						
4.6		Y.17 — Fundo Portuário Nacional:							
		X.12 — Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis:							
		1 — Material de Consumo ..	1.550.000						
		2 — Serviços de Terceiros ..	820.000						
		3 — Encargos Diversos	600.000						
		Y.16 — Fundo de Marinha Mercante:							
4.6		X.20 — Comissão de Marinha Mercante:							
		1 — Material de Consumo ..	100.000						
		2 — Serviços de Terceiros ..	480.000						
		3 — Encargos Diversos	20.000	V	10.642.372	69.468.209	69.468.209	338.254.164	338.254.164

4.17.00 — MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

CÓDIGO GERAL		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	NATUREZA	MILHARES DE CRUZEIROS			
Função	Categoria Econômica		Fixa ou Variável	Dotações	Elementos	Custeio T. Correntes; Investimentos; I. Financeiras; T. de Capital	Totais Despesas Correntes / Despesas de Capital
	4.0.0.0	Despesas de Capital					
	4.3.0.0	Transferências de Capital					
	4.3.2.0	Auxílios para Obras Públicas					
	4.3.2.1	Entidades Federais					
4.1		X.08 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro:					
		1) Auxílios para obras prioritárias e do Plano Nacional de Viação:					
		Troncos Radiais					
		TS — 1. Estudos e Projetos 50.000					
		2. Goiandira — Uberlândia .. 500.000					
		3. Itapeva — Ponta Grossa . 450.000					
		4. Ponta Grossa — Engenheiro Bley 1.700.000					
		5. Mafra — Roca Sales 15.000.000					
		6. Roca Sales — Montenegro 5.269.800					
		Troncos Longitudinais, Transversais e Diagonais					
		T.1. — 1. Teresina — Altos Crateús 2.000.000					
		2. Obras complementares da Ponte Joazeiro — Petrolina 140.000					
		Ligações:					
		1.L. 8. Cruz das Almas — Santo Antônio de Jesus 300.000					
		2.L. 10. Ourives — Jequié — Ubaitaba — Campinho, de acôrdo com o disposto na Lei nº 3.287, de 20.10.1957 ... 1.500.000					
		3.L. 20. Japefy — Santa Cruz ... 2.000.000					
		4.L. 25. Jundiapeba — Ribeirão Pires 2.000.000					
		5.L. 35. Roca Sales — Passo Fundo 6.500.000					
		6.L. 37. Santo Ângelo — Cêrro Largo 650.000					
		7.L. 44. Água Boa — Cianorte ... 800.000					
		8.L. 54. Pires do Rio — Brasília . 8.200.000	V	47.059.800			
		Y.19 — Fundo Nacional de Investimentos Ferroviários:					
[illegible]		X.08 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro:					
		Troncos Radiais					
		TS — 1. Goiandira — Uberlândia . 1.000.000					
		2. Ponta Grossa — Engenheiro Bley 1.000.000					
		3. Mafra — Roca Sales 16.414.940					
		4. Roca Sales — Montenegro 4.000.000					
		TNE — 1. Variante Pumati — Catende 800.000					
		Troncos Longitudinais, Transversais e Diagonais					
		T. 1. Obras complementares da Ponte Joazeiro — Petrolina 150.000					
		T. 2. Ampliação da ponte sôbre o Rio Piancó 50.000					
		T.16. Itapeva — Jaguariaiva — Ponta Grossa 1.000.000					
		Ligações:					
		L.35. Roca Sales — Passo Fundo . 2.953.260					
		L.54. Pires do Rio — Brasília ... 11.000.000	V	38.368.200			

4.17.00 — MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

CÓDIGO GERAL		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	NATUREZA	MILHARES DE CRUZEIROS			
Função	Categoria Economica		Fixa ou Variável	Dotações	Elementos	Custeio T. Correntes; Investimentos; I. Financeiras; T. de Capital	Totais Despesas Correntes / Despesas de Capital
		X.10 — Departamento Nacional de Obras de Saneamento					
		1) Despesas com a execução de estudos projetos, início ou prosseguimento de obras e serviços de saneamento, abastecimento, d'agua e rêde de esgôtos e outras obras nas seguintes Unidades da Federação:					
		K.01 — *Acre*					
9.9		2. Saneamento geral e obras complementares em diversas cidades e bacias fluviais		130.000			
				130.000			
		K.02 — *Alagôas*					
9.2		1. Abastecimento d'água e rêde de esgôtos em:					
		1.1. Batalha, Olho D'Agua das Flores, Olivença, São José da Tapera e Santana do Ipanema — Sistema Coletivo da Bacia Leiteira		125.000			
		1.2. Coruripe		30.000			
		1.3. Arapiraca, Murici, União dos Palmares		120.000			
		1.4. Para complementar ou suplementar eventuais deficiencias de verbas em obras de abastecimento d'agua		25.000			
9.9		2. Saneamento geral e obras complementares em diversas cidades e bacias fluviais		525.000			
				825.000			
		K.03 — *Amapá*					
9.2		1 — Abastecimento d'água e rêde de esgôtos em:					
		1.1. Macapa		40.000			
		1.2. Diversos		360.000			
9.9		2 — Saneamento e obras complementares em diversas cidades e bacias fluviais		300.000			
				700.000			
		K.04 — *Amazonas*					
9.9		2 — Saneamento geral e obras complementares em diversas cidades e bacias fluviais		26.000			
				26.000			
		K.05 — *Bahia*					
9.2		1 — Abastecimento d'água e rêde de esgotos em:					
		1.1. Barreirinha		16.000			
		1.2. Boa Nova		24.000			
		1.3. Castro Alves		64.000			
		1.4. Entre Rios		40.000			
		1.5. Esplanada		64.000			
		1.6. Feira de Santana		170.000			
		1.7. Guanambi		80.000			
		1.8. Ilhéus		80.000			
		1.9. Jequié		50.000			
		1.10. Taperoá		25.000			
		1.11. Urandi		25.000			
		1.12. Alagoinhas, Antonio Cardoso Canavieiras, Barro Preto, Barra do Rocha, Coaraci, Encruzilhada, Itabuna, Itacaré, Itapicurú, Mundo Novo, Itapé, Muritiba, Santo Amaro, São Feiipe, São Sebastião do Paeo		440.000			
		1.13. Para complementar ou suplementar eventuais deficiências de verbas em obras de abastecimento d'água		102.000			
9.9		2 — Saneamento geral e obras complementares em diversas cidades e bacias fluviais, inclusive nas áreas marginais do Rio Subaé, e construção do cais de defesa de Santo Amaro		1.000.000			
9.9		3 — Barragem para aproveitamento hidrelétrico		500.000			
				2.730.000			

CÓDIGO GERAL		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	NATUREZA	MILHARES DE CRUZEIROS			
Função	Categoria Econômica		Fixa ou Variável	Dotações	Elementos	Custeio T. Correntes; Investimentos; I. Financeiras; T. de Capital	Totais Despesas Correntes / Despesas de Capital
		K.06 — *Ceara*					
9.2		1 — Abastecimento d'gua e rêde de esgotos em:					
		1.1. Fortaleza		2.840.000			
		1.2. Independência		40.000			
		1.3. Araripe Aratuba, Caridade, Iracema, Capistrano, Nova Olinda, Maracanaú, Mauriti, Palmácia, Parambú, Solonopoli e Umari .		400.000			
9.9		2 — Saneamento geral e obras complementares em diversas cidades e bacias fluviais		350.000			
9.9		3 — Barragens para aproveitamento múltiplo		400.000			
				4.030.000			
		K.08 — *Espirito Santo*					
9.2		1 — Abastecimento d'água e rêde de esgotos em:					
		1.1. Cachoeiro do Itapemirim, inclusive a construção da ponte de suporte de canos na Ilha da Luz		120.000			
		1.2. Castelo		100.000			
		1.3. Guaçui		55.000			
		1.4. Guarapari		170.000			
		1.5. Vitória, Vila Velha e Cariacica		635.000			
		1.6. Alegre, Barra do São Francisco, Ecoporanga, Itapemirim, Mucurici		200.000			
		1.7. Para complementar ou suplementar eventuais deficiências de verbas em obras de abastecimento d'água		160.000			
9 2		2 — Saneamento geral e obras complementares em diversas cidades e bacias fluviais		1.500.000			
				2.940.000			
		K.10 — *Goias*					
9.2		1 — Abastecimento d'água e rêde de esgotos em:					
		1. 1. Anápolis		150.000			
		1. 2. Anicuns		20.000			
		1. 3. Goiânia		210.000			
		1. 4. Goiatuba		60.000			
		1. 5. Inhumas		70.000			
		1. 6. Itaberaí		20.000			
		1. 7. Jaraguá		45.000			
		1. 8. Jataí		10.000			
		1. 9. Luziânia		45.000			
		1.10. Mineiros		30.000			
		1.11. Pontalina		40.000			
		1.12. São Luiz dos Montes Belos		70.000			
		1.13. Araguaina, Pedro Afonso, Taguatinga, Tocantinópolis		160.000			
		1.14. Para complementar ou suplementar eventuais deficiências de verbas, em obras de abastecimento d'água		130.000			
9.9		2 — Saneamento greal e obras complementares em diversas cidades e bacias fluviais		250.000			
				1.310.000			
		K.11 — *Guanabara*					
9.9		2 — Saneamento geral e obras complementares em diversas bacias fluviais		1.000.000			
				1.000.000			
		K.12 — *Maranhão*					
9 2		1 — Abastecimento d'água e rêde de esgotos em:					
		1.1. Alcântara		30.000			
		1.2. São Luis (barragem Batatã) ..		450.000			
		1.3. Chapadinha, Pedreiras, Parnarama e São Bento		120.000			

CÓDIGO GERAL		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA		NATUREZA	MILHARES DE CRUZEIROS			
Função	Categoria Econômica			Fixa ou Variável	Dotações	Elementos	Custeio T. Correntes; Investimentos; I. Financeiras; T. de Capital	Totais Despesas Correntes / Despesas de Capital
9.9		2 — Saneamento geral e obras complementares em diversas cidades e bacias fluviais	200.000					
9.9		3 — Barragens para aproveitamento múltiplo	400.000					
			1.200.000					
		K.13 — *Mato Grosso*						
9.2		1 — Abastecimento d'água e rêde de esgotos em:						
		1.1. Aquidauana	85.000					
		1.2. Campo Grande	260.000					
		1.3. Cuiabá	85.000					
		1.4. Dourados	40.000					
		1.5. Três Lagôas	80.000					
		1.6. Bonito, Glória de Dourados, Sidrolândia e Terenos	160.000					
		1.7. Diversos	900.000					
		1.8. Para complementar ou suplementar eventuais deficiências de verbas em obras de abastecimento d'água	100.000					
9.9		2 — Saneamento geral e obras complementares em diversas cidades e bacias fluviais	150.000					
			1.860.000					
		K.14 — *Minas Gerais*						
9.2		1 — Abatsecimento d'água e rêde de esgotos em:						
		1.1. Abaeté	40.000					
		1. 2. Alfenas	30.000					
		1. 3. Antônio Carlos	50.000					
		1. 4. Argirita	20.000					
		1. 5. Barbacena	150.000					
		1. 6. Belo Horizonte	2.500.000					
		1. 7. Cambuí	80.000					
		1. 8. Campina Verde	100.000					
		1. 9. Campo Belo	150.000					
		1.10. Caratinga	130.000					
		1.11. Conselheiro Lafaiete	100.000					
		1.12. Curvelo	180.000					
		1.13. Formiga	100.000					
		1.14. Inhapim	70.000					
		1.15. Jequitibá	50.000					
		1.16. Juiz de Fora	500.000					
		1.17. Lavras	60.000					
		1.18. Leopoldina	200.000					
		1.19. Lima Duarte	50.000					
		1.20. Malacacheta	80.000					
		1.21. Minduri	30.000					
		1.22. Monte Sião	50.000					
		1.23. Patrocínio	100.000					
		1.24. Poços de Caldas	70.000					
		1.25. Pouso Alegre	100.000					
		1.26. Rio Pomba	100.000					
		1.27. Santa Rita de Caldas	50.000					
		1.28. Santa Rita do Sapucaí	100.000					
		1.29. Santana do Pirapama	70.000					
		1.30. Silvinópolis	30.000					
		1.31. Teófilo Otoni	400.000					
		1.32. Uberlândia	300.000					
		1.33. Alto Rio Doce, Casa Grande, Bicas, Carandaí, Descoberto, Desterro do Melo, Capela Nova, Dom Cavati, Espera Feliz, Ipanema, Itanhomi, Mirai, Mar de Espanha, Monte Alegre de Minas, Ouro Branco, Pôrto Firme, Felício dos Santos, Presidente Juscelino, Piedade do Rio Grande, Patos de Minas. Santo Antônio do Aventureiro, São Braz do Suaçui, São Domingos do Prata, São Francisco do Glória, Santa Rita do Jacutinga, Monte Santo de Minas, Coromandel, Carmo de Minas	715.000					
		1.34. Diversos	400.000					

1.17.00 — MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

CÓDIGO GERAL		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	NATUREZA	MILHARES DE CRUZEIROS			
Função	Categoria Econômica		Fixa ou Variável	Dotações	Elementos	Custeio T. Correntes; Investimentos; I. Financeiras; T. de Capital	Totais Despesas Correntes / Despesas de Capital
		1.35. Para complementar ou suplementar eventuais deficiências de verbas em obras de abastecimento d'água		420.000			
9.9		2 — Saneamento geral e obras complementares em diversas cidades e bacias fluviais		2.000.000			
				9.575.000			
		K.15 — *Para*					
		1 — Abastecimento d'água e rêde de esgotos em:					
		1.1. Belém		500.000			
9.9		2 — Saneamento geral e obras complementares em diversas cidades e bacias fluviais		1.050.000			
				1.550.000			
		K.16 — *Paraíba*					
9.2		1 — Abastecimento d'gua e rêde de esgotos em:					
		1.1. Cubati		40.000			
		1.2. Juripiranga		80.600			
		1.3. Prata		30.000			
		14. Santa Rita		80.000			
		1.5. Baía da Traição, Fagundes, Monteiro		120.000			
		1.6. Para complementar ou suplementar eventuais deficiências de verbas em obras de abastecimento d'água		50.000			
9.9		2 — Saneamento geral e obras complementares em diversas cidades e bacias fluviais		680.000			
				1.080.000			
		K.17 — *Paraná*					
9.2		1 — Abastecimento d'água e rêde de esgotos em:					
		1. 1. Arapongas		20.000			
		1. 2. Assaí		60.000			
		1. 3. Borrazópolis		20.000			
		1. 4. Cruzeiro do Oeste		20.000			
		1. 5. Curitiba		310 000			
		1. 6. Francisco Beltrão		30.000			
		1. 7. Guarapuava		40.000			
		1. 8. Guaratuba		40.000			
		1. 9. Ibiporã		40.000			
		1.10. Icaraima		20.000			
		1.11. Irati		70.000			
		1.12. Jaguapitã		40.000			
		1.13. Jataizinho		20.000			
		1.14. Laranjeiras do Sul		80 000			
		1.15. Londrina		40.000			
		1.16. Mamborê		30.000			
		1.17. Mandaguari		100.000			
		1.18. Maringá		160.000			
		1.19. Morumbi		20.000			
		1.20. Pitanga		20.000			
		1.21. Ponta Grossa		80.000			
		1.22. Rolândia		20.000			
		1.23. Santa Mariana		50.000			
		1.24. São João do Caiuá		40.000			
		1.25. São Pedro do Ivaí		30 000			
		1.26. Sertanópolis		120.000			
		1.27. Umuarama		80.000			
		1.28. Antonina, Apucarana, Clevelândia, Cornélio Procópio, Guaraçy, Nova Esperança, Pato Branco, Santa Cruz do Monte Castelo e Toledo		320.000			
		1.29. Para complementar ou suplementar eventuais deficiências de verbas para obras de abastecimento d'água		250.000			
9.9		2 — Saneamento geral e obras complementares em diversas cidades e bacias fluviais		700.000			
1.5		3 — Obras de defesa contra a erosão nos municípios do norte do Estado		600.000			
				3.470.000			

CÓDIGO GERAL		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	NATUREZA	MILHARES DE CRUZEIROS			
Função	Categoria Econômica		Fixa ou Variável	Dotações	Elementos	Custeio T. Correntes; Investimentos; I. Financeiras; T. de Capital	Totais Despesas Correntes / Despesas de Capital
		K.18 — *Pernambuco*					
9.9		1 — Abastecimento d'água e rêde de esgotos em:					
		1.1. Cabo		40.000			
		1.2. Caruaru		650.000			
		1.3. Garanhuns		40.000			
		1.4. Petrolina		160.000			
		1.5. Aliança, Limoeiro, Olinda, Santa Maria do Cambucá e Vitória de Santo Antão		200.000			
		1.6. Para complementar ou suplementar eventuais deficiências de verbas em obras de abastecimento d'água		140.000			
9.9		2 — Saneamento geral e obras complementares em diversas cidades e bacias fluviais		1.150.000			
				2.380.000			
		K.19 — *Piauí*					
9.2		1 — Abastecimento d'água e rêde de esgotos em:					
		1.1. Altos, Buriti dos Lopes, Castelo do Piauí, Cocal, Corrente, Luzilândia, Marcos Parente, Matias Olímpio, Oeiras, Padre Marcos		400.000			
9.9		2 — Saneamento geral e obras complementares em diversas cidades e bacias fluviais, inclusive barragem no Rio Canindé, no lugar Pedra Redonda		475.000			
				875.000			
		K.20 — *Rio de Janeiro*					
9.2		1 — Abastecimento d'água e rêde de esgotos em:					
		1. 1. Campos		90.000			
		1. 2. Duque de Caxias		170.000			
		1. 3. Itaperuna		75.000			
		1. 4. Macaé		90.000			
		1. 5. Magé		90.000			
		1. 6. Nilópolis		260.000			
		1. 7. Niterói		900.000			
		1. 8. Nova Friburgo		50.000			
		1. 9. Nova Iguaçu		260.000			
		1.10. Petrópolis		100.000			
		1.11. Rezende		170.000			
		1.12. São Gonçalo		350.000			
		1.13. São João de Meriti		260.000			
		1.14. Teresópolis		90.000			
		1.15. Volta Redonda		90.000			
		1.16. Cabo Frio, Itaguaí, Mesquita, São Sebastião do Alto, Três Rios, Vassouras e Natividade		240.000			
		1.17. Para complementar ou suplementar eventuais deficiências em obras de abastecimento d'água		390.000			
9.9		2 — Saneamento geral e obras complementares em diversas cidades e bacias fluviais		1.500.000			
				5.175.000			
		K.21 — *Rio Grande do Norte*					
9.2		1 — Abastecimento d'água e rêde de esgotos em:					
		1.1.1 Areia Branca, Mossoró e São José do Mipibú		120.000			
9.9		2 — Saneamento Geral e obras complementares em diversas cidades e bacias fluviais		430.000			
1.5		3 — Barragens para aproveitamento múltiplo		1.550.000			
				2.100.000			
		K.22 — *Rio Grande do Sul*					
9.2		1 — Abastecimento d'água e rêde de esgotos em:					
		1. 1. Canoas		170.000			
		1. 2. Carazinho		30.000			

CÓDIGO GERAL		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	NATUREZA	MILHARES DE CRUZEIROS			
Função	Categoria Econômica		Fixa ou Variável	Dotações	Elementos	Custeio T. Correntes; Investimentos; I. Financeiras; T. de Capital	Totais Despesas Corrente / Despesas de Capita
		1. 3. Caxias do Sul		880.000			
		1. 4. Pelotas		170.000			
		1. 5. Pôrto Alegre		440.000			
		1. 6. Santa Maria		170.000			
		1. 7. Esteio, Gravataí, Panambi, Bagé, Torres, Horizontina		1.750.000			
		1. 8. Arroio Grande		40.000			
		1. 9. Campo Bom, Cruz Alta, Dois Irmãos, Erechim, Estância Velha, Jaguarão, Sapucaia, Tapejara, Soledade		260.000			
		1.10. Para complementar ou suplementar eventuais deficiências de de verbas e mobras de abastecimento d'água		120.000			
9.2		2 — Ampliação da rêde de esgotos de Pelotas		400.000			
9.9		3 — Saneamento geral e obras complementares em diversas cidades e bacias fluviais		1.500.000			
1.5		4 — Barragens para aproveitamento múltiplo		900.000			
1.5		5 — Barragens para aproveitamento Hidrelétrico		2.000.000			
1.5		6 — Represa Micaela		80.000			
				8.910.000			
		K.23 — *Rondônia*					
9.2		1 — Abastecimento d'água e rêde de esgotos em:					
		1.1. Guajará-Mirim		50.000			
		1.2. Pôrto Velho		100.000			
9.9		2 — Saneamento geral e obras complementares em diversas cidades e bacias fluviais		25.000			
				175.000			
		K.24 — *Roraima*					
9.9		2 — Saneamento geral e obras complementares em diversas cidades e bacias fluviais		25.000			
				25.000			
		K.25 — *Santa Catarina*					
9.2		1 — Abastecimento d'água e rêde de esgotos em:					
		1. 1. Blumenau		180.000			
		1. 2. Brusque		70.000			
		1. 3. Camboriú		40.000			
		1. 4. Canoinhas		40.000			
		1. 5. Chapecó		70.000			
		1. 6. Florianópolis		700.000			
		1. 7. Itajaí		80.000			
		1. 8. Jaraguá		230.000			
		1. 9. Laguna		40.000			
		1.10. Rio do Sul		40.900			
		1.11. Xanxerê		40.000			
		1.12. Biguaçú, Bom Retiro, Capinzal, do Ouro, Curitibanos, Palhoça, Tijucas		240.000			
		1.13. Para complementar ou suplementar eventuais deficiências de verbas para obras de abastecimen d'água		240.000			
9.9		2 — Obras de saneamento, retificações, obras de derivação d'águas muros de arrimo e pontes nos rios Itapocú, Cachoeira, Cubatão, Pirai e seus afluentes		300.000			
9.9		3 — Saneamento geral e obras complementares em diversas cidades e bacias fluviais		450.000			
1.5		4 — Barragens para aproveitamento múltiplo no Vale do Itajaí		2.520.000			
1.5		5 — Barragens para aproveitamento hidrelétrico — Barragem do Chapecozinho		700.000			
				5.980.000			

CÓDIGO GERAL		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA		NATUREZA	MILHARES DE CRUZEIROS			
Situação	Categoria Econômica			Fixa ou Variável	Dotações	Elementos	Custeio T. Correntes; Investimentos; I. Financeiras; T. de Capital	Totais Despesas Correntes / Despesas de Capital
		K.26 — *São Paulo*						
9.8		1 — Abastecimento d'água e rêde de esgotos em:						
		1. 1. Aguas de Lindóia	80.000					
		1. 2. Aparecida	30.000					
		1. 3. Assis	80.000					
		1. 4. Bálsamo	15.000					
		1. 5. Brodosqui	15.000					
		1. 6. Caçapava	40.000					
		1. 7. Caieiras	20.000					
		1. 8. Diadema	40.000					
		1. 9. Eldorado	10.000					
		1.10. Guarulhos	40.000					
		1.11. Guaratinguetá	30.000					
		1.12. Itaju	30.000					
		1.13. Lins	75.000					
		1.14. Limeira	65.000					
		1.15. Lorena	90.000					
		1.16. Mococa	20.000					
		1.17. Ocauçu	40.000					
		1.18. Pindamonhangaba	40.000					
		1.19. Piratininga	40.000					
		1.20. Santos	170.000					
		1.21. São Carlos	60.000					
		1.22. Sertãozinho	40.000					
		1.23. São Vicente	90.000					
		1.24. Taubaté	50.000					
		1.25. Ubatuba	50.000					
		1.26. Amparo, Araras, Dracena, Gália, Echaporã, Mirandópolis, Viradouro e Pacaembu	240.000					
9.9		2 — Saneamento geral e obras complementares em diversas cidades e bacias fluviais	1.750.000					
9.9		3 — Para complementar ou suplementar eventuais deficiências de verbas para obras de abastecimento d'água	180.000					
			3.380.000					
		K.27 — *Sergipe*						
9.8		1 — Abastecimento d'água e rêde de esgotos em:						
		1.1. Aracajú	700.000					
		1.2. Capela, Lagarto, Laranjeiras, Nossa Senhora das Dores, São Cristovão	120.000					
9.9		2 — Saneamento geral e obras complementares em diversas cidades e bacias fluviais	450.000					
			1.270.000					
		K.28 — *Diversos*						
		1) Diversas obras	1.896.000	1	64.691.000			
		Y.18 — Fundo Nacional de Obras de Saneamento						
		X.10 — Departamento Nacional de Obras de Saneamento:						
		1) Estudos e Projetos	2.000.000					
		K.02 — *Alagoas*						
9.2		1) Abastecimento de água para a Bacia Leiteira do Estado e para a cidade de União dos Palmares	100.000					
1.5		2) Revestimento de canais e aterros em Maceió e dragagem das bacias fluviais dos Vales Úmidos	100.000					
		K.05 — *Bahia*						
1.5		1) Drenagem no Recôncavo Baiano, canalização e aterros em Salvador, Itabuna, Ubaitaba, Jequié, Joazeiro, Jacobina e Vitória da Conquista	500.000					
1.9		2) Construção da Barragem de Pedras	3.000.000					

CÓDIGO GERAL		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	NATUREZA	MILHARES DE CRUZEIROS			
Função	Categoria Econômica		Fixa ou Variável	Dotações	Elementos	Custeio T. Correntes; Investimentos; I. Financeiras; T. de Capital	Totais Despesas Corrente; Despesas de Capita
		K.06 — *Ceará*					
9.2		1) Abastecimento de água e rêde de esgotos em Fortaleza, Crato e Iguatu		380.000			
1.5		2) Canalização e revestimento de rios em Fortaleza, Crato, Granja, Quixadá e Sobral ...		155.000			
1.5		3) Barragem Rivaldo de Carvalho		200.000			
		K.08 — *Espírito Santo*					
9.2		1) Abastecimento de águas: conjunto para Vitória, Vila Velha e Cariacica		100.000			
1.5		2) Dragagem, revestimento de cursos d'água e obras complementares em diversas bacias .		500.000			
		K.10 — *Goiás*					
9.2		1) Abastecimento de água e rêde de esgotos em Goiânia e outras cidades		200.000			
		K.11 — *Guanabara*					
1.5		2) Dragagem de canais em Jacarepaguá, Campo Grande e Santa Cruz		1.000.000			
		K.12 — *Maranhão*					
9.2		2) Construção da barragem de Batatan, para o abastecimento d'água de São Luis		250.000			
1.5		3) Dragagem da Baixada Maranhense		80.000			
		K.13 — *Mato Grosso*					
1.5		2) Dragagem e revestimento dos rios em Cuiabá, Campo Grande e Aquidauana		100.000			
		K.14 — *Minas Gerais*					
9.2		1) Construção do nôvo sistema de abastecimento d'água de Belo Horizonte		2.500.000			
9.2		2) Reforço do abastecimento d'água de Juiz de Fora		200.000			
1.5		3) Dragagem de canais em diversas bacias fluviais		300.000			
		K.15 — *Pará*					
1.5		1) Revestimento de igarapés em Belém		200.000			
1.5		3) Dragagem em diversas bacias fluviais, inclusive a Ilha de Marajó		280.000			
		K.16 — *Paraíba*					
1.5		2) Dragagem nos Vales Úmidos e revestimento de canais nas cidades de João Pessoa, Campina Grande, Bananeiras, Ingá e Monteiro		160.000			
		K.17 — *Paraná*					
9.2		1) Abastecimento de água e rêde de esgotos em Curitiba		200.000			
1.5		3) Dragagem de canais em diversas bacias do Estado e revestimento do rio Ivo em Curitiba		350.000			
1.5		4) Defesa contra erosão nos municípios do Norte do Estado .		100.000			

CÓDIGO GERAL		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	NATUREZA	MILHARES DE CRUZEIROS			
Função	Categoria Econômica		Fixa ou Variável	Dotações	Elementos	Custeio T. Correntes; Investimentos; I. Financeiras; T. de Capital	Totais Despesas Correntes / Despesas de Capital
		K. 18 — *Pernambuco*					
		1) Abastecimento de água e rêde de esgotos em Caruaru		300.000			
		2) Revestimento de canais e aterros de Alagados em Recife e Olinda		200.000			
1.5		3) Dragagem em diversas bacias fluviais		200.000			
		K.19 — *Piauí*					
1.5		1) Revestimento de canais, galerias e aterros em Teresina, Parnaíba e Floriano e dragagem de rios em diversas bacias		150.000			
		K.20 — *Rio de Janeiro*					
9.2		1) Abastecimento de água e rêde de esgôto em Niterói, Nova Iguaçu, Rezende, Campos, São João do Meriti, Duque de Caxias, Itaperuna, Nilópolis e outras		200.000			
1.5		2) Revestimento de cursos d'água em Niterói, Barra do Piraí e *Petrópolis*		350.000			
1.5		3) Dragagem de cursos d'água na Baixada Fluminense e obras complementares e de conservação		1.000.000			
		K.21 — *Rio Grande do Norte*					
9.2		2) Galerias de águas pluviais em Natal		50.000			
1.5		3) Dragagem nos Vales Úmidos .		150.000			
1.5		4) Prosseguimento da construção da Barragem de Taipu		800.000			
		K.22 — *Rio Grande do Sul*					
9.2		2) Construção das barragens Maestra, Vacacaí-Mirim e Santa Bárbara, para abastecimento de água de Caxias do Sul, Santa Maria e Pelotas		500.000			
9.2		3) Construção de rêde de esgotos em Bagé, Caràzinho, Caxias do Sul Pôrto Alegre, São Gabriel e Tôrres		200.000			
1.5		4) Obras de defesa de Pôrto Alegre e Pelotas contra inundação		400.000			
9.9		5) Revestimento de rios que atravessam diversas cidades		300.000			
1.5		6) Dragagem em diversas bacias fluviais		200.000			
1.5		7) Barragens *Furnas do Segrêdo*, Itu, Laranjeiras (Canal de adução), Arroio Duro e Passo Fundo		1.150.000			
		K.25 — *Santa Catarina*					
9.2		1) Reforço do abastecimento d'água de Florianópolis		100.000			
1.5		4) Dragagem em diversas bacias fluviais		200.000			
1.5		5) Barragens de regularização do rio Itajaí		450.000			
1.5		6) Barragem do Chapecòzinho .		200.000			
		K.26 — *São Paulo*					
9.2		1) Abastecimento de água e rêde de esgotos em diversas cidades		250.000			
9.9		2) Regularizaçao do rio Tietê, na Capital		250.000			

CÓDIGO GERAL		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA		NATUREZA	MILHARES DE CRUZEIROS			
Função	Categoria Econômica			Fixa ou Variável	Dotações	Elementos	Custeio T. Correntes; Investimentos; I. Financeiras; T. de Capital	Totais Despesas Correntes / Despesas de Capital
1.5		3) Revestimento de cursos d'água em Mococa, Sorocaba, Campinas, Altinópolis e Águas de Lindóia	250.000					
1.5		4) Dragagem de rios em várias bacias	200.000					
		K.27 — *Sergipe*						
1.5		3) Dragagem de diversas bacias fluviais	210.000					
		K.28 — *Diversos*						
2.2		1) Fundo Nacional de financiamento para Abastecimento de Água (Decreto 56.752-65) ...	6.000.000					
1.5		2) Serviços e obras de emergência e obras complementares .	2.029.000	V	29.254.000			
		X.08 — Departamento Nacional de Obras Contra as Sêcas:						
		K.02 — *Alagoas*						
2.2		1 — Abastecimento d'água em:						
		1.1 Junqueiro	30.000					
		1.2 Quebrangulo	20.000					
		1.3 Para atender a eventuais deficiências para conclusão de obras de abastecimento d'água	20.000					
1.5		2 — Açudes Públicos						
		2.1 Jaramataia	60.000					
		2.2 Campo Grande	20.000					
		2.3 Riacho do Sítio	50.000					
		2.4 Sinimbu	50.000					
		2.5 Quinze Piranhas	30.000					
1.5		3 — Diversos						
		3.1 Ponte sôbre o Rio Ipanema em Santana do Ipanema	150.000					
		3.2 Diversas obras	70.000					
			500.000					
		K.05 — *Bahia*						
2.2		1 — Abastecimento d'água em:						
		1.1 Antas	30.000					
		1.2 Alagoinhas	200.000					
		1.3 Araci	80.000					
		1.4 Cordeiro	50.000					
		1.5 Itaberaba	30.000					
		1.6 Jequié	50.000					
		1.7 Lençóis	40.000					
		1.8 Pirajá	30.000					
		1.9 Ribeira do Pombal	30.000					
		1.10 Salgadália	50.000					
		1.11 Santo Estevão	30.000					
		1.12 Seabra	70.000					
		1.13 Para atender a eventuais deficiências em continuação de obras de abastecimento d'água acima especificadas	100.000					
1.5		2 — Açudes Públicos						
		2.1 América Dourada	100.000					
		2.2 Abaíra	50.000					
		2.3 Anagé	30.000					
		2.4 Botuparà	20.000					
		2.5 Açude público Chapada para abastecimento d'água de Serrinha	100.000					
		2.6 Construção de pequenos açudes ou pequenas aguadas em Lamarão	50.000					
		2.7 Açude Pinhões, na Rodovia BR-27	150.000					
		2.8 Zé Manoel	150.000					
		2.9 Açude Público no Rio Antônio em Malhada do Pedra ..	50.000					
1.5		3 — Diversas obras	300.000					
			1.790.000					

CÓDIGO GERAL		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA		NATUREZA	MILHARES DE CRUZEIROS			
Função	Categoria Econômica			Fixa ou Variável	Dotações	Elementos	Custeio T. Correntes; Investimentos; I. Financeiras; T. de Capital	Totais Despesas Correntes / Despesas de Capital
		K.06 — *Ceará*						
9.2		1 — Abastecimento d'água em:						
		1.1 Baturité	50.000					
		1.2 Cariré	50.000					
		1.3 Crateus	60.000					
		1.4 Itapagé	50.000					
		1.5 Jaguaribe	30.000					
		1.6 Marco	30.000					
		1.7 Martinópolis	40.000					
		1.8 Messejana	40.000					
		1.9 Missão Velha	20.000					
		1.10 Morada Nova	30.000					
		1.11 Nova Russas	30.000					
		1.12 São João Jaguaribe	30.000					
		1.13 Santa Quitéria	30.000					
		1.14 Senador Pompeu	40.000					
		1.15 Santana do Acaraú	30.000					
		1.16 Tabuleiro do Norte	50.000					
		1.17 Para atender eventuais deficiências na conclusão ou continuação do abastecimento d'água	100.000					
1.5		2 — Diversos						
		2.1 Obras de pequena açudagem em convênio com o Govêrno do Ceará	200.000					
		2.2 Perfuração de poços, aquisição de motobombas, cataventos, em convênio com o Govêrno do Ceará	200.000					
		2.3 Rodovia de acesso ao Açude Araras: Guaraciaba — Reriutaba	200.000					
		2.4 Pavimentação rodovia Açude Choró — Quixadá	50.000					
		2.5 Pavimentação rodovia Açude Cedro — Quixadá	50.000					
		2.6 Pavimentação rodovia Açude Forquilha — Groiaras	50.000					
		2.7 Açude Público Germinal	500.000					
		2.8 Açude Público Itapiruna	100.000					
		2.9 Açude Público São Gabriel	50.000					
1.5		2.10 Outras obras	200.000					
			2.310.000					
		K.14 — *Minas Gerais*						
9.2		1 — Abastecimento d'água em:						
		1.1 Brasília de Minas	20.000					
		1.2 Burarana	30.000					
		1.3 Jequitaí	30.000					
		1.4 Montes Claros	350.000					
		1.5 Porteirinha	100.000					
		1.6 Salinas	50.000					
		1.7 Santa Rosa de Lima	20.000					
		1.8 Para atender a eventuais deficiências na conclusão ou continuação de obras de abastecimento d'água	100.000					
			700.000					
		K.16 — *Paraíba*						
9.2		1 — Abastecimento d'água em:						
		1.1 Alagoinha	100.000					
		1.2 Bananeiras	75.000					
		1.3 Belém	100.000					
		1.4 Belém do Brejo do Cruz	50.000					
		1.5 Caiçara	100.000					
		1.6 Esperança	200.000					
		1.7 Itabaiana	120.000					
		1.8 Malta	80.000					
		1.9 Pombal	35.000					
		1.10 Taperoá	50.000					
		1.11 São José dos Cordeiros	30.000					
		1.12 Serra Branca	50.000					
		1.13 Teixeira	20.000					
		1.14 Para atender a eventuais deficiências na conclusão ou continuação de obras de abastecimento d'água acima discriminadas	100.000					

CÓDIGO GERAL		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA		NATUREZA	MILHARES DE CRUZEIROS			
Função	Categoria Econômica			Fixa ou Variável	Dotações	Elementos	Custeio T. Correntes; Investimentos; I. Financeiras; T. de Capital	Totais Despesas Correntes / Despesas de Capital
1.5		2 — Diversos						
		2.1 Linha de transmissão Monte Orebe	100.000					
		2.2 Grupo do Cariri — reconstrução de pequenos açudes e desobstrução de tanques	10.000					
		2.3 Grupo do Cariri — Poços tubulares e recuperação	50.000					
1.5		2.4 Diversas obras	200.000					
			1.470.000					
		K.18 — *Pernambuco*						
2.2		1 — Abastecimento d'água em:						
		1.1 Aguas Belas	150.000					
		1.2 Araripina	150.000					
		1.3 Bom Jardim	50.000					
		1.4 Brejo Madre de Deus	50.000					
		1.5 Buique	50.000					
		1.6 Parnamirim	150.000					
		1.7 São Caetano — rêde de distribuição, linha de transmissão para a Barragem dos Coelhos	200.000					
		1.8 São João	50.000					
		1.9 Serra Talhada — adutora, linha de transmissão e açude.	200.000					
		1.10 Surubim	100.000					
		1.11 Adutora do Bituri para São Bento Una	700.000					
		1.12 Adutora do Bituri para Pesqueira	800.000					
		1.13 Para atender eventuais deficiências na conclusão ou continuação de obras de abastecimento d'água	200.000					
1.5		2 — Diversos						
		2.1 Para construção de barragens subterrâneas no Município de Belém	50.000					
		2.2 Pequenos açudes em regime de cooperação com o Govêrno do Estado	200.000					
		2.3 Açude Público Cruz do Pontal	150.000					
		2.4 Açude Público Lopes II	50.000					
			2.300.000					
		K.19 — *Piauí*						
2.2		1 — Abastecimento d'água em						
		1.1 Floriano	80.000					
		1.2 Pedro II	50.000					
		1.3 Paulistana	30.000					
		1.4 Parnaíba	200.000					
		1.5 Para atender eventuais deficiências na conclusão ou continuação de obras de abastecimento d'água	100.000					
1.5		2 — Diversos						
		2.1 Construção de pequenos açudes e barragens vertedoras em convênio com o Govêrno do Estado	200.000					
		2.2 Construção e instalação de Entreposto de Pesca na Lagoa dos Cajueiros	100.000					
1.5		3 — Açudes Públicos						
		3.1 Mamoeiro	30.000					
		3.2 São Lourenço	50.000					
		3.3 Ingazeira	50.000					
		4 — Diversas obras	250.000					
			1.140.000					
		K.22 — *Rio Grande do Norte*						
2.2		1 — Abastecimento d'água em:						
		1.1 Açu	50.000					
		1.2 Currais Novos	100.000					
		1.3 Macaíba	50.000					
		1.4 Jardim do Seridó	80.000					
		1.5 Parnamirim	40.000					
		1.6 Pau dos Ferros	50.000					
		1.7 Santa Cruz	40.000					

CÓDIGO GERAL		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA		NATUREZA	MILHARES DE CRUZEIROS			
Função	Categoria Econômica			Fixa ou Variável	Dotações	Elementos	Custeio T. Correntes; Investimentos; I. Financeiras; T. de Capital	Totais Despesas Correntes / Despesas de Capital
		1.8 Para atender a eventuais deficiências na conclusão ou continuação de obras de abastecimento d'água	100.000					
1.5		2 — Açudes Públicos.						
		2.1 Carnaúba dos Dantas	50.000					
		2.2 Mendobim	60.000					
		2.3 Santa Cruz do Apodi	50.000					
		2.4 Pôrto Carão	50.000					
		3 — Diversas obras	150.000					
			870.000					
		K.27 — *Sergipe*						
9.2		1 — Abastecimento a agua em:						
		1.1 Aquidabã	100.000					
		1.2 Frei Paulo	30.000					
		1.3 Laranjeiras	30.000					
		1.4 Riachão dos Dantas	30.000					
		1.5 Simão Dias	30.000					
		1.6 Para atender a eventuais deficiências na conclusão ou continuação de obras de abastecimento d'água	20.000					
1.5		2 — Diversos						
		2.1 Fomento a produção no Estado de Sergipe	100.000					
		2.2 Construção da Seda do DNOCS em Aracaju	50.000					
		2.3 Diversas obras	100.000					
			490.000					
1.5		3 — Diversos						
		3.1 Prosseguimento de construção Edifício Autarquia em Brasília, inclusive despesas de transferência	600.000					
		3.2 Prosseguimento de construção sede distrito em Recife	300.000					
		3.3 Serviço aerofotogramétrico ..	50.000					
			950.000	V	12.530.000			
		Y.01 — Defesa contra as Sécas do *Nordeste*						
		X.08 — Departamento Nacional de Obras contra as Sêcas						
1.5		1. — Estudos e projetos	1.000.000					
1.5		2 — Prosseguimento e conclusão de obras e demais atividades previstas na Lei nº 4.229-63:						
1.5		2.1 — Açudagem Pública e demais atividades previstas na Lei nº 4.229-63:						
		K.02 — *Alagoas*						
1.5		Açudagem Publica e demais atividades previstas na Lei nº 4.229-63	965.100					
		K.05 — *Bahia*						
1.5		Açudagem Publica e demais atividades previstas na Lei nº 4.229-63, destacando-se para: Açude Público Adustina — 150.000.000, Acude Público Brumado — 150.000.000, Açude Público Cocorobó — ..... 600.000.000, Acude Público Quicé — 100.000.000, Açude Público Rio Brumado — 400.000.000	3.763.200					
		K.06 — *Ceará*						
1.5		Açudagem Publica e demais atividades previstas na Lei nº 4.229-63 destacando-se para: Açude Público Paula Pessoa — 600.000.000, Açude Público Tatão — 400.000.000.	3.952.200					

CÓDIGO GERAL		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	NATUREZA	MILHARES DE CRUZEIROS			
Função	Categoria Econômica		Fixa ou Variável	Dotações	Elementos	Custeio T. Correntes; Investimentos; I. Financeiras; T. de Capital	Totais Despesas Correntes / Despesas de Capital
		K.14 — *Minas Gerais*					
1.5		Açudagem Pública e demais atividades previstas na Lei nº 4.229-63, destacando-se para: Açude Público Bico da Pedra — 200.000.000, Açude Público Tiririca — 30.000.000	1.163.400				
		K.16 — *Paraíba*					
1.5		Açudagem Pública e demais atividades previstas na Lei nº 4.229-63, destacando-se para: Açude Público Cacimba da Várzea — 300.000.000, Açude Público Cruz de Pocinhos — 100.000.000, Açude Público Riacho Santo Antônio — 100.000.000, instalação de turbina e serviços correlatos no Açude Público Boqueirão de Cabaceira — 200.000.000 .	2.482.200				
		K.18 — *Pernambuco*					
1.5		Açudagem Pública e demais atividades previstas na Lei nº 4.229-63, destacando-se para: Açude Público Arco Verde, inclusive adutora para abastecimento d'água para Arco Verde — 1.000.000.000, Açude Público Custódia — 250.000.000, Açude Público Saco II — 250.000.000, Açude Público Jardineira — 150.000.000	3.323.200				
		K.19 — *Piauí*					
1.5		Açudagem Público e demais atividades previstas na Lei nº 4.229-63	2.650.200				
		K.22 — *Rio Grande do Norte*					
1.5		Açudagem Público e demais atividades previstas na Lei nº 4.229-63, destacando-se para: Açude Público Pau dos Ferros — 200.000.000	1.810.200				
		K.28 — *Sergipe*					
1.5		Açudagem Público e demais atividades previstas na Lei nº 4.229-63, destacando-se para: Açude Público Jabeberi — — 50.000.000, Açude Público Rio Piauhi — 50.000.000, Açude Público Três Barras — 50.000.000, Açude Público Poço Verde — 20.000.000 ...	690.300				
1.5		2.2 — Conservação, Recuperação e Aproveitamento econômico, inclusive obras de irrigação, eletrificação rural dos vales, demonstrações de práticas agrícolas, biologia da pesca, conservação e recuperação de açudes, realização de assistên técnica e pesquisas agronômicas	4.500.000	V	26.500.000		
		X.12 — Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis					
4.6		1 — Estudos, projetos, construções e melhoramentos de portos e vias navegáveis, de acôrdo com a programação do Departamento e do Plano Nacional de Viação:					
		K.01 — *Acre*					
		1) Obras de qualquer natureza .	50.000				

CÓDIGO GERAL		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	NATUREZA	MILHARES DE CRUZEIROS			
Função	Categoria Econômica		Fixa ou Variável	Dotações	Elementos	Custeio T. Correntes; Investimentos; I. Financeiras; T. de Capital	Totais Despesas Correntes / Despesas de Capital
		K.02 — *Alagoas*					
		1) Pôrto de Maceió: ampliação e melhoramentos inclusive via de acesso a cidade		350.000			
		2) Estudos, início ou prosseguimento de obras de melhoramentos das condições de navegabilidade dos rios e lagoas do Estado de Alagoas (inclusove lagoas Mundaú e Manguaba); instalações portuárias, inclusive construção de cais e estação de passageiros em Marechal Deodoro e Trapiche da Barra em Maceió ..		50.000			
		3) Construção da ponte sôbre o Rio Boacica, no trecho da estrada Alagoinhas — Igreja Nova		25 000			
		4) Obras de qualquer natureza .		175.000			
				600.000			
		K.03 — *Amapá*					
		1) Obras de qualquer natureza .		200.000			
		K.04 — *Amazonas*					
		1) Pôrto de Manáus: obras de recuperação, ampliação e melhoramentos		240.000			
		2) Início, prosseguimento da construção Pôrto de Itacoatiara, inclusive cais de proteção e acostamento em: Humaitá, Lábrea, Urucará e outros		110.000			
				350.000			
		K.05 — *Bahia*					
		1) Portos de Ilhéus e Malhado (obras de qualquer natureza)		900.000			
		2) Pôrto de Maraú, em Campinho, conclusão da primeira etapa de acôrdo com o disposto na Lei 3.286, de 27.10.57		400.000			
		3) Início, projetos ou prosseguimento das obras de proteção e acostamento em: Belmonte, Pôrto Seguro, Santo Amaro, São Roque, Acupé, Buerarema Iaçú (no Rio Paraguaçú), Itapé, Mar Grande (Vera Cruz), Pontal, Rio Preto (em Teolândia), Prado, Gandú, Ituberá, Aratui e, São São Francisco do Conde, Soubara, Uruçuca, Nazaré e outros		300 000			
		4) Obras do Pôrto de Salvador .		550.000			
		5) Cáis de São Roque		100.000			
				2.250.000			
		K.06 — *Ceará*					
		1) Pôrto de Mucuripe (Ampliação e aquisição de qualquer natureza, inclusive vias de acesso)		800.000			
		2) Pôrto de Camocim: construção e melhoramentos		50.000			
		3) Obras de proteção às praias do Ceará, inclusive Aracati e outras		50.000			
				900.000			

4.17.00 — MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

CÓDIGO GERAL		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA		NATUREZA	MILHARES DE CRUZEIROS			
Função	Categoria Econômica			Fixa ou Variável	Dotações	Elementos	Custeio T. Correntes; Investimentos; I. Financeiras; T. de Capital	Totais Despesas Correntes / Despesas de Capital
		K.08 — *Espírito Santo*						
		1) Cais de proteção em Colatina	50.000					
		2) Obras de proteção as praias do Espírito Santo, inclusive Marataízes, Nova Almeida e Guarapari	30.000					
		3) Prosseguimento das obras de construção dos molhes em Barra do Itapemirim	50.000					
		4) Obras de qualquer natureza .	270.000					
			400.000					
		K.10 — Goiás						
		1) Obras, estudos e serviços de qualquer natureza nos rios Araguaia e Tocantins, inclusive construção de instalações portuárias nas seguintes cidades: Araguacema, Babaçulândia, Itaguatins, Filadélfia, Miracema do Norte, Pedro Afonso, Peixe, Pôrto Nacional, Tocantinópolis, Tupiramia e outros	700.000					
		K.11 — *Guanabara*						
		1) Obras de qualquer natureza .	200.000					
		K.12 — *Maranhão*						
		1) Obras do Pôrto de Itaqui, inclusive vias de acesso e ponte sôbre o rio Bacanga	1.000.000					
		2) Cais de proteção e acostamento em: Alcântara, Barão de Grajaú, Brejo, Magalhães de Almeida, São Bento, Vitória do Mearim, Codó, Barra do Corda, Imperatriz e outros	50.000					
		3) Despesas de qualquer natureza com a limpeza e desobestrução dos rios das Balsas, Itapecuru, Mearim e outros .	50.000					
			1.100.000					
		K.13 — *Mato Grosso*						
		1) Despesas de qualquer natureza com estudos, dragagem, desobstrução dos rios Paraguai, Cuiabá e outros, inclusive recondicionamento da draga que se acha no pôrto de Corumbá, Pier de Madeira no pôrto de Santo Antônio de Leverger	145.000					
		2) Obras de qualquer natureza .	455.000					
			600.000					
		K.14 — *Minas Gerais*						
		1) Conclusão das obras da ponte sôbre o Rio das Velhas, em Jequitibá	70.000					
		2) Estudos, início ou prosseguimento de obras de melhoramentos em vários cursos d'água, lagoas, inclusive ponte nas cidades de Muriaé e Itambacuri e Teófilo Otoni	130.000					
			200.000					

CÓDIGO GERAL		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	NATUREZA	MILHARES DE CRUZEIROS			
Função	Categoria Econômica		Fixa ou Variável	Dotações	Elementos	Custeio T. Correntes; Investimentos; I. Financeiras; T. de Capital	Totais Despesas Correntes / Despesas de Capital
		K.15 — *Pará*					
		1) Portos de Belem e Santarém: obras de qualquer natureza .	500.000				
		2) Pôrto de Icoaraci: estudos complementares e início da construção	50.000				
		3) Cais de proteção e acostamento em: Alenquer, Óbidos, Cametá, Bragança, Breves, Marabá, Ponte das Pedras Salinópolis, Soure, Vizeu e outros	50.000				
		4) Despesas de qualquer natureza com melhoramentos das condições de navegabilidade dos rios do Estado do Pará, inclusive os rios Araguaia e Tocantins	50.000				
		5) Obras de qualquer natureza .	50.000				
			700.000				
		K.16 — *Paraiba*					
		1) Pôrto de Cabedelo: obras de complementação e reequipamento	300.000				
		2) Construção do Guia Corrente do pôrto de Cabedelo	150.000				
		3) Despesas de qualquer natureza com o abastecimento de água do pôrto e da cidade de Cabedelo	150.000				
		4) Obras de defesas das praias da Paraiba, inclusive Cabedelo	50.000				
			650.000				
		K.17 — *Paraná*					
		1) Pôrto de Foz do Iguaçu: construção	50.000				
		2) Pôrto de Paranaguá: complementação e reequipamento ..	500.000				
		3) Estudos, projetos, construção e melhoramentos de instalações portuárias e de vias navegáveis do Estado do Paraná, inclusive do canal do Varadouro e extensão do cais em Antonina e Pôrto Rico	100.000				
			650.000				
		K.18 — *Pernambuco*					
		1) Pôrto do Recife: obras de qualquer natureza	400.000				
		2) Cais de proteção para o Canal Derby — Tacaruna	50.000				
		3) Pontes ligando as Ilhas Estreito e Grande à cidade de Belém de São Francisco, em convênio com o Estado de Pernambuco	100.000				
			550.000				
		K.19 — *Piauí*					
		1) Pôrto de Luiz Corrêa: estudos complementares e prosseguimento das obras de melhoramentos	40.000				
		2) Pôrto de Teresina: prosseguimento das obras	80.000				
		3) Pôrto de Parnaíba	80.000				

CÓDIGO GERAL		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	NATUREZA	MILHARES DE CRUZEIROS			
Função	Categoria Econômica		Fixa ou Variável	Dotações	Elementos	Custeio T. Correntes; Investimentos; I. Financeiras; T. de Capital	Totais Despesas Correntes / Despesas de Capital
		4) Cais de proteção e acostamento em: Luzilândia, Floriano, Amarantes, Miguel Alves, Palmeiras, Pôrto, União, Uruçuí e outros		50.000			
		5) Obras de melhoramentos dos rios e lagoas do Estado do Piauí, inclusive o Parnaíba e seus afluentes e na lagoa dos Cajueiros. Estudos e construção de eclusas		250.000			
				500.000			
		K.21 — *Rio de Jnaeiro*					
		1) Pôrto de Angra dos Reis — obras de ampliação e melhoramentos		50.000			
		2) Pôrto do Forno — conclusão		100.000			
		3) Parati — Obras de qualquer natureza		50.000			
		4) Pôrto de São João da Barra — obras de qualquer natureza		50.000			
		5) Cais Santo Antônio — Guarus — Campos		150.000			
		6) Cais do Matadouro — Campos		150.000			
				550.000			
		K.22 — *Rio Grande do Norte*					
		1) Pôrto de Areia Branca, despesas de qualquer natureza ..		500.000			
		2) Pôrto de Natal, despesas de qualquer natureza		100.000			
		3) Pôrto de Pesca de Natal, despesas de qualquer natureza ..		75.000			
		4) Defesa de Praias, inclusive Ridinha		20.000			
		5) Cais de atracação em Pôrto do Mangue, município de Carnaubais		20.000			
		6) Fixação de dunas, notadamente nos municípios de: Carnaubais, São Bento do Norte, Touros, Maxaranguape, Ceará-Mirim, e Extremoz		30.000			
		7) Desobstrução do Canal do Caju, em Canguaratama		30.000			
				775.000			
		K.23 — *Rio Grande do Sul*					
		1) Obras de qualquer natureza nos portos de: Pôrto Alegre, Cachoeira do Sul, Dona Francisca e outros		255.000			
		2) Barragem do Anel de Don Marco, no Rio Jacuí		400.000			
		3) Restauração, melhoramentos e conservação dos molhes da barra do Rio Grande, inclusive dos acessos aos molhes ..		200.000			
		4) Melhoria das condições de navegabilidade dos rios São Gonçalo, Jaguarão, Sinos e outros, compreendendo estudos, conservação, reparos e construção de barragens com eclusas		300.000			
		5) Obras de qualquer natureza .		50.000			
				1.205.000			

ÓRGÃO GERAL			NATUREZA	MILHARES DE CRUZEIROS			
Órgão	Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Fixa ou Variável	Dotações	Elementos	Custeio T. Correntes; Investimentos; I. Financeiras; T. de Capital	Totais Despesas Correntes / Despesas de Capital
		K.25 — *Santa Catarina*					
		1) Pôrto de Itajaí: obras de complementação e reequipamento 250.000					
		2) Pôrto de Pesca de Itajaí 40.000					
		3) Pôrto de São Francisco do Sul: prosseguimento das obras de construção, inclusive aquisição de equipamentos 250.000					
		4) Pôrto de Laguna — complementação 70.000					
		5) Dragagem do Canal de São Francisco e Joinville — prosseguimento de obras 50.000					
		6) Retificação e canalização do Ribeirão Bom Retiro, na cidade de Blumenau 50.000					
		7) Para prosseguimento das obras de reabertura da Barra Sul em Araquari 35.000					
		8) Obras de regularização do Rio Tijucas 50.000					
		9) Obras de qualquer natureza, inclusive para as obras de prolongamento do dique de enrocamento e cais de atracação desde o Canal da Fonte da Bilha até Rita Maria, inclusive os terraplanos necessários no Pôrto de Florianópolis . . . 200.000					
		995.000					
		K.26 — *São Paulo*					
		1) Portos de Presidente Epitácio e São Sebastião: obras de qualquer natureza 180.000					
		2) Pôrto de Paulicéia, inclusive para aquisição de uma balsa para a travessia do Rio Paraná 20.000					
		200.000					
		K.27 — *Sergipe*					
		1) Pôrto de Aracaju, despesas de qualquer natureza, inclusive estudo, projetos de portos marítimos 180.000					
		2) Construção de cais de proteção em: Atalaia, Barra dos Coqueiros e outros, inclusive desobstrução de canais 10.000					
		190.000					
		2 — *Diversos*:					
		2.1 — Obras de construção e melhoramentos em diversos portos e cursos d'água 959.700					
		2.2 — Obras de construção, melhoramentos e conservação de pontes e instalações portuárias 330.000					
		2.3 — Despesas com estudos, aparelhamentos, serviços e obras convênios e a implantação da Comissão de Estudos dos Rios e Canais Navegáveis (Decreto nº 53.374, de 31.12.63) 350.000					
		2.4 — Fixação de dunas 400.000					
		2.5 — Obras de defesa das praias . 600.000	V	17.184.908			

CÓDIGO GERAL		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA		NATUREZA	MILHARES DE CRUZEIROS				
Função	Categoria Econômica			Fixa ou Variável	Dotações		Elementos	Custeio T. Correntes; Investimentos; I. Financeiras; T. de Capital	Totais Despesas Correntes / Despesas de Capital
		Y.17 — Fundo Portuário Nacional							
4.6		X.12 — Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis:							
		1.1 — *Obras de acesso:* dragagem de bacias, canais e locais de evolução nos portos de Recife, Rio de Janeiro e Paranaguá, sendo 400 para Recife, 400 para Rio de Janeiro e 400 para Paranaguá	1.200						
		1.2 — Obras de abrigo: molhes e quebra-mares nos portos de Ilhéus, Malhado, Mucuripe e Itajaí	1.000.000						
		1.3 — Obras de acostagem: cais, portos, dolfins e duques d'alba nos portos de Recife, Maceió, Itaqui, Belém, Icoaracy e Campinho	1.400.000						
				V	3.600.000	227.687.152	227.687.152		
	4.3.3.0	Auxílios para Equipamentos e Instalações							
1.5	4.3.3.1	Entidades Federais							
4.6		X.12 — Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis	4.105.000	V	4.105.000				
		Y.19 — Fundo Nacional de Investimentos Ferroviários							
4.1		X.08 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro							
		1) Equipamentos e Instalações	225.880						
		Y.18 — Fundo Nacional de Obras de Saneamento							
9.9		X.10 — Departamento Nacional de Obras de Saneamento							
		1) Equipamentos e Instalações	6.000.000						
		Y.01 — Defesa Contra as Sêcas do Nordeste							
1.5		X.11 — Departamento Nacional de Obras Contra as Sêcas							
		1) Equipamentos e Instalações	4.000.000						
		Y.17 — Fundo Portuário Nacional							
4.6		X.12 — Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis							
		1) Equipamentos e Instalações	1.178.300						
		Y.16 — Fundo de Marinha Mercante							
4.6		X.20 — Comissão de Marinha Mercante							
		1) Equipamentos e Instalações	72.000	V	11.476.180	15.581.180	15.581.180		

CÓDIGO GERAL		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA		NATUREZA	MILHARES DE CRUZEIROS			
Função	Categoria Econômica			Fixa ou Variável	Dotações	Elementos	Custeio T. Correntes; Investimentos; I. Financeiras; T. de Capital	Totais Despesas Correntes / Despesas de Capital
	4.3.4.0	Auxílios para Material Permanente						
	4.3.4.1	Entidades Federais						
4.1		X.08 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro ..	10.456.490	V	10 456.490			
		Y.19 — Fundo Nacional de Investimentos Ferroviários						
4.1		X.08 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro						
		) Material Permanente .	6.063.748					
		Y.01 — Defesa Contra as Sêcas do Nordeste						
1.5		X.11 — Departamento Nacional de Obras Contra as Sêcas						
		1) Material Permanente .	500.000					
		Y.18 — Fundo Nacional de Obras de Saneamento						
3.9		X.10 — Departamento Nacional de Obras de Saneamento						
		1) Material Permanente.	250.000					
		Y.16 — Fundo de Marinha Mercante						
4.6		X.20 — Comissão de Marinha Mercante						
		1) Material Permanente.	38.400	V	6.852.148	17.308.638	17.308.638	
	4.3.5.0	Auxílios para Inversões Financeiras						
	4.3.5.1	Entidades Federais						
4.1		X.08 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro						
1.5		1) Aquisição de Imóveis.	100.000					
		X.11 — Departamento Nacional de Obras Contra as Sêcas						
		1) COHEBE	6.000.000					
4.6		X.12 — Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis						
		1) Aquisição de Imóveis.	310.000	V	6.410.000			
		Y.19 — Fundo Nacional de Investimentos Ferroviários						
4.1		X.08 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro						
		1) Participações	800					
		2) RFFSA	6.000.000					
		Y.01 — Defesa Contra as Sêcas do Nordeste						
1.5		X.11 — Departamento Nacional de Obras Contra as Sêcas						
		1) Concessão de empréstimos	1.154.000					

4.17.00 — MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

CÓDIGO GERAL		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA		NATUREZA	MILHARES DE CRUZEIROS				
Função	Categoria Econômica			Fixa ou Variável	Dotações		Elementos	Custeio T. Correntes; Investimentos; I. Financeiras; T. de Capital	Totais Despesas Correntes / Despesas de Capital
		Y.18 — Fundo Nacional de Obras de Saneamento							
9.9		X.10 — Departamento Nacional de Obras de Saneamento:							
		1) Aquisição de Imóveis.	400.000						
4.8		X.20 — Comissão de Marinha Mercante:							
		1. Para atender a investimentos diversos em reforço ao Fundo de Marinha Mercante:							
		1.1 — Embarcações de longo curso, cabotagem, fluvial e lacustre	51.784.000						
		Y.16 — Fundo de Marinha Mercante							
		2. Para atender ao pagamento de prêmios à Indústria de Construção Naval	5.605.600	V	64.944.400	71.354.400	71.354.400		
	4.3.6.0	Contribuições Diversas							
	4.3.6.1	Entidades Federais							
4.1		X.36 — Rêde Ferroviária Federal Sociedade Anônima							
		1) Investimentos visando à melhoria das condições de tráfego inclusive aquisição de material rodante e de tração	20.500.000	V		20.506.000			
	4.3.6.4	Entidades Privadas							
6.6		Y.15 — Concessionários de Pôrtos:							
		X.12 — Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis							
		1) Dotação para entrega aos Concessionários de Portos (Parcela de 6% da taxa do Despacho Aduaneiro, nos têrmos da Lei nº 3.244, de 14-8-57)	1.653.000	V		1.653.000	22.153.000	365.444.918	365.444.918
		Recapitulação:							703.699.082
		Despesa Fixa	327.611.792						
		Despesa Variável	344.906.838						
		Total	703.699.082						

4.17.05 — SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO

Função: **Transportes e Comunicações.**

Sub-função: **Administração.**

Finalidade: **Coleta, guarda, coordenação e divulgação de têxtos, relatórios, dados estatísticos e outros elementos relativos às atividades do Ministério e o que realiza por intermédio de seus órgãos componentes.**

Legislação: **Decreto-lei n.º 6.431, de 17-4-1944; Decreto n.º 16.719, de 4-10-1944.**

	3.0.0.0	Despesas Correntes							
	3.1.0.0	Despesas de Custeio							
4.0	3.1.1.0	Pessoal							
	3.1.1.1	Pessoal Civil		F		105.053			
				V		1.500	106.553		
4.0	3.1.2.0	Material de Consumo		V			4.664		
4.0	3.1.3.0	Serviços de Terceiros		V			15.750		
4.0	3.1.4.0	Encargos Diversos		V			438	127.405	

4.17.00 — MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

CÓDIGO GERAL			ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	NATUREZA	MILHARES DE CRUZEIROS				
Função	Categoria Econômica			Fixa ou Variável	Dotações		Elementos	Custeio T. Correntes; Investimentos; I. Financeiras; T. de Capital	Totais Despesas Correntes / Despesas de Capital
	3.2.0.0		Transferências Correntes						
6.3	3.2.5.0		Salário-família						
		01.00	Pessoal Civil	F	8.100		8.100	8.100	135.505
	4.0.0.0		Despesas de Capital						
	4.1.0.0		Investimentos						
4.0	4.1.3.0		*Equipamentos e Instalações*	V			1.125		
4.0	4.1.4.0		Material Permanente	V			4.440	5.565	5.565
			Recapitulação:						141.070
			Despesa Fixa 113.153						
			Despesa Variável 27.917						
			Total 141.070						

4.17.06 — DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS

Função: Transportes e Comunicações.

Subfunção: Comunicações.

Finalidade: Executar os serviços postais e telegráficos e manter intercâmbio com a União Postal Universal, Bureau Internacional de Telecomunicações e a União Postal das Américas e Espanha.

Legislação: Decreto n.º 20.859, de 26-12-1931; Decreto-lei n.º 8.308, de 6-12-1945; Decreto n.º 29.151, de 17-1-1951; Lei n.º 1.272, de 9-12-1950; Decreto n.º 51.902, de 19-4-1963, (Regimento).

	3.0.0.0		Despesas Correntes						
	3.1.0.0		Despesas de Custeio						
4.7	4.1.1.0		Pessoal						
	3.1.1.1		Pessoal Civil	F		120.311.564			
				V		3.376.000	123.687.564		
4.7	3.1.2.0		Material de Consumo	V			7.833.338		
4.7	3.1.3.0		Serviços de Terceiros	V			7.400.236		
4.7	3.1.4.0		Encargos Diversos	V			455.842	139.376.990	
	3.2.0.0		Transferências Correntes						
6.3	3.2.5.0		Salário-família						
		01.00	Pessoal Civil	F	17.049.816		17.049.816		
6.1	3.2.9.0		Diversas Transferências Correntes						
	3.2.9.5		Pessoas						
			1) Auxílio-doença 120.000	V		120.000	120.000	17.169.816	156.546.806
	4.0.0.0		Despesas de Capital						
	4.1.0.0		Investimentos						
	4.1.1.0		Obras Públicas						
4.7	4.1.1.1		Estudos e Projetos						
4.7	4.1.1.2		Início de Obras	V		20.000			
			1) Início de Construção de linhas telegráficas nas regiões norte do Paraná (1.000 Km), sudoeste de São Paulo (1.000 Km), oeste de Santa Catarina (500 Km) e no Rio Grande do Sul (500 Km)	V		600.000			
4.7	4.1.1.3		Prosseguimento e Conclusão de Obras						
			1) Prosseguimento e conclusão de obras de *construção de linhas*, cabos telegráficos, telefônicos, e dutos subterrâneos	V		390.000			

CÓDIGO GERAL		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	NATUREZA	MILHARES DE CRUZEIROS			
Função	Categoria Econômica		Fixa ou Variável	Dotações	Elementos	Custeio T. Correntes; Investimentos; I. Financeiras; T. de Capital	Totais Despesas Correntes / Despesas de Capital
4.7	4.1.1.5	Construção de Edifícios Públicos					
		1 — Início, prosseguimento e conclusão de obras de construção de edifícios públicos, nos seguintes Estados:					
		K.01 — *Acre*					
		Brasiléia, Cruzeiro do Sul, Feijó, Sena Madureira, Tarauacá e Xapuri		60.000			
		K.02 — *Alagôas*					
		Anádia, Batalha, Coruripe, Mar Vermelho, Santana do Mundaú, Traipu, São Luiz do Quitunde e Piaçabuçu, Maravilha, Oliveira		100.000			
		K.03 — *Amapá*					
		Calçoene, Mazagão e Oiapoque ..		50.000			
		K.04 — *Amazonas*					
		Manés e Parintes		30.000			
		K.05 — *Bahia*					
		Almadina, Abaira, Amargosa, Ibicaraí, Ibitiara, Alcobaça, Itapebi, Muritiba e Pindobaçu, Amélia Rodrigues, Antas, Antônio Gonçalves, Anselmo Leal, Araci, Boa Nova, Brumaddo, Campo Formoso, Gandu, Caravelas, Cicero Dantas, Côcos, Coaraci, Cravolândia, Ibicui, Iguai, Inhambupe, Maracas, Macaraní e Itororó		379.000			
		K.06 — *Ceará*					
		Aracanari, Araripe, Aratuba, Aracati, Alcântara, Altaneira, Caridade, Chaval, Capistrano, Choró, Guaraciaba do Norte, Ipueiras, Itapebuçu, Independência, Itaiçaba, Jucás, Jaguaruana, Madalena, Marco, Mocambo, Morada Nova, Nova Olinda, Nova Russas, Potengi, Pedra Branca, Santana de Cariri e Tabuleiro do Norte, Quixeré		457.000			
		K.08 — *Espirito Santo*					
		Alegre, Afonso Cláudio, Apiacá, Anutiba (Distrito de Alegre), Boa Esperança, Baixo Guandu, Burarama (Disirito de Cachoeiro do Itapemirim, Colatina, Domingos Martins, Ecoporanga, Guarapari, Itapemirim, Marilândia (Distrito de Colatina), Mucurici, Nova Venécia, Venda Nova, Vila Velha		218.000			
		K.10 — *Goiás*					
		Araguacema, Babaçulândia, Brazantes, Carmo do Rio Verde, Ceres, Caldas Novas, Corumbá, de Goiás, Crixas, Goiânia, Guapó' Itaborai, Iporá, Jandaia, Morrinhos, Pôrto Nacional e Rialma		142.000			

CÓDIGO GERAL		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	NATUREZA	MILHARES DE CRUZEIROS			
Função	Categoria Econômica		Fixa ou Variável	Dotações	Elementos	Custeio T. Correntes; Investimentos; I. Financeiras; T. de Capital	Totais Despesas Correntes / Despesas de Capital
		K. 12 — *Maranhão*					
		Alcântara, Aldeias Altas, Carolina, Codó, Colinas, Chapadinha, Governador Archer, Guimarães, Pôrto Franco, Parnarama, Pirapamas, Riachão, São São Luis, Tuntum		126.000			
		K.13 — *Mato Grosso*					
		Amambai, Alto Araguaia, Anastácio, Bonito, Corguinho, Cuiabá, Vila Brasil, Ladário, Nioaque, Rio Verde, Rochedo		120.000			
		K.14 — *Minas Gerais*					
		Argirita, Alto Rio Doce, Arcos, Abaeté, Antônio Carlos, Boa Esperança, Campo Belo, Congonhas do Campo, Candeias, Coronel Murta, Campos Gerais, Contagem, Guanhães, Inhapim, Ituiutaba, Itabirito Itambacuri, Joaima, Passos, N. Sra. dos Remédios, Januária, Lagoa Santa, Poço Fundo, Pôrto Novo, Patos de Minas, Pitangui, Paraopeba, Pôrto Firme, Rubim, Rio Pomba, Rio Casca, Sacramento, Sabara, Matosinhos, São João Evangelista, Teófilo Otoni, Visconde do Rio Branco, Ouro Fino, Uberlândia, Moema, Nova Lima, Água Boa, Governador Valadares		676.000			
		K.15 — *Pará*					
		Altamira, Abaeté do Tocantins, Capim, Curuçá, Igarapé-Miri, Santa Isabel do Pará, Mocajuba, Oiapoque, Oriximiná, Santarém Novo		120.000			
		K.16 — *Paraíba*					
		Barra de São Miguel, Belém, Cubati, Jacaraú, Joazeirinho, Livramento, Monteiro, Nova Floresta, Rio Tinto, Sumé, São José das Piranhas, São José dos Cordeiros, Sena Grande, Santa Rita		118.000			
		K.17 — *Paraná*					
		Assai, Cascavel, Cruzeiro do Oeste, Corbélia, Cornélio Procópio, Cianorte, Francisco Beltrão, Leanda, Mandaguari, Primeiro de Maio, Paraizo do Norte, São Mateus do Sul, Toledo, Ubiratã, União de Vitória ..		164.000			
		K.18 — *Pernambuco*					
		Altinho, Araripina, Alagoinha, Águas Pretas, Brejão, Escada, Glória do Goitá, Floresta, Limoeiro, Moreno, Petrolina, Parnamirim, Riacho das Almas, Quipapá, Taquaritinga, Lagoa do Ouro		166.000			
		K.19 — *Piauí*					
		Beneditinos, Cocal, Esperantina, José de Freitas, Itainópolis, Jaicós, Luzilândia, Matias Olímpio, Marcos Parente, Novo Nilo, Parnaiba, Pedro II		132.000			
		K.20 — *Rondônia*					
		Pôrto Velho		15.000			

CÓDIGO GERAL		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	NATUREZA	MILHARES DE CRUZEIROS			
Função	Categoria Econômica		Fixa ou Variável	Dotações	Elementos	Custeio T. Correntes; Investimentos; I. Financeiras; T. de Capital	Totais Despesas Correntes / Despesas de Capital
		K.21 — *Rio de Janeiro*					
		Araruama, Bom Jesus do Itabapoana, Cambuci, Lage do Muriaé, Miracema, Miguel Pereira, Nilópolis, Paraçambi, Paraty, Parada Angélica (Duque de Caxias), Paulo de Frontim, Pádua, São João de Meriti, São Fidelis, Volta Redonda .. 150.000					
		K.22 — *Rio Grande do Norte*					
		Alexandria, Caraúbas, Cruzeta, Canguaretama, Luís Gomes, José da Penha, Santo Antônio, São José do Mipibu 100.000					
		K.23 — *Rio Grande do Sul*					
		1 — Pôrto Alegre — Edifício Sede 195.000 2 — Agudo, Barão de Cotegipe, Bom Jesus, Candelária, Encantado, Farroupilha, Estância Velha, Faxinal do Soturno, Santiago, Marau, Não-Me-Toque, Panambi, Pôrto Lucena, Restinga Sêca, São Jerônimo, Sço Lourenço do Sul, São José do Ouro, Santo Augusto, Santo Cristo, Tupanciretã, Vila Joia 500.000					
		K.25 — *Santa Catarina*					
		Araranguá, Blumenau, Bom Retiro, Brusque, Capinzal, Curitibanos, Campos Novos, Criciuma, Chapecó, Guaramirim, Ituporanga, Joaçaba, Joinville Lauro Müller, Meleiro, Mafra, Nova Trente, Laguna, Pôrto União, Piratuba, São Miguel do Oeste, São Lourenço do Oeste, São Joaquim, Timbó, Urubici, Turvo, Vidal Ramos. 480.000					
		K.26 — *São Paulo*					
		Águas de Lindóia, Adamantina, Bariri, Bragança Paulista Americana, Araras, Andradina, Araçatuba, Cubatão, Cafelândia, Capela do Alto, Dracena, Louveira, Franca, Dourado, Itatiba, Itararé, Iacanga, Jundiai, Patrocinio Paulista, Pontal, Monte Aprazivel, Mirandópolis, Presidente Epitácio, Pieadde, Presidente Bernardes, Paulicéia, Piracicaba, Pôrto Ferreira, Regente Feijó, Rio Grande da Serra, Suzano, Taquaritinga, Sete Barros, Ubatuba, Tupi, Paulista, Birigui, Baurú 620.000					
		K.27 — *Sergipe* 1 — Aracaju — Edifício Sede ... 22.000 2 — Nossa Senhora das Dores, Riachuelo, Tobias Barreto, Itabaiana, Pedrinhas, Carmópolis, Moita Bonita, São Cristovão 98.000	V	5.150.000	6.160.000		
4.7	4.1.2.0	Serviços em Regime de Programação Especial					
		1.0 — Plano Posta Telegráfico					
		1.1 — Administração	V	300.000			
		1.2 — Plano Posta	V	3.465.000	11.933.000		
		1.3 — Plano de Telecomunicações	V	8.268.000			
4.1	4.1.3.0	Equipamentos e Instalações			2.650.000		
4.7	4.1.4.0	Material Permanente			2.242.000	22.985.000	

4.17.00 — MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Código Geral			Natureza	Elementos de Custeio			
Função	Categoria Econômica	Especificação da Despesa	Fixa ou Variável	Dotações	Elementos	Custeio T. Correntes; Investimentos; I. Financeiras; T. de Capital	Totais Despesas Correntes / Despesas de Capital
	4.2.0.0	Inversões Financeiras					
	4.2.1.0	Aquisição de imóveis	V		100.000	100.000	23.085.000
		Recapitulação:					179.631.806
		Despesa Fixa 137.361.380					
		Despesa Variável 42.270.426					
		Total 179.631.806					

4.17.07 — ESTRADA DE FERRO TOCANTINS

Função: Transportes e Comunicações
Subfunção: Transporte Ferroviário
Finalidade: Transporte ferroviário na região do Baixo Tocantins
Legislação: Decreto-lei nº 7.173, de 19-12-1944.

	3.0.0.0		Despesas Correntes						
	3.1.0.0		Despesas de Custeio						
4.1	3.1.1.0		Pessoal						
			Pessoal Civil	F		800.876	.....		
	3.1.1.1			V		161.680	962.556		
4.1	3.1.2.0		Material de Consumo	V			45.500		
4.1	3.1.3.0		Serviços de Terceiros	V			13.000		
4.1	3.1.4.0		Encargos Diversos	V			17.000	1.038.056	
	3.2.0.0		Transferências Correntes						
8.3	3.2.5.0		Salário-família						
		01.00	Pessoal Civil	F	160.000		160.000	160.000	1.198.056
	4.0.0.0		Despesas de Capital						
	4.1.0.0		Investimentos						
	4.1.1.0		Obras Públicas						
4.1	4.1.1.1		Estudos e Projetos	V		1.000			
4.1	4.1.1.2		Início de Obras						
			1 Construção de casas residenciais 3.000						
			2) Construção de pontes e boeiros, casas de bomba e outros serviços complementares 11.000	V	14.000	14.000			
	4.1.1.3		Prosseguimento e Conclusão de Obras						
1.5			1) Conclusão das obras do hospital em Tucuruí 8.500						
9.2			2) Complementação da rêde de distribuição de água, inclusive reforço do paredão da represa em Tucuruí 6.500						
9.9			3) Conclusão da nova usina de fôrça e luz de Tucuruí 15.000						
9.9			4) Recuperação da rêde elétrica de Tucuruí 20.000						
9.9			5) Recuperação da rêde telefônica, numa extensão de 118km 5.000	V	57.000	57.000			
4.1	4.1.1.4		Instalações e Equipamentos para Obras ..	V		3.000	75.000		
4.1	4.1.3.0		Equipamentos e Instalações	V			30.000		
4.1	4.1.4.0		Material Permanente	V			15.000	120.000	120.000
									1.318.056
			Recapitulação:						
			Despesa Fixa 960.876						
			Despesa Variável 357.180						
			Total 1.318.056						

À Comissão de Finanças.

PROJETO DE LEI DA CAMARA

Nº 239, de 1965

(Nº 3 600/65, NA ORIGEM)

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DA UNIÃO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1966

4.09.00 — MINISTÉRIO DA GUERRA

(DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR UNIDADES)

UNIDADES	DESPESAS (Cr$ 1.000)		
	CORRENTES	DE CAPITAL	TOTAL
4.09.00 — Ministério da Guerra	412.107.140	80.892.860	500.000.000
4.09.01 — Território Federal de Fernando Noronha	135.640	58.950	194.790
TOTAL	419.242.980	80.951.810	500.194.790

4.09.00 — MINISTÉRIO DA GUERRA

Função: Govêrno e Administração Geral

Subfunção: Defesa Nacional

Finalidade: Assegurar, com as demais Fôrças Armadas, a defesa da Pátria, garantir o exercício dos Podêres Constitucionais, o cumprimento das Leis e a manutenção da ordem.

Legislação: Decreto nº 47.934, de 15 de março de 1960; Decreto nº 52.259, de 2 de julho de 1963; Decreto nº 53.343, de 25 de outubro de 1963 e Lei nº 2.854, de 25 de agôsto de 1956.

CÓDIGO GERAL		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	NATUREZA	MILHARES DE CRUZEIROS			
Função	Categoria Econômica		Fixa ou Variável	Dotações	Elementos	Custeio T. Correntes; Investimentos; I. Financeiras; T. de Capital	Totais Despesas Correntes / Despesas de Capital
	2.0.0.0	Despesas Correntes					
	3.1.0.0	Despesas de Custeio					
0.4	3.1.1.0	Pessoal					
	3.1.1.1	Pessoal Civil	F	28.845.440			
			V	81.000			
	3.1.1.2	Pessoal Militar	F	173.600.000			
			V	67.409.600	269.936.040		
0.4	3.1.2.0	Material de Consumo	V		58.992.400		
0.4 4.7	3.1.3.0	Serviços de Terceiros	V		9.064.200		
0.4 0.7	3.1.4.0	Encargos Varios	V		2.509.900	340.502.540	

CÓDIGO GERAL			FONTES	MILHARES DE CRUZEIROS				
Função	Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Fixa ou Variável	Dotações	Elementos	Custeio T. Correntes; Investimentos; I. Financeiras; T. de Capital	Totais Despesas Correntes	Totais Despesa de Capital
	3.2.00	Transferências Correntes						
8.9	3.2.1.0	Subvenções Sociais, sendo:						
	3.2.1.5	Instituições Privadas						
		Cr$ 10.000.000 para o Clube de Sargentos do Grupamento de Engenharia, para obras de caráter social, em Campina Grande, PB — Cr$ 5.000.000 para o Grêmio dos Subtenentes e Sargentos de Santa Maria, RS — Cr$ 5.000.000 para o Grêmio dos Subtenentes e Sargentos da Guarnição de Cruz Alta, RS.	V	116.100	116.100			
	3.2.2.0	Subvenções Econômicas	F		51.500			
8.2	3.2.3.0	Inativos	F		46.045.000			
	3.2.4.0	Pensionistas	F		14.914.500			
8.3	3.2.5.0	Salário-família	V		17.274.000			
8.9	3.2.9.0	Diversas Transferências Correntes	V		203.500	78.604.600	419.107.149	
0.4	4.0.0.0	Despesas de Capital						
	4.1.0.0	Investimentos						
	4.1.1.0	Obras Públicas, sendo						
		Cr$ 50.000.000 para conclusão de obras de ampliação e tôda e qualquer despesa para aquisição de móveis e equipamentos destinados à Pagadoria de Inativos do Exército — Cr$ 100.000.000 para construção de casas de oficiais e sargentos do Colégio Militar de Salvador — BA. — Cr$ 40.000.000 para obras no Colégio Militar do Ceará, CE — Cr$ 15.000.000 para prosseguimento e conclusão do Grupo Escolar do Forte de Coimbra, Mato Grosso — Cr$ 25.000.000 para aproveitamento da "Coudelaria Minas Gerais", de Conselheiro Lafaiete, como Campo Experimental Agropecuário, em acôrdo ocm o Ministério da Agricultura — Cr$ 8.000.000 para, diretamente ou mediante convênio com a Prefeitura, promover o calçamento de ruas inteiramente ocupadas por imóveis, inclusive moradias, do Ministro da Guerra, no Arsenal de Guerra de General Câmara, Rio Grande do Sul — Cr$ 50.000.000 para prosseguimento de obras no Campo de Instrução Marechal Hermes, em Três Barras, SC. — Cr$ 35.000.000 para construção de Tiro de Guerra em Araraquara, SP. — Cr$ 50.000.000 para continuação das obras de construção da Praça de Esportes do 28º BC em Aracaju, SE — Cr$ 50.000.000 para melhoramento do 28º BC, da 6ª RM, em Aracaju — SE. — Cr$ 25.000.000 para construção do Stand de Tiro ao Alvo no 28º BC, em Aracaju, SE.	V		30.000.000			
		Serviços em Regime de Programação Especial	V		25.000.000			
	4.1.2.0							
	4.1.3.0	Equipamentos e Instalações, sendo:						
		Cr$ 30.000.000 para equipamentos e instalações destinados à Colônia Militar de Clevelândia, Oiapoque, AP — Cr$ 20.000.000 para aquisição e instalação de Frigorífico para o 28º BC em Aracaju — SE.	V		22.471.533			
	4.1.4.0	Material Permanente	V		8.181.327	80.652.860		
	4.2.0.0	Inversões Financeiras						
		Aquisição de Imóveis	V		240.000	240.000	80.892.860	
	4.2.1.0							500.000.000

Recapitulação:

Despesa Fixa	280.678.940
Despesa Variável	219.321.060
Total	500.000.000

4.09.01 — TERRITÓRIO FEDERAL DE FERNANDO DE NORONHA

Função: Govêrno e Administração Geral
Subfunção: Defesa Nacional
Finalidade: Defesa Nacional
Legislação: Decreto-lei nº 4.102, de 9-2-42; Decreto-lei nº 5.718, de 3-8-43; Decreto-lei nº 6.519, de 23-5-44.

CÓDIGO GERAL			ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	NATUREZA	MILHARES DE CRUZEIROS			
Função	Categoria Econômica			Fixa ou Variável	Dotações	Elementos	Custeio T. Correntes; Investimentos; I. Financeiras; T. de Capital	Totais Despesas Correntes / Despesas de Capital
	3.0.0.0		Despesas Correntes					
	3.1.0.0		Despesas de Custeio					
0.4	3.1.2.0		Material de Consumo	V		109.850		
0.4 4.7	3.1.3.0		Serviços de Terceiros	V		14.720		
0.4 7.1 8.9 9.2	3.1.4.0		Encargos Diversos	V		11.570	135.840	135.840
	4.0.0.0		Despesas de Capital					
	4.1.0.0		Investimentos					
0.2 0.4	4.1.1.0		Obras Públicas	V		13.500		
0.4	4.1.2.0		Serviços em Regime de Programação Especial	V		3.000		
0.4	4.1.3.0		Equipamentos e Instalações	V		33.000		
0.4	4.1.4.0		Material Permanente	V		9.450	58.950	58.950
								194.790
			Recapitulação					
			Despesa Variável	194.790				
			Total	194.790				

À Comissão de Finanças.

PROJETO DE LEI DA CAMARA

Nº 239, de 1965

(Nº 3 000/65, NA ORIGEM)

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DA UNIÃO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1966

4.06.00 — MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

(DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR UNIDADES)

UNIDADES	DESPESAS (Cr$ 1.000)		
	CORRENTES	DE CAPITAL	TOTAL
4.06.01 — Gabinete do Ministro	546.554	7.705.000	8.251.554
4.06.02 — Gabinete do Ministro (Delegacias Federais)	907.510	194.050	1.101.560
4.06.03 — Seção de Segurança Nacional	7.120	—	7.120
4.06.04 — Conselho de Fundo Federal Agropecuário	8.508.880	42.572.426	51.081.306
4.06.05 — Conselho Florestal Federal	14.427	405	14.832
4.06.06 — Conselho Nacional de Proteção aos Índios	44.672	1.200	45.872
4.06.07 — Conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas e Científicas do Brasil	11.872	100	11.972
4.06.08 — Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário	9.502.800	3.015.500	12.518.300
4.06.09 — Departamento de Administração	31.275	550	31.825
4.06.10 — Departamento de Administração (Órgãos Dependentes)	24.100.600	1.215.440	25.320.040
4.06.11 — Departamento de Promoção Agropecuária	17.413.060	12.948.200	30.361.260
4.06.12 — Departamento de Defesa e Inspeção Agropecuária	7.860.588	3.228.220	11.088.808
4.06.13 — Departamento Econômico	1.756.411	743.575	2.499.986
4.06.14 — Departamento de Recursos Naturais Renováveis	3.592.019	2.552.100	6.144.119
4.06.15 — Departamento de Pesquisas e Experimentação Agropecuárias	1.153.728	2.375 590	3.529.318
4.06.16 — Instituto de Pesquisas e Experimentação Agropecuárias do Norte	1.530.140	808.000	2.338.140
4.06.17 — Instituto de Pesquisas e Experimentação Agropecuárias do Nordeste	1.603.204	934.900	2.538.104
4.06.18 — Instituto de Pesquisas e Experimentação Agropecuárias do Leste	862.731	793.000	1.655.731
4.06.19 — Instituto de Pesquisas e Experimentação Agropecuárias do Centro-Sul	3.235.220	874.900	4.110.120
4.06.20 — Instituto de Pesquisas e Experimentação Agropecuárias do Sul	2.607.380	1.078.300	3.685.680
4.06.21 — Instituto de Pesquisas e Experimentação Agropecuárias do Centro-Oeste	1.424.120	934.450	2.358.570
4.06.22 — Instituto de Óleos	425.550	188.330	613.880
4.06.23 — Instituto de Fermentação	1.321.660	298.600	1.620.260
4.06.24 — Serviço de Informação Agrícola	724.740	40.000	764.740
4.06.25 — Serviço de Meteorologia	1.425.270	212.790	1.638.060
4.06.26 — Serviço de Proteção aos Índios	1.651.769	197.500	1.849.269
4.06.27 — Escola de Agronomia da Amazônia	330.530	198.900	529.430
4.06.28 — Escola de Agronomia do Nordeste	632.546	155.300	787.846
TOTAL	93.226.376	83.271.326	176.497.702

4.06.01 — GABINETE DO MINISTRO

Função: Recursos Naturais e Agropecuária.
Subfunção: Administração.
Finalidade: O estudo e o exame de todos os assuntos e questões de interêsse do Ministério que dependam da deliberação do Ministro e o planejamento da política agrícola.
Legislação: Lei Delegada nº 9, de 11-10-62; Decreto nº 52.539, de 8-8-63.

CÓDIGO GERAL			ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	NATUREZA	MILHARES DE CRUZEIROS			
Função	Categoria Econômica			Fixa ou Variável	Dotações	Elementos	Custeio T. Correntes; Investimentos; I. Financeiras; T. de Capital	Totais Despesas Correntes / Despesas de Capital
	3.0.0.0		Despesas Correntes					
	3.1.0.0		Despesas de Custeio					
2.0	3.1.1.0		Pessoal					
	3.1.1.1		Pessoal Civil	F		115.454		
				V		60.000	175.454	
2.0	3.1.2.0		Material de Consumo	V			28.600	
2.0	3.1.3.0		Serviços de Terceiros	V			81.500	
	3.1.4.0		Encargos Diversos					
2.0		04.00	Festividades, recepções, hospedagens e homenagens	V	5.000			
		13.00	Outros encargos					
2.0			1) Para atender ao funcionamento da Secretaria Executiva das Comissões e Conselho (C.N.C.A., CICATI e C.C.C.A.) 40.000					

CÓDIGO GERAL			ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	NATUREZA	MILHARES DE CRUZEIROS				
Função	Categoria Econômica			Fixa ou Variável	Dotações		Elementos	Custeio T. Correntes; Investimentos; I. Financeiras; T. de Capital	Totais Despesas Correntes / Despesas de Capital
2.0			2) Para atender às atividades da Comissão de Planejamento da Política Agrícola		150.000				
2.0			3) Para o funcionamento das Coordenadorias Regionais		75.000				
2.0			4) Para atender a despesas com trabalhos especializados, execução de estudos e realização de inspeções, inclusive pagamento de técnicos e especialistas		10.000				
2.0			5) Para atender ao Acôrdo Básico de Assistência Técnica firmado em 5 de abril de 1951 entre o Govêrno Brasileiro e a Organização das Nações Unidas, para a alimentação e agricultura (FAO)	V	30.000	308.000	310.000	643.554	
	3.3.0.0		Transferências Correntes						
3.3	3.3.5.0		Salário-família						
		01.00	Pessoal Civil	F	1.000		1.000	1.000	646.5
	4.0.0.0		Despesas de Capital						
	4.1.0.0		Investimentos						
2.0	4.1.1.0		Obras Públicas						
	4.1.1.3		Prosseguimento e conclusão de obras						
			1) Para construção do anexo ao edifício do Ministério da Agricultura, em Brasília .	V		200.000	200.000		
2.7	4.1.2.0		Serviços em regime de programação especial						
			1) Para execução, pelos Departamentos e Serviços, de atividades específicas do M.A. de acôrdo com a programação elaborada na forma do que dispõe o art. 12 da Lei Delegada nº 9, de 11-10-62		7.450.000				
			Comissão de Planejamento de Política Agrária						
			1) Desenvolvimento dos trabalhos de programação e avaliação, inclusive despesas com as Delegacias Federais de Agricultura, para o funcionamento do sistema de avaliação		850.000				
			Departamento de Administração						
			1) Prosseguimento dos trabalhos de elaboração de manuais de serviço e treinamento de pessoal administrativo (Decreto nº 37.757-55)		40.000				
			Departamento de Promoção Agropecuária						
			1) Desenvolvimento de trabalhos, a cargo da Divisão de Treinamento		300.000				
			2) Atividades de revenda de material agropecuário, diretamente ou em cooperação com entidades especializadas, oficiais ou particulares		1.500.000				
			3) Realização de trabalhos de inseminação artificial em todo o país, diretamente ou em cooperação com entidades especializadas, oficiais ou particulares		100.000				
			4) Desenvolvimento de planos de trabalhos, a cargo do PLAMAM		200.000				
			Desenvolvimento do programa de imunização do gado, diretamente ou em cooperação com entidades especializadas, oficiais ou particulares		800.000				

4.06.00 — MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

CÓDIGO GERAL		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	NATUREZA	MILHARES DE CRUZEIROS			
Função	Categoria Econômica		Fixa ou Variável	Dotações	Elementos	Custeio C. Correntes; Investimentos; I. Financeiras; T. de Capital	Totais Despesas Correntes / Despesas de Capital
		6) Desenvolvimento de planos de trabalhos diversos ligados a promoção agropecuária em todo o país, diretamente ou em cooperação com entidades especializadas, oficiais ou particulares 200.000					
		7) Reequipamento de órgãos e serviços 500.000					
		Departamento de Defesa e Inspeção					
		1) Campanha de erradicação do cancro cítrico, diretamente ou em cooperação com entidades e organizações especializadas, oficiais ou particulares 300.000					
		2) Profilaxia e combate à doença dos animais, diretamente em cooperação com entidades e organizações especializadas, oficiais ou particulares 340.000					
		3) Inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal e vegetal, inclusive de rações e concentrados para alimentação animal, fertilizantes e produtos correlatos, diretamente ou em cooperação com entidades e organizações especializadas, oficiais ou particulares 240.000					
		4) Campanha contra a febre aftosa (Decreto nº 52.344, de 9 de agôsto de 1963) 600.000					
		5) Desenvolvimento das atividades de padronização e fiscalização dos produtos agropecuários 120.000					
		Departamento de Pesquisas e Experimentação Agropecuárias					
		1) Desenvolvimento de programas de pesquisas e experimentação agropecuárias em todo o país, diretamente através dos IRPEAS ou em cooperação com entidades especializadas, oficiais ou particulares 1.000.000					
		Instituto de Pesquisas e Experimentação Agropecuárias do Sul					
		1) Universidade Rural do Sul, inclusive contratação de professôres e auxiliares 70.000					
		Serviço de Meteorologia					
		1) Construção do Edifício para o Centro de Análises Meteorológicas em Brasília, instalação, recuperação, manutenção, reaparelhamento da rêde meteorológica, diretamente ou em cooperação com entidades especializadas, oficiais ou particulares 600.000					
		Escola de Agronomia da Amazônia					
		1) Desenvolvimento das atividades didáticas e extracurriculares das diversas especialidades, inclusive montagem de instalação próprias, contratação de professôres e auxiliares 125.000	V	7.485.000			
		Equipamentos e Instalações	V		19.700		
		Material Permanente	V		300	7.705.000	7.705.000
2.0	4.1.3.0						
3.0	4.1.4.0						8.261.554
		Recapitulação:					
		Despesa Fixa 116.454					
		Despesa Variável 8.135.100					
		Total 8.261.554					

4.06.02 — GABINETE DO MINIS TRO (DELEGACIAS FEDERAIS)

Função: Recursos Naturais e Agropecuária.
Subfunção: Administração.
Finalidade: Executar a política agrícola do País, nas respectivas áreas de jurisdição, mediante a coordenação do planejamento e a fiscalização da execução dos planos e projetos aprovados.
Legislação: Decreto nº 52.338, de 8-8-62.

CÓDIGO GERAL			ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	NATUREZA	MILHARES DE CRUZEIROS				
Função	Categoria Econômica			Fixa ou Variável	Dotações		Elementos	Custeio T. Correntes; Investimentos; I. Financeiras; T. de Capital	Totais Despesas Correntes / Despesas de Capital
	3.0.0.0		Despesas Correntes						
	3.1.0.0		Despesas de Custeio						
2.0	3.1.1.0		Pessoal						
	3.1.1.1		Pessoal Civil	F		470.000			
				V		190.000	660.000		
2.0	3.1.2.0		Material de Consumo	V			133.600		
2.0	3.1.3.0		Serviços de Terceiros	V			88.710		
2.0	3.1.4.0		Encargos Diversos	V			5.200	687.510	
	3.2.0.0		Transferências Correntes						
6.9	3.2.5.0		Salário-família						
		01.00	Pessoal Civil	F	10.000		10.000		
2.0	3.2.9.0		Diversas Transferências Correntes						
	3.2.9.5		Pessoas						
			1) Indenizações trabalhistas 10.000	V		10.000	10.000	20.000	907.51
	4.0.0.0		Despesas de Capital						
	4.1.0.0		Investimentos						
2.0	4.1.3.0		Equipamentos e Instalações	V			138.000		
2.0	4.1.4.0		Material Permanente	V			56.050	194.050	194.05
									1.101.56
			Recapitulação:						
			Despesa Fixa 480.000						
			Despesa Variável 621.560						
			Total 1.101.560						

4.06.03 — SEÇÃO DE SEGURANÇA NACIONAL

Função: Govêrno e Administração Geral
Subfunção: Defesa Nacional
Finalidade: Desempenhar as atividades previstas na legislação em vigor, relativamente à Segurança Nacional, no tocante aos assuntos do Ministério
Legislação: Lei Delegada nº 9, de 11-10-62; Decreto nº 53.339, de 9-8-63; Decreto nº 47.445, de 17-12-59

	3.0.0.0		Despesas Correntes						
	3.1.0.0		Despesas de Custeio						
6.4	3.1.1.0		Pessoal						
	3.1.1.1		Pessoal Civil	F		5.620			
				V		380	6.200		
6.4	3.1.2.0		Material de Consumo	V			280		
6.4	3.1.3.0		Serviços de Terceiros	V			540		
6.4									
6.4	3.1.4.0		Encargos Diversos	V			100	7.120	7.1
									7.1
			Recapitulação:						
			Despesa Fixa 5.620						
			Despesa Variável 1.500						
			Total 7.120						

4.06.04 — CONSELHO DO FUNDO FEDERAL AGROPECUÁRIO

Função: Recursos Naturais e Agropecuária
Subfunção: Administração
Finalidade. Superintender o Fundo Federal Agropecuário
Legislação: Lei Delegada nº 8, de 11-10-62, Decreto nº 1.973, de 31-12-62.

CÓDIGO GERAL		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	NATUREZA	EM MILHÃO DE CRUZEIROS			
Função	Categoria Econômica		Fixa ou Variável	Dotações	Elementos	Custeio T. Correntes; Investimentos; I. Financeiras; T. de Capital	Totais Despesas Correntes / Despesas de Capital
	3.0.0.0	Despesas Correntes					
	3.1.0.0	Despesas de Custeio					
2.0	3.1.1.0	Pessoal					
	3.1.1.1	Pessoal Civil	F	3.850			
			V	800	4.650		
2.0	3.1.2.0	Material de Consumo	V		1.500		
2.0	3.1.3.0	Serviços de Terceiros	V		730	6.880	
	3.2.0.0	Transferências Correntes					
1.4	3.2.2.0	Subvenções Econômicas					
	3.2.2.1	Emprêsas Federais					
		Y.13 Fundo Federal Agropecuário					
		1) Cia. Nacional de Seguro Agrícola — Para complementação do Fundo de Estabilidade do Seguro Agrário, de acôrdo com o artigo 2º, da Lei nº 4.430, de 20-10-64.	F	100.000	100.000		
	3.2.9.0	Diversas Transferências Correntes					
	3.2.9.2	Entidades Federais					
2.0		Y.13 Fundo Federal Agropecuário					
		1) Escritório Técnico de Agricultura — Para atender ao programa de cooperação técnica previsto em acôrdo entre os Governos do Brasil e dos Estados Unidos da América do Norte, ratificado pelo Decreto Legislativo nº 20, de 1956 ..... 1.300.000					
		2) Superintendência do Desenvolvimento da Pesca (art. 10, item II, da Lei Delegada nº 10, de 11-10-62):					
		1) Sede					
		Material para revenda ..... 500.000 Empréstimos e financiamentos .. 800.000					
		2) Delegacia Regional do Norte (Amazonas, Pará e Territórios):					
		Material para revenda, inclusive para aquisição de lancha tipo ambulatório para o Município de Itapiranga (AM) ..... 100.000 Empréstimos e financiamentos .. 167.000 Manutenção de ambulatórios e Colônias de Pescadores, inclusive nos municípios: Santarém, Altamira, São Caetano de Odivelas, Vigia, Peixe-Boi, Maracanã, São Lucas de Conceição Araguaia e Araguacema, no Estado do Pará; e de Pôrto Velho, no Território de Rondônia 45.000					

CÓDIGO GERAL		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	NATUREZA	MILHARES DE CRUZEIROS			
Função	Categoria Econômica		Fixa ou Variável	Dotações	Elementos	Custeio T. Correntes; Investimentos; I. Financeiras; T. de Capital	Totais Despesas Correntes / Despesas de Capital
		3) Delegacia Regional do Nordeste Setentrional (Ceará, Piauí e Maranhão):					
		Material para revenda 100.000					
		Empréstimos e financiamentos .. 200.000					
		Manutenção de ambulatórios e Colônias de Pescadores, inclusive nos municípios: Camocim e Chaval no Estado do Ceará; Floriano, Poti Velho, Parnaíba, Luís Corrêa, Buriti dos Lopes e Teresina, no Estado do Piauí; Coroatá, Ribamar, Humberto de Campos, Alcântara, Primeira Cruz e Cururupu no Estado do Maranhão 70.000					
		4) Delegacia Regional do Nordeste Oriental (Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia):					
		Material para revenda 300.000					
		Empréstimo e financiamento ... 500.000					
		Manutenção de ambulatórios e Colônias de Pescadores, inclusive nos municípios: Canguaretama, Caiçaras, Baía Formosa, Touros, Carnaubais e Pôrto de Manga, no Estado do Rio Grande do Norte; Ponta de Pedras, Goiana, Pedrinha, Petroleira e Itapoama, no Estado de Pernambuco; Maragogi, São Miguel dos Milagres, Jequiá da Praia, Santa Luzia do Norte, Ponta da Terra, Bebedouro, Paripueira, Pão de Açúcar, São Miguel dos Campos, Marechal Deodoro, Pilar, Fernão Velho, Barra de São Miguel, Levada, Penedo, Trapiche da Barra, Coqueiro Sêco, Traipu, Pontal da Barra Barra de Santo Antonio no Estado de Alagoas; Aracaju e Propriá no Estado de Sergipe; Ilhéus, Pontal, Marau, Caravelas, Prado, Xique-Xique, Mão Grande, Mucuri, Nova Viçosa, Alcobaça e Santo Amaro no Estado da Bahia 215.000					
		5) Delegacia Regional Centro-Sul (Guanabara, São Paulo, Rio de Janeiro, Espírito Santo, Mato Grosso e Minas Gerais):					
		Material para revenda 500.000					
		Empréstimos e financiamento .. 700.000					
		Manutenção de ambulatórios e colônias de pescadores, inclusive nos municípios: Pindamonhangaba, Guaratinguetá, Ilha Bela, Taubaté, Ubatuba, Caçapava, Panorama, Cananéa, Iguape, Itanhaem, São Sebastião e Paulicéa, no Estado de São Paulo; Nova Almeida, Piuma, Guarapari, Anchieta, Praia do Suá, Manguinhos, Barra do Itapemirim, Ilha Velha, Regência, Conceição da Barra, Barra do Jacu e Aracruz, no Estado do Espírito Santo; Barão de Melgaço, Três Lagoas e Cáceres, no Estado de Mato Grosso; e nas seguintes localidades do Estado da Guanabara: Sepetiba, Governador, Ramos e Caju; e Januária, no Estado de Minas Gerais 160.000					

CÓDIGO GERAL			ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA		NATUREZA	MILHARES DE CRUZEIROS				
Função	Categoria Econômica				Fixa ou Variável	Dotações		Elementos	Custeio T. Correntes; Investimentos; I. Financeiras; T. de Capital	Totais Despesas Correntes / Despesas de Capital
			6) Delegacia Regional do Sul (Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul):							
			Material para revenda	400.000						
			Empréstimos e financiamento ..	700.000						
			Manutenção de ambulatórios e colônias de pescadores, inclusive nos municípios de Guaratuba, Guaraqueçaba, Antonina e Paranaguá, no Estado do Paraná; Palhoça no Estado de Santa Catarina; São Lourenço do Sul, São José do Norte, Pelotas e Torres no Estado do Rio Grande do Sul	45.000						
			7) Delegacia Regional Centro (Goiás, Distrito Federal):							
			Material para revenda	100.000						
			Empréstimos e financiamento ..	100.000						
				5.702.000						
2.0			3) Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — Para atender ao funcionamento do INDA (art. 74, da Lei nº 4.504, de 30-11-64)	1.400.000	F	6.402.000	6.402.000	6.402.000	6.502.000	1.808.880
	4.0.0.0		Despesas de Capital							
	4.1.0.0		Investimentos							
2.9	4.1.2.0		Serviços em Regime de Programação Especial							
			Y.13 Fundo Federal Agropecuário							
			1) Para constituição de recursos do FFAP, nos têrmos do item I do art. 4º da Lei Delegada nº 8-1962 e aplicação de conformidade com os arts. 3º e 9º da mesma lei, inclusive para a manutenção do órgão, na forma prevista pelo art. 7º do Decreto nº 1.973-62:							
			Promoção agropecuária	4.812.483						
			Pesquisa e experimentação	3.093.736						
			Defesa e Inspeção sanitárias ..	2.921.862						
			Assistência técnica e educativa..	2.234.365						
			Economia rural	1.031.245						
			Recursos naturais	687.497						
			Reequipamento dos órgãos do M. A.	343.748						
			Meteorologia agrícola	687.497						
			Administração do FFAP	343.748						
			Reservas de emergências e técnicas	1.031.245						
				17.187.426						
			2) Para aplicação nas diversas unidades da Federação conforme discriminação abaixo:							
			PROMOÇÃO AGROPECUARIA:							
			1) Beneficiamento e industrialização de produtos:							
			Pernambuco:							
			Equipamento e instalação da fábrica pilôto de beneficiamento de caroá, em Sertânia	50.000						
			Fábrica de lacticínios em:							
			Jacaré dos Homens, em Alagoas	35.000						

CÓDIGO GERAL		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	NATUREZA	MILHARES DE CRUZEIROS			
Função	Categoria Econômica		Fixa ou Variável	Dotações	Elementos	Custeio T. Correntes; Investimentos; I. Financeiras; T. de Capital	Totais Despesas Correntes / Despesas de Capital
		Belo Jardim, em Pernambuco		35.000			
		Grupo Cariri, Campina Grande, Paraiba		35.000			
		Usina de pasteurização de leite diretamente ou mediante convênio com os Governos dos Estados de:					
		Ceará:					
		Crato		15.000			
		Santa Quitéria		15.000			
		Canindé		15.000			
		Mato Grosso:					
		Cuiabá		15.000			
		Pernambuco:					
		Recife		15.000			
		Piauí:					
		Teresina		15.000			
		Santa Catarina:					
		Florianópolis		15.000			
		Ampliação da rêde de postos de resfriamento destinado ao abastecimento de leite em Recife, mediante convênio com o Govêrno do Estado		50.000			
		Sergipe:					
		Estudos, projetos e início de obras na indústria nacional de fertilizantes		100.000			
		2) Embalagem, transporte e armazenagem:					
		Rondônia:					
		Escoamento da produção agrícola		30 000			
		3) Parques de exposição:					
		Para atender às localidades discriminadas no Adendo A		2.320.000			
		4) Fomento da Produção:					
		1 — Incentivo à cultura do trigo diretamente ou mediante convênio com o Govêrno dos Estados de:					
		Mato Grosso		50.000			
		Rio Grande do Sul		250.000			
		Santa Catarina		100.000			
		2 — Fomento da Algaroba, diretamente ou mediante convênio com o Govêrno do Estado de:					
		Pernambuco		50.000			
		3 — Incentivo à cultura do algodão, diretamente ou mediante convênio com os governos dos Estados de:					
		Rio Grande do Norte		50.000			
		4 — Cultura da uva em convênio com o Estado de Santa Catarina		50.000			
		5 — Incentivo à cultura do arroz, diretamente ou em convênio com os governos dos Estados de:					
		Santa Catarina		50.000			
		6 — Incentivo à cultura da soja diretamente ou em convênio com o Govêrno do Estado de:					
		Santa Catarina		30.000			

4.06.00 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

CÓDIGO GERAL		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	NATUREZA	MILHARES DE CRUZEIROS			
Função	Categoria Econômica		Fixa ou Variável	Dotações	Elementos	Custeio T. Correntes; Investimentos; I. Financeiras; T. de Capital	Totais Despesas Correntes / Despesas de Capital
		7 — Incentivo à cultura do côco diretamente ou em convênio com o Govêrno do Estado de:					
		Sergipe 20.000					
		8 — Formação e desenvolvimento de pastagens, diretamente ou mediante convênio com o Govêrno do Estado do:					
		Rio Grande do Sul 100.000					
		9 — Inseminação Artificial, diretamente iu em convênio com o Govêrno do Estado do:					
		Rio Grande do Sul 60.000					
		10 — Fomento da suinocultura diretamente ou mediante convênio com o Govêrno do Estado de:					
		Santa Catarina 80.000					
		11 — Fomento da criação de gado leiteiro diretamente ou em convênio com o Govêrno do Estado de:					
		Santa Catarina 60.000					
		12 — Desenvolvimento da Fruticultura e instalação do "Parking House" em Brequim, a cargo do CONDESE — Sergipe 50.000					
		5 — Revenda de material e reprodutores					
		Pernambuco					
		Penitenciária Agrícola de Itamaracá para aquisição de equipamento agrícola .. 50.000					
		Bahia					
		Obras complementares, máquinas e outros equipamentos de postos de recepção de leite da Fábrica-Escola de Laticínios de Catuiçara, em convênio com o Govêrno do Estado da Bahia 100.000					
		Acre					
		Aquisição de reprodutores bovinos, cavalares e suínos 80.000					
		Alagoas					
		Aquisição de reprodutores de raça leiteira para revenda 45.000					
		Amapá					
		Aquisição de reprodutores das raças Nelore, Gir, Indubrasil e Guzerá para revenda 30.000					
		Mato Grosso					
		Aquisição de material agropecuário para revenda aos agricultores, diretamente mente ou mediante convênio com o Govêrno do Estado 80.000					
		Paraíba					
		Revenda de reprodutores, diretamente ou mediante convênio com o Govêrno do Estado 50.000					
		Pernambuco					
		Campanha da vaquinha mediante convênio com o Govêrno do Estado 100.000					

4.06.00 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

CÓDIGO GERAL		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	NATUREZA	DISCRIMINAÇÃO DE CRÉDITOS			
Função	Categoria Econômica		Fixa ou Variável	Dotações	Elementos	Custeio T. Correntes; Investimentos; I. Financeiras; T. de Capital	Totais Despesas Correntes / Despesas de Capital
		DEFESA E INSPEÇÃO SANITÁRIAS					
		1 — Combate às epizootias, enzootias e doenças carenciais.					
		— Instituto de Botânica de São Paulo, inclusive para erradicação das plantas tóxicas		30.000			
		— Instituto Biológico da Bahia		50.000			
		— Museu de Biologia "Melo Leitão" no Espírito Santo		5.000			
		— Instituto Biológico de São Paulo, para melhoria dos laboratórios fitopatológicos ...		10.000			
		— Combate à erva denominada "Corona" ou Coronha", na região da Alta Paulista no Estado de São Paulo		50.000			
		— Instituto Tecnológico de Pernambuco		30.000			
		Outras Entidades					
		1 — Instituto Agronômico de Campinas, São Paulo		200.000			
		2 — Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz, Piracicaba, São Paulo		100.000			
		3 — Instituto de Estudos Rurais da Fundação de Sociologia e Política de S. Paulo		100.000			
		4 — Universidade Rural de Minas Gerais (para construção de novos alojamentos visando o aumento do número de alunos)		100.000			
		5 — Escola Superior de Agricultura e Vetefinaria de Uberaba		50 000			
		6 — Expansão dos programas agropecuários do Grupo Garantums (Decreto 46.363, de 7-6-1959)		20.000			
		7 — Escola Agronômica da Bahia em Cruz das Almas ...		50.000			
		8 — Escola de Agronomia do Médio São Francisco — Joazeiro — Bahia		50.000			
		9 — Escola Superior de Agronomia e Veterinária Goiânia — Goiás		50.000			
		10 — Fundação Educacional Rural Cristã — Três Vendas — Pelotas, para formação de professôras normais rurais		10.000			
		11 — Escola Vitivinicultura e Enologia de Bento Gonçalves — Rio Grande do Sul		30.000			
		12 — Faculdade de Agronomia e Veterinária de Lages — Santa Catarina		30.000			
		13 — Escola de Agricultores e Vaqueiros de Ipameri, Goiás		20.000			
		14 — Escola de Veterinária da Bahia		50.000			
				5.220.000			
		3) Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — Para programas de extensão rural e assistência técnica aos agricultores, inclusive concessão de empréstimos ao setor primário da Economia Nacional diretamente ou em cooperação com entidades públicas ou particulares		640.000			
		Colônias Agrícolas das localidades abaixo mencionadas diretamente ou em cooperação com os governos estaduais, de acôrdo com a discriminação do Adendo "B"		360.000			
				1.000.000			

4.00.00 MINISTERIO DA AGRICULTUR.

CÓDIGO GERAL		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	NATUREZA	MILHARES DE CRUZEIROS				
Função	Categoria Econômica		Fixa ou Variável	Dotações		Elementos	Custeio T. Correntes; Investimentos; I. Financeiras; T. de Capital	Totais Despesas Correntes / Despesas de Capital
		4) Associação Brasileira de Crédito e Assistência Rural (ABCAR) para aplicação nas unidades da Federação onde funcionam suas Filiadas, na forma do que dispõe o Decreto nº 50.632, de 20-5-61 ..... 8.000.000						
		5) Diversos 1.650.000	F	35.057.426		33.057.426	33.057.426	
	4.2.0.0	Inversões Financeiras						
1.4	4.2.2.0	Participação em Constituição ao Aumento de Capital de Emprêsas ou Entidades Comerciais ou Financeiras						
		Y.13 Fundo Federal Agropecuário						
		1) Para integralização do capital subscrito pela União da Cia. Brasileira de Armazenamento — "CIBRAZEM" (artigo 15, da Lei Delegada nº 7, de 26-10-62) 7.750.000						
		2) Para integralização do capital do Fundo de Estabilização da Companhia Nacional de Seguro Agrícola (parágrafo único do artigo 3º, da Lei nº 4.430, de 20-10-64) 165.000	F	7.915.000		7.915.000	7.915.000	
	4.3.0.0	Transferências de Capital						
2.0	4.3.2.0	Auxílios para Obras Públicas						
	4.3.2.1	Entidades Federais						
		Y.13 Fundo Federal Agropecuário						
		1) Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário (INDA)	F		1.000.000	1.000.000		
2.0	4.3.3.0	Auxílios para Equipamentos e Instalações						
	4.3.3.1	Entidades Federais						
		Y.13 Fundo Federal Agropecuário						
		1) Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário (INDA)	F		500.000	500.000		
2.0	4.3.4.0	Auxílios para Material Permanente						
	4.3.4.1	Entidades Federais						
		Y.13 Fundo Federal Agropecuário						
		1) Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário (INDA)	F		100.000	100.000	1.600.000	42.572.426
								51.081.306
		Recapitulação:						
		Despesa Fixa 51.078.276						
		Despesa Variável 3.030						
		Total 51.081.306						

4.06.05 — CONSELHO FLORESTAL FEDERAL

Função: Recursos Naturais e Agropecuária
Subfunção: Administração
Finalidade: Promover e zelar pela fiel observância do Código Florestal, Leis e Regulamentos complementares.
Legislação: Art. 101, do Decreto nº 23.793, de 21-1-34; Decreto nº nº 52.339, de 8-8-63; Decreto nº 52.440, de 3-9-63.

CÓDIGO GERAL			ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	NATUREZA	MILHARES DE CRUZEIROS				
Função	Categoria Econômica			Fixa ou Variável	Dotações		Elementos	Custeio T. Correntes; Investimentos; I. Financeiras; T. de Capital	Totais Despesas Correntes / Despesas de Capital
	3.0.0.0		Despesas Correntes						
	3.1.0.0		Despesas de Custeio						
2.0	3.1.1.0		Pessoal						
	3.1.1.1		Pessoal Civil	F		10.650			
				V		1.100	11.750		
2.0	3.1.2.0		Material de Consumo	V			152		
2.0	3.1.3.0		Serviços de Terceiros	V			525		
4.7	3.1.4.0		Encargos Diversos	V			1.700	14.127	
	3.2.0.0		Transferências Correntes						
8.3	3.2.5.0		Salário-família						
		01.00	Pessoal Civil	F	300		300	300	14.427
	4.0.0.0		Despesas de Capital						
	4.1.0.0		Investimentos						
2.0	4.1.3.0		Equipamentos e Instalações	V			405	405	405
									14.832
			Recapitulação:						
			Despesa Fixa 10.950						
			Despesa Variável 3.882						
			Total 14.832						

4.06.06 — CONSELHO NACIONAL DE PROTEÇÃO AOS ÍNDIOS

Função: Trabalho, Previdência e Assistência Social
Subfunção: Administração
Finalidade: Planejar, estudar e coordenar as atividades de proteção e de assistência aos índios.
Legislação: Decreto-lei nº 1.794, de 22-11-39; Decreto nº 52.339, de 8-8-63; Decreto nº 52.665, de 11-10-63

	3.0.0.0		Despesas Correntes						
	3.1.0.0		Despesas de Custeio						
8.0	3.1.1.0		Pessoal						
	3.1.1.1		Pessoal Civil	F		27.948			
				V		1.300	29.248		
8.0	3.1.2.0		Material de Consumo	V			4.350		
8.0	3.1.3.0		Serviços de Terceiros	V			8.074		
8.0	3.1.4.0		Encargos Diversos	V			2.000	43.672	
	3.2.0.0		Transferências Correntes						
8.3	3.2.5.0		Salário-família						
		01.00	Pessoal Civil	F	1.000		1.000	1.000	44.672
	4.0.0.0		Despesas de Capital						
	4.1.0.0		Investimentos						
8.0	4.1.4.0		Material Permanente	V			1.200	1.200	1.200
									45.872
			Recapitulação:						
			Despesa Fixa 28.948						
			Despesa Variável 16.924						
			Total 45.872						

4.06.07 — CONSELHO DE FISCALIZAÇAO DAS EXPEDIÇÕES ARTISTICAS E CIENTIFICAS DO BRASIL

Função: Recursos Naturais e Agropecuária.
Subfunção: Administração.
Finalidade: Fiscalização das expedições nacionais de iniciativa particular e das estrangeiras, oficiais ou não, de caráter artistico ou científico.
Legislação: Decreto n.º 23.311, de 31-10-33; Decreto n.º 52.339, de 8-8-63.

CÓDIGO GERAL			ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	NATUREZA	MILHARES DE CRUZEIROS			
Função	Categoria Econômica			Fixa ou Variável	Dotações	Elementos	Custeio T. Correntes; Investimentos; I. Financeiras; T. de Capital	Totais Despesas Correntes / Despesas de Capital
	3.0.0.0		Despesas correntes					
	3.1.0.0		Despesas de Custeio					
2.0	3.1.1.0		Pessoal					
	3.1.1.1		Pessoal Civil	F V	10.590 550	11.140		
2.0	3.1.2.0		Material de Consumo	V		70		
2.0	3.1.3.0		Serviços de Terceiros	V		362		
2.0	3.1.4.0		Encargos Diversos	V		300	11.872	11.872
	4.0.0.0		Despesas de Capital					
	4.1.0.0		Investimentos					
2.0	4.1.4.0		Material Permanente	V		100	100	100
								11.972
			Recapitulação:					
			Despesa Fixa 10.590					
			Despesa Variável 1.382					
			Total 11.972					

4.06.08 — SUPERINTENDÊNCIA DO ENSINO AGRICOLA E VETERINARIO

Função: Educação e Cultura
Subfunção: Diversos
Finalidade: Orientar a fiscalizar o ensino agricola e veterinário nos seus diferentes graus e ministrar o ensino superior, médio e elementar de agricultura às populações rurais.
Legislação: Lei Delegada n.º 9, de 11-10-62; Decreto n.º 52.339; Decreto n.º 52.666, de 11-10-63 (Regimento).

	3.0.0.0		Despesas Correntes					
	3.1.0.0		Despesas de Custeio					
6.0	3.1.1.0		Pessoal					
	3.1.1.1		Pessoal Civil	F V		3.569.000 12.300	3.601.300	
6.0	3.1.2.0		Material de Consumo	V			1.950.000	
6.0 4.7	3.1.3.0		Serviços de Terceiros	V			472.500	
6.0	3.1.4.0		Encargos Diversos					
		13.00	Outros encargos					
			1) Instalação e funcionamento de diferentes cursos a que se referem os títulos V e IX, do Decreto-lei n.º 9.613, de 20-8-46 .. 200.000					
			2) Instalação e funcionamento de cursos vocacionais para as atividades agrícolas 50.000	V	250.000	250.000	5.276.809	

4.00.00 — MINISTERIO DA AGRICULTURA

CÓDIGO GERAL			ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	NATUREZA	MILHARES DE CRUZEIROS				
Função	Categoria Econômica			Fixa ou Variável	Dotações		Elementos	Custeio T. Correntes; Investimentos; I. Financeiras; T. de Capital	Totais Despesas Correntes / Despesas de Capital
	3.2.0.0		Transferências Correntes						
8.0	3.2.1.0		Subvenções Sociais						
	3.2.1.2		Instituições Federais						
			1) Colégio Agrícola de São Lourenço da Mata, PE	7.000					
			2) Colégio Técnico Agrícola "Ildefonso Simões Lopes", RJ	99.000					
	3.2.1.3		Instituições Estaduais:						
			1) Escola Agronômica da Bahia (Lei nº 2.044, de 22-10-53)	20.000					
			2) Universidade Rural de Minas Gerais, Viçosa (Lei nº 2.470, de 28 de abril de 1955) Minas Gerais	80.000					
			3) Escola Superior de Agricultura da Universidade Rural de Minas Gerais (Curso Técnico Agrícola), Viçosa, Minas Gerais	21.000					
			4) Instituto de Laticínios "Cândido Tostes", Juiz de Fora, Minas Gerais	20.000					
			5) Colégio Agrícola de Campos, RJ	50.000					
			6) Escola Técnica de Agricultura do Rio Grande do Sul (Curso de Zootecnia e Técnico em Agricultura)	48.000					
			7) Colégio Agrícola "José Bonifácio" — Jaboticabal, São Paulo	27.000					
			8) Colégio Agrícola "Dr. Carolino da Mota e Silva" Pinhal, S. Paulo	44.000					
			9) Instituto de Zootecnia, Indústria e Pecuária "Fernando Costa", Pirassununga, São Paulo	35.000					
			10) Ginásio Agrícola "Dr. Getúlio Vargas", Palmeira, Pr.	7.000					
			11) Ginásio Agrícola "Lysimaco Ferreira da Costa" Rio Negro, PR ...	30.000					
			12) Ginásio Agrícola "Assis Brasil", Bagé, R. G. do Sul	27.000					
	3.2.1.5		Entidades Privadas:						
			1) Escola Agrícola "Frederico Mentz" Hermentina, RS (art. 8º, da Lei nº 4.056, de 14-4-62)	2.000					
			2) Para atender aos estabelecimentos de ensino agrícola e outras entidades, conforme discriminação do Adendo "P"	2.013.000	V	2.520.000		2.520.000	
8.3	3.2.5.0		Salário-família						
		01.00	Pessoal Civil		F	600.000		600.000	
	3.2.9.0		Diversas Transferências Correntes						
	3.2.9.2		Entidades Federais						
			1) Colégio de Vitivinicultura e Enologia de Bento Gonçalves R.G. do Sul	25.000					
			2) Colégio Agrícola de Santa Maria, R. G. do Sul	54.000					
			3) Escola de Agronomia do Nordeste (Curso Técnico Agrícola)	30.000	V	109.000	109.000	109.000	3.229.000	9.502.809
	4.0.0.0		Despesas de Capital						
	4.1.0.0		Investimentos						
6.0	4.1.1.0		Obras Públicas						
	4.1.1.3		Prosseguimento e Conclusão de obras						
			1) Prosseguimento e conclusão das obras dos estabelecimentos integrantes da rêde federal do ensino agrícola, localizado nos seguintes Estados:						
			Amazonas	75.000					
			Bahia	167.000					
			Minas Gerais	92.000					
			Rio Grande do Sul	46.000					
			Santa Catarina	56.000	X	436.000			

CÓDIGO GERAL		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA		NATUREZA	MILHARES DE CRUZEIROS			
Função	Categoria Econômica			Fixa ou Variável	Dotações		Elementos	Custeio T. Consumíveis; Investimentos; I. Financeiras; T. de Capital	Totais Despesas Correntes / Despesas de Capital
		2) Para prosseguimento e conclusão das obras dos estabelecimentos criados em virtude de acordos já extintos, assinados com Estados e Municípios, ora objeto de incorporação à rêde federal de ensino agrícola, localizados nos seguintes Estados:							
		Bahia	23.000						
		Ceará	161.000						
		Maranhão	23.000						
		Minas Gerais	46.000						
		Pernambuco	69.000						
		Rio Grande do Norte	92.000	V	414.000	560.000			
	4.1.2.0	Serviços em Regime de Programação Especial							
	4.1.2.1	Desenvolvimento da Produção							
	4.1.2.5	Diversos (Lei nº 1.489-51):							
		1) Para manutenção e funcionamento dos estabelecimentos de ensino agrícola e de economia doméstica rural, integrantes da rêde federal, localizados nos seguintes Estados:							
		Alagoas	78.000						
		Amazonas	35.000						
		Ceará	7.000						
		Distrito Federal	149.500						
		Goiás	34.500						
		Mato Grosso	38.000						
		Minas Gerais	305.500						
		Pará	42.000						
		Paraíba	99.000						
		Pernambuco	116.000						
		Rio de Janeiro	123.000						
		Rio Grande do Sul	208.000	V	1.215.800				
		Sergipe	80.000						
		2) Para manutenção e funcionamento dos estabelecimentos em virtude de acordos já extintos assinados com Estados e Municípios, ora objeto de incorporação à rêde federal de ensino agrícola, localizados nos seguintes Estados:							
		Ceará	59.000						
		Espírito Santo	111.000						
		Minas Gerais	182.000						
		Paraíba	16.000						
		Pernambuco	10.000						
		Piauí	8.000						
		Rio Grande do Norte	58.000						
		Rio Grande do Sul	95.000						
		Santa Catarina	65.000	V	554.000	1.869.800	2.719.500		
6.0	4.1.3.0	Equipamentos e Instalações		V			220.000		
6.0	4.1.4.0	Material Permanente		V			76.000	3.015.500	12.518.300
		Recapitulação:							
		Despesa Fixa	4.189.000						
		Despesa Variável	8.329.300						
		Total Geral	12.518.300						

4.06.09 — DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO

Função: Recursos Naturais e Agropecuária.

Subfunção: Administração

Finalidade: Orientar, fiscalizar, executar e controlar as atividades de administração geral do Ministério, cumprindo e fazendo cumprir as pertinentes determinações legais.

Legislação: Decreto nº 52.339, de 8-8-63; Decreto nº 52.340, de 8-8-63.

CÓDIGO GERAL			ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	NATUREZA	MILHARES DE CRUZEIROS				
Função	Categoria Econômica			Fixa ou Variável	Dotações		Elementos	Custeio T. Correntes; Investimentos; I. Financeiras; T. de Capital	Totais Despesas Correntes / Despesas de Capital
	3.0.0.0		Despesas Correntes						
	3.1.0.0		Despesas de Custeio						
2.0	3.1.1.0		Pessoal						
	3.1.1.1		Pessoal Civil	F V		25.275 1.400	26.675		
2.0	3.1.2.0		Material de Consumo	V			2.200		
2.0	3.1.3.0		Serviços de Terceiros	V			2.100	50.975	
4.7	3.2.0.0		Transferências Correntes						
8.3	3.2.5.0		Salário-família						
		01.00	Pessoal Civil	F	300		300	300	31.975
	4.0.0.0		Despesas de Capital						
	4.1.0.0		Investimentos						
2.0	4.1.3.0		Equipamentos e Instalações	V			500		
2.0	4.1.4.0		Material Permanente	V			50	550	550
									31.825

Recapitulação:

Despesa Fixa	25.575
Despesa Variável	6.250
Total	31.825

4.06.10 — DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO (ÓRGÃOS DEPENDENTES)

Função: Recursos Naturais e Agropecuária.
Subfunção: Administração.
Finalidade: Orientar, fiscalizar, executar e controlar as atividades de administração geral do Ministério, diretamente ou através de órgãos componentes.
Legislação: Decreto nº 52.339, de 8-8-63; Decreto nº 52.340, de 8-8-63.

CÓDIGO GERAL			ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	NATUREZA	MILHARES DE CRUZEIROS				
Função	Categoria Econômica			Fixa ou Variável	Dotações		Elementos	Custeio T. Correntes; Investimentos; I. Financeiras; T. de Capital	Totais Despesas Correntes / Despesas de Capital
	3.0.0.0		Despesas Correntes						
	3.1.0.0		Despesas de Custeio						
			Pessoal						
1.0	3.1.1.0		Pessoal Civil	F		11.058.496			
	3.1.1.1			V		235.600	11.294.096		
			Material de Consumo	V			109.650		
2.0	3.1.2.0		Serviços de Terceiros	V			295.300	11.699.046	
2.0 4.7	3.1.3.0								
	3.2.0.0		Transferências Correntes						
2.0	3.2.1.0		Subvenções Sociais						
	3.2.1.2		Instituições Federais						
			1) Sociedade Brasileira de Química	V		50			
	3.2.1.4		Instituições Municipais						
			1) Para atender ao que dispõe o art. 2º, da Lei nº 5.656, de 28-11-55	V		150.000			
	3.2.1.5		Instituições Privadas						
			1) Fundação Abrigo Cristo Redentor (Decreto-lei nº 5.760, de 19-9-43)	V		100.000			
			2) Associação Brasileira de Crédito e Assistência Rural (ABCAR) para aplicação nas unidades da Federação onde funcionam suas Filiadas, na forma do que dispõe o decreto nº 50.632, de 20-5-61	V		2.000.000	2.250.030		
3.3	3.2.5.0	01.00	Salário-família Pessoal Civil	F	536.820		536.820		
	3.2.9.0		Diversas Transferências Correntes						
1.0	3.2.9.1		Entidades Internacionais						
			1) Instituto Interamericano de Ciências Agrícolas — Contribuição para o programa de ciências agrícolas 30.000						
			2) Centro Panamericano de Aperfeiçoamento para Pesquisas de Recursos Naturais do Instituto Panamericano de Geografia e História 60.000						
			3) Centro Panamericano de Febre Aftosa — *Organização e funcionamento* 80.000	V	170.000	170.000			
	3.2.9.2		Entidades Federais						
			1) Pessoal dos Órgãos da Administração Descentralizada						
6.0			a) W.17 — Universidade Rural do Brasil 1.304.648						
6.0			b) W.18 — Universidade Rural de Pernambuco 1.723.146						
2.0			c) X.27 — Superintendência do Desenvolvimento da Pesca 2.068.548						
3.0			d) Estabelecimento Rural do Tapajós 2.150.000	F	7.246.342				
			2) Demais Despesas de Custeio dos Órgãos da Administração Descentralizada:						
			a) W.17 — Universidade Rural do Brasil:						
			1) Material de Consumo 729.300						

4.00.00 — MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

CÓDIGO GERAL			ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA			NATUREZA	MILHARES DE CRUZEIROS				
Função	Categoria Econômica					Fixa ou Variável	Dotações		Elementos	Custeio T. Correntes; Investimentos; I. Financeiras; T. de Capital	Totais Despesas Correntes / Despesas de Capital
			2) Serviços de Terceiros	119.620							
			3) Encargos Diversos	118.000	966.920						
6.0			*b*) W.18. — Universidade Rural de Pernambuco:								
			1) Material de Consumo	112.600							
			2) Serviços de Terceiros	52.042							
			3) Encargos Diversos	310.000	474.642						
2.0			X.27 — Superintendência do Desenvolvimento da Pesca:								
			1) Material de Consumo	244.700							
			2) Serviços de Terceiros	91.600							
			3) Encargos Diversos	100.000	436.300						
3.0			*d*) Estabelecimento Rural do Tapajós:								
			1) Material de Consumo	100.000							
			2) Serviços de Terceiros	80.000							
			3) Encargos Diversos	90.000	270.000	V	2.147.662	9.394.294			
	3.2.9.5		Pessoas								
8.9			1) Auxílio-doença		40.000						
2.0			2) Indenizações Trabalhistas		10.500	V	50.500	50.500	9.614.764	12.401.554	24.100.600
	4.0.0.0		Despesas de Capital								
	4.1.0.0		Investimentos								
2.0	4.1.1.0		Obras Públicas								
	4.1.1.1		Estudos e Projetos			V		8.000			
	4.1.1.3		Prosseguimento e conclusão de obras								
			1) Garagem oficina em Brasília		100.000						
			2) Conclusão das obras de recuperação da rêde elétrica do Edifício-Sede na Guanabara		60.000	V	160.000	160.00	168.000		
	4.1.3.0		Equipamentos e Instalações								
	4.1.3.1		Máquinas, Motores e Aparelhos			V		40.000			
	4.1.3.4		Automóveis, autocaminhões e outros veículos de tração mecânica			V		65.000	105.000		
	4.1.4.0		Material Permanente								
		02.00	Material bibliográfico, discotecas e filmotecas; objetos históricos, obras de arte e peças para museus			V	3.000				
		03.00	Ferramentas e utensílios de oficinas			V	2.000				
		04.00	Material artístico e instrumentos de música; insígnias, flâmulas e bandeiras			V	50				
		05.00	Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria			V	90				
		07.00	Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico			V	15.000				
		08.00	Mobiliário em geral			V	8.000		28.140	301.140	

4.06.00 — MINISTERIO DA AGRICULTURA

CÓDIGO GERAL		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA		NATUREZA	MILHARES DE CRUZEIROS				
Função	Categoria Econômica			Fixa ou Variável	Dotações		Elementos	Custeio T. Correntes; Investimentos; I. Financeiras; T. de Capital	Totais Despesas Correntes / Despesas de Capital
	4.3.0.0	Transferências de Capital							
	4.3.2.0	Auxílios para Obras Públicas							
	4.3.2.1	Entidades Federais							
6.0		*a*) W.17 — Universidade Rural do Brasil	150.000						
6.0		*b*) W.18 — Universidade Rural de Pernambuco	62.000						
2.0		*c*) X.27 — Superintendência do Desenvolvimento da Pesca ...	76.800						
2.0		*d*) Estabelecimento Rural do Tapajós	40.000	V	328.800	328.800	328.800		
	4.3.3.0	Auxílios para Equipamentos e Instalações							
	4.3.3.1	Entidades Federais							
		c) W.17 — Universidade Rural do Brasil	150.000						
6.0		*b*) W.18 — Universidade Rural de Pernambuco	60.000						
6.0		*c*) X.27 — Superintendência do Desenvolvimento da Pesca ..	85.000						
2.0		*d*) Estabelecimento Rural do Tapajós	30.000						
2.0		*e*) Fábricas de Leite em Pó e derivados, de Pelotas, Rio Grande do Sul; Belo Jardim, Pernambuco e Cachoeira de Itapemirim, Espírito Santo ..	30.000	V	355.000	355.000	355.000		
	4.3.4.0	Auxílios para Material Permanente							
	4.3.4.1	Entidades Federais							
6.0		*a*) W.17 — Universidade Rural do Brasil	120.500						
6.0		*b*) W.18 — Universidade Rural de Pernambuco	72.000						
2.0		*c*) Superintendência do Desenvolvimento da Pesca	32.000						
2.0		*d*) Estabelecimento Rural do Tapajós	10.000	V	234.500	234.500	234.500	918.300	1.219.440
		Recapitulação:							25.320.240
		Despesa Fixa	18.841.658						
		Despesa Variável	6.478.382						
		Total	25.320.040						

4.06.11 — DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO AGROPECUÁRIA

Função: Recursos Naturais e Agropecuária

Subfunção: Diversos

Finalidade: Fomento agropecuário, produção de mudas e sementes e revenda de material agrogecuário.

Legislação: Lei Delegada nº 9, de 11-10-62; Decreto nº 52.339, de 8-8-63; Decreto nº 52.342, de 8-8-63 (Regimento)

	3.0.0.0	*Despesas Correntes*							
	3.1.0.0	Despesas de Custeio							
2.0	3.1.1.0	Pessoal							
	3.1.1.1	Pessoal Civil		F		11.611.560			
				V		51.500	11.663.060		
2.0	3.1.2.0	Material de Consumo		V			232.300		
2.0									
4.7	3.1.3.0	Serviços de Terceiros		V			199.700		

4.06.00 — MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

CÓDIGO GERAL			ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	NATUREZA	MILHARES DE CRUZEIROS				
Função	Categoria Econômica			Fixa ou Variável	Dotações		Elementos	Custeio T. Correntes; Investimentos; I. Financeiras; T. de Capital	Totais Despesas Correntes / Despesas de Capital
2.9	3.1.4.0		Encargos diversos						
		13.00	Outros Encargos						
			1) Funcionamento e desenvolvimento dos trabalhos dos postos agropecuários, de acôrdo com a discriminação do Adendo C	V	2.318.000		2.318.000	14.413.060	
	3.2.0.0		Transferências Correntes						
3.3	3.2.5.0		Salário família						
		01.00	Pessoal Civil	F	3.000.000		3.000.000	3.000.000	17.413.060
	4.0.0.0		Despesas de Capital						
	4.1.0.0		Investimentos						
2.0	4.1.1.0		Obras Públicas						
	4.1.1.3		Prosseguimento e conclusão de obras						
			1) Para construção de estábulos, pocilgas, banheiros-carrapaticidas e outras construções rurais	V		30.000	30.000		
2.9	4.1.2.0		Serviços em Regime de Programação Especial						
			1) Desenvolvimento da produção vegetal em todo o Território Nacional, diretamente ou em cooperação com entidades especializadas, oficiais ou particulares de acôrdo com a discriminação do Adendo "D" ... 2.000.000						
			2) Desenvolvimento da produção animal, inclusive formação e desenvolvimento de pastagens, em todo o Território Nacional, diretamente ou em cooperação com entidades especializadas, oficiais ou particulares de acôrdo com a discriminação do Adendo "E" 2.925.000						
			3) Multiplicação e aquisição de sementes e mudas melhoradas, diretamente ou em cooperação com entidades especializadas, oficiais ou particulares de acôrdo com a discriminação do Adendo "F" 2.660.000						
			4) Conservação do solo, irrigação e drenagem em todo o Território Nacional; instalação e funcionamento de patrulhas mecanizadas e oficinas especializadas em todo o Território Nacional; diretamente ou em cooperação com entidades especializadas, oficiais ou particulares, de acôrdo com a discriminação do Adendo "G" 4.000.000						
			5) Desenvolvimento dos trabalhos das Fazendas Regionais, de acôrdo com a discriminação do Adendo "H" 1.050.000	V	12.635.000		12.635.000		
2.0	4.1.3.0		Equipamentos e Instalações	V			244.200		
2.0	4.1.4.0		Material Permanente	V			39.000	12.948.200	12.948.200
			Recapitulação:						30.361.260
			Despesa Fixa 14.611.560						
			Despesa Variável 15.749.700						
			Total 30.361.260						

4.06.12 — DEPARTAMENTO DE DEFESA E INSPEÇAO AGROPECUARIA

Função: Recursos Naturais e Agropecuária.
Subfunção: Diversos.
Finalidade: Defesa inspeção, padronização e classificação dos produtos de origem vegetal e animal e dos bens essenciais à sua produção.
Legislação: Lei Delegada nº 9, de 11-10-62; Decreto nº 52.339, de 8-8-63; Decreto nº 52.662, de 11-10-63. (Regimento).

CÓDIGO GERAL			ESPECIFICAÇAO DA DESPESA	NATUREZA	MILHARES DE CRUZEIROS				
Função	Categoria Econômica			Fixa ou Variável	Dotações		Elementos	Custeio T. Correntes; Investimentos; I. Financeiras; T. de Capital	Totais Despesas Correntes / Despesas de Capital
	3.0.0.0		Despesas Correntes						
	3.1.0.0		Despesas de Custeio						
2.0	3.1.1.0		Pessoal						
	3.1.1.1		Pessoal Civil	F		6.259.148			
				V		88.190	6.347.338		
2.0	3.1.2.0		Material de Consumo	V			283.520		
2.0									
4.7	3.1.3.0		Serviços de Terceiros	V			254.000		
	3.1.4.0		Encargos Diversos						
2.0		03.00	Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas	V	7.800				
		13.00	Outros encargos						
2.0			1) Administração e conservação do Edifício onde se acha instalado o DDIA — 2.500						
2.9			2) Defesa sanitária animal mediante acôrdo com os Estados — 125.000						
2.9			3) Defesa sanitária vegetal mediante acôrdo com os Estados — 75.000						
2.9			4) Para o funcionameneto das Patrulhas Aéreas de defesa sanitária vegetal em todo o País — 80.000						
2.0			5) Para o funcionamento de Cursos Permanentes no Instituto de Laticínios Cândido Tostes, em Juiz de Fora, Minas Gerais — 6.000	V	288.500		296.100	7.180.958	
	3.2.0.0		Transferências Correntes						
6.3	3.2.5.0		Salário-família						
		01.00	Pessoal Civil	F	679.630		679.630	679.630	7.860.588
	4.0.0.0		Despesas de Capital						
	4.1.0.0		Investimentos						
2.0	4.1.1.0		Obras Públicas						
	4.1.1.2		Início de obras						
			1) Construção de sedes das Inspetorias de Defesa Sanitária Animal nos Estados	V		85.000			
	4.1.1.3		Prosseguimento e conclusão de obras						
			1) Construção de lazaretos quarentenários e laboratórios das Inspetorias de Defesa Sanitária e Animal em todo o País e conclusão da sede rural do Serviço e Defesa Sanitária Vegetal em Brasília	V		150.000	235.000		
2.9	4.1.2.0		Serviços em regime de programação especial						
			1) Combate às doenças e pragas da lavoura, inclusive certificação fitossanitária de material de propagação, diretamente ou em cooperação com entidades e organizações oficiais ou particulares, conforme discriminação do Adendo "I" — 1.200.000						
			2) Profilaxia e combate às doenças de animais, diretamente ou em cooperação com entidades e organizações especializadas, oficiais ou particulares, conforme discriminação do Adendo "J" — 1.000.000						

4.06.00 — MINISTERIO DA AGRICULTURA

CÓDIGO GERAL			ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA		NATUREZA	MILHARES DE CRUZEIROS			
Função	Categoria Econômica				Fixa ou Variável	Dotações	Elementos	Custeio T. Correntes; Investimentos; I. Financeiras; T. de Capital	Totais Despesas Correntes / Despesas de Capital
			3) Fabricação e fiscalização de sôros, vacinas e outros produtos biológicos e farmacêuticos, diretamente ou em cooperação com entidades e organizações especializadas, oficiais ou particulares conforme discriminação do Adendo "K".	100.000					
			4) Inspeção de produtos de origem vegetal, de fertilizantes e produtos correlatos e de materiais de multiplicação animal e vegetal, diretamente ou em cooperação com entidades e organizações especializadas, oficiais ou particulares conforme discriminação do Adendo "L"	85.000	.....	.....	.....		
			5) Inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal, inclusive de rações e concentrados para alimentação animal, diretamente ou em cooperação com entidades e organizações especializadas, oficiais ou particulares conforme discriminação do Adendo "M"	190.000	.....	.....	.....		
			6) Campanha contra a febre aftosa (Decreto nº 52.344, de 9 de agôsto de 1963) conforme discriminação do Adendo "N"	150.000					
			7) Programação, coordenação contrôle e divulgação dos trabalhos dos órgãos do DDIA conforme discriminação do Adendo "N"	50.000					
			8) Desenvolvimento das atividades de padronização e fiscalização dos produtos agropecuários conforme discriminação do Adendo "O"	50.000	V	2.825.000	2.825.000		
2.0	4.1.3.0		Equipamentos e Instalações		V		132.000		
2.0	4.1.4.0		Material Permanente		V		36.220	3.228.220	3.228.2
									11.088.8
			Recapitulação:						
			Despesa Fixa	6.938.778					
			Despesa Variável	4.150.030					
			Total	11.088.808					

4.06.13 — DEPARTAMENTO ECONÔMICO

Função: Recursos Naturais e Agropecuária.
Subfunção: Administração.
Finalidade: Programação e análise das atividades relacionadas com a economia, a previsão de safras e a estatística da produção.
Legislação: Lei Delegada nº 9, de 11-10-62; Decreto nº 52.339, de 8-8-63; Decreto nº 52.663, de 11-10-63 (Regimento).

	3.0.0.0		Despesas Correntes					
	3.1.0.0		Despesas de Custeio					
2.0	3.1.1.0		Pessoal					
	3.1.1.1		Pessoal Civil		F	1.354.441		
					V	15.920	1.370.361	
2.0	3.1.2.0		Material de Consumo		V		34.670	
2.0								
4.7	3.1.3.0		Serviços de Terceiros		V		102.680	
2.0	3.1.4.0		Encargos Diversos					
		13.00	Outros encargos					
			1) Para instalação e funcionamento das Agências do Departamento Econômico no interior	20.000				
			2) Levantamento de safras e previsão agropecuária em todo o País	150.000	V	170.000	170.000	1.677.711

4.00.00 — MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Função	Código Geral: Categoria Econômica		Especificação da Despesa	Natureza: Fixa ou Variável	Milhares de Cruzeiros: Dotações	Elementos	Custeio T. Correntes; Investimentos; I. Financeiras; T. de Capital	Totais: Despesas Correntes	Despesas de Capital
	3.2.0.0		Transferências Correntes						
6.8	3.2.5.0		Salário-família						
		01.00	Pessoal Civil	F	78.700	78.700	78.700	1.756.411	
	4.0.0.0		Despesas de Capital						
	4.1.0.0		Investimentos						
2.0	4.1.2.0		Serviços em Regime de Programação Especial						
			1) Previsão de safras e estatística da produção; estudos *econômicos*, diretamente ou em cooperação com entidades ou organizações especializadas, *oficiais ou* particulares	V	600.000	600.000			
2.0	4.1.3.0		Equipamentos e Instalações	V		117.000			
2.0	4.1.4.0		Material Permanente	V		26.575	743.575	743.575	
									2.499.986
			Recapitulação:						
			Despesa Fixa 1.433.141						
			Despesa Variável 1.066.845						
			Total 2.499.986						

4.06.14 — DEPARTAMENTO DE RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

nção: Recursos Naturais e Agropecuária.
bfunção: Levantamento e Defesa de Recursos.
alidade: Superintender, orientar e fiscalizar as atividades de *conservação e exploração dos recursos florestais e da fauna.*
islação: Lei Delegada nº 9, de 11-10-62; Decreto nº 52.339, de 8-8-63; Decreto nº 52.663, de 11-10-63 (Regimento).

	3.0.0.0		Despesas Correntes						
	3.1.0.0		Despesas de Custeio						
8.0	3.1.1.0		Pessoal						
	3.1.1.1		Pessoal Civil	F V		2.547.798 110.911	2.658.709		
1.0	3.1.2.0		Material de Consumo	V			172.690		
	3.1.3.0		*Serviços* de Terceiros	V			158.300		
4.7 1.0	3.1.4.0		Encargos Diversos						
		04.00	Festividades, recepções, hospedagens e homenagens	V	2.200				
		08.00	*Exposições, congressos* e conferências	V	1.300				
		13.00	Outros encargos 1) Desenvolvimento dos trabalhos científicos e do parque *florístico* do Jardim Botânico ..... 20.000 2) Museu Kuhlmann ..... 1.500 3) Trabalhos de recursos naturais renováveis, mediante acôrdo com os Estados e Municípios ..... 30.000 4) Para atender a manutenção dos Parques e Florestas Nacionais e demais órgãos ..... 150.000 5) Para atender ao convênio assinado pelo Govêrno do Brasil, Fundo Especial das Nações Unidas e a FAO, para o estabelecimento da Escola Nacional de Florestas e de uma rêde de pesquisas florestais 20.000	V	221.300		225.000	3.214.699	
	3.2.0.0		Transferências Correntes						
1.3	3.2.5.0		Salário-família						
.0	3.2.9.0	01.00	Pessoal Civil	F	374.000		374.000		
	3.2.9.5		Diversas Transferências Correntes						
			Pessoas						
			1) Indenizações Trabalhistas ... 3.320	V		3.320	3.320	377.320	3.592.019

CÓDIGO GERAL			ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA		NATUREZA	MILHARES DE CRUZEIROS			
Função	Categoria Econômica				Fixa ou Variável	Dotações		Elementos	Custeio T. Correntes; Investimentos; I. Financeiras; T. de Capital
	4.0.0.0		Despesas de Capital						
	4.1.0.0		Investimentos						
2.0	4.1.1.0		Obras Públicas						
	4.1.1.3		1) Obras nos Parques e Florestas Nacionais						
			1) Obras nos Parques e Florestas Nacionais..		V		285.000	285.000	
2.9	4.1.2.0		Serviços em Regime de Programação Especial						
			1) Para atender a um programa de reflorestamento, instalações de hortos e parques e defesa da flora e da fauna..	1.915.000					
			2) Parque Florestal de Monte Pascoal — Bahia	20.000					
			3) Parque Nacional de Caparaó	20.000					
			4) Reflorestamento no Estado da Guanabara	100.000					
			5) Parque Nacional de Sete Cidades — Piauí	20.000					
			6) Herbário Barbosa Rodrigues — Itajaí — SC	20.000					
			7) Parque Nacional de Floresta, em Nanuque — MG	30.000					
			8) Hórto e Jardim Botânico, mantido pela Agremiação Joinvilense Amadores de Orquídea, para despesas de qualquer natureza, inclusive para sua exposição anual	10.000	V	4.135.000		4.135.000	
2.0	4.1.3.0		Equipamentos e Instalações		V			79.000	
2.0	4.1.4.0		Material Permanente		V			53.100	2.552.100
			Recapitulação:						
			Despesa fixa	2.921.798					
			Despesa Variável	3.222.321					
			Total	6.144.119					

4.06.15 — DEPARTAMENTO DE PESQUISAS E EXPERIMENTAÇÃO AGROPECUÁRIAS

Função: Recursos Naturais e Agropecuária.
Subfunção: Orientação e Pesquisa.
Finalidade: Programação e análise de pesquisas e experimentação agropecuárias.
Legislação: Lei Delegada nº 9, de 11-10-62; Decreto nº 52.339, de 8-8-63.

	3.0.0.0		Despesas Correntes						
	3.1.0.0		Despesas de Custeio						
2.0	3.1.1.0		Pessoal						
	3.1.1.1		Pessoal Civil		F		728.298		
					V		42.000	770.298	
2.0	3.1.2.0		Material de Consumo		V			133.730	
2.0	3.1.3.0		Serviços de Terceiros		V			109.700	
4.7									
2.0	3.1.4.0		Encargos Diversos						
		04.00	Festividades, recepções, hospedagens e homenagens		V	2.000			
		08.00	Exposições, congressos e conferências		V	5.000			
		13.00	Outros encargos						
			1) Serviços educativos e culturais: cursos e conferências	30.000					
			2) Para atender a cooperação técnica com Instituições públicas ou particulares	25.000	V	55.000		62.000	1.075.728
	3.2.0.0		Transferências Corrrentes						
8.3	3.2.5.0		Salário-família						
		01.00	Pessoal Civil		P	78.000		78.000	78.000
	4.0.0.0		Despesas de Capital						
	4.1.0.0		Investimentos						
2.0	4.1.1.0		Obras Públicas						
	4.1.1.3		Prosseguimento e conclusão de obras						
			1) Prosseguimentos das obras da sede do DPEA em Brasília e estações experimentais		V		130.000	130.000	

4.06.00 — MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Unidade Orçamentária	Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	NATUREZA Fixa ou Variável	MILHARES DE CRUZEIROS Dotações	Elementos	Custeio T. Correntes; Investimentos; I. Financeiras; T. de Capital	Totais Despesas Correntes	Despesas de Capital
.9	4.1.2.0	Serviços em Regime de Programação Especial:						
		1) Levantamento agrológico do Território Nacional; confecção da carta de solos; elementos de serviços aerofotogramétricos; diretamente ou em cooperação com entidades e organizações especializadas oficiais ou particulares 150.000						
		2) Levantamento dos recursos naturais, especialmente de solos e geologia, para melhor conhecimento de áreas de bom potencial agrícola nas regiões Norte e Oeste, compreendidos os Estados do Maranhão, Piauí, Goiás, Mato Grosso, Pará, Amazonas, Acre e Território Federal de Rondônia e Amapá... 300.000						
		3) Estudos sôbre métodos de manejo e conservação do solo e pesquisa de fertilidade; divulgação em geral; diretamente ou em cooperação com entidades e organizações especializadas, oficiais ou particulares 60.000						
		4) Planejamento, contrôle, avaliação e divulgação das pesquisas e experimentação relativas a espécies vegetais de importância econômica, bem como execução diretamente pelos órgãos centrais ou através dos IRPEAs ou em cooperação com entidades e organizações especializadas, oficiais ou particulares 500.000						
		5) Produção de sementes básicas e matrizes seleccionadas, diretamente ou pelos IRPEAs ou em cooperação com entidades e organizações especializadas, oficiais ou particulares 322.000						
		6) Planejamento, contrôle, avalização e divulgação das pesquisas e experimentação zootécnicas e veterinárias relativas a espécies animais de importância econômica, bem como execução diretamente pelos órgãos centrais ou através dos IRPEAs ou em cooperação com entidades e organizações especializadas, oficiais ou particulares... 300.000						
		7) Pesquisas tecnológicas, microbiológicas e químicas sôbre produtos e subprodutos de origem animal e vegetal, diretamente pelos órgãos centrais ou através dos IRPEAs ou em cooperação com entidades e organizações especializadas, oficiais ou particulares 100.000						
		8) Para o incremento de experimentos fitotécnicos, inclusive instalação, execução e interpretação..... 20.000						
		9) Trabalhos experimentais e de pesquisas agropecuárias visando especialmente a produção de forragens, nutrição animal, e alimentos; execução direta pelos órgãos centrais ou através dos IRPEAs ou em cooperação com entidades e organizações especializadas, oficiais ou particulares... 380.000	V	2.182.000	2.182.000			
	4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	V		92.516			
	4.1.4.0	Material Permanente	V		21.080	2.375.800	2.375.800	
								3.529.318
		Recapitulação:						
		Despesa Fixa 806.298						
		Despesa Variável 2.723.020						
		Total 3.529.318						

4.06.16 — INSTITUTO DE PESQUISAS E EXPERIMENTAÇÃO AGROPECUÁRIAS DO NORTE

Função: Recursos Naturais e Agropecuária
Subfunção: Orientação e Pesquisa
Finalidade: Executar, diretamente ou através de convênios, a política de pesquisas e experimentação agropecuárias, na área jurisdicionada
Legislação: Decreto nº 52.339, de 8-8-1963

CÓDIGO GERAL			ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	NATUREZA	MILHARES DE CRUZEIROS				
Função	Categoria Econômica			Fixa ou Variável	Dotações		Elementos	Custeio T. Correntes; Investimentos; I. Financeiras; T. de Capital	Total Despesas Correntes / Despesas de Capital
	3.0.0.0		Despesas Correntes						
	3.1.0.0		Despesas de Custeio						
2.0	3.1.1.0		Pessoal						
	3.1.1.1		Pessoal Civil	F V		1.160.350 7.440	1.157.790		
2.0	3.1.2.0		Material de Consumo	V			105.900		
2.0	3.1.3.0		Serviços de Terceiros	V			41.250		
2.0	3.1.4.0		Encargos Diversos	V			900	1.305.840	
	3.2.0.0		Transferências Correntes						
8.3	3.2.5.0		Salário-família						
		01.00	Pessoal Civil	F	824.300		824.300	824.300	1.65
	4.0.0.0		Despesas de Capital						
	4.1.0.0		Investimentos						
2.0	4.1.1.0		Obras Públicas						
	4.1.1.3		Prosseguimento e conclusão de obras						
			1) Conclusão do Edifício do Setor de Zootecnia e ampliação do prédio central da administração do Instituto	V		169.000	169.000		
8.7	4.1.2.0		Serviços em Regime de Programação Especial						
			1) Pesquisas e experimentação sôbre vegetais de interêsse econômico da região, bem como sua tecnologia, diretamente ou em cooperação com entidades e organizações especializadas, oficiais ou particulares 335.000						
			2) Pesquisas e experimentação zootécnicas e veterinárias relativas a espécies animais de interêsse econômico da região, bem como a tecnologia de seus produtos e derivados, diretamente ou em cooperação com entidades e organizações especializadas, oficiais ou particulares 170.000						
			3) Pesquisas pedológicas, diretamente ou em cooperação com entidades e organizações especializadas, oficiais ou particulares 45.000	V	550.000		550.000		
2.0	4.1.3.0		Equipamentos e Instalações	V			58.000 11.000	608.000	60
8.0	4.1.4.0		Material Permanente	V					2.33
			Recapitulação:						
			Despesa Fixa ..... 1.374.650 Despesa Variável 963.490						
			Total 2.338.140						

4.06.17 — INSTITUTO DE PESQUISAS E EXPERIMENTAÇÃO AGROPECUÁRIAS DO NORDESTE

Função: Recursos Naturais e Agropecuária
Subfunção: Orientação e Pesquisa
Finalidade: Executar, diretamente ou através de convênios, a política de pesquisas e experimentação agropecuárias, na área jurisdicionada
Legislação: Decreto nº 52.339, de 8-8-1963

CÓDIGO GERAL			ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	NATUREZA	MILHARES DE CRUZEIROS				
Função	Categoria Econômica			Fixa ou Variável	Dotações		Elementos	Custeio T. Correntes; Investimentos; T. Financeiras; T. de Capital	Totais Despesas Correntes / Despesas de Capital
	3.0.0.0		Despesas Correntes						
	3.1.0.0		Despesas de Custeio						
8.0	3.1.1.0		Pessoal						
	3.1.1.1		Pessoal Civil	F		1.175.764			
				V		8.040	1.183.804		
2.0	3.1.2.0		Material de Consumo	V			79.100		
2.0	3.1.3.0		Serviços de Terceiros	V			96.300		
4.7			Encargos Diversos						
2.0	3.1.4.0								
		04.00	Festividades, recepções, hospedagens e homenagens	V	1.000				
		08.00	Exposições, congressos e conferências ..	V	1.000				
		13.00	Outros Encargos						
			I) Convênio com o Instituto de Biofísica da Universidade de Recife no sentido de indução de mutações em plantações de expressão econômica para o Nordeste	V	2.000		4.000	1.303.204	
	3.2.0.0		Transferências Correntes						
	3.2.5.0		Salário-família						
		01.00	Pessoal Civil	V	300.000		300.000	300.000	1.603.204
	4.0.0.0		Despesas de Capital						
	4.1.0.0		Investimentos						
8.0	4.1.1.0		Obras Públicas						
	4.1.1.3		Prosseguimento e conclusão de obras						
			1) Prosseguimento da construção do edifício para o Serviço de Zootecnia, galpões para abrigo de máquinas agrícolas e complementação do prédio central da administração do Instituto	V		100.000	100.000		
1.7	4.1.2.0		Serviços em Regime de Programação Especial						
			1) Pesquisas e experimentação sôbre vegetais de interêsse econômico da região, bem como sua tecnologia, diretamente ou em cooperação com entidades e organizações especializadas, oficiais ou particulares 135.000						
			2) Pesquisas e experimentação zootécnicas e veterinárias relativas a espécies animais de interêsse da região, bem como tecnologia de seus produtos e derivados, diretamente ou em cooperação com entidades e organizações especializadas, oficiais ou particulares 215.900						
			3) Pesquisas pedológicas, diretamente ou em cooperação com entidades e organizações especializadas oficiais ou particulares 80.000						
			4) Desenvolvimento das Estações Experimentais de:						
			União dos Palmares 47.500						
			Curado 47.400						
			Frio 21.500						
			Itapirema 47.300						
			Surubim 47.600						
			Alagoinhas 47.600						
			Seridó 47.600						
			Batalha 47.600						
.0	4.1.3.0			V	785.000		785.000		
.0	4.1.4.0		Equipamentos e Instalações	V			42.700		
			Material Permanente	V			7.200	934.900	934.900
			Recapitulação:						2.538.104
			Despesa Fixa 1.475.764						
			Despesa Variável 1.062.340						
			Total 2.538.104						

4.06.18 — INSTITUTO DE PESQUISAS E EXPERIMENTAÇAO AGROPECUARIAS DO LESTE

Função: Recursos Naturais e Agropecuária.
Subfunção: Orientação e Pesquisa.
Finalidade: Executar, diretamente ou através de convênios, a política de pesquisas e experimentação agropecuárias, na área jurisdicionada.
Legislação: Decreto nº 52 339, de 8-8-63.

CÓDIGO GERAL			ESPECIFICAÇAO DA DESPESA	NATUREZA	MILHARES DE CRUZEIROS				
Função	Categoria Económica			Fixa ou Variável	Dotações		Elementos	Custeio T. Correntes; Investimentos; I. Financeiras; T. de Capital	Totais Despesas Correntes / Despesas de Capital
	3.0.0.0		Despesas Correntes						
	3.1.1.0		Despesas de Custeio						
2.0	3.1.1.0		Pessoal	F		615.831			
	3.1.1.1		Pessoal Civil	V		9.800	625.631		
2.0	3.1.2.0		Material de Consumo	V			83.200		
2.0	3.1.3.0		Serviços de Terceiros	V			28.400		
4.7				V			500	737.731	
2.0	3.1.4.0		Encargos Diversos						
	3.2.0.0		Transferências Correntes						
8.3	3.2.5.0		Salário-família	F	125.000		125.000	125.000	862.7
		01.00	Pessoal Civil						
	4.0.0.0		Despesas de Capital						
	4.1.0.0		Investimentos						
2.0	4.1.1.0		Obras Públicas						
	4.1.1.3		Prosseguimento e conclusão de obras						
			1) Conclusão das obras do prédio para o Serviço de Zootecnia e instalação da biblioteca	V		65.000	65.000		
2.7	4.1.2.0		Serviços em Regime de Programação especial						
			1) Pesquisas e experimentação sôbre vegetais de interêsse econômico da região, bem como sua tecnologia, diretamente ou em cooperação com entidades e organizações especializadas, oficiais ou particulares 217.286						
			2) Pesquisas e experimentação zootécnicas e veterinárias relativas a espécies animais, de interêsse económico da região, bem como a tecnologia de seus produtos e derivados, diretamente ou em cooperação com entidades e organizações especializadas, oficiais ou particulares 100.000						
			3) Pesquisas pedológicas, diretamente ou em cooperação com entidades e organizações especializadas, oficiais ou particulares 35.000						
			4) Desenvolvimento das Estações Experimentais de:						
			Una 26.000						
			Jussari 12.500						
			Valença 35.000						
			Jaguaquara 42.120						
			Valente 25.000						
			São Gonçalo 29.500						
			Santa Terezinha 17.000						
			Seabra 22.680						
			Aracaju 35.714						
			Quissamã 23.500						
			N. S. da Glória 26.000						
			5) Campo de Multiplicação N. S. das Dores 5.000	V	655.000		655.000		
2.0	4.1.3.0		Equipamentos e Instalações	V			50.000		
2.0	4.1.4.0		Material Permanente	V			23.000	793.000	793.0
									1.655.7
			Recapitulação:						
			Despesa Fixa 740.831						
			Despesa Variável 914.900						
			Total 1.655.731						

4.06.19 — INSTITUTO DE PESQUISAS E EXPERIMENTAÇAO AGROPECUARIAS DO CENTRO-SUL

Função: Recursos Naturais e Agropecuária
Subfunção: Orientação e Pesquisa.
Finalidade: Executar, diretamente ou através de convênios, a política de pesquisas e experimentação agropecuárias, na área jurisdicionada.
Legislação: Decreto nº 52.339, de 8-8-63.

CÓDIGO GERAL			ESPECIFICAÇAO DA DESPESA	NATUREZA	MILHARES DE CRUZEIROS				
nção	Categoria Econômica			Fixa ou Variável	Dotações		Elementos	*Custeio* T. Correntes; Investimentos; I. Financeiras; T. de Capital	*Totais* Despesas Correntes / Despesas de Capital
	3.0.0.0		Despesas Correntes						
	3.1.0.0		Despesas de Custeio						
.0	3.1.1.0		Pessoal						
	3.1.1.1		Pessoal Civil	F V		2.514.870 12.900	2.527.770		
.0	3.1.2.0		Material de Consumo	V			238.000		
.0	3.1.3.0		Serviços de Terceiros	V			130.100		
.7									
.0	3.1.4.0		Encargos Diversos						
		04.00	Festividades, recepções, hospedagens e homenagens	V	850				
		08.00	Exposições, congressos e conferências	V	1.000				
		13.00	Outros encargos						
			1) Acôrdo entre a União, o Estado do Rio de Janeiro, o Instituto do Açúcar e do Alcool e o Sindicato da Indústria Açucareira do Rio de Janeiro, para pesquisas e experimentação sôbre a cana de açúcar	V	8.000		4.350	2.900.220	
	3.2.0.0		Transferências Correntes						
3	3.2.5.0		Salário-família						
		01.00	Pessoal Civil	F	335.000		335.000	335.000	3.235.220
	4.0.0.0		Despesas de Capital						
	4.1.0.0		Investimentos						
0	4.1.1.0		Obras Públicas						
	4.1.1.3		Prosseguimento e conclusão de obras						
			1) Construções de galpões para garagens e oficinas, construção de almoxarifado e depósito de material e residências para operários, funcionários e técnicos	V		100.000	100.000		
7	4.1.2.0		Serviços em regime de programação especial						
			1) *Pesquisas* e experimentação sôbre vegetais de interêsse econômico da região, bem como sua tecnologia, diretamente ou em cooperação com entidades e organizações especializadas, oficiais ou particulares 105.000						
			a) Estação Experimental do Espírito Santo 45.000						
			b) Estação Experimental de Botucatú 25.000						
			c) Estação Experimental de São Simão 22.000						
			d) Estação Experimental de Campos 23.000						
			e) Estação Experimental de Santa Mônica 30.000						
			2) Pesquisas e experimentação zootécnicas e veterinárias relativas a espécies animais de interêsse econômico da região, bem como a tecnologia de seus produtos e derivados, diretamente ou em cooperação com entidades e organizações especializadas, oficiais ou particulares 390.000						
			Pesquisas pedológicas, diretamente ou em cooperação com entidades ou organizações especializadas, oficiais ou particulares 50.000	V	690.000		690.000		

4.06.00 — MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

CÓDIGO GERAL			NATUREZA	MILHARES DE CRUZEIROS			
Função	Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Fixa ou Variável	Dotações	Elementos	Custeio T. Correntes; Investimentos; I. Financeiras; T. de Capital	Tot Desp Corr Desp de Ca
2.0	4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	V		65.900		
2.0	4.1.4.0	Material Permanente	V		19.000	874.900	
		Recapitulação:					4.
		Despesa Fixa 2.849.670					
		Despesa Variável 1.260.250					
		Total 4 110.120					

4.06.20 — INSTITUTO DE PESQUISAS E EXPERIMENTAÇÃO AGROPECUÁRIAS DO SUL

Função: Recursos Naturais e Agropecuária
Subfunção: Orientação e Pesquisa.
Finalidade: Executar, diretamente ou através de convênios, a política de pesquisas e experimentação agropecuárias, na área jurisdicionada.
Legislação: Decreto nº 52.839, de 8-8-63.

	3.0.0.0		Despesas Correntes					
	3.1.0.0		Despesas de Custeio					
2.0	3.1.1.0		Pessoal					
6.0								
	3.1.1.1		Pessoal Civil					
			1) Despesas próprias	F		1.419.100		
				V		14.000		
			2) Universidade Rural do Sul	F		421.750		
2.0				V		2.980	1.857.830	
	3.1.2.0		Material de Consumo					
6.0								
			1) Despesas próprias	V	183.000			
			2) Universidade Rural do Sul	V	69.100			
2.0							252.100	
4.7	3.1.3.0		Serviços de Terceiros					
6.0								
			1) Despesas próprias	V	117.120			
			2) Universidade Rural do Sul	V	40.480		157.600	
	3.1.4.0		Encargos Diversos					
		03.00	Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas.					
2.0			1) Universidade Rural do Sul	V	300			
		04.00	Festividades, recepções, hospedagens e homenagens.					
2.0			1) Despesas próprias	V	1.500			
6.0			2) Universidade Rural do Sul	V	500			
		08.00	Exposições, congressos e conferências					
2.0			1) Despesas próprias	V	5.500			
6.0			2) Universidade Rural do Sul	V	200			
		13.00	Outros encargos					
2.0			1) Despesas próprias					
			1) Acôrdo firmado entre o ETA e o IPEAS, visando, especialmente, a criação, laticínios e forrageiras . 15.000					
			2) Acôrdo com o ETA, visando divulgação, informação e treinamento ... 24.000					
			3) Acôrdo com o ETA, através do Departamento de Pesquisas e Experimentação Agropecuárias, visando: sementes, mudas e reprodutores 40.000	V	79.000			
6.0			2) Universidade Rural do Sul					
			1) Concursos e provas 1.000					
			2) Excursões de alunos 3.000					
			3) Funcionamento e desenvolvimento do Centro de Treinamento e Informação do Sul 5.000					
			4) Funcionamento da granja da Fazenda Modêlo de Palma 9.000	V	18.000		105.000	2.372.530

4.00.00 — MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

CÓDIGO GERAL			NATUREZA	MILHARES DE CRUZEIROS				
Categoria Econômica		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Fixa ou Variável	Anotações		Elementos	Custeio T. Correntes; Investimentos; I. Financeiras; T. de Capital	Totais Despesas Correntes / Despesas de Capital
3.3.0.0		Transferências Correntes						
3.3.5.0		Salário-família						
	01.00	Pessoal Civil						
		1) Despesas próprias	F	200.000				
		2) Universidade Rural do Sul	F	24.850		224.850		
3.3.9.0		*Diversas Transferências Correntes*						
3.3.9.5		Pessoas						
		1) Recursos a educandos						
		a) Universidade Rural do Sul 10.000	V		16.000	10.000	234.850	2.807.380
4.0.0.0		Despesas de Capital						
4.1.0.0		Investimento						
4.1.1.0		*Obras Públicas*						
4.1.1.3		Prosseguimento e conclusão de obras						
		1) Despesas próprias						
		a) Conclusão dos prédios para instalação das Seções de Veterinária, de Solos e Climatologia	V	160 000				
		2) Universidade Rural do Sul						
		a) Continuação das obras dos prédios destinados a alojamento, refeitório e lavanderia	V	90.090	260.000	250.000		
4.1.2.0		Serviços em Regime de Programação Especial						
		1) Despesas próprias						
		a) Pesquisas e experimentação sôbre vegetais de interêsse econômico da região, bem como sua tecnologia, diretamente ou em cooperação com entidades e organizações especializadas, oficiais ou particulares 29.750						
		Estação Experimental de Pelotas 30.000						
		Estação Experimental de Passo Fundo 34.000						
		Fazenda Experimental de Criação de Bagé 60.000						
		Estação Experimental de Rio Cacador — SC..... 51.250						
		Estação Experimental de Curitiba 35.000						
		Estação Experimental de Ponta Grossa 30.000						
		Estação Florestal de Experimentação de Pelotas. 60.000						
		b) Pesquisas e experimentação zootécnicas e veterinárias relativas a espécies animais de interêsse da região, bem como a tecnologia de seus produtos e derivados, diretamente ou em cooperação com entidades e organizações especializadas, oficiais ou particulares . 200.000						
		c) Pesquisas pedológicas, diretamente ou em cooperação com entidades ou organizações especializadas, oficiais ou particulares 80.000						
		d) Desenvolvimento de atividades didáticas e extra curriculares, inclusive pesquisas e experimentação agro-pecuárias da Universidade Rural do Sul.. 67.000	F	667.000		667.000		

4.06.00 — MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

CÓDIGO GERAL			ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	NATUREZA	MILHARES DE CRUZEIROS				
Função	Categoria Econômica			Fixa ou Variável	Dotações		Elementos	Custeio T. Correntes; Investimentos; I. Financeiras; T. de Capital	Totais Despesas Correntes / Despesas de Capital
	4.1.3.0		Equipamentos e Instalações 1) Despesas próprias ..... 2) Universidade Rural do Sul	V	73.000				
2.0				V	23.000		96.000		
6.0			Material Permanente						
	4.1.4.0		1) Despesas próprias ..... 2) Universidade Rural do Sul	V	44.500				
2.0				V	20.800		65.300	1.078.300	1.07
6.0									3.68
			Recapitulação:						
			Despesa Fixa ..... 2.065.700 Despesa Variável 1.619.980						
			Total 3.685.680						

4.06.21 — INSTITUTO DE PESQUISAS E EXPERIMENTAÇÃO AGROPECUÁRIAS DO CENTRO — OESTE

Função: Recursos Naturais e Agropecuária.
Subfunção: Orientação e Pesquisa.
Finalidade: Executar, diretamente ou através de convênios, a política de pesquisas e experimentação agropecuárias, na área jurisdicionada.
Legislação: Decreto nº 52.339, de 8-8-63.

	3.0.0.0		Despesas Correntes						
	3.1.0.0		Despesas de Custeio						
2.0	3.1.1.0		Pessoal						
	3.1.1.1		Pessoal Civil	F		1.016.170			
				V		16.500	1.032.670		
2.0	3.1.2.0		Encargos Diversos				131.000		
2.0									
	3.1.3.0		Serviços de Terceiros	V			61.050		
4.7									
2.0	3.1.4.0		Encargos Diversos						
		04.00	Festividades, recepções, hospedagens e homenagens	V	400				
		08.00	Exposições, congressos e conferências	V	500				
		13.00	Outros encargos						
			1) Convênio com o ETA e outras entidades públicas para o desenvolvimento, ensino e pesquisas agropecuárias	V	10.000		10.900	1.235.620	
	3.2.0.0		Transferências Correntes						
8.3	3.2.5.0		Salário-família						
		01.00	Pessoal Civil	F	188.500		188.500	188.500	1.4
	4.0.0.0		Despesas de Capital						
	4.1.0.0		Investimentos						
2.0	4.1.1.0		Obras Públicas						
	4.1.1.3		Prosseguimento e conclusão de obras						
			1) Prosseguimento de obras em prédios destinados a diversas Seções do IPEACO	V		100.000	100.000		
2.7	4.1.2.0		. Serviços em Regime de Programação Especial						
			1) Pesquisas e experimentação sôbre vegetais de interêsse econômico da região, bem como sua tecnologia, diretamente ou em cooperação com entidades e organizações especializadas, oficiais ou particulares 50.000						
			2) Pesquisas e experimentação zootécnicas e veterinárias, relativas a espécies animais de interêsse econômico da região, bem como a tecnologia de seus produtos e derivados, diretamente ou em cooperação com entidades e organizações especializadas, oficiais ou particulares.. 95.000						
			3) Pesquisas pedológicas, diretamente ou em cooperação com entidades e organizações especializadas, oficiais ou particulares 60.000						

4.06.00 — MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

CÓDIGO GERAL			ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA		NATUREZA	MILHARES DE CRUZEIROS			
Função	Categoria Econômica				Fixa ou Variável	Dotações	Elementos	Custeio T. Correntes; Investimentos; I. Financeiras; T. de Capital	Totais Despesas Correntes / Despesas de Capital
			4) Desenvolvimento das estações e subestações experimentais de:						
			Sete Lagoas	40.000					
			Água Limpa	50.000					
			Patos	60.000					
			Uberaba	80.000					
			Goiânia	20.000					
			Campo Grande	100.000					
			Cáceres	20.000					
			Brasília	90.000					
			Lavras	25.000					
			Machado	15.000					
			Rio Pomba	20.000					
			Anápolis	35.000	V	760.000	760.000		
2.0	4.1.3.0		Equipamentos e Instalações		V		50.000		
2.0	4.1.4.0		Material Permanente		V		24.450	934.450	934.450
									2.358.570
			Recapitulação:						
			Despesa Fixa	1.204.670					
			Despesa Variável	1.153.900					
			Total	2.358.570					

4.06.22 — INSTITUTO DE ÓLEOS

Função: Recursos Naturais e Agropecuária.
Subfunção: Produção Vegetal.
Finalidade: Planejar, promover, coordenar e controlar as pesquisas e a experimentação concernentes ao cultivo de plantas oleaginosas, cerosas e resinosas, comestíveis ou não, bem como a industrialização de seus produtos e subprodutos.
Legislação: Decreto nº 52 339 de 8-8-63.

	3.0.0.0		Despesas Correntes						
	3.1.0.0		Despesas de Custeio						
2.0	3.1.1.0		Pessoal						
	3.1.1.1		Pessoal Civil		F		338.600		
					V		2.100	340.700	
2.0	3.1.2.0		Material de Consumo		V			12.300	
2.0	3.1.3.0		Serviços de Terceiros		V			22.550	
4.7									
2.0	3.1.4.0		Encargos Diversos						
		03.00	Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas		V	100			
		04.00	Festividades, recepções, hospedagens e homenagens		V	400			
		13.00	Outros encargos						
			1) Para atender a convênios com os Institutos de Tecnologia	1.500					
			2) Execução de acôrdos de cooperação de assistência técnica, sôbre experimentação e produção de oleaginosas, seus produtos, subprodutos e derivados, com entidades nacionais ou estrangeiras	30.000	V	31.500		32.000	107.550
	3.2.0.0		Transferências Correntes						
8.3	3.2.5.0		Salário-família						
		01.00	Pessoal Civil		F	14.500		14.500	
6.9	3.2.9.0		Diversas Transferências Correntes						
	3.2.9.5		Pessoas						
			1) Recursos a educandos	3.500	V		3.500	3.500	18.000	425.550
	4.0.0.0		Despesas de Capital						
	4.1.0.0		Investimentos						
2.0	4.1.1.0		Obras Públicas						
	4.1.1.3		Prosseguimento e conclusão de obras						
			1) Conclusão de obras para instalação de *Seções Técnicas*		V		30.000	30.000	

4.06.00 — MINISTERIO DA AGRICULTURA

CÓDIGO GERAL			ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	NATUREZA	MILHARES DE CRUZEIROS			
Função	Categoria Econômica			Fixa ou Variável	Dotações	Elementos	Custeio T. Correntes; Investimentos; I. Financeiras; T. de Capital	Totais Despesas Correntes / Despesas de Capital
2.3	4.1.2.0		Serviços em Regime de Programação Especial					
			1) Pesquisas químicas, físico-químicas e tecnológicas e respectivo ensino sôbre óleos, ceras, tintas e vernizes, subprodutos e derivados; diretamente ou através os IRPEAs ou em cooperçaão com entidades e organizações especializadas, oficiais ou particulares	V	150.000	150.000		
2.0	4.1.3.0		Equipamentos e Instalações	V		1.750		
2.0	4.1.4.0		Material Permanente	V		6.580	188.330	188.330
								613.880
			Recapitulação:					
			Despesa Fixa 353.100					
			Despesa Variável 260.780					
			Total 613.880					

4.06.23 — INSTITUTO DE FERMENTAÇÃO

Função: Recursos Naturais e Agropecuária.
Subfunção: Produção Vegetal.
Finalidade: Planejar, promover, executar e controlar as pesquisas e experimentação concernentes à produção, melhoramento e defesa das plantas e frutos que interessem à viticultura e à fruticultura, do ponto de vista científico e da industrialização.
Legislação: Decreto nº 52.339, de 8-8-63.

	3.0.0.0		Despesas Correntes					
	3.1.0.0		Despesas de Custeio					
1.0	3.1.1.0		Pessoal					
	3.1.1.1		Pessoal Civil	F V		1.068.100 12.500	1.080.600	
1.0	3.1.2.0		Material de Consumo	V			58.000	
1.0	3.1.3.0		Serviços de Terceiros	V			41.560	
1.7								
2.0	3.1.4.0		Encargos Diversos					
		04.00	Festividades, recepções, hospedagens e homenagens	V	500			
		08.00	Exposições, congressos e conferências	V	1.000			
		13.00	Outros encargos					
			1) Acôrdo entre a União e o Estado do Rio Grande do Sul	V	10.000		11.500	1.191.660
	3.2.0.0		Transferências Correntes					
3.3	3.2.5.0		Salário-familia					
		01.00	Pessoal Civil	F	130.000		130.000	130.000 1.321.660
	4.0.0.0		Despesas de Capital					
	4.1.0.0		Investimentos					
2.0	4.1.1.0		Obras Públicas					
	4.1.1.3		Prosseguimento e conclusão de obras					
			1) Continuação das obras da sede da Subestação de Enologia de Andradas, Minas Gerais	V		91.000	91.000	

CÓDIGO GERAL			ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	NATUREZA	MILHARES DE CRUZEIROS			
Função	Categoria Econômica			Fixa ou Variável	Dotações	Elementos	Custeio T Correntes; Investimentos; I. Financeiras; T. de Capital	Totais Despesas Correntes / Despesas de Capital
2.3	4.1.2.0		Serviços em Regime de Programação Especial					
			1) Pesquisas, experimentação e ensino da Vitivinicultura; fiscalização da Indústria e do Comércio de bebidas em geral e vinagres; diretamente ou através dos IRPEAs ou em cooperação com entidades e organizações especializadas, oficiais ou particulares 120.000					
			2) Pesquisas e experimentação sôbre fruteiras de região tropical e sua tecnologia; diretamente ou através dos IRPEAs ou em cooperação com entidades e organizações especializadas, oficiais ou particulares . 40.000	V	160.000	160.000		
2.0	4.1.3.0		Equipamentos e Instalações	V		34.100		
2.0	4.1.4.0		Material Permanente	V		13.500	298.600	298.600
								1.620.260
			Recapitulação:					
			Despesa Fixa 1.198.100					
			Despesa Variável 422.160					
			Total 1.620.260					

4.06.24 — SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AGRÍCOLA

Função: Recursos Naturais e Agropecuária.

Subfunção: Diversos.

Finalidade: Informação e divulgação dos assuntos de interêsse da agricultura em geral, e, especificamente, do Ministério da Agricultura

Legislação: Lei Delegada nº 9, de 11-10-62; Decreto nº 52.339, de 8-8-63; Decreto nº 52.441, de 3-9-63 (Regimento).

	3.0.0.0		Despesas Correntes					
	3.1.0.0		Despesas de Custeio					
2.0	3.1.1.0		Pessoal					
	3.1.1.1		Pessoal Civil	F V		482.740 8.000	490.740	
2.0	3.1.2.0		Material de Consumo	V			64.050	
2.0 4.7!	3.1.3.0		Serviços de Terceiros	V			104.300	
2.0	3.1.4.0		Encargos Diversos					
		13.00	Outros encargos					
			1) Documentação da vida rural 6.000					
			2) Radiodifusão rural, inclusive funcionamento da Rádio Rural Brasileira 30.000					
			3) Para atender a reproduções em microfilmes e ampliações fotográficas de artigos em livros e revistas 1.500					
			4) Cota do SIA para convênios de divulgação 5.000					
			5) Funcionamento do Setor do SIA em Brasília 4.000	V	48.150	48.150	707.240	
	3.2.0.0		Transferências Correntes					
2.3	3.2.5.0		Salário-família					
		01.00	Pessoal Civil	F	17.500	17.500	17.500	724.740

CÓDIGO GERAL		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	NATUREZA	MILHARES DE CRUZEIROS			
Função	Categoria Econômica		Fixa ou Variável	Dotações	Elementos	Custeio T. Correntes; Investimentos; I. Financeiras; T. de Capital	Totais Despesas Correntes / Despesas de Capital
	4.0.0.0	Despesas de Capital					
	4.1.0.0	Investimentos					
2.0	4.1.1.0	Obras Públicas					
	4.1.1.3	Prosseguimento e conclusão de obras					
		1) Construção da oficina gráfica de "Off-Set"	V	15.000	15.000		
2.0	4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	V		20.000		
2.0	4.1.4.0	Material Permanente	V		5.000	40.000	40.000
							764.740
		Recapitulação:					
		Despesa Fixa 500.240					
		Despesa Variável 264.500					
		Total 764.740					

4.06.25 — SERVIÇO DE METEOROLOGIA

Função: Recursos Naturais e Agropecuária.
Subfunção: Orientação e Pesquisa.
Finalidade: Pesquisas e informações meteorológicas e estudos de climatologia agrícola.
Legislação: Lei Delegada nº 9, de 11-10-62; Decreto nº 52.339, de 8-8-63; Decreto nº 52.667, de 11-10-63 (Regimento).

	3.0.0.0		Despesas Correntes					
	3.1.0.0		Despesas de Custeio					
2.0	3.1.1.0		Pessoal					
	3.1.1.1		Pessoal Civil	F V	1.173.500 9.500	1.183.000		
2.0	3.1.2.0		Material de Consumo	V		34.070		
2.0	3.1.3.0		Serviços de Terceiros					
4.7		01.00	Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais	V	4.500			
		02.00	Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens; pedágios	V	12.000			
		03.00	Assinatura de jornais e de recortes de publicações periódicas	V	200			
		04.00	Iluminação, fôrça motriz e gás	V	6.000			
		05.00	Serviços de asseio e higiene; taxas de água, esgôto, lixo e outras correlatas	V	500			
		06.00	Reparos, adaptações e conservação de bens móveis e imóveis	V	9.000			
		07.00	Serviços de divulgação, de impressão e de encadernação	V	6.000			
4.7		09.00	Serviços de comunicações em geral	V	7.000			
		10.00	Locação de bens móveis e imóveis: tributos e despesas de condomínio	V	6.000			
		16.00	Outros serviços de terceiros					
			1) Serviços de observação meteorológicas em Cáceres, Mato Grosso, pela Ordem Terceira Regular de São Francisco, conforme convênio 1.000					
			2) Serviços meteorológicos a serem executados pela Missão Anchieta nas localidades de Diamantino e Utiariti, Mato Grosso, conforme convênio 1.000					
			3) Para pagamento às Missões Salesianas, conforme contrato de observações meteorológicas em Estações situadas nos Estados do Amazonas, Pará e Ceará 20.000					

4.06.00 — MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

CÓDIGO GERAL			ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA		NATUREZA	MILHARES DE CRUZEIROS				
Função	Categoria Econômica				Fixa ou Variável	Dotações		Elementos	Custeio T. Correntes; Investimentos; I. Financeiras; T. de Capital	Totais Despesas Correntes / Despesas de Capital
			4) Serviços de observações meteorológicas no Estado de Mato Grosso, pela Inspetoria Salesiana de Santo Afonso	10.000	V	23.000		33.200		
2.0	3.1.4.0		Encargos Diversos							
		12.00	Outros encargos							
			1) Para *funcionamento* de estações da Rede Meteorológica Nacional	15.000						
			2) Para funcionamento do Observatório Meteorológico de Brasília — DF ..	3.000						
			3) Para funcionamento do Centro de Análise Meteorológica, conforme convênio firmado entre o Ministério da Agricultura e o Ministério da Marinha ..	2.000	V	20.000		20.000	1.320.270	
	3.2.0.0		Transferências Correntes							
2.3	3.2.5.0		Salário-família							
		01.00	Pessoal Civil		F	105.000		105.000	105.000	1.425.270
	4.0.0.0		Despesas de Capital							
	4.1.0.0		Investimentos							
2.0	4.1.3.0		Equipamentos e Instalações		V			210.000		
2.0	4.1.4.0		Material Permanente		V			2.790	212.790	212.790
										1.638.060
			Recapitulação:							
			Despesa Fixa	1.278.500						
			Despesa Variável	359.560						
			Total	1.638.060						

4.06.26 — SERVIÇO DE PROTEÇÃO AOS ÍNDIOS

Função: Trabalho, Previdência e Assistência Social.
Subfunção: Assistência a Silvícolas.
Finalidade: Proteção e assistência médico-social e educacional aos índios, visando a sua integração na Comunidade Brasileira.
Legislação: Lei Delegada nº 9, de 11-10-62; Decreto nº 52.339, de 8-8-63; Decreto nº 52.668, de 11-10-63 (Regimento).

	3.0.0.0		Despesas Correntes							
	3.1.0.0		Despesas de Custeio							
2.0	3.1.1.0		Pessoal							
	3.1.1.1		Pessoal Civil		F		912.669			
					V		68.500	1.013.169		
2.0	3.1.2.0		Material de Consumo		V			107.000		
2.0	3.1.3.0		Serviços de Terceiros		V			78.600		
2.0	3.1.4.0		Encargos Diversos		V			302.500	1.486.269	
2.7										
	3.2.0.0		Transferências Correntes							
2.3	3.2.5.0		Salário-família							
		01.00	Pessoal Civil		F	150.000		150.000		

4.06.00 — MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

CÓDIGO GERAL			ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	NATUREZA	MILHARES DE CRUZEIROS				
Função	Categoria Econômica			Fixa ou Variável	Dotações		Elementos	Custeio T. Correntes; Investimentos; I. Financeiras; T. de Capital	Totais Despesas Correntes / Despesas de Capital
8.0	3.2.9.0		Diversas Transferências Correntes						
	3.2.9.5		Pessoas						
			1) Indenizações trabalhistas . 5.500	V		5.500	5.500	155.300	1.681.761
	4.0.0.0		Despesas de Capital						
	4.1.0.0		Investimentos						
8.7	4.1.2.0		Serviços em Regime de Programação Especial						
			1) Para desenvolvimento das atividades e equipamento das dependências do SPI no interior, de acôrdo com o plano aprovado pelo Conselho Nacional de Proteção aos Índios	V	70.00		70.000		
8.0	4.1.3.0		Equipamentos e Instalações	V			102.500		
8.0	4.1.4.0		Material Permanente	V			25.000	197.500	197.500
									1.849.268
			Recapitulação:						
			Despesa Fixa 1.069.669						
			Despesa Variável 779.600						
			Total 1.849.268						

4.06.27 — ESCOLA DE AGRONOMIA DA AMAZÔNIA

Função: Educação e Cultura.
Subfunção: Ensino Superior.
Finalidade: Ensino Agronômico.
Legislação: Lei Delegada nº 9-962 e Decreto nº 52.339, de 8-8-63.

	3.0.0.0		Despesas Correntes						
	6.1.0.0		Despesas de Custeio						
6.0	3.1.1.0		Pessoal						
	3.1.1.1		Pessoal Civil	F V		205.600 45.160	250.760		
6.0	3.1.2.0		Material de Consumo	V			32.300		
6.0	3.1.3.0		Serviços de Terceiros	V			13.920		
4.7 6.0	3.1.4.0		Encargos Diversos						
		04.00	Festividades, recepções, hospedagens e homenagens	V	500				
		13.00	Outros encargos						
			1) Excursões de estudos	V	2.000		5.500	300.480	
	3.2.0.0		Transferências Correntes						
6.0	3.2.1.0		Subvenções Sociais						
	3.2.1.5		Instituições Privadas						
			1) Diretório Acadêmico ..... 150 2) Associação Atlética 100	V	250	150	250		
8.3	3.2.5.0		Salário-família						
		01.00	Pessoal Civil	S	15.000		15.000		

4.06.00 — MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

CÓDIGO GERAL			ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	NATUREZA	MILHARES DE CRUZEIROS				
Função	Categoria Econômica			Fixa ou Variável	Dotações		Elementos	Custeio T. Correntes; Investimentos; I. Financeiras; T. de Capital	Totais Despesas Correntes / Despesas de Capital
6.0	3.3.9.0		Diversas Transferências Correntes						
6.9	3.3.9.5		Pessoas						
			1) Recursos a educandos ..... 12.000 2) Indenizações trabalhistas . 2.800	1	14.800	14.800	14.800	30.050	330.580
	4.0.0.0		Despesas de Capital						
	4.1.0.0		Investimentos						
8.0	4.1.1.0		Obras Públicas						
	4.1.1.2		Prosseguimento e conclusão de obras						
			1) Conclusão do pavilhão para laboratórios	V		80.000	80.000		
6.4	4.1.2.0		Serviços em Regime de Programação Especial						
			1) Desenvolvimento das atividades didáticas e extracurriculares das diversas especialidades, inclusive montagem de instalações próprias	V	55.000		55.000		
6.0	4.1.3.0		Equipamentos e Instalações	V			50.000		
6.0	4.1.4.0		Material Permanente	V			13.900	198.900	198.900
									529.480
			Recapitulação						
			Despesa Fixa ..... 220.600 Despesa Variável 308.830						
			Total 529.430						

4.06.28 — ESCOLA DE AGRONOMIA DO NORDESTE

Função: Educação e Cultura.
Subfunção: Ensino Superior.
Finalidade: Ensino Agronômico.
Legislação: Lei Delegada nº 9-962 e Decreto nº 52.339, de 8-8-63.

	3.0.0.0		Despesas Correntes						
	3.1.0.0		Despesas de Custeio						
6.0	3.1.1.0		Pessoal						
	3.1.1.1		Pessoal Civil	F V		462.006 6.760	468.766		
6.0	3.1.2.0		Material de Consumo	V			70.830		
6.0	3.1.3.0		Serviços de Terceiros	V			22.150		
4.7									
6.0	3.1.4.0		Encargos Diversos						
		03.00	Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas	V	150				
		04.00	Festividades, recepções, hospedagens e homenagens	V	350				
		08.00	Exposições, congressos e conferências	V	350				
		13.00	Outros encargos	V					
			1) Excursões de estudos ..... 3.000 2) Realização da Semana Ruralista 500	V	3.500		4.350	566.096	
	3.2.0.0		Transferências Correntes						
6.0	3.2.1.0		Subvenções Sociais						
	3.2.1.5		Instituições Privadas						
			1) Diretório Acadêmico ..... 300 2) Associação Atlética ..... 200 3) Centro Agrotécnico 150	V	650	650	650		

1.06.00 — MINISTERIO DA AGRICULTURA

CÓDIGO GERAL			ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	NATUREZA	RECURSOS DE CRUZEIROS			
Função	Categoria Econômica			Fixa ou Variável	Dotações		Elementos	Custeio T. Correntes; Investimentos; I. Financeiras; T. de Capital	Totais: Despesas Correntes / Despesas de Capital
8.3	3.2.5.0		Salário-família						
		01.00	Pessoal Civil	F	59.800		59.800		
8.0	3.2.9.0		Diversas Transferências Correntes						
	3.2.9.5		Pessoas						
			1) Recursos a educandos	V		6.000	6.000	66.450	632.546
	4.0.0.0		Despesas de Capital						
	4.1.0.0		Investimentos						
6.0	4.1.1.0		Obras Públicas						
	4.1.1.3		Prosseguimento e conclusão de obras						
			1) Conclusão da praça de esportes, ampliação do pavilhão central, conclusão do pôsto médico-dentário, conclusão do pavilhão de sericicultura e conclusão da enfermaria	V		76.000	76.000		
6.4	4.1.2.0		Serviços em Regime de Programação Especial						
			1) Desenvolvimento das atividades didáticas e extracurriculares das diversas especialidades, inclusive montagem de instalações próprias	V	30.000		30.000		
6.0	4.1.3.0		Equipamentos e Instalações	V			36.000		
6.0	4.1.4.0		Material Permanente	V			13.300	155.300	155.300
									787.846
			Recapitulação:						
			Despesa Fixa 521.806						
			Despesa Variável 266.040						
			Total 787.846						

ADENDO A

Y.18 — *Fundo Federal Agropecuário — Parques de Exposição*

ALAGOAS

Batalha	30.000
Palmeira dos Índios	10.000

AMAPA

Macapá	30.000

BAHIA

Ipiaú	20.000
Canavieiras	10.000
Ruy Barbosa	10.000
Ibicaraí	10.000
Vitória da Conquista	20.000
Itabuna	20.000
Itanhém	10.000
Ignaí	10.000
Itapetinga	30.000
Amargosa	30.000
Prado	10.000
Feira de Santana	10.000
Itamagi	10.000
Jacobina	10.000
Jequié	30.000
Mundo Nôvo	10.000
Senhor do Bonfim	10.000
Medeiros Neto	10.000

CEARA

Crato	20.000
Quixeramobim	10.000
Quixadá	10.000
Limoeiro do Norte	10.000
Jaguaribe	10.000

ESPÍRITO SANTO

Nova Venécia	10.000
Iúna	10.000
Apiacá	10.000
Mimoso do Sul	10.000
Guaçuí	10.000
Colatina	10.000
Alegre	10.000
Castelo	10.000
Cachoeiro do Itapemirim	10.000
Ecoporanga	10.000
Barra de São Francisco	10.000
São José do Calçado	10.000
Montanha	10.000
São Mateus	10.000
Muqui	10.000

GOIAS

Itumbiara	10.000
Ipameri	30.000
Catalão	10.000
Goiandira	10.000
Ceres	10.000
Goiânia	30.000
Buriti Alegre	10.000
Pedro Afonso	10.000
Philadelphia	10.000
Pôrto Nacional	10.000
Arraias	10.000
Formosa	10.000
Porangatu	10.000
Jaraguá	10.000

MARANHAO

Primeira Cruz	10.000
São Luiz	10.000

MATO GROSSO

Cáceres	10.000
Dourados	10.000
Campo Grande	30.000
Ponta Porã	10.000
Várzea Grande	10.000
Rondonópolis	10.000
Paranaí	10.000

MINAS GERAIS

Juiz de Fora	10.000
Carlos Chagas	10.000
Teófilo Otoni	10.000
Divino	10.000
Salinas	10.000
Barbacena	20.000
Alfenas	10.000
Joaima	10.000
Nanuque	10.000
Almenara	10.000
Janaúba	10.000
Monte Azul	10.000
Pirapora	10.000
Felisburgo	10.000
São Gonçalo do Sapucaí	10.000
Pedra Azul	10.000
Pedro Leopoldo	10.000
Sete Lagoas	10.000
Paraopeba	10.000
Poço Fundo	10.000
Diaulas Abreu	20.000
Uberaba	30.000
Santa Rita do Sapucaí	10.000
Formiga	10.000
Unaí	10.000
Paracatú	10.000
Dôres do Indaiá	10.000
Passos	10.000
Leopoldina	20.000
Governador Valadares	10.000
Varginha	10.000
Tocantins	10.000
Ponte Nova	30.000
Araguari	30.000
Monte Carmelo	10.000
Três Corações	10.000
Corinto	10.000
Rio Branco	10.000
Caxambu	10.000
Curvelo	10.000
Carangola	10.000

PARA

Soure	10.000
Marajó	10.000

PARAIBA

Conceição	10.000
João Pessoa	30.000

PARANA

Jacarèzinho	10.000
Castro	10.000
Guarapuava	10.000
Rolândia	10.000
Arapongas	10.000
Apucarana	10.000
Uraí	10.000
Maringá	30.000

PERNAMBUCO

Caruaru	10.000
Vitória do Santo Antão	10.000
Garanhuns	10.000
Paulista	10.000
Belém do São Francisco	10.000
Floresta	30.000
Salgueiro	10.000
Cabrobó	10.000
Arco Verde	10.000
Petrolina	30 000
Surubim	10.000
Limoeiro	10.000

PIAUI

Parnaíba	10.000
Terezina	30 000

RIO DE JANEIRO

Campos	10.000
Cordeiro	10.000
Barra do Piraí	10.000
Itaguaí	10.000

RIO GRANDE DO NORTE

Natal	30.000

RIO GRANDE DO SUL

Crissiumal	10.000
Três de Maio	10.000
Erexim	10.000
Santa Rosa	10.000
Caxias do Sul	10.000
Bagé	10.000
Jaguarão	10.000
Arroio Grande	10.000
São Sepé	10.000
Passo Fundo	10.000
Soledade	10.000
Palmeira das Missões	20.000
Camaquã	10.000
Estrêla	20.000
São Laurenço do Sul	10.000
Tupanciretã	10.000
Santa Cruz do Sul	10.000
Livramento	10.000
Encantado	10.000
Gaurama	10.000
São Francisco de Paula	10.000
Nova Prata	10.000
Cachoeira do Sul	10.000
Formigueiro	10.000
Uruguaiana	10.000
Lageado	30.000
Pelotas	10.000

SANTA CATARINA

Brumenau	10.000
Concórdia	10.000
Jaraguá do Sul	10.000
Canoinhas	10.000
Lages	20.000
São Joaquim	20.000

SÃO PAULO

Registro	10.000
Presidente Venceslau	10.000
Presidente Prudente	20.000
Itapetinga	20.000
Barretos	10.000
Louveiras	10.000
Atibaia	10.000
Franca	10.000
São Carlos	10.000
Novo Horizonte	10.000
São Roque	10.000
Jundiaí	10.000

ADENDO B

F.13 — Fundo Federal Agropecuário — Colônias Agrícolas

ACRE

Rio Branco	10.000
Brasiléa	10.000
Feijó	10.000
Sena Madureira	10.000
Xapuri	10.000
Tarauacá	10.000
Cruzeiro do Sul	10.000

ALAGOAS

Mata Grande	10.000

AMAPÁ

Vila Velha do Cassipore	10.000
Calçoene	10.000
Rio Prêto	10.000
Jari	10.000
Cachorrinho	10.000
Santo Antônio da Pedreira	10.000
Macacoari	10.000

AMAZONAS

Benjamim Constant	10.000

BAHIA

Ilhéu	10.000
Feira de Santana	10.000

CEARÁ

Santana do Cariri	10.000

GOIAS

Tocantinópolis	10.000
Arraiás	10.000
Araguacena	10.000

MARANHÃO

Barra do Corda	10.000

MATO GROSSO

Meruri	10.000
Sanaradouro	10.000

PARÁ

Curuçá	10.000
Almerim	10.000
Bacarena	10.000
Bragança	10.000
Taltubá	10.000
Anajás	10.000
Gainé	10.000

PERNAMBUCO

Zona da Mata	10.000

PIAUÍ

Oeiras	10.000

RIO GRANDE DO NORTE

Maxaranguape	10.000

RIO GRANDE DO SUL

Tupanciretã	10.000
	360.000

ADENDO C

Departamento de Promoção Agropecuária

1) *Funcionamento e desenvolvimento dos trabalhos dos postos agropecuários*

01)	Acre	24.000
02)	Amazonas	48.000
03)	Amapá	30.000
04)	Pará	60.000
05)	Maranhão	132.000
06)	Piauí	126.000
07)	Ceará	168.000
08)	Rio Grande do Norte	198.000
09)	Paraíba	108.000
10)	Pernambuco	120.000
11)	Alagoas	84.000
12)	Sergipe	78.000
13)	Bahia	186.000
14)	Minas Gerais	240.000
15)	Espírito Santo	18.000
16)	Rio de Janeiro	78.000
17)	Guanabara	12.000
18)	São Paulo	24.000
19)	Paraná	120.000
20)	Santa Catarina	132.000
21)	Rio Grande do Sul	168.000
22)	Mato Grosso	102.000
23)	Goiás	60.000
24)	Desenvolvimento dos trabalhos de Postos Agropecuários em diferentes regiões do País	74.000
		2.313.000

ADENDO "D"

DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO AGROPECUÁRIA

		Cr$
1)	Desenvolvimento da produção vegetal em todo o Território Nacional, diretamente ou em cooperação com entidades especializadas, oficiais ou particulares:	
01)	Acre	20.000
02)	Amazonas	70.000
03)	Amapá	30.000
04)	Pará	90.000
05)	Maranhão	70.000
06)	Piauí	30.000
07)	Ceará	90.000
08)	Rio Grande do Norte	70.000
09)	Paraíba	60.000
10)	Pernambuco	80.000
11)	Alagoas	60.000
12)	Sergipe	50.000
13)	Bahia	100.000
14)	Minas Gerais	100.000
15)	Espírito Santo	40.000
16)	Rio de Janeiro	130.000
17)	Guanabara	10.000
18)	São Paulo:	
	a) Desenvolvimento dos trabalhos do Serviço Federal de Promoção Agropecuária	80.000
	b) Desenvolvimento dos trabalhos na Fazenda Ipanema	200.000
19)	Paraná	120.000
20)	Santa Catarina	90.000
21)	Rio Grande do Sul	130.000
22)	Mato Grosso	80.000
23)	Goiás	70.000
24)	Distrito Federal	40.000
25)	Desenvolvimento da produção vegetal em diferentes regiões do País	100.000
		2.000.000

ADENDO "E"

DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO AGROPECUÁRIA

		Cr$
2)	Desenvolvimento da produção animal, inclusive formação e desenvolvimento de pastagens, em todo o Território Nacional, diretamente ou em cooperação com entidades especializadas, oficiais ou particulares:	
01)	Acre	10.000
02)	Amazonas	10.000
03)	Amapá	5.000
04)	Pará	25.000
05)	Maranhão	60.000
06)	Piauí	50.000
07)	Ceará	25.000
08)	Rio Grande do Norte	30.000
09)	Paraíba	70.000
10)	Pernambuco	42.000
11)	Alagoas	60.000
12)	Sergipe	30.000
13)	Bahia	60.000
14)	Minas Gerais	136.000
15)	Espírito Santo	18.000
16)	Rio de Janeiro	35.000

17)	Guanabara		22.000
18)	São Paulo		60.000
19)	Paraná		46.000
20)	Santa Catarina		140.000
21)	Rio Grande do Sul		115.000
22)	Mato Grosso		80.000
23)	Goiás		85.000
24)	Distrito Federal		35.000
25)	Desenvolvimento de trabalhos de inseminação artificial, *em todo o país*		130 000
26)	Desenvolvimento de trabalhos visando à produção de animais de médio e pequeno porte em todo o país		600 000
27)	Desenvolvimento das bacias leiteiras através da PLAMAN, sendo 100.000 para a de Pojuca — Estado da Bahia		300.000
28)	Iniciativa à construção de silos e fenis através de concessão de prêmios		5.000
29)	Registro genealógico		35.000
	1) Registro genealógico com a raça zebuina em convênio com a Sociedade Rural do Triângulo Mineiro em Uberaba — M. G.	10.000	
	2) Registro genealógico da raça *Guernesey*, a cargo da Associação Brasileira de Criadores de Gado *Guernesey — ABCG*	5.000	
	3) Registro genealógico a cargo da *Sociedade Nordestina de Criadores* — Recife — Pernambuco	5.000	
	4) Registro genealógico a cargo da Associação Paulista de Criadores de Bovinos	20.000	
	5) Registro genealógico a cargo da Associação dos Criadores de Gir	5.000	
	6) Registro genealógico da Associação Brasileira de Criadores de Bovinos da Raça Holandesa	5.000	
	7) Associação Riograndense dos Criadores de Bovinos, inclusive para registro genealógico — Bagé	15.000	65.000
30)	Exposição Nacional de Animais		25.000
31)	Desenvolvimento de atividades diversas ligadas à *promoção agropecuária, em diferentes áreas do país*		340.000
			2.925.000

ADENDO "F"

DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO AGROPECUÁRIA

		Cr$
1)	Multiplicação e aquisição de sementes e mudas melhoradas, diretamente ou *em cooperação com produtores* e entidades especializadas:	
01)	Acre	16.000
02)	Amazonas	55.000
03)	Amapá	15.000
04)	Pará	190.000
05)	Maranhão	50.000
06)	Piauí	35.000
07)	Ceará	80.000
08)	Rio Grande do Norte	180.000
09)	Paraíba	50.000
10)	Pernambuco	80.000
11)	Alagoas	25.000
12)	Sergipe	50.000
13)	Bahia	100.000
14)	Minas Gerais	240.000
15)	Espírito Santo	25.000
16)	Rio de Janeiro	100.000
17)	Guanabara	5.000
18)	São Paulo:	
	a) S. F. P. A.	450.000
	b) Fazenda Ipanema	60.000
19)	Paraná	80.000
20)	Santa Catarina	80.000
21)	Rio Grande do Sul	100.000
22)	Mato Grosso	45.000
23)	Goiás	185.000
24)	Multiplicação e aquisição de sementes e mudas melhoradas em diferentes regiões do País	392 000
		2.660.000

ADENDO "G"

DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO AGROPECUÁRIA

		Cr$
	Conservação do solo, irrigação e drenagens em todo o território nacional; instalação, manutenção e operação de patrulhas mecanizadas e oficinas especializadas em todo o território nacional, diretamente ou em cooperação com entidades especializadas oficiais ou particulares:	
01)	Acre	15.000
02)	Amazonas	45.000
03)	Amapá	15.000
04)	Pará	41.000
05)	Maranhão	50.000
06)	Piauí	50.000
07)	Ceará	156.000
08)	Rio Grande do Norte	65.000
09)	Paraíba	80.000
10)	*Pernambuco*	136.000
11)	Alagoas	35.000
12)	*Sergipe*	35.000
13)	Bahia	110.000
14)	Minas Gerais	202.000
15)	Espírito Santo	45.000
16)	Rio de Janeiro	146.000
17)	Guanabara	15.000
18)	São Paulo	45.000
19)	Paraná	146.000
20)	Santa Catarina	86.000
21)	Rio Grande do Sul	121.000
22)	Mato Grosso	50.000
23)	Goiás	101.000
24)	Manutenção, funcionamento e desenvolvimento de trabalhos a cargo da Seção de Mecanização Agrícola	1.900.000
25)	Manutenção, funcionamento e desenvolvimento de trabalhos a cargo da *Seção de Irrigação*	300.000
		4.000 000

ADENDO "H"

DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO AGROPECUÁRIA

		Cr$
1)	Manutenção e desenvolvimento de trabalhos das *Fazendas Regionais*;	
01)	Pará	80.000
02)	Ceará	90.000
03)	Pernambuco	40.000
04)	Bahia	90.000
05)	Minas Gerais:	
	a) Pedro Leopoldo	90.000
	b) Governador Valadares	90.000
	c) Barbacena	20.000
06)	Espírito Santo	90.000
07)	Rio de Janeiro	80.000
08)	São Paulo	80.000
09)	Paraná	80.000
10)	Goiás:	
	a) Goiânia	90.000
	b) Natividade	80.000
11)	Pôsto de Monta em Umbuzeiro — Pb	30.000
12)	Estação Experimental de Carnaúba em Matias Olímpio — Piauí	20.000
		1.050.000

ADENDO I

DEPARTAMENTO DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA

1)	Combate às doenças e pragas da lavoura inclusive certificação fitossanitária de material de propagação, diretamente ou em cooperação com entidades e organizações oficiais ou particulares:	
01)	Amazonas	30.000
02)	Pará	30.000
03)	Maranhão	30.000
04)	Piauí	35.000
05)	Ceará	35.000
06)	Rio Grande do Norte	30.000
07)	Paraíba	40.000
08)	Pernambuco	25.000
09)	Alagoas	35.000
10)	Sergipe	35.000
11)	Bahia	55.000
12)	*Minas Gerais*	80.000
13)	Espírito Santo	25.000
14)	*Rio de Janeiro*	40.000
15)	Guanabara	30.000
16)	São Paulo	20.000
17)	Paraná	70.000
18)	Santa Catarina	35.000
19)	Rio Grande do Sul	60.000
20)	Mato Grosso	35.000
21)	Goiás	25.000
22)	Desenvolvimento de planos de trabalho diversos de combate às doenças e pragas da lavoura nas diferentes regiões do País	400.000
		1.200.000

ADENDO J

DEPARTAMENTO DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA

2)	Profilaxia e combate às doenças de animais, diretamente ou em *cooperação com* entidades e organizações especializadas, oficiais ou particulares:	
01)	Acre	15.000
02)	Amazonas	35.000
03)	Pará	60.000
04)	Maranhão	25.000

05)	Piauí	25.000
06)	Ceará	45.000
07)	Rio Grande do Norte	30.000
08)	Paraíba	40.000
09)	Pernambuco	50.000
10)	Fernando de Noronha	10.000
11)	Alagoas	40.000
12)	Sergipe	30.000
13)	Bahia	50.000
14)	Minas Gerais	60.000
15)	Espírito Santo	35.000
16)	Rio de Janeiro	60.000
17)	Guanabara	25.000
18)	São Paulo	60.000
19)	Paraná	60.000
20)	Santa Catarina	60.000
21)	Rio Grande do Sul	60.000
22)	Mato Grosso	30.000
23)	Goiás	40.000
24)	Distrito Federal	10.000
25)	Trabalhos de defesa sanitária animal em Pinheiral, Estado do Rio de Janeiro	5.000
26)	Desenvolvimento de trabalhos de profilaxia e combate a doenças de animais em diversas regiões do País	40.000
		1.000.000

ADENDO K

DEPARTAMENTO DE DEFSA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIAS

3)	Fabricação e fiscalização de sôros, vacinas e outros produtos biológicos e farmacêuticos, diretamente ou em cooperação com entidades e organizações especializadas, oficiais ou particulares:	
01)	Ceará	3.000
02)	Paraíba	1.000
03)	Pernambuco	3.000
04)	Bahia	3.000
05)	Minas Gerais	5.000
06)	Rio de Janeiro	3.000
07)	Guanabara	5.000
08)	São Paulo	8.000
09)	Paraná	30.000
10)	Santa Catarina	30.000
11)	Rio Grande do Sul	3.000
12)	Desenvolvimento de trabalhos ligados à fabricação e fiscalização de sôros, vacinas e outros produtos biológicos farmacêuticos, em diversas regiões do País	6.000
		100.000

ADENDO L

DEPARTAMENTO DE DEFSA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIAS

4)	Inspeção de produtos de origem vegetal, de fertilizantes e produtos correlatos de materiais de multiplicação animal e vegetal, diretamente ou em cooperação com entidades e organizações especializadas, oficiais ou particulares:	
01)	Desenvolvimento dos trabalhos de inspeção pela INPRO em Recife, abrangendo os Estados do Norte e Nordeste	12.000
02)	Desenvolvimento dos trabalhos de inspeção pela INPRO em Belo Horizonte, abrangendo o Estado de Minas Gerais	12.000
03)	Desenvolvimento dos trabalhos de inspeção pela INPRO na Guanabara, abrangendo êste Estado, Rio de Janeiro e Espírito Santo	12.000
04)	Desenvolvimento dos Trabalhos de inspeção através da INPRO em São Paulo, abrangendo os Estados de São Paulo, Mato Grosso e Goiás	12.000
05)	Desenvolvimento dos trabalhos de inspeção através da INPRO em Curitiba abrangendo os Estados do Paraná e de Santa Catarina	13.000
06)	Desenvolvimento dos trabalhos de inspeção através da INPRO em Pôrto Alegre, abrangendo o Estado do Rio Grande do Sul	12.000
07)	Desenvolvimento dos trabalhos ligados à inspeção de produtos de origem vegetal em diversas regiões do País	12.000
		85.000

ADENDO M

DEPARTAMENTO DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIAS

5)	Inspeção industrial e sanitária da produção de origem animal, inclusive de rações e concentrados para alimentação animal, diretamente ou em cooperação com entidades e organizações especializadas, oficiais ou particulares:	
01)	Desenvolvimento dos trabalhos de inspeção pela INPRO em Recife, abrangendo os Estado do Norte e Nordeste	27.000
02)	Desenvolvimento dos trabalhos de inspeção pela INPRO em Belo Horizonte, abrangendo o Estado de Minas Gerais	28.000
03)	Desenvolvimento dos trabalhos de inspeção pela INPRO na Guanabara, abrangendo êste Estado, o Rio de Janeiro e Espírito Santo	28.000
04)	Desenvolvimento dos trabalhos de inspeção pela INPRO em São Paulo, abrangendo os Estados de São Paulo, Mato Grosso e Goiás	28.000
05)	Desenvolvimento dos trabalhos de inspeção pela INPRO em Curitiba, abrangendo os Estados do Paraná e Santa Catarina	27.000
06)	Desenvolvimento dos trabalhos de inspeção pela INPRO em Pôrto Alegre abrangendo o Estado do Rio Grande do Sul	27.000
07)	Desenvolvimento de trabalhos ligados à inspeção de produtos de origem animal em diversas regiões do País, inclusive de Laboratório Central do Orgão	25.000
		190.000

ADENDO N

DEPARTAMENTO DE DEFSA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIAS

6)	Campanha contra a febre aftosa (Decreto nº 52.344, de 9 de agôsto de 1963)	40.000
1)	Laboratório da Campanha Nacional de erradicação da febre aftosa, Recife — Pernambuco	10.000
2)	Combate a febre aftosa ,diretamente ou mediante convênio com o Govêrno do Estado do Rio Grande do Sul	100.000
		150.000

ADENDO O

DEPARTAMENTO DE DEFSA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIAS

8)	Desenvolvimento das atividades de padronização e fiscalização dos produtos agropecuários:	
01)	Amazonas	2.000
02)	Pará	2.000
03)	Maranhão	2.000
04)	Piauí	2.000
05)	Ceará	2.000
06)	Rio Grande do Norte	2.000
07)	Paraíba	2.000
08)	Pernambuco	2.000
09)	Alagoas	2.000
10)	Sergipe	2.000
11)	Bahia	2.500
12)	Minas Gerais	2.000
13)	Espírito Santo	2.000
14)	Rio de Janeiro	2.000
15)	Guanabara	8.000
16)	São Paulo	3.500
17)	Paraná	2.000
18)	Santa Catarina	2.000
19)	Rio Grande do Sul	2.000
20)	Mato Grosso	2.000
21)	Goiás	2.000
		50.000

ADENDO P

SUPERINTENDÊNCIA DO ENSINO AGRÍCOLA E VETERINÁRIO

Estabelecimentos de Ensino Agrícola.

ACRE

Colégio Agrícola — Rio Branco	10.000
Escola de Iniciação Agrícola — Rio Branco	10.000
Escola de Iniciação Agrícola — Cruzeiro do Sul	10.000
	30.000

ALAGOAS

Escola de Iniciação Agrícola — Santana de Ipanema	10.000
Ginásio Agrícola de Batalha	5.000
	15.000

AMAZONAS

Ginásio Agrícola de Maturacá	5.000
Ginásio Agrícola Monsenhor Giordano — Manaus	10.000
Ginásio Agrícola de Barcelos	5.000
Ginásio Agrícola de Içana	5.000
Colégio Agrícola de Manaus	20.000
	45.000

BAHIA

Ginásio Agrícola de Santa Cruz da Vitória	10.000
Colégio Agrícola de Uruçuca	5.000
Colégio Agrícola de Alcobaça	5.000
Escola Agrícola de Ruy Barbosa	10.000
Escola Agrícola de Alagoinhas	5.000
Ginásio Agrícola de Santo Amaro	30.000
Escola de Iniciação Agrícola de Ireçê	10.000
Colégio Agrícola em Itaquara	5.000
Escola Agrícola dos Padres Capuchinhos de Feira de Santana	5.000
Ginásio Agrícola de Itapetinga	10.000

Ginásio Agrícola de Terra Nova	30.000
Escola Agrícola de Catuí	5.000
Escola Agrícola de Itacira	5.000
Ginásio Agrícola de Senhor do Bonfim	5.000
Colégio Sérgio Carvalho — Bahia	20.000
Escola de Iniciação Agrícola dos Frades *Capuchinhos* — Esplanada	5.000
Escola de Iniciação Agrícola de Caetité	10.000
	175.000

CEARA

Escola Agrotécnica de Crato	10.000
Ginásio Agrícola Capitão Plácido — Santana do Cariri	5.000
Ginásio Agrícola Juvenal Galeno — Pacatuba	5.000
Ginásio Agrícola de Mombaça	5.000
Escola Profissional e Agrícola Martins Rodrigues	10.000
Ginásio Agrícola de Granja	20.000
Colégio Agrícola de Crato	5.000
	60.000

DISTRITO FEDERAL

Instituto Agrícola La Salle	5.000
	5.000

ESPIRITO SANTO

Escola de Iniciação Agrícola — Fazenda do Centro — Castelo	5.000
Ginásio Agrícola em Rive — Alegre	5.000
Ginásio Agrícola de Linhares	5.000
Colégio Agrícola de Santa Teresa	20.000
Ginasio Agrícola do Instituto Salesiano *Pedro Palácios* — Venda Nova	20.000
Ginásio Agrícola de Vinhático do Instituto Camboniano de Ibiraçi	20.000
	75.000

GOIAS

Escola Agrícola Dom Bosco — Silvânia	20.000
Escola Agrotecnica do Rio Verde	10.000
Escola Agrícola em Pôrto Nacional	10.000
Escola de Iniciação Agrícola de Palmeiras de Goiás	10.000
	50.000

MARANHÃO

Escola Agrícola do Guimarães	20.000

MATO GROSSO

Escola Agrícola Santo Antônio — Coxipó da Ponte	10.000
Escola de Iniciaçao Agricola Dom Bosco — Dourados	10.000
Ginásio Agrícola Gustavo Dutra	10.000
Escola Agrícola Dom Vicente Priante — Campo Grande	20.000
Escola Agrícola São Vicente — Campo Grande	10.000
Escola Agrícola de Cuiaba	5.000
	65.000

MINAS GERAIS

Escola de Iniciação Agrícola (Uberlândia)	5.000
Escola de Iniciação Agrícola Teófilo Otoni	5.000
Escola Agrícola de Corrêa de Almeida	5.000
Ginásio Agrícola de Brasilândia	5.000
Escola de Iniciação Agrícola de Matosinhos	5.000
Escola de Iniciação Agrícola São João Evangelista	5.000
Colégio Agrícola de Januária	5.000
Escola Agrícola de Tiros	5.000
Escola de Iniciação Agrícola de Guanhães	5.000
Escola Agrícola de Andrelândia	10.000
Ginásio Agrícola de Tarumirim	5.000
Escola de Iniciação Agrícola de Candeias	5.000
Colégio Agrícola Diaulas de Abreu, Barbacena	10.000
Escola Agrícola Dom Bosco de Cachoeira do Campo	10.000
Escola Superior de Agricultura de Lavras	50.000
Escola de Iniciação Agrícola de Uberaba	5.000
Ginásio Agrícola "Eunice Weaver" de Araguari	5.000
Escola Agrícola de Bambuí	10.000
Ginásio Agrícola de Andradas	5.000
Escola de Iniciação Agrícola de Candeias	5.000
Escola Agrícola São José de São Sebastião do Paraíso	10.000
Colégio Agrícola de Uberlândia	10.000
Ginásio Agrícola de Rio Pomba	5.000
	190.000

PARA

Escola Agrícola Manoel Barata — Belém	5.000
Escola Agrícola Senador Lameira Bittencourt — Capim	5.000
Escola Agrícola Nossa Senhora da Anunciação — Ananindeua	5.000
Escola de Iniciação Agrícola, em São Caetano de Odivelas	5.000
Escola Agrotécnica, em Bragança	5.000
	25.000

PARAIBA

Colégio Técnico Dom Vital — Catolé do Rocha	10.000
Escola Agrotécnica de Bananeiras	5.000
Ginásio Agrícola *Assis Chateubriand*	30.000
Escola de Iniciação Agrícola de Rio Tinto	5.000
Ginásio Agrícola Industrial "Monsenhor Valeriano" — Pombal	5.000
	55.000

PARANA

Ginásio Agrícola de Santo Antônio	10.000
Escola Agrotécnica de Ponta Grossa	10.000
Escola de Iniciação Agrícola de Jacarèzinho	5.000
Escola Agrícola de Londrina	10.000
Colégio Agrícola de Paranavaí	10.000
Escola Agrícola Marechal Cândido Rondon	10.000
Escola Agrotécnica de Cornélio Procópio	10.000
Escola Agrícola de Apucarana	5.000
	70.000

FERNAMBUCO

Escola Agrícola de Goianá	5.000
Escola Profissional Agrícola de Jaboatão	20.000
Escola de Iniciação Agrícola de Belo Jardim	20.000
	45.000

PIAUI

Ginásio Agrícola de Corrente	10.000
Escola Agrotécnica de Terezina	18.000
Escola Agrícola Santo Afonso Rodrigues — Terezina	15.000
	43.000

RIO DE JANEIRO

Ginásio Agrícola de Santa Maria Magdalena	10.000
Escola Agrícola Profissional Laura Vicunha — Campos	5.000
Escola Agrotécnica de Campos	10.000
	25.000

RIO GRANDE DO NORTE

Ginásio Agrícola de Ceará-Mirim	10.000
	10.000

RIO GRANDE DO SUL

Ginásio Agrícola de Rolante	5.000
Escola de Iniciação Agrícola "7 de Setembro" — Frederico Westphalen	5.000
Ginasio Profissional Agrícola Vocacional — (Canela)	10.000
Escola Agrícola Santo Isidoro, de Antônio Prado	10.000
Colégio e Escola Agrícola São Clemente — Passo Fundo	10.000
Ginásio Agrícola Santana, de Paraí — Nova Prata	10.000
Ginásio Agrícola de Erexim	10.000
Escola Agrícola de Santiago	10.000
Escola Agrícola de Teotônio, Estrêla	10.000
Escola de Iniciação Agrícola de São Luis Gonzaga	10.000
Escola de Iniciação Agrícola de Montenegro	5.000
Ginásio Agrícola de Cachoeira do Sul	5.000
Escola Agrícola de Livramento	5.000
Escola de Iniciaçao Agrícola de Tapera	10.000
Ginásio Agrícola — Ibiruba	10.000
Escola Agrícola Nossa Senhora — Guarani das Missões	5.000
	130.000

RORAIMA

Ginásio Agrícola e Industrial de Boa Vista	10.000
	10.000

SANTA CATARINA

Ginásio Agrícola de Ascurra	10.000
Ginasio Agrícola do Rio do Sul	10.000
Escola Agrícola de São Defend. — Siderópolis	10.000
Ginásio Agrícola de Concórdia	10.000
Ginásio Agrícola São Paulo	10.000
Ginásio Agrícola de Araranguá	10.000
Ginásio Agrícola de Araguari	10.000
Escola Agrotécnica de Camboriu	10.000
Colégio Agrícola Caetano Costa, de Lages	10.000
Ginásio Paperi, de São Miguel D'Oeste	10.000
	100.000

SAO PAULO

Escola de Iniciação Agrícola de Miguelópolis	10.000
Escola de Iniciação Agrícola de Birigui	10.000
Escola de Iniciação Agrícola de Limeira	10.000
Escola de Iniciação Agrícola de Campos do Jordão	10.000
Escola de Iniciação Agrícola de Igarapava	10.000
Escola de Iniciação Agrícola de Marília	10.000
Escola Agrícola Coronel José Vicente — Lorena	10.000
Escola de Iniciação Agrícola de Panorama	10.000
Escola Agrícola de Assis	10.000
Escola de Iniciação Agrícola de Rancharia	10.000
Escola de Iniciação Agrícola de Itapetininga	10.000
Escola de Iniciação Agrícola de Monte Aprazível	10.000
Escola de Iniciação Agrícola de Santa Rita de Passa Quarto	10.000
Escola de Iniciação Agrícola de São Carlos	10.000
Escola Agrícola Coronel Horta Lavrinhas	10.000
Escola Agrícola Presidente Bernardes	10.000
Escola Agrícola de Helvetia — Indaiatuba	10.000
Escola de Iniciação Agrícola — Cabrália Paulista	10.000
Escola de Iniciação Agrícola de Pirajuí	10.000
Ginásio Agrícola de Bragança Paulista	10.000
Escola Agrícola de Piracicaba	10.000
Escola Agrícola Liceu de Campinas	10.000
Escola de Iniciação Agrícola de Garça	10.000
Escola de Iniciação Agrícola de Franca	10.000
	240.000

SERGIPE

Colégio Agrícola Benjamin Constant	10.000
Escola Agrícola Divina Pastora	5.000
Colégio Agrícola de Itabaiana	5.000
	20.000

OUTRAS ENTIDADES

ACRE

Colônia Penal Agrícola "Evaristo de Morais" para seus cursos		5.000
		5.000

AMAZONAS

Escola Agrícola do Colégio Imaculada Conceição — Benjamin Constant		5.000
		5.000

BAHIA

Ginásio Agrícola a cargo da Associação Desembargador Pelinto Bastos — Feira de Santana		5.000
Escola de Capatazes de São Felipe a cargo da Associação Rural		10.000
Escolas Domésticas dos seguintes Estabelecimentos:		
Ginásio do S. S. de Alagoinhas	5.000	
Ginásio N. S. de Fátima — Vitória da Conquista	5.000	
Asilo N. S. Lourdes — Feira de Santana	5.000	
Educandário de N. S. do S. Sacramento — Bonfim	5.000	
Instituto N. S. Fátima — Campo Formoso	5.000	
Colégio Santa Eufrasia — Barra	5.000	
Colégio São José — Santa Bárbara	5.000	
Instituto N. S. Piedade — Ibéus	5.000	
Orfanato Sta Catarina do Sena — Vitória da Conquista	5.000	
Ginasio Nossa Senhora da Conceição — Salvador	5.000	
Instituto N. S. da Salete — Salvador	5.000	
Instituto Madre Lavinia Peirili — Itapetinga	5.000	
Escola Doméstica de:		
Ibicaraí	5.000	
Santo Amaro	5.000	
Conceição de Almeida	5.000	75.000
		90.000

CEARA

Escola Agro-Doméstica do Colégio Juvenal Carvalho — Fortaleza		5.000
		5.000

DISTRITO FEDERAL

Escola Paula Frassinete, para sua escola doméstica		5.000
Escola Doméstica da Associação Canisiana de Escolas Profissionais e Assistência Social		5.000
Colégio Marista, para incremento agrícola		5.000
Escola Doméstica do Colégio Maria Auxiliadora		5.000
		20.000

GOIAS

Escola Doméstica do Ginásio e Escola Normal N. S. Auxiliadora de Silvânia		5.000
		5.000

GUANABARA

Escola Doméstica das Visitadoras Sociais		5.000
Escola Doméstica do Instituto N. S. Auxiliadora		5.000
Escola Doméstica das Servas de Maria "Ministras das Enfermas"		5.000
		15.000

MATO GROSSO

Escola Normal Santa Inácio, Utiariti, Diamantino		5.000
Instituto Santa Cruz — Corumbá		5.000
		10.000

MINAS GERAIS

Escola Agro-Doméstica Santa Luiza — Barreiro, BH		5.000
Escola Profissional Doméstica Santa Catarina do Sena da Supam — Uberaba		5.000
Escola Agrícola do Patronato Agrícola "Afonso Penna", Santa Bárbara		5.000
Instituto Tenente Ferreira, de Barbacena		20.000
Instituto São José — Barbacena		5.000
Ginásio Agrícola do Instituto de Amparo Social de Teófilo Otoni		5.000
Escola Doméstica do Educandário Pedro José Pereira Coelho, Pará de Minas		5.000
Escola Doméstica do Ginásio Escola Normal — Ponte Nova		5.000
Escola Doméstica do Ginásio Pio XII — Belo Horizonte		5.000
Escola Agrícola da Casa do Menor São Tarcisio — Cláudio		5.000
		65.000

PARAIBA

Escola Doméstica de Souza		5.000
		5.000

PARANA

Escola Doméstica da Associação Canisiana de Escolas Profissionais e Assistência Sociais de Iratí		5.000
Escola Doméstica do Educandário N. S. do Carmo de Guaira		5.000
Escola Agrícola do Centro Agrícola e Pecuário de Londrina		5.000
		15.000

PERNAMBUCO

Ginásio Rural Padre Rinaldo de Carpina		5.000
Escola de Práticos Rurais de Caruaru		5.000
		10.000

PIAUI

Colégio Rural e Artesanal Pio XII, Miguel Alves		5.000
Escola Agro-Industrial Presidente Kenedy — União		5.000
		10.000

RIO DE JANEIRO

Escola de Iniciação Agrícola do Orfanato N. S. Aparecida de Past do Alferes — Vassouras		5.000
Instituto Agro-Profissional Laura Vicunha, Campos		5.000
Centro de Iniciação Pedagógica e Agrícola, Mendes		5.000
Escola Doméstica do Instituto N. S. da Glória — Macaé		5.000
Escola Doméstica das Obras Assistenciais, São Domingos Savio, Niterói		5.000
Escola Doméstica da Congregação das Irmãs Franciscanas de N. S. do Amparo, Petrópolis		5.000
		30.000

RIO GRANDE DO NORTE

Escola Rural Jardinseridoense de Jardim do Seridó		5.000
		5.000

RIO GRANDE DO SUL

Sociedade Educacional e Agrícola Redentorista de Pôrto Alegre		10.000
Escola do Partenon de Treinamento Agrícola — Pôrto Alegre		5.000
Ginásio Agrícola de Torres		5.000
Escola Agrícola de Santo Angelo		10.000
Escola Técnica e Agrícola "Celeste Gobatto", Palmeira das Missões		5.000
Aprendizado Agrícola "Presidente Dutra", Taquari		5.000
Colégio Agrícola da Academia Veranense de Assistência, Educação e Cultura, Veranópolis		5.000
Escola Agrícola N. S. Medianeira, de Veranópolis		5.000
Curso de Economia Rural Doméstica, mantido pela Academia Veranense de Assistência, Educação e Cultura, Veranópolis		5.000
Escola Doméstica da Escola da Imaculada — Canoas		5.000
Escola Profissional Agrícola Santo Afonso — São Leopoldo		5.000
Escola de Aprendizagem Agrícola São José do Passo Fundo		5.000
Escola Doméstica e Artesanal do Instituto Laura Vicunha — Uruguaiana		5.000
Centro de Treinamento Agropecuário da Igreja Evangélica de Confissão Luterana do Brasil, Pelotas		5.000
Escola Doméstica e Artesanal do Instituto N. S. Auxiliadora de São Luiz Gonzaga		5.000
Ginásio Agrícola "Gabriel Tamborim", Marau		5.000
		90.000

RORAIMA

Escola Agro-Artesanal de Caluinga		5.000
		5.000

SANTA CATARINA

Escola Familiar Rural São José, Palhoça		5.000
Escola de Economia Rural Doméstica do Ginásio e Escola Normal Maria Auxiliadora — Rio do Sul		2.500
Escola de Economia Rural Doméstica do Ginásio São José — Laurentino		2.500
Escola de Economia Rural Doméstica do Ginásio Pio XII — Rio do Oeste		2.500
Escola de Economia Rural Doméstica do Ginásio Evangélico Rui Barbosa, em Rio do Sul		2.500
Ginásio Agrícola do Instituto Missões Consolata, do Rio do Oeste		10.000
Escola Agrícola Santo Alexandre, em Treviso		5.000
Aprendizado Agrícola do Instituto Padre Rodolfo — Massaranduba		5.000
Instituto Padre Pastorinho, Rio dos Cedros		5.000
		40.000

SÃO PAULO

Escola de Iniciação Agrícola do Cotia		5.000
Ginásio Agrícola Estadual Presidente Prudente		5.000
Escola de Agricultura de Jaboticabal		5.000
Escola Doméstica do Colégio Anjo da Guarda, Bebedouro		5.000
Escola Doméstica anexa ao Círculo Operário D. Bosco — Araçatuba		5.000
Escola Agrícola Liceu Salesiano, Artes e Ofícios — Campinas		5.000
Escola Agrícola da Escola das Salesianas de São José dos Campos		5.000
Escola Doméstica do Centro Social D. Bosco, Lins		5.000
Escola Agroartesanal do Instituto Coração de Jesus em Santo André		5.000
Escola Agroartesanal Cruz Grande — Itapevi		5.000
Centro de Iniciação Pedagógica e Agrícola Brodosqui		5.000
Aprendizado Agrícola e Escola Artesanal do Lar Santo Antônio — Batatais		5.000
Escola Doméstica e Artesanal anexa ao Colégio Santa Inez (Capital)		5.000
Escola Agro-Doméstica do Instituto N. S. Auxiliadora de Barretos		5.000
Escola Agroartesanal Pindorama do Instituto N. S. do Carmo de Guaratinguetá		5.000
Escola de Economia Doméstica Agroartesanal "Primavera", de Lorena		5.000
		80.000

À Comissão de Finanças.

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 239, de 1965

(Nº 3 000/65, NA ORIGEM)

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DA UNIÃO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1966

4.04.00 — COORDENAÇÃO DOS ORGANISMOS REGIONAIS

(DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR UNIDADES)

UNIDADES	DESPESAS (CR$ 1.000)		
	CORRENTES	DE CAPITAL	TOTAL
4.04.01 — Gabinete do Ministro	3.000.000	—	3.000.000
4.04.02 — Gabinete do Ministro (Órgãos Dependentes)	30.156.801	3.333.279	33.490.080
4.04.03 — Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia	5.256.157	51.043.843	56.300.000
4.04.04 — Superintendência do Plano de Valorização da Região da Fronteira Sudoeste do País	956.358	8.043.642	9.000.000
4.04.05 — Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	7.415.570	137.584.430	145.000.000
4.04.06 — Comissão do Vale do São Francisco	4.925.897	28.074.000	32.999.897
4.04.07 — Administração do Território Federal do Amapá	8.624.525	1.656.475	10.281.000
4.04.08 — Administração do Território Federal de Rondônia	6.854.500	1.645.500	8.500.000
4.04.09 — Administração do Território Federal de Roraima	3.231.940	2.168.060	5.400.000
4.04.10 — Serviço Nacional de Assistência aos Municípios	1.667.000	200.000	1.867.000
4.04.11 — Parque Nacional do Xingu	77.000	—	77.000
4.04.12 — Comissão Especial de Faixa de Fronteiras	—	2.200.000	2.200.000
TOTAL	72.185.748	235.949.229	308.134.977

4.04.01 — GABINETE DO MINISTRO

Função: Govêrno e Administração Geral
Subfunção: Administração
Finalidade: Receber e transmitir as ordens do Ministro Extraordinário, bem como de prestar a êste, como agente de sua imediata confiança, colaboração e assistência na sua representação política e social.
Legislação: Lei nº 4.344, de 21 de junho de 1964.

CÓDIGO GERAL		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	NATUREZA	MILHARES DE CRUZEIROS			
Função	Categoria Econômica		Fixa ou Variável	Dotações	Elementos	Custeio T. Correntes; Investimentos: I. Financeiras; T. de Capital	Totais Despesas Correntes / Despesas de Capital
	3.0.0.0	Despesas Correntes					
	3.1.0.0	Despesas de Custeio					
	3.1.4.0	Encargos Diversos					
		1) Para atender às despesas de custeio e funcionamento do Gabinete do Ministro Extraordinário para a Coordenação dos Organismos Regionais (Lei nº 4.344, de 21 de junho de 1964)	V	3.000.000			3.000.000
		Recapitulação:					
		Despesas variáveis 3.000.000					
		Total 3.000.000					

4.04.02 — GABINETE DO MINISTRO (ÓRGÃOS DEPENDENTES)

Função: Govêrno e Administração Geral
Subfunção: Diversos
Finalidade: Assessorar o Ministro Extraordinário e executar os programas e serviços que lhes sejam próprios.
Legislação: Lei nº 4.344 de 21 de junho de 1964.

	3.0.0.0	Despesas Correntes					
	3.1.0.0	Despesas de Custeio					
	3.1.1.0	Pessoal					
	3.1.1.1	Pessoal Civil					
		Pessoal do Ministério da Justiça e Negócios Interiores à disposição da Fundação Brasil Central (Decreto nº 54.224, de 1965)	F	651.300			
			V	30.780	682.080		

4.01.00 — COORDENAÇÃO DOS ORGANISMOS REGIONAIS

CÓDIGO GERAL			ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	NATUREZA	MILHARES DE CRUZEIROS				
Função	Categoria Econômica			Fixa ou Variável	Dotações		Elementos	Custeio T. Correntes; Investimentos; I. Financeiras; T. de Capital	Totais Despesas Correntes / Despesas de Capital
	3.2.0.0		Transferências Correntes						
8.7	3.2.1.0		Subvenções Sociais						
	3.2.1.5		Instituições Privadas						
			1) Fundação Brasil Central, sendo:						
			Material de Consumo . 94.000						
			Serviços de Terceiros . 21.000						
			Encargos Diversos						
			Despesas de Exercícios Anteriores 180.000	V	606.000	606.000	606.000		
	3.2.5.0		Salário-família						
		01.00	Pessoal Civil						
			Pessoal do Ministério da Justiça e Negócios Interiores à disposição da Fundação Brasil Central (Decreto nº 54.224-64) 85.000	F	85.000		85.000	1.373.080	
0.8	3.2.9.0		Diversas Transferências Correntes						
	3.2.9.2		Entidades Federais						
			1) Pessoal dos órgãos da Administração Descentralizada:						
			r.32 — Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística 21.828.422	F	21.828.422				
			2) Demais despesas de custeio dos órgãos da administração descentralizada:						
			r.32 — Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística:						
			Material de Consumo . 1.753.570						
			Serviços de Terceiros . 4.697.284						
			Encargos Diversos 504.445	V	6.955.299	28.783.721	28.783.721	28.783.721	30.156.801
	4.0.0.0		Despesas de Capital						
	4.3.0.0		Transferências de Capital						
0.8	4.3.2.0		Auxílios para Obras Públicas:						
	4.3.2.1		Entidades Federais						
			r. 32 — Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	V		444.691	444.691		
	4.3.3.0		Auxílios para Equipamentos e Instalações:						
	4.3.3.1		Entidades Federais						
			r. 32 — Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	V		1.502.606	1.502.606		
	4.3.4.0		Auxílios para Material Permanente						
	4.3.4.1		Entidades Federais						
			r. 32 — Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	V		449.782	449.782		
8.7	4.3.6.0		Contribuições Diversas						
	4.3.6.4		Entidades Privadas:						
			1) Fundação Brasil Central — (Lei nº 2.960 de 23 de novembro de 1956)	V		936.000	936.000	3.333.279	3.333.279
									33.490.080
			Recapitulação:						
			Despesa Fixa 22.564.722						
			Despesa Variável 10.925.358						
			Total 33.490.080						

4.04.03 — SUPERINTENDÊNCIA DO PLANO DE VALORIZAÇÃO ECONÔMICA DA AMAZÔNIA

Função: Encargos Gerais.
Subfunção: Valorização Regional.
Finalidade: Elaborar o Plano de Valorização Econômica da Amazônia; promover a sua execução, coordenação e contrôle, nos têrmos da Legislação em vigor.
Legislação: Lei n.º 1.806, de 6-1-958; Decreto n.º 34.132, de 9-10-953; Decreto n.º 51.731, de 21-2-63; Decreto n.º 52.149, de 25-6-63.

CÓDIGO GERAL			ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	NATUREZA	MILHARES DE CRUZEIROS				
Função	Categoria Econômica			Fixa ou Variável	Dotações		Elementos	Custeio T. Correntes; Investimentos; I. Financeiras; T. de Capital	Totais Despesas Correntes / Despesas de Capital
	3.0.0.0		Despesas Correntes						
1.8	3.1.0.0		Despesas de Custeio						
	3.1.1.0		Pessoal						
	3.1.1.1		Pessoal Civil	P V		2.549.000 698.700	3.247.700		
	3.1.2.0		Material de Consumo	V			900.000		
	3.1.3.0		Serviços de Terceiros	V			400.000		
	3.1.4.0		Encargos Diversos	V			150.000	4.097.700	
	3.2.0.0		Transferências Correntes						
1.8	3.2.1.0		Subvenções Sociais						
	3.2.1.5		Instituições Privadas						
			Y.02 — Valorização Econômica da Amazônia 1) Para execução dos serviços e obras assistenciais e educativas pelas Arquidioceses e Prelazias Nullius da Amazônia, em obediência ao disposto no Decreto n.º 42.645, de 14 de novembro de 1957 . 931.457	V		931.457	931.457		
8.3	3.2.5.0		Salário-família						
		01.00	Pessoal Civil	I	180.000		180.000		
8.1	3.2.8.0		Contribuições de Previdência Social	I			87.000		
1.8	3.2.9.0		Diversas Transferências Correntes						
	3.2.9.5		Pessoal						
			1) Auxílio-doença 10.000	V		10.000	10.000	1.188.457	5.256.157
1.8	4.0.0.0		Despesas de Capital						
	4.1.0.0		Investimentos						
	4.1.1.0		Obras Públicas						
			1) Y.02 — Valorização Econômica da Amazônia 150.000	V	150.000		150.000		
			Serviços em Regime de Programação Especial						
	4.1.2.0		Y.02 — Valorização Econômica da Amazônia (Constituição Federal, art. 199; Lei 1.806, de 6-1-1953, art. 1º e 9º). 1) Para atender às despesas com o programa de desenvolvimento econômico e social da Amazônia, elaborado de acôrdo com as diretrizes do Programa de Ação Econômica do Govêrno, para aplicação direta ou mediante convênio com entidades públicas ou particulares, nos seguintes setores: a) Agropecuária ..... 3.000.000 b) Educação ..... 1.500.000 c) Saúde ..... 2.700.000 d) Energia ..... 6.500.400 e) Transporte ..... 1.300.000 f) Colonização e Povoamento 3.508.443 g) Abastecimento ..... 470.000 h) Recursos Naturais 1.350.000	V	20.328.843				

CÓDIGO GERAL		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	NATUREZA	MILHARES DE CRUZEIROS				
Função	Categoria Econômica		Fixa ou Variável	Dotações		Elementos	Custeio T. Correntes; Investimentos; I. Financeiras; T. de Capital	Totais Despesas Correntes / Despesas de Capital
		2) Para construção da Rodovia Belém-Brasília, a cargo da Comissão Executiva da Rodovia Belém-Brasília (RODOBRÁS), sendo Cr$ 100.000.000 para a Rodovia S. Miguel, no Rio Araguaia até a Rodovia Belém-Brasília, e Cr$ ..... 200.000.000 para a Rodovia Benedito Leite — BR-230 ..... 20.000.000	V	20.000.000				
		1) Conforme discriminação do Adendo "A"	V	3.500.000		43.828.843		
	4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	V			260.000		
	4.1.4.0	Material Permanente	V			60.000	44.288.843	
3.3	4.2.0.0	Inversões Financeiras						
	4.2.1.0	Aquisição de Imóveis	V	200.000				
	4.2.2.0	Participação em Constituição ou aumento de Capital em Emprêsa ou Entidade de interêsse da região amazônica, inclusive a "Centrais Elétricas do Maranhão" e a "Companhia de Eletricidade do Amapá" .	V	1.537.026				
	4.2.4.0	1) Constituição de Fundos Rotativos						
		F.02 — Constituição do Fundo Rotativo destinado a empréstimos às municipalidades, para o estudo e construção de sistemas públicos de abastecimento de água potável, nos têrmos da Lei nº 4.366, de 23 de julho de 1964	V	1.327.974				
		2) Fundo de Fomento à Produção de conformidade com o art. 7º, da Lei número 1.184, de 30 de agôsto de 1950	V	3.630.000		6.715.000	6.715.000	
3.3	4.3.0.0	Transferências de Capital						
	4.3.6.0	Contribuições Diversas						
	4.3.6.1	Entidades Federais						
		M.36 — Zona Franca de Manáus, para construção, instalação e operação da "Zona Franca de Manáus", de acôrdo com o art. 28, do Decreto n.º 47.757, de 2-2-1960 (Regulamenta a Lei nº 3.173, de 6-6-1957) 40.000	V		40.000	40.000	40.000	51.043.84
		Recapitulação:						56.300.00
		Despesa Fixa ..... 2.729.000 Despesa Variável 53.571.000						
		Total 56.300.000						

4.04.04 — SUPERINTENDÊNCIA DO PLANO DE VALORIZAÇÃO DA REGIÃO DA FRONTEIRA SUDOESTE DO PAÍS

Função: Encargos Gerais
Subfunção: Valorização Regional
Finalidade: Elaborar, supervisionar, coordenar e executar o plano geral de valorização econômica da região da fronteira sudoeste do País
Legislação: Lei nº 2.976, de 28-11-56; Decreto nº 47.625, de 15-1-60

1.3	3.0.0.0	Despesas Correntes						
	3.1.0.0	Despesas de Custeio						
3.9	3.1.1.0	Pessoal	F		9.004			
	3.1.1.1	Pessoal Civil	V		633.654	643.658		
	3.1.2.0	Material de Consumo	V			100.000		
	3.1.3.0	Serviços de Terceiros	V			119.700		
	3.1.4.0	Encargos Diversos	V			93.000	956.358	956.1

4.04 00 — COORDENAÇÃO DOS ORGANISMOS REGIONAIS

CÓDIGO GERAL			ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA		NATUREZA	MILHARES DE CRUZEIROS			
ção	Categoria Econômica				Fixa ou Variável	Dotações	Elementos	Custeio T. Correntes; Investimentos; I. Financeiras; T. de Capital	Totais Despesas Correntes / Despesas de Capital
1.6	4.0.0.0		Despesas de Capital						
	4.1.0.0		Investimentos						
	4.1.2.0		Serviços em *Regime* de Programação Especial						
			1) Valorização Econômica da Região da Fronteira Sudoeste do País (Lei nº 2.976, de 28 de novembro de 1956)						
			1) Mato Grosso — *sendo* Cr$ 89.191 para aplicação em obras de plano rodoviário Municipal, em convênio com as Prefeituras	1.427.042					
			2) Paraná — sendo Cr$ 74.325 para *aplicação em* obras do plano rodoviário Municipal, em convênio com as Prefeituras	1.207.788					
			3) Rio Grande do Sul — Cr$ 148.650 para *aplicação em obras* do plano rodoviário Municipal, em convênio com as Prefeituras	2.369.256					
			4) Santa Catarina — sendo Cr$ 59.460 para aplicação *em obras* do plano *rodoviário* Municipal, em convênio com as Prefeituras	939.293					
			Adendo "A"	1.117.511					
			Diversos	600.000	V	7.432.520	7.432.520		
	4.1.3.0		Equipamentos e Instalações		V		300.000		
	4.1.4.0		Material Permanente		V		70.000	7.802.520	
	4.2.0.0		Inversões Financeiras						
	4.2.1.0		Aquisição de Imóveis		V		241.122	241.122	8.043.642
			Recapitulação:						9.000.000
			Despesa Fixa	5.004					
			Despesa Variável	8.994.996					
			Total	9.000.000					

4.04.05 — SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE (SUDENE)

nção: Encargos Gerais.

bjunção: Valorização Regional.

nalidade: Elaborar, supervisionar, coordenar e executar o plano geral de Desenvolvimento Econômico e Social da Região Nordeste do Brasil.

gislação: Lei nº 3.692, de 15-12-1959.

	3.0.0.0		Despesas Correntes						
	3.1.0.0		Despesas de *Custeio*						
1.6	3.1.1.0		Pessoal						
	3.1.1.1		Pessoal Civil		F V		2.725.950 1.000.000	3.725.950	
	3.1.2.0		Material de Consumo		V			536.110	
	3.1.3.0		Serviços de Terceiros		V			1.675.910	
	3.1.4.0		Encargos Diversos		V			202.680	6.140.650
	3.2.0.0		Transferências Correntes						
	3.2.3.0		Inativos						
		01.00	Pessoal Civil		F	1.200		1.200	
3.3	3.2.5.0		Salário-família						
		01.00	Pessoal Civil		F	39.924		39.924	

4.04.00 — COORDENAÇÃO DOS ORGANISMOS REGIONAIS

Função	Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Natureza Fixa ou Variável	Discriminação de Créditos Dotações	Movimentos	Custeio T. Correntes; Investimentos; I. Financeiras; T. de Capital	Totais Despesas Correntes / Despesas de Capital
1.5	3.2.7.0	Juros da Dívida Pública	V		981.000		
6.1	3.2.8.0	Contribuições de Previdência Social	V		252.164		
	3.2.9.0	Diversas Transferências Correntes	V		632	1.374.920	7.415
1.5	4.0.0.0	Despesas de Capital					
	4.1.0.0	Investimentos					
	4.1.1.0	Obras Públicas					
	4.1.1.5	Construção de Edifícios Públicos					
		1) Para construção do edifício sede da SUDENE, em Recife	V	925.600	935.000		
	4.1.2.0	Serviços em Regime de Programação Especial Y-10) Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Lei nº 3.692, de 15-12-59, art. 10 — Lei nº 3.995, de 14-12-61, art. 1º, art. 13 §§ 1º, 2º e 3º)					
		1) Para atender às despesas com a execução da 1ª fase do III Plano Diretor de Desenvolvimento Econômico e Social do Nordeste, elaborado de acôrdo com as diretrizes do Programa de Ação Econômica do Govêrno para aplicação direta, ou mediante convênio com entidades públicas ou particulares (incluído o reforço de 100.846.000)					
		a) Agropecuária 10.100.000					
		b) Educação e Treinamento .. 7.650.000					
		c) Saúde 25.150.000					
		d) Energia 29.140.000					
		e) Transportes 25.160.000					
		f) Indústria 8.600.000					
		g) Habitação 1.600.000					
		h) Colonização, Povoamento e Ação Comunitária 9.120.000					
		i) Abastecimento 5.800.000					
		j) Recursos Naturais 12.000.000					
		l) Estudos e Pesquisas de Desenvolvimento Econômico .. 680.000	V	135.000.000	135.000.000		
	4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	V		782.680		
	4.1.4.0	Material Permanente	V		466.750	137.184.430	
	4.2.0.0	Inversões Financeira					
	4.2.2.0	Participação em constituição ou aumento de capital de emprêsas ou entidades comerciais ou financeiras	V		100.000		
	4.3.3.0	Concessão de Empréstimos	V		300.000	400.000	137.56
							143.00
		Recapitulação:					
		Despesa Fixa 2.767.074					
		Despesa Variável 142.232.926					
		Total 145.000.000					

4.04.06 — COMISSÃO DO VALE DO SÃO FRANCISCO

ição: Encargos Gerais.
bfunção: Valorização Regional.
nalidade: Elaborar, supervisionar, coordenar e executar o plano geral de *aproveitamento econômico* do Vale do São Francisco.
gislação: Lei nº 541, de 15-12-48; Decreto nº 29.807, de 25-7-51; Decreto nº 50.882, de 29-6-61.

CÓDIGO GERAL			NATUREZA	MILHARES DE CRUZEIROS			
unção	Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Fixa ou Variável	Dotações	Elementos	Custeio T. Correntes; Investimentos; I. Financeiras; T. de Capital	Totais Despesas Correntes / Despesas de Capital
	3.0.0.0	Despesas Correntes					
1.5	3.1.0.0	Despesas de Custeio					
	3.1.1.0	Pessoal					
	3.1.1.1	Pessoal Civil	F	3.054.528			
			V	1.621.369	4.675.897		
	3.1.2.0	Material de Consumo	V		80.000		
	3.1.3.0	Serviços de Terceiros	V		120.000		
	3.1.4.0	Encargos Diversos	V		50.000	4.925.897	4.925.897
1.5	4.0.0.0	Despesas de Capital					
	4.1.2.0	Serviços em Regime de Programação Especial					
		Y.03 Aproveitamento Econômico do Vale do São Francisco (Ato das Disposições Constitucionais Transitórias — Art. 29; Lei nº 541, de 15-12-1948 art. 1º)					
		1) Para atender às despesas com o programa de desenvolvimento econômico e social da Região do Vale do São Francisco, elaborado de acôrdo com as diretrizes do Programa de Ação Econômica do Govêrno, para aplicação direta ou mediante convênio com entidades públicas ou particulares, conforme discriminação no Adendo "A".	V	28.024.000	28.024.000		
	4.1.4.0	Material Permanente	V		50.000	28.074.000	
							28.074.000
		Recapitulação					32.999.897
		Despesa Fixa 3.054.528					
		Despesa Variável 29.945.369					
		Total 32.999.897					

4.04.07 — ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

nção: Encargos Gerais.
bfunção: Valorização Regional.
nalidade: Administração do Território.
gislação: Decreto-lei nº 5.812, de 13-9-43; Lei nº 1.503, de 15-12-51, e Lei nº 4.344, de 21-6-1964.

	3.0.0.0	Despesas Correntes					
	3.1.0.0	Despesas de Custeio					
1.5	3.1.1.0	Pessoal	F		5.191.087		
	3.1.1.1	Pessoal Civil	V		248.800		
						5.439.887	
1.5	3.1.2.0	Material de Consumo	V			1.431.783	
1.5							
8.9							
4.7	3.1.3.0	Serviços de Terceiros	V			453.960	
1.5							
8.9	3.1.4.0	Encargos Diversos	V			25.050	7.350.680

4.04.00 — COORDENAÇÃO DOS ORGANISMOS REGIONAIS

Código Geral			Especificação da Despesa		Natureza	Milhares de Cruzeiros				
Função	Categoria Econômica				Fixa ou Variável	Dotações		Elementos	Custeio T. Correntes; Investimentos; I. Financeiras; T. de Capital	Totais Despesas Correntes / Despesas de Capital
	3.2.0.0		Transferências Correntes							
	3.2.3.0		Inativos Civis							
		01.00	Pessoal Civil							
		01.01	Proventos		F	175.000				
		01.02	Vantagens Incorporadas		F	42.000				
		01.03	Abono provisório e novas aposentadorias . .		F	33.185		250.185		
	3.2.5.0		Salário-família							
		01.00	Pessoal Civil		F	883.980				
		03.00	Inativos Civis		F	47.680		931.660		
	3.2.9.0		Diversas Transferências Correntes							
	3.2.9.5		Pessoas							
			1) Auxílio-doença	5.435	V					
			2) Recursos a Educandos	86.565	V	92.000	92.000	92.000	1.273.845	8.624
	4.0.0.0		Despesas de Capital							
	4.1.0.0		Investimentos							
	4.1.1.0		Obras Públicas							
	4.1.1.1		Estudos e Projetos		V		5.000			
	4.1.1.3		Prosseguimento e conclusão de obras		V		970.000			
	4.1.1.4		Equipamentos e Instalações para Obras . . .		V		10.000	985.000		
	4.1.2.0		Serviços em Regime de Programação Especial							
			1) Desenvolvimento da produção, animal, vegetal e mineral	150.000						
			2) Reaparelhamento e desenvolvimento de programas e serviços específicos do Território	5.000	V	155.000		155.000		
	4.1.3.0		Equipamentos e Instalações		V			361.375		
	4.1.4.0		Material Permanente		V			115.100	1.616.475	
	4.2.0.0		Inversões Financeiras							
	4.2.6.0		Diversas Inversões Financeiras		V			40.000	40.000	1.656
			Recapitulação:							10.281
			Despesa Fixa	6.372.932						
			Despesa Variável	3.908.068						
			Total	10.281.000						

4.04.08 — ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA

Função: Encargos Gerais
Subfunção: Valerização Regional
Finalidade: Administração do Território
Legislação: Decreto-lei nº 5.812, de 13-9-43; Lei nº 2.731, de 17-2-56; Decreto-lei nº 7.470 de 17-4-45 e Lei 4.344, de 21-6-64.

	3.0.0.0		Despesas Correntes						
	3.1.0.0		Despesas de Custeio						
	3.1.1.0		Pessoal						
	3.1.1.1		Pessoal Civil	F		4.547.704			
				V		112.500	4.660.204		
	3.1.2.0		Material de Consumo	V			395.913		
	3.1.3.0		Serviços de Terceiros	V			158.800		
	3.1.4.0		Encargos Diversos	V			49.500	5.764.422	

4.04.00 — COORDENAÇÃO DOS ORGANISMOS REGIONAIS

Código Geral			Especificação da Despesa	Natureza	Milhares de Cruzeiros				
Função	Categoria Econômica			Fixa ou Variável	Dotações		Alterações	Custeio T. Correntes; Investimentos; I. Financeiras; T. de Capital	Totais: Despesas Correntes / Despesas de Capital
	3.2.0.0		Transferências Correntes						
8.2	3.2.3.0		Inativos						
		01.00	Pessoal Civil						
		01.01	Proventos	F	120.000				
		01.02	Vantagens incorporadas	F	32.678				
		01.03	Abono provisório e novas aposentadorias	F	30.400		169.078		
8.3	3.2.5.0		Salário-família						
		01.00	Pessoal Civil	F	735.000				
		03.00	Inativos Civis	F	50.000		785.000		
6.1	3.2.8.0		Contribuições de Previdência Social						
		01.00	Fundo de Benefícios da Previdência Social (*Lei nº 3.807, de 26.8.60*)	V	120.000		120.000		
	3.2.9.0		Diversas Transferências *Correntes*						
8.8	3.2.9.6		*Pessoas* 1) Auxílio-doença 2.000	V		2.000	2.000	1.090.078	6.854.500
	4.0.0.0		Despesas de Capital						
1.5	4.1.0.0		Investimentos						
	4.1.1.0		Obras Públicas						
	4.1.1.3		Prosseguimento e Conclusão de Obras	V		345.000			
	4.1.1.5		Construção de Edifícios Públicos	V		355.000	700.000		
	4.1.2.0		Serviços em Regime de Programação Especial 1) Desenvolvimento da produção 40.000	V	40.000		40.000		
	4.1.3.0		Equipamentos e Instalações	V			780.000		
	4.1.4.0		Material Permanente				110.500	1.630.500	
1.5	4.2.0.0		Inversões Financeiras						
	4.2.6.0		Diversas Inversões Financeiras	V			15.000	15.000	1.645.500
			Recapitulação:						8.500.000
			Despesa Fixa 5.515.782						
			Despesa Variável 2.984.218						
			Total 8.500.000						

4.04.09 — ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA

Função: Encargos Gerais.
Subfunção Valorização Regional.
Finalidade: Administração do Território.
Legislação: Decreto-lei n.º 5.812, de 12-9-43; Lei n.º 4.182, de 13-12-62 e Lei n. 4.344, de 21-6-64.

	3.0.0.0		Despesas Correntes						
	3.1.0.0		Despesas de Custeio						
1.5	3.1.1.0		Pessoal						
	3.1.1.1		*Pessoal Civil*	F		1.404.847			
				V		93.580	1.558.427		
1.5	3.1.2.0		Material de Consumo	V			960.043		
1.5 8.9 4.7	3.1.3.0		Serviços de Terceiros	V			147.800		
1.5 8.9	3.1.4.0		Encargos Diversos	V			16.800	2.682.770	

4.04.00 — COORDENAÇÃO DOS ORGANISMOS REGIONAIS

CÓDIGO GERAL			ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	NATUREZA	MILHARES DE CRUZEIROS				
Função	Categoria Econômica			Fixa ou Variável	Dotações		Elementos	Custeio T. Correntes; Investimentos; I. Financeiras; T. de Capital	Totais Despesas Correntes / Despesas de Capital
	3.2.0.0		Transferências Correntes						
8.2	3.2.3.0		Inativos						
		01.00	Pessoal Civil						
		01.01	Proventos	F	196.846				
		01.02	Vantagens Incorporadas	F	27.646				
		01.03	Abono provisório e novas aposentadorias	F	18.276		242.768		
8.2	3.2.4.0		Pensionistas						
		03.00	Abono provisório e novas pensões	F	3.701		3.701		
8.3	3.2.5.0		Salário-família						
		01.00	Pessoal Civil	F	264.960				
		03.00	Inativos Civis	F	32.616		297.576		
8.1	3.2.8.0		Contribuições de Previdência Social						
		01.00	Fundo de Benefícios de Previdência Social (Lei nº 3.807, de 26-8-60)	V	3.000		3.000		
8.9	3.2.9.0		Diversas Transferências Correntes						
	3.2.9.5		Pessoas						
			1) Auxílio-doença 2.125	V		2.125	2.125	549.170	3.231.9
	4.0.0.0		Despesas de Capital						
1.5	4.1.0.0		Investimentos						
	4.1.1.0		Obras Públicas						
	4.1.1.2		Início de Obras	V		255.543			
	4.1.1.3		Prosseguimento e Conclusão de Obras	V		986.310	1.241.853		
	4.1.2.0		Serviços em Regime de Programação Especial						
			1) Para o desenvolvimento agropecuário no Território, a cargo da Divisão de Produção, Terras e Colonização 100.000	V					
			2) Para campanha ao combate de pragas na lavoura e pecuária 45.000	V					
			3) Campanha de Saneamento a cargo da Divisão de Saúde do Território 45.000	V					
			4) Reaparelhamento e desenvolvimento de programas, serviços e trabalhos específicos do Território 34.000	V	224.000		224.000		
	4.1.3.0		Equipamentos e Instalações	V			586.107		
	4.1.4.0		Material Permanente	V			76.100	2.128.060	
1.5	4.2.0.0		Inversões Financeiras						
	4.2.1.0		Aquisição de Imóveis	V			10.000		
	4.2.6.0		Diversas Inversões Financeiras	V			30.000	40.000	2.168
									5.400
			Recapitulação:						
			Despesa Fixa 2.003.892						
			Despesa Variável 3.391.108						
			Total 5.400.000						

4.04.10 — SERVIÇO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS (SENAM)

Função: Govêrno e Administração Geral.

Subfunção: Desenvolvimento Econômico e Social dos Municípios.

Finalidade: Estudar e propor diretrizes, em estrita articulação com os demais órgãos federais e estaduais, para o desenvolvimento dos Municípios.

Legislação: Decreto nº 50.334, de 11-3-61; Decreto nº 283, de 4-12-61; Decreto nº 1.196, de 19-6-62; Decreto nº 1.486, de 7-11-62; Decreto nº 52.102, de 11-6-63; Decreto nº 52.103, de 11-6-63; Decreto nº 52.104, de 11-6-63; Decreto nº 52.105, de 11-6-63; Decreto nº 53.353, de 27-12-63 e Lei nº 4.344, de 21-6-64.

CÓDIGO GERAL			ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	NATUREZA	MILHARES DE CRUZEIROS				
Função	Categoria Econômica			Fixa ou Variável	Dotações		Elementos	Custeio T. Correntes; Investimentos; I. Financeiras; T. de Capital	Totais Despesas Correntes / Despesas de Capital
1.6	3.0.0.0		Despesas Correntes						
	3.1.0.0		Despesas de Custeio						
	3.1.1.0		*Pessoal*						
	3.1.1.1		Pessoal Civil	F		250.000			
				V		400.000	650.000		
	3.1.2.0		Material de Consumo	V			200.000		
	3.1.3.0		Serviços de Terceiros	V			180.000		
	3.1.4.0		Encargos Diversos	V			156.000	1.186.000	
	3.2.0.0		Transferências Correntes						
	3.2.1.0		Subvenções Sociais	V	120.000				
			Associação Brasileira de Municípios	V	30.000		150.000		
8.3	3.2.5.0		Salário-família	V			1.000		
	3.2.9.0		Diversas Transferências Correntes	V			210.000	501.000	1.687.000
1.6	4.0.0.0		Despesas de Capital						
	4.1.0.0		Investimentos						
	4.1.1.0		Obras Públicas	V	70.000				
			Associação Brasileira de Municípios	V	30.000		100.000		
	4.1.3.0		*Equipamentos e Instalações*	F			60.000		
	4.1.4.0		Material Permanente	V			40.000	200.000	200.000
			Recapitulação:						1.887.000
			Despesa Fixa 251.000						
			Despesa Variável 1.636.000						
			Total 1.887.000						

4.04.11 — PARQUE NACIONAL DO XINGU

Função: Trabalho, Previdência e Assistência Social.

Subfunção: Assistência a Silvícolas.

Finalidade: Preservar a Região do Xingu como reserva florestal e campo de estudos das riquezas brasileiras.

Legislação: Decreto nº 50.455 de 14-4-61, Decreto nº 51.034 de 31-7-61 e Lei nº 4.344, de 21-6-64.

8.7	3.0.0.0		Despesas Correntes						
	3.1.0.0		Despesas de Custeio						
	3.1.1.0		*Pessoal*						
	3.1.1.1		Pessoal Civil	F		4.404			
				V		26.425	30.829		
	3.1.4.0		Encargos Diversos						
		13.00	Outros Encargos						
			1) Para atender às *despesas com* manutenção e desenvolvimento das atividades previstas no Decreto nº 50.455, de 14-4-61 . 46.171	V	46.171		46.171	77.000	77.000
			Recapitulação:						77.000
			Despesa Fixa 4.404						
			Despesa Variável 72.596						
			Total 77.000						

4.04.00 — COORDENAÇÃO DOS ORGANISMOS REGIONAIS

4.04.12 — COMISSÃO ESPECIAL DA FAIXA DE FRONTEIRAS

Função: Encargos Gerais
Subfunção: Valorização Regional
Finalidade: Promover o desenvolvimento econômico das regiões ao longo das fronteiras nacionais
Legislação: Decreto-lei nº 9.775, de 6-9-46; Decreto nº 22.033, de 7-11-46; Lei nº 2.597, de 12-9-55; Lei nº 4.344, de 21-6-64

CÓDIGO GERAL			ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	NATUREZA	MILHARES DE CRUZEIROS				
Função	Categoria Econômica			Fixa ou Variável	Dotações		Elementos	Custeio T. Correntes; Investimentos; I. Financeiras; T. de Capital	Totais Despesas Correntes / Despesas de Capital
1.5	4.0.0.0		Despesas de Capital						
	4.3.0.0		Transferências de Capital						
	4.3.2.0		Auxílios para Obras Públicas						
	4.3.2.3		Entidades Municipais						
			1) Para aplicação a cargo da Comissão Especial da Faixa de Fronteiras, de acôrdo com o disposto nos artigos 3º e 4º da Lei nº 2.597, de 12 de setembro de 1955	V		2.200.000	2.200.000	2.200.000	2.200.000
									2.200.000
			Recapitulação:						
			Despesa Variável	2.200.000					
			Total	2.200.000					

SUPERINTENDÊNCIA DO PLANO DE VALORIZAÇÃO ECONÔMICA DA AMAZÔNIA

ADENDO "A"

SAÚDE

ABASTECIMENTO D'AGUA E ESGOTOS

03 — *Amapá*

1	Construção do serviço de abastecimento d'água de Calçoene em convênio com o DNOS	10.000
		10.000

04 — *Amazonas*

1	Serviço de abastecimento d'água, da cidade de Barreirinha, a cargo da F.S.E.S.P.	10.000
2	Aquisição de uma bomba de sucção e ampliação de serviço d'água e esgotos do Município de Humaitá	10.000
3	Serviço de abastecimento d'água da cidade de Ilha Grande, a cargo da FSESP	50.000
4	Serviço de abastecimento d'água na cidade de Pauini, a cargo da FSESP	10.000
5	Serviço de abastecimento d'água na Missão de Uaupes	10.000
6	Serviço de abastecimento de água da cidade de Urucará, a cargo da FSESP	30.000
		120.000

10 — *Goiás*

1	Abastecimento d'água na cidade de Aurora do Norte	20.000
2	Abastecimento d'água, em Gurupi	50.000
3	Serviço de abastecimento d'água na sede do Município de Itaguatins	10.000
4	Conclusão do serviço de água na sede do Município de *Pedro Afonso, a cargo da respectiva Prefeitura*	5.000
5	Conclusão do serviço de água na sede do Município de Ponte Alta do Bom Jesus	5.000
6	Abastecimento d'água, em Porangatu	30 000
7	Conclusão do serviço de água na sede do Município de Taguatinga	10.000
8	Serviço de abastecimento d'água na sede do município de Tocantinópolis	10.000
		160.000

12 — *Maranhão*

1	Serviços de abastecimento d'água no Município de Chapadinha	10.000
2	Serviços de abastecimento d'água no Município de Codó	10.000
3	Serviços de abastecimento d'água no Município de D. Pedro	10.000
4	Serviços de abastecimento de água no Município de Icatu	10.000
5	Serviços de abastecimento d'água no Município de Pinheiro	10.000
6	*Prosseguimento e melhoramento do Serviço de Abastecimento d'água na sede e distritos do Município de Vitoria do Mearim*	50.000
		100.000

13 — *Mato Grosso*

1	Abastecimento d'água da cidade de Acorizal a cargo da F.S.E.S.P.	30 000
2	Conclusão da Rêde de água que abastece a cidade de Alto Paraguai	20.000
3	*Ampliação da rêde de água e esgôto no Município de* Barão de Melgaço	10.000
4	Serviços de água de Barra do Garças	35.000
5	Continuação do abastecimento d'água de Cáceres	20.000
6	Serviço de Abastecimento dagua de N. S. Livramento	10.000
7	*Continuação do Serviço de Abastecimento* d'água em Paconé	10.000
8	Ampliação da rêde de água e esgôto no Município de Ponte Branca	5.000
9	Serviço de esgotos na Cidade de Poxoréu	10.000
10	*Continuação do Serviço de Abastecimento* d'água em Santo Antônio do Leverger	10.000
11	Continuação do Serviço de Abastecimento dágua em Várzea Grande	10.000
		170.000

15 — *Pará*

1	Serviço de água e esgôto para o Município de Ananindeua	10.000
2	*Serviço de abastecimento de água de Mosqueiro,* Município de Belém	25.000
3	Serviço de abastecimento de água no Município de Bonito, em convênio com o SESP	10.000
4	Prosseguimento e conclusão da rêde de abastecimento *de água da cidade de Bujaru* Município do mesmo nome	10.000
5	Instalação e remodelação do serviço de águas no Município de Icoaraci, em convênio com a Prefeitura Municipal de Belém	10.000
6	Prosseguimento do serviço de água na cidade de Ourém, Município do mesmo nome	10.000
7	Serviço de abastecimento de água no Município de São Miguel do Guamá, em convênio com o SESP	20.000
		95.000

23 — *Rondônia*

1	*Abastecimento d'água em Guajará-Mirim — Guajará-Mirim*	25.0
2	Abastecimento d'água em Pôrto Velho	25.0
		50.0

ENERGIA

SERVIÇOS ELÉTRICOS

03 — *Amapá*

1	Serviços de Energia Elétrica do Município de Amapá	20.0
		20.0

04 — *Amazonas*

1	Para integralização do Município de Coari, na parte *que lhe corresponde, no convênio firmado com o Estado* para a implantação do sistema de produção e distribuição de energia elétrica	50.0
2	Serviços elétricos na Missão de Barcelos	10.0
3	Eletrificação do Município de Benjamin Constant, mediante aquisição de grupos de termo-elétricos e construção de rêde de distribuição	10.0
4	Serviço de fôrça e luz do Município de Coari, a cargo da respectiva Prefeitura	20.0
5	Eletrificação do Município d eEirunepé, a cargo da *respectiva Prefeitura*	10.0
6	Eletrificação do Município de Manacapuru, a cargo da respectiva Prefeitura	20.0
		120.0

10 — *Goiás*

1	Despesas para instalação de energia elétrica em Aurora *do Norte*	50.0
2	Conclusão da Usina Hidroelétrica de Novo Acôrdo em convênio com à Prefeitura Municipal	20.0
3	Serviço de energia elétrica para Piacá, a cargo da Prefeitura Municipal	20.0
4	*Conclusão da usina hidrelétrica de Tocantinópolis*	10.0
		80.0

12 — *Maranhão*

1	Prosseguimento, aquisição e instalação de serviços elétricos no *Município de Aldeias Altas*	10.00
2	Serviços elétricos no Município, em convênio com a Prefeitura Municipal de Cajapió	10.00
3	Prosseguimento, aquisição e instalação de serviços elétricos no Município de Caxias	10.00
4	*Prosseguimento, aquisição e instalação de serviços elé*tricos no Município de Chapadinha	10.00
5	Prosseguimento, aquisição, instalação e manutenção de serviços elétricos, instalação, ampliação e renovação de redes elétricas no Município de Coroatá	10.00
6	*Prosseguimento, aquisição e instalação de serviços elé*tricos no Município de Governador Eugênio Barros	10.00
7	Serviços elétricos no Município de Grajaú	10.00
8	Ampliação da rede elétrica no Município de Itapecuru, em convênio com a Prefeitura	5.00
9	*Serviços elétricos no Município de Montes Altos*	10.00
10	Serviços elétricos no Município de Nina Rodrigues	10.00
11	Ampliação da rede elétrica no Município de Paço do Lumiar, em convenio com a Prefeitura	15.00
12	Prosseguimento, aquisição, instalação e manutenção de *serviços elétricos, instalação, ampliação* e renovação de redes elétricas no Município de Pedreiras	10.00
13	Serviço de fôrça e luz em convênio com o Município de Pindaré-Mirim	20.00
14	Prosseguimento dos serviços de energia elétrica no Município de Pinheiro	30.00
15	Serviço de fôrça e luz, em convênio com o Município de Santa Luzia	30.00
16	Prosseguimento dos serviços de energia elétrica no Município de São Bento	20.00
17	*Prosseguimento, aquisição, instalação* e manutenção de serviços elétricos, instalação, ampliação e renovação de redes elétricas no Município de Tuntun	10.00
18	Serviços elétricos no Município de Vargem Grande	5.00
		235.00

13 — *Mato Grosso*

1	Melhoramento e ampliação do serviço da rêde de distribuição de energia elétrica na Cidade de Alto Paraguai	20.000
2	Serviços de energia elétrica em Cáceres	100.000
3	Usina Elétrica e rêde de distribuição em Poconé	50.000
		170.000

15 — *Pará*

1	Prosseguimento e conclusão da rêde de abastecimento de energi aelétrica na Cidade de Santa Izabel, Município do mesmo nome	10.000
2	Serviços elétricos a cargo ou em convênio com à Prefeitura de São Francisco do Pará — ex-Anhangá	50.000
3	Instalação dos serviços elétricos na Vila do Pesqueiro, no Município de Soure	10.000
4	Serviço de energia elétrica no Município de Turturúl	20.000
		90.000

FOMENTO À PRODUÇÃO

01 — *Acre*

1 — Aquisição de motores e demais pertences para a fabricação de farinha para a Secretaria de Agricultura do Estado do Acre, destinados ao Município de Assis Brasil 5.000
2 — Aquisição de motores e demais pertences para fabricação de farinha para a Secretaria de Agricultura do Estado do Acre, destinados ao Município de Brasiléia 5.000
3 — Aquisição de motores e demais pertences para a fabricação de farinha para a Secretaria de Agricultura do Estado do Acre, destinados ao Município de Cruzeiro do Sul 5.000
4 — Aquisição de motores e demais pertences para a fabricação de farinha para a Secretaria de Agricultura do Estado do Acre, destinados ao Município de Epitaciolândia 5.000
5 — Aquisição de motores e demais pertences para fabricação de farinha para a Secretaria de Agricultura do Estado do Acre, destinados ao Município de José Guiomard 5.000
6 — Aquisição de motores e demais pertences para fabricação de farinha para a Secretaria de Agricultura do Estado do Acre, destinados ao Município de Pôrto Acre 5.000
7 — Aquisição de motores e demais pertences para fabricação de farinha para a Secretaria de Agricultura do Estado do Acre, destinados ao Município de Rio Branco 5.000
8 — Aquisição de motores e demais pertences para a fabricação de farinha para a Secretaria de Agricultura do Estado do Acre, destinados ao Município de Sena Madureira 5.000
9 — Aquisição de motores e demais pertences para fabricação de farinha para a Secretaria de Agricultura do Estado do Acre, destinados ao Município de Tarauacá 5.000
10 — Aquisição de motores e demais pertences para fabricação de farinha, para a Secretaria de Agricultura do Estado do Acre, destinados ao Município de Xapuri 5.000
11 — Fomento da Produção Agrícola do Município de Rio Branco, em convênio com o Govêrno do Estado 50.000
12 — Aquisição e distribuição de sementes selecionadas aos colonos de Brasiléia, em convênio com a Prefeitura 5.000
13 — Aquisição e distribuição de sementes selecionadas, aos colonos do Xapuri, em convênio com a Prefeitura 5.000
14 — Fomento à produção de derivados de matérias primas regionais ou não, em pequenas indústrias de transformação (massas de trigo, mandioca, milho, araruta, batata doce etc; laminados e compensados de madeira e móveis; cortume de couros e peles; beneficiamento de cereais etc.) para o Município de Cruzeiro do Sul em convênio com a Prefeitura 10.000
15 — Para incremento de pequenas indústrias de transformação (massas do trigo, do milho, da mandioca, etc; laminados e compensados de madeira; curtume de couros e peles; beneficiamento de cereais etc.) no município de Rio Branco, em convênio com a Prefeitura 20.000
16 — Para indenização de desapropriações dos Seringais circunvizinhos à cidade de Rio Branco, para locação de agricultores 50.000
17 — Aquisição de um trator Agrícola para a Associação Rural de Cruzeiro do Sul 18.000
18 — Para incremento de fabricação de telhas e tijolos, no Município de Tarauacá, em convênio com a Prefeitura 10.000

218.000

03 — *Amapá*

1 — Desenvolvimento agrícola e pecuário da Colônia Militar de Oiapoque 10.000

10.000

04 — *Amazonas*

1 — Aquisição de tratores para o Município de Benjamim Constant 20.000
2 — Fábrica de Farinha de mandioca em Lago Acajutuba 10.000
3 — Aquisição e instalação de uma Olaria — Município de Eirunepe 10.000
4 — Aquisição e instalação de uma olaria no Município de Maués, a cargo da Prefeitura Municipal 15.000
5 — Aquisição e instalação de uma olaria em São Paulo de Olivença, a cargo da Prefeitura Municipal 15.000
6 — Mecanização, aquisição e equipamento da Olaria de Lábrea 20.000

90.000

12 — *Maranhão*

1 — Despesas de qualquer natureza com o auxílio na formação de pastagens na região criatória do Estado, por intermédio do D.P.A. 20.000
2 — Despesas de qualquer natureza com a aquisição de bubalinos, destinados a revenda por intermédio do D.P.A. do Ministério da Agricultura 30.000
3 — Para a exploração, comercialização e industrialização da gipsita no Município de Barra do Corda 50.000
4 — Aquisição de equipamentos agrícolas, implementos, peças, acessórios, ferramentas, etc. no Município de Bacabal 10.000
5 — Aquisição de equipamentos agrícolas, implementos, peças, acessórios, ferramentas etc. no Município de Codó 10.000
6 — Aquisição de equipamentos agrícolas, implementos, peças, acessorios, ferramentas, etc. no Município de Coroata 10.000
7 — Aquisição de equipamentos agrícolas, implementos, peças, acessórios, ferramentas, etc. no Município de Viana 10.000

140.000

13 — *Mato Grosso*

1 — Colônia Agrícola de Sangradouro 10.000
2 — Colônia São Marcos para as atividades agrícolas — Meruri 40.000

50.000

15 — *Pará*

1 — Para o incremento da Produção Agrícola no Pará 50.000
2 — Aquisição de uma patrulha mecanizada, destinada à Cooperativa Agrícola do Município de Bragança 10.000
3 — Aquisição de uma patrulha mecanizada, destinada à Cooperativa Agrícola do Município de Curuçá 10.000
4 — Financiamento aos pequenos Agricultores, através da Prefeitura de Igarapé Açu 5.000
5 — Aquisição de uma patrulha mecanizada, a cargo da Prefeitura Municipal de Marapanim 20.000
6 — Financiamento aos pequenos agricultores através da Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará 5.000
7 — Para o incremento da Produção Agrícola em Santarém 20.000
8 — Financiamento aos pequenos agricultores, através da Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas 10.000
9 — Planejamento e início de construção de uma fábrica de gêlo no Município de Ponta de Pedras 20.000

150.000

24 — *Roraima*

1 — Para execução de um plano a cargo da Divisão de Produção, Terras e Colonização sôbre a Pecuária no Território Federal de Roraima 50.000

50.000

TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

TRANSPORTE RODOVIARIO

01 — *Acre*

1 — Prosseguimento dos trabalhos de construção da Estrada Cruzeiro do Sul-Vila Japiim 32.000
2 — Para as obras da estrada Rio Branco-Sena Madureira 20.000

52.000

03 — *Amapá*

1 — Prosseguimento da construção da rodovia Mazagão-Mazagão Velho-Central do Maracá 10.000

10.000

10 — *Goiás*

1 — Melhoria e encascalhamento do trêcho da rodovia que liga Itapaci-Pilar de Goiás-Teresinha (tê o rio dos Bois) 20.000
2 — Prosseguimento da construção da Estrada Paranã-Uruaçu (BR-14) 50.000
3 — Construção de ponte sôbre o Rio Ponte Alta, no Município de Ponte Alta 20.000
4 — Prosseguimento da construção da Estrada da Barra do Garças — São Félix 20.000
5 — Para ligações rodoviárias com Paranã 20.000
6 — Para ligações rodoviárias com Tupirama 20.000
7 — Instalação e manutenção de uma balsa no rio Tocantins para acesso à rodovia Itacajá, a cargo da Prefeitura 10.000

160.000

12 — *Maranhão*

1 — Construção da ponte sôbre o rio Mearim, Município de Nina Rodrigues 15.000
2 — Construção (conclusão) da estrada Pau Deitado-Ribamar 10.000
3 — Aquisição de um caminhão e uma caçamba para o município de *Presidente Dutra* 20.000
4 — Conclusão da estrada Benedito Leite — BR-230 em convênio com a Prefeitura, inclusive compra de equipamento 50.000

95.000

13 — *Mato Grosso*

1 — Para reparos na estrada ligando a sede do Município de Poxoréu a Guiratinga 10.000

10.000

15 — *Pará*

1 — Prosseguimento da construção da estrada e ponte ligando a Vila da Baia do Sol a Vila do Mosqueiro, no Município de Belém 10.000
2 — Para os serviços de transportes e Comunicações de Abaeté 10.000

20.000

TRANSPORTE AÉREO

01 — *Acre*

1 — Prosseguimento das obras do campo de pouso de Vila Assis Brasil, através da COMARA 30.000

30.000

04 — *Amazonas*

1 — Prosseguimento e conclusão das obras do aeroporto de Maués, a cargo da COMARA 20.000

20.000

INSTALAÇÕES PORTUARIAS

12 — *Maranhão*

1 — Prosseguimento das obras e melhoramentos do cais de acostamento, em convênio com a Prefeitura do Município de Cândido Mendes 10.000
2 — Construção de um cais de proteção no rio Itapecuru, no Município de Caxias 10.000
3 — Prosseguimento das obras e melhoramentos do cais de acostamento, em convênio com a Prefeitura de Município de Paço do Lumiar 10.000

30.000

15 — *Pará*

1 — Para obras de reconstrução do cais de acostamento de Cametá 75.000
2 — Para o Pôrto de Santarém 20.000

95.000

TOTAL 2.650.000

SUPERINTENDÊNCIA DO PLANO DE VALORIZAÇÃO DA REGIÃO DA FRONTEIRA SUDOESTE DO PAIS

ADENDO A

ENERGIA

MATO GROSSO

Serviços de Energia Elétrica de Iguatemi 8.224
Prosseguimento da 2ª Usina Hidroelétrica Rio-Salto São João — Ponta Porã 10.000
Despesa de qualquer natureza com energia elétrica em Nioac 5.000
Despesas de qualquer natureza com energia elétrica em Dourados 25.000
Energia e rêde no município de Bela Vista 10.000
Energia e rêde do município de Maracaju 10.000
Energia e rêde do município de Ponta Porã 10.000
Serviço de luz e fôrça na cidade de Miranda 34.112
Serviço de luz e fôrça da cidade de Cassilândia 34.112

166.448

PARANA

Distribuição e transmissão de eletricidade no município de Terra Roxa 10.000
Serviços de eletrificação no município de Fóz do Iguaçu 15.581

25.581

RIO GRANDE DO SUL

Extensão de rede elétrica desde a Vila de São Paulo das Missões à localidade de Linha Bôa Esperança, no Município de Cêrro Largo 10.926
Eletrificação rural no Município de Campinas das Missões, (Rêde de alta tensão da cidade à esquina Campina) 5.000
Eletrificação rural, conforme plano aprovado, no município de Herval Sêco 4.000
Construção de rêdes elétricas rurais, conforme plano aprovado, em Planalto 4.000
Construção de rêdes elétricas rurais, conforme plano aprovado, em Rodeio Bonito 4.000
Construção de rêdes elétricas rurais, conforme plano aprovado, em São Luís Gonzaga 8.926
Serviços de energia elétrica no Município de Santa Vitória do Palmar — Santa Vitória do Palmar 4.000
Transmissão e distribuição de energia a Arambaré e Pacheca — Camaquã 8.926
Prefeitura Municipal, para eletrificação rural de Buriti (continuação) Santo Angelo 15.926
Para eletrificação rural de município do Jaguari segundo planos da CEEE 5.000

62.704

SANTA CATARINA

Eletrificação rural no município de Descanso 4.000
Eletrificação rural, no município de Guarujá do Sul 4.000
Eletrificação rural, no município de Pinhalzinho, a cargo da Cooperativa de Eletrificação Rural de Pinhalzinho de Responsabilidade Ltda. 4.000
Eletrificação rural no município de Herval Velho 4.000
Eletrificação rural ao município de Piratuba 10.000
Eletrificação rural no município de Saudades 3.730
Programa de eletrificação rural na área de ação da Secretaria Estado dos Assuntos do Oeste a cargo do Govêrno do Estado 20.000
Construção da usina de Santa Cruz a cargo da CELESC 10.865

60.595

TRANSPORTE RODOVIARIO

PARANA

Construção de uma ponte sôbre o rio Piquiri, na estrada que liga o Distrito de Nova Aurora, no município de Cascavel, com a cidade de Goio-Erê, em convenio com a Prefeitura Municipal de Cascavel 18.851
Implantação das linhas telefônicas e telegráficas das localidades compreendidas na Região da Fronteira Sudoeste do Estado do Paraná 13.581

32.163

RIO GANDE DO SUL

Construção de pequenas Pontes e obras complementares no Município de Cangussú 15.926
Realização de um convênio com a Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado, destinado à compra de máquina rodoviária "moto-niveladora" 13.926
Construção de pontes e pontilhões no município de Piratini, em convênio com a Prefeitura Municipal 5.926

35.778

SANTA CATARINA

Construção de pontes e melhoramentos das rodovias municipais de São Sepé 4.730

4.730

ABASTECIMENTO DAGUA

MATO GROSSO

Construção de reservatório e rêde de distribuição d'água de Glória de Dourados 20.000
Abastecimento d'água de Guia Lopes da Laguna 20.000
Abastecimento d'água na cidade de Caarapó 18.224

58.224

RIO GRANDE DO SUL

Abastecimento de água na estação na Ilha Toretana, e no distrito de Cassino, Rio Grande, em convênio com a Prefeitura Municipal 15.926
Abastecimento de água e rêde de esgôto em Alpestre 10.000
Abastecimento de água e rêde de esgôtos em São Valentim .. 5.926
Abastecimento d'água — São Paulo das Missões 5.926
Abastecimento d'água Salete — Irai 5.000
Abastecimento d'água — Palmitinho 5.000
Prosseguimento da construção de rêde de esgôtos e abastecimento d'água destinado ao Município de Santo Cristo .. 5.926
Abastecimento de água à Vila de Boa Vista, em São Lourenço do Sul 5.000
Prosseguimento da construção de rêde do esgôtos e abastecimento d'água destinado ao Município de Santo Angelo 5.000

63.704

SANTA CATARINA

Rêde de abastecimento de água em Joaçaba 7.500
Prosseguimento das obras de abastecimento d'água à cidade de Pôrto União 12.230

29.730

SAUDE HOSPITAIS

MATO GROSSO

Hospital de Caridade de Corumbá 5.000
Associação Aquidauanense de Assistência Hospitalar 4.000
Hospital mantido pela Missão Evangélica de Dourados, para o tratamento de índios 4.224

13.224

PARANA

Prefeitura de Mariluz, para aquisição de uma ambulancia — Mariluz 8.581
Prefeitura de Mariluz, para construção de um Pôsto de Saúde — Mariluz 10.000
Sociedade Damas de Caridade de Cascavel para construção Hospital de Caridade 18.581
Hospital de Caridade N. S. de Fátima em Guaraniaçu 4.000
Hospital Regional Diocesano de Campo Mourão 13.581
Construção de um Pôsto de Saúde em Convênio com a Prefeitura do Alto Piquiri 8.581
Construção de um Pôsto de Saúde em Convênio com a Prefeitura de Tuneiras do Oeste 10.000

73.324

RIO GRANDE DO SUL

Sociedade Beneficente Roque Gonzales mantenedora do Hospital Roque Gonzales-Roca Sales 2.000
Hospital São João — Paverana — Taquari 5.000
Hospital de Caridade Nossa Senhora da Conceição — Piratini 4.926
Hospital São Patrício — Itaqui 4.000
Hospital Público Municipal — Palmeira das Missões 10.000
Associação do Hospital de Caridade — Campo Novo 5.926
Hospital e Maternidade de São José do Norte 5.000
Hospital Deputado Rui Ramos, em Alegrete 8.926

45.778

SANTA CATARINA

Hospital São Roque — Arroio Trinta	4.000
Sociedade Beneficente das Clínicas do Oeste — São Miguel do Oeste	6.800
Sociedade Hospital Beneficente Pinhalzinho no município de Pinhalzinho, Estado de Santa Catarina	2.000
Sociedade Hospitalar Modêlo, no município de Modêlo — Estado de Santa Catarina	2.000
	14.800

FOMENTO DA PRODUÇÃO

SANTA CATARINA

Realização da exposição agropecuária de Chapecó compreendendo todos os municípios da Fronteira Sudoeste a cargo da Secretaria dos Assuntos d'Oeste	5.000
	5.000

EDUCAÇÃO E CULTURA

MATO GROSSO

Escola de Iniciação Agrícola Dom Bosco-Dourados	7.224
Patronato Dom Aquino Corrêa — Maracaju	4.224
Obras e Equipamento do Ginásio Rodrigues Alves Itaporã	6.000
Construção do Ginásio em Fátima do Sul-Vila Brasil	8.224
Obras e Equipamento do Ginásio de Amambai	5.000
	29.672

PARANÁ

Prosseguimento de obras de Instituto Missões Consolata, Cafelândia — Cascavel	37.162
Para o Ensino Primário em Campo Mourão	3.000
Ginásio Nossa Senhora de Fátima, São Miguel de Iguaçu	5.000
Escola N. S. Auxiliadora de Cascavel	4.581
Escola Normal Regional Nossa Senhora do Belém, em Guarapuava	4.000
Educandário N. S. do Carmo — Guaira	5.000
Instituto Sant'Ana, em Laranjeiras do Sul	5.581
Colônia Orfanato São José em Vila Virmond, em Laranjeiras do Sul	4.000
Escola Pré-Vocacional São José Cafasso Cafelândia — Cascavel	5.000
	73.324

RIO GRANDE DO SUL

Escola Normal Santa Rosa de Lima — Santa Rosa	4.000
Ginásio Industrial São José — Sarandi	6.000
Patronato Agrícola Profissional São José — Erexim	8.000
Escola Normal Pio XII — Três de Maio	9.926
Obras assistenciais da Casa de Assistência Social Domiciliar, de Rio Grande	5.000
Sociedade Missionários de Nossa Senhora Consoladora, para seus secundários no Estado do Rio Grande do Sul	15.926
Ginásio Fátima — Três de Maio	10.000
Associação de Assistência Social Getúlio Vargas — São Borja	3.926
Escola Normal N. S. Aparecida — Campinas do Sul	5.000
Ginásio dos Santos Anjos — Aratiba	5.000
Instituto N. S. da Bela Vista — Erexim	5.926
Escola Nossa Senhora Estrêla do Mar — São Lourenço do Sul	5.000
Educandário Nossa Senhora de Fátima — Rodeio Bonito Palmeira das Missões	5.000
Ginásio Baeta Júlia, de São Sepé	5.000
Patronato Agrícola e Industrial "Patrício Dias Ferreira" da Caçapava do Sul	6.926
Instituto São Pedro de Educação e Assistência — Bagé	5.000
Escola Normal Regional Nossa Senhora de Fátima, da cidade de São José do Ouro	7.000
Colégio N. S. Auxiliadora, Bagé	2.500
Instituto S. Pedro de Educação e Assistência, Bagé	1.000
Centro Social S. José de Educação e Assistência — Bagé	1.000
Instituto Pré-Ensino Superior do Sul do Estado Pelotas — Para obras e equipamentos da Faculdade de Medicina	37.452
Obras assistenciais e sociais da Casa de Assistência Social Domiciliar, de Rio Grande	8.926
Conclusão das obras de construção da 2ª ala do prédio da Escola Normal São Carlos de Santa Vitória de Palmar	83.630
	247.136

SANTA CATARINA

Ginásio Agrícola de Caçador — Caçador	2.000
Escola Normal N. S. dos Navegantes — Capinzal	4.000
Instituto Sagrada Família — Arrôio Trinta	9.865
Colégio N. S. de Lourdes — Saudades	4.000
Ginásio Joaçabense, integrante da C. N. E. G., para conclusão das obras em Joaçaba	6.865
Escola Divino Salvador — Videira	4.000
Instituto Sagrada Família de Arrôia Trinta	5.000
Ginásio Imaculada Conceição — Videira	4.000
Construção e equipamentos do Instituto Sagrada Família — Arrôio Trinta	14.665
Ginásio Marista, no Município de Chapecó, no Estado de Santa Catarina	2.000
Ginásio e Escola Normal Bom Pastor, no Município de Chapeco, no Estado de Santa Catarina	2.000
Ginásio Municipal de Pajmitos, no Estado de Santa Catarina	8.000
Ginásio La Salle, no Município de Xanxerê, no Estado de Santa Catarina	2.000
Colégio Dom Bosco, no Município de Pinheiro Prêto, no Estado de Santa Catarina	2.000
Instituto São Carlos (Seminário Menor)	2.000
Seminário Diocesano de Chapecó	2.000
Escola Normal Nossa Senhora dos Navegantes — Capinzal	2.000
Centro Educacional da Paróquia de Pinheiro Prêto	8.000
Ginásio Municipal Paperi São Miguel do Leste	2.000
	75.530
TOTAL	1.117.511

COMISSÃO DO VALE DO SÃO FRANCISCO

ADENDO "A"

	Cr$
1.0 — *Estudos Gerais e Levantamentos*	
Estudos gerais, levantamentos, observações e inquéritos destinados a organização dos programas previstos no plano geral do São Francisco	180.000
2.0 — *Regularização Fluvial*	
1) Obras complementares e serviços correlatos da barragem de Três Marias e do seu reservatório, pagamento dos débitos contraídos pela Cemig para Três Marias, mediante aval da Comissão do Vale do São Francisco e reparações nos Municípios de Barreiro Grande, Pompéu, Morada Nova, Felixlândia, Paineiras e Corinto, sendo Cr$ ..... 70.000.000 (setenta milhões de cruzeiros) para o Hospital de Três Marias	800.000
1) Estudos, projetos e continuação das obras da barragem do Sobradinho, sendo Cr$ 900.000.000 (novecentos milhões de cruzeiros) para ligação do sistema Senhor do Bonfim, para Jacobina, Miguel Calmon, França, Mirangaba, Jaguarary, Caen, Pindobaçu e Caldeirão Grande, e subestações e redes de distribuição	1.300.000
	2.100.000
3.0 — *Energia*	
K 2 — *Alagoas*	
Sistema de transmissão de energia elétrica e instalações correlatas para Igreja Nova — Pôrto Real do Colégio São Braz — Traipu	100.000
Sistema de transmissão de energia elétrica de Pindorama — Coruripe — São Miguel dos Campos e respectivas subestações	150.000
Sistema de transmissão de energia elétrica para Inhapi — Canapi	50.000
Subestação de Jacaré dos Homens	100.000
	400.000
K 5 — *Bahia*	
Sistema de transmissão do sistema de Correntina, para Guanambi, Caetité, Candiba, Pindaí, Paratinga e Ibotirama — subestações e rêdes elétricas, diretamente à cargo da C. V. S. F.	780.000
Linha de transmissão Barra do Tarrachil, Chorrochó — Abaré — Ibó e Macururé e subestações e rêde de distribuição	240.000
Linha de transmissão do Sistema Geremoabo para Guloso, Cicero Dantas e instalações correlatas	240.000
Linhas de transmissão Santana — Canápolis — Açudina — Serra Dourada — Brejolândia e instalações correlatas, inclusive ampliação da rêde de Santana	240.000
Linha de transmissão do Sistema Geremoabo, para Santa Brígida e Serra Negra	80.000
Linha de transmissão do Sistema Correntina para Côcos, Jaborandi, São Manoel e Novacy — Subestações e rêde de distribuição	160.000
Rêde de distribuição de energia elétrica de Paulo Afonso	130.000
Linha de transmissão para Casa Nova e instalações correlatas	150.000
Estudo, projeto e início de obras da Usina hidrelétrica de 2 Braços do Rio Coité, em Iraquara	50.000
Linha Pôrto Nôvo — Sítio do Mato — Gameleira — subestações e redes de distribuição	150.000
Usina hidrelétrica de Urandi e rêde de distribuição	50.000
Grupos geradores para Paramirim, Rio do Pires, Ibitiara, Cotegipe, Novacy, Várzea, Ibipitanga, Junco e Ibititá, e instalações	160.000
	2.400.000
K 10 — *Goiás*	
Sistema de transmissão de energia elétrica de Formosa — Cabeceiras e instalações correlatas	50.000
Sistema de transmissão de energia elétrica de Luziânia — Cristalina	150.000
	200.000

K 14 — *Minas Gerais*

	Cr$
Duplicação do sistema de transmissão de energia elétrica Arcos — Gafanhoto	300.000
Eletrificação rural de Arcos e Iguatama	50.000
Despesas de qualquer natureza com serviços de energia elétrica no Município de Bambuí	20.000
Serviços de energia elétrica de Divinópolis	40.000
Sistema de transmissão de energia elétrica e rêde de distribuição no distrito de Barreiro, na cidade de Sete Lagoas	40.000
Estudos e aproveitamento da Cachoeira do Rio Confim, em Buritis	40.000
Sistema de transmissão de energia elétrica e rêde de distribuição, a cargo da Cemig, em Conceição do Mato Dentro	80.000
Sistema de transmissão de energia elétrica de Côcos — Montalvânia e instalações correlatas	80.000
Ampliação da rêde de distribuição de Curvelo	40.000
Sistema de transmissão de energia elétrica Diamantina — Couto de Magalhães	40.000
Sistema de transmissão de energia elétrica rural nos Municípios de Funilândia e Fortuna de Minas	40.000
Serviço de energia elétrica em Inimutaba	30.000
Prosseguimento dos serviços de energia elétrica em Acurui e Bacão — Município de Itabirito	20.000
Ampliação da rêde de distribuição de energia elétrica em Itaúna	30.000
Usina hidrelétrica do Garimpo, de João Pinheiro	50.000
Sistema de transmissão de energia elétrica da Usina das Lages a Lagamar e Vasante	80.000
Eletrificação rural dos Municípios de Cláudio e Itapecerica (Gonçalves Ferreira)	80.000
Ampliação da rêde de distribuição de Mateus Leme	30.000
Rêde de distribuição de Moeda	30.000
Linha de transmissão Ibiá — São Gotardo	200.000
Redes de distribuição e linhas de transmissão para Itaverava, Monsenhor Izidro e Carahaíba	150.000
Linha de transmissão de Morada Nova a Abaeté	150.000
Linha de transmissão e rêde de distribuição a cargo da Cemig, em Morro do Pilar	30.000
Serviços de energia elétrica em Ouro Branco, a cargo da Cemig	30.000
Serviços de energia elétrica no Município de Ouro Prêto, nos distritos de Amarantina, Glaura, Santa Rita e Rodrigo Silva	80.000
Linha de transmissão Januária — Itacarambi — Manga — Carinhanha e instalações correlatas	200.000
Serviços elétricos de Passa Tempo	20.000
Linha de transmissão Lafaiete — Queluzita Casa Grande	50.000
Linha de transmissão São Francisco a São Romão e instalações correlatas	100.000
Reparos na Usina elétrica de Tapiraí	20.000
Eletrificação do Distrito de Silva Campos — Município de Pompeu	100.000
Ampliação e melhoria da rêde elétrica em Tiros	40.000
Sistema de transmissão de Três Marias, para Juramento — Coração de Jesus e Brasília de Minas	250.000
Serviços elétricos de Unaí	20.000
	1.560.000

K 18 — *Pernambuco*

Linha de transmissão de Águas Belas — Itaíba	150.000
Eletrificação das ilhas dos Municípios de Belém do São Francisco — Cabrobó — Curaçá — Abaré — Rodelas, para irrigações	250.000
Linha de transmissão Belém do São Francisco — Cabrobó, inclusive transformadores	40.000
Linha de transmissão Floresta — Carqueja	100.000
Eletrificação rural em Itacuruba	30.000
Linha de transmissão Cabrobó — Bôa Vista — Curaçá	250.000
Eletrificação rural em Petrolina e Joàzeiro, a cargo da Codesf	200.000
Eletrificação do Vale do Pajeú	200.000
Eletrificação rural do Rio Ipanema em Pedra e Buíque	50.000
Linha de transmissão para São José de Belmonte e instalações correlatas	100.000
	1.370.000

K 27 — *Sergipe*

Rêdes elétricas das cidades de Ilha das Flôres e Brejo Grande	40.000
Eletrificação rural a cargo da CONDESE	300.000
	340.0000

Diversos

	Cr$
1 — Ampliação da Usina de Correntina	1.100.000
2 — Aproveitamento hidrelétrico de Piatã	50.000
	1.150.000
Total de Energia	8.420.000

4.0 — *Transportes e Comunicações*

4.1 — *Transporte Fluvial*

1 — Melhoramentos das condições de navegabilidade do Rio São Francisco e afluentes, e conservação de estaleiros	40.000
2 — *Prosseguimento das obras complementares de atracação e de urbanização das áreas portuárias de Pirapora, Januária, São Francisco, Manga, Itacorambi e São Romão*	50.000
3 — Obras complementares do cais e urbanização das áreas portuárias de Juazeiro — Barra — Pilão Arcado — Xique-Xique e Malhada	50.000
4 — *Prosseguimento das obras do cais de proteção e atracagem de Sítio do Mato e Gameleira*	80.000
5 — Obras complementares da área portuária de Pão de Açucar e Penedo	30.000
6 — Execução das obras complementares do Pôrto de Petrolina e rampas de atracação	60.000
7 — Obras do cais e urbanização da área do Santuário de Bom Jesus da Lapa	60.000
8 — Prosseguimento das obras portuárias de Morpará e Santa Maria da Vitória	35.000
9 — Restauração do Caes e o molhe de Paratinga e construção da rampa do caes de Ibotirama	25.000
10 — Obras complementares da área portuária de Propriá	15.000
11 — Caes de Protêção de Jacobina e obras complementares	25.000
12 — Aquisição de balsas destinadas à travessia do Rio São Francisco, em Ibotirama, etc.	40.000
	420.000

4.2 — *Transporte Rodoviário*

1 — Trabalhos de melhoramentos e conservação em rodovias acessos e pontes do Vale do São Francisco	100.000
2 — Ponte de Almas, Sítio Grande e São José, em São Desidério	40.000
3 — Conclusão da ponte de Passagem, na Estrada Remanso — Pilão Arcado	50.000
4 — Construção da ponte sôbre o rio das Velhas, em Sabará, ligando o bairro da Roça Grande	40.000
5 — Ponte sôbre o rio Paramirim, em Ibipitanga	35.000
6 — Pontes de Maçambará, em Miguel Calmon e Campestre, em Seabra	30.000
7 — Pontes sôbre o rio Paramirim, em Morpará, e Oliveira dos Brejinhos	20.000
8 — Ponte sôbre o rio São Francisco, ligando a Ilha Grande à margem esquerda em Belém do São Francisco	150.000
9 — Construção da ponte sôbre o rio Ipanema, na Cidade de Batalha — Alagoas	170.000
10 — Construção da ponte sôbre o rio São Francisco em São Leão — Minas Gerais	40.000
11 — *Conclusão da Ponte sôbre o rio Jacaré, na rodovia Irecê — Jacobina e acessos*	40.000
12 — Pontes sôbre o ribeirão Santa Fé, na estrada São Romão — Pirôes — Brasília	20.000
13 — Operação dos 5 Distritos	50.000
14 — Construção de Residências para técnicos e funcionários dos Distritos e Residências Agrícolas	100.000
15 — Ponte sôbr eo rio Sergipe, na Estrada Nossa Senhora da Glória — Ribeirópolis	50.000
16 — Ponte sôbre o rio Urucuia em Buritis — Minas Gerais (conclusão)	15.000
17 — Pontes sôbre o rio Itaguari e rio Carinhanha, ponte Cajueiro, em Côcos	15.000
18 — Ponte sôbre o rio Gurutuba, na estrada Montes Claros — Janaúba — Porteirinha	40.000
19 — Conclusão das pontes sôbre o Rio Caen, na estrada da Saúde-Caen	15.000
20 — Ponte sôbre o rio Bezerra, ligando o Distrito Federal ao Município de Cabeceiras, em Goiás	80.000
21 — Ponte no Ribeirão Conceição, no Núcleo Colonial do Urucuia — Minas Gerais	10.000
	1.340.000

4.3 — *Transporte Aéreo*

Conclusão de obras, construção, melhoramentos e manutenção dos aeroportos e campos de pouso da rota do São Francisco, inclusive de campos auxiliares situados em municípios do Vale	150.000
	150.000
Total de Transportes e Comunicação	2.110.000

5.0 — *Irrigação e Drenagem*

1 — Estudos, projeto e construção do sistema de irrigação e drenagem nas bacias de Itibaba, Boacica, Marituba e outras, em Alagoas	140.000
2 — Estudos, projeto e construção de sistema de irrigação e drenagem nas bacias de Betume, Propriá, Cotinguiba e outras, em Sergipe	100.000
3 — *Plano pilôto de irrigação de São Desidério e conclusão* do Projeto da Usina de Acaba Vida	230.000
4 — Canal de Jaborandi	80.000
5 — *Drenagem e recuperação das terras dos brejos situados* nos Municípios de Barra, Pilão Arcado, Santo Sé e Santa Maria da Vitória	30.000
6 — Barragem de Mirorós, no rio Verde e obras de irrigação	60.000
7 — Irrigação com energia de Pandeiros nos Municípios de Januária e São Francisco	70.000
8 — Construção da Casa de bombas e instalação na Várzea do Cedro, Propriá	30.000
	680.000

6.0 — *Saúde*

6.1 — *Serviços Básicos de Saneamento*

Estudos e projetos para obras de saneamento	60.000
Poços tubulaers, construção de pequenas barragens e captação por gravidade para vilas e povoações	700.000
Estudos e obras de aproveitamento das águas do Rio São Francisco, para abastecimento d'água de Floresta (PE) e regularização do Rio Pajeú	300.000
Para estudos e projeto da adutora de Pôrto da Fôlha a Nossa Senhora das Dôres, para o projeto coletivo de abastecimento d'água de Sergipe	100.000
	1.160.000

6.2 — *Obras de abastecimento d'água nas seguintes cidades:*

	Cr$
ALAGOAS	
Adutora Regional e obras complementares, para abastecimento d'água dos Municipios da bacia leiteira de Alagoas	500.000
BAHIA	
Abaira	70.000
Barra do Mendes	40.000
Bonimal	40.000
Brotas	60.000
Campo Formoso	90 000
Côcos	200.000
Coribe	60.000
Cotegipe	50.000
Guanambi	250.000
Ibitiara	120.000
Joazeiro	130.000
Lapão	40.000
Mirangaba	80.000
Morpará	80.000
Morro do Chapéu	40.000
Palma de Monte Alto	80.000
Pistã	80.000
Pilão Arcado	100.000
Pindobassú	60.000
Riacho de Santana	80000
Rio do Pires	80.000
Santana dos Brejos	230.000
São Desidério	80.000
	2.140.000
GOIAS	
Cabeceiras	60.000
Cristalina	80.000
	140.000
MINAS GERAIS	
Carmo do Paranaiba	80.000
Carmópolis de Minas	50.000
Cordisburgo	60.000
Esmeraldas	80.000
Engenheiro Navarro	60.000
Guimutaba	70.000
Itaguara	50.000
Jaboticatubas	50.000
Lagôa Formosa	60.000
Lagôa Santa	200.000
Montalvânia	100.000
Morro do Pilar	50.000
Oliveira	160.000
Piui	100.000
Pompeu	130.000
Sete Lagôas	400.000
Tapiraí	40.000
	1.740.000
PERNAMBUCO	
Flôres	60.000
Inajá	50.000
Petrolândia	50.000
Petrolina	100.000
Triunfo	60.000
	320.000
PIAUI	
São Raimundo Nonato	30.000
SERGIPE	
Japoatã	60.000
Neópolis	100.000
Propriá	120.000
	280.000
Total de Abastecimento d'água	5.150.000

6.3 — *Assistência Médico-Sanitária*

6.31 — *Postos de Saúde*

ALAGOAS	
Pôsto de Saúde de Jacaré dos Homens	10.000
BAHIA	
Pôsto de Saúde de Barra do Mendes	20.000
Pôsto de Saúde de Caen, a cargo da Prefeitura	10.000
Pôsto de Saúde de Central	15.000
Pôsto de Saúde de Chorrochó	10.000
Pôsto de Saúde de Côcos	15.000
Pôsto de Saúde de Ibitiara	10.000
Pôsto de Saúde de Jeremoabo, a cargo da Prefeitura	6.000
Maternidade e Pôsto de Puericultura de Miguel Calmon	10.000
Pôsto de Saúde de Morpará	10.000
Pôsto de Saúde de Oliveira dos Brejinhos	15.000
Pôsto de Saúde de Palmas de Monte Alto	15.000
Pôsto de Saúde de Paramirim	20.000
Pôsto de Saúde de Paulo Afonso	5.000
Pôsto de Saúde de Presidente Dutra	10.000
Pôsto de Saúde de Rodelas	10.000
Pôsto de Saúde de Santana dos Brejos	30.000
	201.000
GOIAS	
Pôsto de Saúde de Cabeceiras	10.000
Pôsto de Saúde de Cristalina	10.000
MINAS GERAIS	
Pôsto Misto de Saúde de Arinos	10.000
Pôsto de Saúde de Bonfim	10.000
Pôsto Misto de Saúde de Buritis	10.000
Pôsto de Puericultura Nunes de Melo, de Caetés	5.000
Pôsto de Saúde de Ibal	10.000
Pôsto Misto Monoel Novais, de Jaboticatubas	15.000
Pôsto de Saúde de Morro do Pilar	10.000
Pôsto Médico de Pedro Leopoldo	10.000
Pôsto Misto de Saúde de Piui, para obras e equipamentos	10.000
Pôsto de Saúde de São João da Ponte	10.000
Pôsto Misto de Saúde de Ubaí	10.000
	110.000
PERNAMBUCO	
Pôsto de Saúde de Buique	20.000
Total de Postos de Saúde	361.000

HOSPITAIS E MATERNIDADES

ALAGOAS	
Maternidade de Arapiraca	5.000
Hospital Delmiro Gouveia	10.000
Maternidade Santa Olímpia — Palmeira dos Índios	10.000
Hospital Regional e Maternidade Pão de Açúcar	10.000
Hospital Regional de Penedo, a cargo da Santa Casa de Misericórdia São Gonçalo Garcia, em Penedo	15.000
Hospital Santana de Ipanema	10.000
	60.000
BAHIA	
Hospital Regional de Barreiras	25.000
Hospital Regional de Bonfim	25.000
Maternidade de Bonfim	15.000
Hospital Regional de Caetité	25 000
Hospital Regional de Campo Formoso	10.000
Hospital Regional de Carinhanha	20.000
Hospital e Maternidade de Curaçá	10.000
Hospital Regional de Euclides da Cunha	40.000
Hospital Regional de Guanambi	20.000
Hospital Regional de Irecê	20.000
Hospital Regional de Jacobina	35.000
Maternidade de Jacobina, a cargo da Associação Jacobinense de Assistência	30.000
Pró-Matre de Juazeiro — Juazeiro	30.000
Hospital Regional de Miguel Calmon	10.000
Hospital Regional São Vicente de Paulo, de Morro do Chapéu	10.000
Hospital Regional de Paratinga	20.000
Maternidade de Remanso	10.000
Hospital Regional de Santa Maria	15.000
Hospital Regional de Saúde	20.000
Hospital Regional de Seabra	20.000
Hospital Regional de Xique-Xique	25.000
	435.000
GOIAS	
Hospital Regional de Formosa	20.000
	20.000
MINAS GERAIS	
Hospital Santa Casa de Misericórdia de Abaeté	10.000
Hospital da Santa Casa de Arcos	10.000
Hospital Nossa Senhora do Brasil — Bambuí	5.000
Hospital Espirita André Luiz, de Belo Horizonte	10.000

Santa Casa de Misericórdia de Bom Despacho	10.000
Hospital Regional de Brasília de Minas	10.000
Hospital Regional da Santa Casa de Caetés	10.000
Santa Casa de Misericórdia de Carmopolis de Minas	10.000
Hospital Regional, mantido pala Santa Casa de Misericórdia de Cláudio	25.000
Hospital Imaculada Conceição, de Conceição de Mato Dentro	10.000
Hbspital e Maternidade S. José, de Conselheiro Lafaiete	25.000
Hospital Regional São Vicente da Paulo, de Coração de Jesus	10.000
Hospital Imaculada Conceição — Curvelo	20.000
Hospital Santo Antônio de Curvelo	20.000
Hospital Regional (Casa de Caridade de São Vicente de Paulo) de Esmeraldas	15.000
Hbspital Regional de Espinosa	10.000
Santa Casa de Misericórdia de Formiga	10.000
Hospital e Maternidade Aureliano Brandão, de Gouvêa	10.000
Hospital de Iguatama	10.000
Hospital São Francisco — Itabirito	10.000
Hospital Santa Casa de Misericórdia de Itapecerica	10.000
Hospital Santo Antônio de Jaboticatubas	10.000
Hospital Regional de Janaúba	20.000
Hospital de Jeceaba	10.000
Hospital Regional de Martinho Campos	10.000
Hospital de Matosinhos	10.000
Hospital Regional de Montes Claros	40.000
Hospital de Morro do Pilar	10.000
Hospital Regional da Santa Casa de Misericórdia de Oliveira	30.000
Hospital Regional de Pains	10.000
Hospital de Paracatu	20.000
Hospital da Santa Casa de Misericórdia de Pompeu	15.000
Santa Casa de Misericórdia de Santo Antônio do Monte	5.000
Santa Casa, de Sêrro	10.000
Hospital Nossa Senhora das Graças — Sete Lagoas	10.000
Hospital de Unaí	15.000
	485.000

PERNAMBUCO

Maternidade e Hospital Regional de Afogados da Ingazeira	10.000
Maternidade de Belém de São Francisco	15.000
Maternidade Buique, a cargo da Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e para Infância de Buique	20.000
Maternidade de Cabrobó	10.000
Maternidade de Flôres	20.000
Maternidade de Inajá	10.000
Maternidade de Pedra	10.000
Maternidade de Petrolândia	15.000
Hospital Regional Dom Malan, de Petrolina	20.000
Maternidade de Petrolina	30.000
Unidade Mista Sanitária de Santa Maria da Boa Vista	20.000
Maternidade de São José do Belmonte	20.000
Maternidade Maria Rafael de Siqueira, a cargo da Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de São José do Egito	10.000
Maternidade Clotilde Souto Maior, a cargo da Prefeitura de Serra Talhada	30.000
Maternidade de Sertania, a cargo da Casa do Menor	10.000
Hospital Maternidade "Felinto Wanderley", de Triunfo	15.000
Maternidade de Verdejante	10.000
Convênio com o Govêrno do Estado de Pernambuco, para manutenção dos Hospitais Regionais, no Vale do São Francisco	100.000
	375 000

SERGIPE

Hospital de Porto da Folha	5.000
Hospital Regional de Neópolis (construção)	40.000
Hospital S. Vicente, de Propriá (manutenção)	20.000
Maternidade de Cedro de São João	5.000
	70.000

DIVERSOS

Para manutenção da rêde hospitalar e unidades sanitárias, a cargo do FSESP	350.000
Despesas de qualquer natureza e com assistência médico-sanitária aos servidores da Comissão, na sede e no interior	80.000
	430.000
Total de Hospitais e Maternidades	1.875.000
Total Assistência Medico-Sanitária	2.236.000
Total de Saúde	8.546.000

7.0 — *Desenvolvimento Cultural*

1. Escola Agrícola Dom Bosco, de Cachoeira do Campo	15.000
2. *Centro Educacional e Assistencial* da Diocese de Juàzeiro	15.000
3. Escola de Agronomia do Médio São Francisco	50.000
4. *Ginásio Industrial* de Petrolina	30.000
5. Manutenção da Fazenda-Escola de Pôrto Real do Colégio e dos Cursos de Arador-Tratorista	20.000
6. *Escola Técnica Profissional* a cargo do *Ginásio* Coração de Jesus (Irmãos Maristas), de Senhor do Bonfim	20.000
7. Serviços Educacionais, beneficentes e assistenciais	40.000
8. *Escolas "Caio Martins" — Minas Gerais*	30.000
9. Instituto Benjamim Guimarães (M.G.)	15.000
	235.000

10. Desenvolvimento Cultural nos seguintes Estados da Federação:

ALAGOAS

Ginásio Barão de Água Branca	2.000
Colégio Nossa Senhora do Bom Conselho — Arapiraca	2.000
Ginásio Normal de São Francisco d eAssis — Arapiraca	4.000
Ginásio Nossa Senhora da Penha, de Batalha	2.000
Ginásio Imaculada Conceição — Coruripe	2.000
Escola Profissional, mantida pelas Obras Sociais da Paróquia, de Delmiro Gouveia	2.000
Ginásio Vicente Menezes, de Delmiro Gouveia	2.000
Ginásio Nossa Senhora Divina Pastora — Junqueiro	2.000
Ginásio de Mata Grande — Mata Grande	2.000
Ginásio Santo Antonio de Pádua — Olho d'Água das Flores	2.000
Ginásio e Escola Normal Santo Cristo Redentor — Palmeira dos Índios	2.000
Seminário Menor de Palmeira dos Índios	3.000
Sociedade Educadora Padre Dehon, mantenedora do Ginásio Pio XII — Palmeira dos Índios	2.000
Escola Normal Rural Monsenhor Freitas, de Pão de Açucar	2.000
Ginásio D. Antonio Brandão, de Pão de Açucar	2.000
Centro Vocacional de Penedo, a cargo da Diocese	10.000
Colégio Imaculada Conceição — Penedo	2.000
Escola Normal Rural de Penedo	2.000
Escola Profissional Lar de Nazaré, de Penedo	2.000
Ginásio Diocesano de Penedo — Penedo	2.000
Ginásio Hélio Lemos Franca, de Piacabuçu	2.000
Ginásio São Francisco — Pôrto Real do Colégio	2.000
Escola Profissional, mantida pelo Rotary Clube de Santana de Ipanema	2.000
Sociedade Ginásio Santana em Santana do Ipanema	2.000
Ginásio Comercial Otávio Mangabeira — Traipu	2.000
	59.000

BAHIA

Artezanato da Ação Assistencial de Barra	2.000
Colégio Santa Eufrásia, de Barra	10.000
Ginásio Dom João Muniz de Barra	3.000
Serviços Educacionais e Assistenciais da Diocese, de Barra	5.000
Ginásio Nestor Coelho, de Barra do Mendes	6.000
Fundação Educacional "Custódia da Rocha Carvalho", no município de Barreiras	10.000
Escola de Artezanato do Abrigo dos Pobres de Bom Jesus da Lapa	3.000
Ginásio Bom Jesus, de Bom Jesus da Lapa	3.000
Ginásio São Vicente de Paulo, de Bom Jesus da Lapa	6.000
Serviços Educacionais e Assistenciais da Diocese de Bom Jesus da Lapa	6.000
Ginásio Municipal de Boninal — Boninal	5.000
Ginásio de Brotas, Brotas	5.000
Ginásio de Caém	6.000
Seminário São José — Diocese de Caetité	5.000
Serviços Educacionais e Assistenciais da Diocese de Caetité	5.000
Ginásio Augusto Galvão — Campo Formoso	5.000
Instituto Nossa Senhora de Fátima — Campo Formoso	10.000
Ginásio São José, de Carinhanha	5.000
Ginásio de Casa Nova	10.000
Ginásio Normal de Central	6.000
Ginásio de Chorrochó	5.000
Ginásio Ruy Barbosa, de Côcos	5.000
Educandário São José, de Correntina	10.000
Escola Artesanal de Correntina	3.000
Ginásio Municipal de Curaça	5.000
Ginásio de Guanambi	5.000
Ginásio Municipal de Ibitiara	5.000
Ginásio Ibotirama	5.000
Ginásio de Igaporã	10.000
Escolas Paroquiais de Jacobina	5.000
Ginásio Deocleciano Barbosa, de Jacobina	10.000
Serviços Educacionais e Assistenciais da Diocese de Juàzeiro	5.000
Ginásio Nossa Senhora d aConceição, de Miguel Calmon	6.000
Ginásio d oMorro do Chapéu	3.000
Ginásio de Oliveira dos Brejinhos	5.000
Escola de Artesanato de Palma de Monte Alto	2.000
Ginásio de Paramirim	5.000
Ginásio de Paratinga	10.000
Ginásio São Lucas — Guanambi	5.000
Artesanato Nossa Senhora de Fátima, de Paulo Afonso	3.000
Ginásio do Centro Evangélico de Recuperação Social de Paulo Afonso	5.000
Ginásio Antonio Carlos Magalhães — Piatã	10.000
Ginásio de Pindobaçu	5.000
Ginásio Riacho de Santana	5.000
Ginásio de Modelas	3.000
Ginásio Municipal Rui Barbosa — Remanso	3.000
Colégio Popular Oliveira Magalhães — Santa Maria da Vitória	3.000
Escola Comercial de Santa Maria da Vitória	3.000
Ginásio Diocesano de Santana	5.000
Ginásio Municipal de Saúde	10.000
Ginásio Municipal de Seabra	5.000
Artesanato do Patrocínio de São José, de Senhor do Bonfim	2.000
Educandário Nossa Senhora do Santíssimo Sacramento, Senhor do Bonfim	5.000
Escola Técnica de Comércio de Senhor do Bonfim	5.000
Ginásio da CHEG, do Senhor do Bonfim	5.000
Ginásio Sagrado Coração, d eSenhor do Bonfim	2.000
Seminário Menor de Senhor do Bonfim	5.000
Serviços Educacionais e Assistenciais d aDiocese de Senhor do Bonfim	5.000

Ginásio de Urandi	4.000
Ginásio Senhor do Bonfim, de Uauá	10.000
Ginásio Normal de Uibaí	5.000
Ginásio Senhor do Bonfim, de Xique-Xique	5.000
	339.000

GOIÁS

Ginásio e Escola Normal São José — Formosa	10.000

MINAS GERAIS

Ginásio Nossa Senhora de Fátima — Abaeté	5.000
Ginásio Antero Torres — Bambuí	2.000
Colégio Comercial Prof. Umberto Rosas — Belo Horizonte	2.000
Colégio Normal de Bocaiúva	4.000
Instituto Padre Nicolau, de Bom Despacho	4.000
Ginásio de Brumadinho	2.000
Escola Agro-Profissional Madre Palmira, de Cachoeira do Campo	10.000
Ginásio José Brandão — Caeté	5.000
Ginásio Municipal de Carandaí	6.000
Ginásio Padre Francisco, de Carmópolis d eMinas	5.000
Ginásio Quinto Alves Tolentino, em Cláudio	20.000
Artesanato Frei Vicente de Licodia, Conceição de Mato Dentro	10.000
Escola Normal de Conceição de Mato Dentro	5.000
Ginásio São Francisco de Conceição de Mat oDentro	10.000
Ginásio Napoleão Reys, de Conselheiro Lafaiete	6.000
Ginásio Coração de Jesus — Coração de Jesus	5.000
Ginásio de Cordisburgo	10.000
Escola Industrial de Curvelo	10.000
Ginásio Othon Bezerra de Melo — Curvelo	3.000
Ginásio São José — Divinópolis	5.000
Obras Educacionais e Sociais da Diocese de Divinópolis	5.000
Ginásio Geraldo Caetano, de Dôres do Indaiá	2.000
Ginásio Nossa Senhora das Brotas, de Entre Rios de Minas	5.000
Ginásio das Esmeraldas	10.000
Ginásio de Estrêla do Indaiá	2.000
Ginásio de Francisco Dumont	5.000
Ginásio Mariquinhas Silveira, Francisco Sá	4.000
Ginásio Santo Antônio, de Gouvêa	5.000
Ginásio de Inimutaba	10.000
Ginásio Monsenhor João Rodrigues, de Itaguara	5.000
Ginásio Santana de Itaúna	8.000
Ginásio de Jaboticatubas	10.000
Ginásio João Pinheiro, Joã oPinheiro	4.000
Ginásio Oswaldo Tolentino, de Lagôa Formosa	10.000
Obras Educacionais e Sociais da Diocese de Luz	3.000
Ginásio Educacional Manguense — Manga	3.000
Fundação Bento Gonçalves, de Matozinhos	10.000
Ginásio Frei Leopoldo, de Matutina	2.000
Ginásio Monsenhor Mário Silveira, de Moeda	3.000
Ginásio de Moema	3.000
Ginásio Municipal de Monte Azul	5.000
Colégio São José — Montes Claros	3.000
Escola Apostólica e Seminário São Norberto, Montes Claros	4.000
Obras Sociais da Diocese de Montes Claros	5.000
Colégio Comercial Centenário — Oliveira	5.000
Ginásio de Pains	2.000
Educandário Padre José Pereira Coelho, de Pará de Minas	10.000
Ginásio Nossa Senhora da Glória, de Passa Tempo	3.000
Colégio Nossa Senhora de Fátima — Patos de Minas	5.000
Ginásio Paroquial de Perdigão	3.000
Ginásio de Piui	6.000
Ginásio do Município de Piracema	2.000
Ginásio São João Batista — Pirapora	2.000
Ginásio Santa Rita, de Presidente Olegário	2.000
Manutenção do Ginásio René Gianetti, em Rio Acima	2.000
Ginásio Santa Rita da Fundação Sabarense de Cultura — Sabará	10.000
Ginásio Municipal de São Gonçalo de Abaeté	3.000
Escola Normal de Sêrro	5.000
Ginásio Márcio Paulino, de Sete Lagoas	3.000
Fundação João Herculino — Sete Lagoas	6.000
Ginásio de Tiros	2.000
Ginásio N. S. do Carmo de Unaí	3.000
	324.000

PERNAMBUCO

Diocese de Afogados da Ingazeira (Obras Sociais)	5.000
Ginásio Cardeal Arcoverde — Arcoverde	3.000
Ginásio Carlos Rios, de Arcoverde	5.000
Ginásio Imaculada Conceição, de Arcoverde	3.000
Ginásio Onze de Setembro, de Arcoverde	3.000
Escola Normal N. S. do Patrocínio, de Belém do São Francisco	4.000
Ginásio "Menino Deus", de Belém do São Francisco	4.000
Ginásio Municipal de Belmonte	3.000
Ginásio de Bodocó	2.000
Ginásio de Bufque	5.000
Ginásio Municipal de Cabrobó	5.000
Ginásio Padre Cláudio Novaes, de Floresta	5.000
Obras Educacionais da Diocese de Floresta	5.000
Ginásio Municipal de Inajá	2.000
Ginásio Gratuito Lessefista de Parnamirim	3.000
Escola Normal Amália Cavalcânti — Pedra	3.000
Obras Educacionais e Sociais da Diocese de Pesqueira	5.000
Ginásio Municipal de Petrolândia	3.000
Escola Doméstica de Petrolina	5.000
Ginásio Dom Bosco, de Petrolina	4.000
Ginásio Nossa Senhora Auxiliadora — Petrolina	5.000
Escola Normal de Salgueiro	2.000
Ginásio "Alberto Soares", de Salgueiro	3.000
Ginásio Municipal de Cabrobó	5.000
Ginásio São José do Egito	3.000
Ginásio Olavo Bilac — Sertânia	3.000
Ginásio e Escola Normal "Stella Maris", de Triunfo	3.000
Ginásio Pio XII, de Triunfo	2.000
Ginásio Cônego Torres, de Serra Talhada	10.000
	112.000

SERGIPE

Ginásio Aquidabã	3.000
Ginásio Imaculada Conceição de Capela	5.000
Ginásio de Neópolis	5.000
Educandário São Francisco de Assis, de N. S. da Glória	3.000
Ginásio N. S. da Glória, em N .S. da Glória	5.000
Escola Técnica de Comércio de Propriá	10.000
Ginásio Diocesano de Propriá	5.000
Ginásio N. S. das Graças de Propriá	5.000
Seminário São Geraldo, da Diocese de Propriá	10.000
Serviços Educacionais da Diocese de Propriá	5.000
	56.000
Total dos Ginásios e Escolas	903.000
Total do Desenvolvimento Cultural	1.133.000

8.0 — *Desenvolvimento da Produção*

8.1 — Colonização e Fomento da Produção Vegetal, animal e mineral	4.700.000
8.2 — Serviços de Emergência	150.000
Total do Desenvolvimento Econômico	4.850.000
Total (Despesas Gerais)	28.024.000

A Comissão de Finanças.

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 239, de 1965

(Nº 3 000/65, NA ORIGEM)

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DA UNIÃO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1966

4.15.00 — MINISTÉRIO DA SAÚDE

(DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR UNIDADES)

UNIDADES	DESPESAS (Cr$ 1.000)		
	CORRENTES	DE CAPITAL	TOTAL
4.15.01 — Gabinete do Ministro	268.500	23.600	292.100
4.15.02 — Seção de Segurança Nacional	90.004	7.000	97.004
4.15.03 — Conselho Nacional de Saúde	11.215	6.600	17.815
4.15.04 — Comissão Nacional de Alimentação	120.188	101.770	221.958
4.15.05 — Departamento de Administração	53.516	17.000	70.516
4.15.06 — Departamento de Administração (Órgãos dependentes)	28.679.956	20.387.721	76.006.677
4.15.07 — Departamento Nacional da Criança	3.853.066	533.187	4.386 253
4.15.08 — Departamento Nacional da Criança (Delegacias Federais)	627.068	88.750	715.818
4.15.09 — Departamento Nacional de Endemias Rurais	29.012.418	20.855.005	49.867.423
4.15.10 — Departamento Nacional de Saúde	1.675.208	19.561.190	21.236.398
4.15.11 — Departamento Nacional de Saúde (Delegacias Federais)	718.337	144 519	862 856
4.15.12 — Serviço de Documentação	19.676	19.000	38.676
4.15.13 — Serviço de Estatística da Saúde	28.298	10 288	38.586
4.15.14 — Serviço de Biometria Médica	428.778	28.000	456.778
4.15.15 — Serviço Federal de Bioestatística	116.748	260.855	377.603
4.15.16 — Serviço Nacional de Câncer	4.893.992	2.247.350	7.141.342
4.15.17 — Serviço Nacional de Doenças Mentais	4.976.790	8.776.920	13.753.710
4.15.18 — Serviço Nacional de Doenças Mentais (Órgãos Dependentes)	1.868.441	467.775	2.336.216
4.15.19 — Serviço Nacional de Educação Sanitária	171.055	120.000	291.055
4.15.20 — Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina e Farmácia	237.524	4.050	241.574
4.15.21 — Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina e Farmácia — (Laboratório Central de Drogas, Medicamentos e Alimentos)	130.992	5.450	136.442
4.15.22 — Serviço Nacional de Fiscalização da Odontologia	56.602	6.000	62.602
4.15.23 — Serviço Nacional de Lepra	3.838.676	1.489.490	5.328.166
4.15.24 — Serviço Nacional de Tuberculose	7.328.471	3.202.196	10.530.667
4.15.25 — Serviço de Saúde dos Portos	919.205	711.500	1.630.705
4.15.26 — Instituto Oswaldo Cruz	2.287.878	4.115.500	6.403.378
TOTAL	103.112.884	89.491.656	192.604.200

4.15.01 — GABINETE DO MINISTRO

Função: Saúde.

Subfunção: Administraçao.

Finalidade: Receber e transmitir as ordens do Ministro de Estado e prestar-lhe colaboração e assistência no desempenho de suas atribuições e na sua representação politica e social.

Legislação: Decreto nº 34.596, de 16-11-53; Lei nº 1.920, de 25-7-53.

CÓDIGO GERAL		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	NATUREZA	MILHARES DE CRUZEIROS			
Função	Categoria Econômica		Fixa ou Variável	Dotações	Elementos	Custeio T. Correntes; Investimentos; I. Financeiras; T. de Capital	Totais Despesas Correntes / Despesas de Capital
	3.0.0.0	Despesas Correntes					
	3.1.0.0	Despesas de Custeio					
7.0	3.1.1.0	Pessoal					
	3.1.1.1	Pessoal Civil	F	10.200			
			V	170.000	180.200		
	3.1.2.0	Material de Consumo	V		19.000		
	3.1.3.0	Serviços de Terceiros	V		28.000		
7.0	3.1.4.0	Encargos Diversos	V		41.300	268.500	268.500
7.0	4.0.0.0	Despesas de Capital					
	4.1.0.0	Investimentos					
	4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	V		20.000		
	4.1.4.0	Material Permanente	V		3.600	23.600	23.600
							292.100
		Recapitulação:					
		Despesa Fixa	10.200				
		Despesa Variável	281.900				
		Total	292.100				

4.15.02 — SEÇÃO DE SEGURANÇA NACIONAL

Função: Govêrno e Administração Geral

Subfunção: Defesa Nacional.

Finalidade: Estudar os problemas relacionados com os interêsses da Segurança Nacional, no âmbito do Ministério.

Legislação: Decreto nº 34.596, de 16-11-53; Lei nº 1.920, de 25-7-53; Decreto nº 47.445, de 17-12-59.

0.4	3.0.0.0	Despesas Correnta					
	3.1.0.0	Despesas de Custeio					
	3.1.1.0	Pessoal					
	3.1.1.1	Pessoal Civil	F	13.704			
			V	7.600	21.304		
	3.1.2.0	Material de Consumo	V		7.600		
	3.1.3.0	Serviços de Terceiros	V		23.500		
0.4	3.1.4.0	Encargos Diversos	V		37.000	89.504	
	3.2.0.0	Transferências Correntes					
8.9	3.2.9.0	Diversas Transferências Correntes					
	3.2.9.5	Pessoas					
		1) Auxílio-doença	800	V	800	800	800	90.304

4.15.00 — MINISTÉRIO DA SAÚDE

CÓDIGO GERAL		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	NATUREZA	MILHARES DE CRUZEIROS			
Função	Categoria Econômica		Fixa ou Variável	Dotações	Elementos	Custeio T. Correntes; Investimentos; I. Financeiras; T. de Capital	Totais Despesas Correntes / Despesas de Capital
	4.0.0.0	Despesas de Capital					
	4.1.0.0	Investimentos					
0.4	4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	V		5.000		
0.4	4.1.4.0	Material Permanente	V		2.000	7.000	7.000
							97.004
		Recapitulação:					
		Despesa Fixa 13.704					
		Despesa Variável 83.300					
		Total 97.004					

4.15.03 — CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE

Função: Saúde.

Subfunção: Administração.

Finalidade: Assistir o Ministro de Estado na determinação das bases dos programas de proteção à saúde.

Legislação: Decreto nº 34.596, de 16-11-63; Lei nº 1.920, de 25-7-53; Decreto nº 47.793, de 11-2-60; Decreto nº 847, de 5-4-62; Decreto nº 52.323, de 7-8-63.

7.0	3.0.0.0	Despesas Correntes					
	3.1.0.0	Despesas de Custeio					
	3.1.1.0	Pessoal					
	3.1.1.1	Pessoal Civil	F V	7.000 1.600	8.600		
	3.1.2.0	Material de Consumo	V		800		
	3.1.3.0	Serviços de Terceiros	V		915		
7.0	3.1.4.0	Encargos Diversos	V		400	10.715	
	3.2.0.0	Transferências Correntes					
8.9	3.2.9.0	Diversas Transferências Correntes					
	3.2.9.5	Pessoas					
		1) Auxílio-doença 500	V	500	500	500	11.215
	4.0.0.0	Despesas de Capital					
	4.1.0.0	Investimentos					
7.0	4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	V		2.600		
	4.1.4.0	Material Permanente	V		4.000	6.600	6.600
							17.815
		Recapitulação:					
		Despesa Fixa 7.000					
		Despesa Variável 10.815					
		Total 17.815					

4.15.04 — COMISSÃO NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO

Função: Saúde.

Subfunção: Administração.

Finalidade: Assistir o Govêrno na formulação da política nacional de alimentação, coordenando, para êsse fim, os vários órgãos de Administração.

Legislação: Decreto nº 34.596, de 16-11-53; Lei nº 1.920, de 25-7-53; Decreto-lei nº 7.328, de 17-2-45; Lei nº 970, de 16-12-49; Decreto nº 29.850, de 6-8-51 e Decreto nº 39.971, de 12-12-56.

CÓDIGO GERAL			ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	NATUREZA	MILHARES DE CRUZEIROS				
Função	Categoria Econômica			Fixa ou Variável	Dotações		Elementos	Custeio T. Correntes; Investimentos; I. Financeiras; T. de Capital	Totais Despesas Correntes / Despesas de Capital
	3.0.0.0		Despesas Correntes						
7.0	3.1.0.0		Despesas de Custeio						
	3.1.1.0		Pessoal						
	3.1.1.1		Pessoal Civil	F		22.508			
				V		35.598	58.106		
	3.1.2.0		Material de Consumo	V			5.500		
	3.1.3.0		Serviços de Terceiros	V			55.800		
7.0	3.1.4.0		Encargos Diversos	V			60	117.466	
	3.2.0.0		Transferências Correntes						
6.3	3.2.5.0		Salário-família						
		01.00	Pessoal Civil	F	1.020		1.020		
5.1	3.2.8.0		Contribuições de Previdência Social						
		01.00	Fundo de Benefícios de Previdência Social (Lei nº 3.807, de 26-8-60)	V	750		1 920		
8.9	3.2.9.0		Diversas Transferências Correntes						
	3.2.9.5		Pessoas						
			1) Auxílio-doença 500						
			2) Indenizações Trabalhistas 443	V	943	943	943	2.722	120.188
	4.0.0.0		Despesas de Capital						
7.0	4.1.0.0		Investimentos						
	4.1.2.0		Serviços em Regime de Programação Especial						
			1) Campanha Nacional de Alimentação para execução do programa "Alimentos para a Paz"	V	100.000		100.000		
7.0	3.1.1.0		Material Permanente	V			1.770	101.770	101.770
									221.958
			Recapitulação:						
			Despesa Fixa 23.528						
			Despesa Variável 198.430						
			Total 221.958						

4.15.05 — DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Função: Saúde

Subfunção: Administração

Finalidade: Promover ou superintender a execução das atividades relativas à administração geral do Ministério.

Legislação: Decreto nº 34.596, de 16-11-53; Lei nº 1.920, de 25-7-53; Decreto nº 42.617, de 30-12-57.

	3.0.0.0		Despesas Correntes						
	3.1.0.0		Despesas de Custeio						
7.0	3.1.1.0		Pessoal						
	3.1.1.1		Pessoal Civil	F		30.016			
				V		10.000	30.016		
	3.1.2.0		Material de Consumo	V			10.000		
	3.1.3.0		Serviços de Terceiros	V			5.000		
	3.1.4.0		Encargos Diversos	V			5.000	50.016	

	Código Geral	Categoria Econômica	Especificação da Despesa	Natureza Fixa ou Variável	Meios de Custeio — Dotações	Elementos	Custeio T. Correntes; Investimentos; I. Financeiras; T. de Capital	Totais Despesas Correntes	Despesas de Capital
	3.2.0.0		Transferências Correntes						
6.8	3.2.6.0		Salário-família						
		01.00	Pessoal Civil	F	1.000	1.000			
6.9	3.2.9.0		Diversas Transferências Correntes						
	3.2.9.5		Pessoas						
			1) Auxílio-doença 500	V	500	500	1.500	53.516	
	4.0.0.0		Despesas de Capital						
7.0	4.1.0.0		Investimentos						
	4.1.3.0		Equipamentos e Instalações	V		12.000			
7.0	4.1.4.0		Material Permanente	V		5.000	17.000	17.000	
									70.516
			Recapitulação						
			Despesa Fixa 21.016						
			Despesa Variável 49.500						
			Total 70.516						

4.15.06 — DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO (ÓRGÃOS DEPENDENTES)

Função: Saúde

Subfunção: Administração

Finalidade: Promover a execução das atividades relativas à administração geral do Ministério, através dos órgãos componentes.

Legislação: Decreto nº 34.596, de 16-11-53; Lei nº 1.920, de 25-7-53; Decreto nº 42.917, de 30-12-57.

	3.0.0.0		Despesas Correntes						
	3.1.0.0		Despesas de Custeio						
7.0	3.1.1.0		Pessoal						
	3.1.1.1		Pessoal Civil	F		6.071.839			
				V		527.332	6.599.171		
	3.1.2.0		Material de Consumo	V			4.364.850		
	3.1.3.0		Serviços de Terceiros	V			345.235		
	3.1.4.0		Encargos Diversos	V			44.240	11.353.496	
7.0	3.2.0.0		Transferências Correntes						
	3.2.1.0		Subvenções Sociais						
	3.2.1.2		Instituições Federais						
			"1) Y. 29 — Auxílio para a Fundação das Pioneiras Sociais.						
			1) Para cumprimento da Lei nº 3.736, de 22 de março de 1960, sendo Cr$ ..... 40.000.000 para a Delegacia das Pioneiras da Paraíba — João Pessoa .. 1.200.000	V					
			2) Fundação Serviço Especial de Saúde Pública (Lei número 4.441, de 29-10-64) 23.967.000	V	25.167.000	25.167.000			
	3.2.1.4		Instituições Municipais						
			1) Fundação Hospitalar do Distrito Federal						
			a) Para cumprimento do Decreto nº 48.298, de 17 de junho de 1960 ..... 2.500.000	V		2.500.000			
	3.2.1.5		Instituições Privadas						
			1) Policlínica Geral do Rio de Janeiro						
			a) Para cumprimento da Lei nº 2.119, de 27 de novembro de 1953 ..... 20.000	V		20.000			

CÓDIGO GERAL			ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	NATUREZA	MILHARES DE CRUZEIROS				
Função	Categoria Econômica			Fixa ou Variável	Dotações		Elementos	Custeio T. Corrente; Investimentos; I. Financeiras; T. de Capital	Totais Despesas Correntes / Despesas de Capital
			2) Cruz Vermelha Brasileira a) Para cumprimento da Lei nº 3.959, de 14 de setembro de 1961 ..... 20.000	V		20.000			
			3) Associação Brasileira de Imprensa a) Para cumprimento da Lei nº 4.114, de 17 de agôsto de 1962 ..... 10.000	V		10.000	27.717.000		
8.3	3.2.5.0		Salário-família						
		01.80	Pessoal Civil	F	489.960		489.960		
8.1	3.2.8.0		Contribuições de Previdência Social						
		01.00	Fundo de Benefícios de Previdência Social (Lei nº 3.807, de 26-8-60)	V	72.000		72.000		
8.9	3.2.9.0		Diversas Transferências Correntes						
	3.2.9.5		Pessoas						
			1) Auxílio-doença . . .. 5.500 2) Indenizações Trabalhistas . 42.000	V	47.500	47.500	47.500	25.326.460	39.679.95
	4.0.0.0		Despesas de Capital						
	4.1.0.0		Investimentos						
7.0	4.1.1.0		Obras Públicas						
	4.1.1.1		Estudos e Projetos						
			1) Para projetos e detalhamentos, mediante contrato 20.000	V		20.000			
	4.1.1.3		Prosseguimento e Conclusão de Obras						
			1) Obras complementares da Escola Nacional de Saúde Pública ..... 500.000 2) Obras da Escola de Enfermagem Alfredo Pinto 1.000.000						
			3) Diversas obras inclusive a Garagem de Brasília 680.000	V	2.180.000	2.180.000	2.200.000		
	4.1.2.0		Serviços em Regime de Programação Especial						
			1) Campanhas Extraordinárias de Saúde a) Para cumprimento do Decreto nº 9.486, de 18 de julho de 1946 ..... 1.200.000						
			2) Escola Nacional de Saúde Pública						
			a) Para manutenção, equipamentos e instalações 2.100.000	V	3.300.000		3.300.000		
	4.1.3.0		Equipamentos e Instalações	V			210.521		
	4.1.4.0		Material Permanente	V			60.200	5.770.721	
	4.3.0.0		Transferências de Capital						
	4.3.5.0 4.3.5.1		Auxílios para Inversões Financeiras Entidades Federais Fundação Serviço Especial de Saúde Pública 1) Y. 11 — Fundo Rotativo (Lei nº 4.366, de 23-7-64) .... 6.033.000 2) Para atender contrapartida nacional exigida para financiamento pelo BID (Banco Interamericano de Desenvolvimento), de serviços de abastecimento d'água em 180 localidades, no valor de US$ 12.250.000, aproximadamente Cr$ ... 23.275.000.000 . . .. 7.000.000	V	13.033.000	13.033.000	13.033.000		

Código Geral				Natureza	Milhares de Cruzeiros				
Função	Categoria Econômica		Especificação da Despesa	Fixa ou Variável	Dotações		Elementos	Custeio T. Correntes; Investimentos; I. Financeiras; T. de Capital	Totais Despesas Correntes / Despesas de Capital
9.3	4.3.0.0		Contribuições Diversas						
	4.3.0.1		Entidades Federais						
			Fundação Serviço Especial de Saúde Pública						
			1) Para serviços de abastecimento d'água, Conclusão ou prosseguimento de obras nas Unidades da Federação, conforme discriminação do Adendo "A" 16.065.000						
			2) Programa de saneamento de base (pequenos abastecimentos d'água) em convênio com o FISI (Fundo Internacional de Socorro à Infância) 1.500.000	V	17.565.000	17.565.000	17.565.000	30.618.000	36.388.721
									76.068.677
			Recapitulação:						
			Despesa Fixa 6.561.799						
			Despesa Variável 69.506.878						
			Total 76.068.677						

4.15.07 — DEPARTAMENTO NACIONAL DA CRIANÇA

Função: Saúde

Subfunção: Assistência à Maternidade e à Infância

Finalidade: Fiscalizar, coordenar, desenvolver e estimular as instituições que se dedicam a proteção à infância e à maternidade

Legislação: Decreto nº 34.596, de 16-11-53; Lei nº 1.920, de 25-7-53; Decreto nº 26.696, de 23-5-49; Decreto nº 27.160, de 8-9-49; Decreto número 41.878, de 17 de julho de 1957.

	3.0.0.0		Despesas Correntes						
	3.1.0.0		Despesas de Custeio						
9.3	3.1.1.0		Pessoal						
	3.1.1.1		Pessoal Civil	F		1.362.955			
				V		207.362	1.570.317		
	3.1.2.0		Material de Consumo	V			200.870		
9.3	3.1.3.0		Serviços de Terceiros	V			183.822		
	3.1.4.0		Encargos Diversos						
		04.00	Festividades, recepções, hospedagens e homenagens	V	150				
9.9		10.00	Assistência Social	V	12.550				
9.3		13.00	Outros encargos						
			1) Execução das tarefas próprias do Departamento em programas decorrentes do II Encontro dos Bispos do Nordeste 20.000						
			1) Execução das tarefas próprias do Departamento no Movimento de Educação de Base empreendido pela Conferência dos Bispos do Brasil (Decreto nº 50.370, de 21 de março de 1961) 8.000						
			3) Aquisição, transporte e distribuição de leite em pó, nos têrmos do Convênio celebrado com o Fundo Internacional de Socorro à Infância, em 27 de março de 1956 .... 150.000						
			4) Programa de assistência à família, colocação familiar, recreação para crianças internadas e orientação juvenil 16.000						
			5) Para manutenção dos cursos 11.800						
			6) Inquéritos, estudos e planejamento relacionados com a maternidade e a infância .. 8.000	V	214.500		954.200	8.979.000	

CÓDIGO GERAL			ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA		NATUREZA	MILHARES DE CRUZEIROS				
Função	Categoria Econômica				Fixa ou Variável	Dotações		Elementos	Custeio T. Correntes; Investimentos; I. Financeiras; T. de Capital	Totais Despesas Correntes / Despesas de Capital
	3.2.0.0		Transferências Correntes							
7.2	3.2.1.0		Subvenções Sociais							
	3.2.1.1		Instituições Internacionais							
			1) Contribuição do Govêrno Brasileiro para manutenção da Agência do Fundo Internacional de Socorro à Infância e para atender às despesas com transporte de leite em pó e de equipamentos para o Brasil, conforme convênio assinado com o FISI	100.000	F		100.000			
	3.2.1.6		Diversos							
			1) Para reaparelhamento, obras, aquisição de equipamentos e manutenção de entidades que cooperam com a Campanha de Proteção à Maternidade e à Infância nos Estados ...	300.000	F					
			2) Fundo de Assistência à Maternidade (Lei nº 3.243, de 13 de agôsto de 1957)	470.000	M	770.000	770.000	770.000		
8.2	3.2.5.0		Salário-família							
		01.00	Pessoal Civil		F	60.900		60.900		
8.1	3.2.8.0		Contribuições de Previdência Social							
		01.00	Fundo de Benefícios da Previdência Social (Lei nº 3.807, de 26-8-60)		V	26.499		26.499		
8.9	3.2.9.0		Diversas Transferências Correntes							
	3.2.9.5		Pessoas							
			1) Auxílio-doença	1.000						
			3) Indenizações Trabalhistas ..	15.458	V	16.458	16.458	16.458	973.697	3.569.000
	4.0.0.0		Despesas de Capital							
	4.1.0.0		Investimentos							
7.8	4.1.1.0		Obras Públicas							
	4.1.1.3		Prosseguimento e Conclusão de Obras							
			1) Adaptação no Instituto Fernandes Figueira	65.000			65.000	65.000		
	4.1.2.0		Serviços em Regime de Programação Especial							
7.8			1) Administração e fiscalização da Campanha de Proteção à Maternidade e à Infância e desenvolvimento da Campanha Educativa no Território Nacional	271.000						
			2) Assistência alimentar a gestantes, nutrizes e lactentes. Combate à mortalidade infantil, materna e pré-natal, inclusive obras e equipamentos	400.000						
			3) Expansão, participação, aquisição, distribuição e industrialização de produtos alimentícios destinados à assistência Materno-Infantil	62.000	V	733.000		733.000		

4.15.00 — MINISTÉRIO DA SAÚDE

CÓDIGO GERAL			FONTE	DISCRIMINAÇÃO DE CRÉDITOS				
Função	Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Fixa ou Variável	Dotações		Elementos	Custeio T. Correntes; Investimentos; I. Financeiras; T. de Capital	Totais Despesas Correntes / Despesas de Capital
7.3	4.1.3.0	Equipamentos e Instalações						
	4.1.3.1	Máquinas, motores e aparelhos	V		20.587			
	4.1.3.7	Diversos equipamentos e instalações						
		1) Para aquisição de equipamentos de incêndio	V		1.200	21.787		
	4.1.4.0	Material Permanente	V			13.400	833.187	833.187
								4.386.253
		Recapitulação						
		Despesa Fixa 1.423.856						
		Despesa Variável 2.962.398						
		Total 4.386.253						

4.15.08 — DEPARTAMENTO NACIONAL DA CRIANÇA (DELEGACIAS FEDERAIS)

Função: Saúde
Subfunção: Assistência à Maternidade e à Infância
Finalidade: Fiscalizar, coordenar, desenvolver e estimular as instituições que se dedicam à infância e à maternidade
Legislação: Decreto nº 34.486, de 16-11-53; Lei nº 1.920, de 25-7-53; Lei nº 282, de 24-5-48; Decreto nº 26.698, de 28-5-49.

	3.0.0.0		Despesas Correntes						
	3.1.0.0		Despesas de Custeio						
7.3	3.1.1.0		Pessoal						
	3.1.1.1		Pessoal Civil	F V		509.846 14.960	524.806		
7.3 4.7	3.1.2.0		Material de Consumo	V			33.876		
7.3	3.1.3.0		Serviços de Terceiros	V			41.067		
7.3	3.1.4.0		Encargos Diversos	V			380	599.649	
	3.2.0.0		Transferências Correntes						
8.3	3.2.5.0		Salário-família						
		01.00	Pessoal Civil	F	37.820		37.820		
	3.2.9.0		Diversas Transferências Correntes						
	3.2.9.5		Pessoas						
8.3			1) Auxílio-doença 700	V		700	700	26.020	627.089
7.3	4.0.0.0		Despesas de Capital						
	4.1.0.0		Investimentos						
	4.1.3.0		Equipamentos e Instalações	V			42.375		
	4.1.4.0		Material Permanente	V			21.375	63.750	
	4.2.0.0		Inversões Financeiras						
	4.2.1.0		Aquisição de Imóveis	V			25.000	25.000	88.750
									715.818
			Recapitulação:						
			Despesa Fixa 537.165						
			Despesa Variável 178.653						
			Total 715.818						

4.15.09 — DEPARTAMENTO NACIONAL DE ENDEMIAS RURAIS

Função: Saúde

Subfunção: Erradicação de Endemias

Finalidade: Promover o combate às endemias rurais, cabendo-lhe, inclusive, a realização de estudos e pesquisas e a preparação dos produtos necessários

Legislação: Lei nº 2.743, de 6-3-56; Decreto nº 40.870, de 7-2-57

CÓDIGO GERAL			ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	NATUREZA	DESMEMBRAMENTO DE CRÉDITOS				
Função	Categoria Econômica			Fixa ou Variável	[illegible]		Mecânicos	Custeio T. Consumo; Investimentos; I. Financeiras; T. de Capital	Totais Despesas Correntes / Despesas de Capital
	3.0.0.0		Despesas Correntes						
	3.1.0.0		Despesas de Custeio						
7.6	3.1.1.0		Pessoal						
	3.1.1.1		Pessoal Civil	F V		19.446.112 2.381.885	21.827.997		
7.6	3.1.2.0		Material de Consumo	V			2.068.314		
7.6	3.1.3.0		Serviços de Terceiros	V			189.794		
7.6	3.1.4.0		Encargos Diversos	V			286.960	24.364.065	
	3.2.0.0		Transferências Correntes						
8.3	3.2.5.0		Salário-família						
		01.00	Pessoal Civil	P	4.405.392		4.405.392		
8.1	3.2.8.0		Contribuições de Previdência Social						
		01.00	Fundo de Benefícios de Previdência Social Social (Lei nº 3.807, de 26-8-60)	V	180.461		180.461		
	3.2.9.0		Diversas Transferências Correntes						
	3.2.9.5		Pessoas						
8.9			1) Auxílio-doença	10.000					
7.6			2) Indenizações trabalhistas	52.500	V	62.500	62.500	62.500	4.648.353	29.618.411
	4.0.0.0		Despesas de Capital						
	4.1.0.0		Investimentos						
7.7	4.1.2.0		Serviços em Regime de Programação Especial						
7.6			1) Campanha de Erradicação da Malária (Lei nº 4.709, de 28-6-65)	13.258.001					
			2) Campanhas de Combate à Febre Amarela, Doença de Chagas, Filariose, Esquistossomose, Escorpionismo, Peste, Ancilostomose, Bócio Endêmico, Bouba, Hidatidose, Leishmaniose, Tracoma e Brucelose	2.758.000					
			3) Para serviço de abastecimento d'água nas localidades, conforme discriminação do Adendo "B"	4.256.000	V	20.264.001	20.264.001		
7.6	4.1.3.0		Equipamentos e Instalações		V		359.510		
7.6	4.1.4.0		Material Permanente		V		231.494	20.855.005	20.855.005
									49.867.423
			Recapitulação:						
			Despesa Fixa	23.851.504					
			Despesa Variável	26.015.919					
			Total	49.867.423	—				

4.15.10 — DEPARTAMENTO NACIONAL DE SAÚDE

unção: Saúde

ubfunção: Diversos

'inalidade: Executar, orientar e fiscalizar atividades relacionadas com a Saúde Pública e realizar estudos e pesquisas necessárias à solução dos seus problemas

.egislação: Decreto nº 34.596, de 16-11-53; Lei nº 2.743, de 16-11-53

ção	Categoria Econômica		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA		Fonte	Dotações		Elementos	Custeio T. Correntes; Investimentos; I. Financeiras; T. de Capital	Totais Despesas Correntes / Despesas de Capital
	3.0.0.0		Despesas Correntes							
	3.1.0.0		Despesas de Custeio							
.9	3.1.1.0		Pessoal							
	3.1.1.1		Pessoal Civil		1		597.562 48.654	646.216		
.9	3.1.2.0		Material de Consumo		1			442.492		
.9	3.1.3.0		Serviços de Terceiros		1			465.930		
.9	3.1.4.0		Encargos Diversos							
		13.00	Outros encargos							
			1) Para cumprimento do Decreto nº 8.674, de 4 de fevereiro de 1942	45.000						
			2) Despesas com inquéritos, estudos e pesquisas sôbre as condições de saúde das populações rurais, inclusive treinamento de pessoal	49.730	1	94.730		94.730	1.649.368	
	3.2.0.0		Transferências Correntes							
8.3	3.2.5.0		Salário-família							
		01.00	Pessoal Civil		1	16.500		16.500		
8.1	3.2.8.0		Contribuições de Previdência Social							
		01.00	Fundo de Benefícios de Previdência Social (Lei nº 3.807, de 26-8-60)		1	4.320		4.320		
	3.2.9.0		Diversas Transferências Correntes							
	3.2.9.5		Pessoas							
8.9 7.3			1) Auxílio-doença	500						
			2) Indenizações Trabalhistas	2.520	1	3.020	3.020	3.020	25.840	1.675.208
	4.0.0.0		Despesas de Capital							
	4.1.0.0		Investimentos							
	4.1.1.0		Obras Públicas							
7.9	4.1.1.3		Prosseguimento e conclusão de Obras							
			1) Diversas Obras em Órgãos pertencentes ao D.N.S.	200.000	1		200.000	200.000		

CÓDIGO GERAL			NATUREZA	MILHARES DE CRUZEIROS			
Função	Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Fixa ou Variável	Dotações	Elementos	Custeio T. Correntes; Investimentos; I. Financeiras; T. de Capital	To Desp Corr Des de C
	4.1.2.0	Serviços em Regime de Programação Especial					
7.4		1) Campanha Nacional contra a Varíola 450.000					
6.9		2) Assistência médico-sanitária 1.027.500					
7.1		3) Assistência médico-hospitalar 1.338.000					
7.9		4) Para obras e equipamentos de instituições hospitalares e para-hospitalares 2.700.000					
		5) Aquisição, distribuição, transporte e aplicação de sôros e vacinas. Programa de imunização em todo território nacional 150.000					
		6) Para manutenção, obras e equipamentos de instituições hospitalares e para-hospitalares nas Unidades da Federação, conforme discriminação do Adendo "C" 13.305.000	V	19.030.500	19.030.500		
7.9	4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	V		27.640		
7.9	4.1.4.0	Material Permanente	V		303.050	19.661.190	19
							21
		Recapitulação:					
		Despesa Fixa 616.052					
		Despesa Variável 20.620.336					
		Total 21.236.388					

4.15.11 — DEPARTAMENTO NACIONAL DE SAÚDE (DELEGACIAS FEDERAIS)

Função: Saúde

Subfunção: Assistência Médico-Ambulatória e Domiciliar

Finalidade: Realizar os exames de sanidade e capacidade física dos candidatos a cargos federais e dos funcionários candidatos à aposen bem como fornecer às seções de Assistência Social esclarecimentos sôbre casos clínicos em geral.

Legislação: Decreto n.º 34.596, de 16-11-53; Lei n.º 1.920, de 25-7-53; Decreto n.º 16.572, de 11-9-44.

	3.0.0.0		Despesas Correntes					
	3.1.0.0		Despesas de Custeio					
7.8	3.1.1.0		Pessoal	F		907.255		
	3.1.1.0		Pessoal Civil	V		14.908	583.163	
7.8	3.1.2.0		Material de Consumo	V			50.000	
7.8	3.1.3.0		Serviços de Terceiros	V			50.000	
7.8	3.1.4.0		Encargos Diversos	V			1.024	683.187
	3.2.0.0		Transferências Correntes					
6.3	3.2.5.0		Salário-família					
		01.00	Pessoal Civil	F	32.450		32.450	
	3.2.9.0		Diversas Transferências Correntes					
	3.2.9.5		Pessoas					
			1) Auxílio-doença 700					
			2) Indenizações trabalhistas .. 2.000	V	2.700	2.700	2.700	35.150
	4.0.0.0		Despesas de Capital					
	4.1.0.0		Investimentos					
	4.1.1.0		Obras Públicas					
7.8	4.1.1.3		Prosseguimento e conclusão de Obras					
			1) Delegacias Federais de Saúde 34.519	V		34.519	34.519	
7.8	4.1.3.0		Equipamentos e Instalações	V			90.000	
7.8	4.1.4.0		Material Permanente	V			20.000	144.519
			Recapitulação:					
			Despesa Fixa 599.705					
			Despesa Variável 263.151					
			Total 862.856					

4.15.12 — SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO

ção: Saúde

função: Administração.

alidade: Coligir, ordenar e conservar documentos, fotografias e dados descritivos e estatísticos, bem como organizar publicações e outros trabalhos, de interêsse público, concernentes às atividades do Ministério.

islação: Decreto n.º 34.596, de 16-11-53; Lei n.º 1.920, de 25-7-53; Decreto n.º 974, de 11-5-62.

CÓDIGO GERAL		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	NATUREZA	MILHARES DE CRUZEIROS			
	Categoria Econômica		Fixa ou Variável	Dotações	Elementos	Custeio T. Correntes; Investimentos; I. Financeiras; T. de Capital	Totais Despesas Correntes / Despesas de Capital
	3.0.0.0	Despesas Correntes					
	3.1.0.0	*Despesas de Custeio*					
)	3.1.1.0	Pessoal					
	3.1.1.1	*Pessoal Civil*	F	13.716	13.716		
)	3.1.2.0	Material de Consumo	V		3.350		
)	3.1.3.0	*Serviços de Terceiros*	V		2.110	19.176	
		Transferências Correntes					
)	3.2.0.0	*Diversas Transferências Correntes*					
	3.2.9.5	Pessoas					
		1) Auxílio-doença 500	V	500	500	500	19.676
	4.0.0.0	Despesas de Capital					
	4.1.0.0	Investimentos					
0	4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	V		12.000		
0	4.1.4.0	Material Permanente	V		7.000	19.000	19.000
							38.676
		Recapitulação:					
		Despesa Fixa 13.716					
		Despesa Variável 24.960					
		Total 38.676					

4.15.13 — SERVIÇO DE ESTATÍSTICA DA SAÚDE

unção: Saúde

ubfunção: Diversos:

inalidade: Levantar as estatísticas referentes às atividades médico-sanitárias do País, bem como promover a sua divulgação.

egislação: Decreto n.º 34.596, de 16-11-53; Lei n.º 1.920, de 25-7-53.

	3.0.0.0		Despesas Correntes					
	3.1.0.0		Despesas de Custeio					
9	3.1.1.0		Pessoal					
	3.1.1.1		Pessoal Civil	F V		14.869 4.098	18.967	
9	3.1.2.0		Material de Consumo	V			431	
9	3.1.3.0		Serviços de Terceiros	V			8.260	
9	3.1.4.0		Encargos Diversos	V			60	27.738
	3.2.0.0		Transferências Correntes					
	3.2.5.0		Salário-família					
		01.00	Pessoal Civil	P	60		60	
	3.2.9.0		Diversas Transferências Correntes					
	3.2.9.5		Pessoas					
			1) Auxílio-doença 600	V		600	600	660	28.398

4.15.00 — MINISTÉRIO DA SAÚDE

CÓDIGO GERAL			ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	NATUREZA	MILHARES DE CRUZEIROS			
Função	Categoria Econômica			Fixa ou Variável	Dotações		Elementos	Custeio T. Correntes; Investimentos; I. Financeiras; T. de Capital
	4.0.0.0		Despesas de Capital					
	4.1.0.0		Investimentos					
7.9	4.1.3.0		Equipamentos e Instalações	V			9.835	
7.9	4.1.4.0		Material Permanente	V			453	10.288
			Recapitulação:					
			Despesa Fixa 14.949					
			Despesa Variável 23.637					
			Total 38.586					

4.15.14 — SERVIÇO DE BIOMETRIA MÉDICA

Função: Saúde.

Subfunção: Assistência Médico-Ambulatória e Domiciliar.

Finalidade: Realizar os exames de sanidade e capacidade física dos candidatos a cargos federais e dos funcionários candidatos à aposentadoria, bem como fornecer às seções de Assistência Social esclarecimentos sôbre casos clínicos em geral.

Legislação: Decreto n.º 34.596, de 16-11-53; Lei n.º 1.920, de 25-7-53; Decreto n.º 16.572, de 11-9-44.

	3.0.0.0		Despesas Correntes					
	3.1.0.0		Despesas de Custeio					
7.2	3.1.1.0		Pessoal					
	3.1.1.1		Pessoal Civil	F		346.274		
				V		35.520	381.794	
7.2	3.1.2.0		Material de Consumo	V			15.590	
4.7								
7.2	3.1.3.0		Serviços de Terceiros	V			10.941	
7.2	3.1.4.0		Encargos Diversos	V			50	407.475
	3.2.0.0		Transferências Correntes					
	3.2.5.0		Salário-família					
8.3		01.00	Pessoal Civil	F	12.820		12.820	
8.1	3.2.8.0		Contribuições de Previdência Social					
		01.00	Fundo de Benefícios de Previdência Social (Lei nº 3.807, de 26-8-60)	V	5.040		5.040	
	3.2.9.0		Diversas Transferências Correntes					
	3.2.9.5		Pessoas					
8.9			1) Auxílio-doença 500					
7.3			2) Indenizações Trabalhistas 2.940	V	3.440	3.440	3.440	21.300
	4.0.0.0		Despesas de Capital					
	4.1.0.0		Investimentos					
7.2	4.1.3.0		Material Permanente	V			18.000	
	4.1.4.0		Equipamentos e Instalações	V			10.000	28.000
			Recapitulação:					
			Despesa Fixa 359.094					
			Despesa Variável 97.681					
			Total 456.775					

4.15.15 — SERVIÇO FEDERAL DE BIOESTATISTICA

Função: Saúde

Subfunção: Pesquisas, Fiscalização e Educação Sanitária

Finalidade: Aperfeiçoamento do registro dos fatos e doação, em todo o País, de padrões bioestatísticos

Legislação: Decreto nº 34.596, de 16-11-53; Lei nº 1.920, de 25-7-53; e Decreto nº 10.323, de 26-8-42

CÓDIGO GERAL		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	NATUREZA	MILHARES DE CRUZEIROS				
Função	Categoria Econômica		Fixa ou Variável	Dotações		Elementos	Custeio T. Correntes; Investimentos; I. Financeiras; T. de Capital	Totais Despesas Correntes / Despesas de Capital
	3.0.0.0	Despesas Correntes						
	3.1.0.0	Despesas de Custeio						
7.8	3.1.1.0	Pessoal						
	3.1.1.1	Pessoal Civil	F		71.382			
			V		5.302	76.684		
7.8	3.1.2.0	Material de Consumo	V			2.360		
4.7								
7.8	3.1.3.0	Serviços de Terceiros	V			35.524		
7.8	3.1.4.0	Encargos Diversos	V			60	114.628	
7.0	3.2.0.0	Transferências Correntes						
8.3	3.2.5.0	Salário-família						
		Pessoal Civil	F	1.620		1.620		
8.9	3.2.9.0	*Diversas* Transferências Correntes						
	3.2.9.5	Pessoas						
		1) Auxílio-doença 500	V		500	500	2.120	116.748
	4.0.0.0	Despesas de Capital						
	4.1.0.0	Investimentos						
7.9	4.1.2.0	Serviços em Regime de Programação Especial						
		1) Levantamento e seleção de dados bioestatísticos de interêsse médico-sanitário em todo território nacional	V	250.000		250.000		
	4.0.0.0	Despesas de Capital						
	4.1.0.0	Investimentos						
7.8	4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	V			10.435		
7.8	4.1.4.0	Material Permanente	V			420	260.855	260.855
								377.603
		Recapitulação:						
		Despesa Fixa 73 002						
		Despesa Variável 304.601						
		Total 377.603						

4.15.16 — SERVIÇO NACIONAL DE CANCER

Função: Saúde

Subfunção: Erradicação de Endemias

Finalidade: Organizar o combate ao câncer em todo o País, planejando os respectivos serviços e constituindo-se em órgão orientador, coordenador e fiscalizador das atividades públicas e privadas, empenhadas na luta contra a doença.

Legislação: Decreto nº 34.596, de 16-11-53; Lei nº 1.920, de 25-7-53

	3.0.0.0	Despesas Correntes						
	3.1.0.0	Despesas de Custeio						
7.6	3.1.1.0	Pessoal						
	2.1.1.1	Pessoal Civil	F		1.098.541			
			V		284.842	1.293.383		
7.6	3.1.2.0	Material de Consumo	V			672.170		
7.6	3.1.3.0	Serviços de Terceiros	V			483.920		
7.6	3.1.4.0	Encargos Diversos	V			76.620	2.525.093	

CÓDIGO GERAL		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	NATUREZA	MILHARES DE CRUZEIROS			
Função	Categoria Econômica		Fixa ou Variável	Dotações	Elementos	Custeio T. Correntes; Investimentos; I. Financeiras; T. de Capital	Totais Despesas Correntes / Despesas de Capital
7.6	3.2.0.0 3.2.1.0 3.2.1.2	Transferências Correntes Subvenções Sociais Instituições Federais 1) Para manutenção de entidades autárquicas que cooperem com a Campanha Nacional de Combate ao Câncer		1.000	V	1 000	
7.6	3.2.1.3	Instituições Estaduais 1) Para manutenção de entidades que cooperem com a Campanha Nacional de Combate ao Câncer		1.000	V	1 000	
7.6	3.2.1.4	Instituições Municipais 1) Para manutenção de entidades que cooperem com a Campanha Nacional de Combate ao Câncer		600	V	600	
7.6	3.2.1.5	Instituições Privadas 1) Para manutenção de entidades que cooperem com a Campanha Nacional de Combate ao Câncer, nas seguintes Unidades da Federação: a) 05) Bahia: Liga Bahiana Contra o Câncer, para o Hospital Aristides Maltez, Salvador		166.000			
		06) Ceará Instituto do Câncer do Ceará		25.000			
		Dispensários de Câncer de Baturité, Sobral, Russas, Iguatú, Crato e Cratéus ..		20.000			
		10) Goiás Hospital do Câncer de Goiânia		80.000			
		11) Guanabara Associação Brasileira de Assistência aos Cancerosos, para o Hospital Mário Kroeff		50.000			
		Instituto Brasileiro de Oncologia		20.000			
		13) Mato Grosso Hospital do Câncer da Associação Campo-grandense de Combate ao Câncer — Campo Grande		25.000			
		Associação Matogrossense de Combate ao Câncer		20.000			
		14) Minas Gerais Instituto Borges da Costa — Belo Horizonte		100.000			
		Associação de Combate ao Câncer do Brasil Central — Uberaba		25.000			
		Serviço de Combate ao Câncer da Cruz Vermelha Brasileira, filial do Estado de de Minas Gerais		25.000			
		15) Pará Instituto Ofir de Loyola — Belém		50.000			
		16) Paraíba Fundação Laureano, para o Hospital Laureano, João Pessoa		100.000			
		Sociedade Paraibana de Combate ao Câncer — João Pessoa		20.000			
		17) Paraná Liga Paranaense de Combate ao Câncer, mantenedora do Hospital Erasto Gaertner — Curitiba		10.000			
		18) Pernambuco Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer, para prosseguimento das obras do Hospital do Câncer de Pernambuco		10.000			
		Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer, para manutenção da Clínica do Câncer — Recife		10.000			

CÓDIGO GERAL			ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA		NATUREZA	MILHARES DE CRUZEIROS				
Função	Categoria Econômica				Fixa ou Variável	Dotações		Elementos	Custeio T. Correntes; Investimentos; I. Financeiras; T. de Capital	Totais Despesas Correntes / Despesas de Capital
			19) Piauí: Sociedade Piauiense de Combate ao Câncer, para o Hospital de Combate ao Câncer — Terezina	30.000						
			20 Rio de Janeiro Hospital do Câncer, em Niterói, da Liga Fluminense Contra o Câncer	40.000						
			Hospital Alvaro Alvim, da Associação Norte Fluminense de Combate ao Câncer — Campos	40.000						
			21) Rio Grande do Norte Hospital do Câncer de Natal, mantido pela Liga Norte-Rio-grandense Contra o Câncer	30.000						
			22) Rio Grande do Sul Associação Sul-Rio-grandense de Combate ao Câncer — Pôrto Alegre	30.000						
			25) Santa Catarina Serviço de Câncer do Hospital de Caridade de Florianópolis	25.000						
			Serviço de Câncer do Hospital Nossa Senhora dos Prazeres, de Lajes	15.000						
			Instituto Roetgen do Hospital Cruzeiro — Rio do Sul	15.000						
			26) São Paulo Associação Paulista de Combate ao Câncer, para o Hospital Central do Câncer — São Paulo	50.000						
			Instituto Arnaldo Vieira de Carvalho — Instituto de Radium	20.000						
			b) Outras instituições	836.300	V	1.891.300	1.891.300			
7.8	3.2.1.6		Instituições Diversas 1) Para manutenção de entidades que cooperem com a Campanha Nacional de Combate ao Câncer nas Unidades da Federação, conforme discriminação do Adendo "D"	358.700	V		358.700	2.252.500		
8.8	3.2.5.0		Salário-família		F	49.380		49.380		
		01.00	Pessoal Civil							
8.1	3.2.8.0	01.00	Contribuições de Previdência Social Fundo de Benefícios de Previdência Social (Lei nº 3.807, de 26-8-60)		V	41.696		41.696		
	3.2.9.0		Diversas Transferências Correntes							
8.9			Pessoas 1) *Auxílio-doença*	1.000	V	25.323	25.323	25.323	2.368.899	4.893.992
7.8			2) Indenizações Trabalhistas ..	24.323						
	4.0.0.0		Despesas de Capital							
	4.1.0.0		Investimentos							
	4.1.1.0		Obras Públicas							
7.6	4.1.1.3		Prosseguimento e conclusão de obras 1) Prosseguimento de obras do *bloco anexo* do Hospital do Instituto Nacional do Câncer	1.300.100	V		1.300.100	1.300.100		
7.6	4.1.2.0		Serviços em Regime de Programação Especial 1) Campanha Nacional de Combate ao Câncer		V	325.000		325.000		
					V			261.125		
7.6	4.1.3.0		Equipamentos e Instalações		V			261.125	2.247.350	2.247.350
7.6	4.1.4.0		Material Permanente							7.141.342
			Recapitulação: Despesa Fixa	1.057 921						
			Despesas Variável	6.083.421						
			Total . .	7.141.342						

4.15.17 — SERVIÇO NACIONAL DE DOENÇAS MENTAIS

Função: Saúde.

Subfunção: Erradicação de Endemias.

Finalidade: Superintender, fiscalizar, incentivar e assistir tècnicamente os serviços públicos ou particulares de assistência e proteção a psicopatas e as atividades de higiene mental.

Legislação: Decreto nº 34.596, de 16-11-53 — Lei nº 1.920, de 25-7-53; Decreto nº 17.185, de 18-11-44 — Decreto nº 51.169, de 9-8-61.

CÓDIGO GERAL			ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	NATUREZA	DISCRIMINAÇÃO DE CRÉDITOS				
Função	Categoria Econômica			Fixa ou Variável	Dotações		Elementos	Custeio T. Correntes; Investimentos; I. Financeiras; T. de Capital	Totais Despesas Correntes / Despesas de Capital
	3.0.0.0		Despesas Correntes						
	3.1.0.0		Despesas de Custeio						
7.6	3.1.1.0		Pessoal						
	3.1.1.1		Pessoal Civil	F V		4.034.855 177.500	4.212.355		
7.6	3.1.2.0		Material de Consumo	V			170.990		
7.6	3.1.3.0		Serviços de Terceiros	V			277.500		
7.6	3.1.4.0		Encargos Diversos	V			5.940	4.666.785	
	3.2.0.0		Transferências Correntes						
8.3	3.2.5.0		Salário-família						
		01.00	Pessoal Civil	F	267.480		267.480		
	3.2.8.0		Contribuições de Previdência Social						
		01.00	Fundo de Benefícios de Previdência Social (Lei nº 3.807, de 26-8-60)	V	24.963		24.963		
	3.2.9.0		Diversas Transferências Correntes						
8.9	3.2.9.5		Pessoas						
7.6			1) Auxílio-doença . . . . . 3.000 2) Indenizações Trabalhistas . 14.562	V	17.562	17.562	17.562	310.005	4.978.790
	4.0.0.0		Despesas de Capital						
	4.1.0.0		Investimentos						
	4.1.1.0		Obras Públicas						
7.6	4.1.1.3		Prosseguimento e Conclusão de Obras						
			1) Hospital Pinel . . . . . 1.880.000 2) Centro Psiquiátrico Pedro II . . . . . 1.070.000 3) Colônia Juliano Moreira 2.955.00 4) Manicômio Judiciário (Heitor Carrilho) 500.000	V	6.405.000	6.405.000	6.405.000		
7.6	4.1.2.0		Serviços em Regime de Programação Especial 1) Para combate às doenças mentais e instalação de ambulatórios de Higiene Mental em todo o Território Nacional	V	600.000		600.000		
7.6	4.1.3.0		Equipamentos e Instalações	V			335.150		
7.6	4.1.4.0		Material Permanente	V			36.770	7.376.920	
	4.3.0.0		Transferências de Capital						
	4.3.2.0		Auxílios para obras públicas						
7.6	4.3.2.2		Entidades Estaduais 1) Para manutenção de serviços psiquiátricos em unidades hospitalares: prosseguimento e conclusão de obras em estabelecimentos psiquiátricos em todo o Território Nacional 1.400.000	V		1.400.000	1.400.000	1.400.000	6.776.920
									13.758.710
			Recapitulação: Despesa Fixa . . . . . 4.302.335 Despesa Variável . . . . . 9.451.375 Total 13.753.710						

4.15.18 — SERVIÇO NACIONAL DE DOENÇAS MENTAIS (ÓRGÃOS DEPENDENTES)

Função: Saúde.

Subfunção: Erradicação de Endemias.
Finalidade: Executar o plano de assistência e proteção a psicopatas e aos necessitados de higiene mental.
Legislação: Decreto nº 34.596, de 16-11-53 — Lei nº 1.920, de 25-7-53; Decreto-lei nº 17.185, de 18-11-44; Decreto nº 51.169, de 9-8-61.

CÓDIGO GERAL			ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	NATUREZA	MILHARES DE CRUZEIROS			
Função	Categoria Econômica			Fixa ou Variável	Dotações	Elementos	Custeio T. Correntes; Investimentos; I. Financeiras; T. de Capital	Totais Despesas Correntes / Despesas de Capital
	3.0.0.0		Despesas Correntes					
	3.1.0.0		*Despesas* de Custeio					
7.0	3.1.2.0		Material de Consumo	V		1.554.421		
4.7								
7.8	3.1.3.0		Serviços de Terceiros	V		301.080		
7.0	3.1.4.0		Encargos Diversos	V		12.940	1.868.441	1.868.441
	4.0.0.0		Despesas de Capital					
	4.1.0.0		Investimentos					
7.0	4.1.3.0		Equipamentos e Instalações	V		169.028		
7.0	4.1.4.0		Material Permanente	V		298.747	467.775	467.775
								2.336.216
			Recapitulação:					
			Despesa Variável 2.336.216					
			Total 2.336.216					

4.15.19 — SERVIÇO NACIONAL DE EDUCAÇÃO SANITÁRIA

Função: Saúde

Subfunção: Pesquisas, Fiscalização e Educação Sanitária
Finalidade: Estabelecer as diretrizes básicas do Plano de Educação Sanitária, integrando-o no programa de saúde pública do Ministério.
Legislação: Decreto nº 34.596, de 16-11-53; Lei nº 1.920, de 25-7-53; Decreto nº 814, de 18-4-62.

	3.0.0.0		Despesas Correntes						
	3.1.0.0		Despesas de Custeio						
7.0	3.1.1.0		Pessoal						
	3.1.1.1		Pessoal Civil	F		86.303			
				V		12.688	108.991		
7.0	3.1.2.0		Material de Consumo	V			9.900		
4.7	3.1.3.0		Serviços de Terceiros	V			40.350		
7.8									
7.0	3.1.4.0		Encargos Diversos	V			9.120	161.361	
7.0	3.2.0.0		Transferências Correntes						
	3.2.5.0		Salário-família						
		01.00	Pessoal Civil	F	5.640		5.640		
8.1	3.2.8.0		Contribuições de Previdência Social						
		01.00	Fundo de Benefícios de Previdência Social (Lei nº 3.807, de 26-8-60)	V	1.613		1.613		
	3.2.9.0		Diversas Transferências Correntes						
	3.2.9.5		Pessoas						
8.8			1) Auxílio-doença 500						
7.3			2) Indenizações Trabalhistas . 941	V	1.441	1.441	1.441	8.694	171.055

4.15.00 — MINISTÉRIO DA SAÚDE

CÓDIGO GERAL			ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	NATUREZA	MILHARES DE CRUZEIROS			
Função	Categoria Econômica			Fixa ou Variável	Dotações	Elementos	Custeio T. Correntes; Investimentos; T. Financeiras; T. de Capital	Totais Despesas Correntes / Despesas de Capital
	4.0.0.0		Despesas de Capital					
	4.1.0.0		Investimentos					
7.8	4.1.2.0		Serviços em Regime de Programação Especial					
			1) Para desenvolvimento de educação sanitária em todo o território nacional 65.820					
			2) Execução das tarefas próprias do serviço, no Movimento de Educação de Base, empreendido pela Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (Decreto nº 50.370, de 21 de março de 1961) 9.180	V	75.000	75.000		
7.8	4.1.3.0		Equipamentos e Instalações	V		40.000		
7.8	4.1.4.0		Material Permanente	V		5.000	120.000	120.000
								291.055
			Recapitulação:					
			Despesa Fixa 101.945					
			Despesa Variável 189.110					
			Total 291.055					

4.15.20 — SERVIÇO NACIONAL DE FISCALIZAÇÃO DA MEDICINA E FARMÁCIA

Função: Saúde.

Subfunção: Pesquisas, Fiscalização e Educação Sanitária.
Finalidade: Superintender, coordenar e fiscalizar no território nacional tudo que se relaciona com o exercício da medicina e das atividades afins.
Legislação: Decreto nº 34.596, de 16-11-53; Lei nº 1.920, de 25-7-53; Lei nº 2.062, de 22-12-56; Decreto nº 41.004, de 29-7-57.

	3.0.0.0		Despesas Correntes					
	3.1.0.0		Despesas de Custeio					
7.8	3.1.1.0		Pessoal					
	3.1.1.1		Pessoal Civil	P V		139.354 1.150	140.504	
	3.1.2.0		Material de Consumo	V			10.100	
4.7	3.1.3.0		Serviços de Terceiros	V			17.600	
7.8								
7.8	3.1.4.0		Encargos Diversos					
		01.00	Despesas miúdas de pronto pagamento ..	V	100			
		13.00	Outros Encargos					
			1) Intensificação da campanha contra o uso de tóxicos e levantamento do cadastro profissional de médicos farmacêuticos e enfermeiros em todo o Território Nacional .. 65.000	V	65.000	65.100	233.904	
8.3	3.2.0.0		Transferências Correntes					
	3.2.5.0		Salário-família					
		01.00	Pessoal Civil	P	3.420	3.420		

Função	Categoria econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA		Fixa ou Variável	Dotações	Elementos	Custeio T. Correntes; Investimentos; I. Financeiras; T. de Capital	Totais Despesas Correntes	Totais Despesas de Capital
		LIVRO GERAL		DATAVENIA		MENSAGEM DE CRUZEIROS			
9.9	3.2.9.0	Diversas Transferências Correntes							
	3.2.9.5	Pessoas							
		1) Auxílio-doença	200	V	200	200	3.620	237.524	
	4.0.0.0	Despesas de Capital							
	4.1.0.0	Investimentos				3.000			
7.8	4.1.3.0	Equipamentos e instalações		V		2.050	4.050		4.050
7.8	4.1.4.0	Material Permanente		V					241.574
		Recapitulação:							
		Despesa Fixa	142.774						
		Despesa Variável	98.800						
		Total	241.574						

4.15.21 — SERVIÇO NACIONAL DE FISCALIZAÇÃO DA MEDICINA E FARMÁCIA (LABORATÓRIO CENTRAL DE DROGAS, MEDICAMENTOS E ALIMENTOS)

Função: Saúde.
Subfunção: Pesquisas, Fiscalização e Educação Sanitária.
Finalidade: Superintender, coordenar e fiscalizar no território nacional tudo que se relaciona com o exercício da medicina e das atividades afins.
Legislação: Decreto nº 34.696, de 16-11-53; Lei nº 1.020, de 25-7-53; Lei nº 2.052, de 22-12-56; Decreto nº 41.904, de 29-7-57.

	3.0.0.0		Despesas Correntes							
	3.1.0.0		Despesas de Custeio							
7.8	3.1.1.0		Pessoal							
	3.1.1.1		Pessoal Civil		F V		69.362 150	69.512		
7.8	3.1.2.0		Material de Consumo		V			7.600		
	3.1.3.0		Serviços de Terceiros		V			36.450		
7.8	3.1.4.0		Encargos Diversos							
		01.00	Despesas miúdas de pronto pagamento		V	50				
		13.00	Outros encargos							
			1) Intensificação e extensão do contrôle de Drogas e Medicamentos, inclusive coleta de produtos, em todo o Território Nacional	12.000	V	12.000		12.050	137.912	
9.3	3.2.3.0		Transferências Correntes							
	3.2.5.0		Salário-família							
		01.80	Pessoal Civil		F	2.880		2.880		
9.9	3.2.9.0		Diversas Transferências Correntes							
	3.2.9.5		Pessoas							
			1) Indenizações Trabalhistas	300	V		896	300	9.180	130.992
	4.0.0.0		Despesas de Capital							
	4.1.0.0		Investimentos							
7.8	4.1.3.0		Equipamentos e instalações		V			3.000		
7.8	4.1.4.0		Material Permanente		V			3.450	5.450	5.450
										136.442
			Recapitulação:							
			Despesa Fixa	72.242						
			Despesa Variável	64.200						
			Total	136.442						

4.15.22 — SERVIÇO NACIONAL DE FISCALIZAÇÃO DA ODONTOLOGIA

Função: Saúde.

Subfunção: Pesquisas, Fiscalização e Educação Sanitária.

Finalidade: Superintender e fiscalizar, no território nacional, diretamente, ou por intermédio das Delegacias Federais de Saúde, e outras autoridades federais e estaduais, tudo que se relacionar com o exercício da Odontologia.

Legislação: Lei nº 3.052, de 22-12-56.

CÓDIGO GERAL			ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA		NATUREZA	RECURSOS DE CRUZEIROS				
Função	Categoria Econômica				Fixa ou Variável	Dotações		Elementos	Custeio T. Correntes; Investimentos; I. Financeiras; T. de Capital	Totais Despesas Correntes / Despesas de Capital
	3.0.0.0		Despesas Correntes							
	3.1.0.0		Despesas de Custeio							
7.8	3.1.1.0		Pessoal							
	3.1.1.1		Pessoal Civil		F V		35.286 1.916	37.202		
7.8	3.1.2.0		Material de Consumo		V			1.300		
7.8	3.1.3.0		Serviços de Terceiros		V			6.820		
7.8	3.1.4.0		Encargos Diversos							
		01.00	Despesas miúdas de pronto pagamento		N	300				
		13.00	Outros encargos							
			1) Seleção, aperfeiçoamento e especialização de pessoal	2.000						
			2) Para fiscalização do exercício profissional em todo o Território Nacional	17.900	N	19.900		20.000	65.322	
8.8	3.2.0.0		Transferências Correntes							
	3.2.5.0		Salário-família							
		01.00	Pessoal Civil		I	780		780		
	3.2.9.0		Diversas Transferências Correntes							
8.9	3.2.9.5		Pessoas							
			1) Auxílio-doença	500	V		500	500	1.280	86.602
	4.0.0.0		Despesas de Capital							
	4.1.0.0		Investimentos							
7.6	4.1.3.0		Equipamentos e Instalações		V			3.000		
7.8	4.1.4.0		Material Permanente		V			3.000	6.000	6.000
										62.602
			Recapitulação:							
			Despesa Fixa	26.066						
			Despesa Variável	36.536						
			Total	62.602						

4.15.23 — SERVIÇO NACIONAL DE LEPRA

Função: Saúde.

Subfunção: Erradicação de Endemias.

Finalidade: Organizar, em todo o país, o plano de combate à lepra constituindo-se em centro orientador, coordenador e fiscalizador das atividades dos serviços públicos e privados ligados à profilaxia e terapêutica da doença.

Legislação: Decreto nº 34.596, de 16-11-53; Lei nº 1.920, de 25-7-53; Decreto nº 36.711, de 12-1-55.

CÓDIGO GERAL			ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA		NATUREZA	MILHARES DE CRUZEIROS				
Função	Categoria Econômica				Fixa ou Variável	Dotações		Elementos	Custeio T. Correntes; Investimentos; I. Financeiras; T. de Capital	Totais Despesas *Correntes* Despesas de Capital
	3.0.0.0		Despesas Correntes							
	3.1.0.0		Despesas de Custeio							
7.6	3.1.1.0		Pessoal							
	3.1.1.1		Pessoal Civil		F V		1.741.927 303.984	2.045.911		
7.6	3.1.2.0		Material de Consumo		V			460.280		
7.6	3.1.3.0		Serviços de Terceiros		V			141.745		
7.6	3.1.4.0		Encargos Diversos		V			7.427	2.655.363	
7.6	3.2.0.0		Transferências Correntes							
	3.2.1.0		Subvenções Sociais							
	3.2.1.3		Instituições Estaduais							
			1) Para execução dos serviços de profilaxia da lepra	350.000						
			2) Para manutenção de leprosários	350.000	X	700.000	700.000			
7.6	3.2.1.6		Diversos							
			1) Para manutenção de preventórios nos Estados, através da Federação das Sociedades de Assistência aos Lázaros e Defesa contra a Lepra	284.765						
			2) Para assistência social a doentes de lepra e seus dependentes	40.000	X	324.765	324.765	1.034.765		
8.3	3.2.5.0		Salário-família							
		01.00	Pessoal Civil		X	122.160		122.160		
8.1	3.2.8.0		Contribuições de Previdência Social							
		01.00	Fundo de Benefícios de Previdência Social (Lei nº 3.807, de 26-8-60)		X	15.902		15.902		
	3.2.9.0		Diversas Transferências Correntes							
	3.2.9.5		Pessoas							
8.9 7.6			1) Auxílio-doença	1.000						
			2) Indenizações Trabalhistas	9.486	V	10.486	10.486	10.486	1.168.313	3.838.976
7.6	4.0.0.0		Despesas de Capital							
	4.1.0.0		Investimentos							
	4.1.1.0		Obras Públicas							
	4.1.1.3		Prosseguimento e Conclusão de Obras							
			1) Obras nos diversos prédios do Serviço, inclusive Subestação de Energia	200.000	X		200.000	200.000		

CÓDIGO GERAL			TESOURARIA	MILHARES DE CRUZEIROS			
Função	Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Fixa ou Variável	Dotações	Alterações	Custeio (T. Correntes; Investimentos; I. Financeiras; T. de Capital	Totais Despesas Correntes / Despesas de Capital
7.0	4.1.2.0	Serviços em Regime de Programação Especial					
		1) Para a Campanha Nacional Contra a Lepra (Lei nº 3.542, de 11-2-59) 800.700					
		2) Para censos e inquéritos, inclusive transporte e hospedagem de leprosos 18.000					
		3) Para investigações, experimentações e emprêgo de medicamentos no tratamento da lepra 80.000					
		4) Grupos de Trabalho entrosados com os dispensários, nas Capitais das Unidades da Federação 25.000	V	1.023.700	1.023.700		
7.6	4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	V		79.151		
7.6	4.1.4.0	Material Permanente	V		22.579	1.325.430	
7.9	4.2.0.0	Inversões Financeiras					
	4.2.1.0	Aquisição de Imóveis	V		80.000	80.000	
7.9	4.3.0.0	Transferências de Capital					
	4.3.3.0	Auxílios para Equipamentos e Instalações					
	4.3.3.4	Entidades Privadas					
		1) Para reparos, equipamentos e instalações em preventórios para filhos sadios de doentes de lepra, em todo o Território Nacional, através da Federação das Sociedades de Assistência aos Lázaros e Defesa Contra a Lepra 84.000	V	84.000	84.000	84.000	1.489.430
							5.328.106
		Recapitulação:					
		Despesa Fixa 1.864.087					
		Despesa Variável 3.464.019					
		Total 5.328.106					

4.15.24 — SERVIÇO NACIONAL DE TUBERCULOSE

Função: Saúde.

Subfunção: Erradicação de Endemias.

Finalidade: Organizar o plano de campanha contra a tuberculose em todo o País, constituindo-se em centro orientador, coordenador e fiscalizador das atividades dos serviços públicos e privados empenhados nessa campanha.

Legislação: Decreto nº 34.596, de 16-11-53; Lei nº 1.920, de 25-7-53; Decreto nº 34.152, de 7-4-55.

	3.0.0.0		Despesas Correntes						
7.0	3.1.0.0		Despesas de Custeio						
	3.1.1.0		Pessoal	F		3.702.651			
	3.1.1.1		Pessoal Civil	V		646.512	4.349.163		
	3.1.2.0		Material de Consumo	V			2.036.802		
	3.1.3.0		Serviços de Terceiros	V			389.005		
	3.1.4.0		Encargos Diversos	V			108.175	6.883.145	
	3.2.0.0		Transferências Correntes						
8.8	3.2.8.0		Salário-família						
		01.00	Pessoal Civil	F	254.600		254.600		
8.1	3.2.8.0		Contribuições de Previdência Social						
		01.00	Fundo de Benefícios de Previdência Social (Lei nº 3.807, de 26-8-60)	V	70.669		70.669		

CÓDIGO GERAL		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA		NATUREZA	MILHARES DE CRUZEIROS				
Função	Categoria Econômica			Fixa ou Variável	Dotações		Elementos	Custeio T. Correntes; Investimentos; I. Financeiras; T. de Capital	Totais Despesas Correntes / Despesas de Capital
	3.2.9.0	Diversas Transferências Correntes							
	3.2.9.5	Pessoas							
8.9		1) Auxílio-doença	3.000						
7.6		2) Indenizações Trabalhista ..	17.057	V	20.057	20.057	20.057	445.326	7.328.471
7.6	4.0.0.0	Despesas de Capital							
	4.1.0.0	Investimentos							
7.6	4.1.2.0	Serviços em Regime de Programação Especial							
		1) Campanha Nacional Contra a Tuberculose para profilaxia no Território Nacional, inclusive ensino, estudos e pesquisas		V	417.130				
		2) Ação Dispensarial, para organização, instalação e manutenção de Dispensários		V	1.128.384				
		3) Ação Hospitalar:							
		a) para manutenção de Sanatórios, Hospitais e Clínicas Tisiológicas, oficiais e particulares, integradas na Campanha Nacional contra a Tuberculose, inclusive para as seguintes entidades: Instituto Brasileiro de Investigação da Tuberculose (Salvador), Hospital Getulio Vargas (Vitória) — Sanatório Juscelino Kubitschek (Goiânia) — Sanatório Getúlio Vargas (São Luiz) — Sanatório de Tuberculosos (Cuiabá) — Hospital São Vicente de Paulo (Teófilo Otoni), Sanatório Regional Clemente Faria (Montes Cla- — Minas) — Conjunto Sanatorial Otávio de Freitas (Recife) — Sanatório Azevedo Lima (Niterói) - Hospital Regional de Tuberculosos (Lei nº 3.659, de 18-12-59 — Santa Maria) — Hospital Nereu Ramos (Florianópolis) .	550.000						
		b) para a conclusão das obras e aquisição de equipamentos das unidades em construção, reparos e conservação de Sanatórios de Administração direta do S. N. T.	512.432						
		4) Outras Entidades							
		1) Para outras entidades que cooperam com a Campanha Nacional Contra a Tuberculose (Lei nº 2.266, de 12 de julho de 1954), nas Unidades da Federação, conforme discriminação do Adendo "E"	594.250	V	1.656.682		3.202.196	3.202.196	3.202.196
									10.530.667
		Recapitulação:							
		Despesa Fixa	4.057.251						
		Despesa Variável	6.473.416						
		Total	10.530.667						

V

4.15.25 — SERVIÇO DE SAÚDE DOS PORTOS

Função: Saúde.

Subfunção: Higiene.

Finalidade: Proceder a inspeção sanitária de embarcações, aeronaves, passageiros e tripulantes, bem como superintender os serviços médicos e sanitários da Marinha Mercante Brasileira.

Legislação: Decreto nº 34.596, de 16-11-53; Lei nº 1.920, de 25-7-53; Decreto nº 9.302, de 28-4-42; Decreto nº 31.838, de 25-11-52.

CÓDIGO GERAL			ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA		NATUREZA	MILHARES DE CRUZEIROS				
Função	Categoria Econômica				Fixa ou Variável	Dotações		Elementos	Custeio T. Correntes; Investimentos; I. Financeiras; T. de Capital	Totais Despesas Correntes / Despesas de Capital
7.5	3.0.0.0		Despesas Correntes							
	3.1.0.0		Despesas de Custeio							
	3.1.1.0		Pessoal							
	3.1.1.1		Pessoal Civil		F V		619.808 69.854	669.162		
	3.1.2.0		Material de Consumo		V			72.453		
	3.1.3.0		Serviços de Terceiros		V			66.980		
	3.1.4.0		Encargos Diversos							
		13.00	Outros encargos							
			1) Execução do programa de inspeção e desinfecção de embarcações e aeronaves ..	10.000	V	10.000		10.000	838.595	
	3.2.0.0		Transferências Correntes							
8.3	3.2.5.0		Salário-família							
		01.00	Pessoal Civil		F	65.940		65.940		
8.1	3.2.8.0		Contribuições de Previdência Social							
		01.00	Fundo de Benefícios de Previdência Social (Lei nº 3.807, de 26-8-60)		V	6.949		6.949		
	3.2.9.0		Diversas Transferências Correntes							
	3.2.9.5		Pessoas							
8.9			1) Auxílio-doença	500						
7.5			2) Indenizações Trabalhistas .	5.221	V	5.721	5.721	5.721	80.610	919.9
	4.0.0.0		Despesas de Capital							
	4.1.0.0		Investimentos							
	4.1.1.0		Obras Públicas							
	4.1.1.3		Prosseguimento e conclusão de obras							
			1) Para obras, adaptações e melhoria de instalações nas Inspetorias do Serviço em todo o Território Nacional	350.000	V		350.000	350.000		
	4.1.3.0		Equipamentos e Instalações		V			351.000		
	4.1.4.0		Material Permanente		V			10.500	711.500	711.5
										1.630.7
			Recapitulação:							
			Despesa Fixa	685.248						
			Despesa Variável	945.457						
			Total	1.630.705						

4.15.26 — INSTITUTO OSVALDO CRUZ

Função: Saúde

Subfunção: Pesquisas, Fiscalização e Educação Sanitária

Finalidade: Realizar pesquisas e investigações científicas e tecnológicas no campo da Biologia e fabricar produtos biológicos, visando ao suprimento do mercado ou à redução de custo para a população.

Legislação: Decreto nº 832, de 3-4 62; Decreto nº 34.596, de 16-11-53; Lei nº 1.920, de 25-7-53.

CÓDIGO GERAL			ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA		NATUREZA	MILHARES DE CRUZEIROS				
Função	Categoria Econômica				Fixa ou Variável	Dotações		Elementos	Custeio T. Correntes; Investimentos; I. Financeiras; T. de Capital	Totais Despesas Correntes / Despesas de Capital
	3.0.0.0		Despesas Correntes							
	3.1.0.0		Despesas de Custeio							
7.8	3.1.1.0		Pessoal							
	3.1.1.1		Pessoal Civil		F V		1.567.936 60.490	1.628.426		
4.7	3.1.2.0		Material de Consumo		V			217.500		
7.8	3.1.3.0		Serviços de Terceiros		V			206.000		
7.8	3.1.4.0		Encargos Diversos		V			104.500	2.156.426	
6.3	3.2.0.0		Transferências Correntes							
	3.2.5.0	01.00	Salário-família Pessoal Civil		V	119.400		119.400		
8.1	3.2.8.0		Contribuições de Previdência Social							
		01.00	Fundo de Benefícios de Previdência Social (Lei nº 3.807, de 26-8-60)		V	6.977		6.977		
	3.2.9.0		Diversas Transferências Correntes							
	3.2.9.5		*Pessoas*							
8.9 7.3			1) Auxílio-doença 2) Indenizações Trabalhistas	1.000 4.070	V	5.070	5.070	5.070	131.447	2.287.873
	4.0.0.0		Despesas de Capital							
	4.1.0.0		Investimentos							
	4.1.1.0		Obras Públicas							
	4.1.1.3		Prosseguimentos e Conclusão de Obras							
			1) Pavilhão de Microbiologia 2) Rêde de Energia Elétrica 3) *Muros Divisórios* 4) Habitat dos Macacos Rhesus 5) Hospital Evandro Chagas 6) Prédio da Fundação Rockfeller 7) Incinerador de Animais 8) Recuperação e ampliação do Biotério 9) Ampliação da Biblioteca	1.650.000 200.000 39.000 60.000 150.000 50.000 50.000 600.000 500.000	V	3.299.000	3.299.000	3.299.000		
7.8	4.1.2.0		Serviços em Regime de Programação Especial							
			1) Estudos, pesquisas e produção das vacinas antiamarílica, *antivariólica* e *outros produtos* correlatos 2) Estudos, pesquisas e produção de vacinas e sôro antirábico, mediante convênio com a Organização Mundial de Saúde 3) Estudos e pesquisas sôbre a Poliomielite 4) Instalação de núcleos, para estudos nosológicos regionais e de problemas de Saúde Pública, diretamente ou mediante convênio com instituições locais 5) *Pesquisas do câncer*	500.000 50.000 35.000 100.000 15.000	V	700.000		700.000		
7.8	4.1.3.0		Equipamentos e Instalações		V			39.000		
7.8	4.1.4.0		Material Permanente		V			77.500	4.115.500	4.115.500
										6.403.373
			Recapitulação:							
			Despesa Fixa Despesa Variável	1.687.336 4.716.037						
			Total	6.403.373						

ADENDO "A"

Abastecimento água pela FSESP

K-01 — ACRE

Rio Branco, Xapuri, Brasiléia, Feijó, Sena Madureira, Tarauacá e Cruzeiro do Sul	200.000

K-02 — ALAGOAS

Água Branca, Delmiro Gouveia, Marechal Deodoro, Pão de Açúcar, Penêdo, Pôrto Real do Colégio e São Miguel dos Campos	360.000

K-04 — AMAZONAS

Benjamim Constant, Coari, Itacoatiara, Lábrea, Paritins e Urucará	570.000

K-05 — BAHIA

Alagoinhas, Camamu, Catu, Feira de Santana, Gandu, Cruz das Almas, Ibicaraí, Ilhéus, Ipiaú, Irará, Itajuipe, Itororó, Jacobina, Paulo Afonso, Remanso, Valença e Xique-Xique	3.310.000

K-06 — CEARA'

Aracati — Camocim, Caucaia, Ipú, Ipueiras, Itapipoca, Limoeiro do Norte, Maranguape, Pacoti, Quixaramobim, Redenção, Russas, Santana do Cariri, Senador Pompeu e Sobral	700.000

K-08 — ESPIRITO SANTO

Aracruz, Iconha, Jerônimo Monteiro, João Neiva e Linhares	285.000

K-12 — MARANHÃO

Arari, Bacabal, Balsas, Carolina, Caxias, Codó, Coroatá, Cururupú, Dom Pedro, Grajaú, Imperatriz, Pindaré Mirim e Pinheiro	780.000

K-13 — MATO GROSSO

Alto Araguaia Alto Garças, Alto Paraguai, Barra do Garças, Bataguaçu, Bela Vista, Cáceres, Coxim, Nossa Senhora do Livramento, Poconé, Ponta Porã, Poxoréu, Rondonópolis, Santo Antônio de Leverger e Várzea Grande	760.000

K-14 — MINAS GERAIS

Acaiaca, Aventureiro, Cambuquira, Carmo da Mata, Carmo do Rio Claro, Conselheiro Pena, Governador Valadares, Ibiá, Itabira, Itabirito ,Itambacuri, Itanhandu, Itaverava, Januária, Lagoa da Prata, Lambari, Machado, Manhuaçu, Mantena, Mateus Leme, Nanuque, Nova Era, Paracatu, Paraguaçu, Passos, Pirapora, Pitangui, Recreio, Tiros, Três Corações e Unaí	2.500.000

K-15 — PARA'

Abaetetuba, Altamira, Bragança, Breves, Cametá, Capanema, Castanhal, Igarapé Mirim, Marabá, Monte Alegre, Salinópolis, Santa Isabel do Pará, Santarem e Soure	1.680.000

K-16 — PARAÍBA

Alagoinha, Cuité, Lagoa Sêrca e Rio Tinto	230.000

K-18 — PERNAMBUCO

Belém do São Francisco, Cabrobó, Gameleira, Moreno, Palmares e Ribeirão	335.000

K-19 — PIAUÍ

José de Freitas, Parnaíba, Piracuruca, São Raimundo Nonato, União e Valença do Piauí	450.000

K-20 — RIO DE JANEIRO

Cordeiro	100.000

K-21 — RIO GRANDE DO NORTE

Ceará Mirim, Nova Cruz e Santa Cruz	220.000

K-22 — RIO GRANDE DO SUL

Arroio Grande, Irai, Nova Prata, São Francisco de Assis e Veranópolis	100.000

K-25 — SANTA CATARINA

Araranguá, Brusque, Capinzal e Ouro, Orleãs, São Francisco do Sul	630.000

K-27 — SERGIPE

Estância e São Cristóvao	500.000
	13.910.000

K-28 — DIVERSOS

Inclusive eventual complementação das verbas acima	2.175.000
TOTAL	16.085.000

ADENDO "B"

Abastecimento dágua pelo DNERu em Pedra Branca, Açucena, Andradas — Araçuai — Caetés — Carangola — Cláudio — Congonhas — Conselheiro Lafayete — Divino — Felixburgo — Guanhães — Itaúna — Joaima — Medina — Mesquita — Monte Santo de Minas — Oliveira — Ouro Fino — Padre Paraiso — Peçanha — Pedra Azul — Pequi — Piraúba — Pimenta — Rubim — Salto da Divisa — Santa Maria do Suaçui — São João Batista do Glória — Tombos — Viçosa — Bananeiras — Solânea — Santa Luzia e outras	4.256.000

ADENDO "C"

K-01 — ACRE

Ambulatório Santa Terezinha, para a Maternidade	5.000
Hospital e Maternidade Bárbara Heliodora — Rio Branco	10.000
Hospital "Epaminondas Jacome", de Xapuri	19.000
Hospital "Dr. Sansão Gomes" — Tarauacá	15.000
Hospital Santa Juliana, de Rio Branco	26.000
Santa Casa de Misericórdia, de Brasiléia	22.000
Santa Casa de Misericórdia, de Cruzeiro do Sul	25.000
Santa Casa de Misericórdia, de Rio Branco	44.000
	166.000

K-02 — ALAGOAS

Hospital de Nossa Senhora de Lourdes, Pilar	10.000
Hospital de São Vicente de Paulo, de União dos Palmares	6.000
Hospital Infantil e Maternidade Darcy Vargas, Atalaia	16.000
Hospital Nossa Senhora da Conceição, de Viçosa	10.000
Maternidade Regional da Cidade de Traipu, a cargo da Secretaria de Saúde do Estado	4.000
Hospital Regional Santa Rita e Maternidade Santa Olimpia, mantidos pela Sociedade Beneficente de Palmeira dos Indios	4.000
Santa Casa de Misericórdia, de Maceió	44.000
Santa Casa de Misericórdia São Gonçalo Garcia, Penedo	34.000
Santa Casa de Misericórdia, de São Miguel dos Campos	6.000
	134.000

K-03 — AMAPÁ

Hospital Geral de Macapá	50.000
Maternidade de Macapá	30.000
	80.000

K-04 — AMAZONAS

Casa da Criança de Boca do Acre	4.000
Dispensário Martagão Gesteira, a cargo da Prelazia do Alto Solimões — São Paulo de Olivença	37.000
Estabelecimento hospitalar no municipio de Coari, a cargo da respectiva Prefeitura	7.000
Estabelecimento hospitalar no município de Ilha Grande, a cargo da respectiva Prefeitura	7.000
Estabelecimento hospitalar no municipio de Tefé, a cargo da respectiva Prefeitura	7.000
Fundação Kennedy — Manáus	41.000
Hospital Alan Kardec	4.000
Hospital da Prelazia de Tefé	4.000
Hospital de Barcellos	4.000
Hospital de Iaureté	5.000
Hospital de Parintins	20.000
Hospital de Uaupés	10.000
Hospital Humaitá — Missão Salesiana — Rio Madeira	6.000
Hospital ou Maternidade a cargo das Obras Sociais da Prelazia de Tefé	5.000
Hospital Sociedade Beneficente Portuguêsa — Manáus	5.000
Maternidade Balbina Mestrinho — Manáus	10.000
Maternidade de Borba	10.500
Maternidade de Itacoatiara	10.500
Maternidade Cunha Mello — Itacoatiara	15.000
Maternidade de Maués, a cargo da Prefeitura Municipal	21.000
Santa Casa de Misericórdia de Manáus	30.000
Sociedade de Amparo à Maternidade e à Infância de São Raimundo — Manáus	5.000
	263.000

K-05 — BAHIA

Asilo Santa Isabel, da Venerável Ordem 3ª de São Francisco (Salvador)	3.000
Associação de Cultura e Assistencia Social de Caraci — ACASC	6.000
Associação de Proteção à Maternidade e à Infância, a cargo da Prefeitura de Rio Real	5.000
Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e à Infância de Uauá	4.000
Associação de Proteção à Maternidade e Infância Doutor Lopes Rodrigues, de Carinhanha	8.000
Associação dos Servidores Públicos da Bahia, para o Ambulatório	5.000
Caminho da Redenção (Salvador)	5.000
Casa de Emanuel (Salvador)	3.000
Casa de Saúde e Maternidade Santa Helena — Jequié	5.000
Centro de Recuperação Visual da Bahia — Salvador	20.000
Centro de Saúde de Terra Nova, a cargo da Prefeitura Municipal	8.000
Centro de Saúde de Ubatan a cargo da Prefeitura Municipal	4.000
Centro de Saúde de Valente, a cargo da Prefeitura	10.000
Cruz Vermelha Brasileira, para o Hospital Fernando Luz — Salvador	20.000
Fundação Antituberculose Santa Terezinha — Salvador	14.000

Fundação Hospitalar de Ipiaú, a cargo da Prefeitura Municipal	10.000
Hospital Aristides Maltez, para a Liga Bahiana Contra o Câncer	13.000
Hospital da Santa Casa de Misericórdia de Canavieiras	6.000
Hospital da Santa Casa de Misericórdia de Cachoeira	8.000
Hospital de Medeiros Neto, em Medeiros Neto	6.000
Hospital de Monte Santo, a cargo da Irmandade do Sagrado Coração de Jesus, Monte Santo	3.000
Hospital de Pirangi	4.000
Hospital de Rui Barbosa	6.000
Hospital de Santa Bárbara, a cargo do Centro Social Santa Luiza de Marilac	5.000
Hospital Evangélico da Bahia — Salvador	40.000
Hospital Manuel Pereira de Almeida, a cargo da Sociedade São Vicente de Paulo Una	7.000
Hospital Martagão Gesteira, da Liga Bahiana Contra a Mortalidade Infantil — Salvador	20.000
Hospital Maternidade de Buerarema	4.000
Hospital Nossa Senhora da Piedade, de Senhor do Bonfim	9.000
Hospital de Candeias	10.000
Hospital Regional, a cargo da Prefeitura de Casa Nova	14.000
Hospital Regional de Brumado	10.000
Hospital Regional de Conceição do Coité	10.000
Hospital Regional de Ilhéus	20.000
Hospital Regional de Itapetinga	30.000
Hospital Regional de Jaguaquara, a cargo da Sociedade Beneficente Orfanato Taylor Egídio	8.000
Hospital Regional do Mundo Novo	4.000
Hospital Regional de Poções	10.000
Hospital Regional de Ubaitaba, a cargo da Prefeitura de Ubaitaba	7.000
Hospital Regional D. Pedro de Alcântara — Feira de Santana	30.000
Hospital Regis Pacheco — Canavieiras	4.000
Hospital Santa Casa de Misericórdia da Vila de Campinhos — Santo Amaro da Purificação	3.000
Hospital Terezinha Sales, de Queimadas	4.000
Instituição Pró-Mater Lactário de Belmonte' para a Pôsto e Puericultura "Juraci Magalhães"	6.000
Instituto Bahiano de Fisioterapia e Reumatologia — Salvador	30.000
Instituto Brasileiro de Oftalmologia e Prevenção da Cegueira — Salvador	25.000
Instituto dos Cegos da Bahia — Salvador	15.000
Liga Jacuipense de Proteção à Maternidade e à Infancia, em Riachão de Jacuipe	4.000
Maternidade de Buerarema	4.000
Maternidade de Caetité, em Caetité	5.000
Maternidade de Ibicaraí, mantida pela Fundação Social e Educacional Presidente Dutra	8.000
Maternidade de Ipiaú, a cargo da Prefeitura Municipal	7.000
Maternidade de Mutuipe, a cargo da Associação de Assistência e Proteção à Maternidade e à Infância	6.000
Maternidade de Riachão, a cargo da Liga Jacuipense de Proteção à Maternidade e à Infância	8.000
Maternidade de Santo Amaro — Santo Amaro	4.000
Maternidade Deraldo Miranda — Irará	3.000
Maternidade Dra. Lili	4.000
Maternidade em Mutuipe, para construção e instalação	10.000
Maternidade Getúlio Vargas, de Feira	3.000
Maternidade mantida pela Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Remanso	10.000
Maternidade mantida pela Santa Casa de Misericórdia de Vitória da Conquista	4.000
Maternidade Regis Pacheco, a cargo da Santa Casa de Misericórdia — Vitória da Conquista	19.000
Maternidade Santa Isabel, da Associação das Senhoras de Caridade, de Ilhéus	5.000
Maternidade Tsyla Balbino — Salvador	20.000
Pôsto de Puericultura de Caculé	3.000
Postos de Puericultura de Amélia Rodrigues e Teodoro Sampaio, a cargo da Associação Beneficente de Proteção à Juventude	10.000
Pôsto de Saúde, para a Maternidade — Itanhem	4.000
Pôsto Médico Hospitalar para atendimento gratis, em convênio com a Prefeitura Municipal de Cícero Dantas	14.000
Pró-Matre de Tanquinho	3.000
Ponto Socorro da Cruz Vermelha — Seção da Bahia	8.000
Santa Casa de Misericórdia de Alagoinhas	5.000
Santa Casa de Misericórdia deAmargosa (para o Hospital)	24.000
Santa Casa de Misericórdia de Esplanada	5.000
Santa Casa de Misericórdia de Gandu, para o Hospital Regional	4.000
Santa Casa de Misericórdia de Itabuna (Hospital) Manoel Novaes	10.000
Santa Casa de Misericórdia de Itambé	6.000
Santa Casa de Misericórdia de Nazaré, sendo Cr$ 5.000.000 para o Hospital	8.000
Santa Casa de Misericórdia de Salvador (sendo Cr$ 10.000.000 para o Hospital Santa Isabel)	90.000
Santa Casa de Misericórdia — Santo Amaro	5.000
Santa Casa de Misericórdia de São Felix, sendo Cr$ 10.000.000 para o Hospital	14.000
Sociedade São Vicente de Paulo — Santo Estevão	3.000
	855.000

K.06 — *Ceará*

Associação Beneficente Hospital Infantil de Granja	16.000
Associação de Proteção à Maternidade e à Infância — Pindoretama	4.000
Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e à Infância de Campos Sales, para a Maternidade	4.000
Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e à Infância de Pedra Branca	5.000
Associação Pro Melhoramento de Boa Viagem (para instalação de ambulatório)	8.000
Casa de Saúde Monsenhor Eufrázio — Sobral	9.000
Casa de Saúde Nossa Senhora de Fátima — Brejo Santo	4.000
Centro Maternal de Mombaça (mantido pela Soc. Amigos de Mombaça)	10.000
Fundação Audizio Pinheiro — Fortaleza	8.000
Fundação São Sebastião de Fortaleza	11.000
Hospital Albanista Sarasate — Maranguape	40.000
Hospital (Ambulatório Dispensário) da Associação das Senhoras de Caridade — Fortaleza	20.000
Hospital Cura D'Ars — Fortaleza	20.000
Hospital de Nova Olinda — Nova Olinda	10.000
Hospital do Circulo Operário de Itapipoca	6.000
Hospital e Maternidade São Vicente de Paulo — Jaguaribe	4.000
Hospital e Maternidade Tibúrcio de Paula — São Benedito	20.000
Hospital Infantil de Crato	4.000
Hospital Infantil e Pôsto de Puericultura de Granja (Associação dos Amigos do Progresso de Granja)	4.000
Hospital Maternidade de Acaraú	3.000
Hospital Maternidade de Barbalha	4.000
Hospital Maternidade de Camocim	20.000
Hospital Maternidade de Capistrano	5.000
Hospital Maternidade de Guaiuba	4.000
Hospital Maternidade de Itapagé	5.000
Hospital Maternidade — Novas Russas	10.000
Hospital Maternidade de Quixadá, mantido pela Sociedade Quixadaense de Proteção à Maternidade e à Infância	20.000
Hospital Maternidade — Santa Quitéria	10.000
Hospital Santa Izabel, mantido pela Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Senador Pompeu	10.000
Hospital São Cristóvão, da Associação Beneficente dos Motoristas — Fortaleza	10.000
Hospital S. Francisco de Assis de Crato	14.000
Hospital São Francisco de Assis — Tauá	5.000
Hospital Maternidade São Lucas — Juazeiro do Norte	12.000
Hospital Maternidade Solonópole	6.000
Hospital Santa Isabel (mantido pela Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Senador Pompeu)	6.000
Maternidade Ana Furtado Leite — Santana do Cariri	20.000
Maternidade Cira Lima — Lavras da Mangabeira	10.000
Maternidade da União dos Moradores da Casa Popular — Fortaleza	10.000
Maternidade de Crateús, mantido pela Fundação Pedro Machado	10.000
Maternidade de D. Mantese — Fortaleza	4.000
Maternidade de Marco (Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Marco)	9.000
Maternidade de Messejana (Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Messejana)	5.000
Maternidade de Orós	4.000
Maternidade de Santa Rita — Reriutaba	5.000
Maternidade de São João do Jaguaribe, mantida pela Associação Proteção à Maternidade e à Infância	4.000
Maternidade de Senador Pompeu, mantida pela Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e Infância	5.000
Maternidade Dona Maria de Lourdes Alves, Martinópolis	3.000
Maternidade Dr. Marinho — Sobral	5.000
Maternidade Dr. Rocha Lima — Canindé	7.000
Maternidade e Creche, mantida pela Associação Proteção à Maternidade e à Infância de Araripe	4.000
Maternidade e Pôsto de Puericultura Paulo Sarasate — Redenção	15.000
Maternidade Hospital Santa Isabel, de Senador Pompeu	5.000
Maternidade Júlia Barreto — Nova Olinda	10.000
Maternidade Nossa Senhora das Graças — Taboleiro do Norte	10.000
Maternidade N. S. de Santana — Santana de Acaraú	4.000
Maternidade Paulo Sarasate — Caucaia	20.000
Maternidade Professor Olinto de Oliveira — Maranguape	5.000
Maternidade Santa Rita, mantida pela Prefeitura de Reriutaba	4.000
Maternidade São Lucas, de Morada Nova	20.000
Pioneiras Sociais de Fortaleza	5.000
Santa Casa de Misericórdia — Fortaleza	80.000
Santa Casa de Misericórdia — Limoeiro do Norte	10.000
Santa Casa de Misericórdia de Sobral	31.000
Sociedade de Assistência à Maternidade e à Infância de Cedro — Cedro	4.000
Sociedade de Assistência Médica ao Indigente de Várzea Alegre, para o Hospital	4.000
Sociedade e Maternidade São Raimundo, Limoeiro do Norte	16.000
Sociedade Hospitalar Santo Antônio de Quixeramobim	68.000
	787.000

K.07 — *Distrito Federal*

Centro de Recuperação Sarah Kubitschek	50.000
	50.000

K.08 — *Espírito Santo*

Associação Hospital Evangélico de Vitória	10.000
Hospital dos Lavradores de Colatina	30.000
Hospital Dr. João dos Santos Neves — Baixo Guandu	7.000
Hospital e Maternidade Sílvio Ávidos, Colatina	3.000
Hospital Evangélico do Cachoeiro do Itapemirim	14.000
Hospital Infantil de Castelo	4.000
Hospital Infantil São Francisco de Assis, Cachoeiro do Itapemirim	4.000
Hospital Maternidade Santa Helena, de Barra de Itapemirim	4.000
Hospital Padre Máximo — Venda Nova	7.000
Hospital Regional São Vicente de Paulo — Nôvo Brasil	6.000
Hospital São José, de São José do Calçado	4.000
Hospital São Vicente de Paulo, de Afonso Cláudio	3.000
Hospital São Vicente de Paulo, da Paróquia de Nôvo Brasil	3.000
Santa Casa de Misericórdia de Cachoeiro do Itapemirim	46.000
Santa Casa de Misericórdia de Castelo	12.000
Santa Casa de Misericórdia de Guaçuí	10.000
Santa Casa de Misericórdia de Iúna	4.000
Santa Casa de Misericórdia Jesus, Maria e José, de Muniz Freire	3.000
Santa Casa de Misericórdia de Vitória	40.000
Sociedade Beneficente e Cultural de Montanha, para o Hospital Maternidade	4.900
	218.000

K.10 — *Goiás*

Ambulatório Dom Barreto — Goiânia	10.000
Associação de Combate ao Câncer — manutenção do Hospital e ampliação das instalações	18.000
Associação de Proteção à Maternidade e à Infância e Pobreza (para a Maternidade) de Itapaci	18.000
Associação Hospitalar de Amparo à Maternidade e à Infância de Aurilândia	4.000
Associação Hospitalar de Proteção à Maternidade de Ipameri	4.000
Hospital Católico S. Francisco de Assis, de Goiatuba	10.000
Hospital da Associação de João Batista, a cargo da Prefeitura Municipal de Taguatinga	4.000
Hospital da Associação dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Goiânia	4.000
Hospital da Fraternidade Eclética e Espiritualista Universal de Luziânia	6.000
Hospital das Clínicas da Conferência São Sebastião, Sociedade S. Vicente de Paulo — Palmeira de Goiás	5.000
Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás (Faculdade de Medicina)	14.000
Hospital de Araguatins, a cargo da OSEGO E FSESP	20.000
Hospital de Fildélfia, a cargo da Associação Hospitalar de Proteção à Maternidade e à Infância	14.000
Hospital de Itajá	5.000
Hospital em São Domingos, a cargo da OSEGO E FSESP	4.000
Hospital Evangélico — Rio Verde	6.000
Hospital João Saium — Inhumas	18.000
Hospital Maternidade de Orizona	5.000
Hospital Municipal Santo Antônio, de Edéia	5.000
Hospital Santo Antônio — Edéia	5.000
Hospital São Francisco de Assis de Goiatuba	10.000
Maternidade Modêlo, de Goiânia, para assistência a parturientes pobres	6.000
Santa Casa de Misericórdia de Anápolis	4.000
Santa Casa de Misericórdia de Buriti Alegre	4.000
Santa Casa de Misericórdia de Catalão	20.000
Santa Casa de Misericórdia — Goiânia	48.000
Santa Casa de Misericórdia de Leopoldo Bulhões, da Conferência de São Vicente de Paulo	4.000
Sanatório Espírita de Anápolis, para tratamento de doentes pobres	4.000
Sanatório Espírita de Palmelo, para tratamento de doentes pobres	5.000
Sociedade S. Vicente de Paulo, para o Hospital de Iporá	6.000
	290.000

K-11 — GUANABARA

Abrigo Creche Bezerra de Meneses do Centro Espírita Cristófilos	4.000
Abrigo Espírita João Evangelista	4.000
Academia Nacional de Medicina	5.000
Ambulatório São Felipe Benizi, do Rio Comprido	3.000
Associação Aliança dos Cegos	4.000
Associação Brasileira de Assistência aos Cancerosos, para o Hospital Mário Kroeff	8.000
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	14.000
Casa de Lázaro — Educandário de Assistência e Amparo à Criança	10.800
Casa de Saúde São José	5.000
Centro de Reabilitação Nossa Senhora da Glória	37.000
Colégio Brasileiro de Cirurgiões	10.000
Creche do Patronato Nossa Senhora de Nazaré — Anchieta	4.000
Departamento da Clínica Obstétrica e Higiene Pré-Natal da Policlínica do Rio de Janeiro	3.000
Federação das Sociedades de Defesa contra a Lepra	4.000
Fundação Darcy Vargas (para assistência hospitalar)	6.000
Hospital do Instituto Brasileiro de Investigações Cárdio-Vasculares (IBIC)	80.000
Hospital da Pró-Matre	20.000
Hospital Espírita da Associação "Obreiros do Bem"	5.000
Hospital Maternidade SASE (Serviço de Assistência Social Evangélico)	4.000
Hospital Miguel Couto	40.000
Hospital Silvestre	4.000
Instituição Maria de Nazareth	4.500
Instituto Santa Lúcia	37.000
Maternidade Casa da Mãe Pobre	48.500
Policlínica de Botafogo (Seção de Otorrinolaringologia)	4.000
Policlínica Geral do Rio de Janeiro	20.000
Pôsto Médico de Ação Social Cristo Rei, de Vaz Lôbo	10.000
Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro, sendo Cr$ 7.500.000 para a 2.ª Clínica Cirúrgica Infantil e Ortopédica do Hospital São Zacarias; Cr$ 7.500.000 para a 10ª Enfermaria (obras de remodelação do Centro Cirúrgico); Cr$ 10.000.000 para Enfermaria do Hospital Geral (Serviço do Professor Mariano de Andrade); Cr$ 9.000.000 para o Serviço de Câncer; Cr$ 5.000.000 para a 6.ª Enfermaria e Cr$ 7.000.000 para a 7.ª Enfermaria	131.000
Serviço Médico de Urgência	17.000
Serviço de Assistência Médico Social da Associação dos Antigos Alunos do Externato S. José	4.000
Serviço Médico do Asilo São Luiz para a Velhice	8.000
Serviço Nacional do Câncer, para pediatria	4.000
Sociedade Pestalozzi do Brasil	12.000
	573.000

K-12 — MARANHÃO

Ambulatório Benedito Alvim — Timbiras	5.000
Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Caxias (Maternidade)	15.000
Associação Padre Antônio Vieira para o Hospital e Maternidade Coroatá	15.000
Conjunto Médico Sanitário de Barra do Corda, a cargo da Associação de Assistência Popular de Barra do Corda	15.000
Hospital da Cruz Vermelha São Luiz	40.000
Hospital e Maternidade de Brejo	15.000
Hospital Getúlio Vargas — São Luiz do Maranhão	15.000
Hospital Infantil de São Luiz	10.000
Hospital São Francisco de Assis — Grajaú	25.000
Hospital São José — Balsas	5.000
Liga Maranhense Contra a Tuberculose	5.000
Maternidade da Associação de Proteção à Maternidade e Assistência à Infância de Morros	15.000
Maternidade de Rosário, mantida pela Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Rosário	15.000
Pôsto Médico de Chapadinha	5.000
Santa Casa de Misericórdia de São Luiz	55.000
	255.000

K-13 — MATO GROSSO

Assistência Escolar do Município de Acorisal	4.000
Associação Aquidauanense de Assistência Hospitalar	24.000
Associação de Amparo à Maternidade e Infância de Campo Grande	5.000
Associação Médica de Campo Grande	4.000
Hospital Beneficente de Itaporã	8.000
Hospital Beneficente do Poconé	5.000
Hospital da Colônia Indígena Sagrado Coração de Meruri	14.000
Hospital de Caridade de Nortelândia	5.000
Hospital do Alto Paraguai	10.000
Hospital de Caridade Nossa Senhora Auxiliadora — Três Lagoas	18.000
Hospital e Maternidade de Caracol	6.000
Hospital Espírita de Mato Grosso	4.000
Hospital Guiomar Soares Andrade — Nova Andradina	8.000
Hospital Maternidade de Poxoréu, para aquisição de um aparêlho de Raio X	45.000
Hospital Matogrossense de Pênfico Foliáceo — Campo Grande	40.000
Hospital Municipal de Altipoços	4.000
Hospital São Luiz — Cáceres	9.000
Hospital São Vicente, de Amambaí	10.000
Hospital São Vicente, em Bela Vista	4.000
Maternidade de Livramento	4.000
Missão Anchieta — Diamantino	10.000
Pôsto de Saúde de Pont eBranca	10.000
Santa Casa de Misericórdia da Sociedade Beneficente de Campo Grande	5.000
Serviço de Assistência Médica do Ambulatório da Colônia Agrícola na vasta região desprovida de hospital — Sangradouro	4.000
Vila Vicentina — Três lagoas	14.000
	274.000

K-14 — MINAS GERAIS

Asilo Hospital São Vicente — Lambari	5.000
Associação de Assistência ao Tuberculoso — Queridinha Bias — Barbacena	3.000
Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Boa Esperança, para o Hospital Pediátrico	9.000
Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Unaí	3.000
Associação Evangélica Beneficente de Minas Gerais, para o Hospital Evangélico — Belo Horizonte	38.000
Associação Protetora da Infância d eItambacuri, para a Maternidade Hospital Infantil e Pôsto de Puericultura	10.000
Associação Riopombense de Amparo aos Menores Abandonados (ARPAMA)	13.000
Casa de Caridade de Carangola	5.000
Casa de Caridade de Passa Quatro	5.000

Casa de Caridade Leopoldinense, para o Pavilhão de Indigentes — *Leopoldina*	20.000
Casa de Caridade Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, de Alfenas	3.000
Casa de Caridade *Santo Antônio* — Virgínia	3.000
Centro de Puericultura Odete Valadares — Pará de Minas	3.000
Hospital Cosme e Damião — Poços de Caldas	9.000
Hospital da Associação das Damas de Caridade — *Joaima*	5.000
Hospital da Criança — Uberaba	15.000
Hospital da Fundação Santa Quitéria — Esmeralda	4.000
Hospital de Antônio Dias — Antônio Dias	3.000
Hospital de Caratinga	10.000
Hospital de Cataguases, sendo Cr$ 4.000.000 para a Maternidade	8.000
Hospital de Inhapim	15.000
Hospital de Manhuaçu	3.000
Hospital de Lagoa Dourada	7.000
Hospital de Mar de Espanha	5.000
Hospital de Misericórdia — Santos Dumont	15.000
Hospita lde Nanuque	3.000
Hospital de Rio Pomba	4.000
Hospital de Sabinópolis	10.000
Hospital d eSanta Maria do Suassuí	4.000
Hospital "Deraldo Guimarães" — Almenara	5.000
Hospital de Pênfigo — Uberaba	3.000
Hospital e Asilo São Vicnete de Paulo — Ipanema	15.000
Hospital e Maternidade de São José — Conselheiro Lafayete	6.000
Hospital e Maternidade *Risoleta Neves*, de Além Paraíba	4.000
Hospital Ester Faria de Almeida — Pedra Azul	9.000
Hospital da Imaculada Conceição — Curvelo	8.000
Hospital *Infantil*, a cargo do *Instituto* Paroquial de Assistência Social, de Teófilo Otôni	10.000
Hospital Infantil Antonina Coelho — Ubá	9.000
Hospital *Miguel Couto* — *Mantena*	10.000
Hospital Municipal de João Pinheiro	9.000
Hospital Nossa Senhora Aparecida — Divinópolis	4.500
Hospital Nossa Senhora da Conceição — *Abre Campo*	10.000
Hospital Nossa Senhora da Conceição — Pará de Minas — sendo Cr$ 4.5000.000 para as obras do Bloco Cirúrgico	10.500
Hospital Nossa Senhora da Saúde — *Diamantina*	10.000
Hospital Nossa Senhora das Dores — São Domingos do Prata	10.000
Hospital Nossa Senhora das Graças — D. Joaquim	9.000
Hospital Nossa Senhora das Graças — Sete Lagoas	10.000
Hospital Nossa Senhora das Mercês — São João Del Rei	4.500
Hospital Nossa Senhora de Lourdes — Nova Lima	3.000
Hospital Nossa Senhora do Brasil — Bambuí	14.000
Hospital Nossa Senhora do Carmo — Pro-máter de Conselheiro Lafaiete	15.000
Hospital Nossa Senhora do Carmo — Resplendor	7.500
Hospital Regional, a cargo da Santa Casa de Caridade de São *Vicente* de Paulo — Esmeralda	4.000
Hospital Regional de Caratinga	15.000
Hospital Regional de Guanhães	5.000
Hospital *Regional de Manga*	3.000
Hospital Regional do Sul de Minas — Varginha	15.000
Hospital Santa Mônica — Belo Horizonte	20.000
Hospital *Santa Rita* — *Medina*	3.000
Hospital Santa Rosália — Teófilo Otôni	30.000
Hospital Santana de Guaraciaba — Guaraciaba	4.000
Hospital *Santo Antônio* — Curvelo	10.000
Hospital Santo Antônio Peçanha	3.000
Hospital São Francisco de Assis — Três Pontas	3.000
Hospital São *José* — *Almorés*	4.500
Hospital São José — Ituiutaba	24.000
Hospital São José — Nova Era	15.000
Hospital *São Salvador* — *Além Paraíba, sendo Cr$ 5.000.000* para atender os indigentes do ex-distrito de Aventureiro	22.000
Hospital São Sebastião — Raul Soares	5.000
Hospital São Sebastião — *Três Corações*	8.000
Hospital São Vicente de Paulo	9.000
Hospital São Vicente de Paulo — Abaeté	5.000
Hospital São Vicente de Paulo — Araçuaí	4.000
Hospital São Vicente de Paulo — Itabirito	4.000
Hospital São Vicente de Paulo — Itambacuri	10.000
Hospital São Vicente de Paulo - Januária	10.000
Hospital São Vicente de Paulo - Machado	5.000
Hospital São Vicente de Paulo - Piranga	4.000
Hospital São Vicente de Paulo - Rio Pomba	3.000
Hospital São Vicente de Paulo — São Tiago	4.000
Hospital São Vicente de Paulo — São Vicente de Minas	15.000
Hospital São Vicente de Paulo — Tarumirim	14.500
Hospital Sebastião Paes de Almeida — Estrêla do Sul	5.000
Instituto de Maternidade e Assistência à Infância — Policlínica — Barbacena	23.000
Instituto de Pesquisas Médico-Cirúrgica de Minas Gerais	20.000
Liga de Combate à Tuberculose — Uberaba	3.000
Maternidade Angelina Nunes Leal — Carangola	10.000
Maternidade Carmela Dutra — Cordisburgo	3.000
Maternidade de São Gonçalo do Sapucaí	5.000
Maternidade Divinense — Divino	19.000
Maternidade Hospital São Vicente de Paulo — Governador Valadares	4.500
Maternidade Nossa Senhora das Graças — Nova Era	10.000
Maternidade Risoleta Guimarães Neves — Além Paraíba	5.000
Maternidade Terezinha de Jesus — Juiz de Fora	9.000
Pequena Casa de Maria, para a Enfermaria e Lactário — Uberaba	4.000
Pôsto de Saúde de Pirajuba — Pirajuba	3.000
Santa Casa de Misericórdia — Abaeté	5.000
Santa Casa de Misericórdia — Andrelândia	3.000
Santa Casa d eMisericórdia — Barbacena	14.000
Santa Casa de Misericórdia — Belo Horizonte	100.000
Santa Casa de Misericórdia — Bias Fortes	10.000
Santa Casa de Misericórdia — Bom Despacho	9.000
Santa Caas de Misericórdia de Caetés — da Sociedade Civil Beneficente Caetense — Caeté	10.000
Santa Casa de Misericórdia — Cambuí	10.000
Santa Casa de Misericórdia Nossa Senhora do Carmo — Carmópolis	9.500
Santa Casa de Misericórdia — Conceição dos Ouros	5.000
Santa Casa de Misericórdia — Corinto	5.000
Santa Casa de Misericórdia — Formiga	10.000
Santa Casa de Misericórdia — Guaxupé	3.000
Santa Caas de Misericórdia — Itabirito	15.000
Santa Casa de Misericórdia — Juiz de Fora	40.000
Santa Casa de Misericórdia — Lavras	4.500
Santa Casa de *Misericórdia — Lima Duarte*	10.000
Santa Casa de Misericórdia — Montes Claros	9.000
Santa Casa de Misericórdia Pedro Eustáquio — Ibiá	9.000
Santa Casa de *Misericórdia — Patrocínio*	20.000
Santa Casa de Misericórdia — Perdões	5.000
Santa Casa de Misericórdia — Pitangui	7.000
Santa Casa de *Misericórdia — Poços de Caldas*	20.000
Santa Casa de Misericórdia — Santo Antônio do Monte	5.000
Santa Caas de Misericórdia — São Francisco de Oliveira	4.500
Santa Casa de Misericórdia — São Gonçalo do *Sapucaí*, para o Ambulatório de Tuberculosos	3.000
Santa Casa de Misericórdia — São Gotardo	3.000
Santa Casa de Misericórdia — São João Del Rey	20.000
Santa Casa de Misericórdia — Uberaba	20.000
Santa Caas d eMisericórdia — Uberlândia	10.000
Ambulatorio Médico-Dentário, do Colégio Comercial Professor Humberto Rosas — Belo Horizonte	5.000
Sociedade de Amparo à Maternidade e à Infância Olinto Diniz — Carmo da Mata	3.000
Sociedade de Assistência à Maternidade e à Infância de Ipatinga	3.000
Sociedade de Assistência Médica Social de Argirita (SAMSA)	10.000
Sociedade de Proteção à Infância e a Adolescência (SPIA) — Sete Lagoas	5.000
	1.266.000

K — 15 — PARÁ

Hospital da Benemérita Sociedade Beneficente Portuguêsa, em Belém	22.000
Hospital da Santa Casa de Misericórdia, sendo Cr$ 4.000.000 para as Enfermarias de Indigentes — Belém	75.000
Hospital de Altamira	14.000
Hospital de Bragança, a cargo da Prelazia de Guamá, no município de Bragança	10.000
Hospital de Cametá	12.000
Hospital de Marabá	12.000
Hospital de Maritubo (Leprosário)	5.000
Hospital de Monte Alegre	4.000
Hospital de Prata (Leprosário)	5.000
Hospital de Santarém	9.000
Instituto Ofir de Loiola	8.000
Maternidade de Bragança, a cargo da Prelazia do Guamá, em *Bragança*	11.000
Maternidade de Castanhal	4.000
Matrenidade da Cidade de Soure (instalação)	24.000
Maternidade do Município de Muaná, a cargo da Prelazia de Ponta de Pedras	4.000
Maternidade do Povo (Belém)	4.000
Santa Casa de Misericórdia de Óbidos	9.000
	232.000

K — 16 — PARAÍBA

Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e à Infância — Cabaceiras	4.000
Casa da Mãe Pobre de Itabaiana	10.000
Casa da Mãe Pobre de Mogeiro	5.000
Casa de Saúde Maria Otília de Araújo — Cabaceiras	4.000
Casa de Saúde e Maternidade Santa Cecília, de Mari	4.500
Casa de Saúde e Maternidade São Francisco de Assis, de Esperança	14.000
Fundação Assistencial da Paraíba, para obras do Hospital Escola em Campina Grande	20.000
Hospital e Maternidade Caçula Leite, de Conceição	10.000
Hospital Elisio de Souza, de João Pessoa	20.000
Hospital Maternidade "Sinhá Carneiro", de Pombal	20.000
Hospital Maternidade "Sinhá Carneiro", de Santa Luzia	20.000
Hospital Pedro I, Campina Grande	20.000
Hospital *Regional de Cajazeiras*	15.000
Hospital Regional de Patos	18.000
Hospital Regional de Solânea	4.500
Hospital *Regional de Souza*	14.500
Hospital Sá Andrade, em Sapé	28.000
Hospital Santa Filomena, Monteiro	3.000
Hospital São *Cristóvão, de João Pessoa*	10.000
Hospital São Vicente de Paulo — Princesa	3.000
Instituto de Proteção e Assistência à Infância (Hospital Infantil), João Pessoa	10.000
Maternidade Alice de Almeida — Sumé	3.000
Maternidade Alice Gaudêncio, de Serra Branca	10.000
Maternidade Ana Paraguai, de Monteiro	18.000
Maternidade da Casa da Mãe Pobre, de Santa Rita	20.000

Maternidade de Pocinhos	10.000
Maternidade Dona Joaninha Farias, de Taperoá	10.000
Maternidade Dr. Peregrino Filho — Patos	12.000
Maternidade Elpídio de Almeida, de Campina Grande	4.000
Maternidade Francisca Martins, Alagoinha	20.000
Maternidade Júlia Maranhão, de Araruna	10.000
Maternidade Lídia Meira — Souza	10.000
Maternidade Maria Otília de Araújo — Cabaceiras	3.000
Maternidade Nossa Senhora das Mercês, de Cuité	4.500
Maternidade Nossa Senhora de Fátima — Picuí	5.000
Maternidade Nossa Senhora do Rosário, em Mamanguape	23.000
Santa Casa de Misericórdia de João Pessoa	50.000
Sociedade mantenedora do Hospital e Maternidade São Vicente de Paulo — Itabaiana	10.000
Sociedade Médica de Campina Grande	10.000
Sociedade Odontológica de Campina Grande	10.000
	510.000

K 17 — PARANA

Ambulatório, para seção de assistência hospitalar da Escola Normal Regional Nossa Senhora de Belém - Guarapuava	5.000
Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Uraí	4.000
Associação São Vicente de Paulo de Araucária	4.000
Casa de Saúde e Maternidade Nossa Senhora da Aparecida — Mandaguari	5.000
Fundação "A Voz do Povo" — Curitiba	9.000
Fundação de Manutenção da Faculdade de Ciências Médicas — Curitiba	10.000
Hospital Cristo Rei — Sociedade Beneficente de Ibiporã	4.000
Hospital da Cruz Vermelha — Filial de Curitiba	10.000
Hospital de Caridade "Bom Jesus" e Maternidade Sant'Ana — Castro	4.000
Hospital de Caridade — Palmeira	4.000
Hospital e Maternidade de Ribeirão de Pinhal	4.000
Hospital e Maternidade Nossa Senhora do Rosário, de Ribeirão do Pinhal	4.000
Hospital Espírita Allan Kardeck, Distrito de Pulinópolis, Mandaguaçu	4.000
Hospital Evangélico de Curitiba	40.000
Hospital Evangélico de Londrina	48.000
Hospital Infantil — Ponta Grossa	4.000
Hospital Maternidade de Morretes	4.000
Hospital Municipal de Palotina	3.000
Hospital Municipal de Paranavaí	6.000
Hospital Nossa Senhora das Graças — Curitiba	15.000
Hospital Regional de Jacarezinho	5.000
Hospital Regional Diocesano de Campo Mourão	9.000
Hospital São Lucas — Ponta Grossa	4.000
Hospital São Vicente de Francisco Beltrão	7.000
Hospital São Vicente de Paulo — Irati	15.000
Instalação, equipamento e manutenção de um pôsto de endemias rurais em Cruzeiro do Oeste	4.000
Instituto Nossa Senhora do Sagrado Coração (para prosseguimento da Construção do Ambulatório) — Curitiba	4.000
Irmandade da Santa Casa de Uraí	10.000
Maternidade Nossa Senhora de Fátima — Curitiba	4.000
Regional Hospital de Caridade Nossa Senhora da Aparecida — União da Vitória	15.000
Santa Casa de Misericórdia — Apucarana	4.000
Santa Casa de Misericórdia — Bandeirantes	19.000
Santa Casa de Misericórdia, Cornélio Procópio	55.000
Santa Casa de Misericórdia de Curitiba, sendo Cr$ 6.000.000 para Sala de Cirurgia	46.000
Santa Casa de Misericórdia, Guarapuava	4.000
Santa Casa de Misericórdia, Imbituva	12.000
Santa Casa de Misericórdia, Jacarèzinho	9.000
Santa Casa de Misericórdia, Maringá	17.000
Santa Casa de Misericórdia, Paranaguá	16.000
Santa Casa de Misericórdia, Ponta Grossa	10.000
Santa Casa de Misericórdia, Primeiro de Maio	10.000
Santa Casa de Misericórdia, Prudentópolis	4.000
Serviço de Saúde Municipal a cargo da Prefeitura Municipal da Tibagi	6.000
Serviço de Saúde Municipal de Pôrto Rico	4.000
Sociedade Beneficente Hospitalar de Ibiporã	4.000
Sociedade Damas de Caridade de Cascavel, para construção do Hospital de Caridade	6.000
Sociedade das Damas de Caridade de Prudentópolis, para a construção da Santa Casa de Misericórdia	10.000
	510.000

K-18 — PERNAMBUCO

Associação Petrolinense de Amparo à Maternidade e à Infância — Petrolina	20.000
Centro de Assistência Social de Caruaru	64.000
Centro de Recuperação Motora do Nordeste	80.000
Construção de uma Maternidade em Amaragi	4.000
Construção de uma Maternidade em Correntes	4.000
Construção de uma Maternidade em Floresta	6.000
Fundação Frei Caneca de Assistência Social (Assistência Médica e Dentária)	14.000
Hospital da Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Bedra	4.000
Hospital da Liga de Proteção à Maternidade de Bom Jardim	4.000
Hospital de Arcoverde	6.000
Hospital de Bom Jardim	20.000
Hospital de Canhotinho	3.000
Hospital de Maternidade e Infância de Catende	7.000
Hospital de Surubim	10.000
Hospital do Pronto Socorro do Recife	40.000
Hospital Evangélico de Pernambuco	10.000
Hospital Ferreira Lima, de Timbauba	10.000
Hospital Infantil Jesus Nazareno, Caruarú	6.000
Hospital Infantil Nossa Senhora de Fátima — Saúde	5.000
Hospital Infantil Palmira Sales, em Garanhuns	4.000
Hospital João Murilo de Oliveira, em Vitória de Santo Antão, sendo Cr$ 18.000.000 para a Maternidade	74.000
Hospital Maternidade "Felinto Wanderley" — Triunfo	10.000
Hospital Odontológico (da Sociedade Caruaruense de Ensino Superior) — Caruaru	30.000
Hospital Regional de São Joaquim do Monte	25.000
Hospital Pedro II: Clínica Neurológica	5.000
Hospital Regional de Palmares	7.000
Hospital Regional de Serra Talhada	5.000
Hospital Regional Dom Malan — Petrolina	14.000
Hospital Regional Nossa Senhora, de Escada	5.000
Hospital Santa Maria, Vitória de Santo Antão	20.000
Hospital Severino Távora, de Orobó	7.000
Hospital Tricentenário de Olinda	34.000
Maternidade a cargo das obras sociais da Paróquia de Sanharo	14.000
Maternidade de Boas Novas, Bezerros	14.000
Maternidade de Carpina	14.000
Maternidade de Glória de Goitá	3.000
Maternidade de Igarassu	3.000
Maternidade de Itacuruba	7.000
Maternidade de Itamaracá	13.000
Maternidade de Orocó	7.000
Maternidade de Parnamirim	10.000
Maternidade de Vitória de Santo Antão	20.000
Maternidade do Hospital Ferreira Lima de Timbaúba	4.000
Maternidade de Pronto Socorro Jaime da Fonte	4.000
Policlínica D. Antônio de Almeida Morais Júnior, anexa à Faculdade de Odontologia de Pernambuco	8.000
Maternidade Escola da Casa Amarela — Recife	20.000
Preventório Bruno Veloso	3.000
União Beneficente dos Trabalhadores do Moreno, matenedor da Maternidade Armindo Moura — Moreno	14.000
22º Congresso Brasileiro de Cardiologia a ser realizado no Recife	10.000
	725.000

K-19 — PIAUI

Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de José de Freitas, para o Hospita	3.000
Associação Piauiense de Medicina	3.000
Fundação "Eduviges Gonçalves Costa", União	8.000
Hospital Chagas Rodrigues — Piripiri	5.000
Hospital do Câncer de Teresina	4.000
Hospital e Maternidade Petronila Cavalcanti — Paulistana	18.000
Hospital Getúlio Vargas — Terezina	40.000
Hospital Infantil "Dr. Mirocles Veras", Parnaiba	13.000
Hospital Infantil Dr. Tibério Nunes — Regeneração	23.000
Hospital Luís de Brito — Piracuruca	3.000
Hospital Maria do Carmo Rodrigues — São Raimundo Nonato	5.000
Hospital Miguel Couto — Floriano	25.000
Hospital São Vicente de Paulo — Campo Maior	10.000
Hospital São Vicente de Paulo — Picos	4.000
Maternidade Dr. Marques Bastos — Parnaiba	13.000
Maternidade Irmãos Dantas — Piracuruca	4.000
Maternidade "Maria de Lourdes Leal Nunes", de Regeneração	10.000
Maternidade São Vicente de Paulo, de Teresina	26.000
Pôsto de Puericultura "Suzane Jacob" Parnaiba	5.000
Santa Casa da Misericórdia de Parnaiba	47.000
Sociedade de Proteção à Maternidade e a Infância de Piripiri	4.000
Unidade Mista de Barras, a cargo da FSESP, equipamento para o Hospital e a Maternidade	13.000
	286.000

K-20 — RIO DE JANEIRO

Abrigo Dr. João Viana — Campos	6.000
Associação de Caridade Hospital de Nova Iguaçu	26.000
Associação de Caridade Hospital Duque de Caxias	20.000
Associação de Caridade Hospital de Nilópolis	10.000
Associação de Caridade Hospital São João de Meriti	6.000
Associação de Proteção à Maternidade, à Infância e Adolescência de Itaperuna, mantenedora do Hospital Regional Miguel Couto	7.000
Associação Hospital São José, de Teresópolis	8.000
Associação Hospitalar São Sebastião de Varre Sai — Natividade de Carangola	4.000
Associação Social de Proteção e Assistência à Criança de Quissamã	6.000
Benemérita Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Nova Friburgo	11.000
Caixa dos Pobres de Natividade — Sociedade Mantenedora do Hospital local	4.000
Casa da Previdência — Hospital Infantil e Maternidade Alzira Vargas do Amaral Peixoto — Petrópolis	15.000
Casa de Caridade de Conservatoria, para manutenção do Hospital	4.000
Casa de Caridade de Paraiba do Sul	29.000
Casa de Caridade Santa Rita de Cássia — Barra do Piraí	4.000
Casa dos Pobres de Natividade, em Natividade de Carangola	4.000

undação Policlínica e Maternidade de Campos	5.000
ospital Armando Vidal, de São Fidelis	5.000
ospital Conde Modesto Leal, de Maricá	5.000
ospital de Miracema	4.000
ospital Luiz Palmier — São Gonçalo	20.000
ospital Luiz Pinto ,de Rio das Flôres	7.000
ospital Maternidade de Cascatinha — Petrópolis	4.000
ospital Maternidade do SASE — Duque de Caxias	13.000
ospital Maternidade do Serviço de Assitência Social Evangélica — Nova Iguaçu	5.000
ospital Miguel Couto Filho, de Natividade de Carangola	3.000
ospital Nossa Senhora da Conceição, de Três Rios	15.000
ospital Santa Tereza, de Petrópolis	29.000
ospital São Gonçalo, de São Gonçalo	4.000
ospital São José do Aavaí, de Itaperuna	5.000
ospital São Vicente de Paule, de Bom Jesus de Itabapoana	4.000
rmandade de Santa Casa de Misericórdia de Marquês de Valença	5.000
rmandade da Santa Casa de Misericórdia da Cidade de Vassouras, instituidora e mantenedora do Hospital Eufrásia Teixeira Leite — Vassouras	44.000
Maternidade da Mãe Pobre, de Barra do Piraí	8.000
Maternidade d eCampos	5.000
Maternidade Walter Franklin, de Três Rios	8.000
Pronto Socorro e Maternidade de Nilópolis	15.000
Sanatório Infantil São Miguel-Correas — Petrópolis	4.000
Santa Casa de Misericórdia de Angra dos Reis	10.000
Santa Casa de Misericórdia de Barra Mansa	6.000
Santa Casa de Misericórdia — Campos	40.000
União Hospitalar Gratuita, de Volta Redonda	5.000
	439.000

K-21 — RIO GRANDE DO NORTE

Associação Cearimirinense de Proteção e Assistência à Maternidade e à Infância — Ceará-Mirim	10.000
Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Barcelona — Barcelona	4.000
Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Campestre — São José Campestre	8.000
Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de São José de Mipibu	9.000
Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Tangará — Tangará	4.000
Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e à Infância de Areia Branca — Areia Branca	9.000
Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e à Infância de Arês	8.000
Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e à Infância de Caraúbas	4.000
Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e à Infância de Monte Alegre	8.000
Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e à Infância de Taipú	8.000
Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e à Infância de Touros	8.000
Hospital de Caridade de Mossoró — Mossoró	20.000
Hospital Imaculada Conceição — Nova Cruz	21.000
Hospital Infantil — Natal	20.000
Hospital — Maternidade de Jardim do Seridó — Jardim de Seridó	15.000
Maternidade Almeida Castro — Mossoró	30.000
Maternidade Ananília Regina — Currais Novos	5.000
Maternidade de Parelhas	4.000
Maternidade Nossa Senhora-Santana do Matos	10.000
Maternidade Onziéme Rosado — Governador Dix-sept Rosado	7.000
Maternidade Rodopiano de Azevedo, em Santo Antônio	4.000
Policlínica do Alecrim — Natal	4.000
Serviço Municipal de Saúde — Jardim do Seridó	9.000
Sociedade de Assistência Médico Social de Angicos — Angicos	5.000
Sociedade de Assistência Médico-Social de Goianinha	6.000
Sociedade de Proteção à Maternidade e à Infância de Acari	4.000
	232.000

K-22 — RIO GRANDE DO SUL

Associação Beneficente São João da Reserva, mantenedora do Hospital São João da Reserva — São Lourenço do Sul, sendo Cr$ 5.000.000 para a Maternidade	3.000
Associação do Hospital de Caridade de Três Passos	5.000
Associação dos Funcionários Publicos do Estado — para o Hospital Ernesto Dornelles	13.000
Associação Espírita "Hospital Guaiba Rache" — Rio Grande	15.000
Associação Hospital de Ijuí	7.500
Associação Hospital São Francisco, da cidade Augusto Pestana	17.500
Associação Protetora de Hospital Santa Líbera — para ampliação de obras — Vila Jóia	4.000
Clube de Saúde Dr. Mário Totta, de Caxias do Sul, para o Instituto da Criança Retardada, Física e Mental	4.000
Hospital Beneficente e Caridade de São Pedro do Sul	3.000
Hospital Beneficente Nossa Senhora de Fátima — Alpestre	20.000
Hospital Beneficente Nossa Senhora Medianeira — Planalto	15.000
Hospital Beneficente Padre Catelli, Anta Gorda	13.000
Hospital Beneficente Santa Lúcia — Casca	15.000
Hospital Beneficente Santa Terezinha — Encantado	3.000
Hospital Beneficente São Domingos, de São Domingos — do Sul — Casca	13.000
Hospital Beneficente São Luiz — Vespasiano Corrêa — Muçum	8.000
Hospital Beneficente São Roque — Carlos Barbosa	4.000
Hospital Bernardina Sales de Barros — Júlio de Castilhos	3.000
Hospital Brasilina Terra — Municipio de Tupanciretã	5.000
Hospital Cibelle — Farroupilha	8.000
Hospital da Associação dos Ferroviários Sul Riograndense — Pôrto Alegre	13.000
Hospital da Cidade de Passo Fundo — Passo Fundo	8.000
Hospital das Clinicas de Passo Fundo	10.000
Hospital de Caridade "Águas do Prado", em Vicente Dutra	8.000
Hospital de Caridade — Erexim	5.000
Hospital de Caridade e Beneficência — Cachoeira do Sul	20.000
Hospital de Caridade Júlio Limeira — Tejo, Cangussu	10.000
Hospital de Caridade Nossa Senhora da Conceição — Piratini	10.000
Hospital de Caridade Nossa Senhora das Graças — General Camara	4.000
Hospital de Caridade Pio XII — Seberi	5.000
Hospital de Caridade São Francisco de Paula, em São Francisco de Paula	5.000
Hospital de Caridade Sao José — Taquari	10.000
Hospital de Caridade São Paulo, Vila São Paulo — Cêrro Largo	5.000
Hospital de Caridade de Viamão (Viamão)	3.000
Hospital de Caridade São Roque — Faxinal do Soturno	20.000
Hospital de São José de Jiruá (para o pavilhão de isolamento) em Jiruá	3.000
Hospital Dr. Mauricio Arnd — Morro Redondo, Pelotas	10.000
Hospital e Maternidade Beneficente Mãe de Deus — Pôrto Alegre	139.000
Hospital e Maternidade de São José do Norte	4.000
Hospital-Escola, da Faculdade de Medicina de Pelotas — mantido pela Instituição Pró-Ensino Superior no Sul do Estado — Pelotas	5.000
Hospital Getulio Vargas, da Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul	10.000
Hsopital mantido pela Liga Beneficente Operária Cachoeirense, de Cachoeira do Sul	5.000
Hospital mantido pela Sociedade Beneficente Doutor Sylvio Scopel, de Cerro Branco — Cachoeira do Sul	8.000
Hospital Municipal Getúlio Vargas — Sapucaia do Sul	10.000
Hospital Nossa Senhora das Graças, da Sociedade Beneficente de Canoas	25.000
Hospital Nossa Senhora de Lourdes — Nova Bassano, Nova Prata	8.000
Hospital Nossa Senhora de Pompeia (Pio Sodalicio das Damas de Caridade) — Municipio de Caxias do Sul	6.000
Hospital Nossa Senhora do Livramento, na cidade de Guaiba	4.000
Hospital Nossa Senhora do Rosário — de Tapera	4.000
Hospital Nossa Senhora Medianeira — Barra do Rio Azul — Aratiba	20.000
Hospital Paraiso, de Paraiso do Sul — Cachoeira do Sul	5.000
Hospital Paroquial Beneficente S. Pedro — Municipio de Garibaldi	8.000
Hospital Parequial Nossa Senhora do Rosário-Serafina Corrêa	8.000
Hospital Providencia, de Marau	4.000
Hospital Publico Municipal de Palmeira das Missões	10.000
Hospital Rural de Pedras Altas — Pinheiro Machado	20.000
Hospital Santa Barbara, de Encruzilhada do Sul	4.000
Hospital Santa Cruz, para a Maternidade — Santa Cruz do Sul	8.000
Hospital Santa Isabel — Gaurama	8.000
Hospital Santa Tereza, em Guarani das Missões	8.000
Hospital Santa Terezinha — Fontoura Xavier	10.000
Hospital Santa Terezinha — Palmitinho	15.000
Hospital Santo Andre Avelino — Maquiné — Osório	8.000
Hospital Santo Angelo — Santo Angelo	8.000
Hospital Santo Antônio — Roque Gonzales	8.000
Hospital São Camilo — Estelo	8.000
Hospital São Francisco de Assis — São José de Inhacorá — Municipio de Três de Maio	8.000
Hospital São João Bosco, São Marcos	4.000
Hospital São João — Paverama — Taquari	8.000
Hospital São José — Dom Feliciano	8.000
Hospital São Jose, de Sertão	8.000
Hospital São Luiz de Mostardas — Mostardas	8.000
Hospital São Marcos de Alto Alegre — Espumoso	8.000
Hospital São Roque, em Carlos Barbosa	8.000
Hospital São Roque, de Getúlio Vargas	8.000
Hospital São Sebastião — Espumoso	10.000
Hospital São Sebastião, na Vila Alegria — Municipio de Três de Maio	8.000
Hospital São Valentim, Barracão	8.000
Hospital São Vicente de Paulo, de Cruz Alta	7.000
Instituição Beneficente Banco dos Olhos — Pôrto Alegre	14.000
Instituto Beneficente e Educacional Vicente Palloti — Pôrto Alegre	8.000
Santa Casa de Misericórdia de Arroio Grande	8.000
Santa Casa de Misericórdia — Bagé	90.000
Santa Casa de Misericórdia de Livramento	34.000
Santa Casa de Misericórdia de Olimpo — Pedro Osório	8.000
Santa Casa de Misericórdia de Pelotas	47.000
Santa Casa de Misericórdia — Porto Alegre	100.000
Santa Casa de Misericórdia — Rio Grande	80.000
Santa Casa de Misericórdia de São Lourenço do Sul	14.000
Sanatório Espírita — Pelotas	5.000
Sanatorio Ferroviário para Tuberculosos — Santa Maria — (para a Cooperativa de Consumo dos Empregados)	5.000
Sociedade Hospital Beneficente Nonoai — Nonoai	5.000

Sociedade Hospitalar Beneficente Vista Gaúcha — Tenente Portela	3.000
Sociedade Hospitalar Cristo Redentor, de Redentora	5.000
Sociedade Hospitalar de Rincão da Porta — Cachoeira do Sul	4.000
Sociedade Hospitalar Santa Barbara, de Santa Bárbara do Sul	5.000
Hospital 25 de Julho — Poço das Antas — Salvador do Sul	15.000
	1.086.000 Cr$

K-23 — RONDÔNIA

Hospital Perpétuo Socôrro de Guajará-Mirim	10.000
Hospital São José de Pôrto Velho	20.000
	30.000

K-24 — RORAIMA

Hospital Nossa Senhora de Fátima — Boa Vista	10.000
Maternidade de Boa Vista — Boa Vista	10.000
Hospital de Missão São José — Surumu	10.000
	30.000

K-25 — SANTA CATARINA

Associação Hospitalar Rio Negrinho, de Rio Negrinho	4.000
Associação Hospitalar São José, de Alto Paraguaçu	3.000
Centro de Assistência Regional de Fraiburgo, para equipamento de seu hospital	4.000
Fundação das Pioneiras Sociais — Delegacia Regional de Santa Catarina	20.000
Hospital Ascurrense — Ascurra	10.000
Hospital Beatriz Ramos, de Indaial	4.000
Hospital Beneficente São Roque — São Lourenço D'Oeste	10.000
Hospital Bom Jesus — Ituporanga	4.000
Hospital Cruzeiro, de Rio do Sul, sendo Cr$ 15.000.000 para o Pavilhão Infantil	19.000
Hospital de Caridade a cargo da Associação Beneficente Bento Cavalheiro — São Joaquim	4.000
Hospital de Caridade da Irmandade do Senhor dos Passos — Florianópolis	15.000
Hospital de Caridade Senhor Bom Jesus dos Passos — Laguna	4.000
Hospital de Caridade Luis Bertolli — Rio D'Oeste	5.000
Hospital de Caridade São Donato, de Içara	4.000
Hospital de Caridade São José, de Criciúma	5.000
Hospital de Caridade — Urubici	4.000
Hospital de Descanso, Descanso	4.000
Hospital Dom Joaquim, Sombrio	3.000
Hospital dos Servidores do Estado de Santa Catarina	80.000
Hospital e Maternidade Dom Bosco — Rio dos Cedros	3.000
Hospital e Maternidade Nossa Senhora do Perpétuo Socôrro — Alfredo Wagner	7.000
Hospital e Maternidade Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, de Gaspar	17.000
Hospital e Maternidade Santo Antônio, em Guaramirim	37.000
Hospital Evangélico de Pomerode	3.000
Hospital Frei Rogério — Curitibanos	15.000
Hospital Henrique Lage — Lauro Müller	4.000
Hospital Imaculada Conceição — Nova Trento	7.000
Hospital Jonas Ramos, de Caçador	4.000
Hospital Maternidade Maria Auxiliadora, de Presidente Getúlio	7.000
Hospital Municipal de Campo Erê — Município de Campo Erê	4.000
Hospital Municipal de São José — Joinville	80.000
Hospital Nossa Senhora da Conceição — Urussanga	3.000
Hospital Nossa Senhora das Dôres, Capinzal	4.000
Hospital Nossa Senhora das Graças — Bom Retiro	4.000
Hospital Nossa Senhora dos Anjos, Rio das Antas	4.000
Hospital Sagrado Coração de Jesus, São Miguel D'Oeste	4.000
Hospital Samaria — Rio do Sul	3.000
Hospital Santa Cruz, de Canoinhas, para prosseguimento das obras destinadas ao pavilhão da Maternidade	4.000
Hospital Santa Catarina — Blumenau	4.000
Hospital Santa Catarina — Criciúma	3.000
Hospital Santa Isabel — Blumenau	15.000
Hospital Santa Terezinha, de Joaçaba	28.000
Hospital Santo Antônio e Maternidade Zenaide Bertaso, de Chapecó — Chapecó	15.000
Hospital São Camilo de Imbituba	4.000
Hospital São Roque, de Rodeio	4.000
Hospital São Roque — Jacinto Machado	4.000
Hospital São Vicente de Paulo, de Mafra	5.000
Hospital Trombudo Central da Comunidade Evangélica — Trombudo Central	3.000
Maternidade Teresa Ramos — Lajes	5.000
Para construção do Pavilhão Feminino da Colônia Sant'Ana	17.000
Pavilhão Infantil do Hospital Municipal de Santo Antônio — Blumenau	15.000
Sociedade Assistencial e Hospitalar Palmitos — Município de Palmitos	4.000
Sociedade Beneficente Hospitalar de Maravilha — Maravilha	8.000
Sociedade Beneficente Hospitalar Mondaí — Mondaí	5.000
Sociedade Beneficente Hospitalar Palmitos, Palmitos	4.000
Sociedade de Amparo à Maternidade e Infância-Tangará para combate à mortalidade infantil pelo incentivo à amamentação materna	4.000
Sociedade Hospitalar Beneficente Saudades — Município de Saudades	3.00
Sociedade Hospitalar Pinhalzinho — Município de Pinhalzinho	3.00
	573.00

K-26 — SÃO PAULO

Ambulatório Madre Paula — São Paulo (Capital)	5.00
Ambulatório Médico do Dispensário São João Evangelista de São João da Boa Vista	8.00
Associação Beneficente Hospital Padre Albino-Catanduva	5.00
Associação de Assistência à Criança Defeituosa, de S. Paulo	34.00
Associação do Hospital de Agudo	4.00
Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais (A.P.A.E.) — São José do Rio Preto	20.00
Casa de Caridade São Vicente de Paulo, de Cajuru	4.00
Cruzada das Senhoras Católicas — Campinas	4.00
Hospital Allan Kardeck — Presidente Prudente	4.00
Hospital Batista — São Paulo	7.00
Hospital Beneficente São Vicente de Paulo — Vera Cruz	4.00
Hospital Bom Jesus — Sociedade Beneficente — Ribeirão Bonito	3.50
Hospital das Clínicas de Echaporã	4.00
Hospital de Agudos	3.00
Hospital de Caridade Anita Costa — Santo Anastácio	3.00
Hospital de Caridade São Vicente de Paulo — Jundiaí	4.00
Hospital de Lençóis Paulistas	4.00
Hospital do Servidor Público de São Paulo, sendo Cr$ 15.000.000 para o Banco de Leite Humano Liofilizado e Cr$ 15.000.000 para os Serviços de Otorrinolaringologia e Oftalmologia	30.00
Hospital Doutor Francisco Tozzi — Águas de Lindóia	5.00
Hospital e Maternidade de Imirim — São Paulo	17.00
Hospital e Maternidade Santo Amaro-Guarujá	3.00
Hospital Evangélico Coronel Joaquim Ribeiro — Rio Claro	3.00
Hospital Evangélico de Campinas, mantido pela Sociedade Evangélica Beneficente de Campinas — Campinas	15.00
Hospital Evangélico de Sorocaba, mantido pela Associação Evangélica Beneficente — Sorocaba	4.00
Hospital Espírita de Marília	14.00
Hospital Imaculada Conceição da Sociedade Portuguêsa de Beneficiência de Ribeirão Preto	7.00
Hospital Maternidade São José — Muritinga do Sul	10.00
Hospital Municipal dos Lions Clubes de São Paulo (Capital), para a conclusão das obras do pronto socorro, em convênio com a Prefeitura Municipal	7.00
Hospital Nossa Senhora Aparecida (Santa Casa de Misericórdia de Mogi das Cruzes) — Mogi das Cruzes	14.00
Hospital Regional da Criança Pobre — São José do Rio Preto	20.00
Hospital Santo Antônio, de Araraquara	6.00
Hospital São Camilo — São Paulo	3.00
Hospital São Geraldo de Nuporanga	9.00
Hospital São Paulo de Araraquara	4.00
Instituto "Adolfo Lutz"	50.00
Instituo Brasileiro de Estudos e Pesquisas de Gastroenterologia — São Paulo	30.00
Instituto Social Paulista de Assistência e Educação para o Gabinete dentário — São Paulo — Capital	3.50
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia — Dracena	11.00
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ilhabela	5.00
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Santos	100.00
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia, mantenedora de Hospital Santa Rosa de Lima — Serra Negra	7.00
Maternidade da Santa Casa de Misericórdia de Nova Granada	4.00
Maternidade de Araraquara	10.00
Maternidade de Jaú e Hospital Dr. Amaral Carvalho — Jaú	10.00
Maternidade de Taquaritinga	3.00
Maternidade de Gôta de Leite de Araraquara	8.00
Maternidade Hospital Juca Ferreira de Santa Cruz das Palmeiras	8.00
Maternidade Nelly Dellias Monteiro, de São José dos Campos	3.50
Pôsto de Puericultura da Paróquia Nossa Senhora de Fátima de Imirim — Imirim	3.50
Sanatório Cândido Ferreira — Campinas	7.00
Santa Casa de Misericórdia — Adamantina	5.00
Santa Casa de Misericórdia de Aguaí	4.00
Santa Casa de Misericórdia — Barirí	3.50
Santa Casa de Misericórdia — Barra Bonita	10.00
Santa Casa de Misericórdia de Barretos	4.00
Santa Casa de Misericórdia (Hospital Regional) Baurú	15.00
Santa Casa de Misericórdia de Birigui	3.00
Santa Casa de Misericórdia — Botucatuense	3.00
Santa Casa de Misericórdia e Maternidade Santa Isabel — Brauna	5.00
Santa Casa de Misericórdia de Capão Bonito	4.00
Santa Casa de Misericórdia de Casa Branca	3.00
Santa Casa de Misericórdia de Conchal	7.00
Santa Casa de Misericórdia de Fernandópolis	3.00
Santa Casa de Misericórdia de Franca	4.00
Santa Casa de Misericórdia de Guaratinguetá	7.00
Santa Casa de Misericórdia de Itapetininga	4.00
Santa Casa de Misericórdia de Itararé	3.00
Santa Casa de Jacarei	4.00
Santa Casa de Misericórdia de Jales	11.00
Santa Casa de Misericórdia — Jaú	10.00
Santa Casa de Misericórdia de José Bonifácio	3.00

Santa Casa de Misericórdia de Lençóis Paulistas	7.000
Santa Casa de Limeira	8.000
Santa Casa de Misericórdia de Lins	3.000
Santa Casa de Misericórdia de Mirassol	3.000
Santa Casa de Misericórdia — Monte Aprazivel	5.000
Santa Casa de Misericórdia de Pacaembu	7.000
Santa Casa de Misericórdia de Paulo Faria	8.000
Santa Casa de Misericórdia de Pedregulho	4.000
Santa Casa de Misericórdia de Penápolis	18.000
Santa Casa de Misericórdia de Pindamonhangaba	4.000
Santa Casa de Misericórdia de Piquete	4.000
Santa Casa de Misericórdia de Piracicaba	3.000
Santa Casa de Misericórdia de Piraju	7.000
Santa Casa de Misericórdia de Pontal	3.000
Santa Casa de Misericórdia Presidente Prudente	3.000
Santa Casa de Misericórdia — Rio Claro	20.000
Santa Casa de Misericórdia de Santa Bárbada D'Oeste	8.000
Santa Casa de Misericórdia de São Bento do Sapucaí	4.000
Santa Casa de Misericórdia Dona Carolina Malheiros, de São João da Boa Vista	4.000
Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Prêto (Hospital Regional de Clínicas)	9.000
Santa Casa de Misericórdia de São Paulo — Capital, sendo Cr$ 7.000.000 para a Clínica Urológica	107.000
Santa Casa de Misericórdia — São Pedro	5.000
Santa Casa de Misericórdia de Serra Azul	3.000
Santa Casa de Misericórdia — Socorro	10.000
Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba	17.000
Santa Casa de Misericórdia de Suzano	4.000
Santa Casa de Misericórdia de Taquaritinga	20.000
Santa Casa de Misericórdia de Tupã — Hospital Regional	4.000
Santa Casa de Misericórdia de Tupi Paulista	4.000
Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga	4.000
Serviços de Assistência Médica do Centro Social — Dom Bosco — Lins	5.000
Sociedade de Socorros Mútuos de Ribeirão Prêto	4.000
Sociedade Santamarense de Beneficência	20.000
Sociedade Vicentina de Ribeirão Vermelho do Sul, para conclusão de Hospital fundado pela Paróquia local	4.000
	1.004.000

K-27 — *Sergipe*

Ambulatório do Hospital São Vicente de Paulo	10.000
Associação Beneficente do Hospital de Caridade Nosso Senhor dos Passos — São Cristovão	20.000
Associação de Caridade de Maruim, para o Hospital de Maruim	6.000
Associação de Proteção à Maternidade e Infância de Itaporanga d'Ajuda	21.000
Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Frei Paulo	5.000
Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e à Infância da cidade de Cedro de São João	4.000
Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e à Infância da cidade de Estância, para conclusão, instalação e aquisição de equipamentos do Hospital Infantil, inclusive reparos gerais, equipamentos e término das obras do Pavilhão da Maternidade Leopoldo Araujo Souza — Estância	21.000
Casa Maternal Amélia Leite — Aracaju	5.000
Fundação Lívio Pereira, sendo Cr$ 12.000.000 para o Serviço de Transfusão de Sangue e Cr$ 2.000.000 para o Centro de Reidratação	14.000
Fundação Manoel Cruz — Aracaju	3.000
Hospital Amparo de Maria — Estância	20.000
Hospital de Caridade de Campo do Brito, a cargo da Associação de Caridade Nossa Senhora da Boa Hora	5.000
Hospital de Cirurgia — Aracaju, a cargo da F.E.M.S.	20.000
Hospital de Clínicas "Dr. Augusto Leite", a cargo da F.E.M.S. — Aracaju	40.000
Hospital e Maternidade de Nossa Senhora das Dores, a cargo da Associação de Caridade Nossa Senhora das Dores	5.000
Hospital Infantil — Aracaju — a cargo da F.E.M.S.	10.000
Hospital Infantil Deputado Federal Dr. Airton Mendonça Teles, a cargo do CASCI — Cidade de Itabaiana	24.000
Hospital Nossa Senhora da Conceição — Lagarto	7.000
Hospital Regional de Neópolis	21.000
Hospital Santa Isabel — Aracaju	40.000
Hospital São Luiz Gonzaga, da cidade de Itabaianinha	4.000
Legião Feminina de Combate ao Câncer em Sergipe — Aracaju	2.000
Maternidade São José a cargo do CASCI	6.000
Sociedade de Assistência à Maternidade, à Infância e à Adolescência, da cidade de Buquim	4.000
Sociedade de Assistência à Maternidade, à Infância e à Adolescência Monsenhor Daltro, da cidade de Lagarto	5.000
Sociedade Médica de Sergipe — Aracaju	20.000
	342.000
K-28 — *Diversos*	1.980.000
K-29 — *Outras Entidades*	180.000
TOTAL	13.305.000

ADENDO "D"

Para manutenção de entidades que cooperam com a Campanha Nacional de Combate ao Câncer

01) *Acre*

Santa Casa de Misericórdia de Rio Branco	1.000
	1.000

02) *Alagoas*

1 — Núcleo de Combate ao Câncer da Santa Casa de Maceió	13.000
	13.000

04) *Amazonas*

1 — Liga Amazonense contra o Câncer — Manaus	1.000
	1.000

05) *Bahia*

1 — Hospital D. Pedro de Alcântara — Feira de Santana	5.000
2 — Liga Baiana contra a Mortalidade Infantil para conclusão das obras de Instalação do Hospital da Criança — Salvador	1.000
3 — Liga Baiana contra o Câncer para o Hospital Aristides Maltez	14.000
	20.000

06) *Ceará*

1 — Instituto do Câncer do Ceara — Fortaleza	7.500
2 — Sociedade de Assistência aos Cancerosos de Fortaleza	5.000
	12.500

08) *Espírito Santo*

1 — Associação Feminina de Educação e de Combate ao Câncer — Vitória	5.000
2 — Santa Casa de Misericórdia de Cachoeiro do Itapemirim	3.000
3 — Santa Casa de Misericórdia de Vitória	5.000
	13.000

10) *Goiás*

1 — Associação de Combate ao Câncer em Goiás	2.000
2 — Hospital Divino Padre Eterno	1.000
3 — Santa Casa de Misericórdia de Goiânia	1.500
	4.500

11) *Guanabara*

1 — Associação Brasileira de Assistência aos Cancerosos para o Hospital "Mário Kroeff"	10.000
2 — Casa Nossa Senhora da Paz	1.000
3 — Fundação Bela Lopes de Oliveira	10.000
4 — Instituto Brasileiro de *Oncologia*	2.000
5 — Legião Feminina de Educação e Combate ao Câncer	5.000
6) Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro	1.000
	33.000

12) MARANHÃO

1) Liga Maranhense de Combate ao Câncer	2.500
2) Instituto de Radiologia de São Luís	12.000
3) Sociedade Maranhense de Radiologia de São Luís	10.000
	24.500

13) MATO GROSSO

1) Associação Matogrossense de Combate ao Câncer	5.000
	5.000

14) MINAS GERAIS

1) Ambulatório de Câncer da Sociedade Médica de Uberlândia	5.000
2) Associação de Combate ao Câncer do Brasil Central — Uberaba	7.300
3) Associação Mineira de Combate ao Câncer — Belo Horizonte	1.500
4) Hospital de Câncer — Belo Horizonte	1.000
5) *Hospital São Vicente de Paulo*, de Rio Pomba	1.000
6) Instituto Borges da Costa	10.000
7) Policlínica Presidente Getúlio Vargas — Uberaba	1.000
8) Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora	5.000
	31.800

15) PARÁ

1) Instituto Ofir Loyola, para o Departamento de Câncer	10.000
	10.000

16) PARAÍBA

1) Hospital Napoleão Laureano — João Pessoa	30.000
2) Sociedade Paraibana de Combate ao Câncer	10.000
	40.000

17) PARANA

1) Liga Paranaense de Combate ao Câncer	1.000
2) Hospital de Câncer Erasmo Gaertner — Curitiba	5.000
	6.000

18) PERNAMBUCO

1) Hospital de Combate ao Câncer de Recife	10.200
	10.200

19) PIAUI

1) Hospital de Combate ao Câncer — Terezina	4.000
2) Santa Casa de Misericórdia de Paraíba para Combate ao Câncer	1.000
3) Sociedade Piauiense de Combate ao Câncer	1.000
4) Hospital Areolino de Abreu — Terezina	2.000
	8.000

20) RIO DE JANEIRO

1) Hospital Eufrásia Teixeira Leite — Vassouras	1.000
2) Liga Campitsa Norte-Fluminense Contra o Câncer	2.000
3) Liga Fluminense de Combate ao Câncer de Niterói	2.000
	5.000

21) RIO GRANDE DO NORTE

1) Liga Norte-Riograndense Contra o Câncer para o Hospital do Câncer de Natal	2.000
	2.000

22) RIO GRANDE DO SUL

1) Associação Sul-Riograndense de Combate ao Câncer, para o Hospital de Pôrto Alegre	4.000
2) Hospital Beneficente São Roque de Carlos Barbosa	5.000
3) Hospital da Sociedade Beneficente Maria Tereza Goulart — Bento Gonçalves	3.000
4) Hospital de Caridade e Beneficência de Cachoeiro do Sul	1.000
5) Hospital de Caridade Doutor Astrogildo de Azeredo — Santa Maria	2.000
6) Hospital Nossa Senhora Auxiliadora — Irai	2.000
7) Hospital Nossa Senhora de Fátima — Caxias do Sul	1.000
8) Hospital Nossa Senhora da Pompéia — Caxias do Sul	1.000
9) Hospital de Santa Lúcia — Cruz Alta	1.000
10) Liga Feminina de Combate ao Câncer — Núcleo Feminino de Pelotas	5.000
11) Santa Casa de Misericórdia de Pelotas	1.000
12) Santa Casa de Misericórdia de Pôrto Alegre	1.000
13) Hospital São João Batista — Nova Prata	1.000
14) Santa Casa de Misericórdia de Alegrete	1.000
	29.000

25) SANTA CATARINA

1) Ambulatório de Combate ao Câncer dos Trabalhadores de Brusque	1.000
2) Hospital de Caridade da Irmandade Senhor Jesus dos Passos — Florianópolis	1.000
3) Hospital Municipal de São José, em Joinville, para o ambulatório	2.000
4) Hospital Nossa Senhora dos Prazeres — Lajes	1.000
	5.000

26) SÃO PAULO

1 — Associação Paulista de Combate ao Câncer — mantenedora do Hospital Central de Câncer	20.000
2 — Instituto Arnaldo Vieira de Carvalho — Instituto de Radium	5.000
	25.000

27) SERGIPE

1 — Hospital de Cirurgia — Aracaju, para o Serviço de Câncer	5.000
2 — Hospital de Clínicas Dr. Augusto Leite, para o Centro de Cancerologia — Aracaju	5 000
3 — Hospital Santa Isabel de Aracaju, para o seu Serviço de Câncer	7.000
	17.000
	316 500
Outras Entidades	42.200
	358.700

ADENDO "E"

Para outras entidades que cooperam com a Campanha Nacional Contra a Tuberculose

01) ACRE

1) Santa Casa de Misericórdia de Cruzeiro do Sul	
2) Santa Casa de Misericórdia de Rio Branco	1
	2

02) ALAGOAS

1) Hospital Regional de Santa Rita, para o dispensário de Tuberculose — Palmeira dos Índios	2
2) Pavilhão de Tuberculose "Santana" da Santa Casa de Misericórdia de Penedo	8
3) Sanatório Severino da Fonseca — Maceió	30
	40

03 — AMAPA

Anexo ao Hospital Geral de Macapá	5
	5

04 — AMAZONAS

Sanatorio Professor Bioca — Uaupes	3
	3

05 — BAHIA

1) Fundação Otávio Mangabeira, matenedora do Hospital Anti-Tuberculose S. Terezinha	5
2) Hospital e Maternidade Tibúrcio de Paula, São Benedito (Enfermaria de Tuberculose)	3
3) Hospital de Santa Casa de Misericórdia de Santo Amaro, para obras e equipamentos	
4) Hospital de Valença	
5) Casa de Jesus, Maria José, de Irará	1
6) Instituto Brasileiro de Investigação de Tuberculose — (IBIT)	3
	12

06 — CEARA

1) Hospital de Russas, para construção de um pavilhão de tuberculose	
2) Hospital e Maternidade de Quixadá (Enfermaria de Tuberculose)	
3) Hospital Maternidade de Camocim (Enfermaria de Tuberculose)	5
4) Hospital e Maternidade de Quixadá (Enfermaria de Tuberculose)	5
5) Hospital Santo Antônio dos Pobres, de Iguatu (Enfermaria de Tuberculose)	1
6) Hospital Maternidade de Sao Lucas, de Juazeiro do Norte (Enfermaria de Tuberculose)	
7) Hospital São Francisco de Assis — Crato (Enfermaria de Tuberculose)	2
8) Hospital São José para Tuberculosos — Fortaleza	10
9) Santa Casa de Misericórdia (Enfermaria de Tuberculosos) — Fortaleza	10
10) Santa Casa de Misericórdia de Limoeiro do Norte (Enfermaria de Tuberculosos)	3
11) Lar — Hospital de Madalena, para sua Clínica de Tuberculosos — Fortaleza	1
	39

07 — *Distrito Federal*

1 — Cruzada de Ampar ao Tuberculoso Pobre	2
	2

08 — *Espírito Santo*

1 — Hospital de Tuberculosos — Colatina	5
2 — Hospital Silvio Avidos, em Colatina, para o Pavilhão de Tuberculosos	5
3 — Hospital Sanatorio Oswaldo Monteiro — Vitória	3
4 — Pavilhão Samuel Libanio, anexo a Santa Casa de Misericórdia de Cachoeiro de Itapemirim	5
5 — Sanatório Getulio Vargas — Vitória	5
	23

10 — *Goias*

1 — Hospital da Sociedade de São Vicente de Paulo — Dianópolis	4
2 — Santa Casa de Misericordia de Goiânia para o Pavilhão de Tuberculosos	10
3 — Sanatório de Tuberculosos — Goiânia	2
4 — Sanatório Euripedes Barsanulfo, de Palmelo	
	16

11 — *Guanabara*

1 — Clinica Tisiologica da Faculdade Nacional de Medicina da Universidade do Brasil	1
2 — Laboratório Central de Tuberculosos	3
	4

12 — *Maranhão*

1 — Liga Maranhense Contra a Tuberculose	9
2 — Sanatório Getulio Vargas — Sao Luiz	10
	19

13 — *Mato Grosso*

1	— Associação Evangelica de Catequese dos Indios Dourados, para atender aos índios tuberculosos	3.000
2	— Hospital Abrigo Júlio Muller-Cuiabá	3.000
3	— Missão Salesiana de Mato Grosso, para atendimento aos índios tuberculosos das Colônias Indígenas de Meruri — Sangradouro e São Marcos	3.000
4	— Sanatório de Tuberculosos de Cuiabá	10.000
5	— Santa Sasa de Misericórdia de Cuiabá para o Pavilhão de Tuberculosos	1.000
		20.000

14 — *Minas Gerais*

1	— Abrigo Belo Horizonte	300
2	— Associação "Bom Jesus da Lapa" de Amparo ao Tuberculoso de Belo Horizonte	1.000
3	— Associação Evangélica Beneficente de Minas Gerais, para a Clínica Tisiológica	1.000
4	— Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora para o Pavilhão de isolamento de Tuberculosos	5.000
5	— Cátedra de Tisiologia da Faculdade de Ciências Médicas do Universidade Católica de Minas Gerais — Belo Horizonte	1.000
6	— Dispensário Anti-Tuberculose — Itajubá	1.000
7	— Fundação Waldemiro Lôbo — B. Horizonte	5.000
8	— Hospital Mantiqueira para Tuberculoso Antonio Carlos	200
9	— Hospital "Queridinha Dias" para tuberculosos — Antônio Carlos	10.000
10	— Liga de Combate à Tuberculose — Uberaba	1.000
11	— Pavilhão dos Tuberculosos de Santa Casa de Misericórdia — Uberlândia	2.000
12	— Sanatorio Belo Horizonte	1.000
13	— Sanatório Dr. João Penido — J. Fora	4.000
14	— Sanatório Imaculada Conceição — Belo Horizonte	5.000
15	— Sanatorio Marques Lisboa, mantido pelo Instituto das Pequenas Missionárias de Morro das Pedras — B. Horizonte	13.000
16	— Sanatorio Proletário de Morro das Pedras	2.000
17	— Sanatório de Tuberculose da Policia Militar de Belo Horizonte	800
18	— Sanatório Hugo Verneck, B. Horizonte	3.000
19	— Sanatorio S. Vicente de Paulo, mantido pelo Hospital da Misericordia — Santos Dumont	2.000
20	— Sanatório S. Vicente de Paulo, mantido pelo Hospital S. Vicente de Paulo — Rio Pomba	2.000
21	— Sociedad Ferroviária Sanatório D. Bosco	1.000
22	— Santa Casa de Misericórdia do Araguari para o Pavilhão de Tuberculosos	1.000
23	— Santa Casa de Misericórdia de S. Gonçalo de Sapucaí, para o Ambulatório de Tuberculosos	2.000
		64.300

15 — *Para*

1	— Preventório Santa Terezinha — Belem	2.000
		2.000

16 — *Paraiba*

1	— Hospital Regional de Cajazeiras	2.000
2	— Liga Paraibana contra a Tuberculose João Pessoa	5.000
3	— Liga Patuense contra a Tuberculose — Patos	1.000
4	— Liga Pombalense contra a Tuberculose — Pombal	5.000
5	— Liga Souzense contra Tuberculose — Souza	5.000
6	— Liga Campinense contra a Tuberculose — Campina Grande	16.500
7	— Centro de Cirurgia Toráxica da Secretaria de Saúde	30.000
8	— Liga Catolense Contra a Tuberculose — Catolé do Rocha	2.000
		66.500

17 — *Paraná*

1	— Hospital S. Vicente de Paulo — Dispensário para tuberbulose — Tomazina	2.000
2	— Liga de Defesa contra a Tuberculose — Paranaguá	1.000
3	— Liga de Defesa contra Tuberculose — Antonina	2.500
4	— Pavilhão anexo ao Hospital de Antonina	500
5	— Sanatório de Londrina	1.000
6	— Sanatório Médico Cirúrgico de Portão — Curitiba	5.000
7	— Sanatório S. Sebastião da Lapa	3.000
8	— Liga Paranaense contra Tuberculose	1.000
9	— Sanatorio São José Ltda. — São José dos Pinhais	15.000
10	— Sanatório São Carlos — Curitiba	15.000
11	— Berçário Menino-Jesus — Curitiba	1.000
		47.000

18 — *Pernambuco*

1	— Centro de Patologia Toraxica do Hospital Oswaldo Cruz — Recife	1.000
2	— Conjunto Sanatorial Otávio de Freitas	5.000
3	— Escola de Ciências Médicas de Pernambuco para manutenção da Clinica Tisiológica	2.000
4	— Hospital Regional de Palmeiras, para o Pavilhão anexo	200
5	— Liga Pernambucana contra a Tuberculose	5.000
6	— Preventório Bruno Veloso	1.000
		14.200

19 — *Piauí*

1)	Centro Beneficente de Combate à Tuberculose e à Malária, para conclusão e equipamento do Pósto de assistência aos tuberculosos — Esperantina	1.000
2)	Dispensário Anti-tuberculose, equipamento e manutenção — Teresina	1.000
3)	Núcleo de Assistência Social Anti-tuberculose, para conclusão e manutenção do Ambulatório — Parnaíba	4.000
4)	Associação contra a Tuberculose — Regeneração	1.000
5)	Hospital São Vicente de Paulo, para construção de um pavilhão anti-tuberculose — Campo Maior	4.000
		11.000

21 — *Rio de Janeiro*

1)	Casa de Saúde Nova Iguaçu para o serviço de Tisiologia	1.700
2)	Hospital Cardoso Fontes — Petrópolis	10.000
3)	Hospital Azevedo Lima — Niterói	1.000
4)	Liga Barrense contra a Tuberculose — Barra do Piraí	1.000
5)	Pavilhão do Dispensário José Fonseca — Marquês de Valença	1.000
6)	Sanatório Ferreira Machado — Campos	3.000
7)	Sanatório Infantil São Miguel — Correas — Petrópolis	6.000
8)	Sanatório Santa Teresinha — Nova Friburgo	1.000
9)	Santa Casa de Friburgo	1.000
10)	Liga Barramansense contra a Tuberculose — Barra Mansa	1.000
		26.700

22 — *Rio Grande do Norte*

1)	Liga Jardim Seridoense contra a Tuberculose — Jardim do Seridó	3.000
2)	Liga Mossoroense contra a Tuberculose — Mossoró	1.000
3)	Pavilhão de Tuberculose do Hospital de Seridó — Caicó	3.000
4)	Sanatório Getúlio Vargas — Natal	3.200
5)	Serviços de BCG do Instituto de Proteção e Assistência à Infância do Rio Grande do Norte — Natal	1.400
		10.600

23 — *Rio Grande do Sul*

1)	Associação de Caridade Patrulhense — Santo Antônio da Patrulha	500
2)	Associação de Combate à Tuberculose — Caxias do Sul	6.000
3)	Casa de Saúde de Cooperativa dos Empregados da Viação Férrea do Rio Grande do Sul de Santa Maria	2.000
4)	Hospital de Caridade de Alecrim — Santo Cristo	50
5)	Hospital Beneficente Nossa Senhora Medianeira Planalto — Iraí	500
6)	Hospital Beneficente Nossa Senhora de Fátima — Alpestre	500
7)	Hospital Beneficente Padre Catelli — Anta Gorda — Encantado	2.000
8)	Hospital Beneficente São Luiz — Vespaziano Corrêa Muçum	1.000
9)	Hospital Bernardina Sales de Barros — Júlio de Castilhos	600
10)	Hospital Boa Esperança de Condor — Panambi	50
11)	Hospital Brasilina Terra — Tupanciretã	500
12)	Hospital Carlos Barbosa — Jaguarão	300
13)	Hospital de Caridade — Canela	500
14)	Hospital de Caridade Beneficência ! —Cachoeira do Sul	1.000
15)	Hospital Fundação Amigos do Hospital de Bom Jesus — Bom Jesus	500
16)	Hospital de Caridade — Caçapava do Sul	500
17)	Hospital de Caridade Dr. Astrogildo de Azevedo — Santa Maria	1.000
18)	Hospital de Caridade Não Me Toque	500
19)	Hospital de Caridade de Santiago	1.200
20)	Hospital de Caridade São Jerônimo	500
21)	Hospital de Caridade São Luiz Gonzaga	500
22)	Hospital de Caridade de Três Passos	100
23)	Hospital Centenário Pavilhão de Tuberculosos — São Leopoldo	3.000
24)	Hospital de Herval Séco — Saberi	100
25)	Hospital Nossa Senhora Aparecida — Mussum	500
26)	Hospital Nossa Senhora Auxiliadora — Iraí	1.000
27)	Hospital Nossa Senhora das Dôres do Ipiranga — Getúlio Vargas	500
28)	Hospital Nossa Senhora do Livramento — Guaíba	250
29)	Hospital Regional de Tuberculose de Alegrete	2.000
30)	Hospital Santa Teresinha — Palmitinho — Frederico Westephalen	100
31)	Hospital Sagrada Família — Montenegro	500
32)	Hospital Sanatório Belém, inclusive Instituto de Pneumologia — Pôrto Alegre	15.000
33)	Hospital da Santa Casa de Caridade de São Lourenço do Sul	250
34)	Hospital Santa Tereza — Guarani das Missões	500
35)	Hospital Beneficente Santa Terezinha — Encantado	500
36)	Hospital São José — Chapada	100
37)	Hospital São Patrício — Itaqui	100
38)	Hospital Beneficente — São Roque — Carlos Barbosa	2.000
39)	Hospital São Roque — Dois Lajeados — Guaporé	500
40)	Hospital São Sebastião Mártir — Venâncio Aires	500
41)	Hospital São Vicente de Paula, mantido pela Associação das Damas da Caridade, de Cruz Alta	500
42)	Liga Cachoeirense contra Tuberculose — Cachoeira do Sul	1.000

43)	Liga Santanense de Auxílio aos Tuberculosos, de Livramento	3.000
44)	Pavilhão do Hospital Nossa Senhora Auxiliadora, de Rosário do Sul	2.000
45)	Pavilhão de Tuberculose da Santa Casa de Misericórdia "Carlos Barbosa" — Jaguarão	5.000
46)	Pavilhão da Santa Casa de Caridade de Dom Pedrito	2.000
47)	Pavilhão da Santa Casa de Misericórdia de São Gabriel	2.000
48)	Pavilhão de Tuberculose, anexo ao Hospital de Caridade de Taquara	500
49)	Hospital Santa Cruz, de Santa Cruz do Sul	1.000
50)	Pavilhão de Tuberculose anexo ao Hospital de Santo Antônio — Sarandi	550
51)	Santa Casa de Misericórdia de Pelotas, para o Pavilhão de Tisiologia "Baronesa do Arroio Grande"	5.000
52)	Santa Casa de Misericórdia —Pôrto Alegre	500
53)	Santa Casa de Misericórdia — Santana do Livramento	2.000
54)	Santa Casa de Misericórdia São João Batista, de Santa Vitória do Palmar	500
55)	Serviço de Saúde da Associação dos Funcionários Públicos Municipais — Pôrto Alegre	500
56)	Sociedade de Auxílio aos Tuberculosos de Encruzilhada do Sul	500
57)	Sociedade Beneficente Hospitalar São Jorge da Ronda Alta	500
58)	União de Umbanda do Rio Grande do Sul, para seu hospital	1.000
		75.750

25 — *Santa Catarina*

1)	Caixa de Socorro aos Tuberculosos Santa Terezinha do Menino Jesus (Laguna)	1.000
2)	Clínica Rubens de Carvalho Rouen, para serviços de Assistência aos Tuberculosos — Chapecó	1.000
3)	Hospital Beneficente Dr. João Atanásio, para Assistência aos Tuberculosos — Campos Novos	2.000
4)	Hospital Municipal São José — Joinville	1.000
5)	Hospital Nossa Senhora da Conceição, para o Pavilhão de Tuberculosos — Tubarão	500
6)	Hospital Nossa Senhora das Dôres — Capinzal	2.000
7)	Hospital Santo Antônio — Chapecó	2.000
8)	Hospital Beneficente Piratuba — Piratuba	1.000
9)	Pavilhão anexo ao Hospital Nossa Senhora dos Prazeres — Lajes	2.500
10)	Pavilhão Josephina Boiteau, do Hospital de Caridade da Irmandade Senhor Jesus dos Passos — Florianópolis	1.000
11)	Sociedade de Amparo aos Tuberculosos de Florianó-polis	300
12)	Sociedade de Assistência e Amparo aos Tuberculosos de Joinville	5.000
13)	Sociedade de Combate à Tuberculose — Itajaí	1.000
		20.300

26 — *São Paulo*

1)	Assistência Evangélica, mantida pela Associação Evangélica Beneficente — Campos de Jordão	100
2)	Associação de Assistência à Família do Tuberculoso — Jundiaí	500
3)	Associação de Tuberculosos Pobres de Tatuí	500
4)	Associação dos Sanatórios Populares — Campos de Jordão	5.000
5)	Bandeira Paulista Contra a Tuberculose — Campos de Jordão	1.000
6)	Casa de Criança do Sanatório São Vicente de Paulo — Campos de Jordão	400
7)	Colônia Antonio Pucci — para menores pobres e doentes, mantida pela Sociedade de serviço de Maria Provincia do Brasil — São José dos Campos	500
8)	Cruzada Bandeirante contra a Tuberculose — São Paulo	500
9)	Hospital Abrigo Clemente Ferreira — São Paulo	1.200
10)	Liga Bauruense de Proteção ao Tuberculoso Pobre — Bauru	1.500
11)	Liga de Assistência e Combate à Tuberculose — Abrigo Ademar de Barros — São José dos Campos	1.000
12)	Liga de Assistência Crist oRei — Araraquara	500
13)	Obras de Preservação dos Filhos de Tuberculosos Pobres — São Paulo	500
14)	Parque Sanatorial das Municipalidades do Estado de São Paulo — Campos do Jordão	1.500
15)	Preventório Santa Clara — Campos do Jordão	1.000
16)	Sanatorinhos Campos do Jordão	1.800
17)	Sanatório Antônio Rocha Marmo — São José dos Campos	2.000
18)	Sanatório Bezerra de Menezes — Pinhal	2.000
19)	Sanatório Divina Providência — Campos do Jordão	3.000
20)	Sanatório Ebenezer, mantido pela Associação Cristã de Beneficência — Campos do Jordão	50
21)	Sanatório Maria Imaculada — São José dos Campos	2.000
22)	Sanatório Santa Clara — Campos do Jordão	20
23)	Sanatório Santa Cruz — Campos do Jordão	50
24)	Sanatório São Francisco Xavier — Campos do Jordão	60
25)	Sanatório São Vicente de Paulo — Campos do Jordão	5.400
26)	Sanatório Vicentina Aranha — São José dos Campos	60
27)	Sanatório Vila Samaritana — São José dos Campos	1.000
28)	Santa Casa de Misericórdia —Caconde	50
29)	Santa Casa de Misericórdia — Campinas	1.000
30)	Santa Casa de Misericórdia de Guaratinguetá para, em convênio, amparar os tuberculosos	1.000
31)	Santa Santa de Misericórdia de Santos — Santos	2.200
32)	Santa Casa de Misericórdia de Tupã para construção, aparelhamento e manutenção, mediante convênio, de um pavilhão de isolamento para tuberculosos	2.000
33)	Sociedade Beneficente Obreira de Bem-Araraquara	1.000
34)	Associação das Senhoras Cristãs "Nosso Lar" Bauru	1.000
35)	Associação Religiosa Beneficente, Jesus, Maria, José — Santo Amaro	1.000
36)	Instituto Mater Dei — São Paulo	1.000
		46.300

27 — *Sergipe*

1)	Hospital de Cirurgia — Aracaju	2.000
2)	Hospital Santa Isabel — Aracaju	11.000
3)	Hospital Amparo de Maria — Estância	10.000
		23.000

Total Geral do "Adendo E" 594.250

À Comissão de Finanças.

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 239, de 1965

(Nº 3 000/65, NA ORIGEM)

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DA UNIÃO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1966

LEI Nº .... DE .... DE ..... DE 1965

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Orçamento Geral da União para o exercício financeiro de 1966, discriminado pelos Anexos integrantes desta Lei, estima a Receita em Cr$ 4.678.907.180.000 (quatro trilhões, seiscentos e setenta e oito bilhões, novecentos e sete milhões, cento e oitenta mil cruzeiros) e fixa a Despesa em Cr$ 4.678.907.180.000 (quatro trilhões, seiscentos e setenta e oito bilhões, novecentos e sete milhões, cento e oitenta mil cruzeiros).

Art. 2º Será a Receita realizada mediante arrecadação dos tributos, rendas, suprimentos de fundos e outras receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor e das especificações do Anexo 1, de acôrdo com o seguinte desdobramento:

	Cr$ 1.000	Cr$ 1.000
1. Receitas Correntes		
Receita Tributária	4.017.800.295	
Receita Patrimonial	36.064.915	
Receita Industrial	36.048.118	
Transferências Correntes	202	
Receitas Diversas	290.000.002	4.380.513.532
2. Receitas de Capital		
Receitas Diversas	470.968	
Letras do Tesouro (Artigo 11 desta Lei e art. 7º, § 1º da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964)	250.000.000	
Emissão de outros títulos de responsabilidade do Tesouro (Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, Art. 49, § 2º)	47.922.680	298.393.648
TOTAL		4.678.907.180

Art. 3º Fica autorizada a cobrança do impôsto único, criado pelo Decreto-lei nº 2.615, de 21 de setembro de 1940, modificado pelas Leis ns. 1.749, de 28 de novembro de 1952, 2.975, de 27 de novembro de 1956, e 4.452, de 5 de novembro de 1964, cujo produto será aplicado de acôrdo com o que estabelece a legislação vigente.

Parágrafo único. O recolhimento do impôsto único a que se refere êste artigo continuará a processar-se de acôrdo com o estabelecido no art. 4º da Lei nº 4.452, de 5 de novembro de 1964.

Art. 4º A Despesa será realizada na forma dos Quadros integrantes dos Anexos 2 a 4 e respctivos subanexos, conforme o seguinte desdobramento:

	Cr$ 1.000	Cr$ 1.000
2. Poder Legislativo e Órgãos Auxiliares:		
01 — Câmara dos Deputados	37.544.000	
02 — Senado Federal	18.769.811	
03 — Tribunal de Contas da União	5.356.616	
04 — Conselho Nacional de Economia	878.704	62.549.131
3. Poder Judiciario		
01 — Supremo Tribunal Federal	2.675.403	
02 — Tribunal Federal de Recursos	2.969.770	
03 — Justiça Militar	4.140.876	
04 — Justiça Eleitoral	17.412.830	
05 — Justiça do Trabalho	18.985.620	
06 — Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	1.446.896	47.631.395
4. Poder Executivo		
01 — Presidência da República	100.293.764	
02 — Departamento Administrativo do Serviço Público	5.500.000	
03 — Estado-Maior das Fôrças Armadas	5.333.204	
04 — Coordenação dos Organismos Regionais	308.134.977	
05 — Ministério da Aeronáutica	269.765.280	
06 — Ministério da Agricultura	176.497.702	
07 — Ministério da Educação e Cultura	458.471.863	
08 — Ministério da Fazenda	793.380.987	
09 — Ministério da Guerra	500.194.790	
10 — Ministério da Indústria e do Comércio	10.136.895	
11 — Ministério da Justiça e Negócios Interiores	110.147.369	
12 — Ministério da Marinha	234.699.673	
13 — Ministério das Minas e Energia	337.482.911	
14 — Ministério das Relações Exteriores	94.068.800	
15 — Ministério da Saúde	202.604.250	
16 — Ministério do Trabalho e Previdência Social	63.034.737	
17 — Ministério da Viação e Obras Públicas	898.980.452	4.568.726.634
TOTAL		4.678.907.180

Art. 5º O desdobramento das dotações inscritas nos quadros mencionados no artigo 4º obedecerá ao Esquema da Despesa que acompanha os Anexos 2 a 4, e sua aplicação far-se-á mediante orçamentos analíticos organizados para cada Subanexo no prazo de 10 dias a contar da publicação desta Lei.

§ 1º Os orçamentos analíticos, dos quais uma via se destinará ao Tribunal de Contas da União, serão publicados obrigatòriamente no *Diário Oficial* e poderão ser alterados até 29 de outubro.

§ 2º O Tribunal de Contas da União, à vista do documento de que trata o § 1º, se o julgar regular, registrará os créditos nos têrmos da legislação que rege a matéria.

Art. 6º As dotações incluídas na presente Lei como Despesas de Capital serão automàticamente registradas pelo Tribunal de Contas da União, à vista da publicação desta Lei, e distribuídas ao Tesouro Nacional para aplicação de acôrdo com a programação financeira que fôr aprovada por decreto do Poder Executivo.

Art. 7º O registro e a distribuição dos créditos inscritos no Orçamento Geral da União, relativos às entidades mencionadas no art. 107 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, serão processados pelo Tribunal de Contas da União independentemente da aprovação e publicação dos orçamentos a que se refere o mesmo artigo, aos quais, entretanto, ficarão sujeitos o contrôle e a aplicação dos recursos distribuídos.

Art. 8º Os Balanços Gerais da União apresentarão as despesas orçamentárias discriminadas segundo o esquema mencionado no artigo 5º.

Art. 9º A entrega de qualquer importância pelo Tesouro Nacional para a cobertura de "deficit" das autarquias ou emprêsas públicas e privadas subvencionadas ficará condicionada à comprovação por essas entidades de um esfôrço para correção do seu desequilíbrio financeiro.

Parágrafo único. O Poder Executivo regulamentará êste artigo, fixando as normas para a comprovação referida e para a entrega das subvenções em conformidade com a sua Programação Financeira.

Art. 10. Fica o Poder Executivo autorizado a estabelecer um fundo de reserva de até 20% (vinte por cento) das dotações destinadas a despesas de caráter variável, cuja liberação sòmente se fará no segundo semestre do exercício, tendo em vista o comportamento da arrecadação da Receita.

Parágrafo único. As subvenções ordinárias e extraordinárias a que se refere a Lei nº 1.493, de 13 de novembro de 1951, estão isentas da redução prevista neste artigo.

Art. 11. Fica o Tesouro Nacional autorizado a colocar letras e outros títulos de sua responsabilidade até o limite de Cr$ 297.922.680.000 (duzentos e noventa e sete bilhões, novecentos e vinte e dois milhões seiscentos e oitenta mil cruzeiros) em cobertura do *deficit* resultante da diferença entre a Despesa orçada e a Receita estimada; nesse total inclui-se a venda de títulos ao Banco Central da República do Brasil, na importância de Cr$ 47.922.680.000 (quarenta e sete bilhões, novecentos e vinte e dois milhões seiscentos e oitenta milcru zeiros), nos têrmos do artigo 49, da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964.

Art. 12. Os órgãos centrais de administração geral, quando necessário, movimentarão as dotações destinadas a Despesas de Custeio, Obras Públicas, Equipamentos e Instalações e Material Permanente, que se acham discriminadas por unidade orçamentária.

Art. 13. Revogam-se as disposições em contrário.

ANEXO I — RECEITA

Código Geral		ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	EM MILHARES DE CRUZEIROS				TOTAL (Receitas Correntes e Receitas de Capital)
			Subalíneas	Alíneas	Rubricas	FONTES	
1.0.0.00		RECEITAS CORRENTES					
1.1.0.00		RECEITA TRIBUTÁRIA					
1.1.1.00		*Impostos*					
1.1.1.11		*Imposto de Importação e Afins*					
	01.00	Impôsto de Importação		277.986.000			
	02.00	Taxa de Despacho Aduaneiro		80.000.000	357.986.000		
1.1.1.12		*Impôsto de Consumo*					
	01.00	Produtos do reino animal		2.858.000			
	02.00	Produtos do reino vegetal		7.411.000			
	03.00	Gorduras e óleos animais e vegetais; produtos de sua dissociação; gorduras alimentícias elaboradas; ceras de origem animal e vegetal		4.552.000			
	04.00	Produtos das indústrias alimentícias		57.699.000			
	05.00	Bebidas, líquidos alcoólicos e vinagre		102.650.000			
	06.00	Alimentos preparados para animais		423.000			
	07.00	Fumo		509.174.000			
	08.00	Produtos minerais		423.000			
	09.00	Produtos das indústrias químicas e das indústrias conexas		138.689.000			
	10.00	Matérias plásticas artificiais, éteres e ésteres da celulose, resinas artificiais e manufaturas destas matérias, borracha natural ou sintética, borracha artificial e manufaturas de borracha		93.800.000			
	11.00	Peles, couros, peleterias e manufaturas destas matérias; artigos de correeiro, de seleiro e de viagem; bôlsas, carteiras, porta-moedas e estojos, tripas manufaturadas		9.316.000			
	12.00	Madeira, carvão vegetal e manufaturas de madeira, cortiça e suas manufaturas; manufaturas de espartaria e trançaria		25.679.000			
	13.00	Matérias utilizadas na fabricação de papel; papel e suas aplicações		39.277.000			
	14.00	Matérias têxteis e suas manufaturas		190.565.000			
	15.00	Calçados; chapéus; guarda-chuvas, sombrinhas; flôres artificiais e artefatos de cabelo; leques		39.283.000			
	16.00	Manufaturas de pedra, de gêsso, cimento, amianto, mica e matérias análogas, produtos cerâmicos; vidro e manufaturas de vidro		50.712.000			
	17.00	Perolas finas, pedras preciosas e semipreciosas e semelhantes; metais preciosos; folheado de metais preciosos e manufaturas destas matérias; bijuterias de fantasia		7.411.000			
	18.00	Metais comuns e manufaturas dêstes metais		264.674.000			
	19.00	Máquinas e aparelhos; material elétrico		134.454.000			
	20.00	Material de transporte		118.456.000			
	21.00	Instrumentos e aparelhos de ótica, de fotografias e de cinematografia, de medida, de verificação, de precisão, instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; relojoaria, instrumentos de músicas; aparelhos					
	22.00	para registro e reprodução em televisão, por processo magnético, de					
	23.00	imagem e som		39.912.000			
	24.00	Armas e munições		3.281.000			
		Mercadorias e produtos diversos, não especificados nem compreendidos					
1.1.1.13		em outra parte da tabela		53.993.000			
		Patente de Registro		1.800.000	1.895.000.000		
	01.00	*Impôsto de Renda*					
		Impôsto de Renda de Pessoas Físicas		136.000.000			
	02.00	Impôsto de Renda de Pessoas Jurídicas		504.000.000			
	03.00	Impôsto de Renda Arrecadado nas Fontes		460.000.000	1.100.000.000		

ANEXO I — RECEITA (*Continuação*)

Código Geral		ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	EM MILHARES DE CRUZEIROS				
			Subalíneas	Alíneas	Rubricas	FONTES	TOTAL (Receitas Correntes e Receitas de Capital)
1.1.1.14		*Impôsto do Sêlo e Afins*					
	01.00	Impôsto do Sêlo		443.000.000			
	02.00	Impôsto sôbre Loterias		6.748.000			
	03.00	Sêlo Penitenciário		1.000.000			
	04.00	Impôsto sôbre Capitais Empregados em Hipotecas		45.800			
	05.00	Taxa Militar		23.600			
	06.00	Sêlo "Pró "Pró-fauna"		13.100			
	07.00	Impôsto sôbre Operações a Têrmo		500.000			
	08.00	Impôsto sôbre Vales para Brindes		108.199			
	09.00	Taxa de Recuperação Pecuária e Fomento Rural		511.300			
	10.00	Sêlo Especial para Aposentadoria dos Serventuários da Justiça		1			
	11.00	Taxa de Serviços Federais		5.250.000	457.200.000		
1.1.1.15		*Impôsto Único sôbre Energia Elétrica*			183.000.000		
1.1.1.17		*Impôsto Único sôbre Minerais do País*					
	01.00	Substâncias Minerais					
	01.10	Parcela da União	1.800.000				
	01.20	Amapá	363.800				
	01.30	Rondônia	15.800				
	01.40	Roraima	13.800	2.193.400			
	02.00	Carvão Mineral					
	02.10	Parcela da União	200.000				
	02.20	Amapá	40.400				
	02.30	Rondônia	1.700				
	02.40	Roraima	1.500	243.600	2.437.000		
1.1.1.18		*Impôsto sôbre Transmissão de Propriedade "Causa Mortis"*					
	01.00	Impôsto Atribuído à União nos Territórios					
	01.01	Amapá	250				
	01.02	Rondônia	1				
	01.03	Roraima	350	601	601		
1.1.1.19		*Impôsto sôbre Vendas e Consignações*					
	01.00	Impôsto Atribuído à União nos Territórios					
	01.01	Amapá	200.000				
	01.02	Rondônia	230.000				
	01.03	Roraima	70.000	500.000	500.000		
1.1.1.20		*Impôsto sôbre Exportação*					
	01.00	*Impôsto Atribuído à União nos Territórios*					
	01.01	Amapá	250				
	01.02	Rondônia	1				
	01.03	Roraima	1	252	252		
1.1.1.21		*Impôsto Territorial Rural*			2.700.000		
1.1.1.22		*Impôsto sôbre Transmissão de Propriedade Imóvel "Inter vivos"*					
	01.00	Impôsto Atribuído à União nos Territórios					
	01.01	Amapá	50				
	01.02	Rondônia	450				
	01.03	Roraima	100	600	600		
						3.996.824.453	

ANEXO I — RECEITA (*Continuação*)

Código Geral		ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	EM MILHARES DE CRUZEIROS				
			Subalíneas	Alíneas	Rubricas	FONTES	TOTAL (Receitas Correntes e Receitas de Capital)
1.1.2.00		*Taxas*					
1.1.2.12		*Taxas de Expediente e Emolumentos*		9.120.000	9.120.000		
	01.00	Emolumentos Consulares					
1.1.2.13		*Taxas e Custas Judiciárias*					
	01.00	Taxa judiciária federal e da Justiça Local do Distrito Federal		14.000			
	02.00	Custas judiciais		100.000	114.000		
1.1.2.23		*Taxas de Defesa Sanitária, Vegetal e Animal*					
	01.00	Taxa de inspeção sanitária		1.500			
	02.00	Taxa fito-sanitária		12			
	03.00	Taxa de desinfecção		12			
	04.00	Taxa de expurgo de embarcações ..		10.000	11.524		
1.1.2.24		*Taxas de Fiscalização e Classificação de Produtos*					
	01.00	Taxa de classificação comercial e fiscalização da exportação de produtos diversos		400			
	02.00	Taxa de classificação e avaliação de pedras preciosas		6.000			
	03.00	Taxa de classificação e avaliação de quartzo		4.000			
	04.00	Taxa de fiscalização de vinhos e derivados		3.000	12.400		
1.1.2.25		*Taxas de Previdência Social*					
	01.00	Montepio Civil		225.000			
	02.00	Pensões Militares		8.100.000	8.325.000		
1.1.2.27		*Taxas de Serviços Diversos*					
	01.00	Taxa de censura		35			
	02.00	Contribuição para fiscalização de emprêsas de estrada de ferro, concessionárias de portos, companhias de seguros e outras		70.000			
	03.00	Taxa de visita às embarcações nos portos		480			
	04.00	Taxa de registro e licenciamento de instalações de beneficiamento de algodão e outras têxteis		125			
	05.00	Taxa de registro das associações de mútuos e outras organizações de previdência social		225			
	06.00	Taxa de registro dos compradores autorizados, lapidários, fabricantes e comerciantes de jóias e obras de ourives		150			
	07.00	Impôsto de faróis		400.000			
	08.00	Taxa cinematográfica para educação popular		1.900	472.915		
1.1.2.29		*Outras Taxas*					
	01.00	Cota do impôsto sindical		1			
	02.00	Participação na cota de previdência cobrada do público ou do consumidor para as instituições de previdência		20.000			
	03.00	Cota sôbre a percentagem percebida pelos porteiros de auditórios		1			
	04.00	Impôsto sôbre o valor de prêmios distribuídos por sorteio		900.000	920.002	16.976.841	
1.1.3.00		*Contribuições de Melhoria*				1	4.017.800.295

ANEXO I — RECEITA (*Continuação*)

Código Geral		ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	EM MILHARES DE CRUZEIROS				
			Subalíneas	Alíneas	Rubricas	FONTES	TOTAL (Receitas Correntes e Receitas de Capital)
1.2.0.00		*Receita Patrimonial*					
1.2.1.00		*Receitas Imobiliárias*					
	01.00	Aluguéis e arrendamentos					
	01.01	Aluguéis		270.000			
	01.02	Arrendamentos		5.000	275.000		
	02.00	Foros e laudêmios					
	02.01	Foros		35.000			
	02.02	Laudêmios		322.000	357.000		
	03.00	Taxa de ocupação de imóveis			270.000	902.000	
1.2.2.00		*Receitas de Valores Imobiliários*					
	01.00	Juros de títulos de renda			12.000	12.000	
1.2.3.00		*Participações e Dividendos*					
	01.00	Participações					
	01.01	Instituto de Resseguros do Brasil					
	02.00	Dividendos					
	02.01	Banco do Brasil S. A.		136.000			
	02.02	Banco de Crédito da Amazônia Sociedade Anônima		1			
	02.03	Banco do Nordeste do Brasil S. A.		400			
	02.04	Companhia Siderúrgica Nacional		1			
	02.05	Fábrica Nacional de Motores		1			
	02.06	Centrais Elétricas Brasileiras S. A. (Eletrobrás)		1			
	02.07	Companhia de Eletricidade de Manaus		1			
	02.08	Companhia Vale do Rio Doce		1			
	02.09	Companhia Nacional de Álcalis		1			
	02.10	Petróleo Brasileiro S. A. (Petrobrás)		1			
	02.11	Frigoríficos Nacionais S. A. (Frinasa)		1			
	02.12	Rêde Ferroviária Federal S. A.		1			
	02.13	Usina Termoelétrica de Figueira Sociedade Anônima		1			
	02.14	Usina Termoelétrica de Capivari Sociedade Anônima		1			
	02.15	Aços Finos Piratini S. A.		1			
	02.16	Companhia Nacional de Seguro Agrícola		1	144.414	144.415	
1.2.4.00		*Outras Receitas Patrimoniais*					
	01.00	Juros bancários			35.000.000		
	02.00	Taxa de exploração de energia elétrica			1.500		
	03.00	Produtos de outras operações			5.000	35.006.500	36.064.915
1.3.0.00		*Receita Industrial*					
1.3.1.00		*Receitas de Serviços Industriais*					
	01.00	Departamento de Imprensa Nacional			600.000		
	02.00	Departamento dos Correios e Telégrafos			36.000.000	36.600.000	
1.3.2.00		*Outras Receitas Industriais*					
	01.00.00	Ministério da Aeronáutica					
	01.01.00	Diretoria de Aeronáutica Civil			18.000		
	02.00.00	Ministério da Agricultura					
	02.01.00	Departamento de Pesquisas e Experimentação Agropecuárias					
	02.01.01	Instituto de Pesquisas e Experimentação Agropecuárias do Norte	25				

ANEXO I — RECEITA (*Continuação*)

Código Geral	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	EM MILHARES DE CRUZEIROS				TOTAL (Receitas Correntes e Receitas de Capital)
		Subalíneas	Alíneas	Rubricas	FONTES	
02.01.02	Instituto de Pesquisas e Experimentação Agropecuárias do Nordeste ..	1				
02.01.03	Instituto de Pesquisas e Experimentação Agropecuárias do Leste	1				
02.01.04	Instituto de Pesquisas e Experimentação Agropecuárias do Centro-Sul	300				
02.01.05	Instituto de Pesquisas e Experimentação Agropecuárias do Sul	1				
02.01.06	Instituto de Pesquisas e Experimentação Agropecuárias do Centro-Oeste	1				
02.01.07	Divisão de Tecnologia Agrícola e Alimentar	200	529			
02.02.00	Universidade Rural do Brasil					
02.02.01	Escola Nacional de Agronomia	1				
02.02.02	Escola Nacional de Veterinária	1	2			
02.03.00	Departamento de Promoção Agropecuária					
02.03.01	Serviço de Promoção Agropecuária ..		80			
02.04.00	Departamento de Defesa e Inspeção Agropecuárias					
02.04.01	Serviço de Defesa Sanitária Animal	40				
02.04.02	Serviço de Defesa Sanitária Vegetal	30	70			
02.05.00	Departamento de Recursos Renováveis		1			
02.06.00	Serviço de Meteorologia		1			
02.07.00	Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário					
02.07.01	Escolas Agrotécnicas	500				
02.07.02	Escolas Agrícolas	25				
02.07.03	Escolas de Iniciação Agrícola	1	126			
02.08.00	Serviço de Informação Agrícola ...		1	1.260		
03.00.00	Ministério da Educação e Cultura					
03.01.00	Instituto Nacional de Educação de Surdos		16			
03.02.00	Biblioteca Nacional		1			
03.03.00	Estabelecimentos de Ensino Federalizados		1.800			
03.04.00	Instituto Nacional de Cinema Educativo		1			
03.05.00	Museus					
03.05.01	Museu Histórico Nacional	1				
03.05.02	Museu Imperial	1	2			
03.06.00	Conservatório Nacional de Canto Orfeônico		30	1.850		
04.00.00	Ministério da Fazenda					
04.01.00	Laboratório Nacional de Análises ...		2.500			
04.02.00	Serviço do Ptrimônio da União		1	2.501		
05.00.00	Ministério da Indústria e Comércio					
05.01.00	Instituto Nacional de Tecnologia ...			5.600		

ANEXO I — RECEITA (*Continuação*)

Código Geral		ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	EM MILHARES DE CRUZEIROS				
			Subalíneas	Alíneas	Rubricas	FONTES	TOTAL (Receitas Correntes e Receitas de Capital)
	06.00.00	Ministério da Justiça e Negócios Interiores					
	06.01.00	Departamento Federal de Segurança Pública		4.531			
	06.02.00	Depósito Público do Distrito Federal		17			
	06.03.00	Agência Nacional (Locação de filmes oficiais)		6	4.550		
	07.00.00	Ministério das Minas e Energia					
	07.01.00	Departamento Nacional da Produção Mineral					
	07.01.01	Divisão de Águas		5.000			
	07.01.02	Divisão de Fomento da Produção Mineral		7.000			
	07.01.03	Laboratório da Produção Mineral		2.000	14.000		
	08.00.00	Ministério da Saúde					
	08.01.00	Instituto Osvaldo Cruz		1			
	08.02.00	Laboratório Central de Contrôle de Drogas e Medicamentos		350	351	42.118	36.648.118
1.4.0.00		*Transferências Correntes*					
1.4.4.00		*Cota-parte dos Impostos Concorrentes*					
1.4.9.00		*Contribuição dos Estados*					
	01.00	Contribuições dos Estados para fiscalização dos empréstimos externos		200		200	
1.4.10.00		*Contribuição dos Municípios*					
	01.00	Contribuições dos Municípios para Fiscalização dos Empréstimos Externos					202
1.5.0.00		RECEITAS DIVERSAS					
1.5.1.00		*Multas*					
	1.00	Do Imposto de Renda			18.600.000		
	2.00	Do Imposto de Consumo			4.100.000		
	3.00	Do Imposto de Importação			5.400.000		
	4.00	Do Imposto do Sêlo			2.800.000		
	5.00	De Outras Origens			1.300.000	32.200.000	
1.5.2.00		*Cobrança da Dívida Ativa*					
	1.00	Do Imposto de Renda e Adicionais			41.300.000		
	2.00	Do Imposto de Consumo			5.150.000		
	3.00	Do Imposto de Importação			50.000		
	4.00	Do Imposto do Sêlo			1.800.000		
	5.00	De Outras Origens			6.000.000	58.300.000	

ANEXO I — RECEITA (*Continuação*)

Código Geral		ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	EM MILHARES DE CRUZEIROS				
			Subalíneas	Alíneas	Rubricas	FONTES	TOTAL (Receitas Correntes e Receitas de Capital)
1.5.3.00		*Indenizações e Restituições*					
	1.00	Indenizações por parte dos Estados ao Serviço de Juros e Obrigações do Tesouro que lhes foram cedidas por empréstimos			1		
	2.00	Indenizações Diversas			58.200.000	58.200.001	
1.5.4.00		*Outras Receitas Diversas*					
	1.00	Rendas Eventuais					
	1.01	Do Impôsto de Importação		2.700.300			
	1.02	De Emolumentos		1.200.000			
	1.03	De Rendas Extintas		6.600.000			
	1.04	Outras Rendas Eventuais		52.716.000	63.216.300		
	2.00	*Diversas Rendas*					
	2.01	Produtos de Depósitos Abandonados (Dinheiro e Objetos de Valor)		60			
	2.02	Prêmios de Depósitos Públicos		1			
	2.03	Fundo de Garantia do Registro Torrens		300			
	2.04	Taxas, sôbretaxas, rendas ou contribuições, destinadas ao fundo especial criado pelo art. 3º da Lei número 1.628, de 20 de junho de 1952		83.340	83.701		
	3.00	Produto da Arrecadação da Correção Monetária sôbre Tributação da União					
	3.01	Do Impôsto de Importação		30.000			
	3.02	Do Impôsto de Consumo		3.700.000			
	3.03	Do Impôsto de Renda		65.000.000			
	3.04	Do Impôsto do Sêlo		1.200.000			
	3.05	De Outras Origens		10.070.000	80.000.000	143.309.001	290.000.002	4.190.513.592
2.0.0.00		RECEITAS DE CAPITAL					
2.1.0.00		*Operações de Crédito*					
	1.00	Letras do Tesouro				250.000.000	
	2.00	Outros títulos de responsabilidade do Tesouro				47.922.680	297.922.680
2.2.0.00		*Alienação de Bens Móveis e Imóveis*					
	1.00	Ações e Títulos Diversos				380.367	
	2.00	Bens Móveis				60.000	
	3.00	Bens Imóveis				30.000	470.367
2.3.0.00		*Amortização de Empréstimos Concedidos*					
	1.00	Cota Anual do Amazonas para Amortização do Empréstimo que lhe foi feito pela União				1	1
2.5.0.00		*Outras Receitas de Capital*					
	1.00	Heranças Jacentes				600	600	298.393.649
								4.678.907.180

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

A

Alienação de Bens Patrimoniais

Lei.....	3.070-A	— 31-12-1915
Lei.....	3.644	— 31-12-1918
Decreto-lei	6.117	— 16-12-1943
Decreto-lei	9.760	— 5- 9-1946
Lei.....	1.445-A	— 11-10-1951
Lei.....	2.307	— 30- 8-1954
Lei.....	3.081	— 22-12-1956

Aluguéis e Arrendamentos (de Bens Imóveis da União)

Decreto...	22.005	— 24-10-1932
Decreto...	251	— 21- 9-1936
Decreto-lei	6.874	— 15- 9-1944
Decreto-lei	16.604	— 15- 9-1944
Decreto-lei	7.916	— 30- 8-1945
Decreto-lei	9.669	— 29- 8-1946
Decreto-lei	9.760	— 5- 9-1946

Arrendamentos (V. Aluguéis e Arrendamentos)

C

Cobrança da Dívida Ativa

Decreto...	4.536	— 28- 1-1922
Decreto...	5.426	— 7- 1-1928
Decreto-lei	960	— 17-12-1938
Decreto-lei	1.052	— 17- 1-1939
Lei.....	3.937	— 9- 8-1961

Contribuição dos Estados no Serviço de Juros de Obrigações do Tesouro que lhes foram cedidas por empréstimo

Decreto...	19.412	— 19-11-1930
Decreto...	19.503	— 17-12-1930
Decreto...	19.584	— 13- 1-1931
Decreto...	19.648	— 30- 1-1931

Contribuição dos Estados e Municípios para fiscalização dos empréstimos externos

Decreto...	20.631	— 9-11-1931
Decreto...	22.089	— 16-11-1932
Decreto...	22.246	— 22-12-1932
Decreto...	24.533	— 3- 7-1934
Decreto...	14	— 25-11-1937
Decreto...	34.791	— 16-12-1953

Contribuição para fiscalização de emprêsas de estradas de ferro concessionárias de portos, companhias de seguros e outras

Decreto...	9.979	— 12- 7-1888
Lei.....	126-A	— 21-11-1892
Decreto...	3.725	— 1- 8-1900
Decreto...	14.417	— 16-10-1920

Contribuição de Melhoria

Constituição Federal, art. 30

Lei.....	854	— 10-10-1949

Cota anual do Estado do Amazonas para amortização do empréstimo que lhe foi feito pela União

Decreto-lei	6.763	— 3- 8-1944
Decreto-lei	9.591	— 16- 8-1946

Cota das emprêsas que distribuem prêmios por sorteio

Decreto-lei	7.930	— 3- 9-1945
Decreto...	51.032	— 25- 7-1961

Cota do Impôsto Sindical

Decreto-lei	2.377	— 8- 7-1940
Decreto-lei	4.298	— 14- 5-1942
Decreto...	40.401	— 21-11-1956

Cota sôbre a percentagem percebida pelos porteiros de auditórios

Decreto...	5.672	— 9- 3-1929
Decreto...	22.427	— 1- 2-1933
Decreto-lei	1.608	— 18- 9-1939
Decreto-lei	8.527	— 31-12-1945
Decreto-lei	8.554	— 4- 1-1946

Cota-parte dos Impostos Concorrentes

Constituição Federal, art. 21

Custas Judiciais

Decreto...	225	— 30-11-1894
Decreto...	5.049	— 22-12-1939
Decreto-lei	3.108	— 12- 3-1941
Decreto-lei	3.749	— 23-10-1941
Decreto-lei	8.527	— 31-12-1945
Decreto-lei	8.554	— 4- 1-1946
Lei.....	2.180	— 5- 2-1954

D

Dividendos da Aços Finos Piratini S. A.

Lei.....	3.972	— 13-10-1961
Decreto...	709	— 15- 3-1962

Dividendos das Centrais Elétricas Brasileiras S. A. (ELETROBRAS)

Lei.....	3.890-A	— 25- 4-1961
Decreto...	1.178	— 13- 6-1962
Decreto...	1.340	— 5-12-1962

Dividendos da Companhia de Eletricidade de Manaus

Lei.....	1.654	— 28- 7-1952
Lei.....	2.973	— 26-11-1956
Decreto...	41.245	— 4- 4-1957

Dividendos da Companhia Hidro-Elétrica do São Francisco

Decreto-lei	8.031	— 3-10-1945
Decreto...	19.706	— 3-10-1945
Lei.....	962	— 8-12-1949
Decreto...	27.723	— 23- 1-1950
Lei.....	1.102	— 18- 5-1950
Lei.....	1.429	— 11- 9-1951
Lei.....	2.404	— 13- 1-1955
Lei.....	2.890	— 1-10-1956
Lei.....	2.973	— 26-11-1956
Decreto...	41.067	— 28- 2-1957

Dividendos da Companhia Nacional de Alcalis

Decreto-lei	5.684	— 20- 7-1943
Lei.....	1.491	— 12-12-1951
Decreto...	31.706	— 3-11-1952
Decreto...	32.420	— 12- 3-1953
Decreto...	35.256	— 25- 3-1954
Lei.....	2.973	— 26-11-1956

Dividendos da Companhia Nacional de Seguro Agrícola

Lei.....	2.168	— 11- 1-1954
Decreto...	35.370	— 2- 4-1954
Decreto...	35.409	— 28- 4-1954
Decreto...	35.582	— 31- 5-1954
Lei.....	2.973	— 26-11-1956

Dividendos da Companhia Siderúrgica Nacional

Lei.....	1.380	— 7- 6-1951
Decreto...	33.233	— 3- 7-1953
Lei.....	2.206	— 5- 5-1954
Decreto...	35.708	— 24- 6-1954
Lei.....	2.973	— 26-11-1956

Dividendos da Companhia Vale do Rio Doce

Decreto-lei	4.352	— 1- 6-1942
Decreto-lei	6.605	— 20- 6-1944
Lei.....	247	— 17- 2-1948
Decreto...	24.920	— 7- 5-1948
Lei.....	2.973	— 26-11-1956

Dividendos da Fábrica Nacional de Motores S. A.

Decreto-lei	8.699	— 16- 1-1946
Lei.....	2.973	— 26-11-1956

Dividendos de Frigoríficos Nacionais S. A. (FRINASA)

Lei.....	2.854	— 28- 8-1956
Lei.....	2.973	— 26-11-1956

Dividendos da Petróleo Brasileiro S. A. (PETROBRAS)

Lei.....	1.749	— 28-11-1952
Lei.....	2.004	— 3-10-1953
Decreto...	35.308	— 2- 4-1954
Lei.....	2.973	— 26-11-1956
Lei.....	2.975	— 27-11-1956

Dividendos da Rêde Ferroviária Federal S. A.

Lei.....	2.975	— 27-11-1956
Lei.....	3.115	— 16- 3-1957
Decreto...	41.567	— 23- 5-1957
Decreto...	42.380	— 30- 9-1957
Decreto...	42.381	— 30- 9-1957
Decreto...	42.636	— 14-11-1957
Decreto...	45.041	— 10-12-1958
Decreto...	46.531	— 30- 7-1959
Decreto...	47.603	— 7- 1-1960
Decreto...	50.582	— 12- 5-1961
Decreto...	1.467	— 19-10-1962

Dividendos da Sociedade Termoelétrica de Capivari (SOTELCA)

Lei.....	3.119	— 31- 3-1957

Dividendos da Usina Termoelétrica de Figueira (UTELFA)

Lei.....	3.226	— 27- 7-1957
Lei.....	4.080	— 23- 6-1962

Dividendos do Banco do Brasil S. A.

Decreto...	1.455	— 30-12-1905

Dividendos do Banco de Crédito da Amazônia S. A.

Decreto-lei	4.451	— 9- 7-1942
Decreto-lei	5.185	— 12- 1-1943
Decreto-lei	5.651	— 5- 7-1943
Decreto-lei	5.814	— 14- 9-1943
Decreto-lei	9.720	— 3- 9-1946
Lei.....	86	— 8- 9-1947
Lei.....	1.184	— 30- 8-1950
Lei.....	4.087	— 7- 7-1962

Dividendos do Banco do Nordeste do Brasil S. A.

Lei.....	1.649	— 19- 7-1952
Decreto...	33.643	— 24- 8-1953
Decreto...	33.644	— 24- 8-1953
Decreto...	35.433	— 30- 4-1954
Decreto...	51.416	— 23- 2-1962

E

Emolumentos Consulares

Decreto-lei	1.830	— 7- 6-1939
Decreto...	4.219	— 7- 6-1939
Decreto-lei	2.006	— 8- 2-1940
Decreto-lei	3.168	— 2- 4-1941
Decreto...	7.611	— 12- 8-1941
Decreto-lei	5.099	— 16-12-1942
Decreto...	12.275	— 19- 4-1943
Decreto-lei	5.569	— 10- 6-1943
Decreto-lei	6.465	— 2- 5-1944
Decreto...	17.815	— 16- 2-1945
Decreto-lei	7.967	— 18- 6-1945
Decreto-lei	8.853	— 24- 1-1946
Decreto-lei	9.101	— 27- 3-1946
Decreto...	42.916	— 30-12-1957
Decreto...	45.400	— 6- 2-1959
Decreto...	47.712	— 29- 1-1960
Decreto...	49.977	— 23- 1-1961
Instrução.	204	— SUMOC
Decreto...	55.098	— 1-12-1964

F

Foros e Laudêmios (de terrenos da União)

Decreto-lei	2.490	— 16- 8-1940
Decreto-lei	3.438	— 17- 7-1941
Decreto-lei	3.964	— 20-12-1941
Decreto-lei	4.120	— 21- 2-1942
Decreto-lei	5.666	— 15- 7-1943
Decreto-lei	7.916	— 30- 8-1945
Decreto-lei	9.760	— 5- 9-1946

Fundo de Garantia do Registro Torrens

Decreto...	451-B	— 31- 5-1890

H

Heranças Jacentes

Decreto-lei	8.207	— 22-11-1945
Decreto-lei	8.554	— 4- 1-1946

I

Impôsto de Consumo

Decreto-lei	6.785	— 11- 8-1944
Decreto-lei	7.404	— 22- 3-1945
Decreto-lei	8.538	— 2- 1-1946
Decreto-lei	9.148	— 8- 4-1946
Decreto-lei	9.178	— 15- 4-1946
Decreto-lei	9.846	— 12- 9-1946
Lei.....	494	— 26-11-1948
Lei.....	1.748	— 28-11-1952
Lei.....	2.239	— 22- 6-1954
Lei.....	2.644	— 16-11-1955
Lei.....	2.653	— 24-11-1955
Decreto...	38.492	— 31-12-1955
Lei.....	2.928	— 23-10-1956
Lei.....	2.973	— 26-11-1956
Lei.....	2.974	— 26-11-1956
Lei.....	3.244	— 14- 8-1957
Lei.....	3.520	— 30-12-1958
Decreto...	45.422	— 12- 2-1959
Lei.....	3.642	— 14-10-1959
Lei.....	3.692	— 15-12-1959, art. 18
Decreto...	47.450	— 18-12-1959
Decreto...	48.948-A	— 15- 9-1960
Decreto...	50.656	— 24- 5-1961
Decreto...	51.003	— 19- 7-1961
Lei.....	3.927	— 26- 7-1961
Lei.....	4.153	— 28-11-1962
Lei.....	4.502	— 20-11-1964
Lei.....	4.503	— 30-11-1964

Impôsto de Exportação (nos Territórios)

Constituição Federal, arts. 16 e 19
Decreto... 22.443 — 8- 2-1933
Decreto-lei 4.102 — 9- 2-1942
Decreto-lei 5.839 — 21- 9-1943

Impôsto de Faróis

Decreto-lei 5.406 — 14- 4-1943
Lei..... 4.202 — 6- 6-1963

Impôsto de Importação

Decreto-lei 300 — 24- 2-1938
Lei..... 2.993 — 6-12-1956
Lei..... 3.244 — 14- 8-1957
Decreto... 42.820 — 16-12-1957
Decreto... 43.713 — 15- 7-1958
Decreto... 44.378 — 26- 8-1958
Decreto... 44.616 — 28-11-1958
Lei..... 3.642 — 14-10-1959
Lei..... 3.683 — 9-12-1959
Lei..... 3.692 — 15-12-1959, art. 18
Lei..... 3.768 — 3- 6-1960
Lei..... 3.963 — 20- 9-1961
Decreto... 48.911 — 31- 8-1960
Decreto Legislativo n.º 14, de 1960
Decreto... 50.483 — 25- 4-1961
Decreto... 50.656 — 24- 5-1961
Decreto... 809 — 30- 3-1962
Decreto... 51.444 — 2- 4-1962
Decreto... 51.457 — 12- 4-1962
Lei..... 4.131 — 3- 9-1962
Lei..... 4.670 — 12- 6-1965, art. 37

Impôsto de Renda

Decreto-lei 5.844 — 23- 9-1943
Decreto-lei 6.071 — 6-12-1943
Decreto-lei 7.885 — 21- 8-1945
Decreto-lei 9.330 — 10- 6-1946
Decreto-lei 9.781 — 6- 9-1946
Lei..... 154 — 25-11-1947
Lei..... 1.473 — 24-11-1951
Lei..... 1.474 — 26-11-1951
Lei..... 2.354 — 29-11-1954
Lei..... 2.862 — 4- 9-1956
Decreto... 39.995 — 13- 9-1956
Lei..... 2.973 — 26-11-1956
Lei..... 3.078 — 22-12-1956
Decreto... 40.702 — 31-12-1956
Lei..... 3.470 — 28-11-1958
Lei..... 3.553 — 27- 4-1959
Decreto... 43.373 — 7-12-1959
Decreto... 47.529 — 28-12-1959
Lei..... 3.692 — 15-12-1959, art. 18
Lei..... 3.826 — 23-11-1960
Lei..... 3.830 — 25-11-1960
Lei..... 3.850 — 18-12-1960
Decreto... 50.594 — 15- 5-1961
Lei..... 3.898 — 15- 5-1961
Lei..... 3.995 — 14-12-1961
Lei..... 4.069 — 11- 6-1962
Lei..... 4.069-B 12- 6-1962
Lei..... 4.131 — 3- 9-1962
Lei..... 4.154 — 28-11-1962
Decreto... 51.900 — 10- 4-1963
Lei..... 4.216 — 6- 5-1963
Decreto... 52.149 — 25- 6-1963
Lei..... 4.242 — 11- 7-1963
Lei..... 4.269 — 22-10-1963
Decreto... 53.787 — 20- 3-1964
Lei..... 4.357 — 16- 7-1964
Lei..... 4.506 — 30-11-1964
Decreto... 55.866 — 25- 4-1965

Impôsto do Sêlo

Decreto-lei 2.527 — 23- 8-1940
Decreto-lei 4.655 — 3- 9-1942
Decreto-lei 4.785 — 5-10-1942
Decreto-lei 5.808 — 3- 9-1943
Decreto-lei 6.659 — 5- 7-1944
Decreto-lei 6.755 — 31- 7-1944
Decreto-lei 8.029 — 2-10-1945
Decreto-lei 9.409 — 27- 6-1946
Decreto-lei 9.590 — 16- 8-1946
Lei..... 1.473 — 24-11-1951
Lei..... 2.180 — 5- 2-1954
Lei..... 2.916 — 13-10-1956
Lei..... 2.930 — 27-10-1956
Lei..... 3.519 — 30-12-1958
Lei..... 3.692 — 15-12-1959, art. 18
Decreto... 46.421 — 12- 2-1959
Lei..... 3.736 — 22- 3-1960
Lei..... 3.870 — 30- 1-1961
Lei..... 4.505 — 30-11-1964
Decreto... 55.852 — 22- 3-1965

Impôsto sôbre a Transmissão de Propriedade "causa mortis" (nos Territórios)

Constituição Federal, arts. 16 e 19
Decreto-lei 1.071 — 24- 1-1939
Circular... 8 — 24- 4-1939, da Dir. Rendas Internas
Decreto-lei 2.224 — 23- 5-1940
Decreto-lei 4.102 — 9- 2-1942
Decreto-lei 5.812 — 13- 3-1949
Decreto-lei 5.839 — 12- 9-1943

Impôsto sôbre a Transmissão de Propriedade Imobiliária "inter vivos" (nos Territórios)

Constituição Federal, arts. 16 e 19
Decreto-lei 1.071 — 24- 1-1939
Circular... 8 — 24- 4-1939, da Dir. Rendas Internas
Decreto-lei 4.102 — 9- 2-1942
Decreto-lei 5.812 — 13- 9-1943
Decreto-lei 5.839 — 21- 9-1943
Decreto-lei 8.629 — 10- 1-1946

Impôsto sôbre Capitais empregados em Hipotecas

Decreto... 21.949 — 12-10-1932

Impôsto sôbre Loterias

Decreto-lei 6.259 — 10- 2-1944
Decreto-lei 6.820 — 24- 8-1944
Lei..... 1.493 — 12-12-1951
Decreto... 38.593 — 16- 1-1956
Decreto... 40.549 — 12-12-1956
Lei..... 3.909 — 26- 6-1961

Impôsto sôbre Operações a Têrmo

Lei..... 4.984 — 31-12-1925
Decreto... 17.537 — 10-11-1926
Decreto... 20.116 — 17- 6-1931

Impôsto sôbre Vales para Brindes

Lei..... 4.440 — 31- 1-1921
Decreto... 15.524 — 14- 6-1922
Lei..... 4.984 — 31-12-1925
Decreto-lei 7.930 — 3- 9-1945

Impôsto sôbre Vendas e Consignações (nos Territórios)

Constituição Federal, arts. 16 e 19
Decreto... 22.061 — 9-11-1932
Lei..... 187 — 15- 1-1936
Decreto-lei 4.102 — 4- 2-1942
Decreto-lei 5.812 — 13- 9-1943
Decreto-lei 5.839 — 21- 9-1943
Decreto-lei 7.549 — 14- 5-1945

Impôsto Único sôbre Energia Elétrica

Lei..... 2.308 — 31- 8-1954
Decreto... 36.578 — 8-12-1954
Decreto... 40.007 — 20- 9-1956
Lei..... 2.944 — 8-11-1956
Decreto... 41.019 — 26- 2-1957
Decreto... 46.392 — 8- 7-1959
Lei..... 4.156 — 28-11-1962
Lei..... 4.676 — 16- 6-1965

Impôsto Único sôbre os Minerais do País

Lei..... 4.425 — 8-10-1964
Decreto... 55.928 — 14- 4-1965

Impostos Atribuídos à União nos Territórios

Constituição Federal, arts. 16 e 19
Decreto... 22.061 — 9-11-1932
Decreto... 22.443 — 8- 2-1933
Lei..... 187 — 15- 1-1936
Lei..... 366 — 30-12-1936
Decreto-lei 915 — 1-12-1938
Decreto-lei 1.071 — 24- 1-1939
Decreto-lei 2.224 — 23- 5-1940
Circular (D. R. I.)..... 8 — 24- 4-1939
Decreto-lei 4.102 — 9- 2-1942
Decreto-lei 5.718 — 3- 8-1943
Decreto-lei 5.812 — 13- 9-1943
Decreto-lei 5.839 — 21- 9-1943
Decreto-lei 6.269 — 14- 2-1944
Decreto-lei 6.550 — 31- 5-1944
Decreto-lei 7.192 — 23-12-1944
Decreto-lei 7.549 — 14- 5-1945
Decreto-lei 7.916 — 30- 8-1945
Decreto-lei 8.629 — 10- 1-1946
Decreto-lei 9.450 — 12- 7-1946
Lei..... 1.455-A 11-10-1951
Lei..... 2.307 — 30- 8-1954
Lei..... 4.070 — 15- 6-1962
Lei..... 4.182 — 13-12-1962

Impôsto sôbre o valor de prêmios distribuídos por sorteio

Decreto-lei 7.930 — 3- 9-1945

mpôsto Territorial Rural

Lei..... 4.504 — 30-11-1964, art. 48
Decreto... 56.462 — 14- 6-1965

ndenizações

Lei..... 317 — 21-10-1936

J

Juros Bancários

Decreto-lei 867 — 17-11-1938
Decreto... 3.604 — 14- 1-1939

L

audêmios

(V. Foros e Laudêmios)

M

ontepio Civil e Pensões Militares

Decreto... 695 — 28- 8-1890
Decreto... 942-A 31-10-1890
Decreto... 2.819 — 23- 2-1898
Decreto... 22.414 — 30- 1-1933
Lei..... 436 — 23- 5-1937
Decreto-lei 196 — 22- 1-1938
Decreto-lei 736 — 23- 9-1938
Decreto... 3.695 — 6- 2-1939
Decreto-lei 2.961 — 20- 1-1941
Decreto-lei 3.864 — 24-11-1941
Decreto-lei 6.280 — 17- 2-1944
Decreto-lei 7.060 — 21-11-1944
Decreto-lei 7.565 — 21- 5-1945
Decreto-lei 7.610 — 5- 6-1945
Decreto-lei 8.919 — 26- 1-1946
Decreto-lei 9.595 — 16- 8-1946
Decreto-lei 9.798 — 9- 9-1946
Decreto-lei 9.830 — 11- 9-1946
Lei..... 488 — 15-11-1948
Lei..... 2.192 — 6- 3-1954
Lei..... 2.314 — 3- 9-1954
Lei..... 3.765 — 4- 5-1960
Decreto... 49.096 — 10-10-1960
Lei..... 4.328 — 3- 4-1964

ultas

Decreto... 4.536 — 28- 1-1922
Decreto... 15.783 — 8-11-1922
Decreto... 5.426 — 7- 1-1928

P

articipação na cota de previdência cobrada do público ou do consumidor para as instituições de previdência

Decreto... 20.465 — 1-10-1931
Decreto... 22.096 — 16-11-1932
Decreto... 22.872 — 29- 6-1933
Decreto... 22.992 — 26- 7-1933
Decreto... 24.077 — 3- 4-1934
Decreto... 24.615 — 8- 7-1934
Lei..... 159 — 30-12-1935
Decreto... 890 — 9- 6-1936
Decreto-lei 1.346 — 15- 6-1939
Decreto-lei 3.832 — 18-11-1941
Decreto-lei 8.742 — 19- 1-1946
Decreto... 22.367 — 27-12-1946
Lei..... 2.250 — 30- 6-1954
Lei..... 3.593 — 27- 7-1959
Lei..... 3.807 — 26- 8-1960
Decreto... 50.223 — 28- 1-1961

articipação (nos lucros) do Instituto de Resseguros do Brasil

Decreto-lei 1.805 — 27-11-1939
Decreto-lei 6.964 — 17-10-1944
Decreto-lei 9.735 — 4- 9-1946
Decreto... 21.810 — 4- 9-1946
Lei..... 2.168 — 11- 1-1954
Decreto... 40.250 — 31-10-1956

Pensões Militares (V. Montepio Civil e Pensões Militares)

Prêmios de Depósitos Públicos

Lei.....	99	— 31-10-1835
Instrução..	131	— 1-12-1845
Decreto...	498	— 22- 1-1847
Decreto...	2.551	— 17- 3-1890
Decreto...	2.846	— 18- 3-1898
Lei.....	3.979	— 31-12-1919

Produtos de Depósitos Abandonados (dinheiro e objetos de valor)

Decreto...	1.508	— 17- 3-1837
Lei.....	370	— 4- 1-1937
Lei.....	2.313	— 3- 9-1954

R

Renda da Agência Nacional (locação de *filmes oficiais*)

Decreto...	5.077	— 29-12-1939
Decreto-lei	4.064	— 29- 1-1942
Decreto-lei	7.582	— 25- 5-1945
Decreto-lei	9.788	— 6- 9-1946

Renda da Biblioteca Nacional

Decreto-lei	6.732	— 24- 7-1944
Decreto...	16.167	— 24- 7-1944
Decreto...	20.478	— 24- 1-1946

Renda da Diretoria da Aeronáutica Civil

Decreto...	16.983	— 22- 7-1925
Decreto...	20.914	— 6- 1-1932
Decreto-lei	9.792	— 6- 9-1946
Decreto...	42.218	— 3- 9-1957
Decreto...	42.315	— 20- 9-1957
Lei.....	4.200	— 5- 2-1963
Decreto...	55.573	— 20- 2-1964

Renda da Divisão de Águas

Decreto-lei	982	— 23-12-1938
Decreto-lei	1.498	— 9- 3-1939
Decreto...	6.402	— 28-10-1940
Portaria...	1.307	— 6-12-1951
Lei.....	3.782	— 22- 7-1960

Renda da Divisão de Fomento da Produção Mineral

Decreto...	23.979	— 8- 3-1934
Decreto-lei	300	— 24- 2-1938
Decreto-lei	982	— 23-12-1938
Decreto...	6.402	— 28-10-1940
Lei.....	3.782	— 22- 7-1960

Renda da Escola Nacional de Agronomia

Decreto...	23.858	— 8- 2-1934
Decreto-lei	6.349	— 17- 3-1944

Renda da Escola Nacional de Veterinária

Decreto...	23.858	— 8- 2-1934
Decreto-lei	982	— 23-12-1938
Decreto-lei	6.349	— 17- 3-1944

Renda das Escolas Agrícolas

Decreto-lei	982	— 23-12-1938
Decreto...	334	— 16- 3-1938
Decreto...	5.739	— 28- 5-1940
Decreto...	14.253	— 10-12-1943
Decreto...	22.506	— 22- 1-1947
Lei.....	1.923	— 28- 7-1953
Decreto...	42.054	— 19- 8-1957

Renda das Escolas Agrotécnicas

Decreto...	23.979	— 8- 3-1934
Decreto...	14.253	— 10-12-1943
Decreto...	22.506	— 22- 1-1947

Renda das Escolas de Iniciação Agrícola

Decreto...	22.506	— 22- 1-1947

Renda de Armazenagem

Decreto...	24.324	— 1- 6-1934
Decreto...	24.508	— 29- 6-1934
Decreto...	24.511	— 29- 6-1934
Decreto...	24.599	— 6- 7-1934
Decreto-lei	3.982	— 30-12-1941
Decreto-lei	5.369	— 1- 4-1943
Decreto-lei	5.994	— 16-11-1943
Decreto-lei	8.439	— 24-12-1945

Renda de atracação e utilização dos portos

Decreto...	24.508	— 29- 1-1934
Decreto...	24.599	— 6- 7-1934
Lei.....	3.108	— 10- 3-1957

Renda de Capatazias

Lei.....	3.070-A	— 31-12-1915
Decreto...	24.508	— 29- 6-1934
Decreto...	24.511	— 29- 6-1934
Decreto...	24.599	— 6-7-1934

Renda do Conservatório Nacional de Canto Orfeônico

Decreto-lei	4.993	— 26-11-1942

Renda do Departamento de Defesa e Inspeção Agropecuárias

Decreto...	23.979	— 8- 3-1934
Lei.....	199	— 23- 1-1936
Decreto...	2.500	— 16- 3-1938
Decreto-lei	982	— 23-12-1938
Decreto...	4.438	— 26- 7-1939
Decreto-lei	3.265	— 12- 6-1941
Decreto...	41.063	— 27- 2-1957
Lei Delegada.....	9	— 11-10-1962
Decreto...	51.701	— 11- 2-1963

Renda do Departamento de Promoções Agropecuárias

Decreto...	23.979	— 8- 3-1934
Lei.....	199	— 23- 1-1936
Decreto-lei	982	— 23-12-1938
Decreto...	4.438	— 26- 7-1939
Decreto-lei	4.200	— 25- 3-1942
Decreto...	41.063	— 27- 2-1957
Lei Delegada.....	9	— 11-10-1962
Decreto...	51.701	— 11- 2-1963

Renda do Departamento de Pesquisas e Experimentação Agropecuárias

Decreto...	23.979	— 8- 3-1934
Decreto-lei	982	— 23-12-1938
Decreto-lei	6.155	— 30-12-1943
Decreto...	8.547	— 3- 1-1946
Lei.....	3.281	— 7-10-1957
Decreto...	50.406	— 3- 4-1961
Lei Delegada.....	9	— 11-10-1962
Decreto...	51.701	— 11- 2-1963

Renda do Departamento de Imprensa Nacional

Decreto...	24.500	— 29- 6-1934
Decreto...	5.963	— 10- 7-1940
Lei.....	592	— 23-12-1948

Renda do *Departamento dos Correios e Telégrafos*

Lei.....	498	— 28-11-1948
Lei.....	1.882	— 9- 6-1953
Lei.....	2.745	— 12- 3-1956
Portaria ..	223	— 14- 4-1956
Portaria ..	786	— 16- 4-1956
Portaria ..	788	— 16- 4-1956
Portaria ..	793	— 17- 4-1956
Portaria ..	794	— 17- 4-1956
Portaria ..	798	— 18- 4-1956
Portaria ..	851	— 11-11-1957

Renda do Departamento Federal de Segurança Pública

Decreto...	24.531	— 2- 7-1934
Decreto-lei	6.378	— 28- 3-1944
Decreto-lei	7.013	— 1-11-1944
Decreto-lei	8.806	— 24- 1-1946
Decreto...	20.483	— 24- 1-1946
Decreto...	37.008	— 8- 3-1955

Renda do Departamento Nacional de *Obras Contra as Sêcas*

Decreto...	19.726	— 20- 2-1931
Lei.....	175	— 7- 1-1936
Decreto-lei	8.486	— 28-12-1945
Lei.....	1.004	— 24-12-1949
Lei.....	3.276	— 5-10-1957

Renda do Depósito Público do Distrito Federal

Lei.....	490	— 16-12-1897
Decreto...	2.818	— 23- 2-1898
Decreto...	23.303	— 30-10-1933

Renda do Instituto Nacional de Cinema Educativo

Decreto-lei	4.064	— 29- 1-1942
Decreto-lei	8.536	— 2- 1-1946
Decreto...	20.301	— 2- 1-1946
Lei.....	773	— 29- 7-1949
Lei.....	929	— 23-11-1949
Decreto...	30.435	— 23- 1-1952

Renda do Instituto Nacional de Educação de Surdos

Decreto...	9.198	— 12-12-1911
Lei.....	378	— 13- 7-1937
Decreto...	88.738	— 30- 1-1956

Renda do Instituto Nacional de Tecnologia

Decreto-lei	778	— 8-10-1938
Decreto...	3.139	— 8-10-1938
Lei.....	3.782	— 22- 7-1960

Renda do Instituto Oswaldo Cruz

Decreto...	20.043	— 27- 5-1931
Lei.....	378	— 13- 1-1937
Decreto-lei	3.171	— 2- 4-1941

Renda do Laboratório Central de Drogas, Medicamentos e Alimentos

Lei.....	2.187	— 16- 2-1954

Renda do Laboratório da Produção Mineral

Decreto...	23.979	— 8- 3-1934
Decreto-lei	982	— 23-12-1938
Decreto...	6.402	— 28-10-1940
Lei.....	3.752	— 22- 7-1960

Renda do Laboratório Nacional de Análises

Decreto...	1.257	— 3- 2-1893
Lei.....	813	— 23-12-1901
Decreto...	4.050	— 13- 1-1920
Decreto...	14.167	— 3-12-1943
Decreto...	14.168	— 3-12-1943

Renda do Museu Histórico Nacional

Decreto...	24.735	— 14- 7-1934
Lei.....	378	— 13- 1-1937
Decreto-lei	2.114	— 5- 4-1940
Decreto...	36.518	— 1-12-1954

Renda do Museu Imperial

Decreto-lei	2.096	— 29- 3-1940
Decreto...	5.474	— 5- 4-1940

Renda do Pôrto de Laguna

Decreto...	24.508	— 29- 6-1934
Decreto...	24.511	— 29- 6-1934
Decreto...	8.848	— 24- 1-1946

Renda do Pôrto de Natal

Decreto...	21.995	— 21-10-1932
Decreto...	24.508	— 29- 6-1934
Decreto...	24.511	— 29- 6-1934
Decreto...	24.599	— 6- 7-1934

Renda do Serviço de Informação Agrícola

Decreto-lei	2.094	— 28- 3-1940
Decreto-lei	6.254	— 9- 2-1944
Decreto-lei	9.794	— 6- 9-1946
Decreto...	35.081	— 19- 2-1954
Lei Delegada.....	9	— 11-10-1962
Decreto...	51.701	— 11- 2-1963

Renda do Serviço de Meteorologia

Decreto-lei	982	— 23-12-1938
Decreto-lei	5.995	— 17-11-1943

Renda do Serviço do Patrimônio da União

Decreto-lei	6.871	— 15- 9-1944
Decreto...	22.148	— 22-11-1946

Renda do Departamento de Recursos Naturais Renováveis

Decreto-lei	982	— 23-12-1938
Decreto...	4.439	— 26- 7-1939
Decreto...	20.380	— 10- 1-1946
Decreto...	50.455	— 14- 4-1961
Decreto...	50.646	— 24- 5-1961
Decreto...	50.665	— 30- 5-1961
Lei Delegada.....	9	— 11-10-1962
Decreto...	51.701	— 11- 2-1963

Renda dos Estabelecimentos de Ensino Federalizados

Decreto... 19.852 — 11- 4-1931
Decreto-lei 8.827 — 24- 1-1946
Lei..... 1.254 — 4-12-1950
Decreto... 45.111 — 26-12-1958

Rendas Diversas (dos Territórios)

Constituição Federal, arts.16 e 18
Decreto... 4.102 — 9- 2-1952
Decreto-lei 5.839 — 21- 9-1943
Decreto-lei 9.450 — 12- 7-1946
Decreto-lei 9.858 — 13- 9-1946
Lei..... 2.740 — 2- 3-1956

Rendas Eventuais

Decreto-lei 4.177 — 13- 3-1942
Decreto-lei 6.562 — 7- 6-1944
Decreto-lei 7.293 — 2- 2-1945

S

Sêlo Especial para aposentadoria dos serventuários da Justiça

Decreto-lei 3.164 — 31- 3-1941
Decreto... 32.392 — 9- 3-1953

Sêlo Penitenciário

Decreto... 24.797 — 14- 7-1934
Decreto... 1.441 — 8- 2-1937
Decreto-lei 1.726 — 1-11-1939
Decreto-lei 8.554 — 4- 1-1946
Lei..... 3.274 — 2-10-1957
Decreto... 45.421 — 12- 2-1959

Sêlo Pró-fauna

Decreto-lei 5.894 — 20-10-1943
Decreto... 45.421 — 12- 2-1959

T

Taxa cinematográfica para educação popular

Decreto-lei 1.949 — 30-12-1939
Decreto-lei 2.541 — 29- 8-1940
Decreto-lei 7.582 — 25- 5-1945
Decreto... 20.493 — 24- 1-1946
Decreto-lei 9.788 — 6- 9-1946
Decreto... 22.014 — 31-10-1946

Taxa de análise para licenciamento de especialidades farmacêuticas, produtos químicos e congêneres

Decreto... 20.397 — 14- 1-1946
Decreto... 21.339 — 20- 6-1946
Lei..... 2.187 — 16- 2-1954
Lei..... 3.062 — 22-12-1956
Decreto... 41.904 — 29- 7-1957
Decreto... 43.702 — 9- 5-1958

Taxa de Censura

Decreto-lei 1.949 — 30-12-1939
Decreto-lei 7.582 — 25- 5-1945
Decreto... 20.493 — 24- 1-1946

Taxa de classificação comercial e fiscalização de exportação de produtos diversos

Decreto-lei 334 — 15- 3-1938
Decreto... 5.739 — 29- 5-1940
Decreto-lei 2.527 — 23- 8-1940
Decreto... 8.165 — 5-11-1941
Decreto... 38.860 — 13- 3-1956
Decreto... 42.430 — 14-10-1957

axa de classificação e avaliação de pedras preciosas

Decreto-lei 466 — 4- 6-1938

Taxa de classificação e avaliação de qua...

Decreto-lei 3.076 — 26- 2-1941

axa de Desinfecção

Decreto... 24.548 — 3- 7-1934
Decreto-lei 194 — 21- 1-1938
Decreto-lei 8.911 — 24- 1-194...

Taxa de Despacho Aduaneiro

Lei..... 3.244 — 14- 8-1957
Lei..... 3.381 — 24- 4-1958
Lei..... 3.642 — 14-10-1959

axa de exploração de energia elétrica

Decreto-lei 2.281 — 6- 6-1940
Decreto-lei 7.605 — 2- 6-1945
Decreto-lei 9.703 — 3- 9-1946
Lei..... 625 — 21- 2-1949
Portaria.. 69 — 24- 2-1961, da Dir, Rendas Internas

axa de expurgo de embarcações

Decreto-lei 3.761 — 25-10-1941
Decreto-lei 4.003 — 8- 1-1942

axa de fiscalização de vinhos e derivados

Lei..... 549 — 20-10-1937
Decreto-lei 826 — 28-10-1938
Decreto-lei 4.327 — 22- 5-1942
Decreto-lei 4.695 — 16- 9-1942
Decreto-lei 6.155 — 30-12-1943

Taxa de Inspeção Sanitária

Decreto-lei 921 — 1-12-1938

Taxa de ocupação de imóveis

Decreto... 14.595 — 31-12-1920
Decreto... 14.596 — 31-12-1920
Decreto-lei 2.490 — 16- 8-1940
Decreto-lei 3.438 — 17- 7-1941
Decreto-lei 5.666 — 15- 7-1943
Decreto-lei 9.760 — 5- 9-1946

Taxa de Recuperação Pecuária e Fomento ...

Lei..... 1.002 — 24-12-1949

Taxa de registro das associações de auxílios mútuos e outras organizações de previdência social

Decreto... 24.784 — 14- 7-1934

Taxa de registro dos compradores autorizados, lapidários, fabricantes e comerciantes de jóias e obras de ourives

Decreto-lei 466 — 4- 6-1938

axa de registro e licenciamento de instalações de beneficiamento de algodão e outras plantas têxteis

Decreto... 24.049 — 27- 3-1934

Taxa de Serviços Federais

Lei..... 4.505 — 30-11-1964, art. 58
Decreto... 56.288 — 17- 5-1965

Taxa de visitas às embarcações nos portos

Decreto-lei 3.761 — 25-10-1941
Decreto-lei 4.003 — 8- 1-1942

axa fitossanitária

Decreto-lei 3.265 — 12- 5-1941
Decreto-lei 3.426 — 16- 7-1941

Taxa Judiciária Federal e da Justiça local do Distrito Federal

Decreto Legislativo... 225 — 30-11-1894
Decreto... 2.163 — 9-11-1895
Decreto... 539 — 19-12-1898
Decreto... 3.312 — 17- 6-1899
Lei..... 3.644 — 31-12-1918
Lei..... 4.230 — 31-12-1920
Lei..... 4.625 — 31-12-1922
Decreto... 5.053 — 6-11-1926
Decreto-lei 6 — 16-11-1937
Decreto... 5.049 — 22-12-1939
Decreto-lei 2.035 — 27- 2-1940
Decreto-lei 8.527 — 31-12-1945
Decreto-lei 8.554 — 4- 1-1946

axa Militar

Decreto-lei 1.187 — 4- 4-1939
Decreto... 8.931 — 12- 3-1942
Decreto... 9.424 — 20- 5-1942
Lei..... 4.375 — 11- 8-1964

Taxa sôbre prêmios de corridas de cavalo

Lei..... 2.820 — 10- 7-1956
Decreto... 39.966 — 11- 9-1956
Decreto... 41.561 — 22- 5-1957
Decreto... 42.426 — 10-10-1957
Lei..... 4.096 — 18- 7-1962
Decreto... 51.816 — 11- 3-1963
Lei..... 4.631 — 15- 5-1965

Taxas, sobretaxas, rendas ou contribuições, destinadas ao fundo especial criado pelo art. 1.º da Lei n.º 1.628, de 20-6-1952

Lei..... 1.628 — 20- 6-1952

À Comissão de Finanças.

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 239, de 1965

(Nº 3 000/65, NA ORIGEM)

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DA UNIÃO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1966

4.11.00 — MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

(DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR UNIDADES)

UNIDADES	DESPESAS (Cr$ 1.000)		
	CORRENTES	DE CAPITAL	TOTAL
4.11.01 — Gabinete do Ministro	771.948	2.730	774.678
4.11.02 — Seção de Segurança Nacional	22.240	4.050	26.290
4.11.03 — Conselho Nacional do Trânsito	42.404	16.550	58.954
4.11.04 — Conselho Penitenciário do Distrito Federal	54.427	6.550	60.977
4.11.05 — Agência Nacional	1.479.237	183.550	1.662.787
4.11.06 — Arquivo Nacional	226.386	43.500	269.886
4.11.07 — Procuradoria Geral da República	332.642	8.650	341.292
4.11.08 — Procuradoria Geral da República (Procuradorias nos Estados e no Distrito Federal)	455.734	21.890	477.624
4.11.09 — 1ª Subprocuradoria Geral da República	58.905	12.100	71.005
4.11.10 — 2ª Subprocuradoria Geral da República	101.086	3.760	104.846
4.11.11 — Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios	326.145	115.100	441.245
4.11.12 — Departamento de Administração	439.270	4.900	444.170
4.11.13 — Departamento de Administração (Órgãos Dependentes)	17.916.075	4.131.640	22.047.715
4.11.14 — Departamento Federal de Segurança Pública	12.350.683	2.575.600	14.926.283
4.11.15 — Departamento Federal de Segurança Pública — Polícia do Distrito Federal (Polícia Civil do Distrito Federal)	5.687.628	209.500	5.897.128
4.11.16 — Departamento do Interior e da Justiça	276.939	7.400	284.339
4.11.17 — Departamento de Imprensa Nacional	9.036.430	401.650	9.438.080
4.11.18 — Serviço de Estatística Demográfica, Moral e Política	255.407	3.500	258.907
4.11.19 — Serviço de Documentação	103.420	6.500	109.920
4.11.20 — Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	9.535.295	1.025.000	10.560.295
4.11.21 — Polícia Militar do Distrito Federal	38.244.348	3.646.600	41.890.948
TOTAL	97.716.649	12.430.720	110.147.369

4.11.01 — GABINETE DO MINISTRO

Função: Govêrno e Administração Geral

Subfunção: Administração

Finalidade: Receber e transmitir as ordens do titular da pasta e prestar-lhe colaboração e assistência na sua representação política e social

Legislação: Decreto nº 26.302, de 3-2-49; Decreto nº 39.134, de 5-5-56; Decreto nº 52.903, de 21-11-63

CÓDIGO GERAL			ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	NATUREZA	MILHARES DE CRUZEIROS			
Função	Categoria Econômica			Fixa ou Variável	Dotações		Elementos	Custeio T. Correntes; Investimentos; I. Financeiras; T. de Capital	Totais Despesas Correntes / Despesas de Capital
	3.0.0.0		Despesas Correntes						
0.0	3.1.0.0		Despesas de Custeio						
	3.1.1.0		Pessoal						
	3.1.1.1		Pessoal Civil	F		580.428			
				V		24.000	604.428		
	3.1.2.0		Material de Consumo	V			30.000		
	3.1.3.0		Serviços de Terceiros	V			69.120		
	3.1.4.0		Encargos Diversos						
		01.00	Despesas miúdas de pronto pagamento	V	2.400				
		04.00	Festividades, recepções, hospedagens e homenagens	V	2.000				

4.11.00 — MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

CÓDIGO GERAL			ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	NATUREZA	MILHARES DE CRUZEIROS			
Função	Categoria Econômica			Fixa ou Variável	Dotações	Elementos	Custeio T. Correntes; Investimentos; I. Financeiras; T. de Capital	Totais Despesas Correntes / Despesas de Capital
		07.00	Serviços de caráter secreto ou reservado ..	V	15.000			
		13.00	Outros encargos					
			1) Despesas de emergência com as Delegacias Regionais do M.J.N.I. nos Estados e Territórios (Decreto nº 53.084, de 5 de dezembro de 1963) .. 25.000					
			2) Para cumprimento do Decreto nº 51.005, de 20 de julho de 1961 ..... 5.000					
			3) Para cumprimento do art. 9º da Lei nº 4.319, de 16 de março de 1964) 10.000	V	40.000	59.400	762.948	
8.3	3.2.0.0		Transferências Correntes					
	3.2.5.0		Salário-família					
		01.00	Pessoal Civil	F	9.000	9.000	9.000	771.94
0.0	4.0.0.0		Despesas de Capital					
	4.1.0.0		Investimentos					
	4.1.3.0		Equipamentos e Instalações	V	—	1.200		
	4.1.4.0		Material Permanente	V		1.530	2.730	2 73
								774.67
			Recapitulação:					
			Despesa Fixa 589.428					
			Despesa Variável 185.250					
			Total 774.678					

4.11.02 — SEÇÃO DE SEGURANÇA NACIONAL

Função: Govêrno e Administração Gera
Subfunção: Defesa Nacional
Finalidade: Estudar e opinar sôbre os problemas de Segurança Nacional relacionados com os assuntos do Ministério
Legislação: Decreto-lei nº 9.755, de 6-9-46; Decreto nº 47.445, de 17-10-59

	3.0.0.0		Despesas Correntes					
0.4	3.1.0.0		Despesas de Custeio					
	3.1.1.0		Pessoal					
	3.1.1.1		Pessoal Civil	F		11.960		
				V		800		
							12.760	
	3.1.2.0		Material de Consumo	V			700	
	3.1.3.0		Serviços de Terceiros	V			1.360	
	3.1.4.0		Encargos Diversos	V			7.000	21.820
	3.2.0.0		Transferências Correntes					
8.3	3.2.5.0		Salário-famíli					
		01.00	Pessoal Civil	F	420	420	420	22.2
0.4	4.0.0.0		Despesas de Capital					
	4.1.0.0		Investimentos					
	4.1.3.0		Equipamentos e Instalações	V			3.100	
	4.1.4.0		Material Permanente	V			950	4.050 4.0
								26.2
			Recapitulação:					
			Despesa Fixa 12.380					
			Despesa Variável 13.910					
			Total 26.290					

4.11.03 — CONSELHO NACIONAL DO TRANSITO

Função: Transportes e Comunicações
Subfunção: Administração.
Finalidade: Zelar pela observância do Código Nacional de Trânsito, em todo o território nacional, e coordenar as atividades dos Conselhos Regionais do Trânsito.
Legislação: Decreto-lei nº 3.651, de 25-9-41; Decreto nº 8.576, de 21-4-42.

CÓDIGO GERAL			ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	NATUREZA	MILHARES DE CRUZEIROS				
Função	Categoria Econômica			Fixa ou Variável	Dotações		Elementos	Custeio T. Correntes; Investimentos; I. Financeiras; T. de Capital	Totais Despesas Correntes / Despesas de Capital
	3.0.0.0		Despesas Correntes						
4.0	3.1.0.0		Despesas de Custeio						
	3.1.1.0		Pessoal						
	3.1.1.1		Pessoal Civil	F		31.240			
				V		500	31.740		
	3.1.2.0		Material de Consumo	V			3.600		
	3.1.3.0		Serviços de Terceiros	V			3.680		
	3.1.4.0		Encargos Diversos						
		01.00	Despesas miúdas de pronto pagamento ...	V	24				
		13.00	Outros Encargos						
			1) Para ocorrer às despesas com viagens de inspeção, inclusive hospedagens 3.000	V	3.000		3.024	42.044	
8.8	3.2.0.0		Transferências Correntes						
	3.2.5.0		Salário-família						
		01.00	*Pessoal Civil*	F	360		360	360	42.404
4.0	4.0.0.0		Despesas de Capital						
	4.1.0.0		Investimentos						
	4.1.3.0		Equipamentos e Instalações	V			100		
	4.1.4.0		Material Permanente	V			15.779	16.550	16.550
									58.954
			Recapitulação:						
			Despesa Fixa 31.600						
			Despesa Variável 27.354						
			Total 58.954						

4.11.04 — CONSELHO PENITENCIARIO DO DISTRITO FEDERAL

Função. Govêrno e Administração Geral
Subfunção Polícia e Segurança
Finalidade: Opinar sôbre os assuntos que dizem respeito aos estabelecimentos penais da União
Legislação: Decreto nº 1.441, de 8-2-37; Decreto nº 52.115, de 17-6-63.

0.5	3.0.0.0		Despesas Correntes						
	3.1.0.0		Despesas de Custeio						
	3.1.1.0		Pessoal						
	3.1.1.1		Pessoal Civil	F		26.027			
				V		3.000	29.027		

CÓDIGO GERAL			ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA		NATUREZA	MILHARES DE CRUZEIROS				
Função	Categoria Econômica				Fixa ou Variável	Dotações		Elementos	Custeio T. Correntes; Investimentos; I. Financeiras; T. de Capital	Totais Despesas Corrente / Despesas de Capita
	3.1.2.0		Material de Consumo		V			6.550		
	3.1.3.0		Serviços de Terceiros		V			2.600		
	3.1.4.0		Encargos Diversos							
		01.00	Despesas miúdas de pronto pagamento ...		V	250				
		13.00	Outros Encargos							
			1) Para ocorrer às despesas de viagens de estudos e inspeção para fiscalização da boa execução do regime penitenciário, em todo o território nacional inclusive hospedagem	3.000						
			2) Para ocorrer às despesas com a representação do Brasil na Comissão Penal e Penitenciária e nos Congressos Nacionais e Internacionais (Decreto nº 24.797, de 14 de julho de 1934 — art. 4º)	5.000	V	8.000		8.250	54.427	84.4
0.5	4.0.0.0		Despesas de Capital							
	4.1.0.0		Investimentos							
	4.1.3.0		Equipamentos e Instalações		V			1.750		
	4.1.4.0		Material Permanente		V			4.600	6.550	6.5
										60.9
			Recapitulação:							
			Despesa Fixa	25.027						
			Despesa Variável	35.950						
			Total	60.977						

4.11.05 — AGÊNCIA NACIONAL

Função: Transportes e Comunicações
Subfunção: Divulgação Oficial por Telecomunicação
Finalidade: Prestar informes sôbre atividades nacionais em todos os setores, através de jornal cinematográfico e do boletim informativo radiofônico "A Voz do Brasil", de irradiação para todo o País.
Legislação: Decreto-lei nº 9.788, de 6-9-46; Decreto nº 39.447, de 26-6-56; Decreto nº 46.752, de 26-8-59.

	3.0.0.0		Despesas Correntes							
4.9	3.1.0.0		Despesas de Custeio							
	3.1.1.0		Pessoal							
	3.1.1.1		Pessoal Civil		F V		1.284.627 4.500	1.289.127		
	3.1.2.0		Material de Consumo		V			32.100		
	3.1.3.0		Serviços de Terceiros		V			95.010	1.416.237	
5.3	3.2.0.0		Transferências Correntes							
	3.2.5.0		Salário-família							
		01.00	Pessoal Civil		F	63.000		63.000	63.000	1.479.2

4.11.00 — MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

CÓDIGO GERAL			ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	NATUREZA	MILHARES DE CRUZEIROS				
Função	Categoria Econômica			Fixa ou Variável	Dotações		Elementos	Custeio T. Correntes; Investimentos; I. Financeiras; T. de Capital	Totais Despesas Correntes / Despesas de Capital
9.0	4.0.0.0		Despesas de Capital						
	4.1.0.0		Investimentos						
	4.1.3.0		Equipamentos e Instalações						
	4.1.3.1 4.1.3.7		Máquinas, motores e aparelhos ..... Diversos Equipamentos e Instalações	V		150.000			
			1) Equipamentos de radiofoto ou telefoto, de transmissão e recepção de fotografias, efetivando a ligação Brasília-Rio e Rio-Brasília	V	30.000	30.000	180.000		
	4.1.4.0		Material Permanente	V			3.550	183.550	183.550
									1.662.787
			Recapitulação:						
			Despesa Fixa ..... 1.347.627 Despesa Variável 315.160						
			Total 1.662.787						

4.11.06 — ARQUIVO NACIONAL

Função: Govêrno e Administração Geral
Subfunção: Administração
Finalidade: Guardar os papéis considerados de "arquivo morto", de todos os órgãos da Administração Pública Federal, promover a aquisição de documentos relativos à administração histórica e geográfica do Brasil e de quaisquer assuntos de interêsse nacional e recolher todos os processos findos do Distrito Federal e dos Territórios.
Legislação: Decreto nº 47, de 25-4-840; Decreto nº 44.862, de 21-11-58.

	3.0.0.0		Despesas Correntes						
9.0	3.1.0.0		Despesas de Custeio						
	3.1.1.0		Pessoal						
	3.1.1.1		Pessoal Civil	F V		161.136 8.000	169.136		
	3.1.2.0		Material de Consumo	V			25.300		
	3.1.3.0		Serviços de Terceiros	V			26.600		
	3.1.4.0		Encargos Diversos	V			250	221.286	
8.3	3.2.0.0		Transferências Correntes						
	3.2.5.0		Salário-família						
		01.00	Pessoal Civil	F	5.100		5.100	5.100	226.386
0.0	4.0.0.0		Despesa de Capital						
	4.1.0.0		Investimentos						
	4.1.3.0		Equipamentos e Instalações	V			20.500		
	4.1.4.0		Material Permanente	V			23.000	43.500	43.500
									269.886
			Recapitulação:						
			Despesa Fixa ..... 166.236 Despesa Variável 103.650						
			Total 269.886						

4.11.07 — PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

Função: Govêrno e Administração Geral.
Subfunção: Diversos.
Finalidade: Defesa dos interêsses da União em Juízo e cobrança judicial da Dívida Ativa da União em todo território nacional.
Legislação: Lei nº 1.341, de 30-1-51; Decreto nº 39.135, de 5-5-56; Decreto nº 2.025, de 14-1-63; Decreto nº 52.911, de 22-11-63.

CÓDIGO GERAL			ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	NATUREZA	MILHARES DE CRUZEIROS			
Função	Categoria Econômica			Fixa ou Variável	Dotações	Elementos	Custeio T. Correntes; Investimentos; I. Financeiras; T. de Capital	Totais Despesas Correntes / Despesas de Capital
	3.0.0.0		Despesas Correntes					
0.9	3.1.0.0		Despesas de Custeio					
	3.1.1.0		Pessoal					
	3.1.1.1		Pessoal Civil	F V		289.272 23.900	313.172	
	3.1.2.0		Material de Consumo	V			8.250	
	3.1.3.0		Serviços de Terceiros	V			7.000	
	3.1.4.0		Encargos Diversos	V			20	328.442
8.3	3.2.0.0		Transferências Correntes					
	3.2.5.0		Salário-família					
		01.00	Pessoal Civil	F	4.200		4.200	4.200 / 333.6
0.9	4.0.0.0		Despesas de Capital					
	4.1.0.0		Investimentos					
	4.1.3.0		Equipamentos e Instalações	V			4.000	
	4.1.4.0		Material Permanente	V			4.650	8.650 / 8.6
								341.2
			Recapitulação:					
			Despesa Fixa 293.472					
			Despesa Variável 47.820					
			Total 341.292					

4.11.08 — PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA (PROCURADORIAS NOS ESTADOS E NO DISTRITO FEDERAL)

Função: Govêrno e Administração Geral.
Subfunção: Diversos.
Finalidade: Defesa dos interêsses da União em Juízo e cobrança judicial da Dívida Ativa da União em todo território nacional.
Legislação: Lei nº 1.341, de 30-1-51; Decreto nº 39.135, de 5-5-56; Decreto nº 2.025, de 14-1-63; Decreto nº 52.911, de 22-11-63.

	3.0.0.0		Despesas Correntes					
0.9	3.1.0.0		Despesas de Custeio					
	3.1.1.0		Pessoal					
	3.1.1.1		Pessoal Civil	F V		419.998 3.000	422.998	

4.11.00 — MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

CÓDIGO GERAL			ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	NATUREZA	MILHARES DE CRUZEIROS				
unção	Categoria Econômica			Fixa ou Variável	Dotações		Elementos	Custeio T. Correntes; Investimentos; I. Financeiras; T. de Capital	Totais Despesas Correntes / Despesas de Capital
	3.1.2.0		Material de Consumo	V			3.419		
	3.1.3.0		Serviços de Terceiros	V			13.298		
	3.1.4.0		Encargos Diversos	V			539	445.254	
3.3	3.2.0.0		Transferências Correntes						
	3.2.5.0	01.00	Salário-família Pessoal Civil	F	10.480		10.480	10.480	455.734
0.9	4.0.0.0		Despesas de Capital						
	4.1.0.0		Investimentos						
	4.1.3.0		Equipamentos e Instalações	V			13.550		
	4.1.4.0		Material Permanente	V			8.340	21.890	21.890
									477.624
			Recapitulação:						
			Despesa Fixa 430.478						
			Despesa Variável 47.146						
			Total 477.624						

4.11.09 — 1ª SUBPROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

Função: Govêrno e Administração Geral
Subfunção: Diversos
Finalidade: Representação da União junto ao Tribunal Federal de Recursos
Legislação: Lei nº 3.754, de 14-4-60

	3.0.0.0		Despesas Correntes						
0.9	3.1.0.0		Despesas de Custeio						
	3.1.1.0		Pessoal						
	3.1.1.1		Pessoal Civil	F		47.185			
				V		1.200	48.385		
	3.1.2.0		Material de Consumo	V			3.900		
	3.1.3.0		Serviços de Terceiros	V			5.100		
	3.1.4.0		Encargos Diversos	V			200	57.585	
3.3	3.2.0.0		Transferências Correntes						
	3.2.5.0	01.00	Salário-família Pessoal Civil	F	1.320		1.320	1.320	58.905
0.9	4.0.0.0		Despesas de Capital						
	4.1.0.0		Investimentos						
	4.1.3.0		Equipamentos e Instalações	V			5.000		
	4.1.4.0		Material Permanente	V			7.100	12.100	12.100
									71.005
			Recapitulação: Despesa Fixa ..... 48.505 Despesa Variável ..... 22.500 Total 71.005						

4.11.10 — 2ª SUBPROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

Função: Govêrno e Administração Geral
Subfunção: Diversos
Finalidade: Superintender o serviço de defesa em Juízo da União Federal e de sua Fazenda no que se refere ao Estado da Guanabara, e, mediante designação do Procurador Geral da República, em qualquer parte do território nacional; bem como exercer as funções de Procurador Eleitoral junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado da Guanabara
Legislação: Lei nº 33, de 13-5-47; Lei nº 1.341, de 30-1-51; e Lei nº 3.754, de 14-4-60.

CÓDIGO GERAL			ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	NATUREZA	MILHARES DE CRUZEIROS				
Função	Categoria Econômica			Fixa ou Variável	Dotações		Elementos	Custeio T. Correntes; Investimentos; I. Financeiras; T. de Capital	Totais Despesas Correntes / Despesas de Capital
	3.0.0.0		Despesas Correntes						
0.9	3.1.0.0		Despesas de Custeio						
	3.1.1.0		Pessoal						
	3.1.1.1		Pessoal Civil	F		93.720			
				V		840	94.560		
	3.1.2.0		Material de Consumo	V			3.990		
	3.1.3.0		Serviços de Terceiros	V			1.416		
	3.1.4.0		Encargos Diversos	V			100	100.066	
8.3	3.2.0.0		Transferências Correntes						
	3.2.5.0		Salário-família						
		01.00	Pessoal Civil	F	1.020		1.020	1.020	101.086
	4.0.0.0		Despesas de Capital						
0.9	4.1.0.0		Investimentos						
	4.1.3.0		Equipamentos e Instalações	V			2.160		
	4.1.4.0		Material Permanente	V			1.600	3.760	3.760
									104.846

Recapitulação:

Despesa Fixa	94.740
Despesa Variável	10.106
Total	104.846

4.11.11 — MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

Função: Govêrno e Administração Gera
Subfunção: Diversos.
Finalidade: Zelar junto à Justiça comum, pela observância da Constitui ção Federal, das Leis e Atos emanados dos poderes públicos.
Legislação: Decreto n.º 6.626, de 24-6-44.

	3.0.0.0		Despesas Correntes						
0.9	3.1.0.0		Despesas de Custeio						
	3.1.1.0		Pessoal						
	3.1.1.1		Pessoal Civil	F		223.590			
				V		40.000	263.590		
	3.1.2.0		Material de Consumo	V			19.730		
	3.1.3.0		Serviços de Terceiros	V			35.685	319.005	
8.3	3.2.0.0		Transferências Correntes						
	3.2.5.0		Salário-família						
		01.00	Pessoal Civil	F	7.140		7.140	7.140	326.1

4.11.00 — MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

CÓDIGO GERAL			NATUREZA	MILHARES DE CRUZEIROS			
Função	Categoria Económica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Fixa ou Variável	Dotações	Elementos	Custeio T. Correntes; Investimentos; I. Financeiras; T. de Capital	Totais Despesas Correntes / Despesas de Capital
0.9	4.0.0.0	Despesas de Capital					
	4.1.0.0	Investimentos					
	4.1.1.0	Obras Públicas					
	4.1.1.2	Início de Obras					
		1) Construção de casas para promotores públicos, nos Territórios 80.000	V	80.000	80.000		
	4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	V		21.000		
	4.1.4.0	Material Permanente	V		14.100	115.100	115.100
							441.245
		Recapitulação:					
		Despesa Fixa 230.730					
		Despesa Variável 210.515					
		Total 441.245					

4.11.12 — DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Função: Govêrno e Administração Geral.
Subfunção: Administração.
Finalidade: Promover e superintender a execução das atividades de Administração Geral do Ministério.
Legislação: Decreto-lei n.º 2.650, de 1-10-40; Decreto n.º 21.826, de 5-9-46; Lei n.º 1.650, de 19-7-52; Decreto n.º 36.757, de 7-1-55; Decreto n.º 53.082, de 5-12-63.

	3.0.0.0	Despesas Correntes					
0.0	3.1.0.0	Despesas de Custeio					
	3.1.1.0	Pessoal					
	3.1.1.1	Pessoal Civil	F		312.250		
			V		12.250	324.500	
	3.1.2.0	Material de Consumo	V			163.700	
	3.1.3.0	Serviços de Terceiros	V			21.450	
	3.1.4.0	Encargos Diversos	V			2.620	412.270
8.3	3.2.0.0	Transferências Correntes					
	3.2.5.0	Salário-família					
0.0	4.0.0.0	Pessoal Civil	F	27.000		27.000	27.000	439.270
		Despesas de Capital					
	4.1.0.0	Investimentos					
	4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	V			3.200	
	4.1.4.0	Material Permanente	V			1.700	4.900	4.900
							444.170
		Recapitulação:					
		Despesa Fixa 239.250					
		Despesa Variável 204.920					
		Total 444.170					

4.11.13 — DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO (ÓRGÃOS DEPENDENTES)

Função: Govêrno e Administração Geral.
Subfunção: Administração.
Finalidade: Promover e superintender a execução das atividades de Administração Geral do Ministério, diretamente ou através dos órgãos componentes.
Legislação: Decreto-lei nº 2.650, de 1-10-40; Decreto nº 21.826, de 5-9-46; Lei nº 1.650, de 19-7-52; Decreto nº 36.757, de 7-1-55; Decreto nº 53.082, de 5 de dezembro de 1963.

	3.0.0.0	Despesas Correntes					
0.0	3.1.0.0	Despesas de Custeio					
	3.1.1.0	Pessoal					
	3.1.1.1	Pessoal Civil					
		1) Pessoal do Quadro Permanente	F		1.372.797		
		2) Pessoal do Ministério da Justiça e Ne-	V		78.750		

CÓDIGO GERAL			ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	NATUREZA	MILHARES DE CRUZEIROS				
Função	Categoria Econômica			Fixa ou Variável	Dotações		Elementos	Custeio T. Correntes; Investimentos; I. Financeiras; T. de Capital	Totais Despesas Correntes / Despesas de Capital
			gócios Interiores à disposição da Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor (Lei nº 4.513-64)	F V		1.574.572 8.500	3.029.619		
	3.1.2.0		Material de Consumo	V			35.970		
	3.1.3.0		Serviços de Terceiros	V			193.352		
	3.1.4.0		Encargos Diversos	V			540	8.259.481	
	3.2.0.0		Transferências Correntes						
	3.2.1.0		Subvenções Sociais						
	3.2.1.5		Instituições Privadas:						
8.5			1) Fundação Abrigo Cristo Redentor (artigo 3º do Decreto-lei 5.760, de 19-8-45)						
8.4			2) Patronato de Menores, para as despesas com os estabelecimentos que lhe são subordinados (Lei nº 3.089, de 8 de janeiro de 1916; 3.454, de 6 de janeiro de 1918; 4.632, de 6 de janeiro de 1923; 55, de 23 de maio de 1935; Decretos ns. 498, de 13 de dezembro de 1935; 17.181, de 8 de janeiro de 1926; e Dec.-lei nº 4.793, de 7 de janeiro de 1924; Instituto Mário de Andrade Ramos, Escola Agrícola Sabóia Lima, Abrigo Feminino, Escola Alfredo Pinto, Asilo Agrícola Santa Isabel, Asilo Infantil Nossa Senhora de Pompéia e Fazenda Escola Governador Amaral Peixoto)	V	200.000				
8.4			3) Associação Tutelar de Menores, mantenedora da "Casa Maternal Melo Mattos", Abrigo Infantil "Artur Bernardes" e "Casa das Mãezinhas" (Decreto número 24.760, de 14 de julho de 1934)	V	100.000				
8.7			4) Prelazia do Rio Negro, para manutenção de seus núcleos educacionais e assistenciais (Leis ns. 2.515, de 1 de julho de 1955, e 3.378 de 2 de abril de 1958 ..	V	6.000				
8.7			5) União Norte Brasileira da Igreja Adventista do 7º Dia, em Belém, Estado do Pará (Lei nº 3.378, de 2 de abril de 1958)	V	85.000				
8.5			6) Associação da União Este Brasileira dos Adventistas do 7º Dia, no Rio de Janeiro (Lei nº 3.378, de 2-4-58)	V	3.000				
8.5			7) União Sul Brasileira da Igreja Adventista do 7º Dia, em São Paulo, Estado de São Paulo (Lei nº 3.378, de 2-4-58).	V	3.000				
1.9			8) Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (Decreto nº 22.478, de 20-2-1933)	V	3.000				
8.4			9) Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor (Lei nº 4.513, de 1 de dezembro de 1964).	V	500				
			1) Pessoal 500.000	V					
			2) Material de Consumo 1.331.320	V					
			3) Serviços de Terceiros 169.604	V					
			4) Encargos Diversos 3.133.090	V	5.134.014				
			10) Associação Brasileira de Municípios, inclusive associações regionais, para despesas de administração e orientação técnica e cultural aos municípios brasileiros	V	20.000				
			11) Despesas de qualquer natureza com Assistência a Menores nas diversas Unidades da Federação, conforme discriminação do Adendo "A"	V	6.570.000				
			12) Diversos	V	1.650.000	13.724.514	13.724.514		
8.9	3.2.5.0		Salário-família						
		01.00	Pessoal Civil						
			1) Pessoal do Quadro Permanente 32.900	F					
			2) Pessoal do Ministério da Justiça e Negócios Interiores à disposição da Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor (Lei nº 4.513-64) 135.820	F	168.720		168.720		
	3.2.9.0		Diversas Transferências Correntes						
	3.2.9.5		Pessoal						
8.9			1) Auxílio-doença 1.000						
8.0			2) Pagamento aos Oficiais de Registro Civil da gratificação mensal instituída pela Lei nº 4.701-A, de 15-7-1962 .... 762.360						
				V	763.360	763.360	763.360	14.656.594	17.916.0
	4.0.0.0								

4.11.00 — MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

CÓDIGO GERAL		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	NATUREZA	MILHARES DE CRUZEIROS				
Função	Categoria Econômica		Fixa ou Variável	Dotações		Elementos	Custeio T. Correntes; Investimentos; I. Financeiras; T. de Capital	Totais Despesas Correntes / Despesas de Capital
	4.1.0.0	Despesas de Capital						
	4.1.1.0	Investimentos						
0.0	4.1.1.3	Obras Públicas Prosseguimento e Conclusão de Obras	V		327.000			
	4.1.1.5	Construção de Edifícios Públicos						
0.5		1) Construção da Penitenciária de Brasília, D. F.	V	1.000.000	-			
0.0		2) Construção do Edifício-Sede do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, em Brasília, D. F.	V	1.000.000	2 000.000			
	4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	V			2.327.000		
	4.1.4.0	Material Permanente	V			19.300		
	4.3.0.0	Transferências de Capital				8.870	2.355.170	
	3.3.2.0	Auxílios para Obras Públicas						
0.5	4.3.2.2	Entidades Estaduais Y-20 — Reaparelhamento dos Estabelecimentos Penais nos Estados (Decreto nº 24.797-34; Decreto nº 1.441-37 Lei nº 3.274						
		Acre	50.000					
		Alagoas	50.000					
		Amazonas	50.000					
		Bahia:						
		1) Penitenciária Central	10.000					
		2) Escola Industrial de Cachoeira a cargo da Sociedade Cooperativa Ginásio da Cachoeira Ltda.	40.000					
		Ceara	50.000					
		Espirito Santo	50.000					
		Goiás	50.000					
		Guanabara	50.000					
		Maranhão	50.000					
		Mato Grosso	50.000					
		Minas Gerais						
		1) Penitenciária de Juiz de Fora	25.000					
		2) Manicômio Judiciário de Barbacena	25.000					
		Pará	50.000					
		Paraiba	50.000					
		Parana	50.000					
		Pernambuco	50.000					
		Piaui	50.000					
		Rio de Janeiro	50.000					
		Rio Grande do Norte	50.000					
		Rio Grande do Sul	50.000					
		Santa Catarina	50.000					
		São Paulo	50.000					
		Sergipe	50.000					
8.4	4.3.2.4	Entidades Privadas	F		1.100.000			
		1) Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor (Lei nº 4.513-64)	V		600.000	1.760.000		
3.4	4.3.3.0	Auxílios para Equipamentos e Instalações						
	4.3.3.4	Entidades Privadas						
		1) Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor (Lei nº 4.513-64)	V		27.500	27.500		
3.4	4.3.4.0	Auxílios para Material Permanente						
	4.3.4.4	Entidades Privadas						
		1) Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor (Lei nº 4.513-64)	V		48.970	48.970	1.776.470	4.131.640
		Recapitulação:						
		Despesa Fixa	4.216.089					
		Despesa Variável	17.831.626					23.047.715
		Total	22.047.715					

4.11.14 — DEPARTAMENTO FEDERAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Função: Govêrno e Administração Geral.
Subfunção: Polícia e Segurança.
Finalidade: Segurança Pública.
Legislação: Decreto-lei nº 1.378, de 28-3-944; Lei nº 4.483, de 16-11-964.

CÓDIGO GERAL			ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	NATUREZA	MILHARES DE CRUZEIROS				
Função	Categoria Econômica			Fixa ou Variável	Dotações		Elementos	Custeio T. Correntes; Investimentos; I. Financeiras; T. de Capital	Totais Despesas Correntes / Despesas de Capital
	3.0.0.0		Despesas Correntes						
0.5	3.1.0.0		Despesas de Custeio						
	3.1.1.0		Pessoal						
				F		9.644.373			
	3.1.1.1		Pessoal Civil	V		235.400	9.879.773		
	3.1.2.0		Material de Consumo	V			1.538.050		
	3.1.3.0		Serviços de Terceiros	V			437.400		
	3.1.4.0		Encargos Diversos	V			132.500	11.987.723	
	3.2.0.0		Transferências Correntes						
8.3	3.2.5.0		Salário-família						
		01.00	Pessoal Civil	F	339.960		339.960		
	3.2.9.0		Diversas Transferências Correntes						
0.5	3.2.9.1		Entidades Internacionais						
			1) Despesas com a remessa da anuidade devida à Interpol, com sede em Paris, de acôrdo com o convênio existente....	V	20.000	20.000			
8.9	3.2.9.5		Pessoas						
			1) Auxílio-doença 3.000	V		3.000	23.000	362.960	12.350
0.5	4.0.0.0		Despesas de Capital						
	4.1.0.0		Investimentos						
	4.1.1.0		Obras Públicas						
	4.1.1.3		Prosseguimento e Conclusão de Obras	V		1.600.000			
	4.1.1.4		Instalações e Equipamentos para Obras ...	V		15.000	1.615.000		
	4.1.3.0		Equipamentos e Instalações	V			840.000		
	4.1.4.0		Material Permanente	V			120.600	2.575.600	2.575
									14.926
			Recapitulação:						
			Despesa Fixa 9.984.333						
			Despesa Variável 4.941.950						
			Total 14.926.283						

4.11.15 — DEPARTAMENTO FEDERAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

4.11.15 — POLÍCIA DO DISTRITO FEDERAL (POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL),

Função: Govêrno e Administração Geral.
Subfunção: Polícia e Segurança.
Finalidade: Executar os serviços de segurança pública do Distrito Federal.
Legislação: Lei nº 4.483, de 16-11-64; Decreto nº 56.511, de 28 de junho de 1965.

	3.0.0.0		Despesas Correntes						
	3.1.0.0		Despesas de Custeio						
0.5									
	3.1.1.0		Pessoal						
	3.1.1.1		Pessoal Civil	F		4.737.268			
				V		10.600	4.747.868		
	3.1.2.0		Material de Consumo	V			549.560		
	3.1.3.0		Serviços de Terceiros	V			60.500		
	3.1.4.0		Encargos Diversos	V			28.700	5.386.628	
8.3	3.2.5.0		Salário-família						
		01.00	Pessoal Civil	F	300.000		300.000		
	3.2.9.0		Diversas Transferências Correntes						
8.9	3.2.9.5		1) Auxílio-doença 1.000	V		1.000	1.000	301.000	5.6
0.5	4.0.0.0		Despesas de Capital						
	4.1.0.0		Investimentos						
	4.1.3.0		Equipamentos e Instalações	V			170.000		
	4.1.4.0		Material Permanente	V			39.500	209.500	2
									5.8
			Recapitulação:						
			Despesa Despesa Fixa 5.037.263						
			Despesa Variável 859.860						
			Total 5.897.123						

4.11.16 — DEPARTAMENTO DO INTERIOR E DA JUSTIÇA

Função: Govêrno e Administração Geral
Subfunção: Administração
Finalidade: Estudar os assuntos referentes à nacionalidade, direitos políticos e seu exercício; a organização política da República e dos Estados, atos e prerrogativas do Presidente da República; as relações entre o Poder Executivo e outros Podêres e entre o Ministério da Justiça e a Administração Pública.
Legislação: Decreto-lei nº 5.630, de 29-6-43; Decreto-lei nº 7.299, de 5-1-45; Decreto-lei nº 17.546, de 5-1-45; Decreto nº 934, de 4-5-62; Decreto nº 51.745, de 22-2-63; Decreto nº 51.917-A, de 26-4-63.

CÓDIGO GERAL			ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	NATUREZA	MILHARES DE CRUZEIROS				
Função	Categoria Econômica			Fixa ou Variável	Dotações		Elementos	Custeio T. Correntes; Investimentos; I. Financeiras; T. de Capital	Totais Despesas Correntes / Despesas de Capital
	3.0.0.0		Despesas Correntes						
0.0	3.1.0.0		Despesas de Custeio						
	3.1.1.0		Pessoal						
	3.1.1.1		Pessoal Civil	F V		248.000 2.000	250.000		
	3.1.2.0		Material de Consumo	V			8.699		
	3.1.3.0		Serviços de Terceiros	V			4.900		
	3.1.4.0		Encargos Diversos	V			3.860	267.459	
8.3	3.2.0.0		Transferências Correntes						
	3.2.5.0		Salário-família						
		01.00	Pessoal Civil	F	9.480		9.480	9.480	276.939
0.0	4.0.0.0		Despesas de Capital						
	4.1.0.0		Investimentos						
	4.1.3.0		Equipamentos e Instalações	V			4.500		
	4.1.4.0		Material Permanente	V			2.900	7.400	7.400
			Recapitulação:						284.339
			Despesa Fixa ..... 257.480 Despesa Variável 26.859						
			Total 284.339						

4.11.17 — DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

Função: Indústria e Comércio.
Subfunção: Diversos.
Finalidade: Execução de todos os trabalhos gráficos necessários às repartições federais, bem como os que lhe sejam cometidos por terceiros, mediante indenização, bem como a edição dos órgãos oficiais da União.
Legislação: Decreto nº 5.963, de 16-7-40; Lei nº 892, de 23-12-48, Decreto nº 932, de 3-5-62.

	3.0.0.0		Despesas Correntes						
8.9	3.1.0.0		Despesas de Custeio						
	3.1.1.0		Pessoal						
	3.1.1.1		Pessoal Civil	F V		3.851.600 1.213.500	5.065.100		
	3.1.2.0		Material de Consumo	V			3.300.130		
	3.1.3.0		Serviços de Terceiros	V			215.000		
	3.1.4.0		Encargos Diversos	V			121.200	8.701.430	
	3.2.0.0		Transferências Correntes						
8.3	3.2.5.0		Salário-família						
		01.00	Pessoal Civil	F	326.000		326.000		

4.11.00 — MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

CÓDIGO GERAL			ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	NATUREZA	MILHARES DE CRUZEIROS				
Função	Categoria Econômica			Fixa ou Variável	Dotações		Elementos	Custeio T. Correntes; Investimentos; I. Financeiras; T. de Capital	Totais Despesas Correntes / Despesas de Capital
	3.2.9.0		Diversas Transferências Correntes						
6.9	3.2.9.5		Pessoas						
			a) auxílio-doença 10.000	V		10.000	10.000	335.000	9.036.480
6.9	4.0.0.0		Despesas de Capital						
	4.1.0.0		Investimentos						
	4.1.3.0		Equipamentos e Instalações	V			338.850		
	4.1.4.0		Material Permanente	V			62.800	401.650	401.650
									9.438.080
			Recapitulação:						
			Despesa Fixa 4.176.600						
			Despesa Variável 5.261.480						
			Total 9.438.080						

4.11.18 — SERVIÇO DE ESTATÍSTICA DEMOGRÁFICA, MORAL E POLÍTICA

Função: Govêrno e Administração Geral.
Subfunção: Serviços Geográficos e Estatísticos.
Finalidade: Promover a coleta de dados e a publicidade das estatísticas, relacionadas com as suas atividades específicas.
Legislação: Decreto nº 24.684, de 12-7-34; Decreto nº 1.360, de 20-6-49; Decreto nº 16.742, de 6-10-44.

	3.0.0.0		Despesas Correntes						
6.8	3.1.0.0		Despesas de Custeio						
	3.1.1.0		Pessoal						
	3.1.1.1		Pessoal Civil	F		225.328			
				V		1.100	226.328		
	3.1.2.0		Material de Consumo	V			4.100		
	3.1.3.0		Serviços de Terceiros	V			17.979	248.407	
6.3	3.2.0.0		Transferências Correntes						
	3.2.5.0		Salário-família						
		01.00	Pessoal Civil	F	7.000		7.000	7.000	255.407
6.8	4.0.0.0		Despesas de Capital						
	4.1.0.0		Investimentos						
	4.1.3.0		Equipamentos e Instalações	V			5.000		
	4.1.4.0		Material Permanente	V			500	3.500	3.500
									258.907
			Recapitulação:						
			Despesa Fixa 232.228						
			Despesa Variável 26.679						
			Total 258.907						

4.11.19 — SERVIÇO DE DOCUMENTACAO

Função: Govêrno e Administração Geral.
Subfunção: Administração.
Finalidade: Coleta, guarda, coordenação e divulgação de textos, relatórios, dados estatísticos e outros elementos relativos às atividades do Ministério, bem como organização e prestação de serviços de referência legislativa.
Legislação: Decreto-lei nº 5.971, de 5-11-43; Decreto nº 15.943, de 29-6-44; Decreto-lei nº 6.648, de 29-6-44.

CÓDIGO GERAL			ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	NATUREZA	MILHARES DE CRUZEIROS				
Função	Categoria Econômica			Fixa ou Variável	Dotações		Elementos	Custeio T. Correntes; Investimentos; I. Financeiras, T. de Capital	Totais Despesas Correntes / Despesas de Capital
	3.0.0.0		Despesas Correntes						
0.0	3.1.0.0		*Despesas de Custeio*						
	3.1.1.0		Pessoal						
	3.1.1.1		Pessoal Civil	F V		87.000 350	87.350		
	3.1.2.0		Material de Consumo	V			2.950		
	3.1.3.0		Serviços de Terceiros	V			9.950		
	3.1.4.0		Encargos Diversos	V			50	100.300	
6.3	3.2.0.0		Transferências Correntes						
	3.2.5.0		Salário-família						
		01.00	Pessoal Civil	F	3.120		3.120	3.120	103.420
0.0	4.0.0.0		Despesas de Capital						
	4.1.0.0		Investimentos						
	4.1.3.0		*Equipamentos* e Instalações	V			700		
	4.1.4.0		Material Permanente	V			5.800	6.500	6.500
									109.920
			Recapitulação						
			Despesa Fixa . . . . . 90.120 Despesa Variável 19.800						
			Total 109.920						

4.11.20 — CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL

Função: Govêrno e Administração Geral.
Subfunção: Segurança contra Incêndio e Salvamento
Finalidade: Executar os serviços de segurança pública do Distrito Federal.
Legislação: Lei nº 4.483, de 16-11-64; Decreto nº 56.511, de 28 de junho de 1965.

	3.0.0.0		Despesas Correntes						
0.5	3.1.0.0		Despesas de Custeio						
	3.1.1.0		Pessoal						
	3.1.1.1		Pessoal Civil	F		22.944			
	3.1.1.2		Pessoal Militar	F V		4.277.587 880.867	5.181.398		
	3.1.2.0		Material de Consumo	V			652.000		
	3.1.3.0		Serviços de Terceiros	V			202.015		
	3.1.4.0		Encargos Diversos	V			22.900	6.058.313	
	3.2.0.0		Transferências Correntes						
	3.2.3.0		Inativos						
		02.00	Pessoal Militar						
		02.01	*Proventos*	F	880.562				
		02.02	Vantagens Incorporadas	F	1.675.800				
							2.556.362		
	3.2.4.0		Pensionistas	F			359.900		

4.11.00 — MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

CÓDIGO GERAL			ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	NATUREZA	MILHARES DE CRUZEIROS			
Função	Categoria Econômica			Fixa ou Variável	Dotações	Elementos	Custeio T. Correntes; Investimentos; I. Financeiras; T. de Capital	Totais Despesas Correntes / Despesas de Capital
8.3	3.2.5.0		Salário-família					
			Pessoal Civil	F	3.000			
			Pessoal Militar	F	321.300			
			Inativos Militares	F	195.300			
			Pensionistas	F	41.100	560.700	3.476.982	9.535.295
8.5	4.0.0.0		Despesa de Capital					
	4.1.0.0		Investimentos					
				V		850.000		
	4.1.3.0		Equipamentos e Instalações	V		175.000	1.025.000	10.560.295
	4.1.4.0		Material Permanente					
			Recapitulação:					
			Despesa Fixa 7.777.513					
			Despesa Variácel 2.782.782					
			Total 10.560.295					

4.11.21 — POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

Função: Govêrno e Administração Geral.
Subfunção: Polícia e Segurança.
Finalidade: Executar os serviços de segurança pública do Distrito Federal.
Legislação: Lei nº 4.483, de 16-11-64; Decreto nº 56.511, de 28 de junho de 1965.

	3.0.0.0		Despesas Correntes					
	3.1.0.0		Despesas de Custeio					
0.5	3.1.1.0		Pessoal					
	3.1.1.1		Pessoal Civil	F		36.000		
	3.1.1.2		Pessoal Militar	F		9.129.500		
				V		4.576.900	13.742.400	
	3.1.2.0		Material de Consumo	V			1.928.500	
	3.1.3.0		Serviços de Terceiros	V			250.320	
	3.1.4.0		Encargos Diversos	V			15.600	15.936.820
	3.2.0.0		Transferências Correntes					
8.2	3.2.3.0		Inativos					
		02.00	Pessoal Militar					
		02.01	Proventos	F	15.000.000			
		02.02	Vantagens Incorporadas	F	3.000.000		18.000.000	
	3.2.4.0		Pensionistas	F			1.530.500	
8.3	3.2.5.0		Salário-família					
		01.00	Pessoal Civil	F	5.000			
		02.00	Pessoal Militar	F	2.000.000			
		04.00	Inativos Militares	F	1.500.000			
		05.00	Pensionistas	F	150.000		3.655.000	
	3.2.9.0		Diversas Transferências Correntes					
	3.2.9.5		Pessoal					
			1) Auxxílio para Funeral 22.028	V		22.028	22.028	23.207.528 38.244.348
0.5	4.0.0.0		Despesas de Capital					
	4.1.0.0		Investimentos					
	4.1.3.0		Obras Públicas					
	4.1.4.0		Início de Obras					
			1) Construção de Residências para o pessoal da Polícia Militar do D.F., em convênio com a NOVACAP .. 3.000.000 Construção de Edifícios Públicos	V		3.000.000		

PÔDRO GERAL			NATUREZA	MILHARES DE CRUZEIROS				
Discriminação	Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Fixa ou Variável	Dotações		Elementos	Custeio T. Correntes; Investimentos; I. Financeiras; T. de Capital	Totais Despesas Correntes / Despesas de Capital
	4.1.1.5	1) Construção de Quartéis para a Polícia Militar do Distrito Federal, em Convênio com a NOVACAP .. 500.000	V		500.000	3.500.000		
		Equipamentos e Instalações	V			93.000		
	4.1.3.0	Material Permanente	V			53.600	3.646.600	3.646.600
	4.1.4.0							41.890.948
		Recapitulação:						
		Despesa Fixa 32.351.000						
		Despesa Variável 9.539.948						
		Total 41.890.948						

A Comissão de Finanças.

ADENDO "A"

ACRE

	Cr$
Abrigo Coração de Jesus de Rio Branco	3.000
Artezanato Frei Romeu — Rio Branco — para assistência a menores	10.000
Assistência Social da Irmandade São Francisco de Vila Japun de Cruzeiro do Sul	3.000
Assistência Social da Sociedade Pestalozzi de Rio Branco	3.000
Educandário de Cruzeiro do Sul para assistência aos menores filhos de leprosos — Cruzeiro do Sul	6.000
Educandário Santa Margarida — para assistência aos menores filhos de leprosos — Rio Branco	23.000
Casa dos Desajustados Sociais de Rio Branco	3.000
Jardim da Infância "Anjo da Guarda" anexo ao Instituto Divina Providência em Xapuri	2.000
Missões dos Padres Servos de Maria no Acre e Amazonas — assistência a menores	2.000
Obras sociais da Paróquia de Brasiléia	6.000
Obras sociais da Paróquia de Nossa Senhora da Conceição — Rio Branco	3.000
Obras sociais da Paróquia de Sena Madureira para assistência a menores	7.000
Obras sociais da Paróquia de Xapuri a cargo dos Servos de Maria em Xapuri	4.000
Orfanato Divina Providência de Xapuri	3.000
Sociedade Ordem dos Servos de Maria, Provincia do Brasil, no Acre — Rio Branco	25.000
	103.000

ALAGOAS

Diocese de Palmeira dos Índios, para obras do Seminário Menor	5.000
Escola Profissional "Lar de Nazaré", de Penedo	10.000
Fundação Santo Antônio de Educação e Assistência — Maceió	20.000
Instituto de Assistência e Proteção à Infância d eAlagoas — Maceió	10.000
Orfanato das Órfãs do Asilo do Bom Pastor de Maceió	2.000
Orfanato Nossa Senhora do Rosário, de Água Branca, para ampliação de seus serviços assistenciais à infância abandonado	7.000
Orfanato São Domingos Maceió	10.000
Orfanato São José, de Marechal Deodoro, para ampliação de seus serviços assistenciais à infância abandonada	3.000
Obras Sociais da Paróquia de Santana de Ipanema, para Assistência a menores abandonados	2.000
Obras Sociais da Paróquia de Murici	3.000
Patronato de Menores da Cidade de Coruripe	3.000
Sociedade Protetora do Ensino Paroquial da Cidade de Traipu, para Assistência de Menores	2.000
	77.000

AMAPA

Assistência escolar gratuita a alunos pobres a cargo da Associação dos Pastores Evangélicos do Amapá	10.000
Obras Assistenciais a Menores a cargo da Prelazia de Macapá	18.000
	28.000

AMAZONAS

Abrigo Redentor, para assistência a menores abandonados — Manaus	2.000
Arquidiocese de Manaus, para o Seminário Menor — Manaus	3.000
Assistência a menores abandonados das Missões dos Padres Servos de Maria em Bôca d oAcre	7.000
Assistência a menores abandonados da Sociedade de Obras Sociais de Nossa Senhora Aparecida — Manaus	2.000
Assistência a menores abandonados a cargo da Sociedade Espírita Fé, Esperança e Caridade — Manaus	2.000
Casa da Criança de Manaus	3.000
Casa da Criança Circulista Menino Jesus, para assistência a menores abandonados — Manaus	6.000
Casa de Nossa Senhora da Divina Providência, destinado às obras sociais de assistência a menores abandonados a cargo da Paróquia de São Sebastião — Manaus	5.000
Círculo Operário de Manaus, para assistência a menores abandonados	3.000
Educandário Nossa Senhora das Graças	2.000
Escola Sagrado Coração de Jesus	3.000
Escola Santa Tereza de Tefé, para assistência a menores	7.000
Fundação Kennedy — para assistência de menores abandonados — Manaus	15.000
Fundação Kennedy — para crianças órfãos —Manaus	10.000
Fundação Plínio Ramos Coelho	10.000
Inspetoria Missionária Salesiana	5.000
Jardim da Infância Dr. Adalberto Vale — Manaus	2.000
Missão de Tarauacá	3.000
Obras Sociais da Paróquia de Bôca do Acre	2.000
Obras Sociais e Educacionais a cargo dos Padres Agostinianos de Manaus, para assistência a menores abandonados — Manaus	3.000
Obras Sociais e Educacionais a cargo dos Padres Agostinianos de Manaus, para assistência a menores abandonados, das Irmas Agostinianas — Manaus	3.000
Prefeitura Municipal de Coari, para assistência a menores abandonados	6.000
Prelazia de Lábrea, para assistência a menores, em Canutama	3.000
Prelazia de Lábrea, para assistência a menores em Lábrea	3.000
Prelazia de Lábrea, para assistência a menores abandonados — Tapauá	7.000
Prelazia do Alto Solimões, para assistência a menores abandonados — Amaturá	2.000
Prelazia do Alto Solimões, para assistência a menores abandonados — Santo Antônio do Içá	2.000
Prelazia do Alto Solimões, para assistência a menores abandonados — Benjamin Constant	2.000
Prelazia do Alto Solimões, para assistência a menores abandonados — São Paulo de Olivença	7.000
Patronato de Içana	2.000
Patronato de Uaupés	2.000
Patronato Nossa Senhora de Nazaré — Bôca do Acre	3.000
	137.000

BAHIA

Abrigo dos Filhos do Povo — Salvador	5.000
Areopago Itabunense para amparo ao Menor — Itabuna	2.000
Asilo Conde Pereira Marinho — Salvador	2.000
Asilo Nossa Senhora de Lourdes — Feira de Santana	2.000
Assistencia a Menores a cargo da Prefeitura Municipal de Iguai	3.000
Assistencia a Menores a cargo da Prefeitura Municipal de Nazaré	5.000
Assistencia aos Menores a cargo da Prefeitura Municipal de Feira de Santana	5.000
Associaçao de Amparo à Infância de Iguai	6.000
Associaçao Beneficente de Proteção à Juventude, para suas Escolas Tecnicas de Mecânica, Eletrônica e Eletrotécnica — Mata de São João	40.000
Associaçao Beneficente de Santa Terezinha — Santa Teresinha	5.000
Associaçao Crista de Assistência Social — Ipiaú	10.000
Associaçao Cruzalmense de Assistência a Menores	8.000
Associaçao das Senhores de Caridade de São Félix	12.000
Associaçao de Amparo à Maternidade e à Infância de São Miguel das Matas	2.500
Associação Cultural Itapetinguense para manutenção do Ginásio Alfredo Dutra — Itapetinga	3.000
Associaçao das Senhores de Caridade da Casa da Previdência — Salvador	2.000
Associaçao de Cultura e Assistencia Social de Coaraci	2.000
Associaçao de Proteção à Maternidade de Amargosa	2.000
Associaçao de Proteção à Maternidade e à Infância de Lage	5.000
Associaçao de Proteção à Maternidade e à Infância de Remanso	3.000
Bispado de Feira de Santana, para Orfanato da Diocese	3.000
Associaçao de Proteção à Maternidade e à Infância de Valença	5.000
Casa da Menor Abandonada, a cargo do Serviço Social "Amigos de Buerarema", em Buerarema	3.000
Casa São José de Pacatu — Santa Bárbara	9.000
Centro de Assistência a Menores Nossa Senhora do Rosário da Paróquia de Itaberaba — Itaberaba	2.000
Centro de Assistência Social Pic II — Salvador	7.000
Circulo Operário Católico, Santo AmaroX	10.000
Clube Social Ipojucan — Coração de Maria, para sua Escola	15.000
Colégio e Orfanato São Francisco, de Alagoinhas	2.000
Educandário "Eunice Weaver" — Salvador	2.000
Educandário São José de Alagoinhas	2.000
Educandário Pestalozzi, para manutenção de Escola em Coaraci	3.500
Escola de Menores mantida pela Associação Assistencial de Teodoro Sampaio	2.000
Escola de Menores a cargo do Centro de Assistência Social de Vitória da Conquista	12.000
Escola de Menores mantida pela Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de São Gonçalo dos Campos	2.000
Escola Industrial de Cachoeira, mantida pela Sociedade Cooperativa Ginásio de Cachoeira Responsabilidade Limitada — Cachoeira	23.000
Escola João Castro da União Espirita de Alagoinhas	5.000
Escola Paroquial de Santana — Salvador	2.000
Escola Profissional de Menores de Barra da Rocha, a cargo da Prefeitura Municipal	18.000
Escola Profissional de Menores de Canavieiras, a cargo da Associação Rural — Canavieiras	10.500
Escola Profissional de Menores de Ibirataia, a cargo da Prefeitura Municipal	10.000
Escola Profissional de Menores de Ipiaú, cargo da Prefeitura Municipal	18.000
Escola Profissional para Menores em Ipirá, a cargo da Associação Rural (construção)	7.500
Escola Profissional de Menores de Irará, no município de Irará, a cargo da respectiva Associação Rural, para prosseguimento e conclusão da construção	10.500
Escola Profissional de Menores de Terra Nova, a cargo da Prefeitura Municipal	10.000
Escola Profissional Salesiana — Salvador	2.000
Escola Técnica-Industrial de Ruy Barbosa, a cargo da Prefeitura	3.000

Escoteiras do Brasil, Região da Bahia — Salvador	2.000
Fundação Juracy Magalhães Júnior — Salvador	20.000
Fundação Social e Educacional Presidente Dutra — Ibicaraí	10.000
Ginásio Municipal de Abaíra, a cargo da Prefeitura Municipal	2.000
Ginásio Municipal de Nazaré, a cargo da Prefeitura Municipal	20.000
Ginásio Nossa Senhora da Conceição — Salvador	6.000
Instituto Barão de Geremoabo da Cidade de Cícero Dantas	5.000
Instituto Conselheiro Pedro Ribeiro, para manutenção — Olindina	3.000
Instituto Feminino Nossa Senhora de Nazaré — Nazaré	3.000
Instituto Madre Sevinia Petrilli de Itapetinga	6.000
Instituto Monsenhor Gaitte, para manutenção — Nova Soure	3.000
Instituto Rute Aleixo — Salvador	2.000
Instituto Santo Antônio (Casa do Tio Juca) — Salvador	4.000
Lar Santa Catarina de Sena — Vitória da Conquista	10.000
Liceu Salesiano de Salvador	2.000
Mansão do Caminho — Salvador	5.000
Núcleo de Assistência Social Diocesana, de Feira de Santana	3.000
Obra Assistencial N. Sª do Rosário — Itaparica	2.000
Obra de Assistência aos Pobres e aos Menores Vendilhões	2.000
Obra de Assistência Social Santa Angela do Colégio N. Sª das Mercês de Salvador	3.000
Obras Sacramentinas de Salvador	3.000
Obras Sociais da Congregação de Padres Vocacionistas de Conceição do Coité	3.000
Obras Sociais Irmã Dulce — Salvador	2.000
Orfanato Cordelina Loup dos Reis — Itabuna	3.000
Orfanato do Instituto N. Sª da Piedade — Ilhéus	3.000
Orfanato do Ginásio N. Sª de Fátima de Vitória da Conquista	5.000
Orfanato do Ginásio N. Sª do Santíssimo Sacramento de Lagoinhas	10.000
Orfanato do Instituto N. Sª da Piedade em Ilhéus	3.000
Orfanato do Instituto Nossa Senhora da Salete — Salvador	5.000
Orfanato e Escola Profissional D. Eduardo, em Ilhéus	12.000
Orfanato Nossa Senhora Imaculada Conceição do Convento do Desterro — Salvador	6.000
Orfanato Nossa Senhora da Assunção — Salvador	5.000
Orfanato Santa Catarina de Sena — Vitória da Conquista	7.000
Orfanato de São Raimundo — Salvador	2.000
Patronato de Menores de Cravelândia	10.000
Recolhimento Nossa Senhora dos Humildes — Santo Amaro da Purificação	21.000
Serviço de Assistência a Menores a cargo do Clube Social de Ibiquera, no município de Ibiquera	2.000
Serviço de Assistência a Menores a cargo do Clube Social de Jupari, no município de Itabuna	1.000
Serviço de Assistência a Menores a cargo do Clube Social de Pindobaçu, no município de Pindobaçu	2.000
Serviço de Assistência a Menores a cargo da Fundação Educacional e Social Senhor do Bonfim, Uauá	3.000
Serviço de Assistência a Menores a cargo da Fundação Educacional e Social Alvorada de Medeiros Neto	2.000
Serviço de Assistência a Menores a cargo do Ginásio Cristão "Gerson Sales", em Vitória da Conquista	2.000
Serviço de Assistencia a menores a cargo da Obra Assistencial Nossa Senhora do Brasil — Pôrto Seguro	2.000
Serviço de Assistência a Menores a cargo da Sociedade Beneficente União Artistas e Navegantes de Santo Amaro	2.000
Serviço de Assistência Social e Proteção ao Menor Abandonado a cargo da Grande Loja Unida da Bahia — Salvador	2.000
Sociedade Beneficente Orfanato Taylor Egício, para o seu Patronato Jaguaquara	10.000
Sociedade Civil Hora da Criança — Salvador	10.000
Sociedade de Assistência aos Pobres e Menores Vendilhões — Salvador	2.000
Sociedade José de Anchieta para manutenção de Escola em Ilhéus	3.500
Sociedade Operária de Santana para assistência social — Santana	3.000
Sociedade Protetora da Infância Desamparada do Coração de Maria	5.000
Sociedade Sa oVicente de Paulo — Escola e Orfanato de Itabuna	3.000
União das Voluntárias de Alagoinhas	3.000
União Laicato Católico de Paripiranga, para conclusão das obras de sua Maternidade — Paripiranga	8.000
União Protetora dos Artistas e Operários de Ilhéus (Manutenção da Escola em Ilhéus)	2.000
Vila Vicentina da Bahia — Salvador	5.000
Total	620.000

CEARÁ

Ação Social da Paróquia de Piedade — Fortaleza	4.000
Ação Social do Círculo Operário de Limoeiro do Norte	4.000
Associação Assistencial, de Independência, para assistência a menores	6.000
Associação Cearense dos Trabalhadores — Fortaleza	6.000
Associação de Assistência a Menores Abandonados de Juazeiro do Norte	2.000
Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Messejana, para assistência social	2.000
Assistência a Menores a cargo, da Federação dos Trabalhadores Cristãos do Ceará — Fortaleza	10.000
Centro Social Nossa Senhora da Penha do Crato	4.000
Centro Social Nossa Senhora de Lourdes, Juàzeiro do Norte	2.000
Círculo Operário de Otávio Bonfim — Fortaleza	2.000
Círculo Operário de Santana do Cariri	3.000
Círculo de Trabalhadores Cristãos de Limoeiro do Norte	2.000
Colegio Juvenal de Carvalho, para assistência a menores	18.000
Congregação Santa Dorotéia para suas Obras Sociais — Fortaleza	4.000
Dispensário dos Pobres do Sagrado Coração, para assistência social — Fortaleza	4.000
Educandário Eunice Weaver, de Fortaleza	3.000
Escola Profissional de Nova Olinda	3.000
Escola Profissional de Nova Russas	3.000
Escola Profissional de Santana do Cariri	8.000
Escola Profissional Salesiana D. Bosco, para assistência social, Piedade — Fortaleza	2.000
Escola Profissional São José de Sobral	10.000
Fundação Audízio Pinheiro de Fortaleza, para assistência social	10.000
Fundação Educacional de Fortaleza	5.000
Fundação Santa Luzia de Boa Viagem	3.000
Fundação São Sebastião de Fortaleza	10.000
Instituto Carneiro de Mendonça — Fortaleza	10.000
Instituto Cearense da Criança — Amparo ao Menor — Fortaleza	18.000
Instituto de Proteção e Auxílio aos Menores Abandonados de Cariri — Milagres	2.000
Instituto Imaculada Conceição (assistência a menores) — Bela Cruz	2.000
Instituto Padre Venâncio (Patronato)	2.000
Instituto Social da Paróquia dos Remédios — Fortaleza	2.000
Lar da Criança Pobre da Paróquia da Piedade — Fortaleza	2.000
Liceu de Artes e Ofícios — Limoeiro do Norte	2.000
Obras Assistenciais da Paróquia de Aparecida — Fortaleza	2.000
Obras de Assistência Social da Federação dos Círculos Operários Católicos — Fortaleza	6.000
Obras de Assistência Social da Paróquia de Boa Viagem	4.000
Obras de Assistência Social da Paróquia do Madalena	4.000
Obras de Assistência Social da Paróquia de Messapé	10.000
Obras de Assistência Social da Paróquia de Mauriti	4.000
Obras de Assistência Social da Paróquia de Mineirolândia	2.000
Obras de Assistência Social da Paróquia de Pedra Branca	2.000
Obras de Assistência Social da Paróquia de Pereiro	2.000
Obras de Assistência Social da Paróquia de Santo Antônio de Quixeramobim	5.000
Obras de Assistência Social da Paróquia de Todos os Santos em Quixeramobim	5.000
Obras de Assistência Social de São Gonçalo do Amarante, a cargo da Prefeitura Municipal	2.000
Obras Sociais a cargo da Diocese de Iguatu	2.000
Obras Sociais a cargo do Círculo Operário de Maranguape	2.000
Obras Sociais a cargo da Sociedade Amigos de Itaçaba	5.000
Obras Sociais da Paróquia de Bela Vista	5.000
Obras Sociais da Paróquia de Pirambu — Fortaleza	2.000
Obras Sociais da Paróquia de São Benedito	2.000
Obras Sociais do Asilo de Mendicidade — Fortaleza	4.000
Oratório Salesiano da Paróquia da Piedade — Fortaleza	2.000
Orfanato Jesus, Maria, José, de Juàzeiro do Norte	2.000
Orfanato Santa Clara Canindé	2.000
Orfanato Nosso Lar — Fortaleza	5.000
Patronato Benjamin Soares — Guaramiaba do Norte	5.000
Patronato Cardeal Frings — Paracuru	4.000
Patronato Cleide Alcântara — São Gonçalo do Amarante	4.000
Patronato Coração Imaculado de Maria Messejana	2.000
Patronato Coronel João Rodrigues — Cariri	5.000
Patronato de Lavras de Mangabeira	2.000
Patronato Dona Zefinha Gomes, de Milagres	2.000
Patronato Emílio Cabral, de Assaré	3.000
Patronato Enéas de Castro, de Parambu	2.000
Patronato Imaculada Conceição — Bela Cruz	2.000
Patronato Imaculada Conceição — Russas	4.000
Patronato Joaquim Ferreira Lima — Santana do Cariri	13.000
Patronato Monsenhor Carneiro — Chaval	5.000
Patronato Monsenhor Vicente, de Aurora	5.000
Patronato Nossa Senhora Auxiliadora — Fortaleza	2.000
Patronato Nossa Senhora da Conceição de Pentecostes	2.000
Patronato Nossa Senhora das Graças — Fortaleza	2.000
Patronato Nossa Senhora de Fátima — Fortaleza	4.000
Patronato Nossa Senhora de Fátima de Quixeramobim	9.000
Patronato Nossa Senhora Santana de Santana de Acarau (auxílio de manutenção)	5.000
Patronato Padre Ibiapina, de Crato	6.000
Patronato Padre Lino Aderaldo — Senador Pompeu	3.000
Patronato Pio XI — Redenção	5.000
Patronato Sagrada Família — Antônio Bezerra	2.000
Patronato Sagrada Família — Itapebuçu	2.000
Patronato Santa Izabel — Fortaleza	2.000
Patronato Santa Maria Goreti — Fortaleza	2.000
Patronato Santa — Santana do Acarau	2.000
Patronato Santo Antônio dos Pobres — Limoeiro do Norte	2.000
Patronato São João do Tauape — Fortaleza	5.000
Patronato São José de Aracati Assu	10.000
Patronato São José — Camocim	7.000
Patronato São José, de Itapagé (auxílio e manutenção)	7.000
Patronato São Luiz — Irauçuba	2.000
Patronato Santo Antônio de Itaitinga	2.000
Serviço Social da Paróquia de Itapagé	5.000
Serviço Social da Paróquia de Missão Velha	2.000

Sociedade Particular de Assistência Social — Santa Quitéria	3.000
Sociedade de Amparo a Menores de Nova Olinda	5.000
Sociedade de Proteção à Adolescência e à Infância, para prosseguimento de obras das instalações	2.000
Sociedade dos Amigos do Progresso de Pedra Branca	3.000
	412.000

DISTRITO FEDERAL

Assistência Social do Instituto S. José — Sobradinho	2.000
Associação Caniziniana de Escolas Profissionais	5.000
Associação dos Pais e Mestres do Colégio Marista	2.000
Casa da Mãe Prêta	2.000
Centro de Obras Sociais Maria Assunta — Planaltina	5.000
Centro Social e Cultural da Paróquia Perpétuo Socorro	2.000
Circulo Operário S. José	5.000
Clube das Mães Cristãs de Planaltina	2.000
Colégio Cor Jesu	5.000
Colégio Dom Bosco	10.000
Colégio Industrial Champagnat — Taguatinga	10.000
Colégio La Salle	10.000
Colégio Maria Auxiliadora	10.000
Colegio Nossa Senhora da Piedade	5.000
Colégio Notre Dame de Brasília	2.000
Colégio Pio XII	5.000
Colégio Santa Dorotéia	5.000
Colégio Santa Maria	2.000
Colégio São José (Asa Norte) Marista	5.000
Creche Medalha Milagrosa	10.000
Escola da Dactilografia e Corte e Costura Anunciação	1.000
Escola Doméstica Dom Barreto	5.000
Escola Doméstica do Espirito Santo	2.000
Escola Normal Nossa Senhora de Fátima	5.000
Escola Paroquial Nossa Senhora de Fátima	5.000
Escola Santa Rosa de Lima	5.000
Escola São Carlos	5.000
Ginásio Brasilia	5.000
Instituto Agrícola La Salle	5.000
Instituto Social de Educação e Assistência de Brasília	5.000
Instituto do Serviço Social Pax Gama	5.000
Instituto do Serviço Social Pax Gaminha	5.000
Instituto Ismael Pinheiro	5.000
Instituto Madre Carmem Salles	5.000
Instituto Madre Serafina	2.000
Instituto Nossa Senhora do Carmo	2.000
Instituto Técnico Agrícola Industrial Dom Orione	2.000
Instituto Vicente Maria	5.000
Lar da Criança	2.000
Lar das Meninas São Judas Tadeu	10.000
Lar do Menor Desamparado da Tenda Espírita João Baiano	2.000
Mocidade Cristã da Asa Norte	2.000
Obra Social Santa Izabel	10.000
Obras de Assistência Social do Colégio das Franciscanas da Imaculada Conceição	5.000
Obras Sociais da Paróquia N. Senhora Consolata	10.000
Obras Sociais da Congregação dos Padres Sacramentinos	2.000
Obras Sociais da Paróquia de Santa Cruz	5.000
Obras Sociais da Paróquia de Santa Rita de Cássia	2.000
Obras Sociais da Paróquia de Santo Cura D'Ars	2.000
Obras Sociais da Paróquia São João Bosco	2.000
Obras Sociais de São Sebastião — Planaltina	5.000
Obras Sociais dos Roupeiros dos Oratórios Festivos	2.000
Obras Sociais e Educacionais da Paróquia Nossa Senhora das Graças	5.000
Seminário São Vicente de Paulo	2.000
Sociedade Concepcionista do Ensino	2.000
Voluntários do Planalto Núcleo Nossa Senhora de Fátima	2.000
Total do Distrito Federal	250.000

ESPÍRITO SANTO

Assistência a menores da Paróquia Santa Rita de Cássia — Castelo	2.000
Assistência a menores da Sociedade São Vicente de Paulo — Cariacica	4.000
Associação Beneficente São Roque (Assistência a menores) — São Roque	3.000
Associação das Obras Pavonianas de Assistência — Vitória	5.000
Casa de Amparo à Criança — Vitória	2.000
Casa do Menino, de Colatina	2.000
Diocese de Cachoeiro, para obras sociais	3.000
Diocese de Vitória, para obras sociais	3.000
Federação das Congregações Marianas do Espírito Santo	2.000
Instituto Comboniano, de São Gabriel	5.000
Instituto Nossa Senhora da Penha para Casa do Menino Pobre, Cachoeiro do Itapemirim	2.000
Instituto e Orfanato São José, em Alegre	2.000
Instituto Salesiano Anchieta de Jaciguá — Cachoeiro do Itapemirim	10.000
Lar André Luiz, de Bom Jesus do Norte	2.000
Lar Espiritossantense da Criança, na cidade de Alegre, para conclusão das obras	7.000
Lar Irmã Scheilla de Colatina	2.000
Obras de Assistência ao Menor do Instituto Comboniano de Ibiraçu	2.000
Obras do Pavilhão Sede do Instituto Educacional Erasmo Braga, em Barra do São Francisco	4.000
Obras Sociais de Assistência ao Menor, da Campanha de Alfabetização e Assistência Social de Cachoeiro do Itapemirim	5.000
Obras Sociais Passionistas, de São Silvano, Colatina	2.000
Obras Sociais Salesianas da Virgem Imaculada, de Vargem Alta para a Casa do Menino, Cachoeiro do Itapemirim	3.000
Paróquia de Alfredo Chaves, para obras sociais	2.000
Paróquia de Bananal, Linhares, para obras sociais	2.000
Paróquia de Castelo, para obras sociais	4.000
Paróquia de Conceição do Castelo, para obras sociais	5.000
Paróquia de Ecoporanga, para obras sociais	2.000
Paróquia de Mimoso do Sul, para obras sociais	2.000
Paróquia de Muniz Freire, para obras sociais	2.000
Paróquia de Rio Nôvo do Sul, para obras sociais	2.000
Pupuleira Zélia Aguiar — Vitória	2.000
Seminario Diocesano, para Obras de Assistência ao Menor, Cachoeiro do Itapemirim	5.000
Sociedade Amigos de Atilio Vivacqua — Assistência a menor	3.000
Sociedade de Amparo aos Menores de Cachoeiro do Itapemirim, sendo Cr$ 22.000.000 para o Patronato Monte Líbano	28.000
Sociedade de Proteção à Familia (Assistência a menores) — Vitória	2.000
Sociedade São Vicente de Paulo, de Colatina	2.000
Total	135.000

GOIÁS

Amparo às Menores Abandonadas de Jataí	2.000
Artezanato Lagna da Cruz — Campo Grande (Assistência a Menores)	5.000
Asilo de São Vicente de Paulo — Arraias	2.000
Asilo de São Vicente de Paulo — Monte Alegre de Goiás	2.000
Asilo de São Vicente de Paulo de Pirenópolis (para reforma e equipamentos)	2.000
Asilo São Vicente de Paulo — Ponte Alta de Bom Jesus	2.000
Asilo São Vicente de Paulo da Associação de São João Batista de Taguatinga	2.000
Associação Cristã de Amparo à Maternidade e Proteção à Infância de Itumbiara	4.000
Associaçao Cristo Redentor — Goiânia	2.000
Associaçao São Vicente de Paulo para Casa Nossa Senhora de Nazaré de Itumbiara	4.000
Centro de Assistência Social de Anápolis	8.000
Centro de Assistência Social de Campinas para prosseguimento das Obras de sua sede, em Campinas — Goiânia	2.000
Centro Espiritualista Irmãs do Caminho — Goiânia	2.000
Conferência São Vicente de Paulo de Anicuns	15.000
Congregação das Irmãs de Santa Catarina Petralina — Para Obras Sociais	4.000
Dispensários das Pobres Maria Villac — Goiânia	2.000
Educandários da Paróquia de Tocantinia, para obras sociais	2.000
Escola de Agricultores e Vaqueiros (Patronato Agrícola), da Sociedade de São Vicente de Paulo de Ipameri	20.000
Escola de Orientação Vocacional — Campinas — Goiânia	2.000
Escola Doméstica do Ginásio Auxilio de Anápolis	4.000
Escola Doméstica do Instituto Maria Auxiliadora — Goiânia	6.000
Escola Doméstica Dona Ernestina — Pirinopolis	2.000
Escola Doméstica Pio XII de Goiânia	2.000
Escola Nossa Senhora Auxiliadora — Paroquial	2.000
Escola Vocacional da Associação Cristã de Amparo à Maternidade e Proteção à Infância — Itumbiara	5.000
Fraternidade Eclética Espiritualista Universal, regional de Anápolis	5.000
Fraternidade Eclética Espiritualista Universal (para Assistência a Menores) — Luziânia	2.000
Fundação Abrigo de Menores Abandonadas (FAMA) — Goiânia	5.000
Fundação de Assistência Social de Araguacema, para o serviço de assistência a menores	2.000
Ginásio Arquidiocesano Anchieta de Silvânia, para a manutenção de seus alunos gratuitos	5.000
Ginásio Assunção Itapaci — Goiás	10.000
Ginásio "João D Abreu", de Dianápolis, para manutenção de alunas pobres	2.000
Inspetoria São João Bosco para obras sociais e manutenção de seus alunos gratuitos	4.000
Instituto das Irmãs Dominicanas de Santíssimo Rosário — Goiás	4.000
Instituto Maria Auxiliadora de Goiânia, para obras sociais	6.000
Instituto Nossa Senhora de Lourdes, Arraias, para manutenção de alunos pobres	2.000
Juvenato Dom Alano, de Dianópolis	10.000
Lar das Meninas Pobres de Ipameri	2.000
Lar das Meninas Santa Gertrudes — Goiânia	9.000
Lar de Jesus	2.000
"Lar de Matilde" da Irradiação Espírita Cristã — Vila Nova — Goiânia	6.000
Lar Ilda Vilela — Palmelo	4.000
Lar São Francisco de Assis — Goiânia	2.000
Liga dos Amigos de Vila Nova	2.000
Liga Pró-Melhoramentos do Bairro Universitário — Goiânia	2.000
Mansão Bona Espera — Alto Paraíso	2.000
Obras Assistenciais Salesianas de Vila Nova — Goiânia	4.000
Orfanato Lar de Maria de Nazaré de Moraes de Morrinhos	2.000
Orfanato São José da Cidade de Goiás	5.000
Paróquia de Alto Paraíso — para obras sociais	2.000
Paróquia de Carmo do Rio Verde para obras sociais	2.000

Paróquia de Pirenópolis — para obras sociais	2.000
Patronato João Alfredo Fonseca Catalão	8.000
Patronato Madre Angela da Silvânia	5.000
Patronato Madre Mazzarello — de Anápolis, sendo Cr$ 2.000.000 para manutenção de suas alunas gratuitas	14.000
Prelazia de Nossa Senhora da Conceição, para suas obras sociais na Paróquia de Cavalcante	2.000
Prelazia de Tocantinópolis, para suas atividades de assistência a menores	4.000
Prelazia de Uruaçu, para obras sociais	2.000
Vila Presidente Roosevelt — Itaberaí	2.000
Vila Vicentina Sagrada Família, obras de Assistência a Menores — Goiânia	4.000
	251.000

GUANABARA

Abrigo Mariano	4.000
Asilo de Órfãos Anália Franco, para assistencia a menores	4.000
Amparo Tereza Cristina	2.000
Asilo Isabel	2.000
Assistência a Menores Abandonados, a cargo da Organização Ramurthi	2.000
Assistência a Menores Abandonados, a cargo da Paróquia de Nossa Senhora da Apresentação de Irajá	6.000
Assistência a Menores a cargo da Ação Social Padre Olivério Kraemer — Andaraí	3.000
Assistência a Menores Incapacitados Fisicamente (Clube do Otimismo)	2.000
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, Rio de Janeiro — GB — Assistência a Menores	4.000
Associação Pró-Matre, para assistência a menores	3.000
Casa da Criança Paralítica	2.000
Casa da Empregada Doméstica do Rio de Janeiro — para obras sociais	4.000
Casa do Lázaro — Educandario de Assistência e Amparo à Criança, Rio de Janeiro	4.000
Casa da Mãe Solteira	2.000
Casa do Pequeno Jornaleiro	13.000
Casa São Luiz	2.000
Centro Espirita João Batista — Assistência ao Menor	3.000
Centro Social Feminino, no Estado da Guanabara	2.000
Colégio Santa Dorotéia, para obras sociais	2.000
Colégio Santos Anjos	2.000
Congregação de São Bento das Irmãs Missionárias	3.000
Educandário Santa Cruz de Piedade	2.000
Educandário Santa Maria, mantido pela Federação das Sociedades de Defesa contra a Lepra — Rio de Janeiro	15.000
Escola Gratuita da Paróquia Nossa Senhora Consoladora — Mangueira	2.000
Escola Marcilio Dias	5.000
Escola Profissional Santo Adolfo	4.000
Escola Santa Madalena Sofia — Alto da Boa Vista	5.000
Escola Servos de Maria — Rio Comprido	3.000
Fundação Darcy Vargas — Casa do Pequeno Jornaleiro	12.000
Inspetoria São João Bosco — para manutenção de seus alunos gratuitos	10.000
Instituto de Psicologia Clínica Educacional e Profissional	8.000
Instituto Educacional Barão de Macaúbas	8.000
Instituto Nossa Senhora Auxiliadora	3.000
Instituto Santa Lúcia — para menores excepcionais	7.000
Instituto São Francisco de Salles	2.000
Internato São Joaquim	15.000
Instituto São José	2.000
Movimento de Assistência ao Filho do Encarcerado do Rio de Janeiro	4.000
Núcleo Espírita Francisco de Assis	2.000
Obra Social São Luís (Jacarèzinho)	12.000
Obras Assistenciais do Instituto Santa Isabel	2.000
Obras de assistência da "CRTANI"	2.000
Obras Sociais do Instituto Nossa Senhora Auxiliadora da Guanabara	8.000
Obras Sociais Profissionais Santa Rita de Cássia da Favela do Jacarèzinho	10.000
Obras Sociais Salesianas de Rocha Miranda	2.000
Obras Sociais do Santuário de Fátima	2.000
Orfanato e Instituto Santo Antônio de Pádua, de Itabirito	3.000
Orfanato Presbiteriano	2.000
Pequena Obra da Divina Providência	3.000
Residência Escolar Santo Antônio	10.000
Roupeiro das Obras Sociais do Patronato Nossa Senhora Auxiliadora	2.000
Roupeiro Santo Antônio de Pádua	2.000
Serviço de Assistência a Menores de Magalhães Bastos	4.000
Serviço de Assistência a Menores a cargo da Casa da Mãe Solteira	2.000
Serviço de Assistência a Menores a cargo do Grupo Espírita Humildes de Jesus	3.000
Serviço de Assistência a Menores a cargo da Ordem Fraternal São Vicente	5.000
Serviço de Assistência a Menores a cargo da Tenda Espírita Estrêla Dalva	2.000
Serviço de Assistência a Menores — Centro Educacional de Vila Valqueire	2.000
Serviço de Assistência a Menores — Centro Infantil de Sepetiba	6.000
Serviços de Assistência Social aos filhos menores de ex-combatentes da "Associação dos ex-Combatentes do Brasil"	7.000
Sociedade Congregação Missionária. Para as obras sociais e construção de escolas domésticas definitivas	2.000
Sociedade Feminina de Educação e Assistência	2.000
Sociedade Pestalozzi do Brasil	4.000
Total	273.000

MARANHÃO

Ação Social Arquidiocesana (ASA) São Luiz	3.000
Asilo de Mendicidade de São Luiz	2.000
Associação Beneficente de Codó	5.000
Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e à Infância de Bacuri	2.000
Associação de Assistência e Proteção à Maternidade e à Infância — Caxias	5.000
Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Rosário	10.000
Centro de Assistência Social Nossa Senhora do Desterro — São Luiz	3.000
Colégio Santa Teresa — São Luiz	14.000
Educandário Santa Cruz — São Luiz	2.000
Educandário Nossa Senhora de Lourdes — Balsas	2.000
Educandário Sagrada Família — Grajaú	2.000
Educandário Santa Filomena — Codó	5.000
Educandário Santo Antonio	10.000
Educandário São José — Caxias	2.000
Escola de Economia Doméstica de Assistência Social Santa Terezinha — São Luiz	10.000
Escola Normal de Chapadinha	5.000
Serviço de Assistência a Menores Associação Pão de Santo Antonio — Carolina	2.000
Lar de Sao José — São Luiz	3.000
Obras de Assistência Social a cargo do Ginásio Caixiense — Caxias	5.000
Organização Social São Vicente — Coroatá	8.000
Patronato Agrícola de São Bento, município de São Bento	10.000
Patronato Nossa Senhora Aparecida — Morros	15.000
Patronato Sagrada Família — Nazaré	10.000
Patronato São Tarciso de Pinheiro — Pinheiro	5.000
	140.000

MATO GROSSO

Ação Sicial Diocesana Campograndense — Campo Grande	5.000
Aprendizado Dom Vicente Prianti — Campo Grande	9.000
Asilo Maria Auxiliadora — Caxipó	4.000
Assistência a Menores da Colônia Sagrado Coração, de Mecuri	2.000
Assistência a Menores do Instituto Santa Cruz — Corumbá	8.000
Caixa Escolar do Grupo Escolar Mendes Gonçalves, de Ponta Porã, para assistência a menores	2.000
Casa do Garoto, em Jardim	4.000
Centro de Assistência a menores da Missão Salesiana de Mato Grosso — Campo Grande	2.000
Centro de Assistência a menores do Colégio Dom Bosco	5.000
Centro de Assistência Social D. Malan — Alto Araguaia	2.000
Educandário Getúlio Vargas, Campo Grande	2.000
Educandário Nossa Senhora de Fátima, de Jangada — Acorizal	2.000
Educandario Santa Terezinha — Diamantino	11.000
Escola Agrícola São Vicente — Campo Grande	4.000
Escola Doméstica do Externato São José Poxoréu	2.000
Escola Doméstica do Instituto Nossa Senhora Auxiliadora de Araguaina	4.000
Escola Doméstica do Instituto Santa Maria — Barra do Garças	2.000
Escola Sagrado Coração de Jesus — Rosário Oeste	2.000
Ex-Alunas Salesianas, Campo Grande	2.000
Ginásio Coração de Jesus — Cuiabá	3.000
Instituto La Salle, Rondonópolis	2.000
Instituto Missionária Madre Paulina — Diamantino	2.000
Instituto Nossa Senhora Caacupê — Corumbá	2.000
Instituto Pequenópolis, em Campo Grande	2.000
Instituto Sagrado Coração de Jesus — Corumbá	3.000
Instituto Santa Marta de Barra do Garças	3.000
Internato das Irmãs Salesianas anexo ao Colégio Nossa Senhora Auxiliadora de Campo Grande	2.000
Internato Nossa Senhora de Fátima, para Assistência Social — Rio Brilhante	3.000
Lar do Menor — Diamantina	2.000
Lar dos Menores da Paróquia de Vila Glória — Dourados	5.000
Missão Anchieta Diamantina, de Pôsto Santo Inácio	4.000
Missão Salesiana de Mato Grosso — Campo Grande	5.000
Oratório Dom Bosco de Assistência ao menor de Araguaiana	2.000
Oratório Festivo Dom Bosco de Assistência a Menores — Campo Grande	4.000
Oratório Salesiano de Assistência aos Menores — Poxoréu	2.000
Orfanato e Asilo Maria Auxiliadora Coxipó da Ponte — Cuiabá	2.000
Paróquia Nossa Senhora de Rosário — Cuiabá	2.000
Patronato Agrícola de Guia Lopes da Laguna	4.000
Patronato de Menores, de Dourados	2.000
Patronato de Menores de Paranaíba	2.000
Patronato de Menores — Três Lagoas	2.000
Patronato Dom Aquino Corrêa, Maracaju	6.000
Patronato Dom Felipe Rinaldi da Colônia São Marcos — Meruri	4.000
Patronato Jesus Adolescente — Campo Grande	2.000

Patronato Nossa Senhora do Carmo — Campo Grande	2.000
Patronato Sagrada Família, de Nazaré	2.000
Patronato Salesiano — Barra do Garças	2.000
Patronato Salesiano Santo Antonio — Coxipo	7.000
Patronato São José de Sangradouro — Sangradouro	2.000
Pensionato Beato Roque Utiariti	12.000
Pensionato Nossa Senhora do Carmo — Cuiabá	2.000
Seminário Menor Salesiano — Cuiabá	5.000
Serviço de Assistência a Menores a cargo da Vila Vicentina — Três Lagoas	2.000
Serviço de Assistência a Menores da Missão Salesiana de Mato Grosso — Campo Grande	2.000
Serviço de Assistência a Menores das Escolas Profissionais Salesianas — Cuiabá	5.000
Serviço de Assistência a Menores do Circulo Operário Dom Bosco — Corumbá	2.000
Serviço de Assistência a Menores do Colégio Maria Auxiliadora, de Campo Grande	3.000
Serviço de Assistência a Menores do Departamento Social da União de ex-Alunos Dom Bosco — Corumbá	4.000
Serviço de Assistência Social, Nova Andradina	2.000
Sociedade Caritativa e Literária de São Francisco de Assis — para assistência social — Itaporã	2.000
Sociedade Miguel Couto, Campo Grande	2.000
União Social de Assistência de Cáceres	6.000
	211.000

MINAS GERAIS

Abrigo de Menores São Vicente de Paulo — Itambacuri	8.000
Abrigo Monsenhor Arthur de Oliveira da Associação de Proteção ao Pequeno Jornaleiro — Belo Horizonte	2.000
Arpama — Rio Pomba	7.000
Asilo Ana Carneiro — Além Paraíba	3.000
Asilo Bom Pastor, em Barbacena	3.000
Asilo Dona Paula (Conferência São Joaquim) — Belo Horizonte	2.000
Asilo e Hospital São Vicente de Paulo, de Lambari	2.000
Asilo Infantil São João Batista, da cidade de Itapecerica	3.000
Asilo João Emílio — Juiz de Fora	13.000
Asilo Maria Teresa São João Del Rei	10.000
Asilo Sagrado Coração — Barbacena	3.000
Asilo Santo Antonio — Leopoldina	5.000
Asilo São Vicente de Paulo, de Montes Claros	5.000
Asilo São Vicente de Paulo, de Patrocinio	3.000
Asilo São Vicente de Paulo, em Santo Antônio do Monte	2.000
Assistência Social Nossa Senhora da Glória — Juiz de Fora	2.000
Assistência Social Vicentina — Curvelo	3.000
Associação Ana Vidal — Rio Pomba	2.000
Associação Beneficente — Salinas	3.000
Associação Campanhense de Proteção à Maternidade e à Infância, de Campanha	5.000
Associação das Damas de Caridade de Joaima	2.000
Associação das Damas de Caridade de Salto da Divisa	2.000
Associação das Domésticas — Curvelo	2.000
Associação das Senhoras da Caridade de São Vicente de Paulo — Ponte Nova	5.000
Associação de Proteção aos Menores Desamparados da Comarca de Ubá, para o Patronato São José	3.000
Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e à Infância Desvalida de Curvelo	3.000
Associação Evangélica Beneficente de Minas Gerais — Belo Horizonte	15.000
Associação Leopoldinense de Proteção à Infância (ALPI) de Leopoldina	5.000
Associação Mendes Pimentel — Belo Horizonte	2.000
Caixa Escolar do Grupo Escolar Coronel Gabriel Carneiro, de Conceição do Rio Verde	2.000
Caixa Escolar do Grupo Escolar Dr. Arlindo da Silveira Filho — Alfenas	2.000
Caixa Escolar do Grupo Escolar Minas Gerais — Alfenas	2.000
Caixa Escolar do Grupo Escolar Professor Levindo Larebert — Alfenas	2.000
Casa Amizade São Divino — Divino	15.000
Casa da Amizade — Divinópolis	2.000
Casa da Criança, em Além Paraíba	2.000
Casa da Criança, de São Gonçalo do Capucal	10.000
Casa da Providência — Juiz de Fora	4.000
Casa das Meninas, mantida pela Sociedade São Vicente de Paulo de Varginha	2.000
Casa de Caridade São Vicente de Paulo — Caxambu	3.000
Casa do Menor Abandonado de São João Del Rei	4.000
Casa do Menor Dr. Eduardo Dias, da Sociedade São Vicente de Paulo — Poços de Caldas	10.000
Circulo Operário de Divinópolis	2.000
Colégio Comercial Professor Humberto Rosas — Belo Horizonte	15.000
Colégio Dom Helvécio, de Ponte Nova	5.000
Colégio Normal e Ginásio Nossa Senhora de Lourdes — Lavras	3.000
Colégio São João — São João Del Rei	5.000
Conferência de São Vicente de Paulo — Argirita	5.000
Conferência de São Vicente de Paulo, de Águas Formosas	2.000
Conferência de São Vicente de Paulo — Cruzília	2.000
Confraria de São Francisco de Assis e São Gonçalo Garcia, de São João Del Rei	2.000
Conselho Particular da Sociedade de São Vicente de Paulo — Pará de Minas	2.000
Conselho Particular São Francisco das Chagas, Rio Paranaíba	3.000
Conselho Particular S. Sebastião de Brumadinho	2.000
Orfanato e Creche N. Sra. Medianeira de Tôdas as Graças — Belo Horizonte	2.000
Orfanato e Creche Regina Apostolorum, de Sete Lagoas	2.000
Dispensário Jesus, Maria José, de Santo Antônio do Amparo	2.000
Educandário Centurione Bracelli — Orfanato de Tupaciguara	2.000
Educandário Nossa Senhora de Lourdes — Pouso Alegre	2.500
Educandário Olegário Maciel, de Varginha	2.000
Escola Agro Profissional Madre Palmeira, de Cachoeira do Campo	8.000
Escola Apostólica Nossa Senhora Mãe dos Homens, antigo Colégio do Caraça — Santa Bárbara	3.000
Escola Maternal da Pequena Casa de Maria	2.000
Escola Normal Santa Teresa, de Itajubá	2.000
Escola Profissional Delfim Moreira, de Pouso Alegre	5.000
Escola Profissional La Salle, de Machado	4.000
Fundação Abel Gomes, no Município de Astolfo Dutra	2.000
Fundação de Amparo ao Menor — Patronato de Menores de Uberlândia	2.000
Fundação João Belo de Oliveira, de Carangola	8.000
Fundação João Herculino	15.000
Fundação João XXIII — Bambuí	15.000
Ginásio Dom Bosco — Araxá	2.000
Ginásio Dom Bosco — Cachoeira do Campo	10.000
Ginásio Dom Helvécio de Ponte Nova	7.000
Ginásio Normal Caio Martins	6.000
Ginásio Nossa Senhora de Fátima, mantido pela Paróquia Nossa Senhora de Fátima de Uberlândia	19.000
Ginásio Pio XII — Belo Horizonte	2.000
Asilo a cargo do Hospital São Vicente de Paulo, de Brasília de Minas	5.000
Inspetoria Madre Mazzarelo	2.500
Inspetoria São João Bosco	3.000
Instituto Auxiliadora de São João Del Rei	2.500
Instituto Bom Pastor — Belo Horizonte	2.000
Instituto Coronel Benjamin Ferreira Guimarães de Pará de Minas	3.500
Instituto de Amparo Social de Teófilo Otôni	2.000
Instituto Dom Carlos Sterpi, da Pampulha — Belo Horizonte	6.000
Instituto Educacional Euvaldo Lodi — Além Paraíba	3.000
Instituto Joaquim Soares — Santos Dumont	2.000
Instituto Maria — Juiz de Fora	2.000
Instituto Monsenhor Dutra — Paraisópolis	2.500
Instituto Nossa Senhora do Sagrado Coração de Divinópolis	3.000
Instituto Orfanato Nossa Senhora de Fátima, de Mantena	2.000
Instituto Padre Mestre Corrêa de Almeida, em Barbacena	3.000
Instituto São José — Barbacena	8.000
Instituto São José, de Machado	3.000
Instituto Tenente Ferreira	12.000
Internato de Menores, da Fazenda Escola Rio das Pedras, mantido pela Associação Brasileira de Ajuda ao Menor	1.000
Internato de Menores da Missão Ramacrina, de Belo Horizonte	2.000
JAP Clube (Juventude Amiga dos Pobres) — Carangola	2.000
Lar das Meninas — Divinópolis	2.000
Lar das Meninas — Muriaé	5.000
Lar das Meninas Nossa Senhora Aparecida — São João Nepomuceno	2.000
Lar dos Meninos Dom Orione — Belo Horizonte	2.500
Lar-Escola São Francisco — Luz	2.000
Lar Santana — Passa Quatro	4.000
Liceu Salesiano de Belo Horizonte	3.000
Loja Templárias de Mucuri, em Teófilo Otôni	2.000
Movimento por um Mundo Cristão — Belo Horizonte	5.000
Obras Assistenciais das Irmãzinhas da Assunção da cidade de Nova Lima	4.000
Obras Sociais da Casa Maria Imaculada — Barbacena	3.000
Obras Sociais da Cidade Ozanan, Belo Horizonte	5.000
Obras Sociais da Paróquia — Abre Campo	4.000
Obras Sociais da Paróquia de Cordas — Município de Coronel Xavier Chaves	2.000
Obras Sociais da Paróquia de Felício dos Santos	2.000
Obras Sociais da Paróquia de Felisberto Caldeira	2.000
Obras Sociais da Paróquia de Guanhães	2.000
Obras Sociais da Paróquia de Ponte Nova	8.000
Obras Sociais da Paróquia de São João Evangelista	3.000
Obras Sociais da Paróquia de São Pedro dos Ferros	2.000
Obras Sociais da Paróquia de São Sebastião, de Itabirito	3.000
Obras Sociais da Paróquia de Senhora do Pôrto	3.000
Obras Sociais da Paróquia do Senador Modestino Gonçalves	2.000
Obras Sociais da Paróquia — Guaraciaba	3.000
Obras Sociais da Paróquia — Presidente Bernardes	2.000
Obras Sociais de Bom Despacho	3.000
Obras Sociais de Dôres do Indaiá	7.000
Obras Sociais do Mosteiro da Santa Cruz, de Juiz de Fora	3.000
Obras Sociais dos Meninos de Dom Bosco — Araxá	4.000
Obras Sociais — Ervália	2.000
Orfanato Augusto Silva — Lavras	8.000
Orfanato Batista Mineiro — Santo Antonio	3.000
Orfanato Coração de Jesus, de Teófilo Otôni	10.000
Orfanato D. Lenita Junqueira	4.000
Orfanato "Educandário Virgínia Centurione Bracelli" — Tupaciguara	5.000
Orfanato Nossa Senhora Auxiliadora, de Cachoeira do Campo	8.000
Orfanato Nossa Senhora das Mercês, de Montes Claros	5.000
Orfanato Santa Inês, de Alfenas	5.000
Orfanato Santo Antônio de Pádua — Itabirito	7.000
Orfanato Santo Eduardo — Uberaba	4.000
Orfanato São João Batista, em Belo Horizonte	7.000
Orfanato São José de Boa Esperança	1.000
Orfanato São Lourenço — São Lourenço	3.000

fanato São Pedro de Alcântara — Nova Era	8.000
fanato São Vicente de Paulo, de Tarumirim	15.000
roquia de Nossa Senhora Aparecida (para obras de assistência social — Alfenas	2.000
rque Infantil Carvalho Sobrinho, do Grupo Escolar Coronel José Bento — Alfenas	2.000
tronato Afonso Pena de Santa Barbara	3.000
tronato Agricola de Ouro Branco	6.000
tronato Coronel Benjamim Guimarães, do Pará de Minas	5.500
tronato Coronel João Cândido — Patrocinio	3.000
tronato da Comarca de Jequitinhonha	2.000
tronato de Inhapim	12.000
tronato de Menores de Tupaciguara	6.000
tronato de Menores Oscar Teixeira Marinho Além Paraiba	10.000
tronato de Menores São José — Araçuai	5.000
tronato de Menores São Judas Tadeu, de Patos de Minas	12.000
tronato Nossa Senhora Aparecida, de Visconde do Rio Branco	6.000
tronato Nossa Senhora, do Rosario, de Caratinga	3.000
colhimento dos Pobres do Pão de Santo Antônio	3.000
estaurante da Criança Pobre — Perdões	2.500
oupeiro dos Oratorios Festivos do Ginásio Normal Nossa Senhora Auxiliadora — Ponte Nova	5.000
erviço de Assistencia a Menores, a cargo da Sociedade São Vicente de Paulo, de Itabira	6.000
erviço de Obras Sociais de Cataguazes	7.000
ilio de Assistência à Infância Desamparada — Resplendor	2.000
ociedade Beneficente Frei Dimas — Teófilo Otôni	10.000
ociedade de Assistência aos Lázaros e Defesa contra a Lepra (para o Educandário Olegário Maciel) — Varginha	2.000
ociedade São Vicente de Paulo — Coronel Pacheco	5.000
ociedade São Vicente de Paulo, de Campos Altos	2.000
ociedade de São Vicente de Paulo, de Cláudio, em Cláudio	2.000
ociedade de São Vicente de Paulo (para a Vila São Francisco de Assis) — Campo do Meio	2.000
ociedade São Vicente de Paulo — São Mateus	2.000
ociedade Uberabense de Proteção e Amparo aos Menores — Uberaba	12.000
ociedade Vila dos Pobres de Santo Antônio, em Caxambu	3.000
nião Auxiliadora dos Cegos do Brasil, de Belo Horizonte	3.000
nião Operária Beneficente de Nanuque, em Nanuque	3.000
ila Vicentina — Sete Lagoas	2.000
Total de Minas Gerais	764.000

PARA

Asilo Bom Pastor — Belém	2.500
Associação Cristã dos Pescadores, no município de Santa Cruz do Arari, a cargo da Prelazia de Ponta de Pedras	2.000
Berço de Belém — Belém	5.000
Clube Paroquial de Camará e Retiro Grande no município de Cachoeira do Arari a cargo da Prelazia de Ponta de Pedras	2.000
Colégio Dom Bosco — Belém	3.000
Colégio "Nossa Senhora Auxiliadora" no município de Cametá	3.000
Colégio Santa Teresinha de Marabá	10.000
Damas Voluntárias do Paço Arari, da Prelazia de Ponta de Pedras	2.000
Educandário "Eunice Weaver" — Belém	3.000
Escola Doméstica da Anunciação — Ananindeua	5.000
Escola Industrial Salesiana de Belém	2.500
Instituto Lauro Sodré — Belém	2.000
Instituto Santa Teresinha da Marabá — Marabá	2.000
Irmãos Maristas — Belém	10.000
Lar de Maria — Belém	2.000
Orfanato Antonio Lemos — Santa Isabel	2.000
Obras Sociais — Paróquia de Icoaraci	8.000
Pia União do Pão de Santo Antonio	4.000
Prelazia do Marajó — Patronato de Breves	2.000
Preventório Santa Terezinha — Belém	6.000
	78.000

PARAIBA

Aprendizado Operário Beneficente para assistência a menores da Escola Janduhy Carneiro — Cajazeiras	5.000
Asilo de Mendicidade "Carneiro da Cunha" — Carneiro da Cunha	3.000
Assistência Social do Centro Social do Tambor — Município de Campina Grande	4.000
Assistência Social Reverendo Eduardo Carlos Pereira — Campina Grande	10.000
Associação de Proteção à Infancia de Boqueirão do Cochos	2.000
Associação de Proteção aos Menores Abandonados e Assistência à Maternidade — Curema	5.000
Associação de Senhoras de Caridade do Instituto São Vicente de Paulo, em Campina Grande	2.000
Campanha de Educação de Menores de Bananeiras	2.000
Casa da Criança São Dimas — João Pessoa	3.000
Casa de Caridade Padre Ibiapina — Campina Grande	4.000
Casa do Menino — Campina Grande	4.000
Centro Artístico Operário Beneficente de Esperança	2.000
Centro Social de Catolé do Rocha	5.000
Circulo Operário de Campina Grande	2.000
Conferência Vicentina São Sebastião de Lagoa de Dentro	5.000
Escola Apostólica São Pedro Gonçalves — João Pessoa	3.000
Fundação Assistência Social da Comunidade — Juripiranga	5.000
Fundação Severino Cabral, de Campina Grande	9.000
Instituto de Proteção aos Cegos de João Pessoa	3.000
Instituto de Proteção e Assistência à Infância	2.000
Instituto São José — João Pessoa	3.000
Instituto São Vicente de Paulo, de Campina Grande	2.000
Internato de Menores Padre Dehon em João Pessoa	6.000
Lar da Criança — João Pessoa	2.000
Lar da Criança Pobre em João Pessoa	2.000
Lar do Garôto, de Campina Grande	3.000
Núcléo de Organização das Voluntárias de Sapé	10.000
Obras Sociais da Diocese de Campina Grande	2.000
Orfanato D. Ulrico — João Pessoa	4.000
Orfanato Nossa Senhora de Fátima — Pombal	15.000
Orfanato São José — Princesa	5.000
Sociedade Beneficente de Mamanguape para assistência a menores	2.000
Sociedade de Amparo aos Pobres e Inválidos de Pombal	15.000
Sociedade de Amparo aos Pobres e Inválidos de São Domingos — Pombal	5.000
Sociedade Operária e Artistica Beneficente de Pombal	5.000
Sociedade São Vicente de Paulo — Bananeiras	2.000
Sociedade São Vicente de Paulo, de Cabaceiras	2.000
Sociedade São Vicente de Paulo — Ingá	2.000
Sociedade São Vicente de Paulo — Pombal	15.000
Sociedade São Vicente de Paulo — Sapé	5.000
Sociedade União Operária Beneficente em João Pessoa	2.000
	189.000

PARANÁ

Ação Social Amor Divino — Curitiba	2.000
Ação Social Nossa Senhora da Luz — Curitiba	2.000
Ação Social Tereziana (para assistência a menores)	2.000
Albergue Noturno Casa do Caminho — Apucarana	2.000
Ambulatório Oswaldo Cruz — Maringá	2.000
Asilo Bom Pastor de Cornélio Procópio	4.000
Asilo Conferência Vicentina do Senhor Menino Jesus de Piraí do Sul	2.000
Asilo São José de Dorizon — Dorizon	4.000
Asilo São Vicente de Paulo — Lapa	2.000
Assistência a Menores — Orfanato São Waldomiro — Irati	2.000
Assistência a Menores a cargo da Federação Mariana Feminina — Curitiba	2.000
Assistência Social da Pia Sociedade Missionária São Carlos — Santa Felicidade (para assistência a menores — Curitiba	2.000
Assistência Social da Sociedade (ou Associação) Beneficente da Paróquia Nossa Senhora das Dôres (para assistência a Menores) — Curitiba	4.000
Associação Beneficente Abrigo ao Bérço — Curitiba	3.000
Associação Canesiana de Escolas Profissionais e Assistência Social de Irati — Irati	2.000
Associação das Senhoras de Caridade de São Vicente de Paulo Curitiba	2.000
Associação Nossa Senhora de Fátima, de Assistência a Crianças e Velhos do Patronato Santo Antônio (para assistência a menores) — São José dos Pinhais	2.000
Associação Nossa Senhora de Fátima, de assistência a menores — Curitiba	5.500
Casa do Pobre São João Batista (para assistência a menores) — Curitiba	2.000
Casa dos Pobres de Nossa Senhora Aparecida de Primeiro de Maio	3.000
Casa Escolar Padre Arnaldo Jansen — São José dos Pinhais	2.000
Centro Espirita Luz e Conforto — Antonina	2.000
Centro Social Santa Rosa de Lima (para assistência a menores) — Curitiba	2.000
Chácara Nossa Senhora do Sagrado Coração — Xaxim — Curitiba	3.000
Colégio Nossa Senhora de Belém — Guarapuava	5.000
Educandário Nossa Senhora do Carmo para abrigo e manutenção dos órgãos e menores abandonados (Guaira)	11.000
Educandário São José (Jangada do Sul) — General Carneiro	3.000
Educandário São José — Paranaguá	2.000
Escola Artezanal e Doméstica Gratuita da Auxiliadora de Cambé — Cambé	3.000
Escola Normal Regional Nossa Senhora de Belém da Sociedade Educadora e Beneficente de Guarapuava	2.000
Ginásio Industrial do Instituto Salesiano — Curitiba	2.000
Inspetoria Salesiana São Pio X — Curitiba	2.000
Instituto Auxiliadora de Cambé (para obras sociais) Cambé	2.000
Instituto Dom João Braga — Antonina	2.000
Instituto Familiar Londrina — Londrina	2.000
Instituto La Salle de Francisco Beltrão — Francisco Beltrão	2.000
Instituto La Salle — Assistência a Menores — Toledo	4.000
Instituto Londrinense de Educação para Crianças Excepcionais — Londrina	10.000
Instituto Missões Consolata para Assistência a Menores — Cafelândia	5.000
Instituto Missões Consolata de Cafelândia (para Obras Sociais) — Cascavel	3.000
Instituto Nossa Senhora Auxiliadora — para assistência social — Cascavel	8.000
Instituto Nossa Senhora Imaculada de Ibiporã	3.000
Instituto Nossa Senhora do Sagrado Coração (para obras sociais) — Capanema	2.000
Instituto Popular de Assistência Social — Ponta Grossa	2.000
Instituto Salesiano de Assistência Social (Serviço de Assistência a Menores) — Curitiba	14.500

Instituto Salesiano de Colorado — Colorado	2.000
Instituto Sant'Ana — Laranjeiras do Sul	18.000
Instituto Santa Sofia — Prudentópolis	2.000
Instituto São Miguel — Ivaí	2.000
Lar da Menina de Capinzal	4.000
Lar Escola da Criança de Maringá	2.000
Lar Infantil Amélia Bonnet — Mandaguari	2.000
Lar Infantil André Luiz — Apucarana	2.000
Lar Infantil Leopoldo Machado — Maringá	2.000
Lar Sagrado Coração — Castro	8.000
Obra Cultural Santa Maria, Sambaqui, Município de Morretes	2.000
Obras Assistenciais do Instituto Nossa Senhora Auxiliadora de Cascavel	4.000
Obras Sociais da Diocese de Campo Mourão	3.000
Obras Sociais da Paróquia de Cafelândia — Cafelândia	5.000
Obras Sociais da Paróquia de Cafelândia (assistência a menores) — Cafelândia — Cascavel	8.000
Obras Sociais da Paróquia de Nova Aurora — Nova Aurora	4.000
Oratório das Irmãs Salesianas de Cambé. Amparo às crianças pobres e desamparadas	2.000
Orfanato do Imaculado Coração de Maria — União da Vitória	3.000
Orfanato Oricema Vargas de Piraí do Sul	2.000
Orfanato Santa Verônica — Prudentópolis	2.000
Orfanato São José — Cajuru	10.000
Orfanato São José — Curitiba	4.000
Orfanato São Waldomiro (assistência a menores) — Irati	4.000
Paróquia de São Paulo Apóstolo de Capinzal	4 000
Patronato Nossa Senhora da Aparecida — Curitiba	2.000
Pequena Obra Divina Providência — Curitiba	2.000
Província Brasileira da Congregação das Irmãos de Caridade de São Vicente de Paula — Curitiba	9.000
Serviço de Assistência a Menores do Instituto Curitibano de Assistência Social — Curitiba	6.000
Serviço de Assistência Social da Federação das Congregações Marianas de Curitiba — Casa da Congregada	5.000
Serviço de Proteção à Maternidade e à Infância de Cornélio Procópio	4.000
Serviços de Assistência a Menores da Inspetoria Salesiana São Pio X	4.000
Sociedade Nossa Senhora de Guadalupe — Curitiba	2.000
Sociedade Procopense de Assistência a Menores de Cornélio Procópio	4.000
Sociedade São Vicente de Paulo de Cornélio Procópio	4.000
Sociedade São Vicente de Paulo (assistência social) — Paranaciti	3.000
Sociedade São Vicente de Paulo de Sertanópolis	2.000
União Beneficente Jesus Maria José de Morretes	2.000
	300.000

FERNAMBUCO

Arcebispado de Garanhuns, para assistência a menores abandonados	10.000
Asilo Bom Pastor, para assistência social a menores	4.000
Associação São Vicente de Paulo, de Ouricuri	10.000
Casa da Criança Joaquim Otaviano de Almeida — Várzea — Recife	8.000
Casa da Infância Desvalida de Recife	2.000
Casa do Pobre de Moreno	18.000
Centro de Assistência Social de Caruaru	50 000
Centro Social São Luiz — Recife	10.000
Cidade Evangélica dos Meninos — Cabo	18.000
Colégio Nossa Senhora do Sagrado Coração — Olinda	15.000
Escola Doméstica do Instituto Maria Auxiliadora — Recife	7.500
Escola Mista Primária José Bonifácio — Alto José Bonifácio — Recife	2 000
Escola Normal Rural Imaculada Conceição para assistência a alunas pobres	10.000
Escola Primária Nossa Senhora Solidade — Goiana	4.000
Escola Profissional Agrícola de Jaboatão	5.000
Escola São Vicente de Paulo, para assistência a menores — Serra Talhada	2.000
Escolas Reunidas Silvino Lopes — Campo Grande — Recife	4.000
Escola Rural, mantida pela Associação Rural de João Alfredo	8.000
Fundação Educacional de Petrolina	10 000
Ginásio Rural Padre Rinaldi — Carpina	10.000
Instituto Maria Auxiliadora — Recife	5.000
Instituto Nossa Senhora do Perpétuo Socorro — Correntes	7.500
Instituto Orfanológico do Oratório Educativo São Joaquim Maraial	10.000
Juizado de Menores de Pernambuco	18.000
Juvenato Maria Auxiliadora de Carpina	8.000
Lar Santa Maria Goretti, de Caruaru, para assistência a menores desamparados	8.000
Liga de Proteção à Infância desvalida, mantenedora do Patronato Padre Machado	10.000
Maternidade anexa do Hospital João Murilo de Oliveira, em Vitória de Santo Antão — Para assistência gratuita a menores	18.000
Obra de amparo à Criança Pobre do Bongi — Recife	2.000
Obras Sociais da Diocese de Caruaru — para assistência a menores	10 000
Obras sociais da Diocese de Floresta	10.000
Obras Sociais para menores do Ginásio e Escola Normal Nossa Senhora Auxiliadora de Petrolina	4.000
Obras Sociais da Paróquia dos Padres Salesianos — Recife	10.000
Orfanato Nossa Senhora das Dôres — Bezerros	5.000
Orfanato Santa Tereza, de Olinda, para assistência a menores	2.000
Paróquia Nossa Senhora do Livramento, de Vitória de Santo Antão, para assistência a menores	10.000
Parque Infantil Nossa Senhora do Carmo, em Beberibe	5.000
Patronato Agrícola Dom João da Matta — Salobro — Lagedo	3.000
Pequena Cruzada de Pernambuco, para assistência a menores	4.000
Serviço de Assistência a Menores a cargo do Liceu de Artes e Ofícios	8.000
Sociedade Educacional São José — Caruaru	3.000
	368.000

PIAUI

Artezanato São Gonçalo — Regeneração	4.000
Associação Beneficente de Assistência Social Uruçuiense (Assistência a Menores)	4.000
Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Regeneração	2.000
Casa Mercedária — São Raimundo Nonato	2.000
Centro de Reabilitação de Menores Abandonados (Serviço Social do Estado)	10.000
Colégio Nossa Senhora das Graças — Parnaíba	2.000
Educandário Santa Joana D'Arc — Floriano	5.000
Escola Profissional Almino Afonso — São João do Piauí	2.000
Escola São Francisco dos Capuchinhos de Parnaíba	5.000
Fundação Ruralista de São Raimundo Nonato para assistência a menores — São Raimundo Nonato	4 000
Instituto de Assistência Social do Amarante	2.000
Instituto de Assistência Social do Angical do Piauí, sendo Cr$ 3.000.000 para construção da Casa do Menor "Rosa Batista"	5.000
Instituto Nossa Senhora do Perpétuo Socorro — Teresina	2.000
Lar Educacional Feminino	4.000
Liga das Senhoras Católicas — Teresina	2.000
Liga do Pão de Santo Antonio de Carazinho — Parnaíba	2.000
Patronato "Dom Barreto" — Teresina	2.000
Patronato Irmãos Dantas — Piracuraca	9.000
Patronato Maria Narciso" — União	7.000
Patronato Monsenhor Boson — Barras	8.000
Patronato Nossa Senhora das Mercês — Jaicós	2.000
Patronato Padre Virgílio Madeira — Amarante	4.000
Patronato Santa Catarina Labouré, na cidade de Piripiri	4.000
Patronato São José de Regeneração	20.000
Pôsto de Puericultura e Instituto São José de Assistência à Infância e à Maternidade Paulistana	5.000
Serviço Social da Prefeitura de Regeneração	2.000
Sociedade de Amparo aos Menores do Piauí — Teresina	4.000
Sociedade São Vicente de Paulo — Buriti dos Lopes	3.000
União Educativa e Recreativa de Canto do Buriti	4.000
	131.000

RIO DE JANEIRO

	Cr$
Abrigo Amor a Jesus, de Nova Friburgo	3.000
Abrigo Cristo Redentor — Niterói	5.000
Abrigo Cristo Redentor — São Gonçalo	2.000
Ambulatório Infantil da Associação Espírita Cairbar Schutel, de Duque de Caxias	2.000
Ambulatório Infantil do Centro Espírita Evangelho de Jesus, São João do Meriti	2.000
Asilo Barão do Amparo — Vassouras	10.000
Asilo das Órfãs Nossa Senhora do Amparo, de Barra Mansa	3.000
Asilo de Mendicidade — Barra Mansa	3.000
Asilo Furquim — Vassouras	9.000
Asilo Nossa Senhora do Amparo — Petrópolis	2.000
Asilo Santo Antônio dos Pobres — Itaperuna	2.000
Asilo Santos Anjos — Vassouras	2.000
Assistência a menores das Obras sociais do Rompeiro das Irmãs Salesianas — Campos	5.000
Assistência Social de Itaipava	2.000
Assistência Social Dr. Rubens Bontempo — Petrópolis	12.000
Associação Missionária do Coração de Maria — Tanguá	5.000
Casa da Criança — Lar São José da Associação São Vicente de Paulo — São João do Meriti	8.000
Casa de Caridade de Canta Galo	3.000
Casa de Caridade de Paraíba do Sul	4.000
Casa do Garôto — Niterói	5.000
Casa do Homem de Amanhã	2.000
Casa do Pequeno Jornaleiro — Campos	4.000
Casa dos Pobres de São Vicente de Paulo, de Nova Friburgo	3.000
Casa dos Protegidos do Menino Jesus — Itaipava — Petrópolis	2.000
Centro Pró-Melhoramentos de Bom Jesus — Instituto de Menores Roberto Silveira — Bom Jesus Itabapoana	2.000
Cidade dos Meninos São Paulo Apóstolo — Petrópolis	2.000
Colégio Santa Rosa — Niterói	5.000
Congregação de Santa Dorotéia — Nova Friburgo	2.000
Dispensário Nossa Senhora das Dôres	2.000
Dispensário São Vicente de Paulo — Itaipava — Petrópolis	2.000
Educandário São José — Niterói	2.000
Educandário Vista Alegre	2.000
Escola Carlos Demiá — Petrópolis	2.000
Escola Cecília Monteiro de Barros — Barra Mansa	2.000
Escola Doméstica Betânea Angélica — Vassouras	2.000
Escola Doméstica Nossa Senhora do Amparo — Petrópolis	4.000
Escola Industrial Dom Bosco — Niterói	7.000
Escola Paroquial São José — Nilópolis	6.000

Escola Profissional Feminina Sagrado Coração — Rezende	4.000
Fundação Alzira Vargas Amaral Peixoto — Petrópolis	2.000
Ginásio e Escola Nossa Senhora Auxiliadora	2.000
Ginásio Paroquial São Sebastião — Olinda, Nilópolis	4.000
Instituição de Assistência Social da Paróquia Nossa Senhora Auxiliadora — Niterói	2.000
Instituto Abel — Niterói	5.000
Instituto de Assistência Social Domingos Sávio — Niterói	2.000
Instituto de Menores Roberto Silveira — Bom Jesus de Itabapoana	2.000
Instituto Dom Bosco — Campos	5.000
Instituto (Orfanato) "Dr. March", a cargo da Federação Espírita do Estado do Rio de Janeiro	3.000
Instituto Educacional Roberto Silveira — Campos	2.000
Instituto Imaculada Conceição de Maria — Paraíba do Sul	4.000
Instituto Laura Vicunha	4.000
Instituto Lucis — Nova Friburgo	2.000
Instituto Nossa Senhora da Glória de Macaé	10.000
Instituto Feminino Dr. Joaquim Teixeira Leite, para amparo às meninas órfãs — Vassouras	10.000
Instituto Social de Menores de São João de Meriti	5.000
Instituto Social de Niterói	3.000
Irmandade de São João Batista — São João da Barra	2.000
Irmandade dos Pobres de Paulo de Frontin	2.000
Lar de Caridade Padre Luiz Orione — Niterói	5.000
Lar Cristão — Campos	2.000
Lar da Criança da Loja Maçônica José Bonifácio — Barra do Piraí	2.000
Lar de Jesus — Nova Iguaçu	2.000
Lar Manoel Pessoa de Campos — Três Rios	10.000
Lar Metodista — Três Rios	4.000
Lar de Humaitá — Casa das Meninas — São Gonçalo	4.000
Lar Samaritano — São Gonçalo	4.000
Liceu D. Pedro II — Coroa Grande	5.000
Liga Beneficente São João Batista — Asilo Macaé	2.000
Missão Ramatis da Fraternidade Cristã — Nova Friburgo	2.000
Obra Social Nossa Senhora de Sion — Duque de Caxias	2.000
Obras Sociais da Matriz de Miracema	6.000
Obras Sociais da Matriz de São Fidelis	2.000
Obras Sociais da Matriz de São João da Barra	2.000
Obras Sociais dos Rompeiros das Irmãs Selasianas de Campos	5.000
Obras Sociais São Judas Tadeu da Mosela — Petrópolis	8.000
Orfanato Evangélico 14 de Dezembro — Nova Iguaçu	8.000
Orfanato Nossa Senhora Aparecida — Pati dos Alferes	11.000
Paróquia Missionárias da Caridade — Paraíba do Sul	2.000
Patronato de Menores de Nova Iguaçu (Sociedade Filantrópica São Vicente)	10.000
Patronato de Menores para atender às despesas do Asilo Nossa Senhora da Lapa — Campos	2.000
Patronato Infantil Antoninho da Rocha Marmo	2.000
Patronato Princesa Isabel — Petrópolis	8.000
Patronato São José — Itaguaí	6.000
Recolhimento de Desvalidos — Petrópolis	4.000
Roupeiro do Hospital de Coroa Grande	5.000
Serviço Evangélico de Assistência Social (para a Casa do Caloto) — Niterói	4.000
Sociedade São Vicente de Paulo — Barra Mansa	3.000
Total	349.000

RIO GRANDE DO NORTE

Associação Cearámirinense de Proteção e Assistência à Maternidade e à Infância — Ceará Mirim	10.000
Associação Educadora Jardinseridoense — Jardim do Seridó	20.000
Casa da Criança — Natal	5.000
Centro Social Anita Fernandes — Santana de Matos	10.000
Clube das Mães de Jardim do Seridó	9.000
Dispensário Sinfrônio Barreto — Natal	5.000
Educandário Nossa Senhora das Vitórias — Açu	3.000
Educandário Padre João Tectônio — Santana do Matos	10.000
Escola do Serviço Social — Natal	10.000
Escola Doméstica Madre Pierina — Natal	5.000
Escola Dr. Aderbal de Figueiredo — Natal	4.000
Instituto Estevam Machado — Natal	5.000
Instituto Maria Auxiliadora — Natal	3.000
Obra do Bom Pastor — Natal	5.000
Obras Sociais da Paróquia de Macau	4.000
Paróquia de Touros	3.000
Patronato Alfredo Fernandes — Pau dos Ferros	5.000
Patronato da Medalha Milagrosa — Natal	5.000
Patronato de Ponta Negra — Natal	5.000
Sociedade Beneficente São Sebastião, do Bairro dos Quintas — Natal	2.000
Sociedade de Amparo à Mãe Desamparada — Alexandria	2.000
Sociedade de Assistência aos Lázaros e Defêsa contra a Lepra do Rio Grande do Norte — Natal	5.000
Sociedade de Assistência Médico-Social de Goianinha	5.000
Sociedade Professor Heitor Carrilho — Natal	5.000
Total	145.000

RIO GRANDE DO SUL

	Cr$
Abrigo de Menores Sao José — Caxias do Sul	5.500
Amparo São José Taquari	2.000
Aprendizado Agrícola Presidente Dutra — Taquari	7.000
Aprendizado Agrícola Santo Izidro — Boqueirão do Leão — município de Lajeado	4.000
Asilo Bom Pastor — Pelotas	2.000
Asilo Jacinto Godoy — Erexim	2.000
Asilo Nossa Senhora Mãe de Deus — Tupanciretã — para assistência social	4.000
Asilo Santo Antônio — Cruz Alta	4.000
Asilo São Vicente de Paulo da Sociedade Beneficente São Vicente de Paulo — São Sepé	2.000
Associação Beneficente Patronato Bento Gonçalves — Bento Gonçalves	2.000
Associação das Damas de Caridade — Palmeira das Missões	3.000
Associação das Damas de Caràzinho	2.000
Associação de Benefício à Criança Pobre de Santa Rosa	2.000
Associação de Proteção à Maternidade e à Infância Sagrada Família — Cachoeira do Sul	2.000
Associação Educacional e Caritativa — Erexim	2.000
Associação Protetora dos Desvalidos — Jaguarão	2.000
Berçário da Maternidade Beneficente Mãe de Deus — Pôrto Alegre	5.000
Campanha da Alimentação e Saúde da Criança Ferroviária — Santa Maria	3.000
Casa de Assistência Social Domiciliar	7.000
Casa da Criança — Caxias do Sul	2.500
Casa da Criança Desamparada "Sagrado Coração de Jesus" — Cachoeira do Sul	7.000
Casa da Criança de Santo Angelo	3.000
Casa do Menor Desamparado — Guaporé	2.000
Casa dos Amigos de Santo Antônio — Pôrto Alegre	3.000
Centro Assistencial Tresmarense — Cidade de Três de Maio	2.000
Circulo de Pais e Mestres Arvores	2.000
Círculo Operário Pelotense — Pelotas	3.000
Círculo Operário Santa Rosa — para assistência social	2.000
Colégio e Ginásio Nossa Senhora de Fátima — Tucunduva	2.000
Colégio Nossa Senhora Auxiliadora — Bagé	5.000
Creche São Francisco de Paulo — Pelotas	8.000
Cruz Vermelha Brasileira — São Leopoldo	5.000
Educandário Champagnat — Caxias do Sul	2.000
Escola Luiz Braille — Pelotas	2.000
Escola Normal São Carlos, para obras sociais e de assistência a menores — Santa Vitória do Palmar	10.000
Escola Nossa Senhora de Caravagio — Farroupilha	2.000
Escola Pró-Vocacional do Instituto Missões Consolata — assistência a menores — Erexim	7.000
Escola Santa Cruz Nova Milano — Farroupilha	4.000
Escola São Sebastião — André da Rocha — Lagoa Vermelha	2.000
Fundação Beneficente "Lucas Araujo" — Passo Fundo	7.000
Fundação Diocesana "O Pão dos Fobres de Santo Antônio" — Pôrto Alegre	18.000
Fundação Orfanato Bidart — Bagé	2.000
Ginásio Fátima, para assistência a menores pobres — Três de Maio	4.500
Ginásio Maria Goretti, para assistência a menores — Pôrto Alegre	2.000
Ginásio Nossa Senhora Aparecida — Cangussu	5.000
Ginásio São José, para obras de assistência a menores — Roca Sales	2.000
Instituto Beneficente e Educacional Vicente Pallotti — Pôrto Alegre	20.000
Instituto Bom Pastor, assistência a menores órfãos — Caxias do Sul	2.000
Instituto de Menores de Bagé, destinado à assistência social — Bagé	4.000
Instituto de Menores de Pelotas	7.000
Instituto Educacional de Menores — Boa Vista — Rio Pardo	2.000
Instituto Espírita Amigo Germano — Pôrto Alegre	3.000
Instituto La Salle — Flores da Cunha	4.000
Instituto Pestalozzi do Rio Grande do Sul — Canoas	2.000
Instituto SS Trindade — Moreira — município de Gramado	2.000
Instituto São Carlos — Bento Gonçalves	4.000
Lar da Criança — anexo ao Ginásio Salesiano Dom Bosco — Santa Rosa	4.000
Lar da Menina Lucas Araujo — Passo Fundo	7.500
Lar do Amigo Germano — Pôrto Alegre	10.000
Lar do Menor — Patronato Agrícola e Industrial de Passo Fundo	1.000
Lar Metodista Santa Maria	2.000
Lar São Vicente de Paulo — Pôrto Alegre	4.000
Legião Brasileira de Assistência — Santo Angelo	2.000
Mitra Diocesana de Passo Fundo	4.000
Obras Assistenciais aos Menores do Ginásio São José — Roca Sales	3.000
Obras Assistenciais da Escola Santa Cruz, de Nova Milano — Farroupilha	2.000
Obras assistenciais e sociais aos menores do Ginásio São Luiz, de Casca	8.000
Obras assistenciais e sociais aos Menores do Instituto São Carlos, Caxias do Sul	2.500
Obras Assistenciais Franciscanas para assistência a menores — Lar da Menina — Pôrto Alegre	15.000
Obras Sociais da Associação Educacional e Caritativa — para menores — Erexim	3.500
Obras Sociais da Escola Santana — Paraí — Nova Prata	2.000
Obras Sociais da Paróquia de Nossa Senhora da Salete — assistência a menores — Erexim	8.000
Obras Sociais da Sociedade Educacional Agrícola e Redentorista — Pôrto Alegre	2.000
Obras Sociais e de Assistência a Menores da Casa da Estudante Madre Assunta — Pôrto Alegre	3.000

Obras Sociais e de Assistência a Menores da Escola Normal São Carlos — Caxias do Sul	2.000
Obras Sociais e de Assistência a Menores do Ambulatório Mãe de Deus — Pôrto Alegre	7.500
Obras Sociais e de Assistência a Menores do Ginásio Nossa Senhora de Lourdes — Farroupilha	2.500
Pão dos Pobres de Santo Antônio — Santa Maria	2.000
Patronato Agrícola e Industrial General Ernesto Dorneles, de Soledade	2.000
Patronato Agrícola e Profissional São José — Erexim	3.000
Patronato Agrícola Imaculada Conceição — Cachoeira do Sul	3.000
Patronato Agrícola "Júlio de Mailhos" — Sarandi	2.000
Patronato de Menores — Palmeira das Missões	2.000
Pequena Casa da Criança — Pôrto Alegre	2.000
Pia Instituição Pedro Chaves Barcelos — Pôrto Alegre	4.000
Seminário São José — Gravataí	2.000
Serviços Assistenciais e Sociais a Menores, a cargo da Escola Nossa Senhora de Caravagio — Farroupilha	2.000
Sociedade Agrícola e Assistencial de Rodeio Bonito	2.000
Sociedade Assistencial Nossa Senhora Aparecida — Pelotas	2.000
Sociedade Assistencial Pio X — Santo Antonio da Patrulha	3.000
Sociedade Beneficente Cruzeiras de São Francisco da Congregação das Irmãs Franciscanas de Nossa Senhora Aparecida (assistência a menores órfãos) — Pôrto Alegre	2.000
Sociedade Beneficente Paulo de Tarso — Nôvo Hamburgo	3.000
Sociedade Centro Social João XXIII São Marcos — Garibaldi	2.000
Sociedade Civil e Beneficente Nova Aurora — Soledade	4.000
Sociedade Cultural e Beneficente Castro Alves — Canoas	5.000
Sociedade de Assistência à Infância Desamparada de Lajeado	2.000
Sociedade de Assistência Educacional e Social para manutenção — Pôrto Alegre	4.000
Sociedade dos Surdos e Mudos do Rio Grande — Pôrto Alegre	5.000
Sociedade Espírita Alan Kardeck — Pôrto Alegre	5.000
Sociedade Espírita Feminina Estudo e Caridade, Santa Maria	2.000
Sociedade Espírita Luz e Caridade (para assistência à menor) — Soledade	2.000
Sociedade Ordem dos Servos de Maria Província do Brasil, para obras sociais André da Rocha — Lagoa Vermelha	2.000
Sociedade Panambiense de Auxílio aos Necessitados — Panambi	2.000
Sociedade Pelotense de Auxílio aos Necessitados (para obras de assistência a menores)	2.000
Sociedade São Vicente de Paulo — Lagoa Vermelha	2.000
Sociedade São Vicente de Paulo — Taquari	3.000
Sociedade Vicentina São Vicente de Paulo — Cachoeirinha	2.000
Tenda Espírita São Vicente de Paulo — para assistência social — Bagé	2.000
União dos Escoteiros do Brasil, Região do Rio Grande do Sul — Pôrto Alegre	2.000
Total	407.000

RONDONIA

	Cr$
Educandário Belizário Penna — Pôrto Velho	5.000
Escola Doméstica Santa Maria Mazzarello — Pôrto Velho	5.000
Instituto Maria Mazzarello — Pôrto Velho	5.000
Patronato Nossa Senhora da Conceição — Pôrto Velho	5.000
	20.000

SANTA CATARINA

	Cr$
Abrigo de Menores da Casa Dr. Rolando Lourenço Malucelli	3.000
Abrigo Nossa Senhora de Fátima (Assistência a Menores) — Nova Trento	2.000
Ação Paroquial para Obras Sociais — Caçador	2.000
Asilo de Desvalidos Bethesda — Joinville	8.000
Asilo de Órfãos Abdon Batista — Joinville	8.000
Asilo de Órfãos da Irmandade do Divino Espírito Santo Florianópolis	4.000
Assistência Social Nossa Senhora do Rosário — Lajes	4.000
Associação Damas de Caridade, para Casa das Meninas — Urussanga	6.000
Bairro da Juventude — Criciuma	2.000
Casa da Criança de Turvo	2.000
Casa do Trabalhador de Canoinhas	10.000
Clube das Mães (menores abandonados) Rio do Sul	4.000
Colégio Menino Jesus, de Papanduva, para Assistência a Menores	2.000
Orfanato e Creche Conde Modesto Leal — Joinville	10.000
Educandário Madre Regina — Município de Araranguá	4.000
Educandário Santa Maria Goretti — São Lourenço	4.000
Escola Artezanal gratuita do Patronato Auxiliadora, de Campos Novos	4.000
Ginásio La Salle, Sanxerê — para obras sociais	2.000
Inspetoria Salesiana São Pio X — Rio do Sul	5.000
Instituto Joinvilense de Educação e Assistência — Joinville	4.000
Instituto Missões Consolata (para suas obras assistenciais — menores) Rio do Oeste	17 000
Instituto Padre Pastorino	2.000
Instituto Santa Inês (menores surdos e mudos) — Brusque	4.000
Instituto São Pio X — Município de Siderópolis	4.000
Lar da Menina Abandonada — Tubarão	6.000
Obras Assistenciais (menores) do Educandário Madre Regina — Araranguá	2.000
Obras Assistenciais Santo Ambrósio — Ascurra	9.000
Obras de Assistência às Crianças de Auxiliadora do Rio do Sul	3.000
Obras Sociais da Paróquia de Marari — Distrito de Tangará	3.000
Obras Sociais da Paróquia de Nossa Senhora da Oração — Turvo	2.000
Obras Sociais da Paróquia de Pouso Redondo	2.000
Obras Sociais da Rua Brusque — Itajaí	2.000
Obras Sociais da Paroquia de Tangará	4.000
Obras Sociais de Nossa Senhora da Oração da Paróquia de Turvo	2.000
Orfanato Nossa Senhora das Graças — Lajes	15.000
Paraíso das Crianças — Urussanga	8.000
Paróquia de Fraiburgo — Fraiburgo	2.000
Paróquia de Herval D'Oeste — Herval D'Oeste	2.000
Paróquia de Maravilha — Maravilha	2.000
Paróquia de Santa Cecília — Santa Cecília	2.000
Paróquia de São João Batista — Campos Novos	4.000
Paróquia de São Lourenço D'Oeste — São Lourenço D'Oeste	4.000
Paróquia de São Miguel D'Oeste — São Miguel D'Oeste	2.000
Paróquia de Seára — Seára	2.000
Paróquia de Videira — Videira	2.000
Patronato Auxiliadora — Campos Novos	2.000
Patronato Salesiano de Ascurra — Ascurra	25.000
Pequena Obra da Divina Providência Dom Orione — Siderópolis	2.000
Seminário Menor Nossa Senhora das Dôres, no Município de Turvo	4.000
Serviços de Assistência a Menores da Inspetoria Salesiana São Pio X — Rio do Sul	3.000
Serviços de Assistência a Menores da Sociedade Cultural e Beneficente Nova Lourdes — Nova Trento	2.000
Serviços de Assistência a Menores da Sociedade Recreativa e Cultural Planalto Club — Bom Retiro	5.000
Serviços de Assistência a Menores das Obras Sociais da Rua Brusque — Itajaí	2.000
Serviços de Assistência a Menores do Instituto Padre Pastorino — Rio dos Cedros	23.000
Serviços de Assistência a Menores do Patronato Salesiano de Ascurra	2.000
Sociedade Beneficente Operária, de Canoinhas, para Assistência a Menores	3.000
Sociedade Lojiana de Assistência aos Necessitados	5.000
	275.000

SAO PAULO

	Cr$
Abrigo dos Menores — São José do Rio Pardo	2.000
Ambulatório Maria Vilas de Campinas — Para Manutenção	2.000
Aprendizado Agrícola de Helvetia — Indaiatuba	10.500
Aprendizado Doméstico Santana — Campinas	2.000
Asilo Bom Pastor — Santos	2.000
Asilo da Conferência São Vicente de Paulo — Araraquara	2.000
Asilo da Imaculada Conceição — Descalvado — Estado de São Paulo — para construção de sala escolar	2.000
Asilo da Sociedade São Vicente de Paulo — Taquaritinga	2.000
Asilo de Menores de Cajuru	2.000
Asilo de São Vicente (assistência a menores) — Garça	2.000
Asilo de São Vicente de Paulo de Tupi Paulista — São Paulo	3.000
Asilo Lar São José — Itápolis	2.000
Asilo Maria Tereza de Jesus da cidade de Oriente	6.000
Asilo Santo Antônio — São José dos Campos	8.000
Asilo São Vicente de Paulo, Cruzeiro	2.000
Asilo São Vicente de Paulo, Pompéia	2.000
Asilo São Vicente de Paulo de Ubitinga	2.000
Assistência a Crianças e Mães do Instituto Coração de Jesus — Santo André	2.000
Assistência à Maternidade e à Infância de Águas de Lindóia	5.000
Assistência a Menores a cargo da Paróquia de Nossa Senhora de Fátima — Imirim	2.000
Assistencia a Menores a cargo do Instituto Missões Consolata — São Manuel	4.000
Assistência ao Menor Sociedade Amigos de Guararapa	1.000
Assistência às Jovens Operárias da Escola de Corte e Costura Anjo da Guarda — Lapa	2.000
Assistência às Mães e às Crianças de Auxiliadora de Ribeirão Prêto	3.000
Assistência Gratuita da Sociedade Beneficente Cristã de Bauru — Bauru	2.000
Assistência "Rancho do Senhor" — São Paulo	2.000
Assistência Social da Associação Cristã do Brasil da Vila dos Lavradores — Botucatu	2.000
Assistência Social e Manutenção da Sociedade Cedro do Libano de Proteção à Infância — São Paulo	2.000
Associação Agrícola de Educação e Assistência — Campinas	10.000
Associação Amiga dos Pobres de Birigui	2.000
Associação Caritativa de Amparo às Crianças e Indigentes abandonados (ACACIA) para obras sociais — Mogi das Cruzes	3.500
Associação Casa da Criança de Regente Feijó	1.000
Associação da Criança de Dourado	2.000
Associação de Assistência à Criança Defeituosa — São Paulo	11.000

	Cr$
Associação de Assistência a Menores a cargo da Paróquia de Nossa Senhora de Fátima — Imirim	3.000
Associação de Assistência e Proteção aos Menores (Instituto Dom Nery) — Campinas	2.000
Associação de Proteção à Infância de Presidente Bernardo — Santo Anastácio	2.000
Associação de Proteção à Maternidade e à Infância da Cidade de Igaraçu do Tietê	5.000
Associação de Proteção à Maternidade, Infância e Adolescência — Monte Alegre do Sul	3.000
Associação de Proteção e Assistência à Infância de Santa Cruz das Palmeiras (Casa da Criança)	2.000
Associação do Menor de Igarapava — Igarapava	2.000
Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais (para assistência) — Núcleo de Santos	3.000
Associação dos Pais e Amigos dos Menores Excepcionais — Mirandópolis	2.000
Associação Evangélica Beneficente — São Paulo	2.000
Associação Feminina de Assistência à Infância — Garça	2.000
Associação Feminina de Assistência à Infância — Ninho Maternal — Limeira	3.000
Associação Filantrópica — Marília	2.000
Associação Penapoliense de Proteção à Infância Anjo da Guarda — Penápolis	2.000
Associação Protetora da Infância — Bebedouro (São Paulo), para manutenção de seus serviços	2.000
Associação Protetora da Infância, para continuação da construção, ampliando assistência à criança — São Paulo	4.000
Associação Protetora de Menores de Jundiaí	2.000
Associação Protetora de Menores Cidade da Criança — Santos	3.000
Associação Vila da Infância — Penápolis	2.000
Casa da Criança da Paróquia de Guarujá — para manutenção	2.000
Casa da Criança de Bariri	3.000
Casa da Criança de Brotas	7.000
Casa da Criança de Mirandópolis	2.000
Casa da Criança de Regente Feijó — Regente Feijó	4.000
Casa da Criança, de São José da Boa Vista — Para manutenção	4.000
Casa da Criança Lar Rosália — Cafelândia	2.000
Casa da Criança — Paulo de Faria	2.000
Casa da Criança Santa Filomena — Olímpia	5.000
Casa da Criança — São Pedro	3.000
Casa da Criança Sociedade São Vicente de Paulo de Itapui	2.000
Casa da Esperança (Hospital Infantil) de Santos	2.000
Casa da Mãe Pobre de Campinas — São Paulo	2.000
Casa da Mãe Solteira — Taquaritinga	2.000
Casa da Pequena Estudante — Bebedouro	2.000
Casa das Meninas de Botucatu	2.000
Casa de Nossa Senhora "Instituição de Assistência Social" Rio Claro — São Paulo, para manutenção de seus serços	2.000
Casa de São José Lar da Infância — São Paulo	2.000
Casa do Caminho — Sociedade Beneficente de Assistência à Infância — Guarujá	2.000
Casa do Menor, em Getulina, Estado de São Paulo	2.000
Casa do Pedrinho — Rancharia	2.000
Casa dos Menores, de Cajuru	2.000
Casa dos Menores de Campinas — São Paulo	2.000
Casa Maria Auxiliadora — Campinas	29.500
Casas André Luis, de Guarulhos — São Paulo	4.000
Casa Santa Inez (Obra de Assistência Social) — Itaperu	2.000
Casa São Luiz das Irmãnzinhas da Imaculada Conceição — Bragança Paulista	2.000
Centro de Assistência aos menores da Usina São José — Macatuba	2.000
Centro Educacional Nossa Senhora da Visitação — Campinas (São Paulo), para manutenção de seus serviços	9.000
Centro Social Dom Bosco — Lins	10.000
Colégio Anjo da Guarda — Bebedouro	5.000
Colégio Dom Bosco, para Assistência Social aos Menores — Tupã	3.500
Colégio Nossa Senhora das Mercês, de Araraquara	3.000
Colégio Nossa Senhora de Fátima — Guararapes	2.000
Colégio Santa Dorotéia — Bebedouro	2.000
Conferência Nossa Senhora de Fátima da Sociedade São Vicente de Paula de Ilhabela	2.000
Conferência Santa Genoveva da Sociedade de São Vicente de Paulo — Orlândia	2.000
Congregação das Irmãzinhas da Imaculada Conceição, Educandário Santa Maria — Avaré	2.000
Congregação das Irmãzinhas da Imaculada Conceição — São Paulo	12.000
Congregação do Santíssimo Redentor, para as obras assistenciais do Serviço de Assistência Social da Penha — São Paulo	4.000
Congregação Mariana de Conchas — Conchas	2.000
Consórcio Intermunicipal da Alta Araraquarense — Cedral	1.000
Orfanato e Creche Berçário de Santo Anastácio	2.000
Orfanato e Creche de Bom Conselho — Itu	8.000
Orfanato e Creche Dona Alicia Mosso Scarp — Rio Claro	2.000
Orfanato e Creche Nossa Senhora do Carmo — Ituverava	2.000
Cruzada das Senhoras Católicas de Campinas — São Paulo	2.000
Cruzada Pró-Infância — São Paulo	5.000
Dispensário dos Pobres de Piracicaba	4.000
Dispensário dos Pobres "Dona Anita Costa", manutenção — Rio Claro — São Paulo	2.000
Dispensário Infantil Capitão Novaes — Cruzeiro	2.000
Dispensário para menores do Instituto São Carlos — Jundiaí	2.000
Dispensário Santo Antônio — Itibira	2.000
Dispensário São João Evangelista — São João da Boa Vista	10.000
Educandário Anita Costa — Bauru	7.000
Educandário Bom Pastor — Santos	2.000
Educandário Eurípedes de Campinas — São Paulo	2.000
Educandário Imaculado Coração de Maria "Dona Maria Queiroz Pedrosa" — São Paulo	2.000
Educandário Nossa Senhora da Conceição — Taquaritinga	5.000
Educandário Nossa Senhora das Graças — Piracicaba (São Paulo), para manutenção de seus serviços	2.000
Educandário Sagrada Família — Ipiranga	2.000
Educandário Santa Maria — Avaré	2.000
Educandário Santista — Santos	5.000
Educandário São Francisco de Paula — Jaú	2.000
Educandário São José — São José do Rio Pardo	2.000
Educandário "São Paulo da Cruz", em Quatá	2.000
Educandário Scatena Simionni — Sertãozinho	5.000
Escola Artezanal Gratuita das Salesianas de Santo André	3.000
Escola Doméstica do Instituto Madre Mazzarello — São Paulo	2.000
Escola Doméstica e Artezanal Gratuita de Auxiliadora de Barretos	3.000
Escola Doméstica Gratuita Madre Mazzarello anexa ao Colégio de Santa Inez	3.000
Escola Especializada 30 de Julho, de Santos	2.000
Escola Normal Particular e Ginásio Santa Teresinha do Menino Jesus — Obras Sociais e Assistenciais — São Paulo	4.000
Escolas Profissionais do Instituto Dom Bosco — São Paulo	3.000
Escola Salesiana São José — Campinas	68.000
Escola São Teodoro em Vila Maria — São Paulo	5.000
Fraterno Auxílio Cristão (FAC), Águas de Lindóia	5.000
Fraterno Auxílio Cristão (FAC), Bocaina	2.000
Fraterno Auxílio Cristão de Nossa Senhora da Consolação — São Paulo	2.000
Ginásio Dom Barreto — Campinas	2.000
Gota de Leite — Santos	2.000
Hospital das Crianças Defeituosas — Piracicaba	9.000
Instituto Americano de Lins — Lins	2.000
Instituto de Assistência às Famílias para o Dispensário do Pobres — Capital	2.000
Instituto de Assistência Social Nossa Senhora da Boa Morte (para manutenção) — Rio Claro	2.000
Instituto de Formação Doméstica-Social — Campinas	2.000
Instituto La Salle — Adamantina	2.000
Instituto La Salle — Botucatu, para conclusão de obras	2.000
Instituto Maria Mazzarela	2.000
Instituto Meninos São Judas Tadeu — São Paulo	3.000
Instituto Pinheiro Machado, em Novo Horizonte, Estado de São Paulo	2.000
Instituto Social e Educacional — Bragança Paulista	4.000
Instituto Social Paulista de Assistência e Educação São Paulo — Capital — Para manutenção	2.000
Lar Beneficente Sírio — São Paulo	2.000
Lar da Criança — Marília	7.000
Lar de Amparo a Menores de Barra Bonita	3.000
Lar Dom Bosco — Presidente Wenceslau	2.000
Lar Donato Flôres — Tatuí	10.000
Lar dos Meninos Maria Miquelina Medeiros — Presidente Prudente	2.000
Lar dos Menores — Paraguaçu Paulista	3.000
Lar Escola José Marques Garcia — Franca	2.000
Lar Escola Nossa Senhora do Calvário — Campinas	2.000
Lar Escola São Vicente de Paulo (Orfanato) — Franca	2.000
Lar Franciscano de Menores — Piracicaba	2.000
Lar Irmã Celeste — Orfanato Torres Tibaji — São Paulo	4.000
Lar Padre Teixeira — São Carlos — Estado de São Paulo	3.000
Lar Santa Terezinha — Piracicaba	2.000
Lar Santo Antônio — Tupã	2.000
Lar Vicentino de Bariri	2.000
Nosso Ninho Teresinha Maria Auxiliadora — Araraquara	2.000
Obras de Assistência Social de Monte Aprazível	6.000
Obras da Sociedade da Conferência de São Vicente de Paulo da cidade de São Pedro — São Pedro	3.000
Obras Sociais da Igreja de São Benedito (para assistência a menores) — Jaú	10.000
Orfanato da Sociedade Assistencial Evangélica Bom Samaritano — Franca	3.000
Orfanato Nosso Lar — Franca	2.000
Obra de Assistência às Crianças do Oratório Auxiliadora de Guarulhos	2.000
Obra de Assistência às Crianças necessitadas do Oratório de Edu Chaves — São Paulo	2.000
Obras Assistenciais da Congregação das Irmãzinhas da Imaculada Conceição — São Paulo	3.000
Obras de Assistência as Crianças do Instituto São José — São José dos Campos	3.000
Obras de Assistência às Crianças e Mães de Oratório Anjo da Guarda — Lapa (SP)	2.000
Obras de Assistência do Instituto São Carlos — Jundiaí	2.000
Obras do Centro Social e Esportivo do Ginásio Jesus, Maria, José, a cargo da Associação Religiosa e Beneficente Jesus, Maria, José, de Franca	2.000
Obra Social São José — Araçatuba	2.000
Obras Sociais ACACIA (Associação Caritativa de Amparo às Crianças e Indigentes Abandonados) — Mogi das Cruzes	2.500
Obras Sociais a cargo da Congregação das Irmãzinhas da Imaculada Conceição, na Capital de São Paulo	2.000

Obras Sociais Congregação das Irmãzinhas da Imaculada Conceição (para assistência a menores *favelados*)	2.000
Obras Sociais da Escola Normal Nossa Senhora Auxiliadora — Lins	2.000
Obras Sociais da *Igreja de São Benedito* — *Jaú*	2.000
Obras Sociais da Igreja Nossa Senhora Aparecida de S. Manuel de São Manuel	3.000
Obras Sociais da *Paróquia de São Manuel* (para assistência a menores) — São Manuel	4.000
Obras Sociais da Sociedade Concepcionista do Ensino — São Paulo	2.000
Obras Sociais do Instituto Missões Consolata — São Manuel	4.000
Oratório Dom Bosco — Lucélia	2.000
Oratório Salesiano de Amparo ao Menor — Tupã	2.000
Oratório Salesiano de Assistência a Menores — Araçatuba	7.000
Orfanato Amando de Barros — Botucatu	2.000
Orfanato José Maria Lisboa de Birigui	2.000
Orfanato Lar Santo Antônio — Batataes	7.000
Orfanato Purissimo Coração de Maria — Guaratinguetá	2.000
Orfanato São Gabriel de Nossa Senhora das Dores — São Vicente	2.000
Orfanato São Gabriel — São Vicente	3.000
Orfanato São Judas Tadeu — São Paulo	3.000
Patronato Jesus Crucificado do Amparo	2.000
Patronato Lar Santo Antônio — Batatais	2.000
Patronato São José — São Manoel	2.000
Patronato São Vicente de Paulo — Marília	2.000
Pensionato Nossa Senhora da Guia — São Paulo (Capital) — Manutenção do serviço de amparo a menores	5.000
Pequena Obra da Divina Providência Dona Orione — Guararapes (SP), para manutenção dos seus serviços	2.000
Pia União de Santo Antônio Pão dos Pobres — Piracicaba	2.000
Primeira Casa Evangélica da Criança — *Ribeirão Prêto*	2.000
Serviço de Ação Social Bom Samaritano — Ourinhos	2.000
Serviço de Assistência a Menores a cargo do Centro Espírita Ismênia de Jesus — Santos	2.000
Serviço de Assistência a Menores das Escolas Profissionais Salesianas — São Paulo	2.000
Serviço de Assistência a Menores de *Mayiaski*	2.000
Serviço de Assistência a Menores — Maniporã	2.000
Serviço de Assistência Social Missionária S.A.S.M. — São Paulo	2.000
Serviço de Assistência Social Missionária — Taubaté	2.000
Serviço de Assistência a Menores do Educandário Santa Constança de São Manoel	2.000
Serviço de Assistência a Menores do Instituto Missões Consolata de São Manuel — São Manuel	2.000
Sociedade de Assistência à Infância — São Vicente	4.000
Sociedade Beneficente Bom Jesus — Asilo dos Pobres do Pilar do Sul	2.500
Sociedade Civil Beneficente Lar de Santa Filomena — Presidente Prudente	2.000
Sociedade de Assistência Social de Americana	8.000
Sociedade Educação e Assistência de Campos de Jordão, no Estado de São Paulo	2.000
Sociedade dos Amigos de Bariri	3.000
Sociedade Lar dos Meninos de Presidente Prudente — Presidente Prudente	2.000
Sociedade São Vicente de Paulo — Botucatu	2.000
Sociedade São Vicente de Paulo, Conselho Particular — Pindamonhangaba	5.000
União Espírita Bitencourt Sampaio — São Joaquim da Barra	4.000
	748.000

SERGIPE

Abrigo de Menores Antônio Franco — Riachuelo	2.000
Paróquia de Nossa Senhora de Lourdes da Ação Social Católica, no Aracaju	2.000
Ação Social da Paróquia de Malhador	3.000
Ação Social da Paróquia de Ribeirópolis	3.000
Asilo Rio Branco — Aracaju	2.000
Asilo Santo Antônio de Estância	2.000
Associação de Caridade Nossa Senhora Boa Hora, em Campo do Brito	9.000
Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e a Infância da Cidade de Estância, para Abrigo de Menores Abandonados e Escola do Menino Pobre, inclusive aquisição de equipamentos, na Cidade de Estância	18.000
Associação do Dispensário Menino Jesus — Ribeirópolis	2.000
Associação Virgem Poderosa das Senhoras de Caridade de Estância	2.000
Casa do Trabalhador Menor de Aracaju	2.000
Casa Maternal "Amélia Leite" — Aracaju	2.000
Centro de Ação Social Católica de Itabaiana	9.000
Centro de Ação Social da Paróquia de Nossa Senhora das Dôres	9.000
Centro Social Santa Clara — São Cristóvão	5.000
Circulo Operario de Itaporanga D'Ajuda (para manutenção de suas escolas, construção de campos para educação física e artesanato)	20.000
Fundação Lívio Pereira — Aracaju	3.000
Dispensário Menino Jesus — Ribeirópolis	2.000
Instituto de Educação Profissional Deusdet Fontes	2.000
Núcleo Educacional *Professor José* de Alencar Cardoso do Centro Espirita Amor e Caridade — Aracaju	3.000
Oratório Nossa Senhora Auxiliadora para Menores Abandonados — *Aracaju*	2.000
Orfanato da Igreja Evangélica Assembléia de Deus — Aracaju	8.000
Orfanato Imaculada Conceição — São Cristóvão	3.000
Orfanato Nossa Senhora das Graças de Buquim	2.000
Orfanato São Vicente — Estância	8.000
Seminário Menor de Aracaju	2.000
Serviço Social da Paróquia de Frei Paulo	4.000
Sociedade Beneficente de Areia Branca	2.000
União Sergipana de Assistência (para assistência a menores)	20.000
TATTWA A. O. Rodrigues — Aracaju	6.000
	159.000

A Comissão de Finanças

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 239, de 1965

(Nº 3 000/65, NA ORIGEM)

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DA UNIÃO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1966

4.13.00 — MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

(DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR UNIDADES)

UNIDADES	DESPESAS (Cr$ 1.000)		
	CORRENTES	DE CAPITAL	TOTAL
4.13.01 — Gabinete do Ministro	2.441.418	128.788	2.570.206
4.13.02 — Gabinete do Ministro (Órgãos Dependentes)	11.270.640	132.411.817	143.682.457
4.13.03 — Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica	194.159	109.802.429	109.996.588
4.13.04 — Conselho Nacional de Minas e Metalurgia	13.484	—	13.484
4.13.05 — Conselho Nacional do Petróleo	1.132.445	3.413	1.135.858
4.13.06 — Departamento Nacional da Produção Mineral	4.956.436	75.427.882	80.384.318
TOTAL . .	20.008.582	317.774.329	337.782.911

4.13.01 — GABINETE DO MINISTRO

Função: *Energia*
Subfunção: Administração
Finalidade: Receber e transmitir as ordens do titular da pasta, bem como prestar a êste colaboração e assistência na sua representação política e social.
Legislação: Decreto nº 50.390, de 29 de março de 1961

CÓDIGO GERAL			ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	NATUREZA	MILHARES DE CRUZEIROS				
Função	Categoria Econômica			Fixa ou Variável	Dotações		Elementos	Custeio T. Correntes; Investimentos; I. Financeiras; T. de Capital	Totais Despesas Correntes / Despesas de Capital
	3.0.0.0		Despesas Correntes						
	3.1.0.0		Despesas de Custeio						
	3.1.1.0		Pessoal						
	3.1.1.1		Pessoal Civil	F		134.316			
				V		221.914	356.230		
3.0	3.1.2.0		Material de Consumo	V			106.529		
3.0	3.1.3.0		Serviços de Terceiros						
4.7		01.00	Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais	V	4.740				
		02.00	Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens; pedágios	V	25.000				
		03.00	Assinatura de jornais e de recortes de publicações periódicas	V	2.000				
		04.00	Iluminação, fôrça motriz e gás	V	6.000				
		05.00	Serviços de asseio e higiene; taxas de água, esgôto, lixo e outras correlatas	V	3.900				
		06.00	Reparos, adaptações e conservação de bens móveis e imóveis	V	13.000				
		07.00	Serviços de divulgação, de impressão e de encadernação	V	4.000				
		09.00	Serviços de comunicações em geral	V	12.000				
		10.00	Locação de bens móveis e imóveis; tributos e despesas de condomínio	V	36.000				
		16.00	Outros serviços de terceiros						
			1) Serviços de seleção e aperfeiçoamento de pessoal 3.000	V					

4.13.00 — MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

CÓDIGO GERAL			ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA		NATUREZA	MILHARES DE CRUZEIROS				
Função	Categoria Econômica				Fixa ou Variável	Dotações		Elementos	Custeio T. Correntes; Investimentos; I. Financeiras; T. de Capital	Totais Despesas Correntes / Despesas de Capital
			2) Despesas decorrentes de serviços prestados na manutenção da residência oficial do Titular da Pasta, inclusive serviços domésticos mediante contrato com entidades públicas, particulares ou pessoas físicas	18.000	V	21.000		126.640		
3.0	3.1.4.0		Encargos Diversos							
		01.00	Despesas miúdas de pronto pagamento		V	400				
		04.00	Festividades, recepções, hospedagens e homenagens		V	5.000				
		07.00	Serviços de caráter secreto ou reservado		V	8.000				
2.7		12.00	Encargos diversos, em geral, à conta de fundos especiais							
			1) Para custeio dos serviços de fiscalização administração, atividades técnicas e científicas no setor de energia elétrica (Alínea III, do § 1º, do art. 13, da Lei número 4.676, de 16 de junho de 1965)					1.843.400	2.432.799	
			Transferências Correntes							
			Salário-família							
	3.2.0.0		Pessoal Civil		F	3.000		3.000		
8.3	3.2.5.0		Diversas Transferências Correntes							
		01.00	Pessoas							
3.0	3.2.9.0		1) Auxílio-doença	2.000						
8.9	3.2.9.5		2) Indenizações Trabalhistas	3.619	V		5.619	5.619	8.619	2.441.418
			Despesas de Capital							
			Investimentos							
	4.0.0.0		Equipamentos e Instalações		V			122.262		
3.0	4.1.0.0		Material Permanente		V			6.526	128.788	128.788
	4.1.3.0									2.570.206
	4.1.4.0		Recapitulação:							
			Despesa Fixa	137.316						
			Despesa Variável	2.432.890						
			Total	2.570.206						

4.13.02 — GABINETE DO MINISTRO (ÓRGAOS DEPENDENTES)

Função: Energia.
Subfunção: Administração.
Finalidade: Executar, através das unidades jurisdicionadas, atividades da administração geral do Ministério e administração específica no setor de produção de carvão mineral e energia nuclear.
Legislação: Lei nº 3.782, de 22 de julho de 1960; Decreto nº 50.390, de 29 de março de 1961.

CÓDIGO GERAL			ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA		NATUREZA	MILHARES DE CRUZEIROS				
Função	Categoria Econômica				Fixa ou Variável	Dotações		Elementos	Custeio T. Correntes; Investimentos; I. Financeiras; T. de Capital	Totais Despesas Correntes / Despesas de Capital
	3.0.0.0		Despesas Correntes							
	3.2.0.0		Transferências Correntes							
1.4	3.2.9.0		Diversas Transferências Correntes							
3.0										
3.1	3.2.9.2		Entidades Federais							
3.4										
			X.06 — Comissão Nacional de Energia Nuclear:							
			1) Pessoal	1.735.276	F					
				282.560	V	2.017.836				
			2) Material de Consumo	1.236.938						
			3) Serviços de Terceiros	2.144.454						
			4) Encargos Diversos .	148.692						
			1) Manutenção e expansão de Institutos, Centros de Pesquisas, serviços auxiliares, Laboratório e bolsas de estudo ...	491.720	T	4.021.804	6.039.640			
			X.21 — Comissão do Plano do Carvão Nacional:							
			A) Y.09) Comissão do Plano do Carvão Nacional							
			1) Pessoal	1.275.500	F					
				415.000	V	1.690.500				
			2) Material de Consumo	108.000						
			3) Serviços de Terceiros	115.500						
			4) Encargos Diversos:							
			a) Para liquidação de contratos entre o Banco do Brasil e as ferrovias que consomem carvão nacional ..	500.000						
			b) Sondagens, estudos de jazidas e elaboração de planos para as regiões carboníferas, incluindo o levantamento das possibilidades de implantação de indústrias químicas e de aproveitamento do carvão nacional na produção de energia elétrica	2.700.000						
			c) Outros encargos, incluindo os decorrentes da comemoração do "Dia do Trabalhador nas Minas de Carvão" (Lei nº 3.923-61)	117.000	V	3.540.500	6.231.000	11.270.640	11.270.640	11.270.640
	4.0.0.0		Despesas de Capital							
	4.3.0.0		Transferências de Capital							
3.0	4.3.2.0		Auxílios para Obras Públicas:							
3.1										
3.9	4.3.2.1		Entidades Federais							
			X.06 — Comissão Nacional de Energia Nuclear		V	830.000				

CÓDIGO GERAL		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	NATUREZA	MILHARES DE CRUZEIROS			
Função	Categoria Econômica		Fixa ou Variável	Dotações	Elementos	Custeio T. Correntes; Investimentos; I. Financeiras; T. de Capital	Totais Despesas Correntes / Despesas de Capital
		X.21 — Comissão do Plano do Carvão Nacional:					
		A) Y.09 — Comissão do Plano do Carvão Nacional:					
		Plano do Carvão Nacional:					
		1) Para aplicação nas comunidades carboníferas:					
		a) saneamento e abastecimento dágua de acôrdo com a letra I do parágrafo único do art. 1º da Lei nº 3.860, de 24-12-60 .... 900.000					
		b) melhoramento de pontes e estradas necessárias ao transporte de carvão na zona de produção de acôrdo com a letra J do parágro único da Lei nº 3.860, de 24-12-60 ..... 320.000					
		c) escolas, hospitais, associações da zona carbonífera.. 300.000					
3.1	4.3.3.0		V	1.520.000	2.350.000	2.350.000	
3.6	4.3.3.1	*Auxílios para Equipamentos e Instalações* Entidades Federais					
		X.06 — Comissão Nacional de Energia Nuclear	V	1.546.300			
		X.21 — Comissão do Plano do Carvão Nacional:					
		A) Y.09 — Comissão do Plano do Carvão Nacional:					
		a) Para construção de linhas de energia elétrica de acôrdo com a letra "a", parágrafo único do art. 1º da Lei número 3.860, de 24 de dezembro de 1960:					
		1) Prosseguimento da linha de transmissão Joinvile-Pôrto União a cargo da CELESC . 1.000.000					
		2) Linha Ilhota-Joinvile a cargo da CELESC 300.000					
		3) Extensão da linha-tronco de transmissão Tubarão-Lajes para Bom Retiro a cargo da CELESC 300.000					
		4) Linha Lajes-Joaçaba a cargo da CELESC 500.000					
		5) Eletrificação rural da zona do litoral de Laguna, a cargo do Govêrno do Estado de Santa Catarina, através da CEE 150.000					
		6) Extensão da linha-tronco de transmissão Tubarão-Ilhota-Rio do Sul para Petrolândia, a cargo da CELESC 200.000					
		7) Ampliação da linha de alta tensão da Usina Termoelétrica de Candiota 200.000					
		8) Linha de transmissão entre os municípios de Araranguá e Itoupava 50.000					
		9) Linha de transmissão Sombrio-Santa Rosa, em convênio com a Prefeitura Municipal de Sombrio, Estado de Santa Catarina 20.000					
		10) Outras linhas de transmissão 722.300		3.442.300	4.988.600	4.988.600	

4.13.00 — MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

CÓDIGO GERAL		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	NATUREZA	MILHARES DE CRUZEIROS			
Função	Categoria Econômica		Fixa ou Variável	Dotações	Elementos	Custeio T. Correntes; Investimentos; I. Financeiras; T. de Capital	Totais Despesas Correntes / Despesas de Capital
3.0	4.3.4.0	Auxílios para Material Permanente					
	4.3.4.1	Entidades Federais					
		X.06 — Comissão Nacional de Energia Nuclear	V	175.500	175.500		
1.4	4.3.5.0	Auxílios para Inversões Financeiras					
	4.3.5.1	Entidades Federais					
		X.21 — Comissão do Plano do Carvão Nacional:					
		A) Y.09 — Comissão do Plano do Carvão Nacional:					
		1) Participação em constituição e aumento de capital da SOLTECA, UTELFA, SIDESC e Aços Finos Piratitni 11.000.000	V	11.000.000	11.000.000		
2.1	4.3.6.0	Contribuições Diversas					
6.9							
7.1	4.3.6.1	Entidades Federais					
		X.21 — Comissão do Plano do Carvão Nacional:					
		A) Y.09 — Comissão do Plano do Carvão Nacional:					
		1) Subvenção a entidades hospitalares nos municípios carboníferos de acôrdo com a letra H do parágrafo único do art. 1º da Lei nº 3.860, 24-12-60 .... 715.717					
		2) Subvenções a entidades educacionais nos municípios carboníferos de acôrdo com a letra H do parágrafo único do art. 1º da Lei nº 3.860-60 . ..... 357.000					
		3) Financiamentos diversos sob a forma de auxílio a estradas de ferro, bem como melhoramento de pontes, estradas e portos, aquisição e instalação de equipamentos de pesquisa, lavra e beneficiamento de carvão Lei nº 3.860-60 .. 3.500.000					
	4.3.6.4	— Entidades Privadas					
		1) Y.26 — Fundo Federal de Eletrificação (Leis ns. 2.308, de 31 de agôsto de 1954; 2.944, de 8 de novembro de 1956; Decreto n.º 40.499, de 6 de dezembro de 1956; Leis números 3.244, de 14 de agôsto de 1957; 4.156, de 28 de novembro de 1962 e 4.676, de 16 de junho de 1965)					
		a) Cota da União no Impôsto Único sôbre Energia Elétrica 71.370.000					
		b) 10% do produto da Taxa de Despacho Aduaneiro, criada pela Lei n.º 3.244, de 14 de agôsto de 1957 ... 2.755.000					
		c) 4% da arrecadação do Impôsto de Consumo 35.200.000	V	109.325.000	109.325.000	132.411.817	132.411.817
		Recapitulação:					143.682.457
		Despesa Fixa 3.010.776					
		Despesa Variável 140.671.681					
		Total 143.682.457					

4.13.03 — CONSELHO NACIONAL DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA

Função: Energia
Subfunção: Administração
Finalidade: O exame das questões relativas ao racional aproveitamento hidráulico do País, para produção de energia elétrica.
Legislação: Decreto-lei n.º 1.285, de 18 de maio de 1939; Lei n.º 3.782, de 22 de julho de 1960; Lei n.º 4.676, de 16 de junho de 1965.

CÓDIGO GERAL			ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	NATUREZA	MILHARES DE CRUZEIROS				
Função	Categoria Econômica			Fixa ou Variável	Dotações		Elementos	Custeio T. Correntes; Investimentos; I. Financeiras; T. de Capital	Totais Despesas Correntes / Despesas de Capital
	3.0.0.0		Despesas Correntes						
	3.1.0.0		Despesas de Custeio						
3.0	3.1.1.0		Pessoal						
	3.1.1.1		Pessoal Civil	F		164.409			
				V		5.150	169.559		
3.0	3.1.2.0		Material de Consumo	V			3.400		
3.0	3.1.3.0		Serviços de Terceiros	V			11.400		
3.7									
3.0	3.1.4.0		Encargos Diversos	V			200	184.559	
3.7									
	3.2.0.0		Transferências Correntes						
3.3	3.2.5.0		Salário-família	F					
		01.00	Pessoal Civil		9.000		9.000		
3.0	3.2.9.0		Diversas Transferências Correntes						
3.9	3.2.9.5		Pessoas						
			1) Auxílio-doença 600	V		600	600	9.600	194.159
	4.0.0.0		Despesas de Capital						
3.0	4.1.0.0		Investimentos						
	4.1.3.0		Equipamentos e Instalações	V			2.429		
3.0	4.3.0.0		Transferências de Capital						
	4.3.6.0		Contribuições Diversas						
			a) Cota dos Estados, Distrito Federal, Territórios e Municípios no Impôsto Único sôbre Energia Elétrica (Alínea II, do § 1º do art. 13 da Lei nº 4.676, de 16 de junho de 1965) 109.800.000	V	109.800.000		109.800.000	109.802.429	109.802.42
									109.996.58
			Recapitulação:						
			Despesa Fixa 173.409						
			Despesa Variável 109.823.179						
			Total 109.996.588						

4.13.04 — CONSELHO NACIONAL DE MINAS E METALURGIA

Função: Energia.

Subfunção: Administração.

Finalidade: O estudo dos problemas relativos às indústrias de mineração e metalurgia, a orientação e fiscalização dos projetos e obras referentes à construção de instalações com respeito a minas e metalurgia.

Legislação: Decreto-lei nº 2.666, de 3 de outubro de 1940; Lei nº 3.782, de 22 de julho de 1960.

CÓDIGO GERAL			ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	NATUREZA	MILHARES DE CRUZEIROS				
Função	Categoria Econômica			Fixa ou Variável	Dotações		Elementos	Custeio T. Correntes; Investimentos; I. Financeiras; T. de Capital	Totais Despesas Correntes / Despesas de Capital
	3.0.0.0		Despesas Correntes						
	3.1.0.0		Despesas de Custeio						
3.0	3.1.1.0		Pessoal						
	3.1.1.1		Pessoal Civil	F		12.094			
				V		80	12.174		
3.0	3.1.3.0		Serviços de Terceiros	V			260		
3.0	3.1.4.0		Encargos Diversos	V			50	13.184	
	3.2.0.0		Transferências Correntes						
3.3	3.2.5.0		Salário-família						
		01.00	Pessoal Civil	F	300		300	300	13.484
									13.484
			Recapitulação:						
			Despesa Fixa 12.394						
			Despesa Variável 1.090						
			Total 13.484						

4.13.05 — CONSELHO NACIONAL DO PETRÓLEO

Função: Energia.

Subfunção: Administração.

Finalidade: Superintender as medidas concernentes ao abastecimento nacional de petróleo e ao aproveitamento de outros hidrocarbonetos fluidos e de gases raros.

Legislação: Decreto-lei nº 395, de 29 de abril de 1938; Lei nº 3.782, de 22 de julho de 1960; Decreto-lei nº 538, de 7 de julho de 1938; Decreto-lei nº 1.443, de 9 de março de 1939, Decreto nº 44.042, de 14 de julho de 1958; Decreto nº 46.256, de 19 de junho de 1959.

CÓDIGO GERAL			ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	NATUREZA	MILHARES DE CRUZEIROS				
Função	Categoria Econômica			Fixa ou Variável	Dotações		Elementos	Custeio T. Correntes; Investimentos; I. Financeiras; T. de Capital	Totais Despesas Correntes / Despesas de Capital
	3.0.0.0		Despesas Correntes						
	3.1.0.0		Despesas de Custeio						
3.0	3.1.1.0		Pessoal						
	3.1.1.1		Pessoal Civil	F		983.480			
				V		31.850	1.015.330		
3.0	3.1.2.0		Material de Consumo	V			21.200		
3.0	3.1.3.0		Serviços de Terceiros	V			38.100		
3.0	3.1.4.0		Encargos Diversos	V			65	1.074.695	

CÓDIGO GERAL			ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	NATUREZA	MILHARES DE CRUZEIROS				
Função	Categoria Econômica			Fixa ou Variável	Dotações		Elementos	Custeio T. Correntes; Investimentos; I. Financeiras; T. de Capital	Totais Despesas Correntes / Despesas de Capital
	3.2.0.0		Transferências Correntes						
8.3	3.2.5.0		Salário-família						
		01.00	Pessoal Civil	F	55.000		55.000		
8.0	3.2.9.0		Diversas Transferências Correntes						
8.9	3.2.9.5		Pessoas						
			1) Auxílio-doença 1.000						
			2) Indenizações Trabalhistas 1.750	V	2.750	2.750	2.750	57.750	1.132.445
	4.0.0.0		Despesas de Capital						
8.0	4.1.0.0		Investimentos						
	4.1.3.0		Equipamentos e Instalações	V			1.000		
	4.1.4.0		Material Permanente	V			2.413	3.413	3.413
									1.135.858
			Recapitulação:						
			Despesa Fixa 1.038.480						
			Despesa Variável 97.378						
			Total 1.135.858						

4.13.06 — DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO MINERAL

Função: Energia.

Subfunção: Energia Elétrica.

Finalidade: Fomento da produção mineral do País, estudo da geologia do Território Nacional e do aproveitamento de águas subterrâneas e superficiais para fins de produção de energia, irrigação e navegabilidade.

Legislação: Decreto nº 29.979, de 8 de março de 1934; Decreto-lei nº 982, de 23 de dezembro de 1938; Lei nº 3.782, de 22 de julho de 1960; Decreto nº 6.402, de 28 de outubro de 1940; Decreto nº 18.571, de 10 de maio de 1945; Lei nº 4.425, de 8 de outubro de 1964.

	3.0.0.0		Despesas Correntes						
	3.1.0.0		Despesas de Custeio						
	3.1.1.0		Pessoal						
	3.1.1.1		Pessoal Civil	F V		2.777.157 1.156.988	3.934.145		
3.0	3.1.2.0		Material de Consumo	V			307.725		
3.0	3.1.3.0		Serviços de Terceiros	V			348.326		
4.7 3.0 2.7	3.1.4.0		Encargos Diversos	V			2.000	4.592.196	
	3.2.0.0		Transferências Correntes						
8.3	3.2.5.0		Salário-família						
		01.00	Pessoal Civil	F	295.000		295.000		

4.13.00 — MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

CÓDIGO GERAL		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA		NATUREZA	MILHARES DE CRUZEIROS				
Função	Categoria Econômica			Fixa ou Variável	Dotações		Elementos	Custeio T. Correntes; Investimentos; I. Financeiras; T. de Capital	Totais Despesas Correntes / Despesas de Capital
3.0	3.2.9.0	Diversas Transferências Correntes							
3.9	3.2.9.5	Pessoas:							
		1) Indenizações Trabalhistas	69.240	V		69.240	69.240	364.240	4.956.436
	4.0.0.0	Despesas de Capital							
	4.1.0.0	Investimentos							
	4.1.2.0	Serviços em Regime de Programação Especial							
2.2		a) Sondagens e estudos de jazidas minerais	2.442.844	V					
2.7		1) Y.04 — Fundo Nacional de Mineração: Para financiamento de trabalhos de prospecção mineral, desenvolvimento dos estudos e pesquisas relacionados com as atividades de produção de bens primários minerais, de acôrdo com o Decreto nº 55.928, de 14 de abril de 1965, inclusive para atender o que dispõe o Decreto nº 55.837, de 12 de março de 1965, que aprova o Plano Mestre Decenal para Avaliação dos Recursos Minerais do Brasil	110.000	V	2.552.844				
2.7		2) Despesas com o prosseguimento da Carta Geológica do País ao Milionésimo	500.000	V	500.000				
3.3		b) Energia							
		1) Programas especiais nos diversos Estados e Territórios da União	9.000.000						
		2) Adendo "A"	57.962.000						
		3) Diversos	3.300.000						
		4) Para geração, transmissão e distribuição de energia elétrica no setor rural da Economia da Região Nordeste do Brasil (Bahia, Maranhão, Piauí e Ceará), a cargo da Companhia de Eletrificação Rural do Nordeste (CERNE)	2.000.000	V	72.262.000		75.314.844		
3.0	4.1.3.0	Equipamentos e Instalações		V			74.500		
3.0	4.1.4.0	Material Permanente		V			38.538	75.427.882	75.427.882
									80.384.318
		Recapitulação:							
		Despesa Fixa	3.072.157						
		Despesa Variável	77.312.161						
		Total	80.384.318						

4.13.00 — MINISTERIO DAS MINAS E ENERGIA

ADENDO "A"

K-01 — ACRE

1) Despesas com a ampliação e melhoria dos sistemas termelétricos a cargo do Govêrno Estadual	100.000
2) Despesas com a construção, ampliação ou melhoria de rêdes de distribuição a cargo do Govêrno Estadual	50.000
3) Aproveitamento hidrelétrico da Cachoeira de "Ituxi"	30.000
4) Usina diesel-elétrica de Cruzeiro do Sul	20.000
5) Ampliação dos serviços de energia elétrica no município de Feijó	25.000
6) Ampliação dos serviços de energia elétrica no município de Sena Madureira	25.000
7) Rêde de distribuição para energia Elétrica em Xapuri	25.000
8) Ampliação da rêde de distribuição de luz e fôrça no município de Rio Branco	20.000
9) Ampliação da rêde de distribuição de energia elétrica no município de Brasiléia	55.000
	350.000

K-02 — ALAGOAS

1) Despesas de qualquer natureza com a construção de linhas de transmissão e subestações abaixadoras, de acôrdo com o plano de eletrificação da CHESF, no Estado, beneficiando, entre outros, os seguintes municípios: Traipu, Pôrto Real do Colégio, São Brás, Olho d'Água das Flôres, Pão de Açúcar, Belo Monte, Major Isidoro, Matriz de Camaragibe, Jacuípe, Pôrto Calvo, Maragogi, Pôrto de Pedras, São Luís do Quitunde e Passo de Camaragibe	500.000
2) Despesas com a construção de linhas de transmissão a cargo da Companhia de Eletricidade de Alagoas, inclusive a linha de transmissão Palmeira dos Índios-Major Isidoro	105.000
3) Despesas com a construção de rêdes de distribuição a cargo da Companhia de Eletricidade de Alagoas	100.000
4) Despesas com ampliação e melhoria da rêde de distribuição de Maceió	120.000
5) Melhoria da rêde de luz e fôrça da cidade de Piranhas	50.000
	875.000

K-03 — AMAPÁ

1) Despesas com a ampliação e melhoria da rêde de distribuição de Macapá, a cargo da Companhia de Eletricidade do Amapá	100.000
2) Despesas com a continuação da construção da Usina Hidrelétrica Coaraci Nunes, na Cachoeira do Paredão, Rio Araguari	1.500.000
3) Despesas com a construção da linha de transmissão Usina Hidrelétrica "Coaraci Nunes" — Subestação de Macapá, a cargo da Companhia de Eletricidade do Amapá	200.000
	1.800.000

K-04 — AMAZONAS

1) Despesas com a ampliação e melhoria dos sistemas termoelétricos a cargo da Companhia de Eletricidade de Manaus e da Centrais Elétricas do Amazonas	800.000
2) Despesas com a construção, ampliação e melhoria da rêde de distribuição de Manaus, a cargo da Companhia de Eletricidade de Manaus	150.000
3) Despesas com a construção, ampliação e melhoria da rêde de distribuição a cargo da Centrais Elétricas do Amazonas S. A.	200.000
4) Para os serviços elétricos no município de Itacoatiara	40.000
5) Obras de serviços elétricos no município de Codajás	10 000
6) Serviço de Fôrça e luz no Município de Coari a cargo da CELETRAMAZON	50.000
7) Eletrificação rural no município de Tefé	20.000
8) Eletrificação rural no município de Humaitá	30.000
	1.300.000

K-05 — BAHIA

1) *Sistema Senhor do Bonfim* — Despesas de qualquer natureza com a construção de linhas de transmissão e subestações abaixadoras, a cargo da CHESF, para Mundo Novo, Piritiba, Tapiramutá, Baixa Grande	350.000
2) *Sistema do Nordeste* — Despesas de qualquer natureza com a construção de linhas de transmissão e subestações abaixadoras, beneficiando, entre outros, os seguintes municípios da Região Nordeste do Estado: Ribeiro do Pombal, Tucano, Nova Soure, Entre Rios, Esplanada, Conde, Acajutiba, Jandaíra e Inhambupe, obras a cargo da CHESF	400.000
3) *Sistema do Sisal* — Despesas de qualquer natureza com a construção de linhas de transmissão para Capela, Pé de Serra, Juazeirinho, Barreiros, Gavião, Salgadalha e subestações abaixadoras a cargo de COELBA	250.000
4) *Sistema Paraguassu* — Linhas de Transmissão Amargosa, Milagres, Iaçu, Itaberaba, Rui Barbosa e subestações abaixadoras, a cargo da COELBA	400.000
5) *Sistema Paraguassu* — Despesas de qualquer natureza com a construção das linhas de transmissão, rêdes de distribuição e subestações abaixadoras, beneficiando, entre outros os municípios: Feira de Santana, Anguera, Bonfim de Feira, Ipecaetá, Serra Preta, Ponto de Serra Preta, Bravo e Ipirá, obras a cargo da COELBA	200.000
6) Despesas de qualquer natureza com construção da linha de transmissão Itororó, Itapetinga, Macarani e Maiquinique, subestações e rêdes de distribuição a cargo da CERC	150.000
7) Desenvolvimento da eletrificação rural, inclusive indústrias rurais, no município de Pojuca	20.000
8) Desenvolvimento da eletrificação rural, inclusive indústriais rurais, no município de São Felipe	20.000
9) Instalação de rêde elétrica em Cicero Dantas	45.000
10) Despesas de qualquer natureza com a reconstrução da rêde de distribuição da sede de município de *Teodoro Sampaio*, em convênio com a Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio	20.000
11) Ampliação da rêde de distribuição de energia elétrica no município de Muritiba	25 000
12) Ampliação da rêde de distribuição de energia elétrica do município de *Cairú*	20.000
13) Despesas de qualquer natureza com prosseguimento da construção da linha de transmissão São Gonçalo dos Campos-Feira de Santana, inclusive eletrificação rural	25.000
14) Despesas de qualquer natureza com a construção da linha de transmissão Humildes-Sergi, no município de São Gonçalo dos Campos e rêde de distribuição de Sergi, em convênio com a CEED	20.000
15) Aquisição e instalação de um grupo diesel e rêde de eletrificação de Campo Alegre de Lourdes	20.000
16) Aquisição e instalação de um grupo diesel e rêde de eletrificação de *Souto Soares*	20.000
17) Despesas de qualquer natureza com a construção da linha de transmissão Bananeiras-Geolândia e rêde de distribuição de Geolândia, a cargo da Prefeitura de Muritiba ou em convênio com a CEED	25.000
18) Conclusão dos serviços de construção da linha de transmissão Sistema da Surgipe, de *Tomar* do Geru, em Sergipe à cidade de Rio Real	25.000
19) Despesas de qualquer natureza com a manutenção do grupo gerador elétrico e linha de distribuição da cidade de Monte Santo	20.000
20) *Sistema do Funil* — Linha de transmissão para Itacaré, a cargo da CERC	45.000
21) Usina Hidro-elétrica do Rio Pateirão, em Macarani	110.000
22) Despesas de qualquer natureza com a linha de transmissão Guandu-Nova Ibiá e rêde de distribuição de Nova Ibiá, a cargo da Prefeitura Municipal de Guandu, ou em convênio com a COELBA	35.000
23) Despesas de qualquer natureza com as rêdes de transmissão e distribuição *Irará-Orissangas*, a cargo da COELBA	20.000
24) Para a rêde de transmissão e distribuição *Pancada Grande-Camamu*, a cargo da COELBA	20.000
25) Despesas de qualquer natureza com a melhoria da rêde de distribuição de Lençóis e ampliação da usina hídrica existente, a cargo da Prefeitura Municipal de Lençóis ou em convênio com a COELBA	45.000
26) Prosseguimento da usina hidro-elétrica do Rio *Mato Grosso*, no município de *Ituaçu*	25.000
27) Despesas de qualquer natureza com a construção de linha de transmissão *Geolândia-Cabaceiras*, e rêde de distribuição de Cabaceiras a cargo da Prefeitura de Muritiba ou em convênio com a CEEB	25.000
28) Serviços elétricos em *Prado*	20.000
29) Instalação de um grupo diesel elétrico no município de *Pindobaçu*	20.000
30) Instalação de um grupo diesel clétrico no município de *Medeiros Neto*	20.000
31) Grupo termo-elétrico de *Itamotinga*, em Coaraci	45.000
32) Despesas de qualquer natureza com o prosseguimento da construção da linha de transmissão *Serrinha-Araci*, e rêde de distribuição de Araci, a cargo da Prefeitura de Araci ou em convênio com a COELBA	25.000
33) Despesas com serviços de energia elétrica no município de *Monte Alverne*, na aquisição de um grupo diesel e sua instalação	25.000
34) Despesas com a ampliação da rêde de distribuição de energia elétrica no Município de *Cicero Dantas*	20.000
35) Linha de distribuição entre *Irará* e *Santanópolis*	25.000
36) Linha de transmissão de *Irará* para *Orissangas*	20.000
37) Despesas de qualquer natureza com a construção da linha de transmissão Santo Amaro-São Brás e rêde de distribuição de São Brás, em convênio com a CEEB	20.000

38) Despesas de qualquer natureza com o serviço de energia elétrica da cidade de *Antônio Gonçalves*, a cargo da Prefeitura Municipal de Antônio Gonçalves 20.000
39) Construção de rêde de transmissão de energia, a cargo da COELBA, de *Feira de Santana-Bonfim* 20.000
40) Despesas de qualquer natureza com o prosseguimento da construção da linha de transmissão *Santo Estevam-Ipecaetá* e rêde de distribuição de Ipecaetá, a cargo da Prefeitura de *Ipecaetá*, em convênio com a COELBA 20.000
41) Serviços de energia elétrica em *Ibititá* 45.000
42) Despesas de qualquer natureza com a construção da linha de transmissão *Rio do Meio-Itati* e respectivas rêdes de distribuição, a cargo da Prefeitura Municipal de Itoró 35.000
43) Construção e melhoramento da rêde elétrica do município de *Pedrão* 45.000
44) Despesas de qualquer natureza com a construção da linha de transmissão do Distrito de *Pereira*, em Santa Luz e rêde de distribuição de Pereira, a cargo da Prefeitura Municipal de Santa Luz 45.000
45) Linha de transmissão da Usina Funil e Campinho 25.000
46) Prolongamento da linha de transmissão de *Gandu-Itamari*, inclusive rêde de distribuição interna da última cidade — sistema da Usina de Pancada Grande 20.000
47) Linha de transmissão de *Ilhéus* a *Belmonte*, a cargo da CERC 20.000
48) Prosseguimento da linha de transmissão *Buerarema-São José*, a cargo da CERC 20.000
49) Despesas de qualquer natureza com a construção da linha de transmissão Caravelas - Ponta de Areia e rêde de distribuição urbana de Ponta de Areia, a cargo da Prefeitura Municipal de Caravelas 25.000
50) Linha de transmissão para São José — (Buerarema) .. 20.000
51) Hidro-elétrica de Jaquetó, no Rio Água Fria, em Itanhem 35.000
52) Aquisição de grupo termo-elétrico para a cidade de Dom Basílio e rêde de distribuição a cargo da Prefeitura Municipal 25.000
53) Aquisição de grupo termo-elétrico para Caraíbuna, Distrito de Contendas do Sincorá 25.000
54) Despesas de qualquer natureza para a usina termo-elétrica e melhoria da rêde de transmissão interna para Quijingue 25.000
55) Ligação de Itaberaba a Rui Barbosa 45.000
56) Linha de transmissão para o município de Jitaúna, a cargo da Central Elétrica do Rio de Contas 45.000
57) Linha de transmissão para o município de Ibirapitanga, a cargo da Central Elétrica do Rio de Contas 45.000
58) Prosseguimento das obras da linha de transmissão de energia do Funil para a cidade de Barra do Rocha, inclusive rêdes de distribuição e subestações 35.000
59) Despesas de qualquer natureza com o serviço de energia elétrica no município do Rio do Antônio 20.000
60) Serviço de eletrificação de Poções 20.000
61) Serviço de eletrificação de Itanhem 20.000
62) Aquisição de um grupo diesel e rêde de distribuição de energia na vila de Algodões em Ibirataia 45.000
63) Prosseguimento das obras de construção da linha de transmissão de energia elétrica do sistema de Funil para Itajibá, inclusive subestação da rêde de distribuição ... 20.000
64) Prosseguimento das obras da linha de transmissão de energia do Sistema de Bananeiras para São Tiago do Iguape, inclusive subestação e rêde de distribuição 25.000

3.510.000

K-06-CEARÁ

1) Despesas com as obras de transmissão de energia elétrica no Vale de Jaguaribe e trecho Juazeiro do Norte - Barbalha, a cargo da CHESF 460.000
2) Despesas com a construção de linha de transmissão a cargo da Companhia de Eletrificação Centro-Norte do Ceará 1.200.000
3) Despesas com a construção de linhas de transmissão a cargo da Companhia de Eletricidade do Cariri 300.000
4) Despesas com a ampliação e melhoria da rêde de distribuição de Energia Elétrica de Fortaleza, a cargo da Companhia Nordeste de Eletrificação de Fortaleza 800.000
5) Despesas de qualquer natureza com a construção da linha de transmissão Lavras da Mangabeira - Umari ... 80.000
6) Despesas com a construção, ampliação ou melhoria da rêde de distribuição a cargo da Companhia de Eletricidade do Cariri 100.000
7) Despesas com a construção da subestação de distribuição de Barbalha a cargo da Companhia Hidro-Elétrica do São Francisco (CHESF) 50.000
8) Despesas de qualquer natureza com transmissão e distribuição da energia elétrica da CHESF, por intermédio da CELCA, em Campos Sales 80.000
9) Aquisição de um conjunto gerador Diesel, em convênio com a Prefeitura de Beberibe 20.000
10) Aquisição de um grupo gerador para Cascável 20.000
11) Serviço de energia elétrica, inclusive aquisição e instalação de grupos geradores e rêdes de distribuição, no Município de Ipu 20.000
12) Serviço de energia elétrica, inclusive aquisição e instalação de grupos geradores e rêdes de distribuição, no Município de Independência 20.000
13) Serviços de energia elétrica, inclusive aquisição e instalação de grupos geradores e rêdes d edistribuição, na sede e nos distritos do município de Boa Viagem 20.000
14) Serviços de energia elétrica, inclusive aquisição e instalação de grupos geradores e rêdes de distribuição no Município de Ubajara 20.000
15) Aquisição deu m conjunto diesel para Madalena 10.000
16) Serviço de energia elétrica, inclusive aquisição e instalação de grupos geradores e rêdes de distribuição no Município de Massapé 10.000
17) Serviço de energia elétrica, inclusive aquisição e instalação de grupos geradores e rêdes de distribuição no Município de Mocambo 10.000
18) Conclusão da linha de transmissão Itapagé - Irauçuba e seu prosseguimento até o distrito de Boa Vista, inclusive eletrificação rural ao longo da linha, em convênio com a CENORTE 20.000
19) Sistema Arara: Mocambo - Teixeirinha 20.000
20) Serviços de energia elétrica no município de Pedra Branca 20.000
21) Serviços de energia elétrica no município de Ipu 20.000
22) Serviços de eletricidade de Jamacaru 20.000
23) Serviços de energia elétrica de Parazinho, inclusive rêde de distribuição 20.000
24) Serviços de energia elétrica de Uruoca, inclusive rêde de distribuição 20.000
25) Serviço de energia elétrica no município de Boa Viagem 20.000
26) Serviço de energia elétrica no município de Porteiras .. 10.000
27) Despesas de qualquer natureza com a produção, transmissão, transformação e distribuição de energia elétrica, a cargo da "Cenorte", no Município de Aracoiaba 20.000
28) Despesas de qualquer natureza com a produção, transmissão, transformação e distribuição de energia elétrica, a cargo da "Cenorte", no Município de Itatira 20.000
29) Prosseguimento e ampliação da rêde de energia elétrica da sede e distritos do município de Sobral, inclusive instalação de subestações 40.000
30) Instalação de energia elétrica da CHESF por intermédio da CELCA em Abaiara 20.000
31) Instalaçao de energia elétrica da CHESF. por intermédio da CELCA na Porteiras 20.000
32) Serviços de energia elétrica no município de Amaniutuba 10.000
33) Serviços de energia elétrica no município de Quitaius .. 10.000
34) Serviços de energia elétrica no município de Umari 15.000
35) Serviços de energia elétrica no município de Ipaumirim 15.000
36) Serviços de energia elétrican o município de São Gonçalo do Amarante 25.000
37) Serviços de energia elétrica no município de Pereiro ... 15.000
38) Serviço de energia elétrica no município de Taboleiro do Norte 15.000
39) Serviços de energia elétrica no município de São João de Jaguaribe 15.000
40) Serviços de energia elétrica no município de Quixadá .. 20.000
41) Serviços de energia elétrica no município de Iracema .. 15.000
42) Serviços de energia elétrica no município de Camocim 15.000
43) Serviços de energia elétrica no município de Baixio 15.000
44) Serviços de energia elétrica no município de Rariutaba 15.000
45) Extensão da rêde de energia elétrica ao Distrito de Irataiga, a cargo da Prefeitura de Itapagé 20.000
46) Serviço de energia elétrica, no município de Catarina .. 20.000
47) Serviço de energia elétrica, no município de Carivé 20.000
48) Serviço de energia em Itacema (Distrito do município de Pacatuba) 20.000
49) Serviço de energia no município de Bela Cruz 20.000
50) Serviço de energia elétrica em Cemoaba 20.000
51) Serviços de energia elétrica em Maranguape 40.000
52) Serviços de energia elétrica em Marco 20.000
53) Serviços de energia elétrica em Granja 40.000
54) Serviço de energia elétrica em Guaraciaba do Norte ... 20.000
55) Serviço de energia elétrica em Palmácia 20.000
56) Instalação de energia elétrica no distrito de Inhuporanga, a cargo da Prefeitura Municipal 15.000
57) Prefeitura de Monsenhor Tabosa, para serviço de luz ... 15.000
58) Eletrificaçoã rural no município de Meruoca ao longo da linha de transmissão já construida, em convênio com a CENORTE 20.000

4.020.000

K-07 — DISTRITO FEDERAL

1) Despesas com a ampliação e melhoria da rêde de distribuição de Brasília, inclusive subestações 950.000
2) Para estudos e projetos do aproveitamento da Cachoeira dos Queimados no Rio Prêto 150.000

1.100.000

K-08 — ESPÍRITO SANTO

1) Despesas com o prosseguimento da construção de linhas de transmissão a cargo da Espírito Santo Centrais Elétri Sociedade Anônima	500.000
2) Despesas com o Plano de Eletrificação do Estado, inclusive prosseguimento da construção da Usina Hidrelétrica de Santa Leopoldina no Rio Santa Maria a cargo da Espírito Santo Centrais Elétricas Sociedade Anônima	500.000
3) Despesas com a ampliação das subestações de Colatina, Cachoeiro de Itapemirim e Iconha, a cargo da Espírito Santo Centrais Elétricas Sociedade Anônima	400.000
4) Conclusão da Usina Hidrelétrica de Ecoporanga, bem como ampliação da rêde de transmissão e distribuição	90.000
5) Extensão da linha de transmissão de Linhares-São Rafael	100.000
6) Despesas de qualquer natureza com a construção da linha de transmissão visando levar energia ao nôvo Parque — distrito da sede de Cachoeiro de Itapemirim	50.000
7) Prosseguimento das obras de ampliação e melhoria na rêde de distribuição de energia elétrica do Município de Nova Venécia	30.000
8) Linha de transmissão entre a Cidade de Colatina e São João Pequeno	25 000
9) Extensão da linha de transmissão elétrica de Marapé a Muqui	40.000
10) Despesas de qualquer natureza com a construção de uma linha de transmissão visando levar energia aos Distritos de Anutiba e Santa Angélica, no Município de Alegre	90.000
11) Extensão da rêde elétrica no Distrito de Marilândia — (Colatina)	30.000
12) Extensão da rêde elétrica na Cidade de Boa Esperança	20.000
13) Extensão da linha Conceição de Castelo-Piracema	25 000
	1.900.000

K-10 — GOIÁS

1) Despesas com a conclusão da Usina Hidrelétrica do Mosquito, inclusive construção do sistema de transmissão a cargo da Centrais Elétricas de Goiás S/A	400.000
2) Despesas com o prosseguimento da construção de linhas de transmissão e ampliação de redes de distribuição do Sistema Cachoeira Dourada a cargo da Centrais Elétricas de Goiás Sociedade Anônima	500.000
3) Conclusão da usina hidrelétrica de Tocantinópolis	50 000
4) Prosseguimento da usina hidrelétrica de Ponte Alta do Bom Jesus, a cargo da respectiva Prefeitura	30.000
5) Conclusão das obras da usina elétrica do Município de Nova Roma, a cargo da Prefeitura	50.000
6) Aquisição de um gerador para fornecimento de energia ao Município de Niquelândia	25.000
7) Aquisição e instalação de um grupo diesel e rêde de eletrificação de Iaciara	25.000
8) Aquisição e instalação de conjunto diesel, inclusive reforma e ampliação da rêde distribuição de Cristalândia	22.000
9) Usina hidrelétrica Ribeirão Jau em Iporá	30.000
10) Linha de transmissão ligando a Cidade de Goianópolis ao sistema Cachoeira Dourada, a cargo das Centrais Elétricas de Goiás	30.000
11) Prolongamento da linha de transmissão da Usina de Cachoeira Dourada a partir de Nerópolis, para alcançar o Município de Goianésia, a cargo da CELG	50.000
12) Serviços de energia elétrica, a cargo da CELG, em Campestre, Santa Bárbara e Nazário	50.000
13) Construção da subestação de Quirinópolis, a cargo da Prefeitura	30.000
14) Conclusão da rêde interna de energia elétrica em Jandaia, a cargo da Prefeitura	20.000
15) Rêde de distribuição na nova sede de Abadiânia, a cargo da Centrais Elétricas de Goiás	20.000
	1.332.000

K-11 — GUANABARA

1) Despesas com o programa de mudança de freqüência na corrente elétrica no Estado de acôrdo com as conclusões do Grupo de Trabalho aprovadas pelo Ministro das Minas e Energia	1.960.000
	1.960.000

K-12 — MARANHÃO

1) Despesas com o prosseguimento do sistema primário de transmissão e subestação elevadora do sistema Boa Esperança, a cargo da Companhia Hidrelétrica da Boa Esperança	400.000
2) Despesas com a ampliação e melhoria da rêde de distribuição, no Estado, inclusive equipamento de transformação, contrôle e proteção de São Luiz, a cargo da Centrais Elétricas do Maranhão Sociedade Anônima	1.400.000
3) Hidrelétrica de Barra do Corda	50.000
4) Melhoria e ampliação da usina geradora e rêde de distribuição de Golinas	50.000
5) Serviços de energia elétrica em Chapadinha	50.000
	1.950.000

K-13 — MATO GROSSO

1) Despesas com a continuação da construção da Usina III do Rio da Casca, a cargo da Centrais Elétricas Matogrossenses Sociedade Anônima	800.000
2) Despesas com a ampliação da Usina de Alto Araguaia	100.000
3) Despesas com a construção, ampliação ou melhoria de redes de distribuição, a cargo da Centrais Elétricas Matogrossenses Sociedade Anônima	300.000
4) Despesas com a construção do sistema de transmissão Campo Grande-Aquidauana-Corumbá, a cargo da Centrais Elétricas Matogrossenses Sociedade Anônima	200.000
5) Para a barragem do Funil, sôbre o Rio Cuiabá, despesas de qualquer natureza, inclusive desapropriações	100.000
6) Avaliação do potencial hidrelétrico da Cachoeira das Nuvens, no Rio Sepetuba, no Município de Cáceres	20.000
7) Conclusão da Usina Hidrelétrica de Poxoréu	30.000
8) Despesas com a construção da Usina de Guia Lopes da Laguna, a cargo da Centrais Elétricas Matogrossenses Sociedade Anônima	50.000
9) Término da usina de luz de Bela Vista	25.000
10) Término da usina de luz de Ponta Porã	25.000
11) Prosseguimento das obras da Usina Hidrelétrica de Paranaíba	50.000
12) Geração e distribuição de energia elétrica em Guiratinga	25.000
13) Geração e distribuição de energia elétrica em Alto Paraguai e Diamantino (ampliação da usina existente)	25.000
14) Construção de Usina Hidrelétrica no Ribeirão Amaral, em Jaciara	25.000
15) Despesas de qualquer natureza com energia elétrica em Bataguassu	50.000
16) Frosseguimento da construção da linha de alta tensão Campo Grande-Corumbá	50.000
17) Usina Hidrelétrica de Meruri	20.000
18) Instalação de usina hidrelétrica na Cidade de Mutum	25.000
	1.920.000

K — 14 — Minas Gerais

1) Sistema de transmissão Poços de Caldas-Itajubá a cargo da CEMIG	700.000
2) Sistema de transmissão Uberaba-Conceição das Alagoas, a cargo da CEMIG	300.000
3) Sistema de transmissão Iguatama-Bambuí, a cargo da CEMIG	150.000
4) Sistema de transmissão da usina de Salto Grande, atendendo o Município de Braúnas, Farias e Dores de Guanhães, a cargo da CEMIG	90.000
5) Sistema de transmissão Braz Pires-Cipotânea, a cargo da CEMIG	90.000
6) Sistema de transmissão Rio Casca-Raul Soares, a cargo da CEMIG	90.000
7) Sistema de transmissão Ponte Nova-Acaiaca, a cargo da CEMIG	90.000
8) Sistema de transmissão Santa Bárbara do Tugúrio-Paiva, a cargo da CEMIG	90.000
9) Sistema de transmissão Lafaiete-Cristiano Otoni, a cargo da CEMIG	90.000
10) Sistema de transmissão Jampruca-Frei Inocêncio, a cargo da CEMIG	90.000
11) Sistema de transmissão Dores do Indaiá-Estrêla do Indaiá, a cargo da CEMIG	90.000
12) Sistema de transmissão Mariana-Furquim, a cargo da CEMIG	50.000
13) Sistema de transmissão Cláudio-Carmópolis, a cargo da CEMIG	90.000
14) Sistema de transmissão Conselheiro Pena-Barra do Cuité, a cargo da CEMIG	80.000
15) Sistema de transmissão Presidente Bernardes-Braz Pires, a cargo da CEMIG	70.000
16) Sistema de transmissão Santa Cruz do Escalvado-Dom Silvério, a cargo da CEMIG	70.000
17) Sistema de transmissão Galiléia-Tumiritinga, a cargo da CEMIG	70.000
18) Sistema de transmissão Rio Casca-Santa Cruz do Escalvado, a cargo da CEMIG	70.000
19) Sistema de transmissão Salto Grande Mesquita, a cargo da CEMIG	70.000
20) Sistema de transmissão Nova Lima-Raposos, a cargo da CEMIG	60.000
21) Sistema de transmissão Barra do Cuité-Galiléia, a cargo da CEMIG	40.000
22) Sistema de transmissão Paiva-Oliveira Fortes, a cargo da CEMIG	30.000
23) Sistema de transmissão Frei Inocêncio-Vila Matias, a cargo da CEMIG	20.000
24) Subestação de Poços de Caldas, a cargo da CEMIG	300.000
25) Subestação de Lambari, a cargo da CEMIG	280.000
26) Subestação de São Lourenço, a cargo da CEMIG	180.000
27) Subestação de Santos Dumont, a cargo da CEMIG	180.000
28) Rêde de Distribuição de Pitangui, a cargo da CEMIG	180.000
29) Subestação de Caratinga, a cargo da CEMIG	100.000
30) Rêde de Distribuição de Itabirito a cargo da CEMIG	90.000
31) Subestação de Conceição das Alagoas a cargo da CEMIG	90.000
32) Rêde de Distribuição de Carmópolis, a cargo da CEMIG	90.000
33) Rêde de Distribuição São João Evangelista, a cargo da CEMIG	90.000
34) Rêde de Distribuição de Ipanema, a cargo da CEMIG	90.000
35) Rêde de Distribuição de Mariana, a cargo da CEMIG	90.000
36) Rêde de Distribuição de Baependi, a cargo da CEMIG	90.000

37) Subestação de Ipanema, a cargo da CEMIG 80.000
38) Rêde de distribuição de Canápolis, a cargo da CEMIG 70.000
39) Rêde de distribuição de Jaboticatubas, a cargo da CEMIG 70.000
40) Rêde de distribuição de Sêrro, a cargo da CEMIG... 70.000
41) Subestação de Conselheiro Pena, a cargo da CEMIG.. 70.000
42) Rêde de distribuição de Cristiano Otoni, a cargo da CEMIG 60.000
43) Subestação de Raul Soares, a cargo da CEMIG 60.000
44) Rêde de distribuição de Cipotânea, a cargo da CEMIG 60.000
45) Rêde de distribuição de Estrêla do Sul, a cargo da CEMIG 50.000
46) Rêde de distribuição de Lajinha, a cargo da CEMIG... 50.000
47) Subestação de Dom Silvério, a cargo da CEMIG..... 50.000
48) Rêde de distribuição de Conceição de Ipanema, a cargo da CEMIG 40.000
49) Serviço de eletricidade da Vila de São José dos Salgados-Carmo do Cajuru a cargo da CEMIG 30.000
50) Rêde de distribuição de Faria Lemos, a cargo da CEMIG 30.000
51) Rêde de distribuição de Frei Inocêncio, a cargo da CEMIG 30.000
52) Rêde de distribuição de Chalé, a cargo da CEMIG ... 30.000
53) Rêde de distribuição de Tombos, a cargo da CEMIG.. 30.000
54) Rêde de distribuição de Peçanha, a cargo da CEMIG.. 30.000
55) Para implantação do serviço de energia elétrica de Ipoema, a cargo da CEMIG 30.000
56) Rêde de distribuição de Acalaca, a cargo da CEMIG.. 30.000
57) Rede de distribuição de Monsenhor Horta, a cargo da CEMIG 30.000
58) Rêde de distribuição de Mesquita a cargo da CEMIG 30.000
59) Rêde de distribuição de Furquim, a cargo da CEMIG.. 30.000
60) Rêde de distribuição de Vila Matias, a cargo da CEMIG 30.000
61) Rêde de distribuição de Faria, a cargo da CEMIG 20.000
62) Rêde de distribuição de Dores do Gunhães, a cargo da CEMIG 20.000
63) Rêde de distribuição de Braúnas, a cargo da CEMIG.. 20.000
64) Linha de transmissão rural Uberaba-Água Comprida, a cargo da CEMIG 50.000
65) Sistema de transmissão rural São João da Serra Negra-Cruzeiro da Fortaleza, a cargo da CEMIG 50.000
66) Sistema de transmissão rural Uberaba-Ponte Alta, a cargo da CEMIG 80.000
67) Sistema de transmissão Montes Claros-Usina Santa Marta-Grão Mongol-Salinas 300.000
68) Conclusão da usina hidrelétrica de Mendes Pimentel e rêde de distribuição da cidade 25.000
69) Reconstrução da usina Hidroelétrica do Município de Presidente Kubitscheck 15.000
70) Para serviço de uma usina Hidroelétrica do Município de Felício dos Santos 10.000
71) Abastecimento de eletricidade em Japaraíba 25.000
72) Abastecimento de eletricidade de S. Francisco do Glória 25.000
73) Aproveitamento hidrelétrico do rio Vermelho, em Coronel José de Melo, de acôrdo com planos já aprovados pela DAE de Minas Gerais 20.000
74) Despesas de qualquer natureza para prosseguimento dos sistemas de transmissão e distribuição de acôrdo com o Plano de Eletrificação do Estado para atendimento de Mucuri e Topázio, ao município de Teófilo Otoni, a cargo da CEMIG 50.000
75) Interligação do Município de: Santa Rita de Ibitipoca ao sistema CEMIG 80.000
76) Iterligação ao sistema CEMIG do Município de Santana do Garambel 20.000
77) Prosseguimento da interligação ao sistema CEMIG do Município de Bias Fortes 45.000
78) Construção das linhas de transmissão e distribuição de energia elétrica no distrito de Nelson Sena, da Usina Arthur Tôrres de propriedade da Prefeitura Municipal ... 20.000
79) Despesas de qualquer natureza com prosseguimento da construção de linha de transmissão entre Cláudio e Monsenhor João Alexandre (Distrito de Cláudio) 35.000
80) Despesas de qualquer natureza com prosseguimento dos serviços de energia elétrica, especialmente construção da linha de transmissão da Subestação de Itapecerica até Camacho 20.000
81) Sistema de transmissão e distribuição de energia a cargo da CEMIG em Pôrto Firme 65.000
82) Ligação e distribuição de energia em São Bento Abade, a cargo da CEMIG 20.000
83) Extensão das linhas elétricas da CEMIG à cidade de Ewbank da Câmara 20.000
84) Extensão da rêde elétrica da CEMIG a Queluzita 25.000
85) Sistema de transmissão de energia de São João da Mata e rêde urbana de eletricidade 20.000
86) Sistema de transmissão para Monsenhor Izidro e Lamin 25.000
87) Ligação de Miguel Burnier a CEMIG 20.000
88) Sistema de transmissão e distribuição de energia elétrica para a cidade de Soledade de Minas, a cargo da CEMIG 90.000
89) Prosseguimento da construção da linha de tensão média — Prefeitura de Cataguazes — para atender à zona rural entre Vista Alegre e Aracati, inclusive rêde de distribuição na Vila 10.000
90) Construção da linha de transmissão para atender à zona rural entre Cataguarino e Glória, no município de Cataguazes, inclusive reforço, e tornar trifásica a linha entre Cataguazes e Cataguarino e distribuição nesta Vila 10.000
91) Prosseguimento de construção de linha sob voltagem média entre Angaturama e Barreiros, no município de Recreio, inclusive estação abaixadora 10.000
92) Construção de linha de transmissão da usina hidrelétrica do Giru para Joaima 35.000
93) Sistema de transmissão e rêde de distribuição de Braz Pires 70.000
94) Despesas de qualquer natureza com melhoramentos e ampliação da linha distribuidora de energia elétrica no Município de Vespasiano, inclusive as localidades próximas de Cachoeira, São José da Lapa e Vila de Calcinação.. 25.000
95) Prosseguimento e conclusão da linha de transmissão e rêde de distribuição de energia elétrica, n acidade Prudente de Moraes 20.000
96) Sistema de transmissão para Douradoquara, em convênio co ma CEMIG 20.000
97) Conclusão do Sistema Lagamar, Vazante-Guarda-Mor. 20.000
98) Sistema de transmissão e distribuição da CEMIG para o município de Perdigão 25.000
99) Início da construção da linha de transmissão Três Marias-Claro dos Poções 25.000
100) Prosseguimento da linha de transmissão entre Camanducaia e Vila Monte Verde, a cargo da Prefeitura de Camanducaia 20.000
101) Prosseguimento da linha de transmissão ligando Senador José Bento à Ipuina-Pouso Alegre, a cargo da Prefeitura de Senador José Bento 20.000
102) Ampliação e melhoramento da rêde de distribuição de energia elétrica de Teófilo Otoni 35.000
103) Serviços de energia elétrica de Nôvo Cruzeiro 45.000
104) Serviço de energia elétrica de Frei Gonzaga, Município de Teófilo Otoni a cargo da Prefeitura Municipal ... 35.000
105) Serviços de energia elétrica em Monte Verde, município de Camanducaia 10.000
106) Serviços de energia elétrica de Almenara 35.000
107) Conclusão do serviço de energia elétrica de Malacacheta 35.000
108) Serviço de energia elétrica de Ataléia 25.000
109) Serviços de energia elétrica no município de Divino ... 90.000
110) Serviço de energia elétrica de Monjolos, a cargo da Prefeitura Municipal 25.000
111) Serviço de energia elétrica de Datas, a cargo da Prefeitura Municipal 20.000
112) Serviço de energia elétrica de Santo Hipólito, a cargo da Prefeitura Municipal 25.000
113) Serviço de energia elétrica de Presidente Kubitscheck, a cargo da Prefeitura Municipal 20.000
114) Serviços de ligação elétrica inclusive redes de transmissão e distribuição para Simonésia 25.000
115) Serviços de ligação elétrica inclusive rêdes de transmissão e distribuição para Várzea Bento da Costa, Cachoeirinha, São José e Andiroba, em Esmeraldas 20.000
116) Melhoria do serviço de luz e fôrça e rêde de distribuição do município de Monte Sião 45.000
117) Serviço de energia elétrica de Felisberto Caldeira, a cargo da Prefeitura Municipal 15.000
118) Distribuição de energia elétrica na cidade de Sabinópolis em convênio co ma Prefeitura Municipal 25.000
119) Serviços de energia elétrica do Município de Senador Modestino Gonçalves a cargo da Prefeitura 15.000
120) Serviços de eletrificação de Coronel Murta, através da CEMIG ou mediante convênio com a Prefeitura Municipal 25.000
121) Serviços de eletrificação de Virgem da Lapa, através da CEMIG ou mediante convênio com a Prefeitura Municipal 25.000
122) Serviços de eletrificação do município de Araçuaí através da Cemig ou mediante convênio com a Prefeitura Municipal 25.900
123) Despesas de qualquer natureza com prosseguimento dos serviços de energia elétrica no Distrito de Mercês de Água Limpa, Município de São Tiago 50.000
124) Serviços de energia elétrica em Olímpio Noronha 20.000
125) Melhoria e ampliação da rêde elétrica de Divinésia ... 10.000
126) Extensão da rêde elétrica de Cajuri a Viçosa 25.000
127) Extensão da rêde de energia elétrica da Usina Ituerê, em Rio Pomba, ao povoado da Igreja de Acácio, em Taboleiro 20.000
128) Ampliação da rêde de energia elétrica do Felixburgo 20.000

139) Reconstrução da rêde de distribuição de energia elétrica da cidade de Joaima 20.000
130) Conclusão do serviço de energia elétrica em Capelinha. 35.000
131) Serviços de energia elétrica, rêde de transmissão, distribuição e serviços correlatos no município de Espera Feliz 45.000
132) Serviços de construção, transmissão e distribuição de energia elétrica, para servir aos municípios de Rubim e Rio do Pardo 90.000
133) Serviço de energia elétrica do município de Maravilhas . 20.000
134) Rêde de distribuição de energia elétrica na cidade de Conceição do Mato Dentro, pela Prefeitura Municipal 20.000
135) Extensão da rêde elétrica para bairros de Campinho e Lapinha, em Lagoa Santa 25.000
136) Serviço de fôrça e luz em Engenheiro Caldas 20.000
137) Serviço de fôrça e luz em Fernandes Tourinho 20.000
138) Ampliação da rêde interna de Patos de Minas 25.000
139) Ampliação da rêde interna de São Gotardo 20.000
140) Ampliação da rêde interna de Campos Altos 20.000
141) Serviço de energia elétrica do município de Boa Esperança 25.000
142) Rêde elétrica de Iguatema 20.000
143) Ampliação da rêde de distribuição de energia elétrica na vila de Cisneiros, município de Palma 5.000
144) Ampliação da rêde de distribuição de energia elétrica na cidade de Piraúba, a cargo da Prefeitura Municipal 5.000
145) Despesas necessárias para remodelação e ampliação da rêde de distribuição na Vila de Linheira, município de Muriaé 5.000
146) Ampliação, inclusive mudança de voltagem da rêde de distribuição da cidade de Tocantins 5.000
147) Ampliação da rêde de distribuição de energia elétrica no município de Barão de Monte Alto, inclusive nos distritos 5.000
148) Prosseguimento da construção da linha de distribuição de energia em Itultinga, município de Guiricema, a cargo da Prefeitura 10.000
149) Serviço de energia elétrica de São Domingos — Município de Santo Antônio do Aventureiro 20.000
150) Conclusão das obras do sistema elétrico de Luminárias 5.000
151) Aproveitamento de energia elétrica em Jordânia 5.000
152) Rêde de distribuição local de luz e fôrça de Diogo Vasconcelos 45.000
153) Rêde de distribuição de Dores do Turvo 70.000
154) Despesas de qualquer natureza com serviços de energia elétrica em a localidade de São Nicodemus a cargo da Prefeitura Municipal de Presidente Bernardes 25.000
155) Despesas de qualquer natureza com os serviços relativos à instalação de fôrça e luz em São José do Divino, em convênio com a Prefeitura Municipal 25.000
156) Despesas de qualquer natureza com os serviços de instalação de fôrça e luz em Vila Juirassu, no Município de São Domingos do Prata, em convênio com a Prefeitura Municipal 20.000
157) Serviços de fôrça e luz de Virginópolis 45.000
158) Serviços de fôrça e luz do Município de Açucena 45.000
159) Serviço de luz e fôrça da cidade de Perdizes 45.000
160) Conclusão da rêde de transmissão e distribuição do Distrito de Lagoa Bonita, no município de Codisburgo. 25.000
161) Serviço de eletrificação de Santa Vitória 25.000
162) Serviço de energia elétrica (remodelação da rêde interna de distribuição) em Itamonte 20.000
163) Serviços de ampliação da rêde de distribuição de energia elétrica em Jacutinga 45.000
164) Rêde elétrica de Mirabela 15.000
165) Ampliação da rêde elétrica de Janaúba 15.000
166) Serviço de energia elétrica, a cargo da Prefeitura Municipal de Senador Côrtes 10.000
167) Energia elétrica para a Vila do Taboão, Município de Bom Jardim de Minas 10.000
168) Rêde de distribuição de energia elétrica em Carangola 90.000
169) Eletrificação rural no Município de Contagem 45.000
170) Eletrificação rural do Município de Barbacena 45.000
171) ERMIG — para eletrificação rural entre os municípios de Boa Esperança e Campos Gerais — ligação de capelas e escolas rurais 20.000
172) Eletrificação rural no município de Januária, com energia de Pandeiros 25.000
173) Eletrificação rural no município de São Francisco 27.000
174) Eletrificação rural em Formiga para Alberto e Córrego Fundo 25.000
175) Prosseguimento dos serviços de eletrificação rural no município de Santana do Deserto, a cargo da Prefeitura local 5.000
176) Para atender às pequenas propriedades próximas à Vila de Tebas, Município de Leopoldina, a cargo da Prefeitura 5.000
177) Eletrificação rural, a cargo da ERMIG, com atendimento aos distritos do Ipoema e Carmo no município de Itabira 20.000
178) Eletrificação rural no município de Esmeraldas 45.000

TOTAL 8.895.000

K-15 — PARA'

1) Despesas com o prosseguimento do aproveitamento hidrelétrico do Rio Curuaúna, a cargo da Centrais Elétricas do Pará S. A. 2.000.000
2) Despesas com a construção do sistema de transmissão Belém-Bragança, a cargo da Centrais Elétricas do Pará S. A. 250.000
3) Despesas com a construção de rêde e subestação de distribuição de Santarém, a cargo da Centrais Elétricas do Para S. A. 200.000
4) Prosseguimento e conclusão da rêde de abastecimento de energia elétrica de Santa Isabel, município do mesmo nome 20.000
5) Ampliação do sistema de energia elétrica da cidade de Faro, no município de igual nome 25.000
6) Ampliação do sistema de energia elétrica da cidade de Capim, município de igual nome 25.000
7) Ampliação dos serviços de energia elétrica em São João do Araguaia 20.000
8) Ampliação do serviço de energia elétrica no município de Benevides 10.000
9) Serviço de Luz e Fôrça no Município de Inhangapi 10.000
10) Serviço de energia elétrica no Município de Peixe-Boi 10.000
11) Serviço de iluminação elétrica do Município de São Caetano de Odivelas, nas localidades de Vila Marabitanas, São João dos Ramos e São João da Ponta 20.000
12) Serviços elétricos no Município de Itaituba 10.000
13) Serviços elétricos no Município de Abaeté do Tocantins 40.000
14) Recuperação do serviço de iluminação elétrica, a cargo da Prefeitura Municipal de Marapanim 30.000
15) Serviço de energia elétrica no Município de Conceição do Araguaia 20.000
16) Serviços de energia elétrica, inclusive instalação da rêde de distribuição na sede do Município de Benevides 30.000
17) Serviços elétricos em Barcarena 20.000
18) Recuperação do serviço de iluminação elétrica, a cargo da Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas 25.000
19) Recuperação do serviço de iluminação elétrica, a cargo da Prefeitura Municipal de Primavera 25.000

TOTAL 2.800.000

K-16 — PARAIBA

1) Despêsas de qualquer natureza com a construção, adaptação e melhoria de linhas de transmissão e subestações abaixadoras de acôrdo com o plano de eletrificação da CHESF no Estado, beneficiando, entre outros os seguintes municípios: São Mamede, Santa Luzia, Riacho dos Cavalos, Piancó, Sumé, Cabaceiras, Cuité, Barra de Santa Rosa, Nova Floresta, Picuí, Pedra Lavrada, Seridó, Alhandra, Rio Tinto e Cabedelo; obras a cargo da Companhia Hidro-Elétrica do São Francisco 800.000
2) Despesas com a construção de linhas de transmissão a cargo da Sociedade Anônima de Eletrificação da Paraíba 100.000
3) Linha de transmissão e rêde interna de energia elétrica de Cachoeira dos Índios 20.000
4) Despesas de qualquer natureza, visando levar a energia de Paulo Afonso ao município de Alhandra 20.000
5) Linha de transmissão e rêde interna de energia elétrica da CHESF para Natuba 20.000
6) Aquisição de motores a óleo diesel pela Prefeitura de Bom Sucesso 50.000
7) Eletrificação pela CHESF, inclusive a Rêde da Cidade de Baliia da Traição partindo da cidade de Rio Tinto 20.000
8) Linha de transmissão de Fagundes para Jardim, servindo à zona rural da região, a cargo da SAELPA 20.000
9) Linha de transmissão Picuí-Rei Martinho, inclusive rêde interna da cidade, a cargo da SAELPA 30.000
10) Despesas de qualquer natureza com a linha de transmissão de Esperança a São Miguel, a cargo da SAELPA 20.000
11) Rêde de distribuição interna da cidade de Riacho dos Cavalos 20.000
12) Aquisição de material para a linha de Transmissão e Extensão da Rêde Elétrica de Flôres — Pernambuco para Princesa Isabel na Paraíba, a cargo da Companhia Hidro-Elétrica São Francisco (CHESF) 30.000
13) Prosseguimento das obras de extensão da rêde elétrica de Princesa Isabel para Manaíra 20.000

14)	Ampliação da rêde de energia elétrica no Município de Monteiro	50.000
15)	Continuação dos serviços elétricos em Patos	40.000
16)	Serviços elétricos em Conceição a cargo da Prefeitura	20.000
17)	Extensão de energia elétrica e rede de distribuição interna à cidade de Bom Sucesso	20.000
18)	Extensão de energia elétrica e rêde de distribuição interna à cidade de Brejo dos Santos	20.000
19)	Ampliação da rêde de energia elétrica da cidade de Pombal, a cargo da Prefeitura local	20.000
20)	Eletrificação pela CHESF, inclusive rede do distrito de Capim, partindo da cidade de Mamanguape	20.000
21)	Eletrificação pela CHESF, inclusive rêde da cidade de Jacaraú	20.000
22)	Serviços de qualquer natureza com a eletrificaçao das localidades de Lagoa do Mato e Genipapo, Município de Remigio	20.000
23)	Serviços de qualquer natureza com o extensão da rêde elétrica da CHESF à cidade de Maiaraca e eletrificação rural do Vale de Camaratuba	30.000
24)	Despesas de qualquer natureza com a eletrificação rural do município de Itabaiana, em convênio com a Prefeitura local	50.000
25)	Despesas de qualquer natureza com a eletrificaçao rural do município de Salgado de São Félix, em convênio com a Prefeitura local	30.000
26)	Construção de linha de transmissão a zona rural do município de Rio Tinto	50.000
27)	Despesas de qualquer natureza com a eletrificação rural do Município de Pombal, em convênio com a Prefeitura local	20.000
28)	Eletrificação Rural no Município de Mogeiro	30.000
29)	Eletrificação Rural de São Miguel de Taipu	25.000
30)	Eletrificação rural de Juripiranga	25.000
T O T A L		1.660.000

K.17 — *Paraná*

		Cr$
1)	Despesas com o prosseguimento da construção da Usina da Foz do Rio Chopin a cargo da Companhia Paranaense de Energia Elétrica	500.000
2)	Despesas com a construção ou ampliação de rêdes de distribuição ou linhas de transmissão, a cargo da Companhia Paranaense de Energia Elétrica	600.000
3)	Prosseguimento das obras de construção do aproveitamento "Capivari — Cachoeira"	500.000
4)	Conclusão das obras de construção da Usina Piloto de Salto Grande do Iguaçu, linha de transmissão de Salto Grande a Irati e subestação de Irati	300.000
5)	Despesas com o prosseguimento da Usina Hidrelétrica Municipal de Clevelândia, no Rio Chopin	50.000
6)	Usina Municipal de Palotina em convênio com a Prefeitura	40.000
7)	Aproveitamento do Salto do Rio Tourinho em convênio com a Prefeitura de Guaraniaçu	30.000
8)	Aquisição de um grupo gerador diesel, reforma da rêde distribuidora e prolongamento, aquisição de fios e postes de acôrdo com o Município de Querência do Norte	30.000
9)	Extensão de linhas de fôrça e luz (no município de Goioerê ao município de Cruzeiro do Oeste	50.000
10)	Ampliação da rêde interna de distribuição de energia elétrica na cidade de Ibiporã	20.000
11)	Ampliação da rêde de distribuição elétrica na cidade de Marialva	20.000
12)	Ampliação da rêde interna de distribuição de energia no atendimento de vilas e bairros na cidade da Califórnia	20.000
13)	Extensão da rêde de distribuição de energia elétrica para Distrito de Nova Aurora, município de Cascavel, em convênio com a Cia. Paranaense de Energia Elétrica (COPEL)	30.000
14)	Extensão da rêde de distribuição de energia elétrica, para o Município de Corbélia, em convênio com a Cia. Paranaense de Energia Elétrica (COPEL)	20.000
15)	Linhas de transmissão e distribuição de energia elétrica, a cargo das Prefeituras Municipais de Arapoti e Jaguarialva (em partes iguais)	20.000
16)	Ampliação da rêde de distribuição de energia elétrica do Município de Irati a cargo da Companhia Paranaense de Energia Elétrica (COPEL)	50.000
17)	Serviços de energia elétrica em Paranacity	20.000
18)	Eletrificação de Guarapuava, a cargo e em convênio com o Município de Guarapuava	25.000
19)	Eletrificação de Rio Negro em convênio com o Município	25.000
20)	Melhoramentos da rêde de energia da cidade de Ponta Grossa	50.000
21)	Eletrificação rural de Cornélio Procópio a cargo da Prefeitura	25.000
22)	Eletrificação rural de Sertaneja a cargo da Prefeitura	25.000
23)	Eletrificação rural no município de Nova Esperança	20.000
24)	Eletrificação rural no Município de Maringá	30.000
25)	Eletrificação rural em Santa Mariana, em cooperação com a COPEL	30.000
26)	Eletrificação rural em São Sebastião do Amoreira, em Cooperação com a COPEL	20.000
		2.550.000

K.18 — *Pernambuco*

1)	Despesas de qualquer natureza com a construção de linhas de transmissão e subestações abaixadoras, inclusive obras do anel — para reforço do suprimento de energia elétrica à Capital do Estado, beneficiando entre outros, os seguintes municípios: — Serra Talhada — Flôres — Triunfo — Custódia — Afogados de Ingàzeira — São José do Egito — São José do Belmonte — Parnamirim — Ouricuri — Bodocó — Exu — Araripina — Aliança — Condado e Olinda, obras a cargo da CHESF, inclusive sistema Araripe	800.000
2)	Despesas com a construção, ampliação ou melhoria de rêdes de distribuição e linhas de transmissão a cargo do Departamento de Águas e Energia do Estado de Pernambuco, inclusive conclusão dos serviços de eletrificação rural das Ilhas do São Francisco nos municípios de Belém do São Francisco e Cabrobó, em convênio com o Estado	400.000
3)	Sistema São Francisco: Salgueiro — Santa Maria da Boa Vista, inclusive estação abaixadora de Cabrobó	300.000
4)	Despesas de qualquer natureza com a linha de transmissão Pedra — Japecanga	50.000
5)	Extensão da rêde da CHESF a Itacatu em Garanhuns	50.000
6)	Linhas de transmissão para o município de Ibimirim — Distrito de Manari	50.000
7)	Construção da linha de transmissão Salgueiro — Terra Nova	50.000
8)	Despesas de qualquer natureza com a eletrificação rural no município de Vitória de Santo Antão, em convênio com a CHESF	50.000
9)	Despesas de qualquer natureza com linha de transmissão e rêde de distribuição da CHESF para a vila de Umari, Bom Jardim, diretamente ou em convênio com a CHESF	20.000
10)	Serviços de eletrificação rural nos municípios de Vicência e Limoeiro a cargo da Companhia Elétrica do Estado	30.000
11)	Despesas de qualquer natureza com a linha de transmissão e rêde de eletrificação rural no município de Canhotinho, diretamente ou mediante convênio com a CHESF	20.000
12)	Despesas de qualquer natureza com a linha de transmissão e rêde de eletrificação do município de São Bento do Una, diretamente ou mediante convênio com a CHESF	20.000
13)	Linha de transmissão Serra Talhada a Bernardo Vieira a cargo do D.A.E. de Pernambuco	100.000
14)	Atender despesas com serviços de energia elétrica do município de Floresta, na aquisição de Grupo Diesel, instalação a cargo da Companhia Elétrica do Estado	20.000
15)	Motor, gerador de energia elétrica e rêde de distribuição para a cidade de Ibirajuba	20.000
16)	Motor gerador de energia elétrica e rêde de distribuição para Trapiá, em Riacho das Almas	20.000
17)	Serviços de energia eletrica inclusive rêde de distribuição em Jaboatão, a cargo da Prefeitura	20.000
18)	Serviço de energia elétrica, inclusive rêde de distribuição nos municípios de Goiana e Itaquitinga, a cargo das respectivas Prefeituras	30.000
19)	Prosseguimento das obras na rêde de energia elétrica de Dois Leões para o Distrito de Apoty, em Glória do Goitá, em convênio com o D.A.E.	50.000
20)	Rêde elétrica de distribuição de energia, em Petrolina, e instalações correlatas e complementares, inclusive zona industrial	50.000
21)	Eletrificação rural, em convênio com a Prefeitura, no povoado de Tapera com o povoado de Buscaru, no município de Moreno	30.000
22)	Sistema de eletrificação rural no Município de Petrolina mediante convênio com a CHESF	150.000
23)	Eletrificação rural de Terra Vermelha e Vertentes, do município de Caruaru	30.000
		2.360.000

K.19 — *Piauí*

1)	Despesas com o prosseguimento da construção da Usina Hidrelétrica de Boa Esperança, no Rio Parnaíba, inclusive construção parcial do sistema primário de transmissão par aTeresina e Parnaíba e subestação elevadora do Sistema Boa Esperança a cargo da Companhia Hidro-Elétrica da Boa Esperança	650.000
2)	Despesas com a melhoria, ampliação e adaptação da rede de distribuição de Teresina para receber energia provinda da Usina de Boa Esperança a cargo das Centrais Elétricas do Piauí S A	200.000
3)	Despesas com a melhoria ampliação e adaptação da rêde de distribuição de Parnaíba para receber energia provinda da Usina de Boa Esperança	150.000
4)	Gerador e melhoria da rêde de distribuição de energia no município de Simões	30.000
5)	Gerador e rêde de distribuição no município de São João da Serra	30.000
6)	Aquisição de geradores para os municípios de Beneditinos, Prata e Inhuma	40.000
7)	Serviço de energia elétrica, inclusive aquisição e instalação de grupos geradores e rêde de distribuição no município de São José do Piauí	30.000
8)	Serviço de energia elétrica em Luiz Correia e Batalha	20.000

7) Despesas de qualquer natureza com a construção de linha de transmissão e rêde de distribuição na cidade de Várzea, a cargo da Companhia de Serviços Elétricos do Rio Grande do Norte 50.000
8) Despesas de qualquer natureza com a construção de linha de transmissão e rêde de distribuição na cidade de Baía Formosa, a cargo da Companhia de Serviços Elétricos do Rio Grande do Norte 80.000

..... 2.000.000

22 — RIO GRANDE DO SUL

1) Despesas com a conclusão da nova Usina Termelétrica de Pôrto Alegre a cargo da Companhia Estadual de Energia Elétrica do Rio Grande do Sul 200.000
2) Despesas com a apliação do sistema de transmissão da Companhia Estadual de Energia Elétrica do Rio Grande do Sul 1.430.000
3) Despesas com a construção, ampliação ou melhoria de rêdes de distribuição e subestações transformadoras a cargo da Companhia Estadual de Energia Elétrica 1.250.000
4) Serviços de distribuição de energia no Município de Pelotas, inclusive extensão à zona rural 200.000
5) Construção da rêde de alta tensão entre São Sepé e Caçapava do Sul, em convênio com a Companhia Estadual de Energia Elétrica 100.000
6) Para a Prefeitura Municipal de Caràzinho para recuperação do sistema de energia elétrica que abastece os Municípios de Caràzinho, Colorado, Chapada e Tapera (Selbach), em convênio com a C.E.E.E. — Caràzinho . 80.000
7) Para atender despesacom serviços de energia elétrica do Município de Catuípe, para o Distrito de Jóia, na aquisição de grupo diesel, instalação a cargo da Companhia de Energia Elétrica do Estado 20.000
8) Aquisição de um grupo gerador para Sante Antônio, Distrito de Tupanciretã 10.000
9) Instalação de linha de transmissão e transformadores de corrente em Nova Bréscia 20.000
10) Linhas de transmissão para Linha Araújo e Souza, Costa Real, São Pantaleão e Linha Camargo, em Garibaldi 10.000
11) Construção de uma subestação abaixadora no Município de São Marcos, em convênio com a C.E.E.E. 50.000
12) Reforma geral da rêde elétrica do Município de Estância Velha 50.000
13) Obras, de eletrificação no Município de Santo Ângelo .. 20.000
14) Obras de eletrificação no Município de Candelária 30.000
15) Programa de eletrificação em São Jorge 20.000
16) Eletrificação do Município de Três de Maio 20.000
17) Extensão de rêdes elétricas rurais no Município de Guarani das Missões 20.000
18) Extensão de rêdes elétricas rurais no Município de Pôrto Lucena 20.000
19) Extensão das rêdes de distribuição de energia elétrica às zonas rurais do Município de Taquari em convênio com a C.E.E.E. 25.000
20) Despesas de qualquer natureza com eletrificação rural no Município de Montenegro 30.000
21) Eletrificação rural no Município de Humaitá 20.000
22) Despesas de qualquer natureza com os serviços de eletrificação rural no Município de Caxias do Sul 20.000
23) Despesas de qualquer natureza com os serviços de eletrificação rural no Município de Garibaldi 20.000
24) Despesas dequalquer natureza com os serviços de eletrificação rural no Município de Canela 10.000
25) Eletrificação rural no Município de Viamão 50.000
26) Eletrificação rural do Município de Gramado, em convênio com a C.E.E.E. 30.000
27) Eletrificação rural do Município de Cambará do Sul, em convênio com a C.E.E.E. 20.000
28) Prosseguimento da eletrificaçãorural entre Barão de Cotegipe — Itabira 50.000
29) Prosseguimento da eletrificação rural no Município de Barão de Cotegipe 20.000
30) Eletrificação rural e despesas de qualquer natureza com rêde de luz em São Lourenço do Sul 30.000
31) (Despesas com a ampliação do sistema de transmissão da C.E.E.E. do R.G.S.) — Para eletrificação rural no Município de Campo Novo 30.000
32) (Despesa com a ampliação do sistema de transmissão da C.E.E.E. do R.G.S.) — Para eletrificação rural no Município de Cândido Godoy 20.000
33) Eletrificação rural do Município de Boa Vista do Cadeado — Boa Vista do Cadeado 20.000
34) Eletrificação rural de Sete Léguas, Município de Venâncio Ayres 20.000
35) Eletrificação rural, no Município de Cachoeira do Sul . 20.000
36) Eletrificação rural de Paraíso do Sul, no Município de Cachoeira do Sul 10.000
37) Eletrificação rural em Sobradinho, a cargo da Prefeitura Municipal 20.000
38) Eletrificação rural de Buriti (continuação), a cargo da Prefeitura Municipal 10.000
39) Eletrificação rural de Estrêla, a cargo da Prefeitura Municipal 20.000
40) Extensão de rêde elétrica nos distritos rurais de Pelotas 50.000
41) Eletrificação rural do Município de Gualba, em convênio com a C.E.E.E. 50.000
42) Eletrificação rural no Município de Bom Jesus 10.000
43) Eletrificação rural no Município de Vacaria 10.000
9) Despesas com a melhoria, ampliação e adaptação da rêde de distribuição do município de Antonio Almeida, para receber energia provinda de Boa Esperança, a cargo das Centrais Elétricas do Piauí Sociedade Anônima . 30.000
10) Despesas de qualquer natureza com o serviço de iluminação do Nôvo Nilo — União 20.000
11) Despesas de qualquer natureza com o serviço de energia elétrica em Pirapora 20.000
12) Serviço de energia elétrica, em convênio com o município de Piripiri 50.000
13) Serviço de energia elétrica de Santo Antonio de Lisboa 30.000
14) Despesas de qualquer natureza para o serviço de energia elétrica em Pimenteiras 30.000
15) Melhoria no serviço de luz e fôrça, no município de Santa Cruz do Piauí 20.000
16) Despesas de qualquer natureza com serviços de energia elétrica no município de Beneditinos 20.000
17) Despesas de qualquer natureza com o serviço de energia elétrica no município de Bom Jesus 30.000

1.400.000

K.20 — *Rio de Janeiro*

1) Despesas com o prosseguimento da construção da Usina Hidrelétrica de Rosal no Vale do Itabapoana 800.000
2) Despesas com a construção de linhas de transmissão, estações de sub-transmissão e subestações distribuidoras a cargo da Centrais Elétricas Fluminenses S.A. 1.500.000
3) Instalação da Usina Termoelétrica de Campos 20.000
4) Melhoria do serviço de energia elétrica nos bairros Vila Rosaly, São João do Meriti e Jardim Metrópole no município de São João do Meriti 50.000
5) Eletrificação rural e melhoria da rêde de distribuição no município de Nova Friburgo 50.000
6) Melhoria no serviço de eletrificação do município de Paraíba do Sul 30.000
7) Melhoria no serviço de eletrificaçã doo município de Miguel Pereira 20.000
8) Construção de rêde de distribuição São Vicente de Paulo — Sobradinho, no município de Araruama 80.000
9) Extensão da Rêde Elétrica de Engenheiro Pedreira — Nova Iguaçu 30.000
10) Extensão da Rêde Elétrica para Comendador Soares — Nova Iguaçu 20.000
11) Melhoria do serviço de luz e fôrça da cidade de Campos 50.000
12) Continuação dos serviços de energia elétrica em convênio com a Prefeitura de Vassouras 15.000
13) Continuação dos serviços de energia elétrica de Barra Mansa em convênio com a Prefeitura 35.000
14) Serviços elétricos para o município de Natividade de Carangola 50.000
15) Eletrificação rural no município de Três Rios 50.000
16) Eletrificação rural no município de Santa Maria Madalena 20.000
17) Eletrificação rural no município de Pacambi 30.000

2.350.000

K.21 — RIO GRANDE DO NORTE

1) Despesas de qualquer natureza com a construção da linha de transmissão e respectivas subestações abaixadoras, entre Santa Cruz — Currais Novos — Santana do Matos — Açu — Macau — Mossoró e Areia Branca, a cargo da CHESF 1.000.000
2) Despesas de qualquer natureza com a construção de linhas de transmissão de energia da CHESF e rêdes de distribuição nas cidades de Várzea, Brejinho, Vila Flôr, Montanhas, João Câmara, Pedro Velho, Espírito Santo, Baía Formosa, Alto do Rodrigues, Pendências, Georgino Avelino, Passagem, Extremoz, Pedra Grande, Galinhos, Açu, Ipanguaçu, Carnaubais, Lucrécia, Antônio Martins, Mineiro, São Miguel, José da Penha, Marcelino Vieira, Riacho de Santana, Encanto, Agua Nova, Rafael Fernandes, Salamandra, Severiano Melo, Itaú, João Dias, Pilões, Governador Dix-Sept Rosado, Patu, Upanema, Riacho da Cruz, Rodolfo Fernandes, Cerre Corá, Santo Antônio, São Fernando, São João do Sabugy, Santana, Vera Cruz, a cargo da Companhia de Serviços Elétricos do Rio Grande do Norte 300.000
3) Despesas de qualquer natureza com a ampliação e melhoria da rêde de distribuição de energia elétrica de Natal inclusive adaptação ao sistema de Paulo Afonso, a cargo da Companhia Fôrça e Luz do Nordeste do Brasil 50.000
4) Despesas de qualquer natureza com a construção da linha de transmissão Ceará-Mirim — Zabelê — Touros, inclusive subestação abaixadora em Zabelê, a cargo da Companhia Hidreelétrica do São Francisco 200.000
5) Despesas de qualquer natureza com eletrificação rural no Município de Ceará-Mirim, a cargo da CHESF 100.000
6) Despesas de qualquer natureza com a construção de linhas de transmissão e rêdes de distribuição, visando a atender as cidades de Almino Afonso, Umarizal, Portalegre, Martins, Patu e Alexandria, através do Sistema do Sertão Paraibano, a cargo da CHESF 250.000

44) Eletrificação rural no Município de Garibaldi 10.000
45) Eletrificação rural no Município de São Luiz Gonzaga . 10.000
46) Eletrificação rural no Município de Carlos Barbosa 10.000
47) Programa de eletrificação rural — (Dois Lajeados e São Valentim) — Guaporé 20.000
48) Eletrificação rural dos Distritos de Sete de Setembro, Esquina Gaúcha e Municipal no Município de Santo Angelo 30.000
4.275.000

K.23 — RONDÔNIA

1) Despesas com geração de energia elétrica no Território, inclusive aproveitamento da Cachoeira de Samuel no Município de Pôrto Velho 250.000
2) Despesas de qualquer natureza com os serviços de energia elétrica no Território, inclusive nos Municípios de Pôrto Velho, Guajará-Mirim, Colônia Agrícola de Iata, Pedras Negras, Rondônia, Vila Pimenta Bueno e Albunã 200.000
450.000

K.24 — RORAIMA

1) Despesas com os estudos e projetos de aproveitamento hidrelétrico da Cachoeira do Paredão, no Rio Mucajaí, melhoria e ampliação de usinas termelétricas, inclusive as de Boa Vista e Caracaraí, a cargo do Govêrno do Território 300.000
2) Despesas com a ampliação e melhoria da rêde de distribuição de Boa Vista a cargo do setor de Eletricidade do Território Federal de Roraima 70.000
370.000

K. 25 — SANTA CATARINA

1) Construção de rêdes de distribuição na região serrana, especialmente Lajes, a cargo da CELESC 150.000
2) Prosseguimento da construção da linha de transmsisão Joaçaba a São Miguel d'Oeste, a cargo da CELESC 200.000
3) Ampliação e reforma da rêde de distribuição de Joaçaba ,a cargo da CELESC 100.000
4) Construção da linha de transmissão Joaçaba a Campos Novos 100.000
5) Proseguimento da linha tronco do Vale do Rio do Peixe (Capinzal-Caçador) a cargo da CELESC 200.000
6) Construção da linha de transmissão de Lajes a Lebon Régis, a cargo da CELESC 200.000
7) Prosseguimento da linha de transmisão de energia elétrica de Mafra para Major Vieira, a cargo da CELESC 100.000
8) Prosseguimento da construção da rêde de distribuição de Canoinhas, a cargo da CELESC 100.000
9) Linha de transmissão de energia elétrica de Videira-Salto Velozo, a cargo da CELESC 50.000
10) Prosseguimento das obras de instalação das linhas de alta e baixa tensão, inclusive desapropriação em Corupá 80.000
11) Extensão da linha de Lontras a Presidente Nereu, a a cargo da CELESC 30.000
12) Extensão da linha de transmissão de Taió a Rio do Campo, a cargo da CELESC 30.000
13) Prosseguimento das obras de construção das linhas de alta e baixa tensão no Alto Vale do Itajaí, a cargo da CELESC 60.000
14) Para as linhas de alta e baixa tensão para Três Rios Sul, no Município de Jaraguá do Sul 100.000
15) Prosseguimento das obras de instalação das linhas de transmissão de energia elétrica de alta e baixa tensão em Itapocuzinho 45.000
16) Despesas de qualquer natureza com a construção de linhas, rêde de distribuição e aquisição de um grupo gerador para Tubarão 30.000
17) Construção da linha de transmissão Joaçaba a Caçador, a cargo da CELESC 30.000
18) Proseguimento da instalação das linhas de alta e baixa tensão em Guaramirim a Núcleo Rio Branco 50.000
19) Prosseguimento das obras da linha de transmissão Itaiópolis-Papanduva, a cargo da Prefeitura Municipal de Papanduva 20.000
20) Linhas de transmissão de baixa ou alta tensão: Major Vieira — Canoinhas (prosseguimento) Prefeitura Municipal — Canoinhas 20.000
21) Linhas de transmissão de baixa ou alta tensão: Campo do Trigo — Paula Pereira, a cargo da Prefeitura Municipal de Canoinhas 20.000
22) Prosseguimento e término das obras de instalação das linhas de transmissão de energia elétrica de alta e baixa tensão nos Municípios de Piçarras e Schroeder 25.000
23) Linha de transmissão e rêde de distribuição de energia elétrica da Estação Sanção (Estradas de Ferro Dona Tereza Cristina) à localidade de 1ª linha Sanção, no Município de Criciúma, em convênio com a Prefeitura Municipal 40.000
24) Construção da rêde de distribuição de energia elétrica de Ipira e linha de transmissão Ipira-Filadélfia, a cargo da Prefeitura Municipal de Ipira 35.000
25) Ampliação das linhas de baixa e alta tensão em Barra Velha 50.000
26) Rede de transmissão de energia elétrica de Salete a Rio do Campo, a cargo da CELESC 25.000
27) Rêde de transmissão de energia elétrica de Presidente Getúlio a Mirador, a cargo da CELESC 25.000
28) Serviço de eletrificação no Município de Petrolândia, a cargo da Prefeitura Municipal 20.000
29) Serviço de eletrificação no Município de Ascurra, a cargo da Prefeitura Municipal 20.000
30) Serviço de eletrificação no Município da Atalanta, a cargo da Prefeitura Municipal 20.000
31) Serviço de eletrificação no Município de Timbó, a cargo da Prefeitura Municipal 20.000
32) Despesas de qualquer natureza com a construção de linhas, rêde de distribuição e aquisição de um grupo gerador no Município de Imbituba 20.000
33) Serviço de eletricidade, no município de Araranguá, a cargo da Prefeitura Municipal 20.000
34) Serviço de eletrificação a cargo da Prefeitura, no município de Caibi 10.000
35) Serviços de eletrificação a cargo da Prefeitura no Município de Piratuba 10.000
36) Serviços de eletrificação a cargo da Prefeitura no Município de Capinzal 10.000
37) Serviços de eletrificação a cargo da Prefeitura no Município de Fraiburgo 10.000
38) Serviço de eletrificação a cargo da Prefeitura de Herval D'Oeste — sede Sarandi 10.000
39) Serviços de eletrificação a cargo da Prefeitura no Município de Ituporanga 20.000
40) Serviços de eletrificação a cargo da Prefeitura no município de Cunha Porã 10.000
41) Serviços de eletrificação a cargo da Prefeitura no Município de Maravilha 10.000
42) Serviços de eletrificação a cargo da Prefeitura no Município de São Lourenço D'Oeste 10.000
43) Serviços de eletrificação a cargo da Prefeitura no Município de Palma Sola 10.000
44) Serviços de eletrificação a cargo da Prefeitura no Município de Dionísio Cerqueira 10.000
45) Serviços de eletrificação a cargo da Prefeitura no Município de Anchieta 10.000
46) Serviços de eletrificação a cargo da Prefeitura Municipal de Quilombo 10.000
47) Serviços de eletrificação a cargo da Prefeitura Municipal de Campos Novos 10.000
48) Eletrificação rural da zona do Litoral de Laguna, a cargo do Govêrno d oEstado de Santa Catarina, através da Comissão de Energia Elétrica 50.000
49) Linhas de transmissão e rêde de distribuição de energia na zona rural de São Ludgero, a cargo da Prefeitura Municipal de São Ludgero 10.000
50) Prosseguimento da execução de um programa de eletrificação rural na região do extremo Oeste Catarinense, a cargo do Govêrno do Estado, através da Secretaria dos Assuntos do Oeste 50.000
51) Eletrificação rural no Município de Itaiópolis, a cargo da CELESC 20.000
52) Eletrificação rural da Zona dos Campos de Lajes, a cargo do Govêrno do Estado, através da Comissão de Energia Elétrica 50.000
2.355.000

K-26 — SÃO PAULO

1) Usina Hidrelétrica de Piraju, das Usinas Elétricas do Paranapanema (USELPA) de acôrdo com o projeto prioritário aprovado pelo Decreto nº 53.958 de 9-6-64 e recomendado pelo Comitê dos Estudos Energéticos da Região Centro Sul do Brasil 1.000.000
2) Linha de transmissão interligando o sistema do Vale do Paranapanema (USELPA) 100.000
3) Conclusão dos melhoramentos da rêde de energia elétrica da cidade de Pirangi 50.000
4) Linha de transmisão de Rancharia e Iepê 30.000
5) Ampliação da rêde elétrica no Município de Raffard ... 20.000
6) Ampliação da rêde elétrica no Município de Barrinha .. 50.000
7) Ampliação da rêde elétrica no Município de Sertãozinho. 20.000
8) Melhoramento e ampliação da rêde de luz e fôrça no Município de Pompéia 30.000
9) Obras de iluminação (energia elétrica) no município de Avaí 25.000
10) Serviços de energia elétrica em Promissão 20.000
11) Serviços de energia elétrica em Jambeiro 25.000
12) Melhoria de serviço de luz e fôrça, a cargo ou em convênio com a Prefeitura Municipal de Penápolis 20.000
13) Despesa de qualquer natureza com serviços de eletrificação a cargo ou em convênio com a Prefeitura Municipal de Birigui 20.000

14) Eletrificação em Monte Aprazivel	30.000
15) Eletrificação em Angatuba	20.000
16) Despesa de qualquer natureza com serviços de eletrificação a cargo ou em convênio com a Prefeitura Municipal de Araçatuba	20.000
17) Ampliaçao dos serviços de energia elétrica na cidade de Águas de Lindóia	50.000
18) Melhoria de serviço de luz e fôrça e rêde de distribuição na cidade de Lindóia	50.000
19) Melhoramento da rêde de energia elétrica na cidade de Jacarei	20.000
20) *Melhoria da rêde* de distribuição no Municipio de Agudos	40.000
21) Rêde de distribuição de luz e fôrça no municipio de Jandira	30.000
22) Rêde de energia elétrica *em* Barneri a cargo da Prefeitura Municipal	30.000
23) Extensão de linha de energia elétrica de Pedra Bela a cargo da Prefeitura Municipal de *Pedra Bela*	20.000
24) Instalação de energia elétrica nos bairros periféricos e no perimetro rural, em convênio com a Prefeitura de Mogi das Cruzes	20.000
25) Instalação de energia Elétrica, em convênio com a Prefeitura aos bairros da periferia no Municipio de Suzano	20.000
26) Serviços de energia elétrica de qualquer natureza em convênio com a Prefeitura Municipal de Paulicéia	30.000
27) Serviços de energia elétrica de qualquer natureza pela Prefeitura Municipal de Mirante do Paranapanema	20.000
28) Aquisição de fios para a rêde de alta tensão para ligar Flora Rica a Pacaembu	20.000
29) Ampliação de rêde de distribuição de energia elétrica em Taubaté	20.000
30) Ampliação da rêde de distribuição de energia elétrica em Osasco	30.000
31) Ampliação da rêde elétrica em São Bernardo do Campo em convênio com a Prefeitura Municipal	50.000
32) Melhoria do serviço de luz e fôrça da cidade de Serra Negra	20 000
33) Serviços de energia *elétrica em* Ubatuba	30.000
34) Instalação e ampliação da rêde de energia elétrica, em convênio com a Prefeitura Municipal de Oscar Bressane	20.000
35) Serviços de energia *elétrica em* Tambaú	25.000
36) Serviços de energia elétrica em São Simão	25.000
37) Serviços de energia elétrica em Caraguaratuba	20.000
38) Rêdes de distribuição e *eletrificação rural*, no Município de Capela do Alto	15.000
39) Rêdes de distribuição e eletrificação rural, no Municipio de Mirandópolis	20.000
40) Rêdes de distribuição e eletrificação rural, no Município de Nazaré Paulista	15.000
41) Rêdes de distribuição e *eletrificação rural*, no Município de Botucatu	20.000
42) Para energia elétrica na cidade de Presidente Prudente	30.000
43) Para energia elétrica *na cidade de Jaboticabal*	20.000
44) Prosseguimento dos serviços de eletrificação entre Funil-São José dos Barreiros	50.000
45) Melhoria do serviço de *luz e fôrça da cidade* de Piratininga	20.000
46) Melhoria do serviço de luz da cidade de Casa Branca	20.000
47) Melhoria do serviço de *luz da cidade* de Bauru	20.000
48) Ampliação e melhoria dos serviços de energia elétrica em Ribeirão Pires	50.000
49) Para rêde de eletricidade *dos dIstritos de* Vila Santana, Vila Olho d'Água e Vila Reis em Itapetininga	30 000
50) Melhoria dos serviços de luz e fôrça da cidade de São José do Rio Prêto	50.000
51) Rêde de luz do Distrito de Paz de Quadra de Atui	10.000
52) *Rêde de luz no distrito de Paz* de Alambari	10.000
53) Extensão de serviço de energia elétrica e retificação de correntes do Município de Francisco Morato	20.000
54) Ampliação e distribuição de energia elétrica na cidade de Itu	20.000
55) Ampliação e distribuição de energia elétrica na cidade de Louveira	20.000
56) Rêdes de distribuição de Ariranha e Santa Adélia	10.000
57) Instalação de luz elétrica no "Recanto da Cruz Grande" Município de Itapevi, em convênio com o município	35.000
58) Rêde de distribuição de energia elétrica no Município de Nhandeara	20.000
59) Rêde de distribuição de energia elétrica de Pilar do Sul	20.000
60) Eletrificação dos Distritos de Águas da Prata	25.000
61) Extensão de rêde distribuidora, na cidade de São João da Boa Vista	25.000
62) Ampliação da rêde de energia elétrica no Município de Orlândia	30.000
63) *Ampliação da rêde de distribuição* de energia elétrica no Município de São Joaquim da Barra	20.000
64) Eletrificação rural do Município de Glicério	20.000
65) Eletrificação rural do Município de Gastão Vidigal	25.000
66) Eletrificação rural do Município de Gabriel Monteiro	20.000
67) *Eletrificação rural do Município de Coroados*	20.000
68) Eletrificação rural do Município de Clementina	20.000
69) Eletrificação rural do Município de Nhandeara	20.000
70) Eletrificação rural do Município de Santópolis do Aguapeí	20.000
71) Eletrificação rural em Inúbia Paulista	20.000
72) Eletrificação rural em Guaraçaí	20.000
73) Eletrificação rural a cargo da Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul	20.000
74) Despesas de qualquer natureza com a extensão da rêde de energia para eletrificação da zona rural do Município de *Paulicéia*	50.000
75) Eletrificação rural de Mogi-Mirim, a cargo da Prefeitura Municipal	10.000
76) Eletrificação rural de Itapeva, a cargo da Prefeitura Municipal	10.000
77) *Eletrificação* rural de Capão Bonito, a cargo da Prefeitura Municipal	10.000
78) Eletrificação rural de Itararé, a cargo da Prefeitura Municipal de Itararé	10.000
79) Eletrificação rural no Municipio de São José do Rio Preto	20.000
80) Eletrificação rural no Município de Barretos	10.000
81) Eletrificação rural no Município de Bilac	20.000
82) Eletrificação rural no Município de Luizlânia	20.000
83) Eletrificação rural no Município de Araçatuba	10.000
84) *Eletrificação rural no Município* de Picatu	20.000
85) Eletrificação rural no Município de Itapui	20.000
86) Eletrificação rural no Município de Jundiaí	20.000
87) Eletrificação rural no Município de Boracéia	20.000
88) Eletrificação rural no Município de Guararapes	20.000
89) Eletrificação rural no Município de Arealva	20.000
90) Eletrificação rural do Município de Buritana	15.000
91) *Energia rural e melhoria da rêde* de distribuição em Santa Bárbara D'Oeste	20.000
92) Energia rural e melhoria da rêde de distribuição em São Pedro	20.000
93) Melhoria da rêde de distribuição e energia rural em Taguaritinga	30.000
94) Eletrificação rural, em colaboração com a Prefeitura, das propriedades agrícolas do Município de Echaporã	20.000
95) Eletrificação rural do Município de Promissão	10.000
96) Eletrificação rural, em colaboração com a Prefeitura, das propriedades agrícolas do Município de Aguaí	10.000
97) Expansão da rêde de eletrificação rural do *Município de* São Carlos	30.000
98) Expansão da rêde de eletrificação rural do Município de Ibaté	20.000
99) Eletrificação rural do Município de Brauna	15.000
	3.380.000

K.27 — SERGIPE

1) Despesas de qualquer natureza com a construção de linhas de transmissão e subestações abaixadoras, de acôrdo com o plano de eletrificação da CHESF no Estado	440.000
2) Rêdes de distribuição no Estado, a cargo da ENERGIPE	100.000
3) Sistema de eletrificação rural no Estado, a cargo da CONDESE	200.000
4) Transmissão de energia a cargo da CHESF, para ligação do Município de São Domingos	15.000
5) Linhas de transmissão e rêde interna a cargo da CHESF — São Cristóvão a Rita Cacete	30.000
6) Linhas de transmissão e rêde interna a cargo da CHESF — São Cristóvão a Pedreiras	30.000
7) Linhas de transmissão a Indiaroba, a cargo da CHESF	20.000
8) Construção da rêde de distribuição interna de energia elétrica no Município de São Miguel do Aleixo	20.000
9) Ampliação da rêde de eletrificação do Município de Salgado e sua zona rural	20.000
10) Ampliação da rêde de energia elétrica do Município de *Rischão do Dantas, inclusive* eletrificação rural	30.000
11) Eletrificação rural a cargo da Prefeitura de Cruz das Graças	30.000
13) Eletrificação rural a cargo da Prefeitura de Moita Bonita	25.000
13) Eletrificação rural a cargo da Prefeitura de Santa Luzia do Itanhy	25 000
14) Eletrificação rural no Município de Ilha das Flôres	20.000
15) Despesas de qualquer natureza com eletrificação rural no Município de Carmópolis	15.000
16) Eletrificação rural no Município de Pacatuba a cargo da Prefeitura Municipal	30.000
17) Despesas de qualquer natureza com eletrificação rural no *Município de Itabaianinha*	20.000
18) Eletrificação rural no Município de Brejo Grande	30.000
	1.100.000
Total do Adendo "A"	57.962.000

À Comissão de Finanças

Câmara dos Deputados, em....de.....de 1965.

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 239, de 1965

(Nº 3 000/65, NA ORIGEM)

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DA UNIÃO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1966

4.07.00 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇAO E CULTURA

(DEMONSTRAÇAO DA DESPESA POR UNIDADES)

UNIDADES	DESPESAS (Cr$ 1.000)		
	CORRENTES	DE CAPITAL	TOTAL
4.07.01 — Gabinete do Ministro	825.760	100	825.860
4.07.02 — Seção de Segurança Nacional	18.440	100	18.540
4.07.03 — Conselho Federal de Educação	326.039	—	326.039
4.07.04 — Conselho Nacional de Desportos	2.207.920	647.200	2.855.120
4.07.05 — Conselho Nacional de Serviço Social	33.855.940	2.300	33.858.240
4.07.06 — Comissão Nacional de Belas Artes	37.160	—	37.160
4.07.07 — Comissão Nacional do Livro Didático	8.970	—	8.970
4.07.08 — Biblioteca da Secretaria de Estado	32.880	5.660	38.540
4.07.09 — Departamento de Administração	37.410	—	37.410
4.07.10 — Departamento de Administração (Órgãos Dependentes)	4.160.191	120.000	4.280.191
4.07.11 — Departamento Nacional de Educação	73.105.042	49.812.450	122.917.492
4.07.12 — Diretoria do Ensino Comercial	3.274.380	1.450.500	4.724.880
4.07.13 — Diretoria do Ensino Industrial	6.455.730	6.151.800	12.607.530
4.07.14 — Diretoria do Ensino Industrial (Órgãos Dependentes)	18.008.536	1.100.000	19.108.536
4.07.15 — Diretoria do Ensino Secundário	8.241.630	3.641.400	11.883.030
4.07.16 — Diretoria do Ensino Superior	29.672.078	14.733.523	44.405.601
4.07.17 — Diretoria do Ensino Superior (Órgãos Dependentes)	127.284.405	42.890.555	170.174.960
4.07.18 — Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	1.011.450	8.550	1.020.000
4.07.19 — Serviço de Documentação	79.150	—	79.150
4.07.20 — Serviço de Estatística da Educação e Cultura	241.120	30.200	271.320
4.07.21 — Serviço Nacional do Teatro	1.003.810	38.700	1.042.510
4.07.22 — Serviço de Radiodifusão Educativa	1.393.220	65.300	1.458.520
4.07.23 — Instituto Benjamim Constant	1.354.990	147.300	1.502.290
4.07.24 — Instituto Nacional de Cinema Educativo	434.870	24.150	459.020
4.07.25 — Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos	3.871.480	7.013.067	10.884.547
4.07.26 — Instituto Nacional do Livro	1.297.610	2.600	1.300.210
4.07.27 — Instituto Nacional de Educação de Surdos	1.450.030	221.450	1.671.480
4.07.28 — Biblioteca Nacional	745.660	73.800	819.460
4.07.29 — Casa de Ruy Barbosa	117.600	1.660	119.260
4.07.30 — Observatório Nacional	212.120	23.500	235.620
4.07.31 — Museu Histórico Nacional	350.290	7.050	357.340
4.07.32 — Museu Imperial	193.900	10.670	209.570
4.07.33 — Museu Nacional de Belas Artes	183.900	59.500	248.400
4.07.34 — Escola de Farmácia de Ouro Prêto	185.940	108.500	294.440
4.07.35 — Faculdade de Direito do Piauí	121.770	3.350	125.120
4.07.36 — Faculdade de Direito de São Luiz do Maranhão	141.130	2.450	143.580
4.07.37 — Faculdade de Farmácia e Odontologia de São Luiz do Maranhão	243.670	2.600	246.270
4.07.38 — Instituto Eletrotécnico de Itajubá	261.710	128.000	389.710
4.07.39 — Faculdade de Direito de Sergipe	111.550	1.860	113.410
4.07.40 — Faculdade de Medicina do Triângulo Mineiro — Uberaba	446.810	33.280	480.090
4.07.41 — Faculdade de Odontologia de Diamantina	168.170	11.100	179.270
4.07.42 — Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas	192 420	21.300	213.720
4.07.43 — Faculdade de Direito de Mato Grosso	129.265	124.800	254.065
4.07.44 — Escola de Engenharia de Uberlândia	117.230	36.100	153.330
4.07.45 — Escola de Engenharia Industrial de Rio Grande — RS	268.500	57.500	326.000
4.07.46 — Colégio Pedro II — Externato	3.953.350	118.600	4.071.950
4.07.47 — Colégio Pedro II — Internato	1.134.110	530.000	1.664.110
TOTAL	328.979.336	129.462.525	458.441.861

4.07.01 — GABINETE DO MINISTRO

Função: Educação e Cultura

Subfunção: Administração

Finalidade: Receber e transmitir as ordens do titular da Pasta, bem como de prestar a êste, como agente de sua imediata confiança, colaboração e assistência na sua representação política e social.

Legislação: Decreto nº 38.609, de 19 de janeiro de 1956.

CÓDIGO GERAL			ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	NATUREZA	MILHARES DE CRUZEIROS				
Função	Categoria Econômica			Fixa ou Variável	Dotações		Elementos	Custeio T. Correntes; Investimentos; I. Financeiras; T. de Capital	Totais Despesas Correntes / Despesas de Capital
	3.0.0.0		Despesas Correntes						
	3.1.0.0		Despesas de Custeio						
6.0	3.1.1.0		Pessoal	F		313.950			
	3.1.1.1		Pessoal Civil	V		74.120	388.070		
6.0	3.1.2.0		*Material de Consumo*	V			1.700		
6.0	3.1.3.0		Serviços de Terceiros	V			36.300		
	3.1.4.0		Encargos Diversos						
6.0		03.00	Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas	V	400				
		04.00	Festividades, recepções, hospedagens e homenagens	V	30.000				
		08.00	Exposições, congressos e conferências	V	10.000				
6.2		12.00	Encargos Diversos em geral à conta de Fundos Especiais						
			Y.06 — Fundo Nacional do Ensino Médio						
			1) Para atender às despesas decorrentes de atividades relativas à Lei nº 4.024-61	V	200.000				
6.7		13.00	Outros encargos						
			1) Intercâmbio Cultural 20.000						
			2) Divulgação da vida e obra de Heitor Villa-Lobos, no Brasil e no estrangeiro, diretamente pelo Museu Villa-Lobos, ou mediante convênio com entidades públicas ou particulares 50.000						
			3) Despesas decorrentes do cumprimento do Decreto nº 43.178, de 5-2-58, que instituiu a Campanha de Defesa do Folclore Brasileiro (C.D.F.B.) 53.000	V	123.000		363.400	789.470	
	3.2.0.0		Transferências Correntes						
6.7	3.2.1.0		Subvenções Sociais						
	3.2.1.2		Instituições Federais						
			1) Conselho Nacional de Cultura (Decreto nº 771, de 23 de março de 1962)	V		20.000	20.000		
6.3	3.2.5.0		Salário-família						
		01.00	Pessoal Civil	F	16.290		16.290	36.290	825.760
6.0	4.0.0.0		Despesas de Capital						
	4.1.0.0		Investimentos	V			100	100	100
	4.1.4.0		Material Permanente						825.860

Recapitulação:

Despesa Fixa	330.240
Despesa Variável	495.620
Total	825.860

4.07.02 — SEÇÃO DE SEGURANÇA NACIONAL

Função: Govêrno e Administração Geral
Subfunção: Defesa Nacional
Finalidade: Estudar os problemas que se relacionem com os interêsses da Segurança Nacional, no âmbito das atribuições do Ministério.
Legislação: Decreto nº 28.873, de 15 de fevereiro de 1934; Decreto nº 47.445, de 17 de dezembro de 1959.

CÓDIGO GERAL			ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	NATUREZA	MILHARES DE CRUZEIROS				
Função	Categoria Econômica			Fixa ou Variável	Dotações		Elementos	Custeio T. Correntes; Investimentos; I. Financeiras; T. de Capital	Totais Despesas Correntes / Despesas de Capital
	3.0.0.0		Despesas Correntes						
0.4	3.1.0.0		Despesas de Custeio						
	3.1.1.0		Pessoal						
	3.1.1.1		Pessoal Civil	F		10.990			
				V		600	11.590		
	3.1.2.0		Material de Consumo	V			320		
	3.1.3.0		Serviços de Terceiros	V			1.350		
	3.1.4.0		Encargos Diversos	V			5.000	18.260	
8.3	3.2.0.0		Transferências Correntes						
	3.2.5.0		Salário-família						
		01.00	Pessoal Civil	F	180		180	180	18.440
	4.0.0.0		Despesas de Capital						
0.4	4.1.0.0		Investimentos						
	4.1.4.0		Material Permanente	V			100	100	100
									18.540
			Recapitulação:						
			Despesa Fixa 11.170						
			Despesa Variável 7.370						
			Total 18.540						

4.07.03 — CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO

Função: Educação e Cultura
Subfunção: Administração
Finalidade: Orientar, fiscalizar e coordenar o sistema nacional de ensino, nos têrmos da Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional)
Legislação: Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961 e Decreto nº 52.617, de 7 de outubro de 1963.

	3.0.0.0		Despesas Correntes						
	3.1.0.0		Despesas de Custeio						
6.9	3.1.1.0		Pessoal						
	3.1.1.1		Pessoal Civil	F		203.989			
				V		2.300	206.289		
6.9	3.1.2.0		Material de Consumo	V			5.250		
6.9	3.1.3.0		Serviços de Terceiros	V			31.300		
	3.1.4.0		Encargos Diversos						
		12.00	Encargos diversos, em geral, à conta de fundos especiais						
			Y.07 — Fundo Nacional do Ensino Primário						
6.1			1) — Para atender às despesas decorrentes das atividades previstas na Lei 4.024-61 ..... 30.600	F	30.000				

CÓDIGO GERAL			ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	NATUREZA	MILHARES DE CRUZEIROS			
Função	Categoria Econômica			Fixa ou Variável	Dotações	Elementos	Custeio T. Correntes; Investimentos; I. Financeiras; T. de Capital	Totais Despesas Correntes / Despesas de Capita
			Y.06 — Fundo Nacional do Ensino Médio					
6.2			1) — Para atender às despesas decorrentes das atividades previstas na Lei 4.024-61 ..... 30.600	V	30.600			
			Y.05 — Fundo Nacional do Ensino Superior					
6.4			1) — Para atender às despesas decorrentes das atividades previstas na Lei 4.024-61 ..... 20.000	V	20.000	81.200	324.039	
8.3	3.2.0.0		Transferências Correntes					
	3.2.5.0		Salário-família					
		01.00	Pessoal Civil	F	2.000	2.000	2.000	326.
								326.
			Recapitulação:					
			Despesa Fixa ..... 205.989 Despesa Variável 120.050					
			Total 326.039					

4.07.04 — CONSELHO NACIONAL DE DESPORTOS

Função: *Educação e Cultura*
Subfunção: Educação Física e Desportos
Finalidade: Orientar, fiscalizar e incentivar a prática dos desportos no território nacional
Legislação: Decreto-lei nº 3.199, de 14-4-41; Decreto nº 19.425, de 14-8-45; Decreto nº 32.416, de 11 de março de 1953; Decreto nº 50.385, de 28-3-61 Decreto nº 53.741, de 18-3-64.

	3.0.0.0		Despesas Correntes					
6.6	3.1.0.0		Despesas de Custeio					
	3.1.1.0		Pessoal					
	3.1.1.1		Pessoal Civil	F V		35.480 200	35.680	
	3.1.2.0		Material de Consumo	V			590	
	3.1.3.0		Serviços de Terceiros	V			4.450	
	3.1.4.0		Encargos Diversos					
		03.00	Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas	V	5.000			
		04.00	Festividades, recepções, hospedagens e homenagens	V	1.000			
		13.00	Outros encargos					
			1) Para atender a despesas com competições e campeonatos brasileiros a serem promovidos pelas seguintes entidades:					
			01) Confederação Brasileira de Desportos 100.000	V				
			02) Confederação Brasileira de Basquetebol 40.000	V				
			03) Confederação Brasileira de Voliboi 40.000	V				
			04) Confederação Brasileira de Vela e Motor 5.000	V				
			05) Confederação Brasileira de Esgrima 10.000	V				
			06) Confederação Brasileira de Xadrez 5.000	V				

CÓDIGO GERAL			ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	NATUREZA	MILHARES DE CRUZEIROS			
Função	Categoria Econômica			Fixa ou Variável	Dotações	Elementos	Custeio T. Correntes; Investimentos; I. Financeiras; T. de Capital	Totais Despesas Correntes / Despesas de Capital
			07) Confederação Brasileira de Pugilismo 30.000	V				
			08) Confederação Brasileira de Hipismo 20.000	V				
			09) Confederação Brasileira de Motociclismo 2.000	V				
			10) Confederação Brasileira de Tênis 10.000	V				
			11) Confederação Brasileira de Tiro ao Alvo 5.000	V				
			12) Confederação Brasileira de Bridge 3.000	V				
			13) Confederação Columbófila Brasileira 3.000	V				
			14) Confederação Brasileira de Caça e Tiro 2.000	V				
			15) Confederação Brasileira de Desportos Universitários 20.000	V				
			16) União Brasileira de Paraquedismo 5.000	V				
			17) Comissão Desportiva das Fôrças Armadas 10.000	V	310.000			
			2) Para atender a despesas com competições e campeonatos internacionais:					
			01) Confederação Brasileira de Desportos 150.000	V				
			02) Comitê Olímpico Brasileiro 100.000	V				
			03) Confederação Brasileira de Basquetebol 60.000	V				
			04) Confederação Brasileira de Pugilismo 30.000	V				
			05) Confederação Brasileira de Volibol 60.000	V				
			06) Confederação Brasileira de Tênis 20.000	V				
			07) Confederação Brasileira de Esgrima 10.000	V				
			08) Confederação Brasileira de Desportos (Campeonatos Sul-Americanos) . 79.000	V				
			09) Confederação Brasileira de Hipismo 43.000	V				
			10) Confederação Brasileira de Xadrez 7.000	V				
			11) Confederação Brasileira de Vela e Motor 10.000	V				
			12) Confederação Brasileira de Bridge 5.000	V				
			13) União Brasileira de Paraquedismo 10.000	V	484.000			
			3) Para atender às diversas despesas decorrentes dos programas desportivos do País, de acôrdo com o Decreto-lei nº 3.199, de 14 de abril de 1941 ..... 100.000	V				
			4) Para atender às despesas com os Conselhos Regionais, Federações, Ligas, Associações e Clubes 100.000	V				
			5) Confederação Brasileira de Desportos, para atender às despesas atinentes à participação do Brasil no Campeonato Mundial de Futebol de 1966, em disputa da Taça "Jules Rimet", a realizar-se em Londres, Inglaterra . 600.000					
			6) Contribuições em favor de Federações Esportivas, conforme discriminação no Adendo C 466.000	V	1.266.000	2.166.000	2.206.720	
8.3	3.2.0.0		Transferências Correntes					
	3.2.3.0		Salário-família					
		01.00	Pessoal Civil	F	1.200	1.200	1.200	2.207.920

4.07.00 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

CÓDIGO GERAL			NATUREZA	MILHARES DE CRUZEIROS				
Função	Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Fixa ou Variável	Dotações		Elementos	Custeio T. Correntes; Investimentos; I. Financeiras; T. de Capital	Totais Despesas Correntes / Despesas de Capital
6.6	4.0.0.0	Despesas de Capital						
	4.1.0.0	Investimentos						
	4.1.2.0	Serviços em Regime de Programação Especial						
		1) Estádio Municipal de Manaus 10.000	V					
		2) Estádio Municipal de Cachoeira 20.000	V					
		3) Estádio Municipal de Feira de Santana 20.000	V					
		4) Estádio Presidente Vargas — Fortaleza 30.000	V					
		5) Ginásio Coberto de Fortaleza 200.000	V					
		6) Estádio de Brasília, a cargo da Federação Desportiva de Brasília 50.000	V					
		7) Estádio Justiniano Melo e Silva Neto, Colatina 10.000	V					
		8) Estádio Municipal de São Luís 10.000	V					
		9) Estádio Presidente Dutra, Cuiabá 10.000	V					
		10) Jogos Abertos de Poços de Caldas 5.000	V					
		11) Ginásio Coberto de Poços de Caldas 40.000	V					
		12) Estádio Municipa lde Irati 5.000	V					
		13) Estádio Municipal de Caruaru 5.000	V					
		14) Estádio Lindolfo Monteiro, Teresina 7.000	V					
		15) Estádio Adolfo Konder, da Federação Catarinense de Futebol, Florianópolis 10.000	V					
		16) Estádio Municipal de Marília, a cargo da Associação Atlética São Bento .. 5.000	V					
		17) Autódromo de Interlagos, São Paulo 5.000	V					
		18) Estádio de Aracaju, a cargo do Govêrno de Sergipe 15.000	V					
		19) Ginásio Coberto de Itabaiana, a cargo do Govêrno de Sergipe 10.000	V					
		20) Ginásio Coberto de São Cristóvão, em convênio com a Prefeitura 30.000	V	497.000		497.000		
	4.1.3.0	Equipamentos e Instalações						
	4.1.3.7	Diversos Equipamentos e Instalações						
		1) Para aquisição de equipamentos *desportivos* destinados a entidades públicas ou particulares, que promovam práticas ou cursos de educação física, abertos ao público, em caráter gratuito . 150.000	V		150.000	150.000		
	4.1.4.0	Material Permanente	V			200	647.200	647 2.855.
		Recapitulação:						
		Despesa Fixa 36.680						
		Despesa Variável 2.352.440						
		Total 2.855.120						

4.07.05 — CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL

Função: Trabalho, Previdência e Assistência Social
Subfunção: Administração
Finalidade: Estudar os problemas de assistência e do Serviço Social, e, como órgão consultivo e cooperador, assistir os podêres públicos e entidades privadas, em tudo quanto se relacione com o assunto.
Legislação: Decreto-lei nº 525, de 1 de julho de 1938; Decreto-lei nº 5.697, de 22 de julho de 1943; Decreto-Lei n.º 29.425, de 2 de abril de 1951; Lei n.º 1.493, de 13 de dezembro de 1951.

CÓDIGO GERAL			ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	NATUREZA	MILHARES DE CRUZEIROS				
	Categoria Econômica			Fixa ou Variável	Dotações		Elementos	Custeio T. Correntes; Investimentos; I. Financeiras; T. de Capital	Totais Despesas Correntes / Despesas de Capital
	3.0.0.0		Despesas Correntes						
.0	3.1.0.0		Despesas de Custeio						
	3.1.1.0		Pessoal	F		35.480			
	3.1.1.1		Pessoal Civil	V		2.060	37.540		
	3.1.2.0		Material de Consumo	V			600		
	3.1.3.0		Serviços de Terceiros	V			4.680	43.020	
.8	3.2.0.0		Transferências Correntes						
.0	3.2.1.5		1) Subvenções ordinárias e extraordinárias, conforme discriminação nos Adendos A e B	V	33.811.900		33.811.900		
	3.2.5.0		Salário-família						
		01.00	Pessoal Civil	F	1.020		1.020	33.812.920	33.855.940
.0	4.0.0.0		Despesas de Capital						
	4.1.0.0		Investimentos						
	4.1.3.0		Equipamentos e Instalações	V			2.300	2.300	2.300
									33.858.240
			Recapitulação:						
			Despesa Fixa 36 500						
			Despesa Variável 33.821.740						
			Total 33.858.240						

4.07.06 — COMISSÃO NACIONAL DE BELAS-ARTES

Função: Educação e Cultura
Subfunção: Ensino e Cultura Artística
Finalidade: Estudar, planejar, resolver e aplicar diretrizes atinentes ao campo das artes plásticas e realizar anualmente o Salão Nacional de Belas Artes e o Salão Nacional de Arte Moderna.
Legislação: Lei nº 1.512, de 19 de dezembro de 1951 e Decreto nº 108, de 3 de novembro de 1951.

	3.0.0.0		Despesas Correntes						
.5	3.1.0.0		Despesas de Custeio						
	3.1.1.0		Pessoal						
	3.1.1.1		Pessoal Civil	F		1.270	1.270		
	3.1.2.0		Material de Consumo	V			130		
	3.1.3.0		Serviços de Terceiros	V			260		
	3.1.4.0		Encargos Diversos						
		03.00	Prêmios, Diplomas, Condecorações e Medalhas						
			1) Prêmios em medalhas ou diplomas a serem conferidos pelos Salões Oficiais (Lei n.º 1.512, de 19-12-51, art. 11) 180	V					
			2) Prêmios em dinheiro a serem conferidos pelo Salão Nacional de Arte Moderna (Lei número 1.512, de 19-12-51, artigo 12) 80	V					

CÓDIGO GERAL		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA		NATUREZA	MILHARES DE CRUZEIROS			
Função	Categoria Econômica			Fixa ou Variável	Dotações	Elementos	Custeio T. Correntes; Investimentos; I. Financeiras; T. de Capital	Totais Despesas Correntes / Despesas de Capital
		3) Prêmios de viagem a artistas nacionais, conferidos no Salão Nacional de Belas Artes e no Salão Nacional de Arte Moderna (Lei n.º 1.512, de 19-12-51, art. 13)	34.300	V				
		4) Despesas com os prêmios a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1.512, de 19-12-51	440	V	35.000			
	08.00	Exposições, Congressos e Conferências 1) Exposição de trabalhos executados pelos artistas premiados com viagens (Lei número 1.512, de 19-12-51)	500	V	500	35.500	37.160	37.1
		Recapitulação: Despesa Fixa	1.270					37.
		Despesa Variável	35.890					
		Total	37.160					

4.07.07 — COMISSÃO NACIONAL DO LIVRO DIDÁTICO

Função: Educação e Cultura
Subfunção: Diversos
Finalidade: Examinar os livros didáticos que lhe forem apresentados e proferir julgamento quanto à autorização de seu uso; estimular a produção e orientar a importação de livros didáticos.
Legislação: Decreto-lei nº 1.006, de 30-12-38; Decreto-lei nº 3.580, de 3-9-41.

6.7	3.0.0.0 3.1.0.0 3.1.1.0 3.1.1.1		Despesas Correntes Despesas de Custeio Pessoal Pessoal Civil		F		8.130	8.130	
	3.1.2.0 3.1.3.0		Material de Consumo ..... Serviços de Terceiros		V V			320 160	8.610
6.3	3.2.0.0 3.2.5.0	01.00	Transferências Correntes Salário-família Pessoal Civil		F	360		360	360	8.
			Recapitulação:						8.
			Despesa Fixa	8.130					
			Despesa Variável	840					
			Total	8.970					

4.07.08 — BIBLIOTECA DA SECRETARIA DE ESTADO

Função: Educação e Cultura
Subfunção: Diversos
Finalidade: Manter coleções de publicações nacionais e estrangeiras sôbre assuntos relacionados com as atividades do Ministério.
Legislação: Lei nº 378, de 13 de janeiro de 1937 e Decretos ns. 8.688, de 2 de janeiro de 1946 e 20.305, de 2 de janeiro de 1946.

6.9	3.0.0.0 3.1.0.0 3.1.1.0 3.1.1.1		Despesas Correntes Despesas de Custeio Pessoal Pessoal Civil		F		29.480	29.480	
	3.1.2.0		Material de Consumo		V			750	
	3.1.3.0		Serviços de Terceiros		V			1.900	32.130
6.3	3.2.0.0 3.2.5.0	01.00	Transferências Correntes Salário-família Pessoal Civil		F	750		750	750	32.
6.9	4.0.0.0 4.1.0.0 4.1.4.0		Despesas de Capital Investimentos Material Permanente		V			5.660	5.660	5.6
			Recapitulação: Despesa Fixa	30.230						
			Despesa Variável	3.310						
			Total	33.540						38.5

4.07.09 — DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ção: Educação e Cultura
unção: Administração
alidade: Orientar, fiscalizar e executar os serviços de administração geral, diretamente ou pôr intermédio de seus órgãos componentes.
ilação: Decreto-lei nº 357, de 28 de março de 1938; Decreto nº 3.112, de 12 de março de 1941; e Decreto nº 42.472, de 15 de outubro de 1957.

CÓDIGO GERAL		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	NATUREZA	MILHARES DE CRUZEIROS				
ição	Categoria Econômica		Fixa ou Variável	Dotações		Elementos	Custeio T. Correntes; Investimentos; I. Financeiras; T. de Capital	Totais Despesas Correntes / Despesas de Capital
3.0.0.0		Despesas Correntes						
3.1.0.0		Despesas de Custeio						
3.1.1.0		Pessoal						
3.1.1.1		Pessoal Civil	F V		28.420 2.450	30.870		
3.1.2.0		Material de Consumo	V			2.340		
3.1.3.0		Serviços de Terceiros	V			2.800	36.010	
3.2.0.0		Transferências Correntes						
3.2.5.0		Salário-família						
	01.00	Pessoal Civil	F	1.400		1.400	1.400	37.410
								37.410
		Recapitulação:						
		Despesa Fixa ..... 29.820 Despesa Variável 7.590						
		Total 37.410	V					

4.07.10 — DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO (ÓRGAOS DEPENDENTES)

ição. Educação e Cultura
/unção: Administração
nalidade: Orientar fiscalizar e executar os serviços de administração geral, diretamente ou por intermédio de seus órgãos componentes.
islação: Decreto-lei nº 357, de 23 de março de 1938; Decreto nº 3.112, de 12 de março de 1941; e Decreto nº 42.472, de 15 de outubro de 1957.

3.0.0.0		Despesas Correntes						
3.1.0.0		Despesas de Custeio						
3.1.1.0		Pess						
3.1.1.1		Pessoal Civil	F V		1.690.286 613.865	2.204.151		
3.1.2.0		Material de Consumo	V			386.000		
3.1.3.0		Serviços de Terceiros	V			980.000		
3.1.4.0		Encargos Diversos						
	10.00 12.00	Assistência Social ..... Encargos diversos, em geral, à conta de fundos especiais	V	40.000				
2		Y.06 — Fundo Nacional do Ensino Médio 1) *Manutenção e aparelhamento dos diversos órgãos do Departamento de Administração, com a finalidade de colaborar e fiscalizar a execução do Plano Nacional de Educação* 412.000	V	412.000		452.000	4.022.151	

CÓDIGO GERAL			ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	NATUREZA	MILHARES DE CRUZEIROS				
Função	Categoria Econômica			Fixa ou Variável	Dotações		Elementos	Custeio T. Correntes; Investimentos; I. Financeiras; T. de Capital	Totais Despesas Corrente / Despesas de Capita
	3.2.0.0		Transferências Correntes						
8.3	3.2.5.0		Salário-família						
		01.00	Pessoal Civil	F	133.040		133.040		
2.0									
	3.2.9.0		Diversas Transferências Correntes						
8.9	3.2.9.5		Pessoal						
			1) Auxílio-doença 5.000	V		5.000	5.000	138.040	4.160.
6.0	4.0.0.0		Despesas de Capital						
	4.1.0.0		Investimentos						
	4.1.3.0		Equipamentos e Instalações	V			100.000		
	4.1.4.0		Material Permanente	V			20.000	120.000	120.
									4.280.
			Recapitulação:						
			Despesa Fixa 1.823.326						
			Despesa Variável 2.456.865						
			Total 4.280.191						

4.07.11 — DEPARTAMENTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

Função: Educação e Cultura.
Subfunção: Diversos.
Finalidade: Administração das atividades relativas ao sistema educacional do País, inclusive educação física, musical e extra-escolar.
Legislação: Lei nº 378, de 13-1-1937; Decreto-lei nº 8.535, de 8-2-1946; Decreto-lei nº 9.016, de 24-2-1946.

	3.0.0.0		Despesas Correntes						
	3.1.0.0		Despesas de Custeio						
8.0	3.1.1.0		Pessoal						
	3.1.1.1		Pessoal Civil	F V		1.523.717 13.134	1.536:851		
8.3	3.1.3.0		Material de Consumo	V			5.000		
8.9	3.1.3.0		Serviços de Terceiros	V			9.000		
			Encargos Diversos						
8.9	3.1.4.0		Despesas miúdas de pronto pagamento ...	V	100				
		01.00	Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas	V	500				
		03.00	Festividades, recepções, hospedagens e homenagens	V	400				
		04.00	Encargos diversos, em geral, à conta de fundos especiais						
		12.00	Y.17 — Fundo Nacional do Ensino Primário						
6.1			1) Despesas decorrentes da aplicação do Decreto número 48.961, de 22 de setembro de 1960, que instituiu a Campanha Nacional de Educação e Reabilitação de Deficientes Mentais 400.000	V					

CÓDIGO GERAL		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	NATUREZA	MILHARES DE CRUZEIROS			
Função	Categoria Econômica		Fixa ou Variável	Dotações	Elementos	Custeio T. Correntes; Investimentos; I. Financeiras; T. de Capital	Totais Despesas Correntes / Despesas de Capital
		2) Para programas de aperfeiçoamento do magistério primário, incluindo a manutenção da supervisão regional do ensino e a realização de cursos de aperfeiçoamento para o magistério leigo 3.000.000	V				
		3) Campanha Nacional de Merenda Escolar 5.000.000	V				
		4) Despesas decorrentes da implantação do Plano Nacional de Educação, inclusive Congressos e conferências educacionais 150.000	V				
		5) Despesas com delegações e personalidades estrangeiras e nacionais em missão cultural 50.000	V	8.600.000			
6.9		Y.08 — Fundo de Custeio da Educação e do Ensino					
		1) Congressos Seminários e nais	V	100.000			
	13.00	Outros Encargos					
6.9		1) Despesas decorrentes do cumprimento do Decreto nº 43.031, de 13 de janeiro de 1958, que dispõe sôbre as atividades da Campanha de Assistência ao Estudante (CASES) 700.000	V				
6.9		2) Despesas decorrentes do cumprimento do Decreto nº 50.505, de 26 de abril de 1961, que dispõe sôbre atividades extra-classe, relativas à educação moral e cívica, em todo o País 50.000	V				
		3) Despesas decorrentes do cumprimento da Lei número 3.557-59, que instituiu a Campanha Nacional de Educandários gratuitos 4.000.000	V				
		4) Contribuição em favor da Campanha Nacional de Educandários Gratuitos, mediante convênio geral, para obras e equipamentos, nos estabelecimentos discriminados no Adendo D 2.500.000	V				
6.1		5) Despesas com a fiscalização do ensino gratuito obrigatório nas emprêsas e aplicação do salário-educação 160.000	V				
6.6		6) Despesas decorrentes da aplicação do Decreto número 43.177, de 5-2-1958, que instituiu a Campanha Nacional de Educação Física, inclusive para cumprimento do Decreto número 53.741, de 1964 ..... 280.000	V				
6.9		7) Despesas decorrentes do incremento da Campanha Nacional de Material de Ensino 850.000	V				
		8) Despesas decorrentes da promoção e organização de congressos e conferências, seminários e outras atividades a cargo da Associação Brasileira de Educação ... 20.000	V	8.500.000	17.261.000	18.811.851	

CÓDIGO GERAL		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	NATUREZA	MILHARES DE CRUZEIROS				
Função	Categoria Econômica		Fixa ou Variável	Dotações		Elementos	Custeio T. Correntes; Investimentos; I. Financeiras; T. de Capital	Totais Despesas Correntes / Despesas de Capital
	3.2.0.0	Transferências Correntes						
	3.2.1.0	Subvenções Sociais						
	3.2.1.2	Instituições Federais						
6.9		1 — Para aquisição e distribuição gratuita de equipamento e material de consumo didático	V	500.000				
6.6		2 — Escola de Educação Física de Goiás (Dec. 43.177-58)	V	5.000				
		3 — Escola Nacional de Educação Física (Dec. 43.177-58)	V	5.000				
		4 — Escola de Educação Física do Espírito Santo (Dec. 43.177-58)	V	5.000	515.000			
	3.2.1.3	Instituições Estaduais						
6.9		1 — Para aquisição e distribuição gratuita de equipamento e material de consumo didático	V	500.000				
6.6		2 — Escola de Educação Física do Rio Grande do Sul (Dec. 43.177-58)	V	5.000				
		3 — Escola de Educação Física do Paraná (Dec. 43.177-58)	V	5.000				
		4 — Escola de Educação Física de São Paulo (Dec. 43.177-58)	V	5.000				
		5 — Escola de Educação Física de Minas Gerais (Dec. 43.177-58)	V	5.000				
		6 — Escola de Educação Física de Pernambuco (Dec. 43.177-58)	V	5.000				
6.9		7 — Fundação Otávio Mangabeira, mediante convênio, para prosseguimento das atividades ligadas ao Plano Nacional de Educação	V	500.000	1.025.000			
	3.2.1.4	Instituições Municipais						
		1 — Para aquisição e distribuição gratuita de equipamento e material de consumo didático	V	650.000	650.000			
	3.2.1.5	Instituições Privadas						
		1 — Para aquisição e distribuição gratuita de equipamento e material de consumo didático	V	400.000				
6.6		2 — Escola de Educação Física de São Carlos (SP) (Dec. 43.177-58)	V	5.000				
6.9		3 — Escola de Educação Física de Bauru (SP) (Dec. 43.177-58)	V	3.000				
		4 — Desenvolvimento de programas de educação de base, mediante acôrdo com a Associação Brasileira de Crédito e Assistência Rural (Decreto nº 50.632-61)	V	40.000				
		5 — União dos Escoteiros do Brasil (Decreto nº 8.828, de 24-1-46)	V	18.000				
		6 — Federação das Bandeirantes do Brasil (Lei nº 2.717, de 24-1-56)	V	9.000				
		7 — Associação Cristã de Moços do Rio de Janeiro (Lei nº 3.305-57)	V	20.000				
		8 — Associação dos Servidores Civis do Brasil, para manutenção e atividades de ensino (Dec. 27.413-49)	V	25.000				
		9 — Casa do Pequeno Jornaleiro (Lei nº 4.134-62), para incremento do ensino	F	30.000				
		10 — Colégio Anchieta de Pôrto Alegre (Lei nº 2.662-55)	F	1.300				
		11 — Fundação Abrigo Cristo Redentor (Decreto-lei nº 5.769-43 e Decreto nº 15.801-44)	V	300.000				

CÓDIGO GERAL		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	NATUREZA	MILHARES DE CRUZEIROS			
Subdivisão	Categoria Econômica		Fixa ou Variável	Dotações	Elementos	Custeio T. Correntes; Investimentos; I. Financeiras; T. de Capital	Totais Despesas Correntes / Despesas de Capital
		12 — Escola Industrial Dom Bosco, anexa ao Colégio Salesiano Santa Rosa de Niterói, Estado do Rio de Janeiro (Lei nº 4.264-63)	F	3.000			
		13 — Escola Salesiana Dom Bosco da Piedade, Fortaleza, Estado do Ceará (Lei nº 4.264-63)	F	10.000			
		14 — Colégio Salesiano N. S. de Vitória, Estado do Espírito Santo (Lei número 4.264, de 1963)	F	1.000			
		15 — Instituto Brasileiro de Ciências Administrativas (Lei nº 1.493, de 13 de dezembro de 1951)	V	11.991			
		16 — Instituto Brasileiro de Administração Municipal — IBAM (Decreto nº 34.661-53)	V	25.000			
		17 — Ginásio Arquidiocesano de Terezina, Estado do Piauí (Lei nº 4.264, de 1963)	F	1.000			
		18 — Instituto Franco Brasileiro de Alta Cultura (Dec. 4.634-23, modificado pela Lei nº 1.119-50)	F	100			
		19 — Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (Lei nº 1.778-52 e Lei nº 2.956, de 17-11-56)	F	100.000			
		20 — Museu de Arte Moderna do Paraná (Lei nº 3.812-60)	F	6.000			
		21 — Museu de Arte Moderna do Rio de Janeiro (Lei nº 3.411-58)	V	30.000			
		22 — Museu de Arte Moderna de São Paulo (Lei nº 3.812-60)	F	5.000			
		23 — Instituto Brasileiro de Estudos Afro-Asiáticos (Decreto nº 50.461, de 1961)	V	21.000			
		24 — Museu de Arte Moderna de Goiânia (Lei nº 3.812-60)	F	4.000			
		25 — Museu de Arte Moderna da Bahia (Lei nº 3.812-60)	F	5.000			
		26 — Províncias Maristas Brasileiras (Leis ns. 3.393-57 e 4.004-61)	F	20.000			
		27 — Academia Brasileira de Ciências (Leis ns. 3.089-56 e 3.914-61) ...	F	5.000			
		28 — Museu de Arte de São Paulo (Lei nº 3.876-61)	F	20.000			
		29 — Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul	V	30.000			
		30 — Orquestra Sinfônica Brasileira, mediante convênio, inclusive para a realização, em todo o País, de concertos sinfônicos franqueados ao público	V	240.000			
		31 — Instituto do Nordeste (Lei nº 3.089, de 1956)	F	500			
		32 — Ginásio Salesiano Domingos Sávio, Baturité (Lei nº 4.264-63)	F	5.000	1.354.899		
.1		Y.07 — Fundo Nacional do Ensino Primário					
	3.2.1.6	Diversos					
.6		1 — Despesas decorrentes do cumprimento da Lei nº 4.247, de 30-7-63, que dispõe sôbre o auxílio da União aos programas de atividades desportivas dos clubes de caça e pesca e associações congêneres da zona de colonização	V	30.000			
.7		2 — Ajuda de programas de atividades extra-escolares mediante convênio com entidades culturais	V	40.000			
.9		3 — Despesas com manutenção e criação de restaurantes Estudantis e Assistência Social a Estudantes (CASES), conforme discriminação no Adendo E	V	846.000			
.2							

CÓDIGO GERAL		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	NATUREZA	MILHARES DE CRUZEIROS			
Função	Categoria Econômica		Fixa ou Variável	Dotações	Elementos	Custeio T. Correntes; Investimentos; I. Financeiras; T. de Capital	Totais Despesas Correntes / Despesas de Capital
		V.06 — Fundo Nacional do Ensino Médio					
6.2		1) Bôlsas de manutenção e estudo a alunos de nível médio, a serem distribuídas diretamente pelo Ministério, através de suas Inspetorias Seccionais:					
		K.01 — Acre 52.000	V				
		K.02 — Alagoas 156.000	V				
		K.03 — Amapá 26.000	V				
		K.04 — Amazonas 169.000	V				
		K.05 — Bahia 364.000	V				
		K.06 — Ceará 325.000	V				
		K.07 — Distrito Federal . 182.000	V				
		K.08 — Espírito Santo .. 156.000	V				
		K.10 — Goiás 156.000	V				
		K.11 — Guanabara 559.000	V				
		K.12 — Maranhão 156.000	V				
		K.13 — Mato Grosso 156.000	V				
		K.14 — Minas Gerais .. 650.000	V				
		K.15 — Pará 169.000	V				
		K.16 — Paraíba 156.000	V				
		K.17 — Paraná 390.000	V				
		K.18 — Pernambuco 390.000	V				
		K.19 — Piauí 156.000	V				
		K.20 — Roraima 26.000	V				
		K.21 — Rio de Janeiro . 416.000	V				
		K.22 — Rio Grande do Norte 156.000	V				
		K.23 — Rio Grande do Sul 516.000	V				
		K.24 — Rondônia 26.000	V				
		K.25 — Santa Catarina . 260.000	V				
		K.26 — São Paulo 676.000	V				
		K.27 — Sergipe 156.000	V				
		K.28 — Diversos (distribuição através da CONAB) 2.664.600	V	9.264.600			
6.1		V.07 — Fundo Nacional do Ensino Primário					
		a) Para expansão e aperfeiçoamento progressivo da rêde nacional de ensino primário, através de convênios diretos com os Estados para atendimento aos Estados, Municípios, entidades públicas e particulares de ensino gratuito, conforme programação especial do Plano Nacional de Educação:					
		K.01 — Acre 96.000	V				
		K.02 — Alagoas 736.000	V				
		K.03 — Amapá 17.600	V				
		K.04 — Amazonas 400.000	V				
		K.05 — Bahia 3.624.000	V				
		K.06 — Ceará 2.144.000	V				
		K.07 — Distrito Federal 90.000	V				
		K.08 — Espírito Santo . 616.000	V				
		K.10 — Goiás 1.208.000	V				
		K.11 — Guanabara 250.000	V				
		K.12 — Maranhão 1.856.000	V				
		K.13 — Mato Grosso ... 464.000	V				
		K.14 — Minas Gerais .. 4.003.000	V				
		K.15 — Pará 720.000	V				
		K.16 — Paraíba 1.160.000	V				
		K.17 — Paraná 2.064.000	V				
		K.18 — Pernambuco ... 1.324.000	V				
		K.19 — Piauí 808.000	V				
		K.20 — Roraima 13.600	V				
		K.21 — Rio de Janeiso . 1.240.000	V				
		K.22 — Rio Grande do Norte 520.000	V				
		K.23 — Rio Grande do Sul 2.128.000	V				
		K.24 — Rondônia 20.800	V				
		K.25 — Santa Catarina 560.000	V				
		K.26 — São Paulo 3.960.000	V				
		K.27 — Sergipe 360.000	V				
		K.28 — Diversos 80.000	V				
		30.968.000	V	30.968.000			

CÓDIGO GERAL			ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	NATUREZA	MILHARES DE CRUZEIROS			
Função	Categoria Econômica			Fixa ou Variável	Dotações	Elementos	Custeio T. Correntes; Investimentos; I. Financeiras; T. de Capital	Totais Despesas Correntes / Despesas de Capital
			b) Para expansão e aperfeiçoamento progressivo da rêde nacional de ensino primário, através de convênios diretos com os municípios, para atendimento aos municípios, e, excepcionalmente, com entidades privadas de ensino gratuito:					
			K.01 — Acre 24.000	V				
			K.02 — Alagoas 184.000	V				
			K.03 — Amapá 4.400	V				
			K.04 — Amazonas 100.000	V				
			K.05 — Bahia 906.000	V				
			K.06 — Ceará 536.000	V				
			K.08 — Espírito Santo 154.000	V				
			K.10 — Goiás 302.000	V				
			K.12 — Maranhão . .. 464.000	V				
			K.13 — Mato Grosso 116.000	V				
			K.14 — Minas Gerais 1.002.000	V				
			K.15 — Pará 180.000	V				
			K.16 — Paraíba 290.000	V				
			K.17 — Paraná 516.000	V				
			K.18 — Pernambuco .. 456.000	V				
			K.19 — Piauí 202.000	V				
			K.20 — Roraima 3.400	V				
			K.21 — Rio de Janeiro 310.000	V				
			K.22 — Rio Grande do Norte 130.000	V				
			K.23 — Rio Grande do Sul (sendo 150 milhões para a Prefeitura Municipal de Pelotas) 532.000	V				
			K.24 — Rondônia 5.200	V				
			K.25 — Santa Catarina 140.000	V				
			K.26 — São Paulo ... 990.000	V				
			K.27 — Sergipe 90.000	V				
			K.28 — Diversos 20.000	V	7.657.000	48.755.600	52.380.491	
8.8	3.2.5.0		Salário-família					
		61.00	Pessoal Civil	F	78.700		78.700	
	3.2.9.0		Diversas Transferências Correntes					
8.9	3.2.9.5		Pessoal					
			1) Despesas com remuneração, hospedagem e transporte de professôres nacionais e estrangeiros, para realização de cursos e conferências culturais, mediante convênios com pessoas físicas	V	80.000			
			2) Recursos a educandos					
			Y.07 — Fundo Nacional do Ensino Primário					
			a) Bôlsas de manutenção e estudos a alunos a serem educados em condições especiais 1.000.000	V				
			b) Bôlsas de estudos para atender a gratuidade de ensino aos filhos menores de integrantes da extinta Fôrça Expedicionária Brasileira (Decreto nº 50.368-61) 300.000	V				
			c) Bôlsas de estudos para atender a gratuidade de alunos órfãos (Lei nº 3.663, de 1959 e Decreto nº 50.368, de 1961) 300.000	V				
			d) Bôlsas de estudos (Decreto nº 43.177-58) 4.000	V	1.604.000	1.684.000		

CÓDIGO GERAL		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	NATUREZA	MILHARES DE CRUZEIROS				
Função	Categoria Econômica		Fixa ou Variável	Dotações		Elementos	Custeio T. Correntes; Investimentos; I. Financeiras; T. de Capital	Totais Despesas Correntes / Despesas de Capital
	3.2.9.6	Diversos						
6.5		1) Amparo a realização de espetáculos teatrais, concertos musicais, exibições cinematográficas, e programas de televisão de natureza educativa e cultural 100.000	V					
6.5		2) Despesas decorrentes do cumprimento do Decreto número 34.076, de 6-10-1953, que instituiu a concessão de auxílios para viagens e excursões de estudos, congressos e competições estudantis 50.000	V		150.000	1.834.000	54.293.191	73.105.042
	4.0.0.0	Despesas de Capital						
	4.1.0.0	Investimentos						
	4.1.2.0	Serviços em Regime de Programação Especial						
		1) Despesas com a criação e instalação, inclusive obras e equipamentos, de parques infanto-juvenis, diretamente pela Campanha Nacional de Educação Física, ou mediante convênio com entidades públicas	V					
		K.01 — Acre 13.000	V					
		K.02 — Alagoas 30.000	V					
		K.03 — Amapá 18.000	V					
		K.04 — Amazonas 30.000	V					
		K.05 — Bahia 150.000	V					
		K.06 — Ceará 120.000	V					
		K.07 — Distrito Federal 18.000	V					
		K.08 — Espírito Santo 30.000	V					
		K.10 — Goiás 60.000	V					
		K.11 — Guanabara ... 120.000	V					
		K.12 — Maranhão 60.000	V					
		K.13 — Mato Grosso 30.000	V					
		K.14 — Minas Gerais 150.000	V					
		K.15 — Pará 60.000	V					
		K.16 — Paraíba 60.000	V					
		K.17 — Paraná 120.000	V					
		K.18 — Pernambuco .. 120.000	V					
		K.19 — Piauí 30.000	V					
		K.20 — Roraima 18.000	V					
		K.21 — Rio de Janeiro 120.000	V					
		K.22 — Rio Grande do Norte 30.000	V					
		K.23 — Rio Grande do Sul 150.000	V					
		K.24 — Rondônia 18.000	V					
		K.25 — Santa Catarina 60.000	V					
		K.26 — São Paulo 150.000	V					
		K.27 — Sergipe 30.000	V					
		K.28 — Diversos 200.000	V	2.000.000				
		2) Despesas com a criação e instalação, inclusive obras e equipamentos, de Centros de Educação Física e Recreação, diretamente pela Campanha Nacional de Educação Física, ou mediante convênio com entidades públicas						
		K.01 — Acre 4.500	V					
		K.02 — Alagoas 7.500	V					
		K.03 — Amapá 4.500	V					
		K.04 — Amazonas ... 7.500	V					
		K.05 — Bahia 37.500	V					
		K.06 — Ceará 30.000	V					
		K.07 — Distrito Federal 4.500	V					
		K.08 — Espírito Santo 7.500	V					
		K.10 — Goiás 15.000	V					
		K.11 — Guanabara ... 30.000	V					
		K.12 — Maranhão ... 15.000	V					
		K.13 — Mato Grosso 7.500	V					
		K.14 — Minas Gerais 37.500	V					
		K.15 — Pará 15.000	V					
		K.16 — Paraíba 15.000	V					

CÓDIGO GERAL			NATUREZA	MILHARES DE CRUZEIROS			
Função	Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Fixa ou Variável	Dotações	Elementos	Custeio T. Correntes; Investimentos; I. Financeiras; T. de Capital	Totais Despesas Correntes / Despesas de Capital
		K.17 — Parana 30.000	V				
		K.18 — Pernambuco .. 30.000	V				
		K.19 — Piaui 7.500	V				
		K.20 — Roraima 4.500	V				
		K.21 — Rio de Janeiro 30.000	V				
		K.22 — Rio Grande do Norte 7.500	V				
		K.23 — Rio Grande do Sul 37.500	V				
		K.24 — Rondônia . .. 4.500	V				
		K.25 — Santa Catarina 15.000	V				
		K.26 — São Paulo 37.500	V				
		K.27 — Sergipe 7.500	V				
		K.28 — Diversos 50.000	V	500.000			
3.1		3) Despesas com instalação das Inspetorias Seccionais de Educação Física, pela Campanha Nacional de Educação Física, ou mediante convênio com entidades públicas, inclusive para obras e equipamentos	V	50.000			
		4) Para ampliação e instalação de bibliotecas em estabelecimentos de ensino primário					
		K.01 — Acre 4.500	V				
		K.02 — Alagoas 7.500	V				
		K.03 — Amapá 4.500	V				
		K.04 — Amazonas . .. 7.500	V				
		K.05 — Bahia 37.500	V				
		K.06 — Ceará 30.000	V				
		K.07 — Distrito Federal 4.500	V				
		K.08 — Espirito Santo 7.500	V				
		K.10 — Goiás 15.000	V				
		K.11 — Guanabara ... 30.000	V				
		K.12 — Maranhão . .. 15.000	V				
		K.13 — Mato Grosso 7.500	V				
		K.14 — Minas Gerais 37.500	V				
		K.15 — Pará 15.000	V				
		K.16 — Paraiba 15.000	V				
		K.17 — Paraná 30.000	V				
		K.18 — Pernambuco .. 30.000	V				
		K.19 — Piaui 7.500	V				
		K.20 — Roraima . .. 4.500	V				
		K.21 — Rio de Janeiro 30.000	V				
		K.22 — Rio Grande do Norte 7.500	V				
		K.23 — Rio Grande do Sul 37.500	V				
		K.24 — Rondônia . .. 4.500	V				
		K.25 — Santa Catarina 15.000	V				
		K.26 — São Paulo ... 37.500	V				
		K.27 — Sergipe 7.500	V				
		K.28 — Diversos 40.000	V	490.000			
		5) Juventude Musical Brasileira, Guanabara	V	10.000			
		6) Publicação, gravação e divulgação das Obras d eAssis Republicano	V	3.000			
		7) Associação de Educação Católica do Brasil, Guanabara, para a concessão de bôlsas a estabelecimentos de ensino médio, conforme o art. 3º da Lei nº 3.557, de 1958	V	100.000			
		8) Divulgação da música popular brasileira no exterior, mediante acôrdo com a União Brasileira de Compositores do Estado da Guanabara	V	30.000			
		9) Fundação Educacional de Tanquinho, Bahia	V	5.000			
		10) Fundação João XXIII, Fortaleza	V	30.000			
		11) Pioneiras Sociais, Seção do Ceará ...	V	20.000			
		12) Sociedade Brasileira de Hematologia e Hemoterapia para o X Congresso a ser realizado em Brasilia	V	20.000			
		13) Sociedade de Estudos e Pesquisas Técnicas (SOEPT), Guanabara	V	50.000			
		14) Instituto Santa Lúcia, Guanabara . .	V	5.000			
		15) Sociedade Pestalozzi do Brasil, Guanabara, para assistência a retardados mentais	V	30.000			
		16) Fundação Rádio Mauá, para as suas atividades educativas e culturais	V	20.000			
		17) Universidade de Cultura, a cargo do Prof. Gilson Amado	V	30.000			

CÓDIGO GERAL		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	NATUREZA	MILHARES DE CRUZEIROS			
Função	Categoria Econômica		Fixa ou Variável	Dotações	Elementos	Custeio T. Correntes; Investimentos; I. Financeiras; T. de Capital	Totais Despesas Correntes / Despesas de Capital
		13) Associação Brasileira dos Municípios, para difusão cultural	V	25.000			
		19) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, para assistência a retardados mentais	V	30.000			
		20) Instituto Brasileiro de Orientação Pedagógica e Profissional, Guanabara	V	5.000			
		21) Campanha Nacional da Criança, Guanabara	V	75.000			
		22) Sociedade Brasileira de Belas Artes Guanabara	V	20.000			
		23) Associação Barbacenense de Amparo ao Excepcional, Barbacena	V	20.000			
		24) Sociedade Pestalozzi de Minas Gerais, para o internato da Fazenda do Rosário, Ibirite	V	20.000			
		25) Fundação Padre Ibiapina, Paraíba	V	20.000			
		26) Fundação Coriolano de Medeiros, Paraíba	V	20.000			
		27) Fundação para o Desenvolvimento da Ciência e da Técnica, Campina Grande	V	20.000			
		28) Fundação Frei Caneca, Recife	V	30.000			
		29) Fundação Educacional de Petrolina	V	50.000			
		30) Academia Brasileira de Medicina Militar, Guanabara	V	20.000			
		31) Fundação Cinemateca Brasileira, São Paulo	V	30.000			
		32) Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de São Paulo	V	30.000			
		33) Fundação Arnaldo Vieira de Carvalho, São Paulo	V	50.000			
		34) Jornada Luso-Brasileira de Engenharia	V	50.000			
6.2		V.06 — Fundo Nacional do Ensino Médio					
		1) Manutenção e expansão da rêde do Ensino Médio do Distrito Federal, sendo, no mínimo, 40% para o ensino particular:					
		a) custeio 300.000	V				
		b) para obras 1.000.000	V				
		2) Para aplicação em favor de Escolas Normais, Institutos de Educação e Centros Educacionais conforme discriminação no Adendo F 1.481.750	V	2.781.750			
		3) Despesas a serem realizadas com o objetivo de alcançar as metas quantitativas e qualitativas, preconizadas pelo Plano Nacional de Educação (Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, artigo 93, e Decreto número 56.245, de 4 de maio de 1965), compreendendo obras, equipamentos e instalações mediante aplicação sob a forma de convênios com as Unidades da Federação, em conformidade com os seguintes critérios de distribuição:					
		a) 20% proporcionalmente à população dos municípios que não possuem estabelecimentos de ensino médio:	V				
		K.02 — Alagoas 260.000	V				
		K.03 — Amapá 40.000	V				
		K.04 — Amazonas 270.000	V				
		K.05 — Bahia 1.350.000	V				
		K.06 — Ceará 660.000	V				
		K.08 — Espírito Santo 30.000	V				
		K.10 — Goiás 580.000	V				
		K.12 — Maranhão 1.050.000	V				
		K.13 — Mato Grosso 190.000	V				
		K.14 — Minas Gerais 1.160.000	V				
		K.15 — Pará 570.000	V				
		K.16 — Paraíba 390.000	V				
		K.17 — Paraná 220.000	V				
		K.18 — Pernambuco 370.000	V				
		K.19 — Piauí 350.000	V				
		K.20 — Roraima 2.000	V				
		K.21 — Rio de Janeiro 9.000	V				
		K.22 — Rio Grande do Norte 350.000	V				

GÊNERO GERAL			NATUREZA	MILHARES DE CRUZEIROS			
Função	Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Fixa ou Variável	Dotações	Elementos	Custeio e T. Correntes; Investimentos; I. Financeiras; T. de Capital	Totais Despesas Correntes / Despesas de Capital
		K.23 — Rio Grande do Sul 100.000	V				
		K.25 — Santa Catarina 140.000	V				
		K.26 — São Paulo ... 820.000	V				
		K.27 — Sergipe 230.000	V				
		K.28 — Diversos 347.250	V	9.488.250			
		b) 35% na razão direta das conclusões de curso primário e na razão inversa da renda "per capita":					
		K.01 — Acre 10.000					
		K.02 — Alagoas 180.000					
		K.03 — Amapá 30.000					
		K.04 — Amazonas 80.000					
		K.05 — Bahia 1.030.000					
		K.06 — Ceará 620.000					
		K.07 — Distrito Federal 10.000					
		K.08 — Espírito Santo 470.000					
		K.10 — Goiás 440.000					
		K.11 — Guanabara 610.000					
		K.12 — Maranhão 390.000					
		K.13 — Mato Grosso 180.000					
		K.14 — Minas Gerais 3.110.000					
		K.15 — Pará 310.000					
		K.16 — Paraíba 260.000					
		K.17 — Paraná 740.000					
		K.18 — Pernambuco 940.000					
		K.19 — Piauí 310.000					
		K.20 — Roraima 6.000					
		K.21 — Rio de Janeiro 900.000					
		K.22 — Rio Grande do Norte 250.000					
		K.23 — Rio Grande do Sul 1.360.000					
		K.24 — Rondônia 8.000					
		K.25 — Santa Catarina 740.000					
		K.26 — São Paulo 3.010.000					
		K.27 — Sergipe 110.000	V	16.094.000			
		c) 20% na razão direta da população de 11 a 18 anos e na razão inversa do número de oportunidades do ensino gratuito já existentes e na razão direta das conclusões do curso primário:					
		K.01 — Acre 10.000					
		K.02 — Alagoas 150.000					
		K.03 — Amapá 8.000					
		K.04 — Amazonas 60.000					
		K.05 — Bahia 510.000					
		K.06 — Ceará 210.000					
		K.07 — Distrito Federal 6.000					
		K.08 — Espírito Santo 190.000					
		K.10 — Goiás 160.000					
		K.11 — Guanabara 310.000					
		K.12 — Maranhão 540.000					
		K.13 — Mato Grosso 90.000					
		K.14 — Minas Gerais 2.400.000					
		K.15 — Pará 220.000					
		K.16 — Paraíba 136.000					
		K.17 — Paraná 300.000					
		K.18 — Pernambuco 490.000					
		K.19 — Piauí 90.000					
		K.20 — Roraima 7.000					
		K.21 — Rio de Janeiro 650.000					
		K.22 — Rio Grande do Norte 90.000					
		K.23 — Rio Grande do Sul.. 680.000					
		K.24 — Rondônia 3.000					
		K.25 — Santa Catarina 440.000					
		K.26 — São Paulo 1.360.000					
		K.27 — Sergipe 50.000	V	9.160.000			
		4) Aplicação em favor dos estabelecimentos oficiais discriminados no Adendo G	V	438.800			
		5) Aplicação em favor dos Seminários discriminados no Adendo H	V	500.650			
		Y.07 — Fundo Nacional de Ensino Primário					
8.1		1) Movimento de Educação de Base (MEB) para programas de Educação de Base nas áreas subdesenvolvidas (Decreto nº 50.370-61)	V	800.000			

CÓDIGO GERAL		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	NATUREZA	MILHARES DE CRUZEIROS				
Função	Categoria Econômica		Fixa ou Variável	Dotações		Elementos	Custeio T. Correntes; Investimentos; I. Financeiras; T. de Capital	Totais Despesas Correntes / Despesas de Capital
		2) Despesas com a instalação e equipamento de Centros de treinamento de magisterio	V	107.000				
		3) Centro de Treinamento de Lideres, em Itaparica Bahia, a cargo da Arquidiocese de Salvador	V	30.000				
		I) Expansão da rêde do Ensino primário do Distrito Federal	V	2.000.000				
		II) Despesas decorrentes do cumprimento do Decreto nº 53.327, de 18-12-63, que determina a criação de escolas ao longo das fronteiras nacionais, mediante convênio com entidades públicas ou particulares	V	2.000.000				
6.9		III) Para instalação e equipamento de Centros Federais de Educação e Cultura, inclusive mediante aquisição ou construção	V	2.000.000		49.598.450		
6.9	4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	V			30.000		
6.9	4.1.4.0	Material Permanente	V			5.000	49.633.450	
	4.3.0.0	Transferências de Capital						
6.8	4.3.3.0	Auxílios para Equipamentos e Instalações						
	4.3.3.4	Entidades Privadas						
		1) Para aquisição de instrumental destinado a bandas de música estudantil 150.000	V		150.000	150.000		
6.9	4.3.6.0	Contribuições Diversas						
	4.3.6.4	Entidades Privadas						
		1 — Colégio Salesiano Santa Rosa, em Niterói, Estado do Rio de Janeiro (Lei nº 4.264 de 3 de outubro de 1963) 10.000	F					
		2 — Colégio Salesiano N.S. da Vitória, Estado do Espírito Santo (Lei nº 4.264-63) 3.000	F					
		3 — Ginásio Arquidiocesano de Terezina, Estado do Piauí, (Lei nº 4.264-63 ..... 1.000	F					
		4 — Colégio Irmãos Maristas em Brasília (Lei nº 4.275-63) 8.000	F					
		5 — União Sul Brasileira da Igreja Adventista do Sétimo Dia (Lei nº 4.275-63) 7.000	F	29.000	29.000	29.000	179.000	49.812.450
								122.917.492
		Recapitulação:						
		Despesa Fixa 1.848.317						
		Despesa Variável 121.069.175						
		Total 122.917.492						

4.07.12 — DIRETORIA DO ENSINO COMERCIAL

Função: Educação e Cultura.
Subfunção: Ensino Médio Técnico-Profissional
Finalidade: Executar, orientar e fiscalizar a legislação do Ensino Comercial sob a jurisdição do Ministério da Educação e Cultura
Legislação: Decreto-lei nº 8.535, de 2-1-46; Decreto nº 20.302, de 2-1-46.

CÓDIGO GERAL			ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	NATUREZA	MILHARES DE CRUZEIROS				
Função	Categoria Econômica			Fixa ou Variável	Dotações		Elementos	Custeio T. Correntes; Investimentos; I. Financeiras; T. de Capital	Totais Despesas Correntes / Despesas de Capital
	3.0.0.0		Despesas Correntes						
6.3	3.1.0.0		Despesas de Custeio						
	3.1.1.0		Pessoal						
	3.1.1.1		Pessoal Civil	F V		1.502.370 97.200	1.599.570		
	3.1.2.0		Material de Consumo	V			9.750		
	3.1.3.0		*Serviços de Terceiros*	V			86.600		
	3.1.4.0		Encargos Diversos						
		01.00	Despesas miúdas de pronto pagamento	V	100				
		12.00	Encargos diversos, em geral, à conta de fundos especiais.						
			Y.06 — Fundo Nacional do Ensino Médio						
			1) Despesas decorrentes do cumprimento do Decreto nº 35.247 de 1954, para manutenção e desenvolvimento da assistência técnica prevista no programa da Campanha de Aperfeiçoamento e Expansão do Ensino Comercial 500.000						
			2) Despesas com manutenção de atividades escolares relativas às salas especiais de mecanografia, de escritórios-modêlo e de outras salas-ambiente, inclusive com material de uso e consumo especial nas tarefas nelas desenvolvidas 50.000						
			3) Ampliação e execução com entidades privadas, de cursos de aperfeiçoamento profissional, diretamente pela Diretoria do Ensino Comercial, ou mediante convênios 580.000	V	1.130.000		1.130.100	2.776.020	
	3.2.0.0		Transferências Correntes						
6.3	3.2.1.0		Subvenções Sociais						
	3.2.1.2		*Instituições Federais*						
			1) Colégio Comercial Prof. Clóvis Salgado (Dec. nº 53.328-63)	V	250 000		—		
			2) Escola Técnica de Hotelaria, da Guanabara (Dec. nº 53.326 de 1963)	V	100.000				
			3) Escola Técnica de Hotelaria, Estado de São Paulo (Decreto nº 53.326 de 1963)	V	100.000	450.000	450.000		
6.3	3.2.5.0		*Salário-família*						
		01.00	Pessoal Civil	F	48.360		48.360	498.360	3.374.380

CÓDIGO GERAL			NATUREZA	MINISTÉRIO DE CRUZEIROS			
Função	Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Fixa ou Variável	Dotações	Elementos	Custeio T. Correntes; Investimentos; I. Fin a nceiras; T. de Capital	Totais Despesas Correntes / Despesas de Capital
6.3	4.0.0.0	Despesas de Capital — Investimentos					
	4.1.0.0	Serviços em Regime de Programação Especial.					
	4.1.2.0	1) Instalação das Inspetorias Regionais e Seccionais da Diretoria do Ensino Comercial nos Estados 240.000	V	240.000			
		Y.06 — Fundo Nacional do Ensino Médio					
		1) Despesas com construção, ampliação e equipamento de estabelecimentos de ensino técnico-comercial de conformidade com programação especial elaborada pela Diretoria de Ensino Comercial 250.000					
		2) Instalação e complementação de equipamentos de salas de mecanografia, de escritórios-modêlos e de outras salas-ambiente para o aperfeiçoamento das técnicas didáticas e elevação do índice de aprendizagem, sendo 50.000 para aquisição de máquinas destinadas à CNEG 200.000					
		3) Despesas com o desenvolmento do ensino técnico comercial sobretudo para a formação e aperfeiçoamento de mão-de-obra para atividades terciárias específicas, inclusive as de rádio e televisão, de turismo e hotelaria e de economia doméstica 750.000	V	1.200.000	1.440.000		
	4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	V		4.000		
	4.1.4.0	Material Permanente	V		6.500	1.450.500	1.450.500 / 4.724.880
		Recapitulação:					
		Despesa Fixa 1.550.730					
		Despesa Variável 3.174.150					
		Total 4.724.880					

4.07.13 — DIRETORIA DO ENSINO INDUSTRIAL

Função: Educação e Cultura
Subfunção: Ensino Médio — Técnico Profissional
Finalidade: Executar, orientar e fiscalizar a legislação do ensino industrial sob a jurisdição do Ministério da Educação e Cultura
Legislação: Decreto-lei nº 8.535, de 2 de janeiro de 1946; Decreto nº 35.711, de 8 de março de 1954; Decreto nº 47.038, de 16 de outubro de 1959; Decreto nº 47.258, de 1º de novembro de 1959; Decreto nº 49.304, de 21 de novembro de 1960; Decreto nº 615, de 20 de fevereiro de 1962 e Decreto nº 52.212, de 8 de julho de 1963.

	3.0.0.0		Despesas Correntes					
			Despesas de Custeio					
6.3	3.1.0.0		Pessoal					
	3.1.1.0		Pessoal Civil	F		277.630	282.230	
	3.1.1.1			V		4.600		
	3.1.2.0		Material de Consumo					
		02.00	Impressos, artigos de expediente, desenho, cartografia, geodésia, topografia e ensino	V	3.000			
		03.00	Artigos de higiene, conservação, acondicionamento e embalagem	V	1.000			

CÓDIGO GERAL		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	NATUREZA	MILHARES DE CRUZEIROS			
Função	Categoria Econômica		Fixa ou Variável	Dotações	Elementos	Custeio T. Correntes; Investimentos; I. Financeiras; T. de Capital	Totais Despesas Correntes / Despesas de Capital
	13.00	Vestuários, uniformes,artigos para esporte jogos e divertimentos infantis, seus equipamentos e respectivos acessórios; calçados, roupa de cama, mesa, copa, cozinha e banho	V	1.800			
		Materiais de consumo, em geral, à conta de fundos especiais.					
	16.00	Y.06 — Fundo Nacional do Ensino Médio					
		1) Aquisição e distribuição de livros fundamentais aos cursos técnicos industriais 90.000	V	90.000			
		2) Aquisição de manuais e material bibliográfico em geral para distribuição a entidades publicas ou particulares de ensino industrial 70.000	V	70.000	165.800		
3.1.3.0		*Serviços de Terceiros*					
	02.00	*Passagens, transporte de pessoas e de suas* bagagens; pedágios	V	7.100			
	03.00	*Assinatura de jornais e de recortes de* publicações periódicas	V	100			
	07.00	*Serviços de divulgação, de impressão e* de encadernação	V	3.800			
	09.00	Serviços de *comunicações em geral*	V	1.000			
	15.00	Serviços de terceiros, em geral, à conta de fundos especiais					
		Y.06 — Fundo Nacional do *Ensino Médio*					
		1) Para atender ao programa elaborado pelo Grupo Executivo do Ensino Industrial (GEEI), inclusive para o cumprimento do Decreto nº 53.041, de 28-11-1963, sendo:					
		a) publicação da Revista do Ensino Industrial, Anuário do Ensino Industrial e manuais técnicos para o treinamento nas emprêsas e para o ensino industrial .. 75.000					
		b) pagamento por serviços prestados por técnicos contratados diretamente pela DEI, visando à preparação de trabalhos sôbre o ensino industrial 50.000					
		c) para elaboração, impressão e distribuição de manuais técnicos para o ensino industrial 140.000	V	265.000	570.800		
3.1.4.0		Encargos Diversos					
		Encargos diversos, em geral, à conta de fundos especiais					
	12.00	Y.06 — Fundo Nacional do Ensino Médio					
		1) Para atender às despesas decorrentes de reuniões, seminários e conferências de diretores e presidentes de conselhos de escolas industriais bem como de técnicos e administradores de pessoal de emprêsas, diretamente pela DEI 50.000					
		2) Recursos destinados a atender aos encargos e atividades dos Centros de Educação Técnica nos Estados da Guanabara, São Paulo, Paraná, Rio Grande do Sul e Ceará, sendo 100.000 para cada um e visando à formação e ao aperfeiçoamento de professôres, diretores, técnicos e administradores para o ensino industrial, bem como o preparo de encarregados e chefes de serviços de treinamento das emprêsas e a					

CÓDIGO GERAL		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	NATUREZA	MILHARES DE CRUZEIROS			
Função	Categoria Econômica		Fixa ou Variável	Dotações	Elementos	Custeio T. Correntes; Investimentos; I. Financeiras; T. de Capital	Totais Despesas Correntes / Despesas de Capital
		conclusão de cursos industriais para técnicos industriais em geral, diretamente pela DEI, ou mediante convênio		500.000			
		3) Para atender às despesas com os encargos específicos das representações da DEI nos Estados		50.000			
		4) Contrôle contábil e Auditoria das escolas da rêde federal (Lei nº 3.552, de 16 de fevereiro de 1959)		30.000			
		5) Para atender à continuidade do programa iniciado em consonância aos têrmos dos Acôrdos Básicos sôbre Cooperação Técnica, firmados pelo Govêrno Brasileiro e o Govêrno dos Estados Unidos da América (Ponto IV)	V	200.000	830.000		
		Y 06 — Fundo Nacional do Ensino Médio					
		1) Despesas decorrentes do cumprimento do Decreto número 53.041, de 28-12-63, que atribuiu ao Grupo Executivo do Ensino Industrial (GEEI) os serviços técnicos que vinham sendo realizados pela Comissão Brasileiro-Americana do Ensino Industrial, compreendendo:					
		a) Aperfeiçoamento e especialização de professôres, diretores, técnicos e encarregados de treinamento da Indústria através de cursos conduzidos diretamente pela DEI ou mediante convênio		70.000			
		b) Seminários, conferências e reuniões de diretores, presidentes de conselho das escolas, administradores, encarregados de treinamento e técnicos de ensino industrial		50.000			
		c) Levantamento e análise do mercado de mão-de-obra para determinação das necessidades de profissionais qualificados para a indústria		80.000			
		d) Supervisão e assistência às escolas técnicas e industriais dos Estados que mantêm rêde de escolas profissionais		30.000			
		e) Elaboração de projetos de prédios e de oficinas escolares	V	30.000	260.000	1.090.000	1.814.230
	3.2.0.0	Transferências Correntes					
6.8	3.2.1.0	Subvenções Sociais					
	3.2.1.5	Instituições Privadas					
		Y.06 — Fundo Nacional do Ensino Médio					
		1) Para atender às despesasdecorrentes do programa de recuperação profissional e cultural, através de cursos intensivos de nível elementar e médio, em todo o país	V		200.000		
		2) Fundação do Ensino Secundário do Estado da Guanabara para a Casa do Estudante Técnico Industrial da Guanabara, para o fim de prestação de assistência a estudantes, técnicos e industriais	V		25.000	225.000	

CÓDIGO GERAL		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	NATUREZA	MILHARES DE CRUZEIROS			
Função	Categoria Econômica		Fixa ou Variável	Dotações	Elementos	Custeio T. Correntes; Investimentos; I. Financeiras; T. de Capital	Totais Despesas Correntes / Despesas de Capital
3.2.1.6		Diversos Y.06 — Fundo Nacional do Ensino Médio					
		1) Despesas com Obras, Equipamentos e manutenção de Escolas Industriais e Centros de Ensino Técnico, em cumprimento a convênios vigentes					
		K.04 — *Amazonas*					
		1) Escola Industrial Salesiana, Manaus 10.000					
		K.05 — *Bahia*					
		1) Escola Técnica Eletromecânica da Bahia 10.000					
		2) Escola Agro-Industrial de Maragogipe 5.000					
		3) Ginásio Industrial de Santo Amaro, a cargo da Prefeitura Municipal 60.000					
		4) Escola Industrial de Cachoeira, a cargo da Sociedade Cooperativa Ginásio de Cachoeira Ltda., Cachoeira . 30.000					
		5) *Escola Profissional Presidente Dutra*, a cargo da Fundação Social e Educacional Presidente Dutra, Ibicaraí 8.000					
		6) Escola Técnica Profissional de Ipiaú, a cargo da Prefeitura Municipal 20.000					
		K.06 — *Ceará*					
		1) Escola Profissional de Santana do Cariri 30.000					
		2) Escola Profissional Padre João Piamarta — Fortaleza 75.000					
		3) Escola Profissional São João do Tauape — *Fortaleza* 60.000					
		4) Escola Profissional de Parangaba 30.000					
		5) Escola Vocacional de Acarape 30.000					
		6) Ginásio Industrial da Rêde de Viação Cearense, Fortaleza 20.000					
		7) Setor industrial do Ginásio *Municipal de Fortaleza* 50.000					
		K.07 — *Distrito Federal*					
		1) Curso de Eletrônica do Centro de Educação Média da Fundação Educacional do Distrito Federal 30.000					
		2) Centro de Ensino Técnico de Brasília 100.000					
		3) Ginásio Industrial Champagnat 40.000					
		4) Ginásio Industrial do Círculo Operário de Taguatinga 40.000					
		5) Ginásio Industrial da Sociedade Beneficente Educação e Ensino 40.000					
		K.08 — *Espírito Santo*					
		1) Escola Profissional das Obras Pavonianas de Assistência de Vitória 5.000					

4.07.00 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

CÓDIGO GERAL		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	NATUREZA	MILHARES DE CRUZEIROS			
Função	Categoria Econômica		Fixa ou Variável	Dotações	Elementos	Custeio T. Correntes; Investimentos; I. Financeiras; T. de Capital	Totais Despesas Correntes / Despesas de Capital
		K.11 — *Guanabara*					
		1) Escola Técnica Visconde de Mauá	150.000				
		K.14 — *Minas Gerais*					
		1) Escola Técnica de Eletrônica Francisco Moreira da Costa, de Santa Rita de Sapucaí	300.000				
		2) Escola Profissional Cura D'Ars de Governador Valadares	10.000				
		3) Escola Industrial da Ação Social Santo Antônio de Belo Horizonte	5.000				
		4) Colégio Técnico Universitário da Universidade de Juiz de Fora	50.000				
		5) Escola Industrial de São Sebastião do Paraíso	15.000				
		6) Escola Industrial de Formiga	10.000				
		7) Escola Profissional Delfim Moreira — Pouso Alegre ..	10.000				
		8) Escola Profissional Dom Bosco — Poços de Caldas .	10.000				
		9) Ginásio de Inhapim para construção dos pavilhões de ensino Industrial e obras correlatas, inclusive equipamento	30.000				
		10) Escola Industrial de Curvelo	20.000				
		11) Instituto Nacional de Telecomunicações, Santa Rita do Sapucaí	50.000				
		K.17 — *Paraná*					
		1) Escola Industrial de Londrina	100.000				
		K.18 — *Pernambuco*					
		1) Liceu de Artes e Ofícios de Pernamubo	67.000				
		2) Colégio Técnico Professor Agamenon Magalhães — Recife	50.000				
		3) Ginásio Industrial de Petrolina	10.000				
		4) Ginásio Industrial Maria do Carmo — Maranhão — Moreno.	10.000				
		5) Escola Industrial Dom Bosco, Boji — Recife	10.000				
		K.19 — *Piauí*					
		1) Escola Industrial Campo Maior	15.000				
		K.21 — *Rio de Janeiro*					
		1) Escola Industrial Henrique Lage	75.000				
		2) Centro Educacional de Niterói	75.000				

CÓDIGO GERAL			ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA		NATUREZA	MILHARES DE CRUZEIROS				
Função	Categoria Econômica				Fixa ou Variável	Dotações		Elementos	Custeio T. Correntes; Investimentos; I. Financeiras; T. de Capital	Totais Despesas Correntes / Despesas de Capital
			K.23 — *Rio Grande do Sul*							
			1) Escola Técnica Liberato Salzano Vieira da Cunha — Nôvo Hamburgo	370.000						
			2) Escola Industrial de Osório	10.000						
			3) Casa do Pequeno Operário — Pôrto Alegre	20.000						
			4) Escola Industrial Álvaro Leitão de Irai	10.000						
			5) Escola Técnica de Curtimento de Estância Velha	100.000						
			6) Escola Industrial de Santa Maria	5.000						
			7) Curso Técnico da Escola de Engenharia Rio Grande ..	50.000						
			K.25 — *Santa Catarina*							
			1) Escola Técnica Tupy, mantida pela Sociedade Educacional Tupy, em Joinville	90.000						
			K.26 — *São Paulo*							
			1) Escola Técnica de Jundiaí ..	250.000						
			2) Escola Industrial Americana	5.000						
			3) Escola Técnica de Química "Conselheiro Antônio Prado", de Campinas	300.000						
			4) Escola Técnica de São Bernardo do Campo	450.000						
			5) Escola Técnica Everardo Passos, de São José dos Campos	100.000						
			6) Centro Educacional Newton Prado de Leme	80.000						
			7) Escola Técnica Industrial de Santos	50.000	V	3.655.000				
			2) Auxílios a entidades públicas e particulares							
			a) Centro de Ensino Técnico de Brasília	50.000						
			b) Escola Técnica de São Carlos	100.000						
			c) Para oficinas escolares de educação profissional de excepcionais	50.000	V	200.000				
			Y.06 — Fundo Nacional do Ensino Médio							
			1) Para escolas técnicas e industriais, visando aperfeiçoar e manter sistemas pedagógicos audio-visuais	50.000						
			2) Para escolas técnicas e industriais públicas ou particulares objetivando a montagem e ampliação de bibliotecas, conforme programa elaborado pelo Grupo de Expansão do Ensino Industrial (GEEI)	125.000	V	175.000	4.030.000	4.253.000		
			Salário-família							
6.3	3.2.5.0									
		01.00	Pessoal Civil		F	11.500		11.500		
	3.2.9.0		Diversas Transferências Correntes							
6.9	3.2.9.5		Pessoal							
			1) Recursos a educandos							
			a) Bôlsas de manutenção a estudantes técnicos industriais	375.000	V		375.000	375.000	4.641.500	6.455.730

CÓDIGO GERAL		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	NATUREZA	MILHARES DE CRUZEIROS				
Função	Categoria Econômica		Fixa ou Variável	Dotações		Alienações	Custeio T. Correntes; Investimentos; I. Financeiras; T. de Capital	Totais Despesas Correntes / Despesas de Capital
8.3	4.0.0.0	Despesas de Capital						
	4.1.0.0	Investimentos						
	4.1.2.0	Serviços em Regime de Programação Especial						
		1) Obras e equipamentos para:						
		a) Escola Industrial de Fortaleza 157.000						
		b) Escola Técnica de Pelotas 80.000						
		c) Escola Industrial de Belém 270.000	V	507.000				
		Y.06 — Fundo Nacional do Ensino Médio						
		1) Despesas decorrentes da execução do Programa Intensivo de Preparação de Mão-de-Obra Industrial (Decreto nº 53.324-63), diretamente pela DEI, ou mediante convênio com entidades públicas ou particulares, visando ao adestramento profissional de imaturos e bem assim de operários adultos, técnicos de nível médio e agentes de mestria, atendendo à seguinte distribuição setorial:						
		a) indústria eletromecânica 1.500.000						
		b) energia e indústria química 200.000						
		c) indústria de transformação em geral, inclusive de produtos alimentares 700.000						
		d) outras indústrias 550.000	V	2.950.000				
		2) Para atender ao plano de reequipamento de escolas e centros de ensino técnico, elaborado pela DEI .. 300.000	V	300.000				
		3) Aplicação em favor de entidades publicas ou particulares, para obras equipamentos, instalações e manutenção de Ginásios industriais e estabelecimentos profissionais, conforme discriminação no Adendo I 1.677.200	V	1.677.200		5.434.200		
	4.1.3.0	Equipamentos e Instalações						
	4.1.3.1	Máquinas, motores e aparelhos	V		23.400			
	4.1.3.7	Diversos Equipamentos e Instalações						
		Y.06 — Fundo Nacional do Ensino Médio						
		1) Para aquisição de instrumentos e aparelhos didáticos, destinados às escolas de ensino industrial 80.000						
		2) Aquisição de equipamento no País e no estrangeiro para escolas técnicas e industriais 611.200	V	691.200		714.600		
	4.1.4.0	Material Permanente				3.000	6.151.800	6.151.800
		Recapitulação:						12.607.530
		Despesa Fixa 289.130						
		Despesa Variável 12.318.400						
		Total 12.607.530						

4.07.14 — DIRETORIA DO ENSINO INDUSTRIAL (ÓRGAOS DEPENDENTES)

Função: Educação e Cultura
Subfunção: Ensino Médio — Técnico Profissional
Finalidade: Executar, orientar e fiscalizar a legislação do ensino industrial sob a jurisdição do Ministério da Educação e Cultura
Legislação: Decreto-lei nº 8.535, de 2 de janeiro de 1946 — Decreto nº 35.171, de 8 de março de 1954. — Decreto nº 47.038, de 16 de outubro de 1959 — Decreto nº 47.258, de 17 de novembro de 1959 — Decreto nº 40.304, de 21 de novembro de 1960 — Decreto nº 615, de 20 de fevereiro de 1962 — Decreto nº 52.212, de 2 de julho de 1963.

CÓDIGOS GERAL			ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	NATUREZA	RELATIVAS AO EXERCÍCIO			
Função	Categoria Econômica			Fixa ou Variável	Dotações	Elementos	Custeio T. Correntes; Investimentos; I. Fin a nouvas; T. de Capital	Totais Despesas Correntes / Despesas de Capital
	3.0.0.0		Despesas Correntes					
9.3	3.2.0.0		Transferências Correntes					
	3.2.1.0		Subvenções Sociais					
	3.2.1.2		Instituições Federais					
		01.00	Pessoal dos órgãos da administração descentralizada:					
			1) Para atender às despesas resultantes da conclusão de enquadramentos e readaptação do pessoal das escolas da rêde federal 650.081	V				
			2) Escolas da Rêde Federal (Lei nº 3.552 de 1959 e Lei número 3.976, de 1961:					
			W. 22 — Escola Ind. de Aracajú 198.171	V				
			W. 23 — Escola Ind. de Belém 140.497	V				
			W. 24 — Escola Ind. Coriolano Medeiros 222.403	V				
			W. 25 — Escola Ind. de Cuiabá 111.256	V				
			W. 26 — Escola Ind. de Deodoro da Fonseca 290.040	V				
			W. 27 — Escola Ind. de Florianópolis .. 202.077	V				
			W. 28 — Escola Ind. de Fortaleza 210.803	V				
			W. 29 — Escola Ind. de Natal 151.495	V				
			W. 30 — Escola Ind. de Terezina 191.000	V				
			W. 31 — Escola Técnica de Belo Horizonte 305.529	V				
			W. 32 — Escola Técnica de Campos .. 101.747	V				
			W. 33 — Escola Técnica de Curitiba . 341.000	V				
			W. 34 — Escola Técnica de Goiânia .. 205.000	V				
			W. 35 — Escola Técnica de Manaus .. 147.000	V				
			W. 36 — Escola Técnica de Mineração e Metalurgia de Ouro Peto .. 41.618	V				
			W. 37 — Escola Técnica Nacional 581.532	V				
			W. 38 — Escola Técnica de Pelotas .. 263.409	V				
			W. 39 — Escola Técnica de Química .. 55.620	V				
			W. 40 — Escola Técnica de Recife 297.790	V				
			W. 41 — Escola Técnica de Salvador 352.288	V				
			W. 42 — Escola Técnica de São Luiz .. 355.000	V				
			W. 43 — Escola Técnica de São Paulo 480.000	V				
			W. 44 — Escola Técnica de Vitória .. 327.200	V	6.288.536			

CÓDIGO GERAL			ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA		NATUREZA	DESMEMBRAMENTO DOS RECURSOS				
Função	Categoria Econômica				Fixa ou Variável	Dotações		Elementos	Custeio T. Correntes; Investimentos; I. Financeiras; T. de Capital	Totais Despesas Correntes / Despesas de Capital
		02.00	Demais despesas de custeio dos órgãos da administração descentralizada.							
			1) Auxílios para as Escolas da Rêde Federal (Lei nº 3.552 de 1959:							
			W. 22 — Escola Ind. de Aracajú	700.000	V					
			W. 23 — Escola Ind. de Belém	300.000	V					
			W. 24 — Escola Ind. Coriolano Medeiros	400.000	V					
			W. 25 — Escola Ind. de Cuiabá	390.000	V					
			W. 26 — Escola Ind. Deodoro da Fonseca	600.000	V					
			W. 27 — Escola Ind. de Florianópolis	480.000	V					
			W. 28 — Escola Ind. de Fortaleza	440.000	V					
			W. 29 — Escola Ind. de Natal	740.000	V					
			W. 30 — Escola Ind. de Terezina	340.000	V					
			W. 31 — Escola Técnica de Belo Hozizonte	600.000	V					
			W. 32 — Escola Técnica de Campos ..	500.000	V					
			W. 33 — Escola Técnica de Curitiba ..	500.000	V					
			W. 34 — Escola Técnica de Goiânia ..	400.000	V					
			W. 35 — Escola Técnica de Manaus ..	400.000	V					
			W. 36 — Escola Técnica de Mineração e Metalurgia de Ouro Prêto	500.000	V					
			W. 37 — Escola Técnica Nacional	1.400.000	V					
			W. 38 — Escola Técnica de Pelotas ..	450.000	V					
			W. 39 — Escola Técnica de Química ..	150.000	V					
			W. 40 — Escola Técnica de Recife ..	540.000	V					
			W. 41 — Escola Técnica de Salvador ..	500.000	V					
			W. 42 — Escola Técnica de São Luiz ..	450.000	V					
			W. 43 — Escola Técnica de São Paulo	500.000	V					
			W. 44 — Escola Técnica de Vitória ..	500.000	V	11.780.000	18.008.536	18.008.536	18.008.536	18.008.53
3.0	4.0.0.0		Despesas de Capital							
3.0	4.1.0.0		Investimentos							
	4.1.2.0		Serviços em Regime de Programação especial.							
			Y. 06 — Fundo Nacional do Ensino Médio.							
			1) Programa específico de reequipamento e expansão de escolas técnico-industriais, inclusive as da rêde federal, compreendendo obras, equipamentos e instalações	1.100.000	V	1.100.000		1.100.000	1.100.000	1.100.000
										19.108.53
			Recapitulação:							
			Despesa Variável	19.108.536						
			Total	19.108.536						

4.07.15 — DIRETORIA DO ENSINO SECUNDÁRIO

Função: Educação e Cultura
Subfunção: Ensino Médio — Secundário
Finalidade: Executar, orientar e fiscalizar a legislação do ensino secundário sob a jurisdição do Ministério da Educação e Cultura
Legislação: Decreto-lei nº 8.535, de 2 de janeiro de 1946 — Decdeto nº 40.050, de 29 de setembro de 1956 — Decreto nº 50.808, de 17 de junho de 1961 — Decreto nº 51.583, de 8 de novembro de 1962 — Decreto nº 52.680, de 14 de outubro de 1963.

CÓDIGO GERAL			ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	NATUREZA	MILHARES DE CRUZEIROS				
Função	Categoria Econômica			Fixa ou Variável	Dotações		Elementos	Custeio T. Correntes; Investimentos; I. Financeiras; T. de Capital	Totais Despesas Correntes / Despesas de Capital
	3.0.0.0		Despesas Correntes						
6.2	3.1.0.0		Despesas de Custeio						
	3.1.1.0		Pessoal						
	3.1.1.1		*Pessoal Civil*	F		3.784.430			
				V		68.000	3.852.430		
	3.1.2.0		Material de Consumo	V			76.000		
	3.1.3.0		Serviços de Terceiros	V			135.100		
	3.1.4.0		Encargos Diversos						
		01.00	Despesas miúdas de pronto pagamento ...	V	300				
		08.00	Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas	V	1.000				
		10.00	Assistência social	V	800				
		12.00	Encargos diversos, em geral, à conta de fundos especiais						
			Y.06 — Fundo Nacional do Ensino Médio						
			1) Despesas com o cumprimento do Decreto número 34.638, de 17-11-53, que instituiu a Campanha de Aperfeiçoamento e Difusão do Ensino Secundário (CADES) e outros programas 4.000.000	V	4.000.000		4.003.100	8.066.630	
	3.2.0.0		Transferências Correntes						
8.3	3.2.5.0		Salário-família	F	175.000		175.000	175.000	8.241.630
		01.00	Pessoal Civil						
6.2	4.0.0.0		Despesas de Capital						
	4.1.0.0		Investimentos						
	4.1.2.0		Serviços em Regime de Programação Especial						
			Y.06 — Fundo Nacional do Ensino Médio						
			1) Despesas decorrentes da execução do programa específico de implantação de ginásios modernos, orientados para a educação e o trabalho, destinados a incrementar o grau de integração da juventude brasileira no esfôrço de desenvolvimento econômico e social, mediante técnicas pedagógicas especiais, de adestramento profissional assimiláveis a curto e médio prazo:	V	3.000.000		3.000.000		
	4.1.3.0		Equipamentos e Instalações				632.000		
							9.400	2.641.400	2.641.400
	4.1.4.0		Material Permanente						11.883.030
			Recapitulação:						
			Despesa Fixa 3.959.430						
			Despesa Variável 7.923.600						
			Total 11.883.030						

4.07.16 — DIRETORIA DO ENSINO SUPERIOR

Função: Educação e Cultura.
Subfunção: Ensino Superior.
Finalidade: Executar, orientar e fiscalizar a legislação do Ensino Superior.
Legislação: Decreto-lei nº 8.535, de 2 de janeiro de 1946 — Decreto nº 20.302, de 2 de janeiro de 1946 — Leis ns. 1.254, de 4 de dezembro de 1950, 3.038, de 19 de dezembro de 1956, 3.846, de 17 de dezembro de 1960, 3.854, de 18 de dezembro de 1960, 3.856, de 18 de dezembro de 1960, 3.875, de 30 de janeiro de 1961 e 3.877, de 30 de janeiro de 1961.

CÓDIGO GERAL			ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	NATUREZA	MILHARES DE CRUZEIROS			
Função	Categoria Econômica			Fixa ou Variável	Dotações		Elementos	Custeio T. Correntes; Investimentos; I. Financeiras; T. de Capital	Totais Despesas Correntes / Despesas de Capital
	3.0.0.0		Despesas Correntes						
8.4	3.1.0.0		Despesas de Custeio						
	3.1.1.0		Pessoal						
	3.1.1.1		Pessoal Civil	F V		81.550 33.370	524.920		
	3.1.2.0		Material de Consumo	V			6.800		
	3.1.3.0		Serviços de Terceiros						
		01.00	Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais	V	180				
		02.00	Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens, pedágios	V	9.000				
		03.00	Assinatura de jornais e de recortes de publicações periódicas	V	700				
		06.00	Reparos, adaptações e conservação de bens móveis e imóveis	V	800				
		09.00	Serviços de comunicações em geral	V	5.112				
		13.00	Serviços de terceiros, em geral, à conta de fundos especiais.						
			Y.05 — Fundo Nacional do Ensino Superior:						
			1) Despesas atinentes ao prosseguimento do programa iniciado em 1965, visando à elaboração de livros de texto para o ensino superior, especialmente no campo da tecnologia aplicada e das ciências básicas, inclusive tradução e impressão 483.488	V	483.488				
			Y.06 — Fundo Nacional do Ensino Superior:						
			1) Pesquisas e estudos sôbre o mercado de trabalho e capacidade e a eficiência dos estabelecimentos de Ensino, nos diversos campos do ensino superior, inclusive impressão e divulgação 150.000						
			2) Elaboração, impressão e divulgação de monografias sôbre o ensino superior, inclusive do Anuário da DESu e outros boletins técnicos 20.000	V	170.000		668.980		
	3.1.4.0		Encargos Diversos						
		08.00	Exposições, congressos e conferências	V	20.000				

CÓDIGO GERAL		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	NATUREZA	MILHARES DE CRUZEIROS			
Função	Categoria Econômica		Fixa ou Variável	Dotações	Elementos	Custeio T. Correntes; Investimentos; I. Financeiras; T. de Capital	Totais Despesas Correntes / Despesas de Capital
	12.00	Encargos diversos, em geral, à conta de fundos especiais:					
		Y.05 — Fundo Nacional do Ensino Superior:					
		a) Despesas decorrentes do cumprimento do Decreto nº 54.356, de 30-9-64, que dispõe sôbre o regime de organização e funcionamento da "Coordenação do Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior" CAPES, inclusive os encargos financeiros concernentes à execução do Programa de Expansão do Ensino Tecnológico (PROTEC), de que trata o Decreto nº 53.325, de 18-12-63	4.918.888	V			
		b) Programa unificado de ensino de Administração Pública e de Emprêsas, mediante convênio	120.000	V	5.038.888		
		Y.05 — Fundo Nacional do Ensino Superior:					
		1) Programa especial a cargo da DESu, para:					
		a) Realização de conferências, seminários, reuniões, inclusive do Forum Universitário	80.000	V			
		b) Despesas com intercâmbio cultural, compreendendo visitas de técnicos e professôres para inspeção, assistência técnica, realização de conferências, inclusive transporte e estada	40.000	V	120.000		
	13.00	Outros encargos					
		1) Despesas decorrentes do cumprimento do Decreto número 40.783, de 18-1-57, que instituiu a Campanha de Formação de Geólogos (CAGE), sendo Cr$ 200.000.000 para a Universidade do Brasil, Cr$ 150 000.000 para a Universidade do Recife e Cr$ ..... 150.000.000 para a Universidade do Rio Grande do Sul, de acôrdo com o parágrafo único do art. 10, da Lei 4.618, de 15-4-65	500.000	V			
		2) Despesas decorrentes do cumprimento do Decreto número 49.305, de 21-11-60, que instituiu a Campanha de Formação de Meteorologistas (CAME)	130.000	V	630.000	5.768.888	6.960.888

CÓDIGO GERAL			NATUREZA	MILHARES DE CRUZEIROS			
Função	Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Fixa ou Variável	Dotações	Elementos	Custeio T. Correntes; Investimentos; I. Financeiras; T. de Capital	Totais Despesas Correntes / Despesas de Capital
3.2.0.0		Transferências Correntes					
3.2.1.0		Subvenções Sociais					
3.2.1.5		Instituições Privadas					
		Y.05 — Fundo Nacional do Ensino Superior					
		1 — Universidade Católica de Pernambuco:					
		a) Escola Politécnica 35.000					
		b) Faculdade de Filosofia 15.000					
		c) Curso de Jornalismo 10.000					
		d) Pavilhão de Química 15.000					
		e) Colégio Universitário e Ginásio de Aplicação 15.000					
		f) Diversos 200.000					
		290.000	V				
		2 — Universidade Católica da Bahia = 200.000					
		3 — Pontifícia Universidade do Rio de Janeiro 580.000	V				
		4 — Universidade Católica de Minas Gerais					
		a) Faculdade de Ciências Médicas 150.000					
		b) Diversos 200.000					
		350.000	V				
		5 — Pontifícia Universidade Católica de São Paulo 300.000	V				
		6 — Universidade Mackenzie 200.000	V				
		7 — Universidade Católica de Campinas 150.000	V				
		8 — Universidade Católica do Paraná 190.000	V				
		9 — Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul					
		a) Departamento de Psiquiatria da Faculdade de Medicina . 15.000					
		b) Diversos 255.000					
		270.000	V				
		10 — Universidade Católica de Pelotas 220.000	V				
		11 — Universidade de Goiás (Arquidiocese de Goiânia) 170.000	V				
		12 — Universidade Católica de Petrópolis 150.000	V				
		13 — Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas (Lei nº 2.255, de 1-7-54, art. 1º) 350.000	V				
		14 — Instituto de Física Teórica — São Paulo (Lei nº 3.899, de 30-5-61) 150.000	F				
		15 — Instituto de Física da PUC do Rio de Janeiro — (Lei número 3.899, de 30-5-61) 50.000	F				
		16 — Faculdade de Ciências Econômicas de Goiás (Lei nº 1.254, de 4-12-50) 2.500	F				
		17 — Faculdade de Ciências Econômicas da PUC do Rio Grande do Sul (Lei nº 2.106, de 23-11-53) 2.500	F				
		18 — Faculdade de Filosofia de Goiás (Lei nº 1.254, de 4-12-50) 2.500	F				
		19 — Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras do Instituto Santa Úrsula (Lei nº 2.491, de 21-2-59) 2.500	F				
		20 — Faculdade de Filosofia da PUC do Rio de Janeiro (Lei número 2.269, de 29-7-54) 2.500	F				
		21 — Faculdade de Direito da PUC do Rio de Janeiro (Lei número 2.767, de 25-5-56) 2.500	F				
		22 — Escola Politécnica da PUC do Rio de Janeiro (Lei nº 3.818, de 9-11-60) 4.500	F				
		23 — Faculdade de Filosofia do Recife (Lei nº 2.737, de 18-2-56) 3.000	F				

CÓDIGO GERAL		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA		NATUREZA	MILHARES DE CRUZEIROS			
Função	Categoria Econômica			Fixa ou Variável	Dotações	Elementos	Custeio T. Correntes; Investimentos; I. Financeiras; T. de Capital	Totais Despesas Correntes / Despesas de Capital
		24 — Faculdade de Filosofia da Universidade Católica de Pernambuco (Lei nº 2.934, de 30-11-55)	2.500	F				
		25 — Escola Politécnica da Universidade Católica de Pernambuco (Lei nº 2.934, de 30-11-55)	2.500	F				
		26 — Faculdade de Filosofia da PUC do Rio Grande do Sul (Lei número 2.106, de 23-11-53)	2.500	F				
		27 — Faculdade de Ciências Econômicas de Pelotas (Lei nº 2.721, de 30-1-61)	2.500	F				
		28 — Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras São Bento da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (Lei número 2.154, de 20-2-53)	2.500	F				
		29 — Faculdade de Fisolofia, Ciências e Letras de Campinas (Lei nº 2.229, de 14-6-54)	2.500	F				
		30 — Escola de Engenharia da Universidade Mackenzie (Lei número 2.230, de 14-6-54)	2.500	F				
		31 — Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade Mackenzie (Lei nº 3.657, de 10-11-59)	2.500	F				
		32 — Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras do Instituto Sede Sapientiae (Lei nº 1.777, de 19-12-52)	2.500	F				
		33 — Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo (Lei nº 2.834, de 24-6-56)	2.500	F				
		34 — Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras "Santa Maria", de Belo Horizonte (Lei número 3.657, de 10-11-59)	3.000	F				
		35 — Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Católica de Pernambuco (Lei número 3.657, de 10-11-59)	3.000	F				
		36 — Faculdade Paulista de Direito da PUC de São Paulo (Lei número 1.254, de 11-12-50)	2.500	F				
		37 — Faculdade de Ciências Econômicas de São Paulo, da Fundação Alvares Penteado (Lei número 2.792, de 28-5-65)	2.500	F				
		38 — Faculdade de Farmácia e Odontologia de Ribeirão Preto (Lei nº 3.314, de 18-11-57)	2.500	F				
		39 — Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras Cristo-Rei (Lei nº 3.657, de 10-11-59 — São Leopoldo — RS)	2.500	F				
		40 — Instituto de Música da Bahia (Lei nº 4.037, de 20-12-61)	2.500	F				
		41 — Faculdade de Filosofia da Universidade Católica de Pelotas (Lei nº 4.566, de 11-12-64) ...	6.500	F				
		42 — Faculdade de Arquitetura da Universidade Mackenzie (Lei nº 2.230, de 4-6-54)	2.500	F				
		43 — Escola Politécnica da Paraíba, Campina Grande (Lei nº 4.957, de 4-5-62)	20.000	F				
		44 — Fundação Universidade Nordeste Mineiro, para a Escola de Agronomia e Veterinária, Teófilo Otoni	40.000	V				
		45 — Fundação Universidade Norte-Mineira, Montes Claros	40.000	V				
		46 — Universidade de São Paulo:						
		a) Departamento de Física da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras:						
		1) Laboratório de Emulsões Nucleares (experiência com rálos cósmicos)	25.000					
		2) Laboratório do Acelerador Eletrostático	25.000					
		3) Laboratório do Acelerador Betatron	25.000					
		4) Laboratório de Baixas Temperaturas	25.000					
		5) Laboratório de Física do Estado Sólido	25.000					
		6) Laboratório de Física Experimental Avançada	25.000					

CÓDIGO GERAL		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA		NATUREZA	MILHARES DE CRUZEIROS			
	Categoria Econômica			Fixa ou Variável	Dotações	Elementos	Custeio T. Correntes; Investimentos; I. Financeiras; T. de Capital	Totais Despesas Correntes / Despesas de Capital
		7) Seção de Física Teórica	25.000					
		8) Laboratório de Eletrônica	12.500					
		9) Biblioteca	12.500					
		b) Escola Politécnica:						
		1) Cadeira de Mecânica dos Solos	50.000					
		2) Cadeira de Eletrotécnica Fundamental	30.000					
		3) Departamento de Engenharia Metalúrgica	50.000					
		c) Instituto de Pesquisas Tecnológicas	90.000					
		d) Departamento de Química .	50.000					
		e) Cadeira de Mecânica Geral da Escola de Engenharia de São Carlos	40.000					
		f) Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo — para o Instituto de Pesquisas Sociais	30.000					
		g) Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina, para aquisição de aparelhos de respiração artificial do Serviço de Pronto Socorro	15.000					
			555.000	V				
		47 — Universidade do Estado da Guanabara						
		a) Diversos	700.000					
		b) Hospital da Clínica da Faculdade de Ciências Médicas	150.000					
			850.000	V	5.200.000			
		Y.05 — Fundo Nacional do Ensino Superior						
		1) Fundação Universidade do Amazonas (Lei nº 4.069-A, de 12-6-62)		V	763.200			
		2) Fundação Universidade de Brasília (Lei número 3.998, de 15-12-1961, e Decreto número 506, de 15-1-1962)		V	7.543.370			
		3) Fundação Getúlio Vargas						
		a) Escola Brasileira de Administração Pública do Rio de de Janeiro, mediante convênio	265.000	V				
		b) Escola de Administração de Emprêsas de São Paulo, mediante convênio	115.000	V				
		c) Instituto de Seleção e Orientação Profissional (ISOP), Rio de Janeiro mediante convênio	2.000	V				
		d) Escola Interamericana de Administração Pública . .	300.000	V	782.000			
		4) Universidade Católica de Pernambuco (Lei nº 4.026, de 20-12-61)		F	10.000			
		5) Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (Lei nº 4.026, de 10-12-61)		F	20.000			
		6) Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (Lei nº 4.026, de 20-12-61)		F	20.000			
		7) Universidade Católica de Campinas (Lei nº 4.026, de 20-12-61)		F	20.000			
		8) Universidade Mackenzie (Lei nº 4.026, de 20-12-61)		F	10.000			
		9) Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (Lei nº 4.026, de 20-12-61)		F	30.000			
		10) Universidade Católica de Minas Gerais (Lei nº 4.026, de 20-12-61)		F	30.000			
		11) Instituto Superior de Educação Rural de Minas Gerais		V	30.000			
		12) Fundação da Universidade do Maranhão ..		V	900.000			
		13) Fundação Escola de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro (Lei 4.730, de 14-7-65), sendo 400.000 para o Hospital Gaffré-Guinle, 15.000 para o Instituto Anatômico Benjamin Batista e 40.000 para a Cadeira de Urologia		V	1.700.000	16.668.570		

CÓDIGO GERAL		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	INDICAÇÃO	CRUZEIROS			
Função	Categoria Econômica		Fixa ou Variável	Dotações	Elementos	Custeio T. Correntes; Investimentos; I. Financeiras; T. de Capital	Totais Despesas Correntes / Despesas de Capital
3.2.1.6		Diversos					
		I — Despesas com Escolas de Enfermagem e Auxiliares de Enfermagem, nos têrmos da Lei nº 775, de 6 de agôsto de 1949:					
		K.01 — *Acre*					
		1) Escola de Auxiliar de Enfermagem de Rio Branco		1.500			
		K.02 — *Alagoas*					
		1 — Escola de Auxiliar de Enfermagem de Alagoas		1.500			
		K.04 — *Amazonas*					
		1 — Escola de Auxiliar de Enfermagem da Cruz Vermelha — filial de Manaus		1.500			
		K.05 — *Bahia*					
		1 — Escola de Auxiliar de Enfermagem da Santa Casa de Misericórdia de Vitória da Conquista		1.500			
		2 — Escola de Auxiliar de Enfermagem — anexa à Faculdade de Medicina e Saúde Pública — Salvador		1.500			
		3 — Escola de Auxiliar de Enfermagem de Jaguaquara		1.500			
		4 — Escola de Auxiliares de Enfermagem Sagrada Família		1.500			
		5 — Escola de Auxiliares de Enfermagem Santo Amaro		1.500			
		6 — Escola de Auxiliar de Enfermagem Ponte Nova, Itacira		1.500			
		7 — Escola de Auxiliar de Enfermagem da Santa Casa de Misericórdia de Juazeiro		1.500			
		8 — Escola de Auxiliar de Enfermagem a cargo do Hospital Dom Pedro de Alcântara, Feira de Santana		1.500			
		K.06 — *Ceará*					
		1 — Escola de Enfermagem São Vicente de Paulo		1.500			
		K.08 — *Espírito Santo*					
		1 — Escola de Enfermagem do Espírito Santo		1.500			
		K.10 — *Goiás*					
		1 — Escola de Enfermagem Cruzeiro do Sul — Rio Verde		1.500			
		2 — Escola de Enfermagem do Hospital São Vicente de Paula — Goiânia		1.500			
		3 — Escola de Enfermeiras Florence Nightingale		1.500			
		K.11 — *Guanabara*					
		1 — Escola de Enfermeiras Luiza de Marilac		1.500			
		2 — Escola de Auxiliares de Enfermagem da Associação de Voluntários Ana Neri		1.500			
		3 — Escola de Auxiliares de Enfermagem do Hospital Silvestre ..		1.500			
		4 — Escola de Auxiliares de Enfermagem Santa Adelaide		1.500			
		5 — Escola de Enfermiagem Alfredo Pinto		1.500			
		6 — Escola de Enfermagem da Cruz Vermelha Brasileira		1.500			
		7 — Escola de Enfermagem do Hospital dos Servidores do Estado		1.500			
		8 — Escola de Enfermeiras Rackel Haddock Lobo		1.500			
		K.12 — *Maranhão*					
		1 — Escola de Enfermagem São Francisco de Assis		1.500			

CÓDIGO GERAL		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	NATUREZA	MILHARES DE CRUZEIROS			
Função	Categoria Econômica		Fixa ou Variável	Dotações	Elementos	Custeio T. Correntes; Investimentos; I. Financeiras; T. de Capital	Totais Despesas Correntes / Despesas de Capital
		K.13 — *Mato Grosso*					
		1 — Escola de Auxiliar de Enfermagem Dr. Mário Corrêa da Costa	1.500				
		K.14 — *Minas Gerais*					
		1 — Escola de Enfermagem Frei Eugênio — Uberaba	1.500				
		2 — Escola de Enfermagem Wenceslau Braz — Itajubá	1.500				
		3 — Escola de Auxiliar de Enfermagem da Cruz Vermelha Brasileira — Belo Horizonte	1.500				
		4 — Escola de Enfermagem Hermantina Beraldo — Juiz de Fora	1.500				
		5 — Escola de Auxiliar de Enfermagem Antonina Neves, São João del Rei	1.500				
		6 — Escola de Auxiliar de Enfermagem de Teófilo Otoni	1.500				
		7 — Escola de Enfermagem a cargo do Hospital de Cataguases	1.500				
		8 — Escola de Enfermagem da Santa Casa de Misericórdia de São Sebastião do Paraíso.....	1.500				
		9 — Escola de Auxiliar de Enfermagem Friederiks Eleidner, mantida pela Associação Evangélica Beneficente de Minas Gerais, Belo Horizonte	1.500				
		10 — Escola de Enfermagem Hugo Werneck, Belo Horizonte	1.500				
		11 — Escola de Enfermagem Carlos Chagas, Belo Horizonte	1.500				
		K.15 — *Pará*					
		1 — Escola de Enfermagem do Pará	1.500				
		2 — Escola de Enfermagem "Magalhães Barata"	1.500				
		3 — Curso de Enfermagem de Belém, a cargo da Santa Casa de Misericórdia do Pará	1.500				
		K.16 — *Paraíba*					
		1 — Escola de Enfermagem Santa Emília de Rodat	1.500				
		2 — Escola de Enfermagem Madre Leoni	1.500				
		3 — Escola de Auxiliar de Enfermagem de Campina Grande..	1.500				
		K.17 — *Paraná*					
		1 — Escola de Enfermagem Madre Leoni	1.500				
		2 — Escola de Auxiliares de Enfermagem Catarina Labouré	1.500				
		3 — Escola de Auxiliares de Enfermagem Dr. Caetano Munhoz da Rocha	1.500				
		4 — Escola de Enfermagem de Jacarézinho	1.500				
		5 — Escola de Enfermagem de Paranavaí	1.500				

CÓDIGO GERAL		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	NATUREZA	MILHARES DE CRUZEIROS			
Função	Categoria Econômica		Fixa ou Variável	Dotações	Elementos	Custeio T. Correntes; Investimentos; I. Financeiras; T. de Capital	Totais Despesas Correntes / Despesas de Capital
		K.18 — *Pernambuco*					
		1 — Escola de Enfermagem Nossa Senhora das Graças	1.500				
		2 — Escola de Auxiliares de Enfermagem do Hospital Infantil Manoel de Almeida	1.500				
		3 — Escola de Enfermagem Dom Augusto Leite	1.500				
		4 — Curso de Auxiliar de Enfermagem da Faculdade de Ciências Médicas, Recife	1.500				
		K.19 — *Piauí*					
		1 — Escola de Auxiliar de Enfermagem Marie Antoinete Blanche	1.500				
		2 — Escola de Auxiliar de Enfermagem Professor Clóvis Salgado	1.500				
		K.21 — *Rio de Janeiro*					
		1 — Escola de Auxiliar de Enfermagem da Santa Casa da Misericórdia — Campos	1.500				
		2 — Escola de Auxiliar de Enfermagem Providência — Petrópolis	1.500				
		K.22 — *Rio Grande do Norte*					
		1 — Escola de Auxiliar de Enfermagem de Natal	1.500				
		K.23 — *Rio Grande do Sul*					
		1 — Escola de Auxiliar de Enfermagem da Cruz Vermelha Brasileira	1.500				
		2 — Escola de Auxiliares de Enfermagem da Sociedade Caritativa e Literária São Francisco — Zona Central — Pôrto Alegre	1.500				
		3 — Escola de Auxiliar de Enfermagem do Departamento Estadual de Saúde	1.500				
		4 — Escola de Auxiliar de Enfermagem do Hospital Moinho dos Ventos	1.500				
		5 — Escola de Auxiliar de Enfermagem do Hospital Nossa Senhora de Fátima	1.500				
		6 — Escola de Auxiliar de Enfermagem do Hospital do Pronto Socorro — Pôrto Alegre	1.500				
		7 — Escola de Auxiliar de Enfermagem São Vicente de Paulo — Passo Fundo	1.500				
		8 — Escola de Enfermagem do Hospital da Caridade — Passo Fundo	1.500				
		9 — Escola de Enfermagem da Cidade de Passo Fundo	1.500				
		10 — Escola de Enfermagem Madre Ana Moeler	1.500				
		11 — Escola de Enfermagem Madre Justina Inês — Caxias do Sul	1.500				
		12 — Escola de Enfermagem Nossa Senhora Medianeira	1.500				
		K.25 — *Santa Catarina*					
		1 — Escola de Auxiliar de Enfermagem anexa ao Hospital São José — Joinville	1.500				

CÓDIGO GERAL		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA		NATUREZA	MILHARES DE CRUZEIROS			
Função	Categoria Econômica			Fixa ou Variável	Dotações	Elementos	Custeio T. Correntes; Investimentos; I. Financeiras; T. de Capital	Totais Despesas Correntes / Despesas de Capital
		2 — Escola de Auxiliar de Enfermagem, anexa ao Hospital Municipal Santo Antônio — Blumenau	1.500					
		3 — Escola de Auxiliares de Enfermagem, anexa à Maternidade de Florianópolis	1.500					
		4 — Escola de Auxiliares de Enfermagem, anexa ao Hospital de Caridade — Florianópolis	1.500					
		5 — Escola de Auxiliares de Enfermagem Madre Benevenuta	1.500					
		K.26 — São Paulo						
		1 — Escola de Auxiliares de Enfermagem do Departamento de Assistência a Psicopatas Franco da Rocha	1.500					
		2 — Escola de Enfermagem Lauriston Job Lane	1.500					
		3 — Escola de Auxiliar de Enfermagem da Legião Brasileira de Assistência	1.500					
		4 — Escola de Auxiliar de Enfermagem Maria Pia Matarazzo	1.500					
		5 — Escola de Auxiliar de Enfermagem Maurício de Medeiros — Pinhal	1.500					
		6 — Escola de Auxiliar de Enfermagem Sagrado Coração de Jesus — Marília	1.500					
		7 — Escola de Auxiliar de Enfermagem São Joaquim	1.500					
		8 — Escola de Auxiliares de Enfermagem Bráulio Gomes	1.500					
		9 — Escola de Auxiliares de Enfermagem Imaculada Conceição — Ourinhos	1.500					
		10 — Escola de Auxiliares de Enfermagem da Santa Casa de Misericórdia de Santos	1.500					
		11 — Escola de Enfermagem de Ribeirão Prêto	1.500					
		12 — Escola de Enfermagem da Cruz Vermelha Brasileira — São Paulo	1.500					
		13 — Escola de Enfermagem Dom Epaminondas — São José dos Campos	1.500					
		14 — Escola de Enfermagem do Hospital São Paulo	1.500					
		15 — Escola de Enfermagem Madre Maria Teodora — Campinas	1.500					
		16 — Escola de Enfermagem Santa Catarina	1.500					
		17 — Escola de Enfermagem São José	1.500					
		18 — Escola de Enfermagem de Santos, das Irmãzinhas da Imaculada Conceição	1.500					
		19 — Escola de Enfermeiras Coração de Maria	1.500					
		20 — Escola de Obstetrizes, anexa à Cadeira de Clínica Obstétrica da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo	1.500					
		K.27 — Sergipe						
		1 — Escola de Auxiliar de Enfermagem Dr. Augusto Leite	1.500	V	142.500			

CÓDIGO GERAL		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	NATUREZA	MILHARES DE CRUZEIROS			
Função	Categoria Econômica		Fixa ou Variável	Dotações	Elementos	Custeio T. Correntes; Investimentos; I. Financeiras; T. de Capital	Totais Despesas Correntes / Despesas de Capital
		II — Despesas com Faculdades ou Escolas de Serviço Social, nos têrmos do art. 15 da *Lei nº 1.889, de 13-6-53:*					
		K.02 — Alagoas					
		1 — Escola de Serviço Social Padre Anchieta — Maceió		1.500			
		K.04 — Amazonas					
		1 — Escola de Serviço Social de Manaus — Manaus		1.500			
		K.05 — Bahia					
		1 — Escola de Serviço Social da Bahia — Salvador		1.500			
		K.06 — Ceará					
		1 — Escola de Serviço Social, Fortaleza		1.500			
		K.07 — Distrito Federal					
		1 — Faculdade de Serviço Social de Brasília		1.500			
		K.08 — Espírito Santo					
		1 — Escola de Serviço Social do Instituto Social — Vitória ...		1.500			
		K.10 — Goiás					
		1 — Escola de Serviço Social de Goiás — Goiânia		1.500			
		K.11 — Guanabara					
		1 — Escola de Serviço Social do Instituto Social (anexa à Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro)		1.500			
		2 — Faculdade de Serviço Social do Estado da Guanabara		1.500			
		3 — Faculdade de Serviço Social do Rio de Janeiro		1.500			
		K 12 — Maranhão					
		1 — Escola de Serviço Social de São Luís		1.500			
		2 — Escola de Serviço Social do Maranhão		1.500			
		K.13 — Mato Grosso					
		1 — Escola de Serviço Social Cuiabá		1.500			
		2 — Escola de Serviço Social, Campo Grande		1.500			
		K.14 — Minas Gerais					
		1 — Faculdade de Serviço Social de Juiz de Fora		1.500			
		2 — Escola de Serviço Social de Minas Gerais — Belo Horizonte		1.500			
		K.15 — Pará					
		1 — Escola de Serviço Social do Pará — Belém		1.500			
		K.16 — Paraíba					
		1 — Escola de Serviço Social de Campina Grande		1.500			
		2 — Escola de Serviço Social da Paraíba		1.500			
		3 — Núcleo de Serviço Social de Cabedelo		1.500			
		K.17 — Paraná					
		1 — Escola de Serviço Social do Paraná (agregada à Universidade Católica do Paraná)		1.500			
		2 — Escola de Serviço Social do Instituto Pio XII, Quatro Barras		1.500			
		3 — Escola de Serviço Social da Ação Social Franciscana, Londrina		1.500			
		K.18 — Pernambuco					
		1 — Escola de Serviço Social — Recife		1.500			

CÓDIGO GERAL			ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA		NATUREZA	DESDOBRAMENTO DE CRÉDITOS			
Função	Categoria Econômica				Fixa ou Variável	Dotações	Elementos	Custeio (T. Correntes; Investimentos; I. Financeiras; T. de Capital	Totais Despesas Correntes / Despesas de Capital
			K.22 — *Rio Grande do Norte*						
			1 — Escola de Serviço Social de Natal	1.500					
			K.23 — *Rio Grande do Sul*						
			1 — Faculdade de Serviço Social Dom Francisco de Campos Barreto — Pelotas	1.500					
			2 — Escola de Serviço Social de Pôrto Alegre	1.500					
			K.25 — *Santa Catarina*						
			1 — Faculdade de Serviço Social de Santa Catarina	1.500					
			K.26 — *São Paulo*						
			1 — Faculdade de Serviço Social de Ribeirão Prêto	1.500					
			2 — Escola de Serviço Social de Campinas	1.500					
			3 — Escola de Serviço Social de São Paulo	1.500					
			4 — Escola de Serviço Social de Lins	1.500					
			5 — Escola de Serviço Social de Piracicaba	1.500					
			6 — Escola de Serviço Social de Bauru	1.500					
			K.27 — *Sergipe*						
			1 — Escola de Serviço Social de Sergipe	1.500	V	51.000			
			Y.05 — Fundo Nacional do Ensino Superior						
			1) Programa de subvenções elaborado pela DESu, objetivando formação de professôres para o ensino médio, bem como de pesquisadores e técnicos, mediante convênio com as Faculdades de Filosofia, para a expansão e aperfeiçoamento dos cursos existentes ou a criação de novos cursos, sobretudo nos setores científicos e tecnológicos	636.000					
			2) Programa de subvenções elaborado pela DESu, objetivando a expansão e aperfeiçoamento do ensino e incremento de matrículas nos estabelecimentos de ensino superior, particularmente aquêles vinculados a setores profissionais considerados prioritários para o desenvolvimento econômico e social do País ...	2.922.000					
			3) Para atender as despesas com as Casas do Universitário do Brasil:						
			a) Casa do Universitário do Brasil em Paris	30.000					
			b) Casa do Universitário do Brasil em Madrid	30.000					
			c) Casa do Universitário do Brasil em Londres	30.000					
			d) Casa do Universitário do Brasil na Grã-Bretanha	30.000	V	3.678.000			
			Y.05 — Fundo Nacional do Ensino Superior						
			1) Programa especial de subvenções a cargo da CAPES:						
			a) Para as despesas de custeio das escolas e institutos que centralizem atividades de ensino e pesquisa	800.000					
			b) Para custeio de cursos de pós-graduação	300.000	V	1.100.000	4.971.500	21.630.070	
0.2	3.2.5.0	01.00	Salário-família Pessoal Civil		V	12.420		12.420	

Código Geral			Natureza	Milhares de Cruzeiros			
Função	Categoria Econômica	Especificação da Despesa	Fixa ou Variável	Dotação	Elementos	Custeio T. Correntes; Investimentos; I. Financeiras; T. de Capital	Totais Despesas Correntes / Despesas de Capital
	3.2.9.0	Diversas Transferências Correntes					
6.9	3.2.9.5	Pessoal					
		2) Recursos a educandos					
		Y.05 — Fundo Nacional do Ensino Superior					
		1) Bolsas de estudos para alunos de curso superior, mediante comprovação de insuficiência de recursos ... 530.000					
		2) Bôlsas de estudos para estímulo ao estudante de nível superior 530.000	V	1.060.000	1.072.920	22.702.490	29.672.078
6.4	4.0.0.0	Despesas de Capital					
	4.1.0.0	Investimentos					
	4.1.2.0	Serviços em Regime de Programação Especial					
		Y.05 — Fundo Nacional do Ensino Superior					
		1) Programação especial a cargo da CAPES visando à modernização de institutos científicos ou tecnológicos de ensino e pesquisas, para obras, equipamentos e instalações, na forma do Decreto número 55.049-64 . . .. 5.400.000	V				
		2) Programa especial elaborado pela DESu de obras, equipamentos e instalações, objetivando a expansão e aperfeiçoamento do ensino e incremento de matrículas nos estabelecimentos de ensino superior, particularmente aqueles vinculados a setores profissionais considerados prioritários para o desenvolvimento econômico e social do País 2.284.400					
		3) Para instalação e ampliação de bibliotecas de nível universitário segundo o programa elaborado pela DESu 749.000	V				
		4) Despesas com obras, equipamentos e, excepcionalmente, custeio de estabelecimentos isolados de ensino superior, conforme discriminação do Adendo J 1.639.500	V				
		5) Contribuições para encargos de manutenção e, excepcionalmente, para obras, de estabelecimentos isolados de ensino superior, conforme discriminação do Adendo K 284.000	V				
		6) Instituto Brasileiro de Investigações Cardiovasculares (IBIC), Guanabara 60.000	V				
		7) Universidade Mineira de Arte, Belo Horizonte 10.000	V				
		8) Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo 90.000	V				
		9) Instituto Brasileiro de Bibliografia e Documentação (C.N.P.) 50.000	V				
		10) Fundação Gorceix, para o Instituto Costa Sena, de Ouro Prêto 50.000	V	5.809.900			
					11.209.900		

CÓDIGO GERAL		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	NATUREZA	ESTIMATIVA DE CRUZEIROS				
Função	Categoria Econômica		Fixa ou Variável	Dotações		Elementos	Custeio T. Correntes; Investimentos; I. Financeiras; T. de Capital	Totais Despesas Correntes / Despesas de Capital
4.1.3.0		Equipamentos e Instalações						
4.1.3.7		Diversos Equipamentos e Instalações						
		Y.05 — Fundo Nacional do Ensino Superior						
		a) Para aquisição no exterior, de equipamentos destinados à modernização de escolas de nível superior sobretudo as que mantenham cursos profissionais vinculados aos setores científicos e tecnológicos, considerados prioritários para o desenvolvimento econômico e social do País 2.000.000	V		2.000.000	2.000.000		
4.1.4.0		Material Permanente	V			2.980	13.212.880	
4.2.0.0		Inversões Financeiras						
4.2.1.0		Aquisição de Imóveis						
		1) Aquisição do prédio onde funciona a Escola de Agricultura de Lavras (Lei nº 4.307, de 23 de dezembro de 1963) 53.755	V	53.755		53.755		
4.2.6.0		Diversas Inversões Financeiras						
		1) Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico (BNDE), parcela referente às obrigações da União Federal para com o contrato de repasse com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) para aplicação no "Plano de Reforço de Equipamentos de Centros Nacionais de Aperfeiçoamento Pós-Graduados em Ciências Básicas e Tecnologia Aplicada" (Decreto número 55.049, de 23-11-64) 568.888	V	568.888		568.888	622.643	
4.3.0.0		Transferências de Capital						
4.3.2.0		Auxílios para Obras Públicas						
4.3.2.4		Entidades Privadas						
		1) Fundação Getúlio Vargas para a construção do Edifício sede no Rio de Janeiro e do Edifício da Escola de Administração de Emprêsas de São Paulo, mediante convênio 50.000	V	50.000		50.000		
4.3.3.0		Auxílios para Equipamentos e Instalações						
4.3.3.1		Entidades Federais						
		Y.05 — Fundo Nacional do Ensino Superior						
		1) Programa de auxílios para equipamentos e instalações, elaborado pela Diretoria do Ensino Superior, objetivando formação de professôres para o ensino médio, bem como de pesquisadores e técnicos, mediante convênio com Faculdades de Filosofia, para expansão e aperfeiçoamento dos cursos existentes ou a criação de novos cursos, sobretudo nos setores científicos e tecnológicos 300.000	V		300.000			
4.3.3.2		Entidades Estaduais						
		Y.05 — Fundo Nacional do Ensino Superior						

CÓDIGO GERAL			NATUREZA	MILHARES DE CRUZEIROS				
Função	Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Fixa ou Variável	Dotações		Elementos	Custeio T. Correntes; Investimentos; I. Financeiras; T. de Capital	Totais Despesas Correntes / Despesas de Capital
		1) Programa de auxílios para equipamentos e instalações, elaborado pela DESu, objetivando formação de professôres para o ensino médio, bem como de pesquisadores e técnicos; mediante convênio com Faculdades de Filosofia, para expansão e aperfeiçoamento dos cursos existentes ou a criação de novos cursos, sobretudo nos setores científicos e tecnológicos 280.000	V		280.000			
	4.3.3.4	Y.05 — Fundo Nacional do Ensino Superior						
		1) Programa de auxílios para equipamentos e instalações, elaborado pela DESu, objetivando formação de professôres para o ensino médio, bem como de pesquisadores e técnicos; mediante convênio com Faculdades de Filosofia, para expansão e aperfeiçoamento dos cursos existentes ou a criação de novos cursos, sobretudo nos setores científicos e tecnológicos 268.000	V	268.000	268.000	848.000	898.000	14.738.629
								44.405.601
		Recapitulação:						
		Despesa Fixa 926.550						
		Despesa Variável 43.479.051						
		Total 44.405.601						

4.07.17 — DIRETORIA DO ENSINO SUPERIOR (ÓRGAOS DEPENDENTES)

Função: Educação e Cultura

Subfunção: Ensino Superior

Finalidade: Executar, orientar e fiscalizar a legislação do ensino superior

Legislação: Decreto-lei nº 8.535, de 21-1-46, Decreto nº 20.302, de 2-1-46, Lei nº 1.254, de 4-12-50, Lei nº 3.038, de 19-12-56, Lei nº 3.846, de 17-12-60, Lei nº 3.854, de 18-12-60, Lei nº 3.856, de 18-12-60, Lei nº 3.875-61 e Lei nº 3.877, de 30-1-61

6.4	3.0.0.0		Despesas Correntes						
	3.1.0.0		Despesas de Custeio						
	3.1.1.0		Pessoal						
	3.1.1.1		Pessoal Civil Y.05 — Fundo Nacional do Ensino Superior						
			1) Escola Superior de Agricultura de Lavras	F V		146.633 41.657		188.290	
	3.1.2.0		Material de Consumo						
			1) Escola Superior de Agricultura de Lavras	V				34.100	

ÓRGÃO GERAL		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	NATUREZA	RECURSOS DE CRÉDITOS			
Função	Categoria Econômica		Fixa ou Variável	Dotações	Elementos	Custeio T. Correntes; Investimentos; I. Financeiras; T. de Capital	Totais Despesas Correntes / Despesas de Capital
3.1.3.0		Serviços de Terceiros					
	15.00	Serviços de Terceiros, em geral, à conta de fundos especiais.					
		Y.05 — Fundo Nacional do Ensino Superior					
		1) Escola Superior de Agricultura de Lavras	V	12.700			
	16.00	Outros Serviços de Terceiros					
		1) Escola Superior de Agricultura de Lavras	V	14.700		27.400	
3.1.4.0		Encargos Diversos					
		1) Escola Superior de Agricultura de Lavras	V	3.800			
	12.00	Encargos Diversos em geral, à conta de fundos especiais:					
		W.02 — Universidade da Bahia					
		1) Escola de Farmácia 200.000					
		2) Cátedra de Física Biológica da Faculdade de Medicina para o serviço de rádioisótopos 30.000					
		3) Laboratório da Geoquímica . 80.000					
		310.000					
		W.03 — Universidade do Brasil					
		1) Departamento de Medicina das cadeiras de clínica da Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro 40.000					
		2) 4ª Cadeira de Clínica Médica da Faculdade Nacional de Medicina 90.000					
		3) Maternidade-Escola de Laranjeiras 60.000					
		4) Cadeira de Clínica de Doenças Tropicais e Infectuosas da Faculdade Nacional de Medicina 30.000					
		5) Centro de Pesquisas em Aterosclerose 30.000					
		6) Centro de Pesquisas Hematológicas 10.000					
		7) Cadeira de Clínica Propedêutica Médica da Faculdade Nacional de Medicina ... 15.000					
		8) Escola Nacional de Belas Artes 40.000					
		9) Instituto de Tisiologia e Pneumologia 100.000					
		10) Instituto de Ginecologia ... 60.000					
		11) Instituto de Neurologia 80.000					
		12) Cadeira de Clínica Otorrinolaringológica da Faculdade Nacional de Medicina ... 20.000					
		13) Instituto de Psiquiatria, — sendo 40.000, para a construção de uma clínica de saúde mental 80.000					
		14) Escola Nacional de Engenharia, Cátedra de Construção Civil — Laboratória de Pesquisas 40.000					
		15) 3ª Cadeira de Clínica Cirúrgica da Faculdade Nacional de Medicina 10.000					
		16) Cátedra de Prótese Dentária 5.000					
		17) 5ª Cadeira de Clínica Médica da Faculdade Nacional de Medicina 20.000					
		730.000					
		W.04 — Universidade do Ceará					
		1) Escola de Arquitetura 200.000					

CÓDIGO GERAL		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	NATUREZA	MILHARES DE CRUZEIROS			
Função	Categoria Econômica		Fixa ou Variável	Dotação	Elementos	Quotas T. Correntes; Investimentos; I. Fin a acoes; T. de Capital	Totais Despesas Correntes / Despesas de Capital
		2) Despesas de qualquer natureza com a execução de projetos de desenvolvimento econômico resultante de acôrdo com a Universidade da Califórnia (projeto Morris Asimow), Universidade de Arizona (Educação Agricola) e O.E.A. (Centro de Treinamento e Desenvolvimento Econômico Regional)		320.000			
		3) Nôvo pavilhão do C.P.O.R. na área universitária		100.000			
		4) Orquestra Sinfônica Henrique Jorge		30.000			
		5) Serviço de Radiologia da Faculdade de Medicina		20.000			
		6) Serviço de Endocrinologia do Departamento de Medicina Clínica		10.000			
		7) Conservatório de Música Alberto Nepomuceno		120.000			
				800.000			
		W.06 — Universidade Federal de Goiás					
		1) Escola de Serviço Social		20.000			
		W.07 — Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro					
		1) Escola Fluminense de Engenharia		20.000			
		W.08 — Escola Paulista de Medicina					
		1) Instituto de Medicina Preventiva		40.000			
		2) Instituto de Reabilitação — (Convênio com o Lar Escola São Francisco)		40.000			
				80.000			
		W.09 — Universidade de Juiz de Fora					
		1) Centro de Estudos Sociológicos de Juiz de Fora		5.000			
		W.10 — Universidade de Minas Gerais					
		1) Revista Brasileira de Assuntos Politicos, para a execução de convênio com a Ford — Foundation		15.000			
		2) Conservatório de Minas Gerais		20.000			
		3) Instituto Oftalmológico do Hospital São Geraldo		20.000			
		4) Cadeira de Parasitologia da Faculdade de Medicina		20.000			
		5) Departamento de Ginecologia e Obstetrícia da Faculdade de Medicina		20.000			
				95.000			
		W.12 — Universidade da Paraíba					
		1) Institutos Centrais Universitários		140.000			
		2) Faculdade de Ciências Econômicas de Campina Grande		30.000			
		3) Escola Politécnica de Campina Grande		20.000			
		4) Instituto Tecnológico da Escola Politécnica		30.000			
		5) Escritório de Pesquisas Econômicas e Sociais da Faculdade de Ciências Econômicas de Campina Grande		5.000			
		6) Escritório Técnico de Elaboração e Análises de Projetos, da Faculdade de Ciências Econômicas de Campina Grande		5.000			
		7) Escritório de Pesquisas Econômicas e Sociais da Faculdade de Ciências Econômicas de Campina Grande		20.000			
				250.000			

CÓDIGO GERAL		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA		NATUREZA	MILHARES DE CRUZEIROS			
Função	Categoria Econômica			Fixa ou Variável	Dotações	Elementos	Custeio T. Correntes; Investimentos; I. Financeiras; T. de Capital	Totais Despesas Correntes / Despesas de Capital
		W.13 — Universidade do Paraná						
		1) Quartel de C.P.O.R. na área universitária	100.000					
		W.14 — Universidade do Recife						
		1) Instituto de Biofísica	20.000					
		2) Cadeira de Clínica Obstétrica da Faculdade de Medicina	20.000					
		3) Instituto de Cardiologia	50.000					
		4) Instituto de Neurocirúrgia e Neurologia	80.000					
		5) Instituto de Dermatologia	30.000					
		6) Instituto de Medicina Tropical	100.000					
		7) Instituto de Fisiologia e Nutrição	30.000					
		8) Curso de Nutricionista	80.000					
		9) Instituto de Oftalmologia	30.000					
		10) Instituto de Bioquímica	20.000					
		11) Cadeira de Clínica Cirúrgica do Serviço Professor Luis Tavares	30.000					
		12) Instituto de Pesquisas Econômicas	30.000					
		13) Instituto de Cirurgia Experimental	15.000					
			535 000					
		W.17 — Universidade Federal de São Paulo (São Carlos).						
		1) Estudos, planejamento, serviços de terraplanagem e início de obras	40.000					
		W.20 — Universidade de Santa Catarina						
		1) Faculdade de Serviço Social de Santa Catarina	50.000					
		2) Instituto de Física da Faculdade de Engenharia Industrial	30.000					
			80.000					
	3.0.0.0	Transferências Correntes						
	3.2.0.0	Diversas Transferências Correntes						
	3.2.9.2	Entidades Federais						
		1) Pessoal de Órgãos da Administração Descentralizada:						
		W.01 — Universidade de Alagoas	1.401.955	V				
		W.02 — Universidade da Bahia	6.750.939	V				
		W.03 — Universidade do Brasil	14.183.856	V				
		W.04 — Universidade do Ceará	5.429.144	V				
		W.05 — Universidade do Espírito Santo	2.365.451	V				
		W.06 — Universidade Federal de Goiás	2.632.710	V				
		W.07 — Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro	4.701.398	V				
		W.08 — Escola Paulista de Medicina	2.156.400	V				
		W.09 — Universidade de Juiz de Fora	1.874.265	V				
		W.10 — Universidade de Minas Gerais	11.560.300	V				
		W.11 — Universidade do Pará	4.466.098	V				
		W.12 — Universidade da Paraíba	2.798.036	V				
		W.13 — Universidade do Paraná	8.572.117	V				
		W.14 — Universidade do Recife	9.550.012	V				
		W.15 — Universidade do Rio Grande do Norte	1.998.641	V				
		W.16 — Universidade do Rio Grande do Sul	7.897.280	V				
		W.20 — Universidade de Santa Catarina	1.617.614	V				
		W.21 — Universidade de Santa Maria	3.685.855	V				
		W.45 — Escola de Minas de Ouro Preto	1.456.432	V				

4.07.00 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

CÓDIGO GERAL		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA		NATUREZA	MILHARES DE CRUZEIROS			
Função	Categoria Econômica			Fixa ou Variável	Dotações	Elementos	Custeio T. Correntes; Investimentos; I. Financeiras; T. de Capital	Totais Despesas Correntes / Despesas de Capital
		X.33 — Instituto Joaquim Nabuco de Pesquisas Sociais	148.194	V	94.646.597			
		2) *Custeio de encargos de assistência social e de serviços hospitalares:*						
		W.01 — Universidade de Alagoas	375 000	V				
		W.02 — Universidade da Bahia	970.000	V				
		W.03 — Universidade do Brasil	300.000	V				
		W.04 — Universidade do Ceará sendo 100.000 para a Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza	1.100.000	V				
		W.05 — Universidade do Espírito Santo	225.000	V				
		W.06 — Universidade Federal de Goiás sendo 100.000 para o Hospital-Escola da Faculdade de Medicina	550.000	V				
		W.07 — Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro	1.500.000	V				
		W.08 — Escola Paulista de *Medicina*	*660.000*	V				
		W.09 — Universidade de Juiz de Fora	225 000	V				
		W.10 — Universidade de Minas Gerais	1.000.000	V				
		W.11 — Universidade do Pará	375 000	V				
		W.12 — Universidade da Paraíba	283.835	V				
		W.13 — Universidade do Paraná	900 000	V				
		W.14 — Universidade do Recife	900.000	V				
		W.15 — Universidade do Rio Grande do Norte	375.000	V				
		W.16 — Universidade do Rio Grande do Sul, sendo 150.000 para a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pôrto Alegre, para o convênio celebrado entre esta instituição e a Universidade ...	700.000	V				
		W.20 — Universidade de Santa Catarina	225 000	V				
		W.21 — Universidade de Santa Maria	375 000	V				
		W.45 — Escola de Minas de Ouro Preto	30.000	V	11.068.886			
		3) Y.05 — Fundo Nacional do Ensino Superior, para as demais despesas de custeio de Órgãos da Administração Descentralizada:						
		W.01 — Universidade de Alagoas						
		Material de Consumo	87.350	V				
		Serviços de Terceiros	99.840	V				
		Encargos Diversos ..	56.000	V				
		W.02 — Universidade da Bahia						
		Material de Consumo	669.300	V				
		Serviços de Terceiros	456.520	V				
		Encargos Diversos ..	789.941	V				
		W.03 — Universidade do Brasil						
		Material de Consumo	1.480.977	V				
		Serviços de Terceiros	481 010	V				
		Encargos Diversos ..	998.657	V				

CÓDIGO GERAL		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA		NATUREZA	MILHARES DE CRUZEIROS			
Função	Categoria Econômica			Fixa ou Variável	Dotações	Elementos	Custeio T. Correntes; Investimentos; I. Financeiras; T. de Capital	Totais Despesas Correntes / Despesas de Capital
		W.04 — Universidade do Ceará						
		Material de Consumo	418.177	V				
		Serviços de Terceiros	341.041	V				
		Encargos Diversos ..	1.000 000	V				
		W.05 — Universidade do Espírito Santo						
		Material de Consumo	99.475	V				
		Serviços de Terceiros	87.490	V				
		Encargos Diversos ..	127.000	V				
		W.06 — Universidade Federal de Goiás						
		Material de Consumo	141.335	V				
		Serviços de Terceiros	79.885	V				
		Encargos Diversos ..	122.000	V				
		W.07 — Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro						
		Material de Consumo	167.670	V				
		Serviços de Terceiros	173.758	V				
		Encargos Diversos ..	82.700	V				
		W.08 — Escola Paulista de Medicina						
		Material de Consumo	101.200	V				
		Serviços de Terceiros	114.480	V				
		Encargos Diversos ..	35.000	V				
		W.09 — Universidade de Juiz de Fora						
		Material de Consumo	149.282	V				
		Serviços de Terceiros	92.495	V				
		Encargos Diversos ..	180.000	V				
		W.10 — Universidade de Minas Gerais						
		Material de Consumo	466.700	V				
		Serviços de Terceiros	381.000	V				
		Encargos Diversos ...	777.000	V				
		W.11 — Universidade do Pará						
		Material de Consumo	206.100	V				
		Serviços de Terceiros	155.000	V				
		Encargos Diversos ..	435.000	V				
		W.12 — Universidade da Paraíba						
		Material de Consumo	590.000	V				
		Serviços de Terceiros	230.000	V				
		Encargos Diversos ..	297.430	V				
		W.13 — Universidade do Paraná						
		Material de Consumo	152.404	V				
		Serviços de Terceiros	173.719	V				
		Encargos Diversos ..	1.000.000	V				
		W.14 — Universidade do Recife						
		Material de Consumo	863.888	V				
		Serviços de Terceiros	240.500	V				
		Encargos Diversos ..	1.000.000	V				
		W.15 — Universidade do Rio Grande do Norte						
		Material de Consumo	131 220	V				
		Serviços de Terceiros	84.949	V				
		Encargos Diversos ..	250.000	V				
		W.16 — Universidade do Rio Grande do Sul						
		Material de Consumo	385.260	V				
		Serviços de Terceiros	349.080	V				
		Encargos Diversos ..	566.350	V				

Código Geral		Especificação da Despesa	Natureza	Milhares de Cruzeiros				
Função	Categoria Econômica		Fim ou Variável	Dotações		Elementos	Custeio T. Correntes; Investimentos; I. Financeiras; T. de Capital	Totais Despesas Correntes / Despesas de Capital
		W.20 — Universidade de Santa Catarina						
		Material de Consumo 247.051	V					
		Serviços de Terceiros 113.100	V					
		Encargos Diversos .. 400.000	V					
		W.21 — Universidade de Santa Maria						
		Material de Consumo 128.470	V					
		Serviços de Terceiros 109.226	V					
		Encargos Diversos .. 100.000	V					
		W.45 — Escola de Minas de Ouro Preto						
		Material de Consumo 92.710	V					
		Serviços de Terceiros 50.259	V					
		Encargos Diversos .. 50.000	V					
		X.33 — Instituto Joaquim Nabuco de Pesquisas Sociais						
		Material de Consumo 10.000	V					
		Serviços de Terceiros 20.000	V					
		Encargos Diversos .. 91.000	V	18.250.332	123.965.815	123.965.815	123.965.815	127.284.405
6.4	4.0.0.0	Despesas de Capital						
	4.1.0.0	Investimentos						
	4.1.1.0	Obras Públicas						
		1) Escola Superior de Agricultura de Lavras	V			42.320		
	4.1.3.0	Equipamentos e Instalações						
		1) Escola Superior de Agricultura de Lavras	V			61.600		
	4.1.4.0	Material Permanente						
		1) Escola Superior de Agricultura de Lavras	V			10.010	103.230	
	4.3.0.0	Transferências de Capital						
	4.3.2.0	Auxílios para Obras Públicas						
	4.3.2.1	Entidades Federais						
		Y.05 — Fundo Nacional do Ensino Superior						
		1) W.01 — Universidade de Alagoas 661.030	V					
		W.02 — Universidade da Bahia 1.055.700	V					
		W.03 — Universidade do Brasil 1.836 942	V					
		W.04 — Universidade do Ceará 795.570	V					
		W.05 — Universidade do Espírito Santo 414.870	V					
		W.06 — Universidade Federal de Goiás 460.160	V					
		W.07 — Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro 583.090	V					
		W.08 — Escola Paulista de Medicina 184.010	V					
		W.09 — Universidade de Juiz de Fora 629.140	V					
		W.10 — Universidade de Minas Gerais:	V					
		1) Cidade Universitária 1.865.000						
		2) Escola de Engenharia 100 000						
		3) Faculdade de Direito 90.000						
		4) Faculdade de Farmácia e Bioquímica 80.000						
		5) Faculdade de Medicina 70.000						
		6) Faculdade de Filosofia 70 000						
		7) Faculdade de Odontologia .. 20.000						
		8) Faculdade de Ciências Econômicas 10.000						
		9) Escola de Arquitetura 10.000						
		10) Escola de Veterinária 10.000						
		11) Hospital das Clínicas 400.000						
		12) Hospital Veterinário 40.000						
		2.765.000						
		W.11 — Universidade do Pará 166 860	V					
		W.12 — Universidade da Paraíba 139.110	V					
		W.13 — Universidade do Paraná 527.560	V					
		W.14 — Universidade do Recife 604.980	V					
		W.15 — Universidade do Rio Grande do Norte 460.760	V					

CÓDIGO GERAL		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA		NATUREZA	MILHARES DE CRUZEIROS				
Função	Categoria Econômica			Fixa ou Variável	Dotações		Elementos	Custeio T. Correntes; Investimentos; I. Financeiras; T. de Capital	Totais Despesas Correntes / Despesas de Capital
		W.16 — Universidade do Rio Grande do Sul	931.810	V					
		W.20 — Universidade de Santa Catarina	580.590	V					
		W.21 — Universidade de Santa Maria	593.710	V					
		W.45 — Escola de Minas de Ouro Prêto	23.930	V					
		X.33 — Instituto Joaquim Nabuco de Pesquisas Sociais	12.880	V	13.127.712				
		2) W.01 — Universidade de Alagoas	592.825	V					
		W.02 — Universidade da Bahia	954.300	V					
		W.03 — Universidade do Brasil	3.893.058	V					
		W.04 — Universidade do Ceará	679.314	V					
		W.05 — Universidade do Espírito Santo	712.454	V					
		W.06 — Universidade Federal de Goiás	797.404	V					
		W.07 — Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro	1.035.684	V					
		W.08 — Escola Paulista de Medicina	315.090	V					
		W.09 — Universidade de Juiz de Fora	875.418	V					
		W.11 — Universidade do Pará	226.542	V					
		W.12 — Universidade da Paraíba	238.878	V					
		W.13 — Universidade do Paraná	1.077.700	V					
		W.14 — Universidade do Recife	1.245.020	V					
		W.15 — Universidade do Rio Grande do Norte ...	678.220	V					
		W.16 — Universidade do Rio Grande do Sul	1.600.190	V					
		W.20 — Universidade de Santa Catarina	997.041	V					
		W.21 — Universidade de Santa Maria	1.378.239	V					
		W.45 — Escola de Minas de Ouro Prêto	41.070	V					
		X.33 — Instituto Joaquim Nabuco de Pesquisas Sociais	22.120	V	17.421.467	30.549.179	30.549.179		
	4.3.3.0	Auxílios para Equipamentos e Instalações Entidades Federais							
	4.3.3.1	Y.05 — Fundo Nacional do Ensino Superior							
		W.01 — Universidade de Alagoas	300.000	V					
		W.02 — Universidade da Bahia	375.000	V					
		W.03 — Universidade do Brasil	750.000	V					
		W.04 — Universidade do Ceará	450.000	V					
		W.05 — Universidade do Espírito Santo	200.000	V					
		W.06 — Universidade Federal de Goiás	232.000	V					
		W.07 — Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro	250.000	V					
		W.08 — Escola Paulista de Medicina	70.000	V					
		W.09 — Universidade de Juiz de Fora	500.000	V					
		W.10 — Universidade de Minas Gerais	549.800	V					
		W.11 — Universidade do Pará	300.000	V					
		W.12 — Universidade da Paraíba	520.785	V					
		W.13 — Universidade do Paraná	400.000	V					
		W.14 — Universidade do Recife	436.700	V					
		W.15 — Universidade do Rio Grande do Norte	330.000	V					
		W.16 — Universidade do Rio Grande do Sul	550.000	V					

4.07.00 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA		NATUREZA Fixa ou Variável	Dotações	Elementos	Custeio T. Correntes; Investimentos; I. Fin.a exteriores; T. de Capital	Despesa Corrente / Despesa de Capital
	W.20 — Universidade de Santa Catarina	500.000	V				
	W.21 — Universidade de Santa Maria	200.000	V				
	W.45 — Escola de Minas de Ouro Prêto	60.000	V				
	X.33 — Instituto Joaquim Nabuco de Pesquisas Sociais	20.000	V	7.094.285	7.094.285	7.094.285	
4.3.4.0	Auxílios para Material Permanente						
4.3.4.1	Entidades Federais						
	Y.05 — Fundo Nacional do Ensino Superior						
	W.01 — Universidade de Alagoas	160.000	V				
	W.02 — Universidane da Bahia	500.000	V				
	W.03 — Universidade do Brasil	250.000	V				
	W.04 — Universidade do Ceará	200.000	V				
	W.05 — Universidade do Espírito Santo	150.000	V				
	W.06 — Universidade Federal de Goiás	149.806	V				
	W.07 — Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro	150.000	V				
	W.08 — Escola Paulista de Medicina	50.000	V				
	W.09 — Universidade de Juiz de Fora	300.000	V				
	W.10 — Universidade de Minas Gerais	366.000	V				
	W.11 — Universidade do Pará	200.000	V				
	W.12 — Universidade da Paraíba	64.775	V				
	W.13 — Universidade do Paraná	250.000	V				
	W.14 — Universidade do Recife	300.000	V				
	W.15 — Universidade do Rio Grande do Norte ...	120.000	V				
	W.16 — Universidade do Rio Grande do Sul	650.230	V				
	W.20 — Universidade de Santa Catarina	300.000	V				
	W.21 — Universidade de Santa Maria	180.000	V				
	W.45 — Escola de Minas de Ouro Prêto	40.000	V				
	X.33 — Instituto Joaquim Nabuco de Pesquisas Sociais	20.000	V	4.370.811	4.370.811	4.370.811	
4.3.5.0	Auxílios para Inversões Financeiras						
4.3.5.1	Entidades Federais						
	Y.05 — Fundo Nacional do Ensino Superior						
	W.01 — Universidade de Alagoas	10.000	V				
	W.04 — Universidade do Ceará	120.000	V				
	W.05 — Universidade do Espírito Santo	140.050	V				
	W.20 — Universidade de Santa Catarina	103.000	V				
	W.21 — Universidade de Santa Maria	100.000	V	473.050	473.050	473.050	
4.3.6.0	Contribuições Diversas						
4.3.6.1	Entidades Federais						
	Y.05 — Fundo Nacional do Ensino Superior						
	W.11 — Universidade do Pará, para atender às despesas de que trata a Lei nº 3.865-B, de 26 de janeiro de 1961, em complementação ao destaque à conta dos recursos do Plano de Valorização Econômica da Amazônia		F	300.000	300.000	300.000	42.788.325	43.690.553
							170.174.960
	Recapitulação:						
	Despesa Fixa	446.633					
	Despesa Variável	169.728.327					
	Total	170.174.960					

4.07.18 — DIRETORIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

Função: Educação e Cultura.
Subfunção: Patrimônio Artístico e Histórico.
Finalidade: Inventariar, classificar, tombar e conservar monumentos, obras, documentos e objetos de valor histórico e artístico existente no País
Legislação: Lei nº 378, de 13-1-37, Decreto-lei nº 25, de 30-11-37, Decreto-lei nº 8.534, de 2-1-46, Decreto nº 20.303, de 2-1-46, e Decreto nº 53 de 20-3-64.

CÓDIGO GERAL			ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA		NATUREZA	MILHARES DE CRUZEIROS				
Função	Categoria Econômica				Fixa ou Variável	Dotações		Elementos	Custeio T. Correntes; Investimentos; I. Financeiras; T. de Capital	Total Despesas Correntes / Despesas de Capital
	3.0.0.0		Despesas Correntes							
6.8	3.1.0.0		Despesas de Custeio							
	3.1.1.0		Pessoal							
	3.1.1.1		Pessoal Civil		F		252.000			
					V		1.800	253.800		
	3.1.2.0		Material de Consumo		V			6.830		
	3.1.3.0		Serviços de Terceiros							
		01.00	Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais		V	300				
		02.00	Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens; pedágios		V	300				
		03.00	Assinatura de jornais e de recortes de publicações periódicas		V	150				
		04.00	Iluminação, fôrça motriz e gás		V	850				
		05.00	Serviços de asseio e higiene; taxas de água, esgôto, lixo e outras correlatas		V	460				
		06.00	Reparos, adaptações e conservação de bens móveis e imóveis		V	5.500				
		07.00	Serviços de divulgação, de impressão e de encadernação		V	7.000				
		09.00	Serviços de comunicações em geral e judiciários		V	400				
		10.00	Locação de bens móveis e imóveis; tributos e despesas de condomínio		V	1.200				
		16.00	Outros serviços de terceiros							
			1) Conservação e restauração de obras e monumentos históricos e artísticos nacionais	662.220	V	662.220		676.580		
	3.1.4.0		Encargos Diversos							
		08.00	Exposições, congressos e conferências		V	1.000				
		13.00	Outros encargos							
			1) Estudos, pesquisas e levantamentos necessários ao tombamento de monumentos e obras de valor artístico e histórico	3.000	V					
			2) Para atender aos encargos decorrentes do cumprimento da Lei nº 3.924, de 26 de julho de 1961	30.000	V					
			3) Para conclusão das obras do mausoléu do Imperador Pedro II e da Princesa Isabel na Catedral de Petrópolis	20.000	V	58.000		59.000	999.210	
	3.2.0.0		Transferências Correntes							
8.9	3.2.5.0		Salário-família					12.240	12.240	1.011.4
		01.00	Pessoal Civil		F	12.240				
6.8	4.0.0.0		Despesas de Capital							
	4.1.0.0		Investimentos					1.500		
	4.1.3.0		Equipamentos e Instalações		V			7.050	8.550	8.5
	4.1.4.0		Material Permanente		V					1.620.0
			Recapitulação:							
			Despesa Fixa	264.240						
			Despesa Variável	755.760						
			Total	1.020.000						

4.07.19 — SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO

ção: Educação e Cultura.

bfunção: Administração.

inalidade: Coligir, ordenar e conservar textos, documentos, dados descritivos, estatísticos e documentação fotográfica.

gislação: Decreto nº 38.725, de 20-1-56.

CÓDIGO GERAL			ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	NATUREZA	MILHARES DE CRUZEIROS			
Função	Categoria Econômica			Fixa ou Variável	Dotações	Reforços	Custeio T. Correntes; Investimentos; I. Financeiras; T. de Capital	Totais Despesas Correntes / Despesas de Capital
	3.0.0.0		Despesas Correntes					
.0	3.1.0.0		Despesas de Custeio					
	3.1.1.0		Pessoal					
	3.1.1.1		Pessoal Civil	F		66.620		
				V		200	66.720	
	3.1.2.0		Material de Consumo	V			1.370	
	3.1.3.0		Serviços de Terceiros					
		02.00	Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens; pedágios	V	200			
		03.00	Assinatura de jornais e de recortes de publicações periódicas	V	850			
		06.00	Reparos, adaptações e conservação de bens móveis e imóveis	V	200			
		07.00	Serviços de divulgação, de impressão e de encadernação	V	5.000			
		09.00	Serviços de comunicações em geral	V	350			
		16.00	Outros serviços de terceiros					
			1) Preparação, elaboração e edição de obras atinentes à educação e cultura 2.000	V	2.000		8.690	76.690
9.9	3.2.0.0		Transferências Correntes					
	3.2.5.9		Salário-família					
		01.00	Pessoal Civil	F	2.460		2.460	2.460	79.150
								79.150
			Recapitulação:					
			Despesa Fixa 66.980					
			Despesa Variável 10.170					
			Total 79.150					

4.07.20 — SERVIÇO ESTATISTICA DA EDUCACAO E CULTURA

Função: Govêrno e Administração Geral.

Subfunção: Serviços Geográficos e Estatísticos.

Finalidade: Levantar a estatística geral das atividades educacionais e culturais do País, bem como promover a respectiva divulgação em publicações próprias ou por intermédio do Serviço de Documentação e do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatíst

Legislação: Decreto nº 19.560, de 5-1-31 — Decreto-lei nº 1.585, de 8-9-39 — Decreto nº 38.661, de 26-1-56.

	3.0.0.0		Despesas Correntes						
0.8	3.1.0.0		Despesas de Custeio						
	3.1.1.0		Pessoal						
	3.1.1.1		Pessoal Civil	F		106.080			
				V		700	106.780		
	3.1.2.0		Material de Consumo	V			5.760		
	3.1.3.0		Serviços de Terceiros	V			125.590	238.130	
3.3	3.2.0.0		Transferências Correntes						
	3.2.5.0		Salário-família						
		01.00	Pessoal Civil	F	2.990		2.990	2.990	241.120

4.07.00 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

CÓDIGO GERAL			ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA		NATUREZA	MILHARES DE CRUZEIROS			
Função	Categoria Econômica				Fixa ou Variável	Dotações		Elementos	Custeio T. Correntes; Investimentos; I. Financeiras; T. de Capital
0.8	4.0.0.0		Despesas de Capital						
	4.1.0.0		Investimentos						
	4.1.3.0		Equipamentos e Instalações		V			30.000	
0.8	4.1.4.0		Material Permanente		V			200	30.200
			Recapitulação:						
			Despesa Fixa	109.070					
			Despesa Variável	162.250					
			Total	271.320					

4.07.21 — SERVIÇO NACIONAL DE TEATRO

Função: Educação e Cultura.
Subfunção: Ensino e Cultura Artística.
Finalidade: Estimular o desenvolvimento e o aprimoramento do Teatro Brasileiro.
Legislação: Decreto-lei n.º 92, de 21-12-37; Decreto n.º 43.928, de 26-6-58; Decreto n.º 44.318, de 21-8-58.

	3.0.0.0		Despesas Correntes					
6.5	3.1.0.0		Despesas de Custeio					
	3.1.1.0		Pessoal					
	3.1.1.1		Pessoal Civil		F		201.330	
					V		17.440	218.770
			Material de Consumo					
	3.1.2.0		Serviços de Terceiros		V			6.250
	3.1.3.0		Encargos Diversos		V			18.900
	3.1.4.0		Outros Encargos					
		13.00	1) Despesas decorrentes do cumprimento do Decreto nº 43.928, de 26-6-58, que instituiu a Campanha Nacional do Teatro	450.000				
			2) Construção de teatro e sede da Sociedade Brasileira de Autores, Compositores e Escritores de Música (SBACEM), em terreno doado pela NOVACAP	50.000	V	500.000	500.000	743.920
	3.2.0.0		Transferências Correntes					
	3.2.1.0		Subvenções Sociais					
			Instituições Privadas					
	3.2.1.5		1) Escola de Teatro Leopoldo Fróes, de S. Maria (Lei n.º 3.812, de 10-9-60)	1.000	F			
			2) Teatro Deodoro, Maceió, Alagoas	10.000				
			3) Teatro Amazonas, Manaus, Amazonas	10.000				
			4) Teatro Castro Alves, Salvador, Bahia	50.000				
			5) Teatro José de Alencar, Fortaleza, Ceará	10.000				
			6) Teatro Carlos Gomes, Vitória, Espírito Santo	10.000				
			7) Teatro Artur Azevedo, São Luís, Maranhão	10.000				
			8) Teatro Marília, Belo Horizonte, Minas Gerais	20.000				
			9) Teatro da Paz, Belém, Pará	10.000				
			10) Teatro Municipal Severino Cabral, Campina Grande, Paraíba	5.000				
			11) Teatro Minerva de Areia	5.000				
			12) Teatro Guaíra, Curitiba, Paraná	10.000				
			13) Teatro Popular do Nordeste, Recife, Pernambuco	5.000				
			14) Teatro Santa Isabel, Recife, Pernambuco	5.000				
			15) Teatro Municipal, Teresina, Piauí	8.000				
			16) Teatro Santa Rosa, Niterói, Rio de Janeiro	10.000				
			17) Teatro Alberto Maranhão, Natal, Rio Grande do Norte	8.000				
			18) Teatro Leopoldina, Pôrto Alegre, Rio Grande do Sul	20.000				
			19) Teatro Álvaro de Carvalho, Florianópolis, Santa Catarina	5.000				
			20) Teatro Maria Della Costa, São Paulo, São Paulo	10.000				
			21) Teatro de Aracaju, Aracaju, Sergipe	10.000				

4.07.00 — MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

CÓDIGO GERAL			ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA		NATUREZA	CR$ 1.000			
Função	Categoria Econômica				Fixa ou Variável	Dotações	Elementos	Custeio T. Correntes; Investimentos; I. Financeiras; T. de Capital	Totais Despesas Correntes / Despesas de Capital
			22) Associação de Teatro Amador, Aracaju, Sergipe	10.000					
			23) Teatro Carlos Gomes, Blumenau, Santa Catarina	8.000					
				250.000	V	250.000	250.000		
			Salário-família						
8.9	3.2.5.0		Pessoal Civil		F	9.890	9.890	259.890	1.003.810
		01.00	Despesas de Capital						
8.5	4.0.0.0		Investimentos						
	4.1.0.0		Equipamentos e Instalações						
	4.1.3.0		Máquinas, motores e aparelhos		V	2.000			
	4.1.3.1		Diversos Equipamentos e Instalações						
	4.1.3.7		1) Despesa com a aquisição de chassis para ônibus, destinado à adaptação de um teatro ambulante, (Decreto número 44.318, de 21-8-58. Capítulo I, Artigo XI)	26.000					
			2) Para aquisição de equipamentos e instalações destinados à montagem de teatros estudantis	7.500	V	32.500	34.500		
	4.1.4.0		Material Permanente				4.200	38.700	38.700
			Recapitulação:						1.042.510
			Despesa Fixa	212.220					
			Despesa Variável	830.290					
			Total	1.042.510					

4.07.22 — SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA

Função: Educação e Cultura.
Subfunção: Diversos.

Finalidade: Orientar a radiodifusão, como auxiliar de educação e ensino e informar e esclarecer quanto à política de educação do País.

Legislação: Lei n.º 378, de 13-1-37; Decreto n.º 11.491, de 4-2-43; Decreto n.º 49.259, de 17-11-60; Decreto n.º 49.913, de 12-1-61; Decreto n.º 53.556, de 7-2-64.

	3.0.0.0		Despesas Correntes						
8.9	3.1.0.0		Despesas de Custeio						
	3.1.1.0		Pessoal		F		714.820		
	3.1.1.1		Pessoal Civil		V		800	715.620	
	3.1.2.0		Material de Consumo					82.800	
	3.1.3.0		Serviços de Terceiros					36.600	
	3.1.4.0		Encargos Diversos						
		01.00	Despesas miúdas de pronto pagamento ..		V	100			
		13.00	Outros encargos		V				
			1) Para pagamento dos prêmios referidos no Decreto nº 53.558, de 24-2-64 (Prêmio Nacional do Disco)	20.000	V				
			2) Despesas decorrentes do cumprimento do Decreto número 49.259-60, que instituiu a campanha Nacional de Radiodifusão Educativa (C.N.R.E.), sendo 100.000 para a Rádio Educadora de Brasília	480.000	V				
			3) Orquestra Sinfônica Henrique Jorge, Fortaleza, Ceará .	18.000	V				
			4) Orquestra Sinfônica do Maranhão, São Luis, Maranhão .	5.000	V				
			5) Orquestra Sinfônica Minas Gerais, Belo Horizonte	5.000	V				
			6) Orquestra Sinfônica Paraense, Belém, Pará	4.000	V				
			7) Orquestra Sinfônica da Paraíba, João Pessoa, Paraíba ..	6.000	V				
			8) Orquestra Sinfônica de Pernambuco, Recife, Pernambuco	6.000	V				
			9) Orquestra Sinfônica de Pôrto Alegre, Pôrto Alegre, Rio Grande do Sul	4.000	V				
			10) Orquestra Sinfônica de Sergipe, Aracaju, a cargo da S. C. A. S., Sergipe	4.000	V				
			11) Orquestra Sinfônica da Sociedade Musical Lajeana, Lajes, Santa Catarina	5.000	V	557.000	557.100	1.362.120	

4.07.00 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

CÓDIGO GERAL			ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	NATUREZA	MILHARES DE CRUZEIROS				
Função	Categoria Econômica			Fixa ou Variável	Dotações		Elementos	Custeio T. Correntes; Investimentos; I. Fin a nanceiras; T. de Capital	Totais Despesas Correntes / Despesas de Capital
6.3	3.2.0.0		Transferências Correntes						
	3.2.5.0		Salário-família						
		01.00	Pessoal Civil	F	31.100		31.100	31.100	1.393.220
6.9	4.0.0.0		Despesas de Capital						
	4.1.0.0		Investimentos						
	4.1.3.0		Equipamentos e Instalações	V			30.000		
	4.1.4.0		Material Permanente	V			35.300	65.300	65.300
			Recapitulação:						1.458.520
			Despesa Fixa 745.920						
			Despesa Variável 712.600						
			Total 1.458.520						

4.07.23 — INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT

Função: Educação e
Subfunção: Diversos.

Finalidade: Ministrar aos cegos e ambliopes, de ambos os sexos, educação compatível com as suas condições peculiares.

Legislação: Decreto n.º 408, de 17-5-1890; Lei n.º 957, de 30-12-1902; Decreto n.º 34.700, de 25-11-53.

	3.0.0.0		Despesas Correntes						
	3.1.0.0		Despesas de Custeio						
6.9	3.1.1.0		Pessoal						
	3.1.1.1		Pessoal Civil	F		688.750			
				V		200	353.950		
6.9	3.1.2.0		Material de Consumo	V			213.300		
6.9	3.1.3.0		Serviços de Terceiros	V			18.300		
	3.1.4.0		Encargos Diversos						
6.9		01.00	Despesas miúdas de pronto pagamento ..	V	100				
		04.00	Festividades, recepções, hospedagens e homenagens	V	200				
6.2		13.00	Outros Encargos						
			1) Para cumprimento do Decreto n.º 44.236-58, que instituiu a Campanha de Educação de Cegos 500.000	V	500.000		500.300	1.516.950	
6.3	3.2.0.0		Transferências Correntes						
	3.2.5.0		Salário-família						
		01.00	Pessoal Civil	F	36.640		36.640	36.640	1.394.890
6.9	4.0.0.0		Despesas de Capital						
	4.1.0.0		Investimentos						
	4.1.2.0		Serviços em Regime de Programação Especial						
6.2			1) Y.06 — Fundo Nacional do Ensino Médio						
			1) Para expansão da educação de cegos, no ensino de nível médio, inclusive obras e equipamentos, mediante convênio com entidades públicas ou particulares (Lei n.º 4.024, de 20 de dezembro de 1961) 50.000						
			2) Y.07 — Fundo Nacional do Ensino Primário						
6.1			1) Para expansão da educação de cegos, no ensino de nível primário, inclusive obras e equipamentos, mediante convênio com entidades públicas ou particulares (Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961) . 50.000	V	100.000		100.000		
6.9	4.1.4.0		Material Permanente	V			47.300	147.300	147.300
			Recapitulação :						1.502.290
			Despesa Fixa 622.390						
			Despesa Variável 879.900						
			Total 1.502.290						

4.07.24 — INSTITUTO NACIONAL DE CINEMA EDUCATIVO

inção: Educação e Cultura.
bfunção: Pesquisas, Orientação e Difusão Cultural.
talidade: Promover e orientar a utilização da cinematografia especialmente como processo auxiliar de ensino e, ainda, como meio de educação em geral.
gislação: Lei nº nº 378, de 13-1-37; Decreto nº 20.301, de 2-1-46; Decreto nº 51.239, de 23-8-61.

Código Geral				Referência	Recursos de Custeios			
Função	Categoria Econômica		Especificação da Despesa	Fixa ou Variável	Dotações	Elementos	Custeio T. Correntes; Investimentos; I. Financeiras; T. de Capital	Totais: Despesas Correntes / Despesas de Capital
	3.0.0.0		Despesas Correntes					
8.7.	3.1.0.0		Despesas de Custeio					
	3.1.1.0		Pessoal					
	3.1.1.1		Pessoal Civil	F V	66.860 650	69.510		
	3.1.2.0		Material de Consumo	V		32.040		
	3.1.3.0		Serviços de Terceiros	V		9.900		
	3.1.4.0		Encargos Diversos					
		13.00	Outros encargos					
			1) Despesas decorrentes do cumprimento do Decreto nº 51.239, de 23-8-61, que instituiu a Campanha Nacional de Cinema Educativo, sendo:					
			a) para projeções gratuitas em estabelecimentos de ensino primário .. 35.000	V				
			b) para projeções gratuitas em estabelecimentos de ensino médio ... 35.000	V				
			c) para projeções gratuitas em estabelecimentos de ensino superior .. 35.000	V				
			d) para projeções gratuitas em associações de classe do setor rural 18.000	V				
			e) para projeções gratuitas em associações de classe do setor comercial 17.000	V				
			f) para projeções gratuitas em associações de classe do setor industrial 17.000	V				
			g) para projeções gratuitas em estabelecimentos penitenciários 17.000	V				
			h) para projeções gratuitas em estabelecimentos hospitalares 17.000	V				
			i) para projeções gratuitas em estabelecimentos militares 17.000	V				
			j) outras atividades relativas ao cumprimento do Decreto nº 51.239-61 92.000					
8.8	3.2.0.0		Transferências Correntes	V	300.000	300.000	431.450	
	3.2.5.0		Salário-família					
		01.00	Pessoal Civil					
	4.0.0.0		Despesas de Capital	F	3.420	3.420	3.420	434.870
8.7	4.1.0.0		Investimentos					
	4.1.3.0		Equipamentos e Instalações					
	4.1.4.0		Material Permanente	V V		13.500 10.650	24.150	24.150
			Recapitulação:					459.020
			Despesa Variável ..... 92.280 Despesa Fixa 366.740					
			Total: 459.020					

4.07.25 — INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS

Função: Educação e Cultura.

Subfunção: Pesquisas, Orientação e Difusão Cultural.

Finalidade: Promover pesquisas sôbre problemas atinentes ao aspecto pedagógico do ensino, bem como treinamento de professôres nos diverso níveis educacionais.

Legislação: Lei nº 378, de 12-1-37 — Decreto-lei nº 580, de 30-7-38 — Decreto nº 8.996, de 18-2-46 — Decreto nº 38.460, de 28-12-55.

CÓDIGO GERAL			ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	NATUREZA	MILHARES DE CRUZEIROS				
Função	Categoria Econômica			Fixa ou Variável	Dotações		Elementos	Custeio T. Correntes; Investimentos; I. Financeiras; T. de Capital	Totais Despesas Correntes / Despesas de Capital
	3.0.0.0		Despesas Correntes						
	3.1.0.0		Despesas de Custeio						
6.7	3.1.1.0		Pessoal						
	3.1.1.1		Pessoal Civil	F		949.250			
				V		31.380	980.630		
6.7	3.1.2.0		Material de Consumo	V			1.060		
6.7	3.1.3.0		Serviços de Terceiros	V			5.660		
	3.1.4.0		Encargos Diversos						
		12.00	Encargos diversos, em geral, à conta de fundos especiais						
			Y.07 — Fundo Nacional do Ensino Primário						
6.1			1) Despesas com assistência técnica, compreendendo treinamento e aperfeiçoamento do magistério melhoramento dos métodos de ensino das escolas e centros de demonstração de ensino primário . 1.500.000						
			2) Manutenção dos Centros de Pesquisas Educacionais — (Decreto nº 38.460-55), Centros Audio-Visuais e Centros de Federais de Treinamento do Magistério 1.300.000	V	2.800.000				
		13.00	Outros Encargos:						
			1) Para o programa MEC-INEP — UNICEF — UNESCO (aperfeiçoamento do magistério elementar) .. 35.880	V	35.880		2.835.880	3.323.120	
8.3	3.2.0.0		Transferências Correntes						
	3.2.5.0		Salário-família						
		01.00	Pessoal Civil	F	48.360		48.360	48.360	3.871.4
6.7	4.0.0.0		Despesas de Capital						
	4.1.0.0		Investimentos						
	4.1.2.0		Serviços em Regime de Programação Especial:						
6.1			1) Para o programa de Assistência Brasileiro-Americana pela Meios Audio-Visuais (Reaparelhamento e desenvolvimento de serviços e trabalhos técnicos) 100.000	V	100.000				
			Y.07 — Fundo Nacional do Ensino Primário						
			1) Despesas com construção, adaptações e equipamentos dos Centros Federais de Treinamento do Magistério, conforme Programação especial constante do Plano Nacional de Educação 6.911.727	V	6.911.727		7.011.727		
6.7	4.1.3.0		Equipamentos e Instalações	V			300		
6.7	4.1.4.0		Material Permanente	V			1.040	7.013.087	7.013
			Recapitulação:						10.884
			Despesa Fixa 997.610						
			Despesa Variável 9.886.937						
			Total: 10.884.547						

4.07.26 — INSTITUTO NACIONAL DO LIVRO

nção: Educação e Cultura
bfunção: Pesquisas, Orientação e Difusão Cultural
alidade: Editar obras raras ou preciosas que sejam de grande interêsse para a cultura nacional
islação: Decreto-lei nº 93, de 21-12-37; Decreto nº 48.902, de 27-8-60.

CÓDIGO GERAL			ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	NATUREZA	MILHARES DE CRUZEIROS				
unção	Categoria Econômica			Fixa ou Variável	Dotações		Elementos	Custeio T. Correntes; Investimentos; I. Financeiras; T. de Capital	Totais Despesas Correntes / Despesas de Capital
	3.0.0.0		Despesas Correntes						
.7	3.1.0.0		Despesas de Custeio						
	3.1.1.0		Pessoal						
	3.1.1.1		Pessoal Civil	F		250.230			
				V		500	250.730		
	3.1.2.0		Material de Consumo						
		02.00	Impressos, artigos de expediente; desenho, cartografia, geodesia, topografia e ensino	V	700				
		03.00	Artigos de higiene, conservação, acondicionamento e embalagem	V	300				
		13.00	Vestuários, uniformes, artigos para esporte, jogos, divertimentos infantis, seus equipamentos e respectivos acessórios; calçados, roupa de cama, mesa, copa, cozinha e banho	V	900				
		15.00	Lâmpadas incandescentes e fluorescentes; acessórios para instalações elétricas	V	300				
		17.00	Outros materiais de consumo						
			1) Aquisição de livros para doação a bibliotecas públicas, escolares, consideradas de utilidade pública .. 400.000	V	400.000		402.200		
	3.1.3.0		Serviços de Terceiros						
		02.00	Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens; pedágios	V	300				
		03.00	Assinatura de jornais e de recortes de publicações periódicas	V	600				
		04.00	Iluminação, fôrça motriz e gás	V	600				
		05.00	Reparos, adaptações e conservação de bens móveis e imóveis	V	1.000				
		07.00	Serviços de divulgação, de impressão e de encadernação	V	200.000				
		09.00	Serviços de Comunicações em Geral	V	300				
		10.00	Locação de bens móveis e imóveis; tributos e despesas de condomínio	V	4.000				
		16.00	Outros serviços de terceiros						
			1) Organização e Publicação da Enciclopédia Brasileira e do Dicionário da Língua Nacional 160.000	V	160.000		367.300		
	3.1.4.0		Encargos Diversos						
		13.00	Outros encargos						
			1) Despesas com a preparação e organização de obras de interêsse cultural, inclusive a Revista do Livro 20.000						
			2) Despesas decorrentes do cumprimento do Decreto nº 49.902 de 1960, que institui a Campanha Nacional do Livro 230.000						
			3) Para a segunda edição dos "Autos da Inconfidência" .. 20.000	V	270.000		270.000	1.280.230	
8.3	3.2.0.0		Transferências Correntes						
	3.2.5.0		Salário-família						
		01.00	Pessoal Civil	F	7.380		7.380	7.380	1.287.610
6.7	4.0.0.0		Despesas de Capital						
	4.1.0.0		Investimentos						
	4.1.3.0		Equipamentos e Instalações	V			1.000		
	4.1.4.0		Material Permanente	V			1.600	2.600	2.600
			Recapitulação:						
			Despesa Fixa 257.610						1.300.210
			Despesa Variável 1.042.600						
			Total 1.300.210						

4.07.27 — INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS

Função: Educação e Cultura

Subfunção: Diversos

Finalidade: Promover, em todo o País, a alfabetização de surdos-mudos, ou orientar tècnicamente êsse trabalho, colaborando com os estabeleci mentos congêneres

Legislação: Decreto-lei nº .6074, de 7-12-43; Decreto nº 38.736, de 30-1-56.

CÓDIGO GERAL			ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	NATUREZA	MILHARES DE CRUZEIROS			
Função	Categoria Econômica			Fixa ou Variável	Dotações	Elementos	Custeio T. Correntes; Investimentos; I. Financeiras; T. de Capital	Totais Despesas Correntes / Despesas de Capital
	3.0.0.0		Despesas Correntes					
	3.1.1.0		Despesas de Custeio					
6.9	3.1.1.0		Pessoal					
	3.1.1.1		Pessoal Civil	F V		1.034.080 1.800	1.035.880	
6.9	3.1.2.0		Material de Consumo	V		239.820		
6.9	3.1.3.0		Serviços de Terceiros	V		13.750		
	3.1.4.0		Encargos Diversos					
		03.00	Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas	V	200			
		04.00	Festividades, recepções, hospedagens e homenagens	V	800			
		12.00	Encargos diversos, em geral, à conta de fundos especiais					
			Y.06 — Fundo Nacional do Ensino Médio					
6.2			1) Despesas com a educação dos Surdos, de nível médio, inclusive mediante convênio com entidades públicas ou particulares, sendo Cr$ ... 40.000.000 (quarenta milhões de cruzeiros) para aplicação nos Estados e municípios .. 100.000	V	100.000		101.000	1.390.450
6.3	3.2.0.0		Transferências Correntes					
	3.2.5.0		Salário-família					
		01.00	Pessoal Civil	F	89.580		89.580	59.580	1.450.
	4.0.0.0		Despesas de Capital					
	4.1.0.0		Investimentos					
	4.1.2.0		Serviços em Regime de Programação Especial					
6.1			Y.07 — Fundo Nacional do Ensino Primário					
			1) Despesas com obras e equipamentos objetivando o desenvolvimento da educação dos surdos, inclusive mediante convênio com entidades públicas ou particulares, sendo Cr$ 40.000.000 (quarenta milhões de cruzeiros) para aplicação nos Estados e Municípios ... 100.000	V				
			2) Para atender ao programa de intensificação e modernização de ensino aos surdos, de nível primário, compreendendo obras, equipamentos e instalações, para aplicação nos Estados e Municípios, mediante convênio com entidades públicas ou particulares 57.000	V	157.000			

4.07.00 — MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

CÓDIGO GERAL			ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	NATUREZA	MILHARES DE CRUZEIROS				
Função	Categoria Econômica			Fixa ou Variável	Dotações		Elementos	Custeio T. Correntes; Investimentos; I. Financeiras; T. de Capital	Totais Despesas Correntes / Despesas de Capital
6.2			Y.06 — Fundo Nacional do Ensino Médio						
			1) Para atender ao programa de intensificação e modernização de ensino aos surdos de nível médio, compreendendo obras, equipamentos e instalações, para aplicação nos Estados e Municípios, mediante convênio com entidades públicas ou particulares 57.000	V	57.000		214.000		
6.9	4.1.4.0		Material Permanente	V			7.450	221.450	221.450
									1.671.480
			Recapitulação:						
			Despesa Fixa 1.093.660						
			Despesa Variável 577.820						
			Total 1.671.480						

4.07.28 — BIBLIOTECA NACIONAL

Função: Educação e Cultura

Subfunção: Diversos

Finalidade: Manter, conservar e desenvolver — para utilidade pública — o seu acêrvo bibliográfico e promover a divulgação da Cultura

Legislação: Decreto-lei nº 8.679, de 18 de janeiro de 1946; Decreto nº 20.478, de 24 de janeiro de 1946; Decreto nº 550, de 1 de fevereiro de 1962.

	3.0.0.0		Despesas Correntes						
6.9	3.1.0.0		Despesas de Custeio						
	3.1.1.0		Pessoal						
	3.1.1.1		Pessoal Civil	P V		521.070 50.940	572.010		
	3.1.2.0		Material de Consumo	V			30.300		
	3.1.3.0		Serviços de Terceiros						
		01.00	Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais	V	600				
		02.00	Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens; pedágios	V	1.000				
		03.00	Assinatura de jornais e de recortes de publicações periódicas	V	750				
		04.00	Iluminação, fôrça motriz e gás	V	20.000				
		05.00	Serviços de asseio e higiene; taxas de água, esgôto, lixo e outras correlatas	V	30.000				
		06.00	Reparos, adaptações e conservação de bens móveis e imóveis	V	1.000				
		07.00	Serviços de divulgação, de impressão e de encadernação	V	30.000				
		09.00	Serviços de comunicações em geral	V	500				
		16.00	Outros Serviços de Terceiros						
			1) Serviços contratuais atinentes à biblioteconomia, incluindo pesquisas, catalogação, classificação, revisão, restauração, encadernação e microfilmagem, destinados à modernização e dinamização dos trabalhos da Biblioteca Nacional 30.000	V	30.000		114.850		

4.07.00 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

CÓDIGO GERAL			ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA		NATUREZA	MILHARES DE CRUZEIROS				
Função	Categoria Econômica				Fixa ou Variável	Dotações		Elementos	Custeio T. Correntes; Investimentos; I. Financeiras; T. de Capital	Totais Despesas Correntes / Despesas de Capital
	3.1.4.0		Encargos Diversos		V			2.500	719.660	
	3.2.0.0		Transferências Correntes							
8.3	3.2.5.0		Salário-família							
		01.00	Pessoal Civil		F	16.000		16.000		
8.9	3.2.9.0		Diversas Transferências Correntes							
	3.2.9.5		Pessoas		V		10.000	10.000	26.000	745.660
			1) Recursos a educandos	10.000						
8.9	4.0.0.0		Despesas de Capital							
	4.1.0.0		Investimentos							
	4.1.3.0		Equipamentos e Instalações		V			22.000		
	4.1.4.0		Material Permanente		V			51.800	73.800	73.800
										819.460
			Recapitulação:							
			Despesa Fixa	537.070						
			Despesa Variável	282.390						
			Total	819.460						

4.07.29 — CASA DE RUY BARBOSA

Função: Educação e Cultura

Subfunção: Pesquisas, orientação e difusão cultural

Finalidade. Manter, como museu, a residência do seu patrono e franquear sua biblioteca ao público; promover o estudo de suas obras,, por meio de cursos e conferências e da publicação das "Obras Completas".

Legislação: Decreto nº 18.767, de 27 de maio de 1929; Decreto nº 38.544, de 12 de janeiro de 1956; e Decreto nº 30.843, de 20 de março de 1952.

	3.0.0.0		Despesas Correntes							
6.7	3.1.0.0		Despesas de Custeio							
	3.1.1.0		Pessoal							
	3.1.1.1		Pessoal Civil		F		72.810	72.810		
	3.1.2.0		Material de Consumo		V			1.280		
	3.1.3.0		Serviços de Terceiros		V			40.450		
	3.1.4.0		Encargos Diversos		V			300	114.840	
8.3	3.2.0.0		Transferências Correntes							
	3.2.5.0		Salário-família							
		01.00	Pessoal Civil		F	2.760		2.760	2.760	117.600
	4.0.0.0		Despesas de Capital							
6.7	4.1.0.0		Investimentos							
	4.1.4.0		Material Permanente		V			1.660	1.660	1.660
										119.260
			Recapitulação:							
			Despesa Fixa	75.570						
			Despesa Variável	43.690						
			Total	119.260						

4.07.30 — OBSERVATÓRIO NACIONAL

Função: *Educação e Cultura*

Subfunção: Pesquisas, orientação e difusão cultural.

Finalidade: Realizar pesquisas em astronomia, *geodésia*, geofísica, e astro-física; promover a publicação de boletins periódicos especializados.

Legislação: Decreto de 15 de outubro de 1827; *Decreto-lei* n: 2.649, de 1-10-40, Decreto nº 6.362 de 1-10-40.

CÓDIGO ORÇAL			ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA		NATUREZA	MILHARES DE CRUZEIROS				
Função	Categoria Econômica				Fixa ou Variável	Dotações		Elementos	Custeio T. Correntes; Investimentos; I. Financeiras; T. de Capital	Totais Despesas Correntes / Despesas de Capital
	3.0.0.0		Despesas Correntes							
8.7	3.1.0.0		Despesas de Custeio							
	3.1.1.0		Pessoal							
	3.1.1.1		Pessoal Civil		F V		139.840 8.700	148.540		
	3.1.2.0		Material de Consumo		V			21.550		
	3.1.3.0		Serviços de Terceiros		V			30.550		
	3.1.4.0		Encargos Diversos							
		13.00	Outros Encargos							
			1) Para suprir despesas com os encargos específicos de expedições científicas, destinadas a levantamento magnético e gravimétrico	3.200	V	3.200		3.200	203.840	
8.8	3.2.0.0		Transferências Correntes							
	3.2.5.0		Salário-família							
		01.00	Pessoal Civil		F	8.280		8.280	8.280	212.120
8.7	4.0.0.0		Despesas de Capital							
	4.1.0.0		Investimentos							
	4.1.3.0		Equipamentos e Instalações		V			19.800		
	4.1.4.0		Material Permanente		V			3.700	23.500	23.500
			Recapitulação:							235.620
			Despesa Fixa	148.120						
			Despesa Variável	87.500						
			Total	235.620						

— 4.07.31 — MUSEU HISTÓRICO NACIONAL

Função: *Educação e Cultura*

Subfunção: Patrimônio Artístico e Histórico.

Finalidade: Recolher, classificar e expor ao público objetos e documentos manuscritos de importância histórica e valor artístico, principalmente os relativos ao Brasil.

Legislação: Decreto nº 15.596, de 2-8-22; Decreto nº 109, de 6-11-61.

	3.0.0.0		Despesas Correntes					
6.8	3.1.0.0		Despesas de Custeio					
	3.1.1.0		Pessoal					
	3.1.1.1		Pessoal Civil	F		251.740	251.740	
	3.1.2.0		Material de Consumo	V			11.600	
	3.1.3.0		Serviços de Terceiros	V			61.900	
	3.1.4.0		Encargos Diversos					
		01.00	Despesas miúdas de pronto pagamento ...	V	50			
		08.00	Exposições, congressos e conferências	V	5.000			

4.07.00 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

CÓDIGO GERAL			ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA		NATUREZA	MILHARES DE CRUZEIROS			
Função	Categoria Econômica				Fixa ou Variável	Dotações	Elementos	Custeio T. Correntes; Investimentos; I. Financeiras; T. de Capital	Totais Despesas Correntes / Despesas de Capital
		13.00	Outros encargos:						
			1) Despesas decorrentes da aplicação do art. 34, do Decreto nº 16.078, de 13-7-44 (Bôlsas de estudo a servidores municipais e estaduais com exercício em museus)	2.000					
			2) Para despesas decorrentes de passagens de ida e volta aos bolsistas dos Cursos de Museus	2.000	V	4.000	9.050	334.290	
6.3	3.2.0.0		Transferências Correntes						
	3.2.5.0		Salário-família						
		01.00	Pessoal Civil		V	16.000	16.000	16.000	350.290
6.8	4.0.0.0		Despesas de Capital						
	4.1.0.0		Investimentos						
	4.1.3.0		Equipamentos e Instalações		V		1.000		
	4.1.4.0		Material Permanente		V		6.050	7.050	7.050
			Recapitulação:						357.340
			Despesa Fixa	267.740					
			Despesa Variável	89.600					
			Total	357.340					

4.07.32 — MUSEU IMPERIAL

Função: Educação e Cultura.

Subfunção: Patrimônio Artístico e Histórico.

Finalidade: Preservar o patrimônio cultural representado por objetos, peças e documentos de importância histórica e artística, ligados à história da Monarquia Brasileira, bem como promover a difusão da História e da Cultura Brasileira.

Legislação: Decreto-lei n.º 2.096, de 20-3-40; Decreto n.º 21.008, de 22-4-46; Decreto n.º 25.797 de 10-11-48; Decreto n.º 51.522, de 25-6-1962; Lei n.º 4.639, de 26-5-65.

	3.0.0.0		Despesas Correntes						
6.8	3.1.0.0		Despesas de Custeio						
	3.1.1.0		Pessoal						
	3.1.1.1		Pessoal Civil		F V		112.630 25.600	138.230	
	3.1.2.0		Material de Consumo		V			8.530	
	3.1.3.0		Serviços de Terceiros		V			42.400	
	3.1.4.0		Encargos Diversos						
		13.00	Outros Encargos						
			1) Encargos especiais decorrentes do funcionamento de cursos de História do Brasil, Sociologia Brasileira e Museologia	400	V				
			2) Encargos especiais decorrentes de preparação e organização de obras inéditas de História e Arte Brasileira	400	V	800	800	189.960	
6.3	3.2.0.0		Transferências Correntes						
	3.2.5.0		Salário-família						
		01.00	Pessoal Civil		F	8.940	8.940	8.940	198.900
6.8	4.0.0.0		Despesas de Capital						
			Investimentos						
	4.1.3.0		Equipamentos e Instalações		V		2.000		
	4.1.4.0		Material Permanente		V		8.670	10.670	10.670
			Recapitulação :						209.570
			Despesa Fixa	121.570					
			Despesa Variável	88.000					
			Total	209.570					

4.07.33 — MUSEU NACIONAL DE BELAS ARTES

Função: Educação e Cultura
Subfunção: Patrimônio Artístico e Histórico.
Finalidade: Incentivar o interêsse pelas Belas Artes, por intercâmbio artístico.
Legislação: Lei n.º 378, de 13-1-37; Decreto n.º 36.778, de 14-1-55; Decreto n.º 37.526, de 27-6-53.

CÓDIGO GERAL			ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	NATUREZA	MILHARES DE CRUZEIROS				
Função	Categoria Econômica			Fixa ou Variável	Dotações		Elementos	Custeio T. Correntes; Investimentos; I. Financeiras; T. de Capital	Totais Despesas Correntes / Despesas de Capital
	3.0.0.0		Despesas Correntes						
	3.1.0.0		Despesas de Custeio						
6.8	3.1.1.0		Pessoal						
	3.1.1.1		Pessoal Civil	F		102.970			
				V		850	103.820		
6.8	3.1.2.0		Material de Consumo	V			7.850		
	3.1.3.0		Serviços de Terceiros						
6.8		01.00	Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais	V	200				
		02.00	Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens; pedágios	V	500				
		03.00	Assinatura de jornais e de recortes de publicações periódicas	V	400				
		04.00	Iluminação, fôrça motriz e gás	V	9.200				
		05.00	Serviços de asseio e higiene; taxas de água, esgôto, lixo e outras correlatas	V	10.000				
		06.00	Reparos, adaptações e conservação de bens móveis e imóveis	V	30.000				
		07.00	Serviços de divulgação, de impressão e de encadernação	V	3.200				
		09.00	Serviços de comunicações em geral	V	700				
		11.00	Seguros em geral	V	2.000				
		16.00	Outros Serviços de Terceiros						
6.8			1) Despesas decorrentes da realização de concertos, recitais e espetáculos de arte, franqueados ao público ... 2.000	V	2.000		64.200		
	3.1.4.0		Encargos Diversos						
6.8		01.00	Despesas miúdas de pronto pagamento	V	20				
		03.00	Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas	V	650				
		08.00	Exposições, congressos e conferências	V	4.240				
		13.00	Outros Encargos						
6.8			1) Encargos especiais decorrentes do funcionamento de Cursos de Iniciação Artística ... 1.000	V	1.000		5.910	181.780	
6.8	3.2.0.0		Transferências Correntes						
	3.2.5.0		Salário-família						
		01.00	Pessoal Civil	F	7.120		7.120	7.120	188.900
6.8	4.0.0.0		Despesas de Capital						
	4.1.0.0		Investimentos						
			Equipamentos e Instalações	V			19.500		
	4.1.4.0		Material Permanente	V			40.000	59.500	59.500
									248.400

Recapitulação:

Despesa Fixa	110.090
Despesa Variável	138.310
Total	248.400

4.07.34 — ESCOLA DE FARMÁCIA DE OURO PRETO

Função: Educação e Cultura.
Subfunção: Ensino Superior.
Finalidade: Ensino de Farmácia.
Legislação: Lei n.º 1.254, de 4-12-50; Decreto n.º 49.593, de 27-12-60.

CÓDIGO GERAL		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	NATUREZA	MILHARES DE CRUZEIROS				
Função	Categoria Econômica		Fixa ou Variável	Dotações		Elementos	Custeio T. Correntes; Investimentos; I. Financeiras; T. de Capital	Totais Despesas Correntes / Despesas de Capital
	3.0.0.0	Despesas Correntes						
6.4	3.1.0.0	Despesas de Custeio						
	3.1.1.0	Pessoal						
	3.1.1.1	Pessoal Civil						
	01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas						
	01.01	Vencimentos	F	108.840				
	01.05	Gratificação de função	F	1.420				
	01.08	Gratificação adicional por tempo de serviço (qüinqüênios)	F	12.450	122.710			
	02.00	Despesas Variáveis com pessoal civil						
	02.02	Diárias	V	400				
	02.03	Substituições	V	1.000				
	02.04	Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	V	500				
	02.10	Vencimentos e demais vantagens à conta de fundos especiais						
		Y.05 — Fundo Nacional do Ensino Superior						
		1) Para pagamento de salários e demais despesas decorrentes do cumprimento da legislação trabalhista 30.000	V	30.000	31.900	154.610		
	3.1.2.0	Material de Consumo	V			15.900		
	3.1.3.0	Serviços de Terceiros	V			4.850		
	3.1.4.0	Encargos Diversos	V			2.080	177.440	
6.3	3.2.0.0	Transferências Correntes						
	3.2.5.0	Salário-família						
	01.00	Pessoal Civil	F	8.500		8.500	8.500	186.940
	4.0.0.0	Despesas de Capital						
6.4	4.1.0.0	Investimentos						
	4.1.1.0	Obras Públicas						
	4.1.1.3	Prosseguimento e Conclusão de Obras						
		1) Obras do Instituto Bioquímico da Escola de Farmácia de Ouro Prêto 100.000	V					
		2) Instalação de rêdes elétrica e hidráulica nos novos laboratórios a serem concluídos 2.000	V	102.000	102.000	102.000		
	4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	V			2.000		
	4.1.4.0	Material Permanente	V			4.500	108.500	108.500
								294.440

Recapitulação:

Despesa Fixa	131.210
Despesa Variável	163.230
Total	294.440

4.07.35 — FACULDADE DE DIREITO DO PIAUI

Função: Educação e Cultura
Subfunção: Ensino Superior
Finalidade: Ensino de Direito
Legislação: Lei nº 1.254, de 4-12-50.

CÓDIGO GERAL			ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	NATUREZA	MILHARES DE CRUZEIROS				
Função	Categoria Econômica			Fixa ou Variável	Dotações		Elementos	Custeio T. Correntes; Investimentos; I. Financeiras; T. de Capital	Totais Despesas Correntes / Despesas de Capital
	3.0.0.0		Despesas Correntes						
6.4	3.1.0.0		Despesas de Custeio						
	3.1.1.0		Pessoal						
	3.1.1.1		Pessoal Civil						
		01.00	Vencimentos e vantagens fixas						
		01.01	Vencimentos	F	96.900	96.800			
		02.00	Despesas variáveis com pessoal civil						
		02.02	Diárias	V	200				
		02.03	Substituições	V	100				
		02.01	Vencimentos e demais vantagens à conta de fundos especiais						
			Y.05 — Fundo Nacional do Ensino Superior						
			1) Para pagamento de salários e demais despesas decorrentes do cumprimento da legislação trabalhista 10.000	V	10.000	10.800	107.800		
	3.1.2.0		Material de Consumo	V			4.500		
	3.1.3.0		Serviços de Terceiros	V			2.020		
	3.1.4.0		Encargos Diversos	V			450	114.770	
6.3	3.2.0.0		Transferências Correntes						
	3.2.5.0		Salário-família						
		01.00	Pessoal Civil	F	7.000		7.000	7.000	121.770
	4.0.0.0		Despesas de Capital						
6.4	4.1.0.0		Investimentos						
	4.1.3.0		Equipamentos e Instalações	V			1.000		
	4.1.4.0		Material Permanente	V			2.350	3.350	3.350
									125.120

Recapitulação:

Despesa Fixa	103.900
Despesa Variável	21.220
Total	125.120

4.07.36 — FACULDADE DE DIREITO DE SÃO LUIZ DO MARANHÃO

Função: Educação e Cultura
Subfunção: Ensino Superior
Finalidade: Ensino de Direito
Legislação: Decreto nº 24.135, de 28-11-47 e Lei nº 1.254, de 4-12-50

CÓDIGO GERAL			ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	NATUREZA	MILHARES DE CRUZEIROS				
Função	Categoria Econômica			Fixa ou Variável	Dotações		Elementos	Custeio T. Correntes; Investimentos; I. Financeiras; T. de Capital	Totais Despesas Correntes / Despesas de Capital
	3.0.0.0		Despesas Correntes						
6.4	3.1.0.0		Despesas de Custeio						
	3.1.1.0		Pessoal						
	3.1.1.1		Pessoal Civil						
		01.00	Vencimentos e vantagens fixas						
		01.01	Vencimentos	F	59.800				
		01.05	Gratificação de função	F	1.302				
		01.08	Gratificação adicional por tempo de serviço (qüinqüênios)	F	31.800				
		01.12	Gratificação especial para complementação de salário-mínimo	F	800	118.290			
		02.00	Despesas variáveis com pessoal civil						
		02.02	Diárias	V	200				
		02.03	Substituições	V	800				
		02.10	Vencimentos e demais vantagens à conta de fundos especiais						
			Y.05 — Fundo Nacional do Ensino Superior						
			1) Para pagamento de salários e demais despesas decorrentes do cumprimento da legislação trabalhista 15.000	V	28.800	16.000	129.290		
	3.1.2.0		Material de Consumo	V			1.800		
	3.1.3.0		Serviços de Terceiros	V			4.180		
	3.1.4.0		Encargos Diversos	V			700	135.970	
6.3	3.2.0.0		Transferências Correntes						
	3.2.5.0		Salário-família						
		01.00	Pessoal Civil	F	5.160		5.160	5.160	141.130
	4.0.0.0		Despesas de Capital						
6.4	4.1.0.0		Investimentos						
	4.1.3.0		Equipamentos e Instalações	V			1.000		
	4.1.4.0		Material Permanente	V			1.450	2.450	2.450
									143.580

Recapitulação:

Despesa Fixa	118.450
Despesa Variável	25.130
Total	143.580

4.07.37 — FACULDADE DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE SÃO LUIZ DO MARANHÃO

Função: Educação e Cultura
Subfunção: Ensino Superior
Finalidade: Ensino de Odontologia e Farmácia
Legislação: Lei nº 1.254, de 4-12-50

CÓDIGO GERAL			NATUREZA	MILHARES DE CRUZEIROS				
Função	Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Fixa ou Variável	Dotações		Elementos	Custeio T. Correntes; Investimentos; I. Financeiras; T. de Capital	Totais Despesas Correntes / Despesas de Capital
	3.0.0.0	Despesas Correntes						
6.4	3.1.0.0	Despesas de Custeio						
	3.1.1.0	Pessoal						
	3.1.1.1	Pessoal Civil						
	01.00	Vencimentos e vantagens fixas:						
	01.01	Vencimentos	F	139.600				
	01.05	Gratificação de função	F	1.440				
	01.08	Gratificação adicional por tempo de serviço (qüinqüênios)	F	32.690	173.730			
	02.00	Despesas variáveis com pessoal civil						
	02.02	Diárias	V	800				
	02.03	Substituições	V	700				
	02.04	Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	V	500				
	02.10	Vencimentos e demais vantagens à conta de fundos especiais						
		Y.05 — Fundo Nacional do Ensino Superior						
		1 — Para pagamento de salários e demais despesas decorrentes do cumprimento da legislação trabalhista 45.000	V	45.000	46.500	F 220.230		
	3.1.2.0	Material de Consumo	V			8.100		
	3.1.3.0	Serviços de Terceiros	V			4.300		
	3.1.4.0	Encargos Diversos	V			600	283.230	
6.3	3.2.0.0	Transferências Correntes						
	3.2.5.0	Salário-família						
	01.00	Pessoal Civil	F	10.440		10.440	10.440	243.670
	4.0.0.0	Despesas de Capital						
6.4	4.1.0.0	Investimentos						
	4.1.4.0	Material Permanente	F			2.600	2.600	2.600
								246.270
		Recapitulação:						
		Despesa Fixa 184.170						
		Despesa Variável 62.100						
		Total 246.270						

4.07.38 — INSTITUTO ELETROTECNICO DE ITAJUBA

Função: Educação e Cultura
Subfunção: Ensino Superior
Finalidade: Ensino de Engenharia Eletro-Mecânica
Legislação: Lei nº 2.721, de 30-1-56

CÓDIGO GERAL			MODALIDADE	MILHARES DE CRUZEIROS				
Função	Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Fixa ou Variável	Dotações		Elementos	Custeio T. Correntes; Investimentos; I. Financeiras; T. de Capital	Totais Despesas Correntes / Despesas de Capital
	3.0.0.0	Despesas Correntes						
6.4	3.1.0.0	Despesas de Custeio						
	3.1.1.0	Pessoal						
	3.1.1.1	Pessoal Civil						
	01.00	Vencimentos e vantagens fixas						
	01.01	Vencimentos	F	103.000				
	01.05	Gratificação de função	F	1.750				
	01.06	Gratificação adicional por tempo de serviço (qüinqüênios)	E	15.000	119.750			
	02.00	Despesas Variáveis com pessoal civil						
	02.02	Diárias	V	500				
	02.10	Vencimentos e demais vantagens à conta de fundos especiais						
		Y.05 — Fundo Nacional do Ensino Superior						
		1) Para pagamento de salários e demais despesas decorrentes do cumprimento da legislação trabalhista 100.000	V	100.000	100.500	220.250		
	3.1.2.0	Material de Consumo	V			18.000		
	3.1.3.0	Serviços de Terceiros	V			9.420		
	3.1.4.0	Encargos Diversos	V			3.700	250.370	
8.3	3.2.0.0	Transferências Correntes						
	3.2.5.0	Salário-família						
	01.00	Pessoal Civil	F	11.340		11.340	11.340	261.710
	4.0.0.0	Despesas de Capital						
6.4	4.1.0.0	Investimentos						
	4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	V			122.800		
	4.1.4.0	Material Permanente	V			6.000	128.800	128.800
								389.710
		Recapitulação:						
		Despesa Fixa 131.090						
		Despesa Variável 258.620						
		Total 389.710						

4.07.39 — FACULDADE DE DIREITO DE SERGIPE

Função: Educação e Cultura
Subfunção: Ensino Superior
Finalidade: Ensino de Direito
Legislação: Lei nº 3.856, de 18-12-60; Lei nº 4.036, de 7-7-62; Decreto nº 53.544 de 6-2-64

CÓDIGO GERAL		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	NATUREZA	MILHARES DE CRUZEIROS			
Função	Categoria Econômica		Fixa ou Variável	Dotações	Elementos	Custeio T. Correntes; Investimentos; I. Financeiras; T. de Capital	Totais Despesas Correntes / Despesas de Capital
	3.0.0.0	Despesas Correntes					
8.4	3.1.0.0	Despesas de Custeio					
	3.1.1.0	Pessoal					
	3.1.1.1	Pessoal Civil	F V	101.880 200	102.080		
	3.1.2.0	Material de Consumo	V		1.400		
	3.1.3.0	Serviços de Terceiros	V		2.540		
	3.1.4.0	Encargos Diversos	V		860	106.880	
8.3	3.2.0.0	Transferências Correntes					
	3.2.5.0	Salário-família					
	01.00	Pessoal Civil	F	4.660	4.660	4.660	111.550
	4.0.0.0	Despesas de Capital					
8.4	4.1.0.0	Investimentos					
	4.1.4.0	Material Permanente	V		1.860	1.860	1.860
							113.410
		Recapitulação:					
		Despesa Fixa 106.550					
		Despesa Variável 6.860					
		Total 113.410					

4.07.40 — FACULDADE DE MEDICINA DO TRIANGULO MINEIRO — UBERABA

Função: Educação e Cultura.
Subfunção: Ensino Superior.
Finalidade: Ensino de Medicina.
Legislação: Lei nº 3.856, de 18-12-60.

	3.0.0.0		Despesas Correntes				
6.4	3.1.0.0		Despesas de Custeio				
	3.1.1.0		Pessoal				
	3.1.1.1		Pessoal Civil				
		01.00	Vencimentos e vantagens fixas				
		01.01	Vencimentos	F	243.380		
		01.05	Gratificação de função	F	2.880		
		01.08	Gratificação adicional por tempo de serviço (qüinqüênios)	F	13.200		

CÓDIGO GERAL		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	NATUREZA	MILHARES DE CRUZEIROS				
Função	Categoria Econômica		Fixa ou Variável	Dotações		Elementos	Custeio T. Correntes; Investimentos; I. Financeiras; T. de Capital	Totais Despesas Correntes / Despesas de Capital
	01.09	Gratificação pelo exercício em regime de tempo integral e dedicação exclusiva	F	11.340	270.800			
	02.00	Despesas variáveis com pessoal civil						
	02.02	Diárias	V	300				
	02.04	Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	V	600				
	02.10	Vencimentos e demais vantagens à conta, de fundos especiais						
		Y.05 — Fundo Nacional do Ensino Superior						
		1) Para pagamento de salários e demais despesas decorrentes do cumprimento da legislação trabalhista 84.640	V	84.640	85.440	356.240		
		Material de Consumo	V			12.350		
3.1.2.0		Serviços de Terceiros						
3.1.3.0		Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais	V	100				
	01.00	Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens; pedágios	V	800				
	02.00	Assinatura de jornais e de recortes de publicações periódicas	V	70				
	03.00	Iluminação, fôrça-motriz e gás	V	300				
	04.00	Serviços de asseio e higiene; taxas de água, esgôto, lixo e outras correlatas	V	250				
	05.00	Reparos, adaptações e conservação de bens móveis e imóveis	V	800				
	06.00	Serviços de divulgação, de impressão e de encadernação	V	500				
	07.00	Serviços médicos, hospitalares, funerários e judiciários	V	100				
	08.00	Serviços de comunicações em geral	V	600				
	09.00	Seguros em geral	V	900				
	11.00	Outros serviços de terceiros						
	16.00	1) Despesas de convênios com as seguintes instituições assistenciais de Uberaba, para utilização dos serviços hospitalares:						
		1) Santa Casa de Misericórdia (Hospital das Clínicas) .. 32.000						
		2) Hospital da Criança — Pediatria e Puericultura ... 15.000						
		3) Hospital da Liga de Combate à Tuberculose de Uberaba 8.000						
		4) Hospital Oftalmológico do Instituto de Cegos do Brasil Central 5.000	V	60.000		64.620		
						400	433.610	
3.1.4.0		Encargos Diversos	V					

4.07.00 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

CÓDIGO GERAL			ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	NATUREZA	MILHARES DE CRUZEIROS				
Função	Categoria Econômica			Fixa ou Variável	Dotações		Elementos	Custeio T. Correntes; Investimentos; I. Financeiras; T. de Capital	Totais Despesas Correntes / Despesas de Capital
6.3	3.2.0.0		Transferências Correntes						
	3.2.5.0		Salário-família						
		01.00	Pessoal Civil	F	13.200		13.200	13.200	446.810
6.4	4.0.0.0		Despesas de Capital						
	4.1.0.0		Investimentos						
	4.1.3.0		Equipamentos e instalações	V			15.000		
	4.1.4.0		Material Permanente	V			18.280	33.280	33.280
									480.090
			Recapitulação:						
			Despesa Fixa 284.000						
			Despesa Variável 196.090						
			Total 480.090						

4.07.41 — FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE DIAMANTINA

Função: Educação e Cultura.
Subfunção: Ensino Superior.
Finalidade: Ensino de Odontologia.
Legislação: Lei nº 3.846, de 17-12-60 — Decreto nº 152 de 16-11-61.

	3.0.0.0		*Despesas Correntes*						
6.4	3.1.0.0		Despesas de Custeio						
	3.1.1.0		Pessoal						
	3.1.1.1		Pessoal Civil						
		01.00	*Vencimentos e vantagens fixas*						
		01.01	Vencimentos	F	100.920				
		01.05	*Gratificação de função*	F	1.000				
		01.08	Gratificação adicional por tempo de serviço (qüinqüênios)	F	2.000	104.820			
		02.00	*Despesas variáveis com pessoal civil*						
		02.03	Substituições	V	700				
		02.04	Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	V	1.000				
		02.10	Vencimentos e demais vantagens à conta de fundos especiais						
			Y.05 — Fundo Nacional do Ensino Superior						
			1) Para pagamento de salários e demais despesas decorrentes do cumprimento da legislação trabalhista . 30.000	V	30.000	31.700	136.620		
	3.1.2.0		Material de Consumo	V			12.900		
	3.1.3.0		Serviços de Terceiros	V			4.300		
	3.1.4.0		Encargos Diversos	V			1.100	155.420	
6.3	3.2.0.0		Transferências Correntes						
	3.2.5.0		Salário-família						
		01.00	Pessoal Civil	F	12.750		12.750	12.750	168.170
	4.0.0.0		Despesas de Capital						
6.4	4.1.0.0		Investimentos						
	4.1.3.0		Equipamentos e instalações	V			1.000		
	4.1.4.0		Material Permanente	V			10.100	11.100	11.100
									179.270
			Recapitulação:						
			Despesa Fixa 117.670						
			Despesa Variável 61.600						
			Total 179.270						

4.07.42 — ESCOLA DE FARMACIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

Função: Educação e Cultura.
Subfunção: Ensino Superior.
Finalidade: Ensino de Odontologia e Farmácia.
Legislação: Lei nº 3.854, de 18-12-60; Decreto nº 51.236, de 14-3-63.

CÓDIGO GERAL			ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	NATUREZA	MILHARES DE CRUZEIROS				
Função	Categoria Econômica			Fixa ou Variável	Dotações		Elementos	Custeio T. Correntes; Investimentos; I. Financeiras; T. de Capital	Totais Despesas Correntes / Despesas de Capital
	3.0.0.0		Despesas Correntes						
6.4	3.1.0.0		Despesas de Custeio						
	3.1.1.0		Pessoal						
	3.1.1.1		Pessoal Civil						
		01.00	Vencimentos e vantagens fixas						
		01.01	Vencimentos	F	142.600				
		01.05	Gratificação de função	F	1.780				
		01.08	Gratificação adicional por tempo de serviço (qüinqüênios)	F	6.280	152.660			
		02.00	Despesas variáveis com pessoal civil						
		02.01	Ajuda de custo	V	200				
		02.02	Diárias	V	200				
		02.10	Vencimentos e demais vantagens à conta de fundos especiais						
			Y.05 — Fundo Nacional do Ensino Superior						
			1) Para pagamento de salários e demais despesas decorrentes do cumprimento da legislação trabalhista 20.000	V	20.000	20.400	173.060		
	3.1.2.0		Material de Consumo	V			6.200		
	3.1.3.0		Serviços de Terceiros	V			4.400		
	3.1.4.0		Encargos Diversos	V			900	184.500	
6.3	3.2.0.0		Transferências Correntes						
	3.2.5.0		Salário-família						
		01.00	Pessoal Civil	F	7.860		7.860	7.860	192.420
	4.0.0.0		Despesas de Capital						
6.4	4.1.0.0		Investimentos						
	4.1.2.0		Equipamentos e Instalações	V			17.000		
	4.1.4.0		Material Permanente	V			4.300	21.300	21.300
									213.720
			Recapitulação:						
			Despesa Fixa 160.520						
			Despesa Variável 53.200						
			Total 213.720						

4.07.43 — FACULDADE D EDIREITO DO MATO GROSSO

Função: Educação e Cultura.
Subfunção: Ensino Superior.
Finalidade: Ensino de Direito.
Legislação: Lei nº 3.877, de 30-1-61.

CÓDIGO GERAL			ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	NATUREZA	MILHARES DE CRUZEIROS				
Função	Categoria Econômica			Fixa ou Variável	Dotações		Elementos	Custeio T. Correntes; Investimentos; I. Financeiras; T. de Capital	Totais Despesas Correntes / Despesas de Capital
	3.0.0.0		Despesas Correntes						
6.4	3.1.0.0		Despesas de Custeio						
	3.1.1.0		Pessoal						
	3.1.1.1		Pessoal Civil						
		01.00	Vencimentos e vantagens fixas						
		01.01	Vencimentos	F	107.000				
		01.05	Gratificação de função	F	960				
		01.06	Gratificação adicional por tempo de serviço (qüinqüênios)	F	1.480				
		01.09	Gratificação pelo exercício em regime de tempo integral e dedicação exclusiva	F	1.080	109.920			
		02.00	Despesas variáveis com pessoal civil						
		02.02	Diárias	V	100				
		02.03	Substituições	V	100				
		02.04	Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	V	100				
		02.10	Vencimentos e demais vantagens à conta de fundos especiais						
			Y.05 — Fundo Nacional do Ensino Superior						
			1) Para pagamento de salários e demais despesas decorrentes do cumprimento da Legislação Trabalhista .. 5.000	V		5.000	115.820		
	3.1.2.0		Material de Consumo	V			796		
	3.1.3.0		Serviços de Terceiros	V			1.180		
	3.1.4.0		Encargos Diversos	V			560	118.345	
8.3	3.2.0.0		Transferências Correntes						
	3.2.5.0		Salário-família						
		01.00	Pessoal Civil	F	10.920		10.920	10.920	129.265

CÓDIGO GERAL			NATUREZA	RECURSOS DE TERCEIROS			
Função	Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Fixa ou Variável	Dotações	Elementos	Custeio T. Correntes; Investimentos; I. Fin a nceiras; T. de Capital	Totais: Despesas Correntes / Despesas de Capital
8.4	4.0.0.0	Despesas de Capital					
	4.1.0.0	Investimentos					
	4.1.1.0	Obras Públicas					
	4.1.1.3	Prosseguimento e Conclusão de Obras					
		1) Para construção do 1º e 2º pavimentos da Faculdade de Direito de Mato Grosso .. 121.000	V	121.000	121.000		
	4.1.4.0	Material Permanente	P		3.800	124.800	124.80
							254.06
		Recapitulação:					
		Despesa Fixa 130.840	.....				
		Despesa Variável 123.225	.....				
		Total 254.065	.....				

4.07.44 — ESCOLA DE ENGENHARIA DE UBERLANDIA

Função: Educação e Cultura.
Subfunção: Ensino Superior.
Finalidade: Ensino de Engenharia.
Legislação: Lei nº 3.864-A, de 04-1-61; Decreto nº 53.364, de 31-12-63.

	3.0.0.0		Despesas Correntes					
8.4	3.1.0.0		Despesas de Custeio					
	3.1.1.0		Pessoal					
	3.1.1.1		Pessoal Civil					
		01.00	Vencimentos e vantagens fixas					
		01.01	Vencimentos	P	77.460			
		01.05	Gratificação de função	P	4.010	81.460		
		02.00	Despesas variáveis com pessoal civil					
		02.02	Diárias	V	300			
		02.10	Vencimentos e demais vantagens à conta de fundos especiais					
			Y.05 — Fundo Nacional do Ensino Superior					
			1) Para pagamento de salários e demais despesas decorrentes do cumprimento da Legislação Trabalhista 20.000	V	20.000	20.300	101.760	

4.07.00 — MINISTERIO DA EDUCAÇAO E CULTURA

CÓDIGO GERAL			ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	NATUREZA	MILHARES DE CRUZEIROS				
Função	Categoria Econômica			Fixa ou Variável	Dotações		Elementos	Custeio T. Correntes; Investimentos; I. Financeiras; T. de Capital	Totais Despesas Parciais / Despesas de Capital
	3.1.2.0		Material de Consumo	V			5.800		
	3.1.3.0		Serviços de Terceiros	V			4.050		
	3.1.4.0		Encargos Diversos	V			400	112.010	
6.3	3.2.0.0		Transferências Correntes						
	3.2.5.0		Salário-família						
		01.00	Pessoal Civil	F	5.220		5.220	5.220	117.230
6.4	4.0.0.0		Despesas de Capital						
	4.1.0.0		Investimentos						
	4.1.1.0		Obras Públicas						
	4.1.1.3		Prosseguimento e Conclusão de Obras						
			1) Para prosseguimento da construção de um conjunto de salas de aula, para instalação dos cursos de Tecnologia Industrial, Metalografia e Metrologia 10.000	V		10.000	10.000		
	4.1.3.0		Equipamentos e Instalações	V			16.000		
	4.1.4.0		Material Permanente	V			19.100	36.100	86.300
									358.360
			Recapitulação:						
			Despesa Fixa 101.680						
			Despesa Variável 51.650						
			Total 153.330						

4.07.45 — ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL DE RIO GRANDE — R.S.

Função: Educação e Cultura
Subfunção: Ensino Superior
Finalidade: Ensino de Engenharia Industrial, modalidades química e mecânica
Legislação: Lei nº 3.863, de 2-5-61; Lei nº 4.085, de 3-7-62 e Decreto nº 53.530, de 5-2-64.

	3.0.0.0		Despesas Correntes						
6.4	3.1.0.0		Despesas de Custeio						
	3.1.1.0		Pessoal						
	3.1.1.1		Pessoal Civil	F		197.900	197.900		
	3.1.2.0		Material de Consumo	V			17.400		
	3.1.3.0		Serviços de Terceiros	V			5.900		
	3.1.4.0		Encargos Diversos				2.600		
		13.00	Outros Encargos						
			1) Para pagamento do pessoal temporário do quadro extraordinário, nos têrmos da Lei 4.085, de 3-7-62	V			24.000	246.800	

CÓDIGO GERAL			ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	NATUREZA	MILHARES DE CRUZEIROS				
Função	Categoria Econômica			Fixa ou Variável	Dotações		Elementos	Custeio T. Correntes; Investimentos; I. Financeiras; T. de Capital	Totais Despesas Correntes / Despesas de Capital
8.3	3.2.0.0		Transferências Correntes						
	3.2.5.0		Salário-família						
		01.00	Pessoal Civil	F	14.700		14.700	14.700	268.500
8.4	4.0.0.0		Despesas de Capital						
	4.1.0.0		Investimentos						
	4.1.1.0		Obras Públicas						
	4.1.1.5		Construção de Edifícios Públicos						
			1) Para construção de um nôvo bloco de salas da Escola 25.000	V		25.000	25.000		
	4.1.3.0		Equipamentos e Instalações	V			20.000		
	4.1.4.0		Material Permanente	V			12.500	57.500	57.500
									326.000
			Recapitulação:						
			Despesa Fixa 236.100						
			Despesa Variável 89.900						
			Total 326.000						

4.07.46 — COLÉGIO PEDRO II — EXTERNATO

***Função*:** Educação e Cultura

***Subfunção*:** Ensino Médio-Secundário

***Finalidade*:** Ministrar o ensino secundário, nos dois ciclos

***Legislação*:** Decreto Imperial de 2 de dezembro de 1837; Decreto nº 632, de 27 de fevereiro de 1962; Decreto nº 53.385, de 7 de fevereiro de 1964

8	3.0.0.0		Despesas Correntes .						
8.3	3.1.0.0		Despesas de Custeio						
	3.1.1.0		Pessoal						
	3.1.1.1		Pessoal Civil	F		3.230.480			
				V		144.400	3.374.880		
	3.1.2.0		Material de Consumo	V			48.400		
	3.1.3.0		Serviços de Terceiros						
		03.00	Assinatura de jornais e de recortes de publicações periódicas	V	370				
		04.00	Iluminação, fôrça motriz e gás	V	6.000				
		05.00	Serviços de asseio e higiene; taxas de água, esgôto, lixo e outras correlatas ...	V	30.000				
		06.00	Reparos, adaptações e conservação de bens móveis e imóveis	V	600				
		07.00	Serviços de divulgação, de impressão e de encadernação	V	1.000				
		09.00	Serviços de comunicações em geral	V	1.000				
		16.00	Outros Serviços de Terceiros						
			1) Para atender às despesas com elaboração, execução e correção de provas; bancas de concursos; inclusive pagamento dos professôres incumbidos dessas atividades 20.000	V					
			2) Para atender às despesas com a remuneração de professôres que percebam por aulas ministradas 155.000	V	175.000		818.970		
	3.1.4.0		Encargos Diversos	V			1.100	3.638.350	

4.07.00 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

CÓDIGO GERAL			ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	NATUREZA	MILHARES DE CRUZEIROS			
Função	Categoria Econômica			Fixa ou Variável	Dotações	Elementos	Custeio T. Correntes; Investimentos; I. Financeiras; T. de Capital	Totais Despesas Correntes / Despesas de Capital
8.3	3.2.0.0		Transferencias Correntes					
	3.2.5.0		Salário-familia					
		01.00	Pessoal Civil	F	345.000	345.000	345.000	3.958.360
6.2	4.0.0.0		Despesas de Capital					
	4.1.0.0		Investimentos					
	4.1.2.0		Serviços em Regime de Programação Especial					
			Y.08 — Fundo de Custeio da Educação e do Ensino					
			1) Despesas com ampliação de matrículas, predominando obras, equipamentos, instalações e material permanente 100.000	V	100.000	100.000		
	4.1.3.0		Equipamentos e *Instalações*	V		5.000		
	4.1.4.0		Material Permanente	V		13.600	118.600	118.600
								4.071.950
			Recapitulação:					
			Despesa Fixa 3.575.480					
			Despesa Variável 496.470					
			Total 4.071.950					

4.07.47 — COLÉGIO PEDRO II — INTERNATO

Função: Educação e Cultura

Subfunção: Ensino Médio-Secundário

Finalidade: Ministrar o ensino secundário, nos dois ciclos

Legislação: Decreto nº 34.742, de 2 de dezembro de 1953; Decreto nº 46.207, de 11 de junho de 1949; Decreto nº 50.295, de 23 de fevereiro de 1961; Decreto nº 30.742, de 2 de janeiro de 1953; Decreto nº 632, de 27 de fevereiro de 1962.

	3.0.0.0		Despesas Correntes					
6.2	3.1.0.0		Despesas de Custeio					
	3.1.1.0		Pessoal					
	3.1.1.1		Pessoal Civil	F V		646.050 102.300	748.350	
	3.1.2.0		*Material de Consumo*	V			349.500	
	3.1.3.0		Serviços de Terceiros					
		02.00	Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens; pedágios	V	2.000			
		03.00	Assinatura de jornais e de recortes de publicações periódicas	V	500			
		04.00	Iluminação, fôrça *motriz e gás*	V	10.000			
		05.00	Serviços de asseio e higiene; taxas de água, esgôto, lixo e outras correlatas	V	50.000			
		06.00	Reparos, adaptações e conservação de *bens móveis e imóveis*	V	1.000			
		07.00	Serviços de divulgação, de impressão e de encadernação	V	600			
		09.00	Serviços de comunicações *em geral*	V	700			
		15.00	Serviços de terceiros, em geral, à conta de *fundos especiais*					
			Y.08 — Fundo de Custeio da Educação e do Ensino					
			1) Pagamento por serviços prestados, mediante contrato, visando a atender às necessidades supervenientes da ampliação de matrículas ... 35.000	V	35.000		99.800	

Código Geral			ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Natureza	Milhares de Cruzeiros			
Fonte	Categoria Econômica			Fixa ou Variável	Dotações		Elementos	Custeio T. Correntes; Investimentos; I. Financeiras; T. de Capital	Totais Despesas Correntes / Despesas de Capital
	3.1.4.0		Encargos Diversos	V			2.900	1.091.550	
1.1	3.2.0.0		Transferências Correntes						
	3.2.5.0		Salário-família						
		01.00	Pessoal Civil	F	42.560		42.560	42.560	1.134.1
1.2	4.0.0.0		Despesas de Capital						
	4.1.0.0		Investimentos						
	4.1.1.0		Obras Públicas						
	4.1.1.3		Prosseguimento e conclusão de obras						
			Y.08 — Fundo do Custeio da Educação e do Ensino						
			1) Para conclusão das obras do Internato 500.000	V		500.000	500.000		
	4.1.3.0		Equipamentos e Instalações	V			1.000		
	4.1.4.0		Material Permanente	V			29.000	530.000	530.(
									1.664.1
			Recapitulação:						
			Despesa Fixa 688.610						
			Despesa Variável 975.500						
			Total 1.664.110						

ADENDO D

Contribuição em favor da Campanha de Educandários Gratuitos, mediante Convênio geral, para obras e equipamentos, nos seguintes estabelecimentos:

K-01 — ACRE

	Cr$
Ginásio Cruzeirense Craveiro Costa (Cruzeiro do Sul)	15.000

K-02 — ALAGOAS

Ginásios: S. José (S. José da Lage) Tavares Bastos (Marechal Deodoro) — S. Antônio de Pádua (Olho D'Água das Flores) — S. Francisco (Pôrto Real do Colégio) — Padre Brandão Lima (Maceió-Bom Parto) — Santa Maria Madalena (União dos Palmares) — Santa (Santana do Ipanema) — Nossa Senhora do Pilar (Pilar) — Hélio Lemos França (Piaçabuçu) — Clotilde Oiticica (Rio Largo) — Antônio Farias (Paulo Jacinto); Colégio: Nossa Senhora do Bom Conselho (Arapiraca)	85.000

K-05 — BAHIA

Ginásios: Ipiraense (Ipirá) — Santa Inês (Santa Inês) — Quatorze de Agôsto (Ibicaraí) — Henrique Alves (Buerarema) — Nossa Senhora da Conceição (Riachão do Jacuípe) — Nossa Senhora da Ajuda (Teodoro Sampaio) — Vereelêncio Calisto da Mota (Conceição do Coité) — Poções (Poções) — Roberval Ramos (Valente) — Santo Antônio (Caravelas) — Padre Torrend (Dias D'Ávila) — Nossa Senhora das Candeias (Candeias) — Nossa Senhora Santana (Catu) — Padre Otacílio (Itagi) — Imaculada Conceição (Conceição do Almeida) — Esplanada (Esplanada) — Dr. Luiz Coelho (Inhambupe) — Castro Alves (Gandu) — Ubatã (Ubatã) — Ubaitabense (Ubaitaba) — São Judas Tadeu (Irará) — São Brás (Taperoá) — Santo André (Ituberá) — Profª Maria Ferreira da Silva (Nova Soure) — Piritiba (Piritiba) — Pirajá da Silva (Camamu) — Paratinga (Paratinga) — Senador Pinto Dantas (Itapicuru) — Otávio Mangabeira (Governador Mangabeira) — Cônego Cupertino de Lacerda (Bonfim da Feira) — Profª Isabel Chaves de Mello (Entre Rios) — São José do Chorrochó (Chorrochó) — Sete de Setembro (Itajuípe) — São Pedro (Maracani) — Profª Isabel de Queirós (Senhor do Bonfim) — Nossa Senhora do Patrocínio (Paripiranga) — Ginásios Normais: Itiruçu (Itiruçu) — Central (Central) — Ibiassucê (Ibiassucê) — Colégio: Alcindo Camargo (Alagoinha)	185.000

K-06 — CEARA

Ginásios: Padre Miguel Coelho (Jardim) — Pedra Branca (Pedra Branca) — São Pedro (Caririaçu) — Cônego Agostinho (Jaguaruana) — São Luiz (Pacoti) — São Luiz (Redenção — (São Raimundo (Várzea Alegre) — Massapeense (Massapê) — Santanense (Santana de Acaraú) — Demócrito Rocha (Fortaleza-Bairro Henrique Jorge) — Castro Alves (Monbaça) — Moura Brasil (Iracema) — Cônego Eduardo Araripe (Pacajús) Gustavo Barroso — (Maracanaú) — Armindo de Araújo — (Fortaleza) — Carolina Sucupira Sobrinho — (Fortaleza) — Padre João da Rocha (Paracuru) — Vinte e Nove de Agôsto — (Jaguaretama) — Waldevina Nascimento (Santana do Cariri) — Avelino Feitosa (Nova Olinda) — Nossa Senhora das Brotas (Tabuleiro do Norte) — Henrique Jorge (Itaiçaba) — João XXIII (Pentecoste) — Monsenhor Tabosa (Morada Nova) — Ovidio Diógenes — (Pereiro) Potengi (Potengi) Palmácia (Palmácia) — São Francisco (Itapagé) Onze de Agôsto (Ipaumirim) — Ginásio Normal: Guaiúba (Guaiúba) — Colégio Normal: São Gonçalo do Amarante (São Gonçado) — Colégios Comerciais: Padre Zacarias Ramalho (Russas) Baturité (Baturité) — Presidente Kennedy (Limoeiro do Norte) — Fonseca Lobo (Santa Quitéria)	245.000

K-08 — ESPIRITO SANTO

Ginásios: Dr. Mário Vello Silvares (Conceição da Barra) Teresense (Santa Teresa) — Sabino Pessoa — (Jerônimo Monteiro) — Professor Otacílio Lomba (Vitória-Maruípe) — José de Paula Beiriz (Iconha) Itarana (Itarana) — Guarapari (Guarapari) — Gabriel Passos da Silveira — Apiacá) — Dr. João dos Santos Neves (Vila Velha — IBES) Desembargador Celso Calmon (Muniz Freire) — Veneciano (Nova Venécia) — Domingos Martins — Domingos Martins — Colégio Cel. Antônio Honório (Bom Jesus do Norte) — Colégio Comercial: Aristeu Portugal Neves (Cachoeiro de Itapemirim)	100.000

K-10 — GOIAS

Ginásios: Rui Barbosa (Rialma) — Nossa Senhora Monte Serrat (Caiapônia) — Prof. Vasco dos Reis (Firminópolis) — Filadélfia (Filadélfia) Rubiataba (Rubiataba) Prof. Estevam Neves (Paraná) — Natividade (Natividade) Santa Cruz (Araguaiana) — Prof. Ferreira (Goiânia) ..	70.000

K-11 — GUANABARA

Ginásio: Capitão Lemos Cunha — Colégio: França Júnior ..	90.000

K-12 — MARANHÃO

Ginásios: Gonçalves Dias (Caxias) — Correia de Araújo — (Pedreiras) — Prof Antônio Lopes (Viana) Brejo (Brejo) — São Bento (São Bento) Prof. Mata Roma — (Chapadinha) Alto Parnaíba (Alto Parnaíba)	50.000

K-13 — MATO GROSSO

Ginásios: Bom Jesus (Três Lagoas) — Treze de Junho (Rondonópolis) — Barão do Rio Branco (Campo Grande) ...	30.000

K-14 — MINAS GERAIS

	Cr$
Ginásios: Santiaguense (São Tiago) — Euclides da Cunha (Juiz de Fora) — Santa Luzia (Carangola) — Abaeté (Abaeté) — Felixlândia (Felixlândia) — Padre Francisco (Carmópolis de Minas) — Monsenhor João Rodrigues (Itaguera) — Dona Maria Júlia de Paiva Aguiar (Sto. Antônio do Amparo) — Perdões (Perdões) — Recreio (Recreio) — Monsenhor Mário Silveira (Moeda) — Cornélio Caetano (Dôres do Indaiá) — São Sebastião (Tarumirim) — Esperafelicense (Espera Feliz) S. João (Matipó) Inhapim Inhapim) Coração de Jesus (Bom Jesus do Amparo) Candeias (Candeias) Cachoeira de Minas Cachoeira de Minas) Tiradentes, (Conselheiro Pena) — Getúlio Vargas (Conceição do Ipanema), José Eutrópio (Muriaé), Miradouro (Miradouro) Elias Gomes Correia (Manhumirim) — São Tomás de Aquino (Mariléria) — Santa Isabel (Heliodora) — Santa Rita de Medina (Medina) — Professor Eugênio Rubião (Carmo da Mata) — Nopoleão Reis (Conselheiro Lafayete) — Nossa Senhora da Glória (Passa Tempo) — Santana do Pirapama (Santana do Pirapama) — Nossa Senhora do Loréto (Morada Nova de Minas) — Frei Leopoldo (Matutina) — Galiléia (Galiléia) — José Manoel (Araújos) — Minas Novas (Minas Novas) João XXIII (Aiuruoca) — Dr. Augusto Glória (São João Nepomuceno) — Eugênio Pacelli (Porteirinha) — Francisco Badaró (Itamarandiba) — João Ribeiro (Itamonte) — Dr. Augusto Lanna (Barra Longa) — Dom Frei Manoel da Cruz (Mariana) — Coronel Luiz Salgado (São Romão) — Coronel Rosendo (Carrancas) — Virginópolis (Virginópolis) — Dom Carloto (Bom Jesus do Galho) — Santa Helena (Caputira) — São José (Itamirim) — Odilon Behems (Coroaci), Monteiro Lobato (Juiz de Fora), Laranjal (Laranjal) Pouso Alto (Pouso Alto) — Resplendor (Resplendor) — Capitão Francklin de Castro (Rio Paranaíba) — Trajano Procópio (Santa Maria do Itabira) — São Francisco de Assis (São Francisco do Glória) — Márcio Paulino, Dr. (Sete Lagoas) — Tombos (Tombos) — Sedes Sapientiae (Sobrália) — Dôres de Guanhães — (Dôres de Guanhães — Cristo Rei (Sete Lagoas) — Pirapora (Pirapora) — Ginasio Sete de Setembro (Barbacena) — Ginásios Comerciais: Cônego Heitor (Nazareno) — Palma (Palma) — Riachuelo (Chácara) — Itamarati (Itamarati) — Colégios Comerciais: Brasópolis (Brasópolis) — Machado (Machado) — Colégio: Dr. José Ferreira (Uberaba) — João XXIII (Tabuleiro — Ginásio: Inconfidente de Oliveira Lopes (Delfim Moreira)	315.000

K-15 — PARA

Ginásio: Prof. Paixão (Bragança)	20.000

K-16 — PARAIBA

Ginásios: Santa Maria Madalena (Teixeira) — Monteiro (Monteiro) — Ginásios Comerciais: Cabaceiras (Cabaceiras) — Prof. Rangel (Ingá) — Cinco de Agôsto (Picuí) — Cariris (São João do Cariri) — Independência (Cruz do Espírito Santo) — Padre Ignácio (Boqueirão) — Irineu Joffili (Remígio) — Marcos Barbosa (São Mamede) ..	80.000

K-17 — PARANA

Ginásios: Santo Antônio do Caiuá (Santo Antônio do Caiuá) — Bonsucesso (Bonsucesso) — Presidente Vargas (Guaira) — Prof. Luiz Cezar (Curitiba) — (Hugo Lange)	40.000

K-18 — PERNAMBUCO

Ginásios: Luiz Coimbra (São Caetano) — São José (Bezerro) — Monsenhor Pinto de Campos (Afogados do Ingazeira) — Maciel Pinheiro (Vertentes) — São José (São José do Egito) — Colégio Comercial Barreirense (Barreiros) — Ginásio Comercial São Joaquim (São Joaquim) — Dom Miguel de Lima Valverde (Glória de Goitá) — Macaparana (Macaparana) — Bonito (Bonito) — Taquaretinga do Norte (Taquaretinga do Norte) Pedro Albuquerque (Rio Formoso) — Padre Cromácio Leão (Jaboatão) — Funcionário Público (Recife — Ibura) — Castro Alves (Recife) — São José do Bodocó (Bodocó) — Colégio Comercial: Costa Azevedo (Palmares)	100.000

K-19 — PIAUI

Ginásios: Luzilandense (Luzilândia) — Da Costa e Silva (Amarante) — Marcos Parente (Canto do Buriti) — São Gonçalo (Regeneração) — Popular de Teresina (Teresina) — Padre Marcos (Jaicós) Messias Filho (Batalha) — Nossa Senhora de Fátima (Fronteiras) — Prof. Felipino Orsano (Pedro II) Izaias Coelho (Simplício Mendes) — Ginásios Comerciais: Dom Expedito Lopes (Oeiras)	60.000

K-20 — RIO DE JANEIRO

Ginásios: Maricá (Maricá) — Aperibé (Aperibé) Ataíde Parreiras (Itaipu) — Machado de Assis (Três Rios) São João Batista (São João da Barra) São Pedro da Aldeia (São Pedro da Aldeia) — Varre Sai (Natividade de Carangola) — São Fidélis (São Fidélias) — Roberto Silveira (Barra Mansa — Quatis) — Nilo Peçanha (Nilópolis) — João Ba-	

tista Ferrini (Paulo de Frontin) — Liberdade (Bom Jesus de Itabapoana) — Italva (Campos) — Governador Portela (Miguel Pereira) — Ana Maria Gomes (Duque de Caxias) — Altense (São Sebastião do Alto) — Marechal Rondon (Mendes) — Santa Teresa (Rio das Flôres) — Alberto Brandão (Vassouras) — Colégio: Alvorada (Natividade de Carangola) — Porciúncula (Porciúncula) — Iguaba (Iguaba Grande) — Barão de Juparanã (Barão de Juparanã) — Aleixo Peres (Pureza) — Pres. F. Sodré (Casemiro de Abreu) — Santa Isabel (Santa Isabel (Santa Isabel do Rio Prêto) — Ginásios Comerciais: Nossa Senhora das Graças (Mangaratiba — Muriqui) — Ginásio: Prof. Carlos Brandão (Cachoeira de Macacu .. 250.000

K-21 — RIO GRANDE DO NORTE

Ginásios: Cônego Ambrósio Silva (Cruzeta) — Augusto Severo (Parnamirim) — Nestor Marinho (Nova Cruz) — Dr. Gregório Paiva (Alexandria) — Pedro Amorim (Açu) — Nossa Senhora da Conceição (Macáu) — Ginásios Comerciais: São Tomé (São Tomé) — João Câmara (João Câmara) — Parelhas (Parelhas) — Vinte e Nove de Setembro (Natal) — Ginásio Industrial: Ginásio Industrial Afonso Bezerra (Afonso Bezerra) 70.000

K-22 — RIO GRANDE DO SUL

Ginásios: José de Oliveira Castilhos, Prof. (Venâncio Aires) — São José (Pôrto Alegre — Vila São José) — General Emílio Lúcio Esteves (Taquara) — Bom Retiro do Sul (Bom Retiro do Sul) — João Batista Rotta (Espumoso) — Frederico Michaelsen (Nova Petrópolis) — São Roque (Bento Gonçalves) — Prof. Alcides Conter (Minas do Butiá) — Irmão Miguel de Sanctis (Vacaria) — João Batista de Mello (Lajeado) — Nossa Senhora dos Anjos (Gravataí) — João Batista de La-Salle (e Escola Normal) — — (Osório) — São José (Soledade) — Colégio: Sepé Tiaraju (Santo Angelo) Pelotas (Pelotas) — Ginásios Comerciais: Padre João Rick (Serro Largo) — Nova Palma (Júlio de Castilhos) — Padre Anchieta (Santo Augusto) — Bárbara (Arroio dos Ratos) — General Osório (Rolante) — Monte Belo (Monte Belo) — Colégios Comerciais: Cidade das Hortências (Canela) — Barão do Cahy (Santo Antônio da Patrulha) — Jaguari (Jaguari) — São Francisco de Paula (São Francisco de Paula) — Uruguaiana (Uruguaiana) — Soares Andréa (Quaraí) — Soares de Barros (Ijuí) — Monsenhor Leopoldo Hoffmen (Pôrto Alegre) — Carlos Maximiliano (São Jerônimo) — São Pedro do Sul (São Pedro do Sul) 185.000

K-24 — RORAIMA

Ginásio: Euclides da Cunha (Boavista) 15.000

K-25 — SANTA CATARINA

Ginásios: Criciumense Vinte e Nove de Julho (Criciuma) — Pedro Antônio Fayal (Itajaí) — Mondaí (Mondaí) — General Benjamin Galloti (Tijucas) Concórdia (Concórdia) Joaçabense (Joaçaba) Prof. Honório Miranda (Brusque) — Prof Elias Moreira (Joinville) — Lauromilense Vinte de Janeiro (Lauro Müller) — Cônego Miguel Giacca (Nova Veneza) — Santa Bárbara (Siderópolis) — Casa do Trabalhador (Canoinhas) — Colégios Comerciais: São Joaquim (São Joaquim) — Campinzal (Capinzal) 55.000

K-27 — SERGIPE

Ginásios: Caldas Júnior (Neópolis) — Maroinense (Maroim) — Laudelino Freire) — (Lagarto) — Francisco Dantas (Riachão do Dantas) — Possidônia Bragança — (Laranjeiras) — Alberto Sampaio (Riachuelo) — Francisca Figueiredo (Aquidabã) — Gracco Cardoso (Estância) — Ginásio Industrial: São Cristovão (São Cristovão) — Monsenhor Olímpio Campos (Itabaianinha) — Basílicio Rapôso (Tobias Barreto) — Carvalho Neto (Simão Dias) — Arnaldo Barreto Freire (Barra dos Coqueiros) — Sílvio Romero (Aracaju) 55.000

K-28 — Diversos 405.000

2.500.000

ADENDO E

Despesas de qualquer natureza com os seguintes restaurantes, casas de estudantes e policlínicas estudantis

	Cr$
K-01 — ACRE	
1) Casa do Estudante Acreano, Rio Branco	10.000
K-02 — ALAGOAS	
1) Casa do Estudante Secundário de Alagoas, Maceió	10.000
2) Casa do Estudante Secundário, de Penedo	5.000
3) Casa do Estudante Pobre de Palmeira dos Índios	3.000
K-03 — AMAPÁ	
1) Casa do Estudante do Amapá, Macapá	10.000
2) Restaurante da União dos Estudantes Secundários do Amapá, Macapá	5.000
K-04 — AMAZONAS	
1) Dormitório do Estudante Pobre, da União dos Estudantes Secundários do Amazonas, Manaus	10.000
2) Casa do Estudante de Parintins, a cargo da Prelazia de Parintins	5.000
K-05 — BAHIA	
1) Restaurante e Internato Amélia Rodrigues, Santo Amaro	5.0
2) Casa do Estudante de Ilhéus	4.0
3) Casa do Estudante de Itabuna	4.0
4) Restaurante da União dos Estudantes Secundários da Bahia, Salvador	10.0
5) Restaurante da Universidade Católica da Bahia, Salvador.	10.0
6) Casa do Estudante de Feira de Santana, a cargo da Associação Educacional Desembargador Felinto Bastos	4.0
7) Restaurante do Estudante Feirense, a cargo da Associação Educacional Desembargador Felinto Bastos	4.0
K-06 — CEARÁ	
1) Casa do Estudante do Crato	2.0
2) Centro Estudantil de Jaguaribe	2.0
3) Centro Estudanta. Cearense (Casa do Estudante e restaurante)	20.0
4) Casa do Estudante de Maranguape	5.0
5) Casa do Estudante, mantida pelo Grêmio Recreio e Estudos de Caucaia	30.0
6) Centro Estudantil, Juazeiro do Norte	2.0
7) Centro Estudantil Campossalense, Campos Sales	2.0
8) Policlínica Paulo Sarasate	4.0
K-08 — ESPÍRITO SANTO	
1) Casa do Estudante Capixaba, Vitória	10.0
2) Casa do Estudante de Cachoeiro do Itapemirim	5.0
3) Casa do Estudante de Colatina	5.0
4) Casa do Estudante Castelense, Castelo	2.5
5) Casa do Estudante de Alegre	2.5
K-10 — GOIÁS	
1) Restaurante da Universidade Católica de Goiás, Goiânia	12.0
2) Restaurante da Confederação Goiana de Estudantes, Goiânia	8.0
3) Restaurante da Casa do Estudante Norte-Goiano, Goiânia.	5.0
A-11 — GUANABARA	
1) Restaurante do Calabouço	150.0
2) Restaurante da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.	20.0
3) Casa do Estudante do Brasil	10.0
4) Casa da Estudante Universitária, mantida pela Instituição Teresiana de Educação	20.0
5) Casa da Universitária da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras Santa Ursula	10.0
6) Casa da Universitária da Escola de Serviço Social do Instituto Social, mantida pela Associação Familiar e Social.	10.
7) Casa do Estudante de Mato Grosso, a cargo da Associação Matogrossense de Estudantes do Rio de Janeiro ..	2.
K-12 — MARANHÃO	
1) Restaurante da União Maranhense de Estudantes, São Luis	15.
2) Restaurante da União Caxiense de Estudante Secundário, Caxias	10.
K-13 — MATO GROSSO	
1) Restaurante da Faculdade de Direito de Cuiabá	2.
2) Casa do Estudante de Mato Grosso, Cuiabá	2.
3) Restaurante do Colégio Dom Bosco, Campo Grande	1.
4) Restaurante da União Campograndense de Estudantes, Campo Grande.	2.
5) Restaurante da Faculdade Dom Aquino, de Filosofia, Ciências e Letras, Campo Grande	2.
6) Restaurante Estudantil do Colégio São Gonçalo, Cuiabá	1.
K-14 — MINAS GERAIS	
1) Casa do Estudante (União Colegial Sanjoanense), São João del Rei	2.
2) Casa do Estudante de Uberlândia	2.
3) Casa do Estudante de Caratinga	2.
4) Restaurante da Fundação União Estudantil de Teófilo Otoni	2
5) Casa dos Estudantes Secundários do Monte Carmelo ..	2.
6) Restaurante do Diretório "Ciro dos Anjos", da Faculdade de Direito do Norte de Minas, Montes Claros	2.
7) Restaurante da Faculdade de Odontologia de Diamantina.	2.
8) Casa do Estudante de Alfenas	2.
9) Restaurante da União Regional dos Estudantes Católicos, Conselheiro Lafaiete	2.
10) Restaurante Estudantil da SUPAN, Uberaba	2.
11) Restaurante da Faculdade Dom Bosco, de Filosofia, Ciências e Letras, São João del Rei	2.
12) Restaurante da Faculdade de Direito da Universidade de Minas Gerais, Belo Horizonte	2.
13) Restaurante dos Estudantes da Escola Superior de Agricultura de Lavras	3.
14) Restaurante dos Estudantes Secundários de Juiz de Fora	3.
15) Restaurante do Estudante de Uberaba	4.
16) Casa do Estudante Eletrotécnico de Itajubá	3
17) Restaurante do Ginásio Estadual Nossa Senhora de Fátima de Nova Era	3.

18) Restaurante dos Estudantes do Colégio Estadual do Rio Pomba. 2.000
19) Restaurante do Colégio Estadual Botelho Reis, Leopoldina. 1.000

K-15 — PARÁ

1) Restaurante da Casa do Estudante do Pará, Belém 10.000
2) Restaurante da União Acadêmica Paraense, Belém 10.000
3) Restaurante do Ginásio de Cametá 3.000

K-16 — PARAÍBA

1) Casa do Estudante de Campina Grande 6.000
2) Casa do Estudante da Paraíba, João Pessoa 11.000
3) Centro *Estudantil Santarritense*, Santa Rita 3.000
4) Casa do Estudante de Pombal, a cargo da Prefeitura .. 5.000

K-17 — PARANÁ

1) Casa do Estudante de Curitiba 30.000
2) Casa do *Estudante* Universitário de Ponta Grossa 5.000
3) Restaurante da União Londrinense de Estudantes, Londrina. 5.000

K-18 — PERNAMBUCO

Cr$

1) Restaurante da Casa do Estudante de Caruaru 3.000
2) Restaurante da Residência São Bento (Moças estudantes), Caruaru 2.000
3) Casa do Estudante de Pernambuco 15.000
4) Cantina da Universidade *Católica* de Pernamburo 10.000
5) Casa do Estudante do Vale do São Francisco 5.000
5) Restaurante do Diretório Acadêmico da Faculdade de Odontologia de Pernambuco, Recife 3.000
7) Restaurante da Faculdade de Ciências Médicas de Pernambuco, *Recife* 5.000

K-19 — PIAUÍ

1) Restaurante Central dos Estudantes e Casa do Estudante do Piauí, Teresina 10.000
2) Restaurante e Casa do Estudante de Parnaíba 2.000
3) Casa do Estudante de Floriano 2.000
4) Casa do Estudante de *Campo Maior*, inclusive para o restaurante 1.000

K-20 — RIO DE JANEIRO

1) Restaurante da União Fluminense de Estudantes, Niterói. 20.000
2) Restaurante da Federação de Estudantes de Campos .. 10.000

K-21 — RIO GRANDE DO NORTE

1) Casa do Estudante do Rio Grande do Norte, Natal 9.000
2) Casa da Estudante de Natal 9.000
3) Casa do Estudante de Mossoró 3.000
4) Casa da Estudante de Mossoró 2.000
5) Casa do Estudante de Caicó 1.000
6) Casa da Estudante de Caicó 1.000
7) Casa do Estudante de *Pau dos Ferros* 1.000

K-22 — RIO GRANDE DO SUL

1) Casa do Estudante Universitário Católico, Santa Maria 1.500
2) Casa do Estudante da União Cachoeirense de Estudantes Secundários, *Cachoeira do Sul* 1.500
3) Restaurante da Casa da Estudante Universitária e Profissional "Madre Assunta", Pôrto Alegre 5.000
4) Casa do Estudante do Rio Grande do Sul, Pôrto Alegre 4.000
5) Casa do Estudante da Pontifícia Universidade Católica *do Rio Grande* do Sul, Pôrto Alegre 4.000
6) Restaurante dos Alunos da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, *Pôrto Alegre* 4.000
7) Casa do Estudante da Universidade Católica, Pelotas .. 3.000
8) Casa da Estudante do Rio Grande do Sul, Pôrto Alegre 3.000
9) Lar da Estudante, Uruguaiana 3.000
10) Casa do Estudante de Santo Ângelo, da CNEC 3.000
11) Lar *Estudantil Cachoeirense*, Cachoeira do Sul 2.000
12) Restaurante do Colégio Nossa Senhora Auxiliadora, Bagé. 2.000
13) Lar do Estudante da Comunidade Evangélica da Paz de Santa Rosa, Santa Rosa 2.000
14) Restaurante do Ginásio Fátima, Três de Maio 2.000

K-24 — RORAIMA

1) Restaurante do Ginásio Euclides da Cunha, Boa Vista 5.000

K-25 — SANTA CATARINA

1) Restaurante da União Catarinense dos Estudantes, Florianópolis. 10.000
2) Restaurante da União Catarinense de Estudantes Secudários, Florianópolis 6.000
3) *Casa do Estudante da Faculdade de Serviço Social* de Santa Catarina, Florianópolis 2.000
4) Casa do Estudante da Juventude *Universitária Católica*, Florianópolis. 1.000
5) Restaurante da União Itajaiense dos Estudantes, Itajaí. 1.000
6) Restaurante da União Brusquense dos Estudantes, Brusque 1.000
7) Restaurante da União Riosulense dos Estudantes, Rio do Sul 1.000
8) Casa da Estudante "Maria Villac", Florianópolis 1.000
9) *Casa do Estudante* da União Joinvillense Estudantil, Joinville. 1.000
10) Restaurante da *União Blumenauense dos Estudantes*, Blumenau 1.000

K-26 — SÃO PAULO

1) Restaurante da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. 2.500
2) Restaurante da Faculdade de Filosofia "Auxilium", Lins 1.500
3) Restaurante da Faculdade de Odontologia, Lins 1.500
4) Restaurante da Universidade Católica de Campinas 2.500
5) Restaurante do Centro Acadêmico Marina Cintra, da Faculdade de Serviço Social, *Lins* 1.500
5) Restaurante da Faculdade de Filosofia, Ribeirão Prêto .. 1.500
7) Restaurante do Grêmio Manuel de Abreu, da Faculdade da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo 1.500
8) Restaurante da Faculdade de Economia São Luiz, São Paulo. . . . . 1..500
9) Casa do Estudante do Centro Acadêmico Horácio Lane, da Escola de Engenharia Mackenzie, *São Paulo* 1.500
10) Restaurante do Centro Acadêmico da Faculdade de Direito da Universidade Mackenzie, São Paulo 2.500
11) Restaurante da Faculdade Católica de Direito, Santos 1.500
12) Restaurante da Faculdade de Ciências Econômicas, Santos. 1.500
13) Casa do Estudante de São Paulo 1.500
14) Restaurante do Centro Acadêmico da *Faculdade de Direito* de França 1.500
15) Restaurante do Centro Acadêmico da Faculdade de *Direito* de Taubaté 1.500
16) Restaurante do Centro Acadêmico "20 de Setembro", da Faculdade de Filosofia de Taubaté 1.500
17) Restaurante do Centro Acadêmico da Faculdade de Engenharia de Taubaté 1.500
18) Restaurante da Faculdade de Direito de Bauru 3.500
19) Casa do Estudante do Centro Acadêmico "IX de Julho", *da Faculdade de Direito de Bauru* 3.500
20) Restaurante da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Presidente Prudente 1.500
21) Restaurante do Diretório Acadêmico da Faculdade de Filosofia de São José do Rio Prêto 2.000
22) Restaurante da Faculdade de Filosofia de Marília 1.500
23) Restaurante da Faculdade de Ciências Econômicas de *Marília* 1.500
24) Restaurante do Centro Acadêmico Dr. Laudo de Camargo, da Faculdade de Direito de Ribeirão Prêto 1.500
25) Restaurante do Centro Acadêmico da Escola Superior de Agricultura Luís de Queiroz, Piracicaba 1.500
26) Restaurante da Faculdade de Serviço Social de Campinas. 1.500

K-27 — SERGIPE

1) Casa do Estudante de Itabaiana, a cargo da CASCI 2.000
2) Casa do Estudante Universitário de Aracaju 4.000
3) Restaurante da Casa do Estudante de Aracaju, a cargo *da União Estadual dos Estudantes de Sergipe* 3.000
4) Casa do Estudante de Simão Dias 1.000
5) Casa do Estudante de Estância 3.000
6) Casa do Estudante Secundário de São Cristóvão 3.000
7) Casa do Estudante de Propriá 1.000

646.000

ADENDO F

Aplicação em favor das seguintes Escolas Normais, Institutos de Educação e Centros Educacionais:

K-01 — ACRE

1) Escola Normal Regional Rural de Brasiléia 10.000
2) Escola Normal Regional de Xapuri 10.000
3) Escola Normal Regional São Luís, Sena Madureira 2.000
4) Instituto Nossa Senhora *das Dôres, para Escola Normal*, Rio Branco 10.000
5) Instituto Santa Margarida, para Escola Normal, Rio Branco 10.000
6) Instituto São José, para Escola Normal, Rio Branco 10.000

K-04 — AMAZONAS

1) Escola Normal Nossa Senhora da Aparecida, a cargo dos Padres Scarboro, Itacoatiara 6.000
2) Centro Educacional da Prelazia de Coari 10.000
3) Escola *Normal Nossa Senhora de Fátima, Itacoatiara* ... 10.000
4) Escola Normal Rural de Tapuruquara 5.000
5) Centro Educacional de São Paulo de Olivença, a cargo da Prelazia de Alto Solimões 6.000
6) Centro Educacional da Prelazia de Lábrea 3.000
7) *Escola Normal de Benjamin Constant*, mantida pela Prelazia de Alto Solimões 2.500
8) Escola Normal Nossa Senhora de *Nazaré, Manacapuru* .. 4.000
9) Escola Normal Nossa Senhora das Graças, Codajás 2.000
10) Centro Educacional da Prelazia de Parintins 3.000

K-05 — BAHIA

1) Escola Normal de Amélia Rodrigues, a cargo da Associação Beneficente de Proteção à Juventude 10.000
2) Escola Normal de Teodoro Sampaio, a cargo da Prefeitura Municipal 5.300
3) Escola Normal de Dom Basílio, a cargo da Prefeitura .. 5.000
4) Escola Normal de São Félix, a cargo da Prefeitura 20.000
5) Escola Normal de Terra Nova, a cargo da Prefeitura .. 10.000

8) Escola Normal do Colégio Sete de Setembro, Itajuípe	2.000
9) Ginásio Normal de Itajarujá	4.000
9) Ginásio Normal de Mortugaba	2.000
9) Centro Educacional da Fundação Educacional e Social Senhor do Bonfim, Uauá	5.000
10) Centro Educacional da Fundação Educacional e Social Alvorada, Medeiros Neto	4.000
11) Ginásio Normal Professôra Maria Julieta Cardoso David, Sacaraci	9.000
12) Escola Normal de Rio Nôvo, da Sociedade de Educação e Cultura de Rio Nôvo	4.000
13) Escola Normal de Ipiaú, a cargo da Prefeitura	3.000
14) Escola Normal de Ituaçu	3.000
15) Escola Normal de Prado	2.000
16) Escola Normal Henrique Brito, Itororó	4.000
17) Escola Normal do Ginásio Agripino de Lima Pedreira, São Gonçalo dos Campos	2.000

K-06 — CEARÁ

1) Escola Normal Rural de Lavras da Mangabeira	4.000
2) Escola Normal Rural de Milagres	3.000
3) Escola Normal Rural de Mauriti	3.000
4) Escola Normal do Instituto Nossa Senhora Auxiliadora, Baturité	2.000
5) Escola Normal do Colégio Juvenal Carvalho, Fortaleza	10.000
6) Escola Normal Rural mantida pelo Instituto do Sagrado Coração de Jesus, Quixadá	4.000
7) Escola Normal do Ginásio Santa Isabel, Fortaleza	4.000
8) Escola Normal Rural Sagrado Coração de Jesus, Camocim	10.000
9) Escola Normal do Colégio Nossa Senhora do Sagrado Coração, Fortaleza	2.000
10) Escola Normal do Educandário Nossa Senhora do Carmo, Massapê	15.000
11) Escola Normal Rural de Ipu	5.000
12) Escola Normal de Curu	2.000
13) Escola Normal de Trairi	5.000
14) Escola Normal José Solon Tomé de Oliveira, Uruburetama	10.000
15) Escola Normal do Ginásio de Maria Imaculada, Pacoti	7.000
16) Centro Educacional de Caucaia	30.000
17) Escola Normal Coração Imaculado de Maria, Russas	6.000
18) Escola Normal do Instituto Santa Rita, Maranguape	5.000
19) Escola Normal Virgem Poderosa, São Benedito	6.000
20) Escola Normal Rural de Uruburetama	4.000

K-07 — DISTRITO FEDERAL

1) Escola Normal do Colégio Maria Auxiliadora	15.000
2) Escola Normal Nossa Senhora de Fátima	10.000
3) Centro Educacional Nossa Senhora do Rosário	10.000
4) Centro Educacional Nossa Senhora da Consolata	10.000
5) Escola Normal do Instituto Nossa Senhora do Perpétuo Socoro	5.000

K-08 — ESPÍRITO SANTO

1) Escola Normal Elísio Imperial, Cachoeiro do Itapemirim	7.000
2) Escola Normal Nossa Senhora Rainha, Cachoeiro do Itapemirim	4.000
3) Escola Normal da Fundação Ateneu Cachoeirense, Cachoeiro do Itapemirim	21.000
4) Escola Normal Padre Anchieta, do Instituto Padre Anchieta, Cachoeiro do Itapemirim	5.000
5) Escola Normal Madre Gertrudes de São José, Colatina	3.000
6) Escola Normal Conde de Linhares, Colatina	3.000
7) Escola Normal do Colégio Cristo Rei, Colatina	3.000

K-10 — GOIÁS

1) Escola Normal de Goiatuba	4.000
2) Escola Normal Hermenegildo de Morais, Morrinhos	11.000
3) Escola Normal e Ginásio Santa Clara, da Fundação Educacional São Francisco, Goiânia	6.000
4) Ginásio e Escola Normal Nossa Senhora Auxiliadora, Silvânia	13.000
5) Escola Normal Regional São José, Niquelândia	9.000
6) Educandário Santana, para Escola Normal, Goiás	4.000
7) Escola Normal Sagrado Coração de Jesus, Pôrto Nacional	4.000
8) Escola Normal Rural da Fraternidade Eclética Espiritualista Universal, Cidade Fraternidade Universal, Lusiânia	3.000
9) Escola Normal Nossa Senhora do Carmo, Pirenópolis	4.000
10) Escola Normal do Ginásio Auxilium, Anápolis	2.000
11) Escola Normal Nossa Senhora da Piedade, Orizona	3.000
12) Escola Normal Nossa Senhora de Fátima, Tocantinópolis	4.000
13) Escola Normal Regional Dom Prudêncio, Posse	7.000

K-11 — GUANABARA

1) Escola Normal do Instituto Nossa Senhora Auxiliadora	21.000
2) Sociedade Pestalozzi do Brasil (Centro Educacional)	16.000
3) Centro Educacional das Obras Sociais da Paróquia de Santa Cruz	9.000
4) Centro Educacional de Vaz Lôbo	4.000
5) Centro Educacional Palotino, Magalhães Bastos	5.000
6) Centro Educacional de Vila Valqueire	3.000

K12- — MARANHÃO

1) Escola Normal de Codó	16.000
2) Escola Normal Rural de Morros	10.000
3) Escola Normal do Colégio Santa Teresa	26.000
4) Escola Normal Imaculada Conceição, Grajaú	16.000
5) Escola Normal Regional de Itapicuru	16.000
6) Escola Normal Regional de Caxias	2.000

K-13 — MATO GROSSO

1) Escola Normal do Instituto Educacional de Dourados	5.000
2) Escola Normal Jango de Castro, Aquidauana	5.000
3) Escola Normal do Ginásio Coração de Jesus, Cuiabá	5.000
4) Escola Normal Dom Camilo Farezin, Guiratinga	8.000
5) Escola Normal do Instituto Nossa Senhora do Cacupê, Corumbá	5.000
6) Escola Normal de 1º ciclo Sagrado Coração de Jesus, Rosário do Oeste	8.000
7) Escola Normal do Colégio Nossa Senhora Auxiliadora, Campo Grande	9.000
8) Escola Normal Imaculada Conceição, Corumbá	8.000

K-12 — MINAS GERAIS

1) Escola Normal do Colégio Nossa Senhora das Dôres, São João del Rei	10.000
2) Ginásio e Escola Normal Providência, Mariana	2.000
3) Escola Normal e Ginásio São Francisco, Teófilo Otoni	5.000
4) Centro Educacional da Fundação John Kennedy, Boa Esperança	5.000
5) Escola Normal do Colégio Imaculada Conceição, Barbacena	8.700
6) Ginásio e Escola Normal Nossa Senhora Auxiliadora, Ponte Nova	2.000
7) Ginásio Paroquial Nossa Senhora da Conceição, para o curso normal, Belo Horizonte	2.700
8) Ginásio e Escola Normal de Pitangui	4.000
9) Escola Normal da Fundação Educacional Professor Ricardo de Souza Cruz, Curvelo	20.000
10) Escola Normal do Colégio Imaculada Conceição, Leopoldina	8.700
11) Escola Normal anexa ao Ginásio Divinense, Divino	6.700
12) Ginásio Leão III e Escola Normal Nossa Senhora do Carmo, Piranga	6.700
13) Escola Normal Nossa Senhora de Fátima, da Fundação Bento Gonçalves, Matozinho	2.000
14) Colégio Normal Nossa Senhora de Lourdes, Lavras	6.700
15) Escola Normal Getúlio de Carvalho, Guanhães	4.000
16) Ginásio e Escola Normal de Sacramento	2.000
17) Escola Normal Oficial de Uberaba	4.700
18) Colégio Normal Oficial Cônego Osvaldo Lustosa, São João del Rei	6.700
19) Escola Normal Rural, Conselheiro Mata, Município de Monjolo	3.000
20) Ginásio Normal Caio Martins	3.700
21) Escola Normal de Ituiutaba	4.700
22) Escola Normal de Rio Prêto	2.000
23) Escola Normal do Orfanato Santo Antônio, Curvelo	1.500
24) Escola Normal Regina Pacis, Sete Lagoas	1.200
25) Escola Normal Nossa Senhora de Fátima, Santo Antônio do Monte	2.000
26) Escola Normal de Jacutinga	6.700
27) Escola Normal Nossa Senhora Aparecida, Paraisópolis	2.300
28) Ginásio e Escola Normal Santa Angela, Paraisópolis	2.400
29) Ginásio e Escola Normal Imaculado Coração de Maria, São Lourenço	2.000
30) Centro Educacional de Rio Espera, Rio Espera	5.000
31) Escola Normal e Ginásio Nossa Senhora de Oliveira, município de Oliveira	6.700

K-15 — PARÁ

1) Escola Normal Regional e Instituto Nossa Senhora das Graças, de Macajuba	3.500
2) Escola Normal de Prelazia de Cametá	5.000
3) Escola Normal e Ginásio "Dom Romualdo Seixas", de Cametá	6.000

K-16 — PARAÍBA

1) Escola Normal Arruda Câmara, de Pombal	10.000
2) Escola Normal Padre Diniz — Itaporanga	10.000
3) Colégio Nossa Senhora de Lourdes, para o curso normal, Monteiro	16.500
4) Escola Normal do Colégio Nossa Senhora do Rosário, Alagoa Grande	2.000
5) Escola Normal do Colégio Nossa Senhora de Lourdes, Guarabira	2.000
6) Escola Normal Sagrado Coração de Jesus, Bananeiras	2.000
7) Instituto de Educação Nova Era, Boqueirão	2.000

K-17 — PARANÁ

1) Escola Normal do Instituto Nossa Senhora do Sagrado Coração, Curitiba	2.000
2) Escola Normal Regional Nossa Senhora de Belém	3.300
3) Escola Normal do Colégio São José, Castro	3.300
4) Escola Normal Regional de Assaí, Assaí	2.000
5) Escola Normal e Ginásio das Irmãs Carmelitas, de Caridade, Maringá	2.000
6) Escola Normal Secundária, Cornélio Procópio	2.300
7) Ginásio e Escola Normal Nossa Senhora do Rosário, Cornélio Procópio	2.300
8) Escola Normal do Educandário Nossa Senhora do Rosário, de Cornélio Procópio	6.300
9) Escola Normal do Instituto Nossa Senhora da Glória, de Francisco Beltrão	6.300
10) Escola Normal do Educandário Sagrado Coração de Jesus, Santa Isabel do Ivaí	6.300
11) Escola Normal Secundária de Curitiba	2.600

K-18 — PERNAMBUCO

1) Escola Normal de Goiana	5.000
2) Escola Normal de Salgueiro	13.000
3) Escola Normal Stela Maris	4.000
4) Ginásio e Escola Normal Nossa Senhora Auxiliadora, Petrolina	10.000
5) Escola Normal Regional Imaculada Conceição, Serra Talhada	30.000
6) Escola Normal de Agrestina	7.000
7) Escola Normal de Glória de Goitá	6.000
8) Escola Normal do Ginásio 7 de Setembro, Caruaru	2.000

K-19 — PIAUÍ

1) Escola Norma lde Piripiri	4.000
2) Escola Normal de Oeiras	6.000
3) Escola Normal Francisco Correia, Parnaiba	2.000
4) Escola Normal Nossa Senhora das Graças, Parnaiba	3.000
5) Escola Normal de São Raimundo Nonato	3.000
6) Escola Normal Regional Sagrado Coração de Jesus, Piripiri	3.000

K-20 — RIO DE JANEIRO

1) Ginásio e Escola Normal Nossa Senhora Auxiliadora, Campos	26.000
2) Colégio Normal Barros Borges, São João do Meriti	6.000
3) Escola Normal do Colégio Santa Isabel, Petrópolis	2.000
4) Ginásio e Escola Normal Bento Ribeiro, Magé	2.000
5) Centro Educacional de São Gonçalo	10.000
6) Ginásio e Escola Normal de Itaguaí	3.000
7) Escola Normal Nossa Senhora das Dôres, Nova Friburgo	3.000
8) Fundação do Ensino Secundário (Centro Educacional de Niterói)	86.300
9) Escola Normal do Ginásio Santa Maria	4.000
10) Ginásio e Escola Normal Carlos Brandão, Cachoeira de Macacu	8.000
11) Centro Educacional da Casa de Santa Teresinha, mantida pela Mitra Diocesana de Campos	10.000
12) Instituto Feminino Dr. Joaquim Teixeira Leite, para Escola Normal, Vassouras	10.000

K-21 — RIO GRANDE DO NORTE

1) Escola Normal Regional de Jardim do Seridó	10.000
2) Escola Normal Regional de Santa Cruz	4.000
3) Centro Educacional Presidente Kennedy, Afonso Bezerra	8.000

K-22 — RIO GRANDE DO SUL

1) Escola Normal São Carlos, Caxias do Sul	13.000
2) Escola Normal Ginasial Cristo Rei, Horizontina	2.000
3) Escola Normal Colegial Santo Antônio, Estrêla	10.000
4) Escola Normal Pio XII, Três de Maio	4.600
5) Colégio São José, para o curso normal, Pelotas	5.100
6) Colégio Santa Margarida, para o curso normal, Pelotas	5.100
7) Escola Normal Nossa Senhora de Fátima, Canguçu	2.000
8) Fundação Educacional Rural Cristão, Pelotas, para o curso normal	5.000
9) Escola Normal do Instituto Nossa Senhora Auxiliadora, São Luís Gonzaga	2.300
10) Escola Normal Santíssima Trindade, Cruz Alta	2.000
11) Escola Normal Scalabrini, Guaporé	9.100
12) Escola Normal Sagrado Coração de Jesus, Santa Cruz do Sul	5.000
13) Escola Normal Nossa Senhora Medianeira, Bento Gonçalves	7.300
14) Colégio São José, para o curso normal, Erexim	7.300
15) Escola Normal Murialdo, Distrito de Ana Rech, Caxias do Sul	2.000
16) Escola Normal Ginasial Bandeirantes, Guaporé	2.000
17) Escola Normal Santa Clara, Getúlio Vargas	2.000
18) Escola Normal Stella Maris, Serafina Correia	1.300
19) Escola Normal Rural Santa Gema Galgani, Sarandi	2.000
20) Escola Normal Regional de Horizontina	2.000
21) Escola Normal Regional Nossa Senhora Aparecida, Catuipe	2.000
22) Escola Normal Mater Amabilis, Nova Prata	2.000
23) Escola Normal Martin Luther, Estrêla	6.300
24) Colégio e Escola Normal Nossa Senhora da Glória, Pôrto Alegre	1.800
25) Escola Normal José de Alencar, São Francisco de Paula	1.500
26) Ginásio São José, para escola normal, Barra do Ribeiro	1.500
27) Escola Normal Madre Regina, Araranguá	5.000
28) Instituto Sagrada Família para o curso normal, Arroio Trinta	5.000
29) Escola Normal Presidente Vargas, Três de Maio	2.000
30) Escola Normal Teresa Verseri, Santo Ângelo	2.000
31) Escola Normal Rural La Salle, Cerro Largo	2.000

K-23 — RONDÔNIA

1) Colégio Normal de Guajará-Mirim	15.000

K-25 — SANTA CATARINA

1) Escola Normal Madre Avosane, Rodeio	4.000
2) Escola Normal Sagrada Família, Blumenau	2.000
3) Escola Normal São José, Itajaí	2.000
4) Escola Normal Santa Teresinha, Curitibanos	2.000
5) Escola Normal Regional Marcelino Dutra, Pôrto União	2.000
6) Escola Normal Mater Salvatoris, Tangará	2.000
7) Escola Normal Rural e Ginásio das Salesianas, Campos Novos	2.000
8) Escola Normal Imaculada Conceição, Videira	2.000
9) Escola Normal e Ginásio Bom Pastor, Chapecó	2.000
10) Escola Normal Santos Anjos, Pôrto União	2.000
11) Escola Normal Sagrado Coração de Jesus, Canoinhas	5.000
12) Escola Normal dos Santos Anjos, Joinvile	10.000
13) Escola Normal Arcipestre Paiva, Curitibanos	4.000
14) Escola Normal Imaculada Conceição, Videira	4.000
15) Ginásio e Escola Normal Pio XII, Rio do Oeste	3.000
16) Ginásio e Escola Normal São José, Laurentino	2.500
17) Ginásio Evangélico e Escola Normal Rui Barbosa, Rio do Sul	4.500
18) Ginásio e Escola Normal Maria Auxiliadora, Rio do Sul	3.500

K-26 — SÃO PAULO

1) Instituto Educacional, Adamantino	4.500
2) Escola Normal do Instituto Santa Marcelina, Botucatu	2.000
3) Escola Normal da Associação de Ensino de Ribeirão Prêto Rio Prêto	4.900
4) Ginásio e Escola Normal Nossa Senhora Auxiliadora, Batatais	3.000
5) Ginásio e Escola Normal do Colégio Santa Inês, Itapevi	2.000
6) Ginásio e Escola Normal Dom Barreto, Campinas	1.000
7) Colégio e Escola Normal Particular Santa Maria, Assis	2.900
8) Ginásio e Escola Normal Particular São José, Avaré	2.000
9) Escola Normal Santa Teresinha do Menino Jesus, São Paulo	11.100
10) Escola Normal Nossa Senhora Auxiliadora, Tupã	2.000
11) Escola Normal do Instituto de Ensino Carlos Gomes, Bariri	2.000
12) Escola Normal mantida pelo Colégio Santo André, Jabuticabal	2.450
13) Instituto de Educação Dr. Alvaro Leão, São Carlos	4.900
14) Centro Educacional Nossa Senhora da Visitação, Campinas	8.800
15) Instituto de Educação Henrique Oswald, São Vicente	5.000
16) Instituto de Educação Monsenhor Gonçalves, São José do Rio Prêto	4.900
17) Escola Normal Particular Nossa Senhora da Consolação Taquaritinga	5.000
18) Escola Normal do Colégio Jesus, Maria, José, Franca	3.000
19) Escola Normal Xavier, Promissão	4.900

K-22 — SERGIPE

1) Centro Educacional de Simão Dias	4.000
2) Centro Educacional do Ginásio Nossa Senhora da Ajuda, Itaporanga	30.000
3) Centro de Educação Maria Villac, Lagarto	4.000
	1.481.750

ADENDO G

Aplicação em favor dos seguintes estabelecimentos oficiais:

K-05 — BAHIA

1) Ginásio Municipal de Jeremoabo	5.000
2) Ginásio Estadual Norberto Fernandes, Caculé	10.000
3) Ginásio Industrial de Valença	5.000
4) Ginásio Industrial de Itapetinga	5.000
5) Ginásio Industrial de Ribeira do Pombal	5.000
6) Ginásio Municipal de Cipó	5.000
7) Ginásio Municipal de Araci	5.000
8) Ginásio Municipal Dr. João Paim, São Sebastião do Passé	4.000
9) Ginásio Municipal de Rio Real	5.000
10) Colégio Estadual da Escola Normal Euclides Dantas, em Vitória da Conquista	9.000
11) Ginásio Municipal de Abaíra	2.000
12) Ginásio Municipal de Jussari	2.000
13) Ginásio São Bernardo, da Prefeitura Municipal de Itanhém	4.000
14) Ginásio Municipal de Cravolândia	4.000
15) Ginásio Municipal de São Francisco do Conde	2.000
16) Ginásio Municipal de Maracas	4.000
17) Ginásio Municipal de Brejões	5.000
18) Ginásio Municipal de Itiruçu	5.000
19) Ginásio Municipal de Lençóis	2.000
20) Ginásio Municipal de Araíuipe	2.000

K-06 — CEARÁ

1) Ginásio Municipal Governador Flávio Marcílio, Russas	10.000
2) Colégio Estadual de Quixadá	10.000

K-08 — ESPÍRITO SANTO

1) Ginásio Estadual e Escola Normal de Afonso Cláudio	11.000
2) Ginásio Municipal de São Mateus	10.000

K-10 — GOIÁS

1) Ginásio Estadual de Goiatuba	5.000
2) Ginásio Estadual de Panamá	6.000
3) Colégio Municipal de Jandáia	7.000

K-13 — MATO GROSSO

1) Ginásio Municipal de Jardim	5.000
2) Ginásio Municipal de Campo Grande	4.000

K-14 — MINAS GERAIS

1) Ginásio Municipal de Pequeri	2.000
2) Ginásio Estadual Rui Barbosa, Lajinha	3.000
3) Ginásio Municipal de Guidoval	2.000

4) Ginásio Municipal de Laranjal	3.000
5) Ginásio Municipal de Rodeio	2.000
6) Ginásio Municipal de Serrania	2.700
7) Ginásio Municipal de Santa Maria do Suaçuí	4.000
8) Ginásio Municipal de Coronel Fabriciano	3.000
9) Ginásio Municipal de Santo Antônio do Monte	4.000
10) Ginásio Municipal Francelino Pereira, Coronel Murta	10.400
11) Ginásio Municipal de Pavão	3.000
12) Ginásio Estadual Nossa Senhora de Fátima, Nova Era	5.000
13) Ginásio Municipal de Santo Antônio, Mar de Espanha	2.700

K-15 — PARA

1) Ginasio Municipal "Avertano da Rocha", da Vila Icoaraci, Belém	3.500
2) Ginásio Municipal "Alfredo Chaves", Belém	3.000
3) Fundação Educacional do Município de Belém	30.000

K-17 — PARANA

1) Ginásio Estadual de São Jorge, do Ivaí	2.000
2) Ginásio Estadual Maria José Rocha Braga, Paranácity	4.800

K-18 — PERNAMBUCO

1) Ginásio Municipal, Petrolândia	5.000
2) Ginásio Estadual do Bairro de Águas Compridas, Olinda	5.000
3) Ginásio Municipal de Catende	7.000
4) Ginásio Municipal de Bom Jardim, Bom Jardim	10.000
5) Ginásio Municipal de Goiana	10.000
6) Educandário da Prefeitura de Gravatá	5.050
7) Ginásio Municipal D. Miguel de Lima Valverde, Glória de Goitá	3.000
8) Ginásio Público de Altinho	2.000
9) Ginásio Municipal 3 de Agôsto, Vitória de Santo Antão	2.000
10) Ginásio Municipal de Macaparana	3.000
11) Ginásio Municipal de Aliança	15.000
12) Ginásio Estadual Carlos Rios, Arcoverde	3.000
13) Ginásio Municipal de Belém de Maria	5.000

K-19 — PIAUI

1) Ginásio Municipal de Campo Maior	6.000
2) Ginasio Municipal Picoense, Picos	7.000
3) Ginásio Municipal Francisco Suassuna de Melo, Pio IX	3.000

K-20 — RIO DE JANEIRO

1) Colégio Estadual do Liceu Nilo Peçanha, Campos	7.000
2) Ginásio Municipal de Barra Mansa	4.000
3) Ginásio Municipal de Araruama	13.000
4) Ginásio Municipal de Nilópolis	3.000
5) Ginásio Municipal Presidente Vargas, Volta Redonda	5.000
6) Colégio Estadual do Liceu Humanidades, Campos	3.000

K-21 — RIO GRANDE DO NORTE

1) Ginásio Municipal de Mossoró	20.000

K-22 — RIO GRANDE DO SUL

1) Ginásio Municipal Alberto Pasqualini, Farroupilha,	3.000
2) Colégio Estadual de Estelo	3.000
3) Ginásio Estadual de Sapucaia do Sul	3.000
4) Colégio Estadual Manuel Ribas, Santa Maria	2.000
5) Colégio Estadual do Instituto de Educação, Alegrete	2.000

K-25 — SANTA CATARINA

1) Ginásio Municipal de Urussanga	4.000
2) Ginásio Municipal de Turvo	2.000

K-26 — SAO PAULO

1) Ginásio Municipal de Jambeiro	1.000
2) Ginásio Municipal de Avaí	1.000
3) Ginásio Estadual de Dourados	5.000
4) Ginásio Municipal de Sorocaba	2.500
5) Ginásio Municipal de Pacaembu	2.500
6) Ginásio Comercial 11 de Setembro (Municipal), Itapuí	3.000

K-27 — SERGIPE

1) Ginásio Municipal de Lagarto	2.000
2) Ginásio Municipal de Itabaiana	2.000
3) Ginásio Municipal de Neópolis	2.000
4) Ginásio Municipal de Propriá	2.000
5) Ginásio Municipal de Estância	2.000
6) Ginásio Municipal de Simão Dias	2.000
	438.800

ADENDO II

Aplicação em favor dos seguintes Seminários.

K-02 — ALAGOAS

1) Seminário Menor de Nossa Senhora da Assunção, mantido pela Arquidiocese de Alagoas, Maceió	47.000
2) Seminário Menor de Diocese de Palmeira dos Índios	15.000
3) Seminário Menor dos Capuchinhos	3.000

K-04 — AMAZONAS

1) Seminario Menor São José, da Arquidiocese de Manaus	10.000
2) Seminário Menor da Prelazia de Parintins, Parintins	3.000

K-05 — BAHIA

1) Seminário Santa Teresa, Salvador	3.000
2) Seminário Menor Nossa Senhora de Lourdes, Senhor do Bonfim	11.000
3) Seminário Menor de Caitité	7.000

K-06 — CEARA

1) Seminário Menor de Crato	6.000
2) Seminario Menor de Limoeiro do Norte	4.000
3) Seminário Menor de Crateús	3.000
4) Seminario Menor Apostólico da Sagrada Familia, Crato	3.000

K-07 — DISTRITO FEDERAL

1) Seminário Menor São Vicente de Paulo	10.000

K — 08 — ESPIRITO SANTO

1) Preseminario de Maruândia, Colatina	2.000
2) Preseminário de Alfredo Chaves	3.000
3) Preseminário de São Gabriel	2.000
4) Seminário Padre Anchieta, Anchieta	2.000
5) Seminário Seráfico São Francisco de Assis, Santa Teresa	2.000
6) Seminario Menor Salesiano de Jacigua, Cachoeiro do Itapemirim	3.000
7) Seminario Menor Diocesano de Cachoeira de Itapemirim	3.000

K — 10 — GOIAS

1) Seminario Menor de Ipamerí, da Arquidiocese de Goiânia	10.000
2) Seminário Menor Leão XIII, Tocantinópolis	2.000

K — 11 — GUANABARA

1) Seminário Teológico do Rio de Janeiro	3.000
2) Seminário Menor Rainha dos Apóstolos, mantido pela Sociedade São Vicente de Pallotti	2.000

K — 13 — MATO GROSSO

1) Seminario Menor Diocesano, Campo Grande	10.000
2) Seminário Menor de Cuiabá	2.000

K — 14 — MINAS GERAIS

1) Instituto Missionário São Miguel (Seminário Menor), Antônio Carlos	3.000
2) Seminario Menor de Patos de Minas	2.000
3) Seminario Menor Santo Inácio, Belo Horizonte	2.000
4) Seminário Rural Diocesano Nossa Senhora da Lapa, Araçuaí	2.000
5) Seminário Diocesano Nossa Senhora das Dores Campanha	2.700
6) Seminário Redentorista, Três Pontas	2.000
7) Colégio e Seminario Montefort, Carmo do Rio Claro	2.000
8) Seminario Menor da Diocese de Quaxupé	2.000
9) Seminário Menor da Arquidiocese de Mariana	5.000
10) Seminario Menor Pio X, Sete Lagoas	5.000

K — 15 — PARA

1) Seminario Menor "São Pio X", a cargo da Arquidiocese de Belem, no Município de Ananindeua	3.500
2) Seminario da Arquidiocese de Belém	5.000
3) Seminario Nossa Senhora da Conceição, de Belém	2.500

K — 16 — PARAIBA

1) Seminario Marista de Ipanema	10.000

K — 17 — PARANA

1) Seminario Menor Diocesano Nossa Senhora da Glória, Maringá	8.600
2) Seminario Menor São José, Curitiba	6.600
3) Seminário Diocesano de Jacarézinho	8.000
4) Seminário Menor dos Irmãos Lassalistas, Toledo	10.000
5) Seminário Menor dos Irmãos Lassalistas, Francisco Beltrão	2.000
6) Seminario Menor São João Vianey, Palmas	2.000
7) Seminário Menor Vicente Pallotti, Londrina	8.300

K — 18 — PERNAMBUCO

1) Seminario Menor de Petrolina	5.000
2) Seminário Evangélico Congregacional do Brasil, Recife	4.000
3) Seminario Presbiteriano do Norte, Recife	4.000
4) Seminário Menor Diocesano de Caruaru	2.000

K — 19 — PIAUI

1) Seminário Menor Teresina	5.000
2) Seminario Diocesano de Parnaiba	8.000

K — 20 — RIO DE JANEIRO

1) Seminario Diocesano Nossa Senhora do Amor Divino, Petrópolis	11.500
2) Seminário Menor Santo Estanislau, Nova Friburgo	3.000
3) Educandário São Jose (Seminário Menor), Niterói	4.000
4) Seminário Interdiocesano de Barra do Piraí	2.000
5) Seminário e Educandário Diocesano de Maria Imaculada (Diocese de Campos), Varre Sai — Natividade de Carangola	5.000

K — 21 — RIO GRANDE DO NORTE

1) Seminário de São Pedro, Natal	5.000
2) Seminário Santa Teresinha, Mossoró	5.000

K — 22 — RIO GRANDE DO SUL

1)	Seminário Diocesano de Frederico Westphalen	4.000
2)	Seminário Seráfico Nossa Senhora de Fátima, Ipê, Vacaria	3.000
3)	Seminário Seráfico de Taquari	2.300
4)	Seminário São Rafael, Casca	6.000
5)	Seminário Nossa Senhora de Fátima, Três de Maio	2.000
6)	Seminário Nossa Senhora da Aparecida, da Mitra Diocesana de Caxias do Sul	5.000
7)	Seminário São Carlos, Guaporé	5.300
8)	Seminário Cristo Redentor, Vila Maria, Passo Fundo	2.000
9)	Seminário Diocesano Nossa Senhora de Fátima, Erexim	2.000
10)	Seminário Menor Menino Jesus, Passo Fundo	2.000
11)	Instituto Missões Consolata, para o Seminário Menor, Erexim	2.300
12)	Seminário Menor São Francisco, Taquari	2.000
13)	Seminário Menor do Instituto São Francisco de Paula, Pelotas	2.000
14)	Preseminário Arquidiocesano, Arroio do Meio	2.000
15)	Seminário Diocesano Santa Cruz, Santa Cruz do Sul	2.000
16)	Seminário Menor Diocesano, Passo Fundo	3.360
17)	Convento São Boaventura, Marau	2.000
18)	Seminário São José, Santa Maria	2.000

K — 25 — SANTA CATARINA

1)	Seminário Menor Nossa Senhora de Salete — Salete	2.000
2)	Seminário Menor São Francisco de Assis, Ituporanga	5.000
3)	Seminário Menor Diocesano Nossa Senhora de Fátima, Tubarão	2.000
4)	Seminário Menor São Paulo, Ascurra	3.000
5)	Seminário Nossa Senhora das Dores, Turvo	4.000
6)	Seminário Menor da Diocese de Tubarão	2.000
7)	Seminário Menor São João Vianney, Lajes	8.000
8)	Seminário Menor anexo ao Ginásio São Paulo, Ascurra	2.000
9)	Escola Pre-Vocacional São Francisco Xavier (Seminário Menor), Rio do Oeste	5.500
10)	Seminário Bateas de Baixo, Campo Alegre	2.000
11)	Seminário Arquidiocesano de Brusque	2.000
12)	Seminário Menor de Diocese de Chapecó	12.000
13)	Seminário Menor de Diocese de Joinvile	5.000

K — 26 — SÃO PAULO

1)	Seminário Menor de Santos	1.300
2)	Seminário São Vicente de Paulo, Marília	2.450
3)	Seminário de Birigui	3.000
4)	Seminário Seráfico São Fidelis, Piracicaba	6.900
5)	Seminário Menor de Lins	2.500
6)	Seminário Menor Pio X, Assis	2.500
7)	Seminário de Santo Afonso, Aparecida do Norte	4.400
8)	Colégio e Seminário São Manuel, Lavrinhas	2.000
9)	Seminário Menor Santa Teresinha, São Manuel	2.000
10)	Seminário Menor da Arquidiocese de Campinas	4.900
11)	Seminário Menor Nossa Senhora das Dores, São José dos Campos	2.500

K — 27 — SERGIPE

1)	Seminário Menor de Estância	24.000
2)	Seminário Menor de Aracaju	10.000
		500.650

ADENDO I

Aplicação em favor de entidades públicas ou particulares para obras, equipamentos, instalações e manutenção de ginásios industriais e estabelecimentos de ensino profissional, nas seguintes unidades da Federação:

K-01 — ACRE

1)	Ginásio Industrial, Rio Branco	23.000
2)	Artesanato Frei Romeu, Rio Branco	20.000
3)	Oficinas de Aprendizagem mantidas pela Prelazia do Alto Acre e Purus, Rio Branco	5.000
4)	Oficinas de aprendizagem mantidas pela Prelazia do Alto Juruá, Cruzeiro do Sul	10.000

K-02 — ALAGOAS

1)	Escola Profissional "Lar Nazaré", Penedo	20.000
2)	Centro Vocacional da Diocese de Penedo	11.000
3)	Ginásio Industrial de Viçosa	18.000
4)	Escola Profissional, mantida pela Associação de Ensino Paroquial, de São Miguel dos Campos	3.000
5)	Artesanato mantido pela Associação das Obras Sociais da Paróquia de Nossa Senhora do Rosário, de Delmiro Gouveia	2.000
6)	Escola Profissional e Agrícola Carlos Alberto de Meneses, mantida pela Sociedade Educadora Padre Dehon, em Palmeira dos Índios	3.000

K-03 — AMAPÁ

1)	Ginásio Industrial de Macapá	30.000

K-04 — AMAZONAS

1)	Escola Industrial Salesiana, Manaus	7.000
2)	Instalação de Escola agro-industrial, a cargo da Paróquia do município de Tefé	5.000
3)	Educandário Eduardo Ribeiro, para artesanato, a cargo da Prelazia de Lábrea — Canutama	3.000
4)	Atelier Santa Rita, para artesanato, a cargo da Prelazia de Lábrea, Lábrea	6.000
5)	Escola Artesanal do Educandário São Cristóvão, mantida pela Prelazia do Alto Solimões, Amaturá	6.000
6)	Atelier Santa Rita, para artesanato, a cargo das obras Sociais e Educacionais dos Padres Agostinianos, Manaus	6.000
7)	Ginásio Industrial Pio XII, Manaus	4.000
8)	Escolas de Aprendizes das Missões, Tefé	4.000
9)	Escola Técnica Profissional de Parintins, a cargo da Prelazia de Parintins	6.000
10)	Escola Artesanal do Educandário Nossa Senhora da Assunção, mantido pela Prelazia do Alto Solimões, São Paulo de Olivença	6.000

K-05 — BAHIA

1)	Escola Técnico-Profissional, a cargo da Sociedade Beneficente e Recreativa José Mariz Pinto	10.000
2)	Escola Profissional de Menores, a cargo da Associação Cruzalmense de Assistência a Menores, Cruz das Almas	10.000
3)	Ginásio Industrial Nossa Senhora de Lourdes, a cargo dos Frades Capuchinhos, Vitória da Conquista	6.000
4)	Escola Profissional a cargo da Prefeitura de Irará	2.000
5)	Instalação de uma escola e oficina de artes industriais em Feira de Santana, a cargo da Prefeitura Municipal	6.000
6)	Instalação de uma escola e oficina de artes industriais em Iguaí, a cargo da Prefeitura municipal	6.000
7)	Instalação de uma escola e oficina de artes industriais em Conceição do Coité, a cargo da Prefeitura municipal	6.000
8)	Escola São José e Artesanato Lomanto Júnior, Irará	6.000
9)	Ginásio Industrial de Paulo Afonso	5.000
10)	Escola Industrial de Maragogipe	2.000

K-06 — CEARÁ

1)	Escola Profissional de Ancuri, mantida pela Associação Rural Educativa de Messejana	10.000
2)	Escolas Profissionais da Fundação Paul Harris, Fortaleza	10.000
3)	Escola Profissional São José de Sobral, Sobral	13.000
4)	Escola Profissional e Agrícola Martins Rodrigues, Várzea Alegre	5.000
5)	Liceu de Artes e Ofícios de Limoeiro do Norte	5.000
6)	Instituto Profissional Jaguaribano, Aracati	7.000
7)	Instituto Profissional Waldemar Falcão, Aracati	3.000
8)	Escola de Artesanato, a cargo da Sociedade dos Amigos do Progresso de Pedra Branca	5.000
9)	Ginásio Dom Quintino, para aplicação em escolas industriais e artesanais, Quixeramobim	6.000
10)	Instituto Nossa Senhora da Assunção, para curso artesanal, Fortaleza	5.000
11)	Liceu Diocesano de Artes e Ofícios, Crato	9.000
12)	Escola Artesanal Ananias Arruda, Baturité	5.000
13)	Instituto Profissional do Instituto Salesiano Padre Cícero, Juàzeiro do Norte	6.000
14)	Escola de Artes e Ofícios, Ubajara	10.000
15)	Escola de Arte e Ofícios, Várzea Alegre	10.000
16)	Artesanato do Centro Social Maria Medianeira, Fortaleza	5.000
17)	Escola Paroquial (profissional) São Francisco, Russas	2.000
18)	Escola Profissional São José, do Instituto de Assistência Social, Aquiraz	2.000
19)	Escola Profissional de Pacoti	2.000
20)	Escola Profissional de Bela Vista, Fortaleza	10.000
21)	Escola Profissional de Batoque	5.000
22)	Escola Profissional Deputado Furtado Leite, Nova Olinda	10.000
23)	Escola Profissional de Santa Quitéria	10.000
24)	Escola Profissional Luisa Távora, Ipueiras	5.000
25)	Escola Profissional Deputado Furtado Leite, Nova Russas	5.000

K-07 — DISTRITO FEDERAL

1)	Ginásio Industrial Champagnat, Taguatinga	3.000
2)	Associação Canisiana de Escolas Profissionais	3.000
3)	Colégio La Salle, para ensino industrial	3.000
4)	Colégio São José, para ensino industrial, Asa Norte	3.000
5)	Instituto Educacional e Social Evangélico, para ensino artesanal	4.000
6)	Associação Oficina de Caridade Santa Rita de Cássia	4.000

K-08 — ESPÍRITO SANTO

1)	Ginásio Industrial de Santa Leopoldina	2.000
2)	Escola Profissional João XXIII, Colatina	2.000
3)	Escola Industrial Mário Resende, Cachoeiro do Itapemirim	10.000
4)	Escola Profissional e Artesanal da Prefeitura Municipal de Cachoeiro do Itapemirim	5.000
5)	Grupo Escolar da Sociedade de São Vicente de Paulo, do Conselho Central Diocesano, para os cursos artesanais, Cachoeiro do Itapemirim	3.000

K-10 — GOIÁS

1)	Ginásio Industrial da Fraternidade Eclética Espiritualista Universal, Cidade Fraternidade Universal, Lusiânia	13.000
2)	Escola Técnica Profissional da Loja Maçônica João Brás, Trindade	5.000
3)	Escola Técnica Profissional da Associação Beneficente de Anicuns	7.000

K-11 — GUANABARA

1)	Liceu de Artes e Ofícios da Divina Providência	10.000
2)	Instituo Sousa Lima, para ensino industrial	31.000
3)	Moderna Associação Brasileira de Ensino (MABE), para o ensino industrial	10.000

4) Liceu de Artes e Ofícios	4.000
5) Fundação Darcy Vargas, para ensino industrial	10.000
6) Escolas Profissionais e Artesanais, da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	12.000
7) Escola Profissional da Ação Social Padre Olivério Kramer	4.000
8) Escola Agrícola e Profissional do Instituto São Francisco de Assis	2.000
9) Artesanato São José, da Escola Santa Madalena Sofia, Alto da Boa Vista	13.000
10) Casa do Pobre Nossa Senhora de Copacabana, para ensino profissional	5.000
11) Escola Artesanal São Roque	5.000
12) Escola Artesanal de Magalhães Bastos	5.000
13) Escola de Desenho Técnico Evaristo Santos, do Sindicato dos Trabalhadores Metalúrgicos do Estado da Guanabara	10.000
14) Escola Profissional e Doméstica e Artesanato Asilo Isabel	3.000

K-12 — MARANHÃO

1) Escola de São Bento, para ensino profissional	16.000
2) Ginásio Industrial do Centro Paroquial de Educação e Assistência, Morros	6.000
3) Escola Profissional São José do Desterro, São Luís	10.000
4) Escola Profissional João Rios, Coroatá	6.000
5) Ginásio Industrial de Chapadinha	7.000
6) Ginásio Industrial de Caxias	7.000
7) Escola Artesanal da Paróquia de Bacabal	5.000
8) Escola Artesanal da Sociedade Vão Vicente de Paulo, Coroatá	5.000

K-13 — MATO GROSSO

1) Missão Anchieta Diamantina, para ensino profissional, Utiariti	23.000
2) Escola Profissional da Ação Social Salesiana, Ladário	7.500
3) Escola Artesanal Lago da Cruz, Campo Grande	7.500
4) Missão Salesiana de Mato Grosso, para ensino profissional, Campo Grande	9.000
5) Ginásio Industrial São Gonçalo, Cuiabá	3.000
6) Escolas Profissionais Salesianas, Cuiabá	3.000
7) Escola Agrotécnica de Cuiabá	10.000

K-14 — MINAS GERAIS

1) Escola Industrial de Diamantina	10.000
2) Escola Profissional a cargo do Centro de Choferes de Teófilo Otoni	2.700
3) Escola de Arte e Ofícios de Almenara	2.000
4) Escola Profissional de Artesanal a cargo da União Operária Beneficente "Deus, União e Trabalho", Teófilo Otoni	8.000
5) Ensino profissional a cargo da Sociedade de Obras Sociais, Cataguases	10.000
6) Fundação Sanjoanense de Ensino e Cultura, Ginásio Industrial de São João del Rei	15.000
7) Instituto Tenente Ferreira, Barbacena	7.000
8) Fundação Imaculada Conceição, para ensino profissional, Itaúna	6.700
9) Associação Evangélica Beneficente de Minas Gerais, para o ensino profissional	6.700
10) Lar Espírita de Uberaba, para ensino profissional	2.000
11) Escola Vocacional e Ginásio Industrial Amério René Giannetti, Uberlândia	3.000
12) Ginásio Industrial de Araguari	4.000
13) Ginásio Industrial de Cachoeira de Minas	6.700
14) Escola Profissional do Orfanato Santo Eduardo, Uberaba	6.700
15) Ginásio São Sebastião, para o ensino profissional Tarumirim	6.700
16) Ginásio da Cruz Vermelha de Belo Horizonte	5.000
17) Aprendizado Frederico Ozanam, Piui	6.700
18) Ginsio Industrial em Cataguases	2.000

K-15 — PARÁ

1) Instituto Agro-Industrial de Marapanim	10.000
2) Escola Profissional "Senador Lameira Bittencourt", Cafezal — Magalhães Barata	21.500
3) Escola de Iniciação Profissional "Souza Castro", na Vila do Mosqueiro, a cargo da Prefeitura	3.000
4) Escola Profissional de Igarapé-Açu	3.500
5) Escola Industrial Salesiana	5.000

K-16 — PARAÍBA

1) Ginásio Industrial Monsenhor Valeriano, Pombal	10.000
2) Ginásio Industrial de Serra Branca	10.000
3) Artesanato Dom Adauto, Areia	9.500
4) Escola Industrial da Paraíba, João Pessoa	10.000
5) Escola Profissional 5 de Abril, Curemas	3.500
6) Escola Profissional Sinhá Carneiro, de Malta	10.000
7) Escola Profissional Francisco Leandro, Santa Luzia	14.500
8) Escola Profissional do Município de Santa Luzia	8.500
9) Ginásio Industrial de Santa Rita	6.000
10) Escola Profissional a cargo do Instituto Dom Adauto, João Pessoa	2.500

K-17 — PARANÁ

1) Escola Profissional Industrial São Vicente Pallotti, Mandaguari	2.600
2) Escola Industrial, Londrina	10.000
3) Ginásio Industrial do Instituto Salesiano de Assistência Social Vila Guaíra, Curitiba	20.600
4) Escola Profissional Imaculada Virgem Maria, Prudentópolis	2.000
5) Ginásio Industrial, Maringá	10.600
6) Colégio Industrial São José, Mandaguari	6.300
7) Ginásio Industrial de Cornélio Procópio	6.300
8) Associação Cristiana de Escolas Profissionais e Assistência Social, Irati	4.600
9) Centro Vocacional de Guarapuava	2.000
10) Escola de Artífices, do Centro Espírita Luz e Confôrto, Antonina	2.000
11) Escola Profissional Dom Jaime Câmara, Mallet	2.000
12) Escola Profissional Imaculada Virgem Maria, Prudentópolis	2.000
13) Ginásio Industrial de Guarapuava	3.000
14) Ginásio Industrial de Ponta Grossa	3.000

K-18 — PERNAMBUCO

1) Ginásio Profissional do Colégio da Sagrada Família, Goiânia	5.000
2) Ginásio Industrial do Município de Itamaracá	13.000
3) Ginásio Industrial Manoel Ferreira, Lagoa dos Gatos	7.000
4) Escola e Oficina de Artes Industriais, Caruaru	20.000
5) Ginasio Industrial de Petrolina	15.000
6) Escola Industrial Dom Bosco, Bongi	10.000
7) Escola Industrial de Timbaúba	13.000
8) Escola Técnico-Profissional, Serra Talhada	6.500
9) Escola Técnico-Profissional, Cabo	6.500
10) Escola Artesanal, Araripina	5.000
11) Ginásio Industrial Santa Antônio de Agrestina	5.000
12) Instituto Profissional Feminino de Caridade, Recife	2.000
13) Escola Artesanal de Garanhuns	5.000
14) Escola Artesanal de Águas Prêtas	3.000
15) Escola Artesanal de Petrolina	5.000
16) Ginásio Industrial Maria do Carmo, Moreno	13.000

K-19 — PIAUÍ

1) Escola Industrial de Barras	6.000
2) Escola Industrial de Campo Maior	6.000
3) Colégio Rural e Artesanato Pio XII, Miguel Alves, Picos	7.000

K-20 — RIO DE JANEIRO

1) Seminário São Vicente de Paula, para ensino Profissional, Petrópolis	5.000
2) Centro Musical 28 de Fevereiro, Engenheiro Paulo de Frontin, para o ensino profissional	2.000
3) Ginásio Industrial Monsenhor Reador, Niterói	6.000
4) Instituto Nossa Senhora da Glória, para o ensino profissional, Macaé	18.000
5) Escola Artesanal, mantida pelo Patronato Princesa Isabel, Petrópolis	8.500
6) Escola Artesanal da Conferência Santo Agostinho, Petrópolis	2.000
7) Escola Artesanal do Orfanato Evangélico 14 de Dezembro	10.000
8) Ginásio Industrial de Nova Friburgo	13.000
9) Ginásio de Ensino Técnico-Industrial, Mesquita	10.000
10) Ginásio Industrial de Barra Mansa	13.000
11) Ginásio Industrial do Instituto Profissional Laura de Vicunha	4.000
12) Escola Industrial Dom Bosco, Niterói	12.000
13) Sociedade Filantrópica São Vicente, para ensino industrial, Nova Iguaçu	5.000
14) Escola Profissional Doméstico, unexa ao Orfanato Nossa Senhora Aparecida, Pati de Alferes	5.000
15) Instituto Profissional Masculino Dr. Joaquim Teixeira Leite, Vassouras	15.000

K-23 — RONDÔNIA

1) Artesanato São José da Prelazia Nullius, Pôrto Velho	10.000

K-21 — RIO GRANDE DO NORTE

1) Ginásio Dr. Gregório de Paiva — Alexandria	10.000
2) Ginásio Nestor Marinho — Nova Cruz	10.000
3) Escola Rural Jardinsenidoense — Jardim do Seridó	10.000
4) Educandário Nossa Senhora das Vitórias — Açu	5.000
5) Escola Municipal de Artes e Ofícios — Macaíba	15.000
6) Federação dos Círculos Operários do Rio Grande do Norte, para os Cursos Profissionais — Natal	5.000
7) Escola Diocesana de Aprendizagem Mecânico-Mossoró	5.000
8) Ginásio Arnaldo Bezerra — Parelhas	10.000

K-22 — RIO GRANDE DO SUL

1) Ginásio São Luís, para o ensino profissional, Casca	5.000
2) Ginásio Industrial São José, Sarandi	5.300
3) Escola Agrotécnica, mantida pela Academia Veranense de Assistência, Educação e Cultura, Veranópolis	9.300
4) Ginásio Industrial, junto ao Abrigo de Menores São José, Caxias do Sul	2.300
5) Escola Profissional e Artesanal São Carlos, Santa Vitória do Palmar	9.300
6) Ginásio Misto Industrial do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico, Pôrto Alegre	4.300
7) Ginásio Profissional São Pio X, Muçum	6.000
8) Escola Apostólica da Sagrada Família, para o ensino profissional, Santo Ângelo	2.000
9) Escola Leão XIII, para o ensino profissional, Passo Fundo	2.000
10) Ginásio Nossa Senhora Medianeira, para o ensino profissional, Candelária	2.000

11) Ginásio Industrial Hugo Teller, Santa Maria	5.300
12) Ginásio de *Fátima*, Três de Maio, para o ensino profissional	2.000
13) Escola Industrial do SENAI, Livramento	3.100
14) Escola Técnica Amigo Germano, para o ensino Industrial, Pôrto Alegre	3.000
15) Ginásio Nossa Senhora de Lourdes, para o ensino profissional, Farroupilha	2.000
16) Casa do Pequeno Operário, para o ensino profissional, Pôrto Alegre	2.000
17) Pão dos Pobres de Santa Maria, para o ensino profissional, Santa Maria	1.300
18) Ginásio Vocacional, São Gabriel	2.000
19) Colégio e Escola Técnica São Carlos, Caxias do Sul	3.300
20) Ginásio São Luis, para o ensino profissional, Casca	2.000
21) Ginásio São José, para o ensino profissional, Roca Sales	5.300

K-24 — RORAIMA

1) Ginásio Euclides da Cunha, para ensino industrial, Boa Vista	25.000

K-25 — SANTA CATARINA

1) Ginásio Industrial do Rio do Sul, anexo ao Ginásio Dom Bosco	18.000
2) Ginásio Industrial de Tubarão	4.000
3) Ginásio Industrial de Lages	4.000
4) Ginásio Santa Cruz, para o ensino industrial, Canoinhas	5.000
5) Ginásio Industrial do Estreito, Itajaí e Lages, a cargo do govêrno do Estado	10.000
6) Escola Pré-Vocacional do Colégio Bom Pastor, Chapecó	2.000
7) Ginásio Industrial de Capivari	5.000
8) Ginásio Industrial Vidal Ramos, Xaxim	4.000

K-26 — SAO PAULO

1) Escola Profisional Maria Imaculada, Santos	2.000
2) Escola Profisional Dom Trajano, Limeira	2.000
3) Escola Industrial de Marília	2.450
4) Ginásio Industrial de Aparecida do Norte	3.000
5) Ginásio Industrial do Instituto Nossa Senhora Auxiliadora, Araras	5.000
6) Escola Técnica Industrial de Magi-Guaçu	2.000
7) Associação Beneficente Feminina, para a escola profissional, São Paulo	4.900
8) Ginásio Industrial de Ipauçu	4.900
9) Ginásio Industrial Doutor Armando Sales de Oliveira, Botucatu	2.000
10) Ginásio La Salle, para o ensino industrial, Aparecida do Norte	2.000
11) Escolas Técnicas da Prefeitura de Jundiaí	2.000
12) Escola Industrial da Escola Salesiana São José, Campinas	10.000
13) Ginásio Industrial de Presidente Prudente	2.450
14) Fundação do Livro do Cego do Brasil, para o ensino profisional, São Paulo	2.500
15) Escola Industrial Fernando Febeliano da Costa, Piracicaba	7.300
16) Escola Técnica de Bauru	4.900
17) Instituto Social Paulista de Assistência e Educação para o ensino profissional, São Paulo	2.400
18) Instituto de formação Doméstica Social Campineira, Campinas, para o ensino profissional	2.500
19) Artezanato Zeferino Namura, Lucélia	4.900
20) Escolas Profissionais Salesianas, São Paulo	2.500
21) Escolas Profissionais do Instituto Dom Bosco, São Paulo	2.400
22) Ginásio Industrial de São José do Rio Pardo	4.900
23) Escola Industrial Júlio Cardoso Franca	2.000
24) Escola Artesanal Gratuita do Instituto Nossa Senhora, Araras	4.900

K-27 — SERGIPE

1) Escola Artesanal do Instituto de Educação Profissional Deusdedit Fontes	2.000
2) Escola de Formação Doméstica e Profissional da Casa Maternal Amélia Leite, Aracaju	2.000
3) Artesanato Santo Antônio, a cargo da diocesse de Própria	2.000
4) Escola Artesanal de Laranjeiras	2.000
5) Escola Artesanal da cidade de Menores Getúlio Vargas	2.000
6) Escola Artesanal de São Cristovão	2.000
7) Ginásio Industrial de São Cristovão	20.000
8) Ginásio Industrial de Estância	4.000
9) Artesanato Dom Bosco, a cargo da CASCI, Itabaiana	8.000
10) Artesanato de Malhador, a cargo da ASPM	4.000
	1.677.200

ADENDO J

Despesas com obras, equipamentos e excepcionalmente custeio, dos seguintes estabelecimentos isolados de Ensino Superior.

K-01 ACRE

Faculdade de Direito do Acre, Rio Branco	10.000

K-02 ALAGOAS

Faculdade de Filosofia deMaceió	10.000
Faculdade de Filosofia de Penedo	5.000

K-03 AMAPÁ

Faculdade de Ciências Econômicas do Amapá	15.000

K-04 AMAZONAS

Faculdade de Ciência Econômicas do Amazonas	20.000
Escola de Enfermagem de Manaus	10.000

K-05 BAHIA

Faculdade de Filosofia de Feira de Santana	5.000
Escola de Enfermagem da Santa Casa de Misericódia de Vitória da Conquista	5.000
Faculdade Católica de Direito de Ilhéus	3.000
Escola de Auxiliar de Enfermagem do Hospital Evangélico da Bahia	10.000
Faculdade de Filosofia de Itabuna	5.000
Faculdade Católica de Filosofia da Bahia	5.000
Escola de Administração Teixeira de Freitas-Salvador	5.000
Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública	15.000
Escola de Sociologia e Politica da Bahia	3.000
Instituto de Música de Bahia-Salvador	5.000
Escola Politécnica — Salvador	5.000
Instituto de Cardiologia da Bahia	10.000
Faculdade de Ciências Econômicas de Itabuna	5.000

K-06 CEARÁ

Escola de Serviço Social — Fortaleza	10.000
Escola de Enfermagem São Vicente de Paulo — Fortaleza	10.000
Faculdade de Folosofia de Crato	10.000
Escola de Administração do Ceará	15.000
Faculdade Católica de Filosofia do Ceará — Fortaleza	70.000
Faculdade de Filosofia Dom José — Sobral	10.000
Faculdade de Ciências Econômicas do Crato	10.000

K-07 DISTRITO FEDERAL

Escola de Auxiliares de Enfermagem da Fundação Hospitalar do Distrito Federal	10.000
Escola de Serviço Social de Brasília	10.000

K-08 ESPIRITO SANTO

Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras — Cachoeiro do Itapemirim	6.000
Faculdade de Ciências Econômicas, anexa aos estabelecimentos de ensino Alfredo Herkenhoff — Cachoeiro de Itapemirim	5.000
Escola de Música do Espírito Santo	3.000
Instituto de Tecnologia de Vitória	10.000
Faculdade de Filosofia de Colatina	6.000
Escola de Enfermagem de Espirito Santo	10.000

K-10 GOIAS

Faculdade de Filosofia Bernardo Sayão de Anápolis	15.000
Faculdade de Filosofia de Pôrto Nacional	5.000
Escola Goiana de Belas Artes	3.000
Faculdade de Ciências Econômicas de Goiás	5.000
Escola de Enfermagem Cruzeiro do Sul — Rio Verde	10.000
Escola de Enfermagem da Universidade de Goiás	10.000

K-11 GUANABARA

Escola de Pós-Graduação Médica Carlos Chagas	10.000
Conservatório Brasileiro de Música	5.000
Escola de Serviço Público do Estado da Guanabara	10.000
Faculdade de Direito Cândido Mendes	25.000
Faculdade de Ciências Politicas e Econômicas de Rio de Janeiro	5.000
Faculdade de Filosofia de Campo Grande	5.000
Faculdade de Filosofia Ciências e Letras Santa Ursula	5.000
Escola de Enfermagem da Universidade de Goiás	10.000

K-12 MARANHAO

Faculdade de Filosofia do Maranhão	10.000
Faculdade de Ciências Econômicas do Maranhão	5.000
Faculdade de Ciências Médicas do Maranhao	25.000

K-13 MATO GROSO

Faculdade de Direito de Campo Grande	20.000
Instituto Mato-Grossense de Música	10.000
Faculdade de Farmácia e Odontologia de Campo Grande a cargo do Govêrno do Estado	30.000
Faculdade Dom Aquino de Filosofia Ciências e Letras — Campo Grande	30.000

K-14 MINAS GERAIS

Faculdade Mineira de Direito de Belo Horizonte	10.000
Escola de Auxiliar de Erfermagem Friederik Eleidner, mantida pela Associação Evangélica Benefisente de Minas Gerais — Belo Horizonte	10.000
Faculdade de Filosofia e Letras de Juiz de Fóra	10.000
Escola de Filosofia "José Augusto Vieira" — Machado	2.000
Escola de Auxiliar de Enfermagem Antonina Neves — São João Del Rei	5.000

Faculdade Dom Bosco de Filosofia, Ciências e Letras — São João Del Rei	5.000
Faculdade de Odontologia do Triângulo Mineiro — Uberaba	5.000
Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Uberlândia	5.000
Faculdade de Ciências Econômicas de Uberlândia	5.000
Faculdade de Filosofia da Universidade do Sul de Minas — Varginha	2.000
Faculdade de Filosofia ,Ciências e Letras do Norte de Minas — Montes Claros	3.000
Faculdade de Filosofia Santo Tomás de Aquino — Uberaba	20.000
Faculdade de Engenharia do Triângulo Mineiro — Uberaba	10.000
Conservatório Musical de Uberlândia	2.000
Faculdade de Direito de Uberlândia	3.000
Faculddade de Filosofia de Araguari	3.000
Escola de Enfermagem, Belo Horizonte	10.000
Faculdade de Direito do Triângulo Mineiro — Uberaba	3.000
Conservatório Musical de Uberaba	2.000
Faculdade de Ciências Econômicas do Triângulo Mineiro — Uberaba	30.000

K-15 — PARA

Escola Superior de Química do Pará, para o Laboratório de Análises Minerais	30.000
Conservatório Carlos Gomes — Belém	3.500

K-16 — PARAIBA

Fundação para o Desenrolvimento da Ciência e da Técnica para as Faculdades de Serviço, Social, de Filosofia e Instituto de Matemática — Campina Grande	20.000
Faculdade de Odontologia de Campina Grande	5.000
Faculdade de Filosofia de Colégio Nossa Senhora de Lourdes de João Pessoa	5.000
Faculdade de Filosofia de Campina Grande	5.000
Faculdade de Medicina de Campina Grande	15.000

K. 17 — PARANÁ

Faculdade de Ciências Econômicas do Paraná — Curitiba	5.000
Faculdade Estadual de Farmácia e Odontologia — Ponta Grossa	5.000
Faculdade Estadual de Filosofia, Ciência e Letras — Ponta Grossa	5.000
Faculdade Estadual de Direito de Ponta Grossa	5.000
Faculdade Estadual de Direito de Londrina	5.000
Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Londrina	5.000
Faculdade Estadual de Medicina de Londrina	10.000

K. 18 — PERNAMBUCO

Faculdade de Odontologia de Pernambuco	25.000
Faculdade de Filosofia de Recife	5.000
Faculdade de Direito de Caruaru	20.000
Faculdade de Odontologia de Caruaru	10.000
Faculdade de Ciências Médicas de Pernambuco, sendo 100.000.000 — para o Hospital das Clínicas	200.000

K. 19 — PIAUÍ

Faculdade Católica de Filosofia de Teresina	10.000
Faculdade de Odontologia — Teresina	20.000
Faculdade de Ciências Econômicas	10.000
Escolas de Música Carlos Gomes, mantida pela Delegacia Regional de Parnaíba, da Ordem dos Músicos do Brasil — Parnaíba	10.000
Faculdade de Farmácia do Piauí	20.000
Escola de Administração, a cargo da Prefeitura Municipal de Parnaíba	10.000

K. 21 — RIO DE JANEIRO

Faculdade de Filosofia de Campos	15.000
Faculdade de Filosofia Nossa Senhora Medianeira — Nova Friburgo	10.000
Conservatório Brasileiro de Música de Itaperuna	5.000
Faculdade de Direito de Campos	10.000

K. 22 — RIO GRANDE DO NORTE

Faculdade de Ciências Econômicas e Atuariais de NATAL	10.000
Faculdade de Ciências Econômicas de Mossoró	5.000
Faculdade de Filosofia de NATAL	10.000
Faculdade de Jornalismo "Eloy de Souza" — NATAL	5.000
Faculdade de Serviço Social — Mossoró	5.000

K. 23 — RIO GRANDE DO SUL

Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras — Bajé	5.000
Faculdade de Direito — Caxias do Sul	20.000
Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de EREXIM	5.000
Faculdade de Ciências Econômicas de Cruz Alta	10.000
Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ijuí	5.000
Faculdade de Filosofia de Passo Fundo	5.000
Faculdade de Odontologia, mantida pela Sociedade Pró-Universidade de Passos Fundo — Passo Fundo	5.000
Faculdade de Medicina de Pelotas, da Instituição Pró-Ensino Superior do Sul do Estado — PELOTAS	20.000
Escola de Belas Artes de PELOTAS	10.000
Faculdade de Direito de Santo Angelo	20.000

K. 25 — SANTA CATARINA

Faculdade de Ciências Econômicas de Blumenau	10.000
Faculdade de Direito de Itajaí	10.000
Faculdade de Ciências Econômicas de Joinville	5.000
Faculdade de Engenharia de Joinville	5.000
Faculdade de Ciências Econômicas de Lajes	5.000
Faculdade de Agronomia e Veterinária de Lajes	5.000
Faculdade de Serviço Social de Santa Catarina	10.000

K. 26 — SÃO PAULO

Conservatório Dramático e Musical de São Paulo	2.000
Faculdade de Economia, Finanças e Administração de São Paulo	5.000
Instituto Maua de Tecnologia — São Paulo	30.000
Faculdade de Farmácia e Odontologia de Araçatuba	2.000
Faculdade de Farmácia e Odontologia de Araquara	3.000
Escola de Belas Artes de Araquara	2.000
Escola de Química Conselheiro Antônio Prado — Campinas	5.000
Faculdade de Filosofia de Franca	3.000
Faculdade de Engenharia Mecânica de Guaratinguetá	3.000
Faculdade de Serviço Social de Lins	5.000
Faculdade de Odontologia de Lins	3.000
Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Marília	3.000
Faculdade de Odontologia de Piracicaba	3.000
Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Presidente Presidente Prudente	3.000
Conservatório Dramático Musical Municipal de Taquaritinga	2.000
Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras do Rio Claro	3.000
Faculdade de Direito "Dr. Laudo de Camargo" da Associação de Ensino de Ribeirão Prêto	3.000
Faculdade de Ciências Econômicas da Fundação de Santo André	3.000
Faculdade Católica de Direito de Santos	20.000
Escola de Enfermagem "Dom Epaminondas" — São José dos Campos	5.000
Faculdade de Ciências Econômicas de Santos	3.000
Faculdade de Medicina de Sorocaba	3.000
Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Prêto	20.000

K. 27 — SERGIPE

Escola de Serviço Social de Sergipe	10.000
Escola de Odontologia de Sergipe	10.000
Escola de Música de Sergipe	10.000
Funcação do Ensino Médico de Sergipe — Aracaju	25.000
Escola de Química de Sergipe	25.000
Ginásio de Aplicação da Faculdade Católica de Filosofia de Sergipe — Aracaju	5.000
Faculdade de Ciências Econômicas de Sergipe	10.000
	1.639.500

ADENDO K

Contribuições para encargos de manutenção e, excepcionalmente, para obras, dos seguintes estabelecimentos isolados de ensino Superior:

K.01 — ACRE

Faculdade de Direito	2.000

K.05 — BAHIA

Faculdade Católica de Fisolofia de Salvador	3.000
Faculdade de Ciências Econômicas de Itabuna	1.500
Faculdade Católica de Direito de Ilhéus	2.000

K.06 — CEARA

Conservatório de Música Alberto Nepomuceno	1.200
Faculdade de Filosofia do Crato	3.000
Faculdade de Filosofia de Sobral	3.000
Escola de Administração do Ceará	1.500
Faculdade de Ciências Econômicas do Crato	1.500
Escola de Veterinária do Ceará	2.000

K.07 — DISTRITO FEDERAL

Conservatório Brasileiro de Música	1.200

K.10 — GOIÁS

Faculdade de Filosofia Bernardo Sayão — Anápolis	3.000

K.11 — GUANABARA

Escola de Serviço Público do Estado da Guanabara	1.500
Faculdade de Filosofia de Campo Grande	3.000
Conservatório Brasileiro de Música	1.200
Academia de Música "Lorenzo Fernandes"	1.200

K.12 — MARANHÃO

Faculdade de Ciências Econômicas do Maranhão	1.500

K.13 — MATO GROSSO

Instituto Matogrosense de Música	1.200
Faculdade de Farmácia e Odontologia de Campo Grande	2.000
Faculdade D. Aquino de Filosofia, Ciências e Letras — Campo Grande	3.000

K.14 — MINAS GERAIS

Instituto Musical Uberabense	1.200
Conservatório Estadual de Música Padre José Maria Xavier — São João Del Rei	1.200
Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras — Montes Claros	3.000
Faculdade de Filosofia "José Augusto Vieira" — Machado	3.000

K.16 — PARAIBA

Fundação da Ciência e da Técnica para a Faculdade de Filosofia — Campina Grande	3.000
Faculdade de Ciências Econômicas de Campina Grande	1.500

K.17 — PARANA

Faculdade de Direito de Londrina	2.000
Faculdade Católica de Ciências e Letras do Paraná — Curitiba	3.000
Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras — de União da Vitória	3.000
Faculdade Estadual de Filosofia de Londrina	3.000
Faculdade Estadual de Odontologia de Londrina	1.500
Faculdade Estadual de Direito de Londrina	2.000

K.18 — PERNAMBUCO

Faculdade de Odontologia de Pernambuco	1.500
Escola Politécnica de Pernambuco, para o curso de pós-graduação de Engenharia Sanitária	3.000
Faculdade de Odontologia de Caruaru	1.500
Faculdade de Direito de Caruaru	2.000

K.21 — RIO DE JANEIRO

Fundação Cultural de Campos, para a Faculdade de Odontologia	1.500

K.22 — RIO GRANDE DO NORTE

Faculdade de Ciências Econômicas e Atuariais de Natal	1.500
Faculdade de Filosofia de Natal	3.000

K.23 — RIO GRANDE DO SUL

Faculdade de Filosofia de Alegrete	3.000
Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Bage	3.000
Instituto Municipal de Belas Artes Professôra Rita Jobim Vasconcellos — Bagé	1.200
Faculdade de Ciências Economicas — Bagé	1.500
Faculdade de Ciências Econômicas — Cachoeira do Sul	1.500
Escola de Belas Artes Santa Cecilia — Cachoeira do Sul	1.200
Faculdade de Filosofia — Caxias do Sul	1.200
Faculdade de Direito — Caxias do Sul	2.000
Faculdade de Ciências Econômicas — Caxias do Sul	1.500
Escola Municipal de Belas Artes — Caxias do Sul	1.200
Faculdade de Ciências Econômicas — Cruz Alta	1.500
Faculdade de Ciências e Letras de Erexim	3.000
Faculdade de Filosofia Ciencias e Letras de Ijui	3.000
Instituto de Belas Artes, de Ijui	1.200
Faculdade de Filosofia de Passo Fundo, mantida pelo Consorcio Universitário Católico de Passo Fundo	3.000
Faculdade de Direito de Passo Fundo, mantida pela Sociedade Pró-Universidade de Passo Fundo	2.000
Faculdade de Agronomia de Passo Fundo, mantida pela Sociedade Pró-Universidade de Passo Fundo	3.000
Faculdade de Odontologia de Passo Fundo, mantida pela Sociedade Pro-Universidade de Passo Fundo	2.000
Faculdade de Economia de Passo Fundo, mantida pela Sociedade Pró-Universidade de Passo Fundo	1.500
Instituto de Belas Artes de Passo Fundo, mantida pela Sociedade Pró-Universidade de Passo Fundo	1.200
Faculdade de Medicina de Pelotas, mantida pela Instituição Pró-Ensino Superior no Sul do Estado	3.500
Escola de Belas Artes de Pelotas	1.200
Faculdade Católica de Medicina de Pôrto Alegre, para Departamento de Psiquiatria	3.500
Faculdade de Filosofia — Rio Grande	3.000
Faculdade de Ciências Politicas e Econômicas — Rio Grande	1.500
Faculdade de Direito Clóvis Bevilaqua — Rio Grande	2.000
Faculdade de Ciencias Contábeis — Santa Cruz do Sul	1.500
Faculdade de Ciências Politicas e Econômicas — Santa Maria	1.500
Faculdade de Direito — Santa Maria	2.000
Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras Imaculada Conceição — Santa Maria	2.000
Academia Musical Carlos Gomes de Santa Maria	1.200
Faculdade de Direito de Santo Angelo	2.000
Faculdade de Filosofia de São Leopoldo	3.600
Faculdade de Economia do Vale do Rio dos Sinos — São Leopoldo	1.500

K.25 — SANTA CATARIANA

Faculdade de Educação de Florianópolis	1.500
Conservatorio de Música — "Kurt Hering" da Sociedade Cultural de Indaial	1.200
Faculdade de Ciencias Econômicas de Blumenau	1.500
Faculdade de Direito de Tubarão	2.000
Faculdade de Agronomia e Veterinária — Lajes	2.000
Faculdade de Ciências Econômicas — Lajes	1.500
Faculdade de Direito de Itajaí	2.000

K.26 — SÃO PAULO

Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Araraquara	3.000
Faculdade de Farmácia e Odontologia de Araraquara	2.000
Faculdade de Farmácia e Odontologia de Araçatuba	2.000
Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Assis	3.000
Faculdade de Engenharia Industrial de Barretos, a cargo da Fundação Educacional de Barretos	3.000
Faculdade de Filosofia do Sagrado Coração de Jesus — Bauru	3.000
Faculdade de Direito de Bauru	2.000
Conservatório Musical Pio XII — Bauru	1.200
Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu	3.500
Faculdade de Música de Campinas	1.200
Conservatório de Canto Orfeônico de Campinas	1.200
Faculdade de Odontologia de Campinas	1.500
Faculdade de Direito de Campinas	2.000
Faculdade de Direito de Franca	2.000
Conservatório Musical Jesus, Maria e Jose de Franca	1.200
Faculdade de Farmácia e Odontologia de Guaratinguetá	2.000
Faculdade de Filosofia, Ciencias e Letras de Jaú	3.000
Conservatório Musical São Jose de Limeira	1.200
Faculdade de Odontologia de Lins	1.500
Faculdade "Auxilium" de Filosofia, Ciências e Letras de Lins	3.000
Faculdade Salesiana de Filosofia, Ciências e Letras de Lorena	3.000
Instituto de Pedagogia e Filosofia de Lorena	1.500
Faculdade de Ciências Econômicas de Marilia	1.500
Faculdade de Filosofia de Marilia	3.000
Faculdade de Filosofia de Presidente Prudente	3.000
Faculdade de Filosofia de Rio Claro	3.000
Faculdade de Ciências Econômicas de Ribeirão Prêto	1.500
Faculdade de Direito "Dr. Laudo de Camargo" — Ribeirão Prêto	2.000
Faculdade de Medicina de Ribeirão Prêto, para a Fundação de Auxilios e Pesquisas Médicas	2.000
Faculdade de Medicina de Ribeirão Prêto	3.000
Faculdade de Farmácia e Odontologia de Ribeirão Prêto	2.000
Faculdade de Ciências Econômicas da Fundação de Santo Andre	1.500
Faculdade de Ciências Econômicas de Santos	1.500
Faculdade de Direito de Santos	2.000
Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras — Santos	3.000
Faculdade de Direito do Vale do Paraiba — São José dos Campos	2.000
Faculdade de Filosofia de Sorocaba	3.000
Faculdade de Direito de Sorocaba	2.000
Faculdade de Medicina de Sorocaba	3.500
Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras — São José do Rio Prêto	3.000
Conservatorio Santa Cecilia — São Paulo	1.200
Escola de Biblioteconomia de São Paulo	1.500
Conservatório Dramático e Musical de São Paulo	1.200
Escola de Belas Artes de São Paulo	1.200
Escola de Artes da Fundação Armando Alvares Penteado	1.200
Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo	3.000
Instituto Mauá de Tecnologia — São Paulo	3.000
Faculdade de Música Sagrado Coração de Jesus — São Paulo	1.200
Escola de Química Industrial São Luiz — São Paulo	3.000
Faculdade de Economia, Finanças e Administração de São Paulo	1.500
Faculdade de Ciencias Econômicas de São Luiz — São Paulo	1.500
Faculdade de Engenharia de Taubaté	3.000
Faculdade de Filosofia de Taubaté	3.000
Faculdade de Ciências Econômicas de Taubaté	1.500
Conservatório Musical São José — Limeira	1.200

K.27 — SERGIPE

Faculdade de Filosofia de Sergipe	3.000
Faculdade de Medicina de Sergipe	3.500
Faculdade de Odontologia de Sergipe	2.000
	284.000

À Comissão de Finanças.

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 239, DE 1965 (Nº 3.000-B, de 1965, na Casa de origem)

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DA UNIÃO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1966

4 08 00 — MINISTÉRIO DA FAZENDA

(DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR UNIDADES)

UNIDADES	DESPESAS (CR$ 1.000)		
	CORRENTES	DE CAPITAL	TOTAL
4.08.01 — Gabinete do Ministro	3.937.380	119.000	4.056.380
4.08.02 — Seção de Segurança Nacional	1.469	420	1.889
4.08.03 — Primeiro Conselho de Contribuintes	94.159	1.620	95.779
4.08.04 — Segundo Conselho de Contribuintes	45.721	1.500	47.221
4.08.05 — Conselho Superior de Tarifa	53.117	160	53.277
4.08.06 — Conselho Técnico de Economia e Finanças	233.666	10.000	243.666
4.08.07 — Conselho de Terras da União	16.164	1.620	17.784
4.08.08 — Conselho de Política Aduaneira	204.018	12.000	216.018
4.08.09 — Procuradoria Geral da Fazenda Nacional	494.595	33.200	527.795
4.08.10 — Direção Geral da Fazenda Nacional (Gabinete do Diretor Geral)	110.984	165.600	276.584
4.08.11 — Direção Geral da Fazenda Nacional (Órgãos de Administração Geral)	34.655.819	661.360	35.317.179
4.08.12 — Direção Geral da Fazenda Nacional (Delegacias Fiscais)	4.745.271	331.175	5.076.446
4.08.13 — Departamento Federal de Compras	541.988	28.700	570.688
4.08.14 — Departamento de Rendas Internas	4.715.240	561.000	5.276.240
4.08.15 — Departamento do Impôsto de Renda	8.904.026	111.500	9.019.526
4.08.16 — Departamento de Arrecadação	7.411.450	184.600	7.596.050
4.08.17 — Departamento de Arrecadação (Exatorias Federais)	9.447.395	179.670	9.627.065
4.08.18 — Diretoria das Rendas Aduaneiras	236.912	989.500	1.226.412
4.08.19 — Diretoria das Rendas Aduaneiras (Estações Aduaneiras)	10.311.961	500.330	10.812.291
4.08.20 — Diretoria da Despesa Pública	1.026.441	85.000	1.111.441
4.08.21 — Diretoria da Despesa Pública (Encargos Gerais)	460.999.670	160.493.012	621.492.682
4.08.22 — Serviço do Patrimônio da União	1.272.143	27.750	1.299.893
4.08.23 — Serviço de Estatística Econômica e Financeira	424.119	5.070	429.189
4.08.24 — Superintendência do Serviço de Repressão ao Contrabando	326.376	5.100	331.476
4.08.25 — Caixa de Amortização	29.299.430	4.004.680	33.304.110
4.08.26 — Contadoria Geral da República	15.190.972	80.000	15.270.972
4.08.27 — Delegacia do Tesouro Brasileiro no Exterior	3.713.945	25.800.000	29.513.945
4.08.28 — Laboratório Nacional de Análises	208.769	160.200	368.969
TOTAL	598.627.220	194.753.767	793.380.987

4.08.01 — GABINETE DO MINISTRO

Função: Govêrno e Administração.
Subfunção: Administração.
Finalidade: Receber e transmitir as ordens do titular da pasta e prestar a êste colaboração e assistência na sua representação política e social.
Legislação: Decreto n: 34.036, de 26-3-34; Decreto nº 24.144, de 18-4-34; Decreto nº 723, de 16-3-62; Decreto nº 52.314, de 1-7-63; e Decreto número 52.414, de 28-8-63.

CÓDIGO GERAL			ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	NATUREZA	MILHARES DE CRUZEIROS				
Função	Categoria Econômica			Fixa ou Variável	Dotações		Elementos	Custeio T. Correntes; Investimentos; I. Financeiras; T. de Capital	Totais Despesas Correntes / Despesas de Capital
	3.0.0.0		Despesas Correntes						
	3.1.0.0		Despesas de Custeio						
0.0	3.1.1.0		Pessoal						
	3.1.1.1		Pessoal Civil	F V		10.200 157.200	167.400		
	3.1.2.0		Material de Consumo	V			14.480		
	3.1.3.0		Serviços de Terceiros						
		03.00	Assinatura de jornais e de recortes de publicações periódicas	V	1.000				
		07.00	Serviços de divulgação, de impressão e de encadernação	V	1.500				
0.8		16.00	Outros serviços de terceiros 1) Para celebração de ajuste entre os órgãos do Ministério da Fazenda e o Serviço Federal de Processamento de Dados — SERPRO — nos têrmos da Lei nº 4.516, de 1-12-64, e do Decreto nº 55.827, de 11-3-65 ..3.700.000	V	3.700.000		3.702.500		
0.0	3.1.4.0		Encargos Diversos						
		01.00	Despesas miúdas de pronto pagamento	V	2.000				
		04.00	Festividades, recepções, hospedagens e homenagens	V	4.000				
0.4		07.00	Para atendimento de despesas de caráter urgente com a fiscalização fazendária, inclusive transporte de pessoal, sua hospedagem e despesas de locomoção	V	25.000				
0.0		13.00	Outros Encargos 1) Despesas decorrentes do cumprimento da Lei nº 3.470, de 28-11-58, art. 92, que criou a Comissão de Investimentos .. 16.000 2) Despesas decorrentes do cumprimento dos Decretos números 41.427, de 25-4-57 e 50.916, de 6-7-61, de criação e ampliação da Comissão de Defesa dos Capitais Nacionais 6.000	V	22.000		53.000	3.937.380	3.937.380
0.0	4.0.0.0		Despesas de Capital						
	4.1.0.0		Investimentos						
	4.1.3.0		Equipamentos e Instalações	V			114.000		
	4.1.4.0		Material Permanente	V			5.000	119.000	119.000
									4.056.380

Recapitulação:

Despesa Fixa	10.200
Despesa Variável	4.046.180
	4.056.380

4.08.02 — SEÇÃO DE SEGURANÇA NACIONAL

Função: Govêrno e Administração Geral.

Subfunção: Defesa Nacional.

Finalidade: Desempenho das atividades previstas na legislação em vigor, relativamente à Segurança Nacional, no tocante aos assuntos do Ministério da Fazenda.

Legislação: Decreto nº 47.445, de 17-10-59.

CÓDIGO GERAL			ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	NATUREZA	MILHARES DE CRUZEIROS				
Função	Categoria Econômica			Fixa ou Variável	Dotações		Elementos	Custeio T. Correntes; Investimentos; I. Financeiras; T. de Capital	Totais Despesas Correntes / Despesas de Capital
0.4	3.0.0.0		Despesas Correntes						
	3.1.0.0		Despesas de Custeio						
	3.1.1.0		Pessoal						
	3.1.1.1		Pessoal Civil	F		649	649		
	3.1.2.0		Material de Consumo	V			50		
	3.1.3.0		Serviços de Terceiros	V			470		
	3.1.4.0		Encargos Diversos	V			300	1.469	1.469
0.4	4.0.0.0		Despesas de Capital						
	4.1.0.0		Investimentos						
	4.1.4.0		Material Permanente	V			420	420	420
									1.889
			Recapitulação:						
			Despesa Fixa		649				
			Despesa Variável		1.240				
			Total:		1.889				

4.08.03 — PRIMEIRO CONSELHO DE CONTRIBUINTES

Função: Govêrno e Administração Geral

Subfunção: Administração

Finalidade: Julgar em 2ª instância os recursos interpostos pelos Contribuintes, referentes às seguintes matérias: Impôsto do Sêlo, Impôsto de Renda e questões relativas à fiscalização bancária.

Legislação: Decreto nº 20.350, de 31-8-31; Decreto nº 24.036, de 26-3-34; Decreto nº 24.763, de 14-7-34, Decreto-lei nº 607, de 10-8-38; Lei nº 2.862, de 4-9-56; Decreto nº 40.729, de 9-1-57.

	3.0.0.0		Despesas Correntes						
0.0	3.1.0.0		Despesas de Custeio						
	3.1.1.0		Pessoal						
	3.1.1.1		Pessoal Civil	F		90.519	90.519		
	3.1.2.0		Material de Consumo	V			600		
	3.1.3.0		Serviços de Terceiros	V			460	91.579	
6.3	3.2.0.0		Transferências Correntes						
	3.2.5.0		Salário-família						
		01.00	Pessoal Civil	F	2.580		2.580	2.580	94.159
0.0	4.0.0.0		Despesas de Capital						
	4.1.0.0		Investimentos						
	4.1.3.0		Equipamentos e Instalações	V			800		
	4.1.4.0		Material Permanente	V			820	1.620	1.620
									95.779
			Recapitulação:						
			Despesa Fixa		93.099				
			Despesa Variável		2.680				
			Total		95.779				

4.08.04 — SEGUNDO CONSELHO DE CONTRIBUINTES

Função: Govêrno e Administração Geral
Subfunção: Administração
Finalidade: Julgar recursos sôbre questões referentes aos impostos, taxas e contribuições internas, cujo julgamento não esteja atribuído ao Primeiro Conselho.
Legislação: Decreto nº 24.036, de 25-3-34; Decreto nº 24.763, de 14-7-34, Decreto-lei nº 607, de 10-8-38.

CÓDIGO GERAL			NATUREZA	MILHARES DE CRUZEIROS			
Função	Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Fixa ou Variável	Dotações	Elementos	Custeio T. Correntes; Investimentos; I. Financeiras; T. de Capital	Totais Despesas Correntes / Despesas de Capital
	3.0.0.0	Despesas Correntes					
0.0	3.1.0.0	Despesas de Custeio					
	3.1.1.0	Pessoal					
	3.1.1.1	Pessoal Civil	F		44.071	44.071	
	3.1.2.0	Material de Consumo	V		750		
	3.1.3.0	Serviços de Terceiros	V		360	45.181	
0.0	3.2.0.0	Transferências Correntes					
	3.2.5.0	Salário-família					
	01.00	Pessoal Civil	F	540	540	540	46.721
0.0	4.0.0.0	Despesas de Capital					
	4.1.0.0	Investimentos					
	4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	V		800		
	4.1.4.0	Material Permanente	V		700	1.500	1.500
							47.221

Recapitulação:

Despesa Fixa	44.611
Despesa Variável	2.610
Total	47.221

4.08.05 — CONSELHO SUPERIOR DE TARIFA

Função: Govêrno e Administração Geral
Subfunção: Administração
Finalidade: Julgar os recursos referentes às questões de classificação de valor de contrabando e quaisquer outras decorrentes de Leis ou Regulamentos Aduaneiros.
Legislação: Decreto nº 5.157, de 12-1-27; Decreto nº 20.350, de 31-3-31; Decreto nº 24.036, de 26-3-34; Decreto nº 24.763, de 14-7-34; Lei nº 3.244 de 14-8-57; Decreto nº 43.194, de 19-2-58 e Decreto nº 50.217, de 28-1-61.

	3.0.0.0		Despesas Correntes					
0.0	3.1.0.0		Despesas de Custeio					
	3.1.1.0		Pessoal					
	3.1.1.1		Pessoal Civil	F		51.287		
	3.1.2.0		Material de Consumo	V		700		
0.0	3.1.3.0		Serviços de Terceiros	V		410	52.397	
4.7 8.3	3.2.0.0		Transferências Correntes					
	3.2.5.0		Salário-família					
		01.00	Pessoal Civil	F	720	720	720	53.117
0.0	4.0.0.0		Despesas de Capital					
	4.1.0.0		Investimentos					
	4.1.4.0		Material Permanente	V		160	160	160
								53.277

Recapitulação:

Despesa Fixa	52.007
Despesa Variável	1.270
Total	53.277

4.08.06 — CONSELHO TÉCNICO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Função: Govêrno e Administração Geral

Subfunção: Planejamento, Pesquisa e Assistência Técnica

Finalidade: Prestar assistência técnica ao Ministro da Fazenda em todos os assuntos relacionados com a respectiva Pasta, especialmente quanto à política governamental nos campos da economia e finanças públicas. Organizar e publicar o orçamento e o balanço consolidado das contas da União, Estados, Municípios e Distrito Federal, em perfeita articulação com os órgãos especializados.

Legislação: Decreto-lei nº 14, de 25-11-37; Decreto nº 34.791, de 16-12-53; Lei nº 4.320, de 17-3-64.

CÓDIGO GERAL			ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA		NATUREZA	MILHARES DE CRUZEIROS				
Função	Categoria Econômica				Fixa ou Variável	Dotações		Elementos	Custeio T. Correntes; Investimentos; I. Financeiras; T. de Capital	Totais Despesa Corrente / Despesa de Capital
	3.0.0.0		Despesas Correntes							
	3.1.0.0		Despesas de Custeio							
6.7	3.1.1.0		Pessoal							
	3.1.1.1		Pessoal Civil		F		91.586			
					V		65.000	156.586		
	3.1.2.0		Material de Consumo		V			17.300		
6.7	3.1.3.0		Serviços de Terceiros		V			30.000		
4.7										
0.7	3.1.4.0		Encargos Diversos							
		01.00	Despesas miúdas de pronto pagamento		V	60				
		09.00	Exposições, Congresso e Conferências		V	6.000				
		13.08	Outros encargos							
			Despesas decorrentes do cumprimento dos Decretos-leis ns. 14-37, 2.416-40, 6.019-43; Decreto número 34.791-53 e Lei nº 4.320-64	20.000	V	20.000		26.060	229.946	
8.3	3.2.0.0		Transferências Correntes							
	3.2.5.0		Salário-família							
		01.00	Pessoal Civil		F	3.720		3.720	3.720	233.
0.0	4.0.0.0		Despesas de Capital							
	4.1.0.0		Investimentos							
	4.1.3.0		Equipamentos e Instalações		V			8.000		
	4.1.4.0		Material Permanente		V			2.000	10.000	10.
										243.
			Recapitulação:							
			Despesa Variável	95.306						
			Despesa Variável	148.360						
			Total	243.666						

4.08.07 — CONSELHO DE TERRAS DA UNIÃO

Função: Govêrno e Administração Geral

Subfunção: Administração

Finalidade: Julgar e deliberar na esfera administrativa, em questões concernentes a direitos de propriedade ou posse de imóveis entre a União e terceiros.

Legislação: Decreto-Lei nº 9.760, de 5-9-46, Resolução 18, de 11-8-61.

0.0	3.0.0.0		Despesas Correntes							
	3.1.0.0		Despesas de Custeio							
	3.1.1.0		Pessoal							
	3.1.1.1		Pessoal Civil		F		15.004			
					V		300	15.304		
	3.1.2.0		Material de Consumo		V			250		
	3.1.3.0		Serviços de Terceiros		V			610	16.164	16.
0.0	4.0.0.0		Despesas de Capital							
	4.1.0.0		Investimentos							
	4.1.3.0		Equipamentos e Instalações		V			1.000		
	4.1.4.0		Material Permanente		V			620	1.620	1.
										17.
			Recapitulação:							
			Despêsa Fixa	15.004						
			Despêsa Variável	2.780						
			Total	17.784						

4.08.08 — CONSELHO DE POLÍTICA ADUANEIRA

unção: Govêrno e Administração Geral
ubfunção: Administração
inalidade: Assessorar o Ministro de Estado, no que concerne a assuntos relacionados com a formulação e execução da Política Aduaneira do Govêrno.
gislação: Lei nº 3.244, de 14-8-57.

ódigo Geral			Especificação da Despesa	Natureza	Milhares de Cruzeiros				
unção	Categoria Econômica			Fixa ou Variável	Dotações		Elementos	Custeio T. Correntes; Investimentos; I. Financeiras; T. de Capital	Totais Despesas Correntes / Despesas de Capital
	3.0.0.0		Despesas Correntes						
	3.1.0.0		Despesas de Custeio						
0.0	3.1.1.0		Pessoal						
	3.1.1.1		Pessoal Civil	F		138.538			
				V		48.300	186.838		
	3.1.2.0		Material de Consumo	V			11.390		
0.0	3.1.3.0		Serviços de Terceiros	V			2.910	201.138	
4.7									
0.2	3.2.0.0		Transferências Correntes						
	3.2.5.0		Salário-família						
		01.00	Pessoal Civil	F	2.880		2.880	2.880	204.018
0.0	4.0.0.0		Despesas de Capital						
	4.1.0.0		Investimentos						
	4.1.3.0		Equipamentos e Instalações	V			10.000		
	4.1.4.0		Material Permanente	V			2.000	12.000	12.000
									216.018
			Recapitulação:						
			Despesa Fixa 141.418						
			Despesa Variável 74.600						
			Total 216.018						

4.08.09 — PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Função: Govêrno e Administração Geral
Subfunção: Administração
Finalidade: Emitir pareceres em matéria jurídica, fiscal e administrativa; orientar a defesa da Fazenda Nacional; apurar a Dívida Ativa da União, procedendo a inscrição e providenciando sôbre a cobrança judicial no Distrito Federal, superintender êsse serviço em tôdas as jurisdições do País.
Legislação: Lei nº 2.642, de 8-9-55; Decreto nº 39.087, de 30-4-56; Decreto nº 129, de 9-11-61; Decreto nº 51.943, de 26-4-63.

	3.0.0.0		Despesas Correntes						
	3.1.0.0		Despesas de Custeio						
0.0	3.1.1.0		Pessoal						
	3.1.1.1		Pessoal Civil	F		427.835			
				V		4.500	432.335		
0.0	3.1.2.0		Material de Consumo	V			8.200		
	3.1.3.0		Serviços de Terceiros	V			26.600	477.135	
4.7									
0.2	3.2.0.0		Transferências Correntes						
	3.2.5.0		Salário-família						
		01.00	Pessoal Civil	F	17.460		17.460	17.460	494.595
0.0	4.0.0.0		Despesas de Capital						
	4.1.0.0		Investimentos						
	4.1.3.0		Equipamentos e Instalações	V			12.000		
	4.1.4.0		Material Permanente	V			21.200	33.200	33.200
									527.795
			Recapitulação:						
			Despesa Fixa 445.295						
			Despesa Variável 82.500						
			Total 527.795						

4.08.10 — DIREÇÃO GERAL DA FAZENDA NACIONAL (GABINETE DO DIRETOR-GERAL)

Função: Govêrno e Administração Geral
Subfunção: Administração
Finalidade: Centralizar e superintender a administração da Fazenda Nacional
Legislação: Decreto nº 24.036, de 26-3-34; Decreto nº 48.137, de 22-4-64

CÓDIGO GERAL			ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	NATUREZA	MILHARES DE CRUZEIROS				
Função	Categoria Econômica			Fixa ou Variável	Dotações		Elementos	Custeio T. Correntes; Investimentos; I. Financeiras; T. de Capital	Totais Despesas Correntes / Despesas de Capital
	3.0.0.0		Despesas Correntes						
	3.1.0.0		Despesas de Custeio						
0.0	3.1.1.0		Pessoal						
	3.1.1.1		Pessoal Civil	F		5.004			
				V		89.680	94.684		
	3.1.2.0		Material de Consumo	V			3.500		
0.0	3.1.3.0		Serviços de Terceiros	V			9.800		
0.4	3.1.4.0		Encargos Diversos	V			8.200	110.984	110.984
0.0	4.0.0.0		Despesas de Capital						
	4.1.0.0		Investimentos						
	4.1.3.0		Equipamentos e Instalações	V			156.000		
	4.1.4.0		Material Permanente	V			9.600	-165.600	165.600
									276.584
			Recapitulação:						
			Despesa Fixa	5.004					
			Despesa Variável	271.580					
			Total	276.584					

4.08.11 — DIREÇÃO GERAL DA FAZENDA NACIONAL (ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL)

Função: Govêrno e Administração Geral
Subfunção: Administração
Finalidade: Centralizar e superintender a administração da Fazenda Nacional, no que se refere às atividades meios
Legislação: Decreto nº 24.036 de 26-3-34

	3.0.0.0		Despesas Correntes						
	3.1.0.0		Despesas de Custeio						
0.0	3.1.1.0		Pessoal						
	3.1.1.1		Pessoal Civil	F		32.628.007			
				V		661.010	33.289.017		
	3.1.2.0		Material de Consumo	V			265.620		
0.0									
	3.1.3.0		Serviços de Terceiros	V			815.532		
	3.1.4.0		Encargos Diversos	V			30.350	34.400.519	
	3.2.0.0		Transferências Correntes						
8.3	3.2.5.0		Salário-família						
		01.00	Pessoal Civil	F	235.300		235.300		
8.0	3.2.9.0		Diversas Transferências Correntes						
	3.2.9.5		Pessoas						
			1) Auxílio-doença — 20.000			20.000	20.000	255.300	34.655.819
0.0	4.0.0.0		Despesas de Capital						
	4.1.0.0		Investimentos						
	4.1.1.0		Obras Públicas						
	4.1.1.1		Estudos e Projetos	V		2.000			
	4.1.1.5		Construção de Edifícios Públicos						
			1) Delegacia Fiscal no Espírito Santo — 150.000						
			2) Delegacia Fiscal em Minas Gerais — 150.000						
			3) Delegacia Fiscal em Paraíba, sendo Cr$ 20.000.000 para aquisição do prédio para a Delegacia do Impôsto de Renda e Coletoria Federal em Campina Grande — 150.000						
			4) Alfândega de Parnaíba — 30.000						
			5) Alfândega de Natal — 30.000						
			6) Outras Construções — 200.000	V		710.000	712.000		
	4.1.3.0		Equipamentos e Instalações						
	4.1.3.1		Máquinas, motores e aparelhos	V		69.750	69.750		
	4.1.4.0		Material Permanente	V			49.610	831.350	
	4.2.0.0		Inversões Financeiras	V			30.000	30.000	861.360
	4.2.1.0		Aquisições de Imóveis	V					
									35.517.179
			Recapitulação:						
			Despesa Fixa — 31.828.007						
			Despesa Variável — 3.689.172						
			Total — 35.517.179						

4.08.12 — DIREÇÃO GERAL DA FAZENDA NACIONAL (DELEGACIAS FISCAIS)

Função: Govêrno e Administração Geral.

Subfunção: Administração

Finalidade: Superintender e fiscalizar os negócios da Fazenda Nacional, no que se refere às atividades fiscais, através das Delegacias nos Estados.

Legislação: Decreto nº 5.390, de 10-12-1904; Decreto nº 15.218, de 29-12-1921; Decreto nº 5.196, de 28-7-1927; e Decreto nº 24.036, de 28-3-1934.

CÓDIGO GERAL			ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	NATUREZA	MILHARES DE CRUZEIROS				
Função	Categoria Econômica			Fixa ou Variável	Dotações		Elementos	Custeio T. Correntes; Investimentos; I. Financeiras; T. de Capital	Totais Despesas Correntes / Despesas de Capital
	3.0.0.0		Despesas Correntes						
	3.1.0.0		Despesas de Custeio						
0.0	3.1.1.0		Pessoal						
	3.1.1.1		Pessoal Civil	F		3.697.524			
				V		153.100	3.850.624		
	3.1.2.0		Material de Consumo	V			224.578		
0.0 4.7	3.1.3.0		Serviços de Terceiros	V			347.706	4.422.908	
3.3	3.2.0.0		Transferências Correntes						
	3.2.5.0		Salário-família						
		01.00	Pessoal Civil	F	322.363		322.363	322.363	4.745.271
0.0	4.0.0.0		Despesas de Capital						
	4.1.0.0		Investimentos						
	4.1.3.0		Equipamentos e Instalações	V			142.400		
	4.1.4.0		Material Permanente	V			188.775	331.175	331.175
									5.076.446
			Recapitulação:						
			Despesa Fixa 3.352.674						
			Despesa Variável 1.723.772						
			Total 5.076.446						

4.08.13 — DEPARTAMENTO FEDERAL DE COMPRAS

Função: Govêrno e Administração Geral

Subfunção: Administração

Finalidade: Aquisição do material permanente e de consumo, destinado ao Serviço Público Civil e a execução de tôdas as medidas regulamentares a respeito de material

Legislação: Decreto-lei nº 2.206, de 20-5-1940; Decreto nº 5.848, de 22-6-1940; e Decreto nº 5.873, de 26-6-1940.

	3.0.0.0		Despesas Correntes						
	3.1.0.0		Despesas de Custeio						
0.0	3.1.1.0		Pessoal						
	3.1.1.1		Pessoal Civil	F		491.368			
				V		5.100	496.468		
0.0	3.1.2.0		Material de Consumo	V			20.650		
4.7	3.1.3.0		Serviços de Terceiros	V			7.770	524.888	
3.3	3.2.0.0		Transferências Correntes						
	3.2.5.0		Salário-família						
		01.00	Pessoal Civil	F	17.100		17.100	17.100	541.988
0.0	4.0.0.0		Despesas de Capital						
	4.1.0.0		Investimentos						
	4.1.3.0		Equipamentos e Instalações	V			22.000		
	4.1.4.0		Material Permanente	V			6.700	28.700	28.700
									570.688
			Recapitulação:						
			Despesa Fixa 508.468						
			Despesa Variável 62.220						
			Total 570.688						

4.08.14 — DEPARTAMENTO DE RENDAS INTERNAS

Função: Govêrno e Administração Geral
Subfunção: Administração.
Finalidade: Dirigir, superintender, orientar e coordenar os serviços de aplicação da legislação fiscal relacionada com os Impôstos de Consumo e do Sêlo.
Legislação: Decreto nº 24.036, de 26-3-1934; Decreto nº 39.964, de 11-9-1956; e Lei nº 4.502, de 30-11-1964 e Decreto nº 55.853, de 22-3-1964.

CÓDIGO GERAL — Função	Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	NATUREZA — Fixa ou Variável	MILHARES DE CRUZEIROS — Dotações		Elementos	Custeio T. Correntes; Investimentos; I. Financeiras; T. de Capital	Totais — Despesas Correntes	Despesas de Capital
	3.0.0.0	Despesas Correntes							
	3.1.0.0	Despesas de Custeio							
6.0	3.1.1.0	Pessoal							
	3.1.1.1	Pessoal Civil	F		2.215.440				
			V		850.000	3.065.440			
	3.1.2.0	Material de Consumo	V			838.600			
6.0	3.1.3.0	Serviços de Terceiros	V			780.200			
	3.1.4.0	Encargos Diversos	V			1.000	4.685.240		
4.7		Transferências Correntes							
8.3	3.2.0.0								
	3.2.5.0	Salário-família							
		Pessoal Civil	F	30.000		30.000	30.000		4.715.24
	01.00								
6.0	4.0.0.0	Despesas de Capital							
	4.1.0.0	Investimentos							
	4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	V			50.600			
	4.1.4.0	Material Permanente	V			511.000	561.000		561.00
									5.276.24
		Recapitulação:							
		Despesa Fixa 2.245.440							
		Despesa Variável 3.030.800							
		Total 5.276.240							

4.08.15 — DEPARTAMENTO DO IMPÔSTO DE RENDA

Função: Govêrno e Administração
Subfunção: Administração
Finalidade: Dirigir, superintender, orientar e coordenar os serviços de aplicação da legislação relativa ao Impôsto de Renda, promover o respectivo lançamento, cobrança, contrôle e fiscalização.
Legislação: Lei nº 4.625, de 31-12-22; Decreto nº 35.728, de 25-6-54; Lei nº 2.354, de 29-11-54; Decreto nº 36.773, de 13-1-55; Decreto nº 41.434, de 25-4-57; Decreto nº 1.920, de 19-12-62; Decreto nº 51.900, de 10-3-63; Lei nº 4.506, de 30-11-64 e Decreto nº 55.853, de 24-3-64.

	3.0.0.0	Despesas Correntes							
6.0	3.1.0.0	Despesas de Custeio							
	3.1.1.0	Pessoal							
	3.1.1.1	Pessoal Civil	F		7.662.506				
			V		188.000	7.850.506			
	3.1.2.0	Material de Consumo	V			287.500			
6.0	3.1.3.0	Serviços de Terceiros	V			433.000			
4.7	3.1.4.0	Encargos Diversos	V			12.000	8.583.006		
8.3	3.2.0.0	Transferências Correntes							
	3.2.5.0	Salário-família							
		Pessoal Civil	F	125.020		325.020	325.020		8.908.02
	01.00								
6.0	4.0.0.0	Despesas de Capital							
	4.1.0.0	Investimentos							
	4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	V			61.500			
	4.1.4.0	Material Permanente	V			50.000	111.500		111.50
									9.019.52
		Recapitulação:							
		Despesa Fixa 7.987.526							
		Despesa Variável 1.032.000							
		Total 9.019.526							

4.08.16 — DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO

ção: Govêrno e Administração Geral
Subfunção: Administração
Finalidade: Arrecadar, dirigir, controlar e fiscalizar a Receita da União, nos limites de sua competência legal, inclusive proceder a inscrição das pessoas jurídicas e administrar o sistema de número cadastral básico.
Legislação: Lei nº 4.503, de 30-11-64 e Decreto nº 55.771, de 19-2-65.

CÓDIGO GERAL			ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	NATUREZA	MILHARES DE CRUZEIROS				
Função	Categoria Econômica			Fixa ou Variável	Dotações		Elementos	Custeio T. Correntes; Investimentos; I. Financeiras; T. de Capital	Totais Despesas Correntes / Despesas de Capital
	3.0.0.0		Despesas Correntes						
.0	3.1.0.0		Despesas de Custeio						
	3.1.1.0		Pessoal						
	3.1.1.1		Pessoal Civil	F		6.300.000			
				V		650.000	6.950.000		
	3.1.2.0		Material de Consumo	V			44.450		
.0									
	3.1.3.0		Serviços de Terceiros	V			367.000	7.361.450	
.7									
.8	3.2.0.0		Transferências Correntes						
	3.2.5.0		Salário-família						
		01.00	Pessoal Civil	F	50.000		50.000	50.000	7.411.450
.0	4.0.0.0		Despesas de Capital						
	4.1.0.0		Investimentos						
	4.1.3.0		Equipamentos e Instalações	V			150.000		
	4.1.4.0		Material Permanente	V			34.600	184.600	184.600
									7.596.050

Recapitulação.

Despesa Fixa	6.350.000
Despesa Variável	1.246.050
Total	7.596.050

4.08.17 — DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO (EXATORIAS FEDERAIS)

Função: Govêrno e Administração Geral
Subfunção: Administração
Finalidade: Arrecadação das rendas produzidas pelos Impostos, Taxas e Contribuições.
Legislação: Decreto nº 4.059, de 25-6-1901; Decreto nº 24.502, de 29-6-24; Decreto nº 29.191, de 24-1-51; Decreto nº 20.987, de 13-9-51; Lei nº 3.855, de 18-12-60; Lei nº 3.884, de 30-1-61; Lei nº 4.503, de 30-11-64 e Decreto nº 55.711, de 19-2-65.

	3.0.0.0		Despesas Correntes						
0.0	3.1.0.0		Despesas de Custeio						
	3.1.1.0		Pessoal						
	3.1.1.1		Pessoal Civil	F		7.286.544			
				V		89.000	7.375.544		
	3.1.2.0		Material de Consumo	V			384.060		
0.0									
	3.1.3.0		Serviços de Terceiros	V			668.966	8.428.570	
4.7									
8.3	3.2.0.0		Transferências Correntes						
	3.2.5.0		Salário-família						
		01.00	Pessoal Civil	F	1.018.825		1.018.825	1.018.825	9.447.395
0.0	4.0.0.0		Despesas de Capital						
	4.1.0.0		Investimentos						
	4.1.3.0		Equipamentos e Instalações	V			80.000		
	4.1.4.0		Material Permanente	V			99.670	179.670	179.670
									9.627.065

Recapitulação:

Despesa Fixa	8.305.369
Despesa Variável	1.321.696
Total	9.627.065

4.08.18 — DIRETORIA DAS RENDAS ADUANEIRAS

Função: Govêrno e Administração Geral
Subfunção: Administração
Finalidade: Superintender, orientar e fiscalizar os serviços de natureza aduaneira
Legislação: Decreto nº 24.036, de 26-3-34; Decreto nº 50.439, de 11-4-61; Decreto nº 50.440, de 11-4-61

CÓDIGO GERAL			ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	NATUREZA	MILHARES DE CRUZEIROS				
Função	Categoria Econômica			Fixa ou Variável	Dotações		Elementos	Custeio T. Correntes; Investimentos; I. Financeiras; T. de Capital	Total Despesas Correntes / Despesas de Capital
	3.0.0.0		Despesas Correntes						
	3.1.0.0		Despesas de Custeio						
0.0	3.1.1.0		Pessoal						
	3.1.1.1		Pessoal Civil	F		166.532			
				V		50.000	216.532		
	3.1.2.0		Material de Consumo	V			9.500		
	3.1.3.0		Serviços de Terceiros	V			5.120	231.152	
0.3	3.2.0.0		Transferências Correntes						
	3.2.5.0		Salário-família						
		01.00	Pessoal Civil	F	5.760		5.760	5.760	83
0.0	4.0.0.0		Despesas de Capital						
	4.1.0.0		Investimentos						
	4.1.3.0		Equipamentos e Instalações						
	4.1.3.1		Máquinas, motores e aparelhos	V		18.000			
	4.1.3.7		Diversos Equipamentos e Instalações						
			Y-24 — Fundo de Reaparelhamento das Repartições Aduaneiras (art. 66, da Lei número 4.325, de 14 de agôsto de 1957)	F		964.000	982.000		
			964.000						
	4.1.4.0		Material Permanente	V			7.500	989.500	88
									1.22
			Recapitulação:						
			Despesa Fixa 1.136.292						
			Despesa Variável 89.120						
			Total 1.226.412						

4.08.19 — DIRETORIA DAS RENDAS ADUANEIRAS (ESTAÇÕES ADUANEIRAS)

Função: Govêrno e Administração Geral
Subfunção: Administração
Finalidade: Arrecadar tributos sôbre a importação e outros; executar serviços de repressão e apreensão de contrabando e policiamento fisc das águas territoriais, costas, rios, lagos e águas interiores, bem como das fronteiras terrestres
Legislação: Decreto nº 2.647, de 19-9-1860

	3.0.0.0		Despesas Correntes						
	3.1.0.0		Despesas de Custeio						
0.0	3.1.1.0		Pessoal						
	3.1.1.1		Pessoal Civil	F		5.293.293			
				V		33.390	5.326.782		
	3.1.2.0		Material de Consumo	V			573.432		
0.0									
	3.1.3.0		Serviços de Terceiros	V			534.088	9.434.362	
4.7									
6.3	3.2.0.0		Transferências Correntes						
	3.2.5.0		Salário-família						
		01.00	Pessoal Civil	V	877.659		877.659	877.659	10.311
0.0	4.0.0.0		Despesas de Capital						
	4.1.0.0		Investimentos						
	4.1.3.0		Equipamentos e Instalações	V			314.150		
	4.1.4.0		Material Permanente	V			186.180	500.330	500
									•10.812
			Recapitulação:						
			Despesa Fixa 8.171.051						
			Despesa Variável 1.641.240						
			Total 10.812.291						

4.08.20 — DIRETORIA DA DESPESA PÚBLICA

Função: Govêrno e Administração Geral
Subfunção: Administração
Finalidade: Executar o Orçamento Geral da União, na parte que diz respeito às despesas públicas
Legislação: Decreto nº 736, de 20-11-850; Decreto nº 24.036, de 26-3-34; Decreto nº 21.890 de 4-10-46; Decreto nº 48.930, de 9-9-60

CÓDIGO GERAL			ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	NATUREZA	MILHARES DE CRUZEIROS				
Função	Categoria Econômica			Fixa ou Variável	Dotações		Elementos	Custeio T. Correntes; Investimentos; I. Financeiras; T. de Capital	Totais Despesas Correntes / Despesas de Capital
	3.0.0.0		Despesas Correntes						
	3.1.0.0		Despesas de Custeio						
0.0	3.1.1.0		Pessoal						
	3.1.1.1		Pessoal Civil	F V		922.291 12.000	944.291		
	3.1.2.0		Material de Consumo	V			51.500		
0.0	3.1.3.0		Serviços de Terceiros	V			4.890		
4.7									
0.0	3.1.4.0		Encargos Diversos	V			500	1.001.181	
9.3	3.2.0.0		Transferências Correntes						
	3.2.5.0		Salário-família						
		01.00	Pessoal Civil	F	25.260		25.260	25.260	1.026.441
0.0	4.0.0.0		Despesas de Capital						
	4.1.0.0		Investimentos						
	4.1.3.0		Equipamentos e Instalações	V			50.000		
	4.1.4.0		Material Permanente	V			35.000	85.000	85.000
									1.111.441
			Recapitulação:						
			Despesa Fixa 947.551						
			Despesa Variável 163.890						
			Total 1.111.441						

4.08.21 — DIRETORIA DA DESPESA PÚBLICA (ENCARGOS GERAIS)

Função: Encargos Gerais
Subfunção: Administração
Finalidade: Executar o Orçamento Geral da União, na parte que diz respeito às despesas públicas.
Legislação: Decreto nº 736, de 20-11-850; Decreto nº 24.036, de 26-3-34; Decreto nº 21.890, de 4-10-46; Decreto nº 48.930, de 9-9-60.

	3.0.0.0		Despesas Correntes						
	3.1.0.0		Despesas de Custeio						
1.0	3.1.3.0		Serviços de Terceiros	V			1.000.300		
	3.1.4.0		Encargos Diversos	V			950.000		
1.3	3.1.5.0		Despesas de Exercícios Anteriores	V			1.500.000	3.450.300	
	3.2.0.0		Transferências Correntes						
	3.2.1.0		Subvenções Sociais						
	3.2.1.5		Instituições Privadas						
			1) Y. 30 — Fundo Especial de Educação e Saúde						
0.7			a) Fundação Getúlio Vargas (Decretos leis n.ºs 6.693-44, 6.694 de 1964 e 9.486-64; Leis números 1.254-50 e 3.519-58)		1.769.000				
6.8			2) Fundação Getúlio Vargas	V	631.000	2.400.000			

CÓDIGO GERAL			ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	NATUREZA	RECURSOS DE OUTROS			
Função	Categoria Econômica			Fixa ou Variável	Dotações		Elementos	Custeio T. Correntes; Investimentos; I. Financeiras; T. de Capital	Totais Despesas Correntes	Totais Despesas de Capital
8.2	3.2.3.0		Inativos							
		01.00	Pessoal Civil							
		01.01	Proventos	F	100.000.000					
		01.02	Vantagens incorporadas	F	17.000.000					
		01.03	Abono provisório e novas aposentadorias	F	25.500.000		142.500.000			
	3.2.4.0		Pensionistas	F			42.000.000			
8.3	3.2.5.0	03.00	Salário-família Inativos Civis	F	8.000.000		8.000.000			
1.2	3.2.7.0		Juros da Dívida Pública							
	3.2.7.4		Diversos	F		50.000	50.000			
	3.2.9.0		Diversas Transferências Correntes							
5.0	3.2.9.2		Entidades Federais							
			1) Casa da Moeda	V		4.000.000				
1.2	3.2.9.3.		Entidades Estaduais							
			K. 01 — *Acre*							
			1) Para atender a encargos de pessoal, de acôrdo com a Lei n.º 4.070, de 15-6-62)	F	8.560.000					
			K. 11 — *Guanabara*							
			1) Para pagamento de inativos da antiga Prefeitura do Distrito Federal	V	5.000.000					
			2) Para atender a encargos de pessoal de acôrdo com a Lei n.º 3.752, de 12-4-60:							
			a) Colônia Agrícola	168.000						
			b) Colônia Penal Cândido Mendes	151.000						
			c) Conselho Penitenciário	4.000						
			d) Corpo de Bombeiros	805.000						
			e) Departamento Estadual de Segurança Pública	4.216.000						
			f) Departamento de Iluminação e Gás	122.000						
			g) Depósito Público	24.000						
			h) Justiça do Estado	5.275.000						
			i) Ministério Público	684.000						
			j) Penitenciária Professor Lemos de Brito	377.000						
			l) Polícia Militar	4.988.000						
			m) Presídio do Estado	477.000						
			n) Serviço de Bioestatística	36.000						
			o) Serviço de Fiscalização da Medicina e Farmácia	73.000						
			p) Serviço de Fiscalização da Odontologia	25.000						
			q) Auditoria de Justiça da Polícia Militar do Corpo de Bombeiros	31.000	F	18.166.000				

CÓDIGO GERAL		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA		NATUREZA	MILHARES DE CRUZEIROS				
Função	Categoria Econômica			Fixa ou Variável	Dotações		Elementos	Custeio T. Correntes; Investimentos; I. Financeiras; T. de Capital	Totais Despesas Correntes / Despesas de Capital
		3) Para atender a despesas de custeio, exceto pessoal, em decorrência da Lei n.º 4.590, de 11 de dezembro de 1964		V	4.000.000	32.716.000			
1.0	3.2.9.4	Entidades Municipais Y. 26 — *Cotas* dos Municípios no Impôsto de Renda e no Impôsto de Consumo (Art. 15 § 4.º, da Constituição Federal e Emenda Constitucional n.º 5): 1) Impôsto de Renda ..... 72.360.000 2) Impôsto de Consumo 88.000.000		F F	160.360.000				
		K. 07 — *Distrito Federal* 1) Prefeitura do Distrito Federal a) Pessoal 1) Prefeitura ..... 25.285.500 2) Novacap 20.000.000		V V					
		b) Material de Consumo 1) Prefeitura ..... 2.547.528 2) Novacap 2.600.000		V V					
		c) Serviços de Terceiros 1) Prefeitura ..... 1.359.323 2) Novacap 2.000.000		V V					
		d) Encargos Diversos 1) Prefeitura ..... 1.690.619 2) Novacap 1.900.000		V V					
		e) Para atender, como subvenções sociais, às despesas de custeio dos órgãos do Distrito Federal, de acôrdo com a Lei nº 4.545-64 ..... 5.800.000		V	63.182.970	223.542.970			
1.4	3.2.9.6	Diversos 1) Pagamento de juros, Companhia Hidrelétrica de São Francisco (Decreto Lei n.º 8.031, de 3-10-45)		F	5.000				
		2) Banco do Nordeste do Brasil: Y. 01 — Defesa Contra as Sêcas do Nordeste, (Art. 198 da Constituição Federal): 1) Para o Fundo de Obras e Socorros de Emergência		F	3.435.400	3.440.400	263.699.370	457.549.370	460.989.670
	4.0.0.0	Despesas de Capital							
1.4	4.2.0.0	Inversões Financeiras							
	4.2.2.0	Participação em Constituição ou Aumento de Capital de Emprêsas ou Entidades Comerciais e Financeiras							
		1) Y. 27 — Integralização de Capitais e outros: a) Integralização do Capital do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico (Lei número 2.973, de 26-21-56) 11		F	11				
		2) Banco do Nordeste do Brasil (Lei nº 1.649, de 19-7-52) 8.400		I	8.400		8.411		
	4.2.6.0	Diversas Inversões Financeiras Y. 27 — Integralização de Capitais e Outros: 1) Para integralização da parte da União no Capital da Petróleo Brasileiro S.A. (Lei n.º 2.004, de 3-10-53): a) Dividendos		F					
		b) Impôsto de importação sôbre veículos, automóveis e peças 3.000.000		F			-		
		c) Impôsto de Consumo sôbre veículos, automóveis e peças 1.460.000		F	4.460.001		4.460.001	4.468.412	

CÓDIGO GERAL		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	NATUREZA	ELEMENTOS DE CRÉDITOS				
Função	Categoria Econômica		Fixa ou Variável	Dotações		Elementos	Custeio T. Correntes; Investimentos; I. Financeiras; T. de Capital	Totais: Despesas Correntes / Despesas de Capital
	4.3.0.0	Transferências de Capital						
1.6	4.3.2.0	Auxílios para Obras Públicas						
	4.3.2.3	Entidades Municipais						
		K. 07 — *Distrito Federal*						
		1) Prefeitura do Distrito Federal						
		a) Novacap	V	17.300.000				
		b) Prefeitura	V	4.993.463	22.293.463	22.293.463		
	4.3.3.0	Auxílios para Equipamentos e Instalações						
	4.3.3.3	Entidades Municipais						
		K. 07 — *Distrito Federal*						
		1) Prefeitura do Distrito Federal						
		a) Prefeitura 3.969.537	V					
		b) Novacap 700.000	V	4.669.537	4.669.537	4.669.537		
	4.3.4.0	Auxílios para Material Permanente						
	4.3.4.3	Entidades Municipais						
		K. 07 — *Distrito Federal*						
		1) Prefeitura do Distrito Federal						
		a) Novacap	V	300.000	300.000	300.000		
	4.3.5.0	Auxílios para Inversões Financeiras						
	4.3.5.3	Entidades Municipais						
		K. 07 — *Distrito Federal*						
		1) Prefeitura do Distrito Federal						
		a) Prefeitura 4.000.000	V					
		b) Novacap 4.600.000	V	8.600.000	8.600.000	8.600.000		
	4.3.6.0	Contribuições Diversas						
	4.3.6.1	Entidades Federais						
8.8		1) Casa da Moeda	V	9.000.000	9.000.000			
1.4		2) Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico:						
		a) Y. 23 — Fundo de Reaparelhamento Econômico (Lei número 4.506, de 30-11-64) 96.480.000	F		96.480.000			
1.9	4.3.6.2	Entidades Estaduais						
		K. 01 — *Acre*						
		1) Para atender ao disposto no art. 8.º, da Lei n.º 4.070, de 15 de junho de 1962	V	1.000.000	1.000.000			
1.4	4.3.6.4	Entidades Privadas						
		1) Banco do Nordeste do Brasil						
		Y. 01 — Defesa Contra as Sêcas do Nordeste (Art. 198, da Constituição Federal)						
		1) Para depósito, (Lei n.º 1.649, de 19-7-52 e Decreto n.º 33.643, de 24-8-53)	F	13.741.600	13.741.600	120.221.600	156.084.600	160.493.012
		Recapitulação:						621.492.682
		Despesa Fixa 495.365.412						
		Despesa Variável 126.127.270						
		Total 621.492.682						

4.08.22 — SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO

Função: Govêrno e Administração Geral.

Subfunção: Administração.

Finalidade: Defender, guardar e conservar o Patrimônio da União e promover a sua prosperidade.

Legislação: Decreto-lei nº 6.871, de 15-9-44; Decreto nº 22.148, de 22-11-46; Decreto nº 29.801, de 24-7-51.

CÓDIGO GERAL			ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	NATUREZA	MILHARES DE CRUZEIROS				
Função	Categoria Econômica			Fixa ou Variável	Dotações		Elementos	Custeio T. Correntes; Investimentos; I. Financeiras; T. de Capital	Totais Despesas Correntes / Despesas de Capital
	3.0.0.0		Despesas Correntes						
	3.1.0.0		Despesas de Custeio						
0.0	3.1.1.0		Pessoal						
	3.1.1.1		Pessoal Civil	F V		1.082.573 14.600	1.097.173		
	3.1.2.0		Material de Consumo	V			25.300		
0.0	3.1.3.0		Serviços de Terceiros	V			68.470		
4.7	3.1.4.0		Encargos Diversos	V			200	1.191.143	
0.3	3.2.0.0		Transferências Correntes						
	3.2.5.0		Salário-família						
		01.00	Peessoal Civil	F	81.000		81.000	81.000	1.272.143
0.0	4.0.0.0		Despesas de Capital						
	4.1.0.0		Investimentos						
	4.1.3.0		Equipamentos e Instalações	V			12.000	-	
	4.1.4.0		Material Permanente	V			15.750	27.750	27.750
			Recapitulação:						1.299.893
			Despesa Fixa 1.163.573						
			Despesa Variável 136.320						
			Total 1.299.893						

4.08.23 — SERVIÇO DE ESTATÍSTICA ECONÔMICA E FINANCEIRA

Função: Govêrno e Administração Geral.

Subfunção: Serviços Geográficos e Estatísticos.

Finalidade: Apurar as estatísticas referentes aos Impostos, Taxas e Contribuições, comércio exterior e cabotagem, movimento marítimo e bancário do País.

Legislação: Decreto nº 24.036, de 26-3-64; Decreto-lei nº 1.360, de 20-6-39; Decreto-lei nº 6.993, de 21-10-44; Decreto nº 18.144, de 23-3-45; Decreto nº 43.850, de 9-7-58.

	3.0.0.0		Despesas Correntes						
	3.1.0.0		Despesas de Custeio						
0.0	3.1.1.0		Pessoal						
	3.1.1.1		*Pessoal Civil*	F V		372.199 350	372.549		
0.0	3.1.2.0		Material de Consumo	V			20.050		
	3.1.3.0		*Serviços de Terceiros*	V			20.960	413.559	
4.7 0.3	3.2.0.0		Transferências Correntes						
	3.2.5.0		Salário-família						
		01.00	*Pessoal Civil*	F	10.560		10.560	10.560	424.119
0.0	4.0.0.0		Despesas de Capital						
	4.1.0.0		Investimentos						
	4.1.3.0		*Equipamentos e Instalações*	V			5.000		
	4.1.4.0		Material Permanente	V			70	5.070	5.070
			Recapitulação:						429.189
			Despesa Fixa 382.759						
			Despesa Variável 46.430						
			Total 429.189						

4.08.24 — SUPERINTENDÊNCIA DO SERVIÇO DE REPRESSÃO AO CONTRABANDO

Função: Govêrno e Administração Geral
Subfunção: Administração
Finalidade: Reprimir o contrabando nas fronteiras do País e em todo o território nacional
Legislação: Decreto nº 10.037, de 6-11-13; Decreto nº 12.328, de 27-12-16; Decreto nº 19.703, de 13-2-31; Decreto nº 197, de 22-11-61; Decreto nº 54.788, de 22-2-63.

CÓDIGO GERAL			ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA		NATUREZA	APLICAÇÃO DE CRÉDITOS				
Função	Categoria Econômica				Fixa ou Variável	Dotações		Elementos	Custeio T. Correntes; Investimentos; I. Financeiras; T. de Capital	Totais Despesas Correntes / Despesas de Capital
	3.0.0.0		Despesas Correntes							
	3.1.0.0		Despesas de Custeio							
0.0	3.1.1.0		Pessoal							
	3.1.1.1		Pessoal Civil		F V		258.936 6.000	264.936		
	3.1.2.0		Material de Consumo		V			12.000		
0.0 4.7	3.1.3.0		Serviços de Terceiros		V			10.590		
	3.1.4.0		Encargos Diversos		V			30	287.556	
8.3	3.2.0.0		Transferências Correntes							
	3.2.5.0		Salário-família							
		01.00	Pessoal Civil		F	38.820		38.820	38.820	326.376
0.0	4.0.0.0		Despesas de Capital							
	4.1.0.0		Investimentos							
	4.1.3.0		Equipamentos e Instalações		V			3.500		
	4.1.4.0		Material Permanente		V			1.600	5.100	5.100
										331.476
			Recapitulação:							
			Despesa Fixa	297.756						—
			Despesa Variável	33.720						
			Total	331.476						

4.08.25 — CAIXA DE AMORTIZAÇÃO

Função: Encargos Gerais
Subfunção: Dívida Fundada Interna
Finalidade: Executar os serviços de emissão, amortização, resgate, substituição, inscrição, transferência e pagamento de juros e apólices da Dívida Pública, Obrigações do Tesouro e Obrigações de Guerra.
Legislação: Decreto nº 35.912, de 28-7-54 e Decreto nº 37.432, de 7-6-55.

	3.0.0.0		Despesas Correntes						
	3.1.0.0		Despesas de Custeio						
1.1	3.1.1.0		Pessoal						
	3.1.1.1		Pessoal Civil	F V		780.090 3.100	783.190		
	3.1.2.0		Material de Consumo	V			26.690		
1.1 4.7	3.1.3.0		Serviços de Terceiros	V			35.300	845.180	
	3.2.0.0		Transferências Correntes						
8.3	3.2.5.0		Salário-família						
		01.00	Pessoal Civil	F	28.200		28.200		
1.1	3.2.7.0 3.2.7.1		Juros da Dívida Pública Fundada Interna						
			1) Arts. 53 e 59 da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962 — Recuperação Financeira	F	681.780				
			2) Arts. 48 e 59 da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962 — Empréstimo Público de Emergência	F	1.640.370				
			3) Lei nº 4.392, de 31 de agôsto de 1964 — Fundo de Benefícios de Previdência Social	F	4.905.400				
			4) Art. 1º e § 8º da Lei nº 4.357, de 16 de julho de 1964 — Obrigações do Tesouro Nacional	F	17.502.000				

CÓDIGO GERAL		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	NATUREZA	MILHARES DE CRUZEIROS				
Função	Categoria Econômica		Fixa ou Variável	Dotações		Elementos	Custeio T. Correntes; Investimentos; I. Financeiras; T. de Capital	Totais Despesas Correntes / Despesas de Capital
		8) Y-28 — Juros e Amortização de Obrigações do Reaparelhamento Econômico:						
		1) Lei nº 1.474, de 26 de novembro de 1951 e art. 5º, § 3º, da Lei nº 1.628, de 20 de junho de 1952:						
		a) Série 1952 ..... 57.900						
		b) Série 1953 ..... 70.300						
		c) Série 1954 ..... 97.100						
		d) Série 1955 ..... 119.100						
		e) Série 1956 ..... 173.500						
		f) Série 1957 ..... 218.400						
		g) Série 1958 ..... 255.700						
		h) Série 1959 ..... 357.300						
		i) Série 1960 — Bonificação 2.347.200	F	3.686.500	28.497.050	28.436.050	28.454.250	29.299.430
2.1	4.0.0.0	Despesas de Capital						
	4.1.0.0	Investimentos						
	4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	V			1.500		
	4.1.4.0	Material Permanente	V			4.680	7.180	
	4.3.0.0	Transferências de Capital						
	4.3.1.0	Amortização da Dívida Pública						
	4.3.1.1	Fundada Interna						
		1) Arts. 53 e 59 da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962 — Recuperação Financeira	F	961.000				
		2) Lei nº 4.392, de 31 de agôsto de 1964 — Fundo de Benefícios de Previdência Social	»	1.000.000				
		3) Y-28 — Juros e Amortização de Obrigações do Reaparelhamento Econômico:						
		1) Lei nº 1.474, de 26 de novembro de 1951 e art. 5º, § 3º da Lei nº 1.628, de 20 de junho de 1952:						
		a) Série 1952 ..... 69.100						
		b) Série 1953 ..... 105.200						
		c) Série 1954 ..... 132.400						
		d) Série 1955 ..... 151.800						
		e) Série 1956 ..... 222.600						
		f) Série 1957 ..... 259.500						
		g) Série 1958 ..... 261.100						
		h) Série 1959 ..... 357.300						
		i) Série 1960 — Fração em dinheiro 861.500	F	2.440.500	3.997.500	3.997.500	3.997.500	4.004.680
								33.304.110
		Recapitulação:						
		Despesa Fixa 33.231.840						
		Despesa Variável 72.270						
		Total 33.304.110						

4.08.26 — CONTADORIA GERAL DA REPÚBLICA

Função: Govêrno e Administração Geral.
Subfunção: Administração
Finalidade: Promover a centralização e coordenação sistemática das atividades relativas à Contabilidade e escrituração em tôdas as repartições, ou serviços civis e militares, que, de qualquer modo, arrecadem rendas, autorizem ou efetuem despesas, administrem ou guardem bens da União.
Legislação: Decreto nº 15.210, de 28-12-21; Decreto nº 4.526, de 28-1-22; Decreto nº 4.555, de 19-8-22; Decreto-lei nº 1.990, de 31-1-40; Decreto nº 35.403, de 24-4-54.

CÓDIGO GERAL			ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	NATUREZA	MILHARES DE CRUZEIROS				
Função	Categoria Econômica			Fixa ou Variável	Dotações		Elementos	Custeio T. Correntes; Investimentos; I. Financeiras; T. de Capital	Totais Despesas Correntes / Despesas de Capital
	3.0.0.0		Despesas Correntes						
	3.1.0.0		Despesas de Custeio						
0.0	3.1.1.0		Pessoal						
	3.1.1.1		Pessoal Civil	F		3.702.972			
				V		180.000	3.882.972		
0.0	3.1.2.0		Material de Consumo	V			53.100		
4.7	3.1.3.0		Serviços de Terceiros	V			10.071.860		
	3.1.4.0		Encargos Diversos	V			1.000	14.008.932	
8.3	3.2.0.0		Transferências Correntes						
	3.2.5.0		Salário-família						
		01.00	Pessoal Civil	F	182.040		182.040		
1.3	3.2.7.0		Juros da Dívida Pública						
	3.2.7.4		Diversos	F		1.000.000	1.000.000	1.182.040	15.190.972
0.0	4.0.0.0		Despesas de Capital						
	4.1.0.0		Investimentos						
	4.1.3.0		Equipamentos e Instalações	V			60.000		
	4.1.4.0		Material Permanente	V			20.000	80.000	80.000
									15.270.972

Recapitulação:

Despesa Fixa	4.885.012
Despesa Variável	10.385.960
Total	15.270.972

4.08.27 — DELEGACIA DO TESOURO BRASILEIRO NO EXTERIOR

Função: Encargos Gerais.
Subfunção: Dívida Fundada Externa.
Finalidade: Efetuar, no Exterior, todos os pagamentos do Govêrno Brasileiro, inclusive os da Dívida Externa Federal, Estadual e Municipal.
Legislação: Decreto nº 3.851, de 1-5-1867; Decreto nº 5.780, de 23-5-45; Decreto-lei nº 9.696, de 2-9-46; Decreto-lei nº 9.697, de 2-9-46.

	3.0.0.0		Despesas Correntes						
1.2	3.1.0.0		Despesas de Custeio						
	3.1.1.0		Pessoal						
	3.1.1.1		Pessoal Civil	F		14.835			
				V		58.850	73.685		
	3.1.3.0		Serviços de Terceiros	V			120.020		
	3.1.4.0		Encargos Diversos	V			100.000	293.705	
8.3	3.2.0.0		Transferências Correntes						
	3.2.5.0		Salário-família						
		01.00	Pessoal Civil	F	240		240		
1.2	3.2.7.0		Juros da Dívida Pública						
	3.2.7.2		Fundada Externa	F		3.420.000	3.420.000	3.420.240	3.713.945
1.2	4.0.0.0		Despesas de Capital						
	4.3.0.0		Transferências de Capital						
	4.3.1.0		Amortização da Dívida Pública						
	4.3.1.2		Fundada Externa	F		25.800.000	25.800.000	25.800.000	25.800.000
									29.513.945

Recapitulação:

Despesa Fixa	29.235.075
Despesa Variável	278.870
Total	29.513.945

4.08.28 — LABORATÓRIO NACIONAL DE ANÁLISES

Função: Govêrno e Administração Geral.

Subfunção: Diversos.

Finalidade: Analisar mercadorias importadas, apreendidas por infração de regulamentos fiscais, bem como coordenar e impedir a entrada dos gêneros e produtos alimentícios importados, de má qualidade.

Legislação: Decreto-lei nº 6.067, de 3-12-43; Decreto nº 14.168, de 3-12-43; Decreto-lei nº 7.307, de 19-3-45; Decreto nº 36.756, de 7-1-55; Decreto nº 43.850, de 9-7-58.

CÓDIGO GERAL			ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	NATUREZA	MILHARES DE CRUZEIROS				
Função	Categoria Econômica			Fixa ou Variável	Dotações		Elementos	Custeio T. Correntes; Investimentos; I. Financeiras; T. de Capital	Totais Despesas Correntes / Despesas de Capital
	3.0.0.0		Despesas Correntes						
	3.1.0.0		Despesas de Custeio						
0.9	3.1.1.0		Pessoal						
	3.1.1.1		Pessoal Civil	F V		161.739 4.500	166.239		
	3.1.2.0		Material de Consumo	V			19.850		
0.9	3.1.3.0		Serviços de Terceiros	V			13.740		
4.7	3.1.4.0		Outros Encargos	V			200	200.029	
8.3	3.2.0.0		Transferências Correntes						
	3.2.5.0		Salário-família						
		01.00	Pessoal Civil	F	8.760		8.760	8.760	208.789
0.9	4.0.0.0		Despesas de Capital						
	4.1.0.0		Investimentos						
	4.1.3.0		Equipamentos e Instalações	V			150.000		
	4.1.4.0		Material Permanente	V			10.200	160.200	160.200
									368.989

Recapitulação:

Despesa Fixa	170.499
Despesa Variável	198.490
Total	368.989

À Comissão de Finanças